DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 133 — CAPITAL FEDERAL — SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1928

Industrial de Melhoramentos
asil.
Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.470, que obriga as companhias de seguros maritimos e terrestres, nacionaes e estrangeiras, a apresentar á Inspectoria de Seguros, para a devida approvação, as suas taxas minimas de premio.

Decreto n. 5.471, que dispõe sobre a substituição do presidente do Tribunal de Contas, em suas faltas e impedimentos, por vice-presidente, eleito pelos ministros desse instituto, conjuntamente com o presidente pelo mesmo tempo e dá outras providencias.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.267, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 250:809$862, destinado ao pagamento de dividas de exercicios findos de diversos ministerios.

Decreto n. 18.268, que cassa a autorização concedida á Companhia Brasileira de Seguros, com séde em São Paulo, para funccionar em seguros maritimos, terrestres e de vida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de maio findo e 5 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados do Brasil em Helsinfors, Marselha e Bruxellas.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita Publica e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria do Serviço de Inspecção [illegible] mento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade [illegible]

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.470 — DE 6 DE JUNHO DE 1928

Obriga as companhias de seguros maritimos e terrestres, nacionaes e estrangeiras, a apresentar á Inspectoria de Seguros, para a devida approvação, as suas taxas minimas de premio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° As companhia de seguros maritimos e terrestres, nacionaes e estrangeiras, que funccionarem no paiz, são obrigadas a apresentar, por seus directores ou representantes, á Inspectoria de Seguros, para a devida approvação, as suas taxas minimas de premio, de accôrdo com os dados technicos.

Paragrapho unico. O prazo para essa apresentação será de 30 dias, para as companhias que funccionarem no Districto Federal, Nitheroy, São Paulo e Minas Geraes e de 90 dias para as que funccionarem nos demais Estados.

Art. 2.° Em cada localidade prevalecerão as taxas que forem propostas pela maioria das companhias seguradoras, emquanto a Inspectoria de Seguros não organizar, de accôrdo com as mesmas companhias, os premios minimos que, segundo a technica, serão applicados ás diversas praças do paiz.

Art. 3.° Incorrerá na pena de multa de 5:000$000, elevada ao dobro na reincidencia, qualquer companhia que infringir as tarifas propostas pela maioria das companhias e devidamente approvadas, sendo a carta patente cassada no caso de terceira infracção.

Art. 4.° Será nulla, para todos os effeitos, a apolice emittida com o premio inferior á tarifa legal.

Art. 5.° Todas as modificações e premios posteriores não entrarão em vigor, sem prévia approvação da inspectoria, applicando-se, em caso de infracção, as multas já estabelecidas no art. 3°.

Art. 6.° A Inspectoria de Seguros fica autorizada a promover a unificação das clausulas constantes das apolices de seguros terrestres e maritimos.

Art. 7.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.471 — DE 6 DE JUNHO DE 1928

Dispõe sobre a substituição do presidente do Tribunal de Contas, em suas faltas e impedimentos, por vice-presidente, eleito pelos ministros desse instituto, conjuntamente com o presidente e pelo mesmo tempo e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Artigo unico. O presidente do Tribunal de Contas será substituido, em suas faltas ou impedimentos, por vice-presi-

dente, eleito pelos ministros, conjuntamente com elle e pelo mesmo tempo.

Paragrapho unico. O vice-presidente será substituido pelo ministro mais antigo, mantido para esse effeito o disposto no § 1° do art. 12 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.267 — DE 6 DE JUNHO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 250:809$862, destinado ao pagamento de dividas de exercicios findos de diversos ministerios

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.467, de 9 de fevereiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto legislativo n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de duzentos e cincoenta contos oitocentos e nove mil oitocentos e sessenta e dous réis (250:809$862), destinado ao pagamento de dividas de exercicios findos de diversos ministerios, sendo 21:547$073, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; 3:547$645, do Ministerio da Marinha; 135:936$465, do Ministerio da Viação e Obras Publicas; 11:386$865, do Ministerio da Guerra; réis 10:351$395, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e 68:040$419, do Ministerio da Fazenda; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.268 — DE 6 DE JUNHO DE 1928

Cassa a autorização concedida á Companhia Brasileira de Seguros, com séde em São Paulo, para funccionar em seguros maritimos, terrestres e de vida

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a ter sido decretada, pelo juiz da 3ª Vara Civel de São Paulo, a fallencia da Companhia Brasileira de Seguros, com séde naquella capital, resolve cassar o decreto n. 7.970, de 28 de abril de 1910, que lhe concedeu autorização para funccionar em seguros maritimos, terrestres e de vida e as respectivas cartas patentes ns. 39 e 40, de 15 de junho de 1910.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 de maio findo, foi concedido ao Dr. José de Aguiar Costa Pinto, professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, o accrescimo de 33 % sobre os seus vencimentos.

— Por outros de 31 de maio findo, foram reformados:

No posto e com o soldo de coronel, o tenente-coronel director do Serviço de Saude do Corpo de Bombeiros, Arthur José de Andrade Bastos.

No posto e com o soldo de 1° sargento, o 2° sargento machinista do Corpo de Bombeiros, Justino Chagas.

No posto e com o soldo de 3° sargento, o cabo de esquadra da Policia Militar, Raymundo Evaristo de Moura.

Como cabo de esquadra e com o soldo por inteiro de 1° sargento, o musico de 2ª classe da Policia Militar, Augusto de Carvalho.

Com o soldo por inteiro, o soldado da Policia Militar, Durval Eurico do Rego.

— Por outro da mesma data, foi concedida a D. Ziria da Silva Fernandes, viuva do guarda civil de 1ª classe Francisco José Fernandes, uma pensão egual a dous terços dos vencimentos percebidos pelo mesmo guarda, a contar de 5 de dezembro de 1927, dia em que falleceu em consequencia de desastre em acto de serviço.

— Por outro de 5 do corrente, foi concedido accrescimo de 33 % sobre os seus vencimentos, na importancia de 1:752$, annuaes, ao Dr. José Aguiar Costa Pinto, professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondente a vinte e cinco annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 21 de março de 1928.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 6 do corrente mez, foram nomeados: Nestor Augusto do Nascimento, 4° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, á vista do resolvido no processo n. 18.409, deste anno; Wellington Miranda Campos, aprendiz de 3ª classe da officina de gravura da Imprensa Nacional.

— Por outros de igual data foram nomeados, a pedido e por permuta, 1° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o 1° escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no mesmo Estado, Adolpho Evedolin Fayet; 1° escripturario da Alfandega de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, o 1° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, Agenor Kurt dos Santos.

— Por outro da mesma data foi removido o quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Carlos de Alencastro Guimarães, para, identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data foram aposentados, nos termos do art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Octavio Vianna Vianna; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Alfredo Duarte de Castro; o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Luiz Meirelles Vianna; official de 1ª classe da officina de fundição de typos da Imprensa Nacional, Rodolpho Manoel Borges.

— Por outros de 6 do corrente foram nomeados: Moysés Kifuse, escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Tabatinga, Estado de São Paulo; José Maria Rodrigues, collector das rendas federaes no municipio de Tabatinga, Estado de São Paulo; Attila Nogueira de Sá, escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Pindorama, Estado de São Paulo; Sebastião de Souza Mattos, collector das rendas federaes no municipio de Pindorama, Estado de São Paulo; Gabriel José Junqueira, escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo; José Salles Filho, collector das rendas federaes no municipio de Monte Aprazivel, Estado de São Paulo; Ardenno Rogerio Ervas, escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Brodowiski, Estado de São Paulo; Porfirio Arthur Soares, collector das rendas federaes no municipio de Lavras, Esado do Rio Grande do Sul; José Alves da Silva, escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Rio Casca, Estado de Minas Geraes; Delphim Boanova, escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Castello, Estado do Espirito Santo; Odilon Simões, escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Cariacica, Estado do Espirito Santo; Adroaldo Simões, escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Alegre, Estado do Espirito Santo.

— Por outro da mesma data foram exonerados, a pedido, Messias de Olivei-

ra e Silva, do logar de escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Brodowski, Estado de São Paulo; Albino Antonio Martins, do cargo de collector das rendas federaes em Coxins, Estado de Matto Grosso; Francisco Lucas Mayrink do cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes no municipio de Rio Casca, Estado de Minas Geraes.

— Por outro de igual data foi declarado sem effeito a nomeação de Servulo Nicolau de Souza para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Lavras, Estado do Rio Grande do Sul, visto não ter o mesmo prestado fiança no prazo legal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 14, paragraphe 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, exonerar, por abandono de emprego, Pedro Paschoal Duarte Pinheiro do cargo de mecanico da Inspectoria Agricola do 21º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Territorio do Acre.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Fenelon Pinheiro da Camara para exercer o cargo de professor do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros", do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUZA

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, combinado com o art. 19, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, conceder 6 mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar meteorologista de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia, Oscar Coelho da Silva, em prorogação da que lhe foi concedida em 7 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Antonio José de Lima, do cargo de mestre carpinteiro do Aprendizado Agricola Rio Branco, no Territorio do Acre.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 5 do corrente, foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Cajobi, no Estado de S. Paulo.

— Por outros de 6 deste mez, foram creadas: uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Pindorama, no Estado de S. Paulo, uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Tabatinga, Estado de S. Paulo, e uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Monte Aprazivel, Estado de S. Paulo.

— Por outro de igual data, foi nomeado o servente do Thesouro Nacional, Flavio Monteiro da Silva, para exercer, interinamente, o logar de correio do mesmo Thesouro, durante o impedimento do serventuario effectivo, Ernesto Domingos de Souza.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, de accôrdo com o art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Arthur Kunz, para o cargo de despachante aduaneiro da General Motors of Brasil, junto á Alfandega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro ainda de igual data, foi exonerado, a pedido, Alvaro de Souza Bastos, do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

Por titulo de 7 do corrente foi, pelo Sr. director geral, nomeado o servente da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, João Baptista do Nascimento, para exercer, interinamente, identico logar no Thesouro Nacional, no impedimento do servente Flavio Monteiro da Silva, que está substituindo o correio Ernesto Domingos de Souza.

Contadoria Central da Republica

Ministerio da Fazenda — Contadoria Central da Republica — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928 — N. 174 — Circular.

O contador geral da Republica, em cumprimento do disposto na lettra *b*) do art. 4º do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, ás sub-contadorias seccionaes junto ás estradas de ferro da União:

Recommenda que, por occasião do encerramento do exercicio corrente, façam o lançamento seguinte:

Contribuição para a Caixa de Ferroviarios

Decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927.

A Depositos

A' Caixa de Ferroviarios.

Contribuição de 1½% sobre a renda bruta, propria, desta estrada, no exercicio hoje findo ..... $

A titulo "Contribuição para a Caixa de Ferroviarios" deverá figurar no balanço de receita e despeza, logo após as contas dos ministerios, no mez de dezembro.

Deve-se entender como "renda propria", sómente o titulo de receita orçamentaria de cada estrada. — *F. d'Auria*, contador geral, em commissão.

Expediente de 4 de junho de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Nos ministerios e delegacias fiscaes:

N. 2.339 — Sobre remessa mensal a esta contadoria das terceiras vias das notas de empenho.

Expediente de 5 de junho de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Caixa de Amortização:

N. 2.340 — Remettendo portaria.

No Ministerio da Justiça:

N. 2.341 — Remettendo portaria:

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.342 — Sobre remessa de impressos.

Na Administração dos Correios do Espirito Santo:

N. 2.343 — Remettendo a portaria n. 53.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

Nss. 2.344 a 2.350 — Remettendo folha de pagamento dos inspectores.

N. 2.351 — Encaminhando 1ª e 3ª via de empenho.

Expediente de 6 de junho de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes de Sergipe, Santa Catharina e Rio Grande do Sul:

Ns. 2.352, 2.353 e 2.354 — Sobre importancias que não foram transferidas em março addicional do exercicio de

1927, ao "Exercicio de 1928, conta de saldos".

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.355 — Sobre remessa de impressos.

Na Alfandega de Maceió:

N. 2.356 — Sobre remessa de impressos.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.357 — Sobre remessa de impressos.

Requerimentos despachados

Luiz de Souza Pinto. — Concedo as ferias.

Ivan Ferreira de Moraes. — Defiro.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 de junho de 1928

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 50 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, em telegramma protocollado no Thesouro Nacional sob n. 7.701, deste anno, por despacho de 16 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos, de accôrdo com a *clausula XXII* do contracto a que se refere o decreto n. 15.138, de 10 de abril de 1922, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para 2.500 duas mil e quinhentas caixas de kerozene, pesando bruto dez mil kilos, procedentes de Nova York, vindos pelo vapor *Clearwater* e destinados aos serviços da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Parahyba do Norte:

N. 8 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma protocollado sob numero 22.522, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu reducção de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta dias, para duas caixas marca S 1 & Companhia, ns. 4.697 e 4.698, contendo apparelhos telephonicos destinados ao serviço telephonico desse Estado.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 439 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Rede de Viação Sul Mineira, protocollado sob n. 13.528, deste anno, por despacho do 21 de maio proximo findo, concedeu isenção definitiva, sómente quanto aos direitos de importação, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria, procedente dos Estados Unidos, pelo vapor *Manda* e a que se refere o officio 109, de 8 de fevereiro, desta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 170 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, protocollado sob numero 20.923, deste anno, por despacho de 17 de maio proximo findo, concedeu, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa *relação, que vae devidamente authenticada* e carimbada pela Primeira Sub-Directoria, desta Directoria, procedente de Philadelphia, pelo vapor inglez *Baltimore*.

N. 171 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, protocollado sob n. 21.429, deste anno, por despacho de 17 de maio proximo findo, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, reducção de direitos, nos termos do artigo 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria, importado pela requerente, vindo pelo vapor *Tergier*.

N. 172 — Referindo o processo numero 15.569, deste anno, para o fim indicado na informação da Primeira Sub-Directoria.

N. 173 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Anonyma Usina Miranda, em petição encaminhada com o officio n. 537, de 31 de maio proximo findo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob numero 27.184, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o paragrapho 3º do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, de accôrdo com a ultima parte do art. 5º das mesmas preliminares, aos materiaes constantes da inclusa: 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, materiaes esses que compõem um guindaste completo com dous supportes, seus pertences e dous motores electricos para seu accionamento, vindos de Hamburgo, pelo vapor *Villagarcia*, e destinados aos serviços da referida usina, situada em *Presidente Alves*, no municipio de Pirajuhy, nesse Estado.

N. 174 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio n. 54.005, de 15 de maio findo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 24.410, deste anno, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação em 3 listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, materiaes esses destinados á Sub-estação da Nova Usina de Pirajú, nesse Estado, excluindo-se, porém, os constantes dos itens 3, 16 e 17, por haver similar na industria nacional. (Processo n. 24.410, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 75 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma protocollado sob numero 24.224, deste anno, por despacho de 31 do mez proximo findo, concedeu *reducção de direitos, de accôrdo com o* art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 1.000 barricas de cimento, pesando bruto 80.000 kilos, procedentes da Inglaterra, vindas pelo vapor *Georgios*, e destinadas ás obras do porto de Recife.

N. 76 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento de Siqueira Cavalcanti & Irmãos, agricultores e proprietarios do Engenho Central do fabrico de assucar, denominado Usina Petrosa, no municipio de Bonito, nesse Estado, por despacho de 21 de maio proximo findo, exarado no processo protocollado sob numero 21.811, deste anno, concedeu isenção, sómente quanto aos direitos de importação, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada e carimbada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, procedente da Allemanha, pelo vapor francez *Bougainville*, entrado em 17 de março ultimo, destinado aos trabalhos da industria agricola do fabrico do assucar.

N. 77 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P/154, de 28 de março ultimo, por despacho de 16 de abril proximo passado, autorizou essa alfandega a desembaraçar livre de direitos de importação e quaesquer onus, aduaneiros as bagagens e material technico dos aviadores Casimiro Kalina, Casimiro Szalas e do mechanico Stephan Klosinek, que realizam um vôo transatlantico de Varsovia e Buenos Aires, com escalas em Lion, Casablanca, Dakar, Recife e Rio de Janeiro.

N. 78 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma desta praça, Andrade Queiroz & Comp., proprietarios da usina de fabricar assucar, denominada "Cruangy", situada no municipio de Timbauba, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 314, de 9 de maio proximo findo, do Sr. delegado fiscal, registrado sob n. 24.717, deste anno, concedeu, por despacho de 28, ainda de maio findo, de accôrdo com o § 36 do art. 2º, das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, de accôrdo com a ultima parte do artigo 5º, das mesmas preliminares, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria, desta directoria, materiaes esses importados da França e destinados aos

trabalhos da industria agricola do fabrico do assucar da referida usina.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 125 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu os requerimentos em que o collector e o escrivão da 1ª collectoria federal de Ponte Nova, pedem prorogação de prazo para reforçarem as suas fianças.

N. 126 — Transmittindo o processo n. 20.878, do corrente anno.

N. 127 — Transmittindo o processo n. 25.802, do corrente anno.

N. 128 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal de Santa Rita de Sapucahy, João Gualberto da Silva pede prorogação do prazo para reforçar a sua fiança. de 1928).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 166 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 77, de 28 de janeiro ultimo, protocollado sob numero 6.480, e interposto pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, do acto dessa repartição confirmando a decisão da Alfandega do Rio Grande pela qual foi imposta á recorrente a multa de 2 % sobre o valor da mercadoria despachada pela nota livre n. 577, de 23 de setembro do anno proximo passado, por infracção do regulamento de facturas consulares, em data de 18 de março deste anno, proferiu o despacho seguinte:

"Tratando-se, como se trata, de uma ligeira omissão, que não affecta a essencia fiscal, dou, por equidade, provimento ao recurso, para mandar dispensar a pena imposta".

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 30 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo n. 47.731, deste anno, encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 387, de 27 de outubro de 1926, resolveu, por despacho de 29 de maio proximo findo, deferir o requerimento em que a Estrada de Ferro de Santa Catharina solicita permissão para recolher á collectoria federal de Blumenau a taxa addicional de 10 % sobre as tarifas de transporte, devendo as quantias recolhidas serem escripturadas como "renda com applicação especial de fundo de resgate de obrigações ferroviarias" não cabendo ao collector e escrivão percentagem sobre o recolhimento em questão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 73 — Transmittindo o processo n. 24.020, deste anno, afim de ser satisfeito o despacho de fls. 11 verso, desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 127 — Transmittindo o processo n. 22.907, do corrente anno, para o fim indicado no despacho desta directoria exarado a fls. 8.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 37 — Transmittindo o processo n. 23.684, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 126 — Restituindo o processo numero 7.541, do corrente anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 281 — Transmittindo o processo n. 22.963, do corrente anno, para o fim de ser sellado o documento de folhas 9.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 194 — Transmittindo o processo n. 23.247, do corrente anno e solicitando a audiencia sobre o assumpto do mesmo.

— Ao Sr. Dr. juiz do Alistamento Eleitoral desta Capital:

N. 196 — Communicando que o senhor Henrique Paulo de Frontin, nomeado para o cargo de official do Segundo Officio de Registro de Titulos e Documentos do Districto Federal, depositou na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a importancia de 20:000$, representada por 20 apolices de Divida Publica, typo "Diversas Emissões", de ns. 105.137 a 105.146, 179.996 a 180.000 e 329.569 a 329.573, do valor de 1:000$ cada uma, para garantia de sua responsabilidade no referido cargo.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 195 — Remettendo o processo sob n. 19.421, deste anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas a esta directoria as informações a que se refere o parecer de fls. 3.

Dia 7

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 74 — Declarando que esta directoria tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 277, de 20 de abril ultimo, protocollado sob n. 21.814, deste anno, relativo a restituição pretendida por Manoel Duarte da Silva, agricultor estabelecido na ilha Grande, nesse Estado, por despacho de 25 de maio proximo findo, deixou de autorizar a referida restituição por não ter o pedido fundamento legal e ainda porque não foi interposto o recurso *ex-officio*, exigido por lei. Outrosim, chama a vossa attenção para o facto de não constar do processo a existencia da procuração do signatario do requerimento de fls. 6 do mesmo processo.

N. 75 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 9 do mez proximo findo, deferiu, de accôrdo com o artigo 2º, § 36, das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de taxa de expediente nos termos do artigo 5º das mesmas disposições, o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 232, de 2 de abril ultimo, protocollado sob numero 17.859, deste anno, em que a Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco, proprietaria das Uzinas Cucaú e Ribeirão, nesse Estado, solicita isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria.

N. 76 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 14 do mez proximo findo, deferiu, de accôrdo com o art. 2º § 36 das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente nos termos do artigo 5º das mesmas disposições, o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 258, de 14 de abril ultimo, protocollado sob numero 20.399, deste anno, em que D. Hercilia A. Bezerra Cavalcanti, agricultora e proprietaria do Engenho Central, do fabrico de assucar denominado Uzina José Rufino, do municipio de Cabo, nesse Estado, solicita isenção de direitos de importação e expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 51 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado em telegramma de 13 de maio findo, protocollado sob n. 23.152, deste anno, por despacho de 26 do mesmo mez, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, reducção de direitos, de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para mil e quinze (1.015), toneladas de carvão inglez, vindas pelo vapor "Carlon Tower", destinadas ao serviço de dragagem dos canaes interiores desse Estado.

— Sr. inspector da Alfandega de Manáos:

N. 10 — Tranmittindo a relação de armas e munições, embarcadas no porto de Liverpool, no vapor inglez "Aidan", com destino a esse porto, conforme communicação constante do officio n. 7, de 16 de abril proximo findo, do Consulado Geral naquella cidade.

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 25 — Transmittindo a inclusa relação de armas e munições, embarcadas no porto de Liverpool, no vapor inglez "Aidan", com destino a esse porto conforme communicação constante do officio n. 7, de 16 de abril proximo findo, do Consulado Geral nessa cidade, protocollado sob n. 24.178, deste anno.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marca e preço do producto pharmaceutico do Sr. Humberto Pontes Bahia, no Estado da Bahia. — *Abdenago Alves.*

Tabella da marca e do preço do producto da fabrica de especialidades pharmaceutica de Humberto Pontes Bahia sita á ladeira de São Bento n. 8, 1º andar, cidade do Salvador — Estado da Bahia:

Marca — Preço

"Ducreyina", uma duzia, 30$000.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1928

N. 26.068 — Requerimento da Casa Bancaria C. Reis & Comp., de 29 de maio de 1928. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 2.624 — Requerimento de Corrêa & Bouzon, de 18 de janeiro de 1928. — Faça reconhecer a firma do signatario da certidão apresentada.

N. 25.709 — Requerimento de Antonia Freigonil, de 23 de maio de 1928. — Promova os meios de ser sanada a irregularidade apontada.

Idem 7

N. 24.766 — Requerimento de Manoel Joaquim Alves, de 22 de maio de 1928. — Selle o conhecimento do deposito.

N. 23.987 — Requerimento de Maria Augusta Ferreira, de 17 de maio de 1928. — Habilite-se na fórma do § 3º do artigo 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 23.476 — Requerimento do Credito Popular, de 15 de maio de 1928. — Em face da informação, nada ha que deferir.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1928

A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 6 — Remettendo, para exigencias, o processo de Francisco Solon Sobrinho. — A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 46 — Communicando que o Sr. ministro approvou o aforamento pretendido por D. Elisa Santos.

Requerimento despachado

Manoel da Silva Junior, pedindo licença para vender a Amador Pinheiro de Barros, o terreno á rua Coronel Pedro Alves n. 162. — Satisfana as exigencias da 3ª Sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 7 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 5.534 — Rocha Junior & Irmão. — Averbe-se a transferencia.

N. 24.445 — Carolina Pinto da Camara. — Idem.

N. 6.523 — Luzia Mello de Carvalho. — Idem.

N. 7.576 — José Pires de Almeida e Candido Cardoso. — Idem.

N. 7.904 — Antonio Polycarpo Alves Ventura. — Idem.

N. 9.544 — Antonio da Silva Moreira Junior. — Idem.

N. 8.463 — Oliveira A. Cid. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50$000 minimo da lei.

N. 8.275 — Veneravel Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte. — Dê-se baixa.

N. 14.977 — Emilio Cheque. — Annote-se a baixa em 1927.

N. 1.969 — Ferreira Souto & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor Honorino de Lima Tavares a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 14.188 — Carlos Guinle.—Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a cada um dos vendedores e ao requerente a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 5.311 — Ciuffo & Rebello. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 8.646 — Companhia Docas de Santos. — Dê-se baixa.

N. 8.706 — John C. Watson. — Idem.

N. 6.085 — José Lucchz. — Averbe-se a transferencia.

N. 16.953 — Antonio de Carvalho. — Idem.

N. 22.730 — Domingos Pinheiro Magalhães. — Idem.

N. 15.220 — Sebastião Jorge Moreira. — Idem.

N. 6.997 — Alexandre Mendes Borges. — Idem.

N. 8.783 — Luiz Pinto Lopes. — Idem.

N. 8.531 — Manoel Rodrigues. — Idem.

N. 190 — Carmen Motta de Lima. — Idem.

N. 3.656 — Domingos Ferreira. — Idem.

N. 24.718 — J. Rodrigues Fortes. — Idem.

N. 8.527 — Custodio Felismino da Cunha. — Idem.

N. 3.913 — Julio Robusto. — Idem.

N. 22.282 — Pimenta & Fabião. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 7.565 — José Teixeira Leão. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 10.003 — Dolores Barbosa de Freitas. — Idem.

N. 8.280 — José Fontes Portella. — Idem.

N. 23.922 Manoel Duarte Ribeiro. — Averbe-se a transferencia, nos termos do parecer. Imponho a cada um dos vendedores indicados a multa de 20$000 minimo da lei.

N. 19.185 — Adão de Almeida e outro. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores e aos requerentes a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 2.926 — Firmino da Costa Cadete. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 2.605 — Antonia de Araujo Cunha. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 8.921 — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de réis 20$000, minimo da lei.

N. 8.610 — Americo Avila Brum Filho. — Idem.

N. 14.437 — Francisco Corrêa dos Santos. — Idem.

N. 14.832 — José Ribeiro Monteiro da Silva. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor, a multa de 20$, minimo da lei.

N. 1.757 — Henry Jean Leonard Bragard. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 4.715 — José Monteiro. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 3.867 — Companhia Navegação Costeira. — Dê-se baixa no lançamento dos directores, a cada um dos quaes, imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 8.965 — Manoel Gersgorin. — Archive-se.

N. 7.562 — Manoel da Cunha Ribeiro. — Averbe-se a transferencia.

Certidões:

N. 460 — J. Moreira & Lopes. — Certifique-se, em termos.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 7 de junho de 1928

N. 839 — David Mendes & Comp. — Pague o debito.

N. 9.477 — Manoel Leal. — Pague o debito.

N. 21.363 — Joaquim Pereira. — Satisfaça a exigencia.

N. 319 — Antonio José da Costa Braga. — Satisfaça a exigencia.

Ns. 417 e 884 — J. de Castro. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 1.177 — Janourtyer, S. Fuerth & Comp. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 1.512 — Cunha & Nunes. — Satisfaça a exigencia.

N. 4.238 — Accacio & Sarmento. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 5.320 — Sylvia Maria de Sá Freire. — Satisfaça a exigencia.

N. 8.204 — Milton de Vasconcellos Ferreira. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 9.000 — José Ignacio dos Santos e outro. — Satisfaçam a exigencia.

N. 9.106 — José Joaquim Ramalho. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 9.117 — Antonio de Azevedo Motta. — Prove o allegado.

Sem numero — Silva Kolihausch & Comp. — Intime-se por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 7 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 3.291 — Manoel José Nogueira, por Josepha Helena Teixeira, pedindo acceitar suas declarações de renda referentes aos annos de 1926 e 1927, e pagar sem a multa em que haja incorrido. — Receba-se, em termos, a declaração referente ao exercicio de 1927. Quanto á referente ao exercicio anterior, seja annexada ao processo de lançamento *ex-officio* já iniciado, para os devidos fins.

N. 3.138 — Cremilda Dias Ribeiro, idem, idem. — A' vista da informação, receba-se, em termos, a declaração apresentada, referente ao exercicio de 1927.

N. 3.369 — Banco Commercial do Rio de Janeiro, apresentando declarações de renda da sua committente D. Julia Candida Ferreira Pipa, referentes aos exercicios de 1926 e 1927. — A' vista da informação da secção competente, receba-se, em termos, a declaração referente ao exercicio de 1927. Quanto á do exercicio de 1926, seja ella presente ao processo de lançamento *ex-officio* já iniciado, para os devidos fins.

N. 3.900 — José Politano, pedindo pagar o seu imposto de renda, em duas quotas. — Receba-se o cheque, proseguindo-se o processo normalmente.

N. 3.076 — Laurentino Pinto da Fonseca, pedindo baixa. — Prove ter cessado a sua actividade commercial.

N. 3.277 — Honorio da Silva Bastos, successor de Honorio da Silva Bastos & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 2.664 — Bordallo Freire, communicando ter vendido seu estabelecimento aos Srs. Carneiro & Ramôa. — Prove o allegado.

N. 3.971 — Dr. Humberto Chaves, apresentando documentos. — Subscreva uma formula propria.

N. 3.987 — Adolpho Ehrhardt, fazendo communicações. — Não tendo sido apresentada a declaração no prazo legal, não ha que deferir.

N. 3.937 — Eric William Robertson, pedindo prorogação de prazo para apresentar sua declaração de renda. — Indeferido.

N. 9.394 — J. C. Barros & Comp., reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, archive-se o lançamento *ex-officio*.

N. 35/1.293 — Jorge Jacob, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

N. 45/1.594 — Manoel Ignacio Fernandes, idem, idem. — Indeferido. — Faça-se o lançamento sem completar a deducção para salarios e operarios, na importancia de 16:355$600, pôr não ter sido comprovada como exige a lei.

N. 35/699 — Marcos Carneiro de Mendonça, por D. Laura Machado de Queiroz, idem, idem. — Indeferido, em virtude do art. 77, do decreto n. 16.581.

Officios expedidos:

Sr. Dr. delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 42 — Fazendo communicações.

— Sr. delegado de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 43 — Solicitando informações.

— Sr. collector federal em Baurú:

N. 87 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 632 — Idem, idem.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 633 — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio*, intentando contra a contribuinte Sebastiana de Paula Machado.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 634 — Fazendo communicações.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 635 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 636 — Devolvendo processo e solicitando informações.

— Sr. delegado fiscal em Belém (Pará). — Reiterando officio.

Inspectoria Geral dos Bancos

PORTARIA N. 23

Aos fiscaes de Bancos, Drs. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho e João Augusto de Figueiredo Rocha:

O inspector geral dos Bancos designa os fiscaes de Bancos Drs. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho e João Augusto de Figueiredo Rocha, para procederem á remodelação do Archivo Geral e da Estatistica Cambial, conforme a indicação do Sr. sub-inspector geral, sem prejuizo, porém, da organização e da distribuição delineados na portaria numero 1 do anno corrente; devendo cada um dos funccionarios que teem a seu cargo uma parte do archivo collaborar respectivamente no novo serviço. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1928

Manoel Esteves Fernandes, de 29 de maio de 1928. — Passe-se a certidão, conforme a informação.

Banco do Minho, de 16 de dezembro de 1927. — Selle a fls. 35 e complete o sello de fls. 36. As certidões juntas, só referentes á firma Garcia da Silva & Comp., não satisfazem, desde que o requisitado no parecer do Sr. consultor da Fazenda é que o requerente, Banco do Minho, prove que elle, requerente, e não a citada firma, não opera em cambio em qualquer das praças do Estado de São Paulo. Satisfaça, portanto, a exigencia, nos termos em que se acha formulada.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.271 — Communicando o custo de uma encommenda.

— Ao Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 1.272 — Remettendo o officio do Juizo de Direito da Quinta Vara Criminal que por engano foi enviado para esta repartição.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.723 — Encaminhando a petição de Sizinio Paraizo Junior, solicitando um anno de licença.

N. 1.274 — Idem, idem do official Alcides Domingos Neves, solicitando seis mezes de licença.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.275 — Respondendo o officio n. 907 de 24 de abril proximo passado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manaos:

N. 1.276 — Communicando que foi restabelecida a remessa do *Diario Official* para o Sr. Philobaldo Garrido Teixeira.

— Ao Sr. Celso Andrade:

N. 1.279 — Enviando o conhecimento relativo á remessa de obra impressa solicitada em carta de 17 de maio ultimo.

— Ao Sr. Luiz L. Stabel:

N. 1.280 — Idem, idem, solicitada em carta de 19 de maio ultimo.

— Ao Sr. Guilherme M. de Gouveia:

N. 1.281 — Idem, idem, solicitada em carta s/data.

— Ao Sr. Hugo Andrade:

N. 1.282 — Idem, idem, solicitada em carta de 11 de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Theophilo de Pontes, Antonio Marcondes de Castro, Octavio G. Barifouse, Esther P. Vaz Gatte, Domingos Luiz dos Santos. — Sim, em termos.

Antonio M. de Sant'Anna, Augusto A. Machado Filho, Gualter A. Machado, Nicolina C. Cunha. — Como requerem.

Wilson B. Araujo Costa. — Certifique-se.

Armando Simone. — Encaminhe-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1928

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.560 — Para registro, enviando, por cópia, o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Mario Martinetto, sobre arrendamento de predio no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.561 — Solicitando reconsideração da decisão exposta em officio numero 1.173, de 23 de maio ultimo, ao contracto celebrado entre a E. F. Noroeste do Brasil e Marques Couto & Companhia e outros.

N. 1.562 — Idem, idem.

N. 1.563 — Solicitando registro da quantia de 74$066, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de gaz á Inspectoria Federal de Navegação.

N. 1.564 — Idem, de 4:500$ á Casa Pratt, Sociedade Anonyma, de fornecimento feito á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 1.565 — Idem, de 6:14$, a R. Veiga & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, á E. F. Therezopolis.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo:

N. 955 — De 21:979$836 a Mario Carneiro do Rego Mello.

N. 957 — De 259$272 a Franklin José dos Santos.

N. 958 — De 1:440$ a Manoel da Cunha Lima.

N. 959 — De 16:876$098 á Camara Municipal de S. João d'El-Rey.

N. 960 — De 1:456$450 a João Vianna da Fonseca.

N. 961 — De 252$405 a José Gonzaga de Oliveira.

N. 962 — De 810$ a D. Alice Guimarães.

N. 963 — De 300$ a Antonio de Paula e Silva.

N. 964 — De 275$ a João Gürgel.

N. 965 — De 49:140$ a Menezes Irmãos & Comp.

Solicitando os seguintes pagamentos, por exercicios findos:

N. 966 — De 189$079 á The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd.

N. 967 — De 219$ a Joaquim Medeiros Garcia.

N. 968 — De 805$ a Antonio Ferreira.

N. 969 — De 3:600$ a Eduardo Pessôa Camara.

N. 970 — De 3:375$ a Alfredo Augusto Borges.

N. 971 — De 7:100$ a Luiz Gonzaga de Araujo Lima.

N. 972 — De 1:840$ a José Alves de Sant'Anna.

N. 973 — De 736$ a João Ramos.

N. 974 — De 856$ a Antonio Francisco.

N. 956 — Requisitando os seguintes pagamentos, pelo credito a que se refere o decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo:

Anno de 1923:

De 350$967 a Antonio Felix;
De 161$ a Emilio Bauty;
De 796$ a Francisco Antonio;
De 127$741 a Francisco Chaves;
De 129$ a Francisco Motta;
De 78$750 a Francisco Tiburcio;
De 378$ a Isaias Alves de Araujo;
De 555$ a Isaias Alves de Araujo;
De 1:305$ a Joel da Fonseca Lobo;
De 887$250 a Jayme Pontes;
De 270$ a Joaquim Mello;

De 258$250 a João Francisco;
De 495$483 a João Francisco da Cruz;
De 722$080 a João Leandro de Souza;
De 50$ a João Eduardo;
De 180$967 a João Baptista;
De 1:083$870 a João Silva;
De 350$ a João Silva;
De 150$ a João Pio;
De 978$750 a José Alexandrino de Alencar;
De 51$ a José de Castro;
De 41$ a José Teixeira;
De 120$250 a Jose Rodrigues;
De 212$ a Jose Nascimento;
De 98$ a Lourival Serra;
De 30$333 a Manoel Paulino;
De 15$ a Mario Coelho Cintra;
De 350$967 a Manoel Silva;
De 180$967 a Manoel Bomfim;
De 180$967 a Manoel Chaves.
De 180$967 a Pedro André;
De 252$500 a Publio Pinto;
De 180$967 a Raymundo Rodrigues,
De 91$ a Raymundo José;
De 196$000 a Raymundo José;
De 1:404$ a Raymundo Gutemberg Gomes;
De 279$ a Raymundo Maia;
De 90$ a Romeu Correia;
De 110$833 a Raymundo Procopio;
De 525$ a Roberto Carlos;
De 333$333 a Samuel Bezerra de Menezes;
De 353$709 a Sabino Gomes;
De 612$ a Terturiano Menezes;
De 1:800$ a Virgilio de Mattos Porto.

Solicitando os seguintes pagamentos, por exercicios findos:

N. 975 — De 3:000$ a Carlos Cordeiro da Rocha.

N. 976 — De 6:440$ a Paulo de Araujo Coriolano.

N. 977 — De 74$866 a Antonio Vicente Pereira.

N. 978 — De 141$ a Manoel Rodrigues da Costa.

N. 979 — Solicitando seja restituida a Villas Bôas & Comp. a quantia de 1:000$, depositada como caução.

N. 980 — Idem, a Placido Marques & Comp., as apolices, ao portador, de valor nominal de 1:000$ cada uma, numeros: 377.449, do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, e 26.567, do artigo 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

N. 981 — Idem, a Henrique Braga & Comp., de 1:000$ cada uma, numeros: 80.507, do decreto n. 14.011, de 20 de janeiro de 1920, e 18.400, do art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1928

Officios:

A' E. F. Central do Brasil:

N. 1.080 — Restituindo o requerimento em que o 3º escripturario da 3ª divisão dessa estrada, Arlindo Caetano Pinto, pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:200$000.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.081 — Communicando que o Sr. ministro autorizou o processo das medições referentes aos annos de 1925 e 1926 da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e que os pagamentos a que se referem os officios ns. 911 Z, 930 Z, 967/2 e 999 Z, foram requisitados ao Ministerio da Fazenda.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.082 — Communicando que, para approvação dos actos dessa inspectoria, torna-se necessaria a remessa das folhas de que trata o art. 7º do regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 24 de janeiro ultimo.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.083 — Devolvendo, annullado, o empenho de despeza n. 20, do corrente exercicio.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 1.084 — Devolvendo as folhas que acompanharam o officio n. 142/3ª, de 31 de maio proximo findo, do pessoal mensalista da Administração dos Correios de Diamantina, para que sejam authenticadas com a assignatura do director.

— Ao director da E. F. Therezopolis:

N. 1.085 — Solicitando a remessa da folha a que se refere o art. 7º do regulamento expedido com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro deste anno.

— Ao inspector Federal das Obras contra as Secas:

N. 1.086 — Em solução aos vossos officios ns. 121 T, de 23 de abril, e 133 T, de 9 de maio ultimos, relativamente ás desapropriações no agude Forquilha, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "A' vista dos pareceres, autorizo as desapropriações, na fórma proposta pela Inspectoria de Secas."

— Ao director da E. F. Central do Brasil:

N. 1.087 — Remettendo a cópia do aviso n. 72, de 31 de maio proximo passado, do Ministerio da Fazenda, acompanhada do processo relativo ao pagamento de 173360$ a Mauricio Vernasem.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1928

D. Maria Amelia de Castro, telegraphista de 3ª classe, aposentada e pensionista deste ministerio, solicitando que seja suspensa a cobrança do onus do artigo 25 do Regulamento do Montepio.

D. Argemira Pereira do Sacramento, solicitando os favores do montepio. — Tendo sido deferida a pensão que lhe compete, por despacho de 31 de março de 1922, e solicitado o respectivo pagamento pelo officio n. 116, de 7 de abril seguinte, e 44, de 9 de fevereiro de 1925, nada ha que deferir.

D. Thereza de Sant'Anna Reis e outras, viuva e filhas de Miguel Leocadio dos Reis, fazendo identico pedido. — Façam rectificar a certidão de nascimento de Onezina e provem que o exfuncionario continuou a contribuir após a aposentadoria.

D. Amalia Candida de Queiroz Campos, viuva de José Joaquim da Costa Campos, fazendo o mesmo pedido. — Prove que o contribuinte não deixou, além dos tres filhos legitimos José, Joaquim e Onofre, quaesquer outros, legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

D. Candida Cabral Vaz Lobo, viuva de Antonio Emilio Vaz Lobo, fazendo igual pedido. — Prove que o finado funccionario contribuiu para o montepio no periodo de março de 1895 a outubro de 1926.

D. Anna Rita Lage Ornellas de Souza, viuva do Dr. Agesinho Ornellas de Souza, fazendo identico pedido, para si e sua filha Maria Thereza. — Habilite-se, na fórma preceituada pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Caetano Rojas de Oliveira Bastos, esposa de Augusto Alvaro de Oliveira Bastos, funccionario aposentado e invalido em consequencia de accidente em serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil, fazendo o mesmo pedido. — Tendo em vista o ultimo julgado do Tribunal de Contas, em caso identido, reformando as suas decisões anteriores, defere-se.

D. Maria Julia de Queiroz, viuva de João Luiz de Queiroz, fazendo o mesmo pedido. — Indeferido, á vista das informações.

D. Leonor Pacheco Nigro e outros, viuva e filhos de Miguel Nigro, fazendo identico pedido. — Prove que nada percebe dos cofres publicos.

D. Carolina Rosa de Oliveira e Alice Rosa de Oliveira, viuva e filha solteira de Antonio Caetano de Oliveira, fazendo igual pedido. — Provem o estado civil de Albertina e Aldemira, apresentem a certidão de nascimento de Alice e prove de que nada percebem dos cofres publicos e que o *de cujus* não deixou outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos e continuou a contribuir após sua aposentadoria.

Adelina Luiz da Costa e Silva e outras, irmãs de Alonso Luiz da Costa, fazendo igual pedido. — Apresentem as certidões de casamento de seus paes, do nascimento e obito do *de cujus*, de casamento da irmã deste, do nascimento das interessadas e prova da validez de seu pae e de que nada percebem dos cofres publicos.

D. Edith Joaquim Ramos e outras, filhas solteiras de Antonio Joaquim Ramos, fazendo igual pedido. — Deferido.

Marcilio e Horacina, filhos de Henrique Rodrigues da Costa, fazendo identico pedido. — Deferido.

D. Brasilina de Lima Leal e outros, viuva e filhos de Edmundo Lopes de Lima Leal, fazendo igual pedido. — Deferido.

Maria José e Zilda Moreira da Silva, filhas solteiras de Amaro Marques da Silva, fazendo igual pedido. — Deferido.

Aristotelino Cabral e outros, filhos de José de Almeida Cabral, fazendo igual pedido. — Deferido.

Edison Jacob, tutor dos menores, filhos do Dr. Benjamin Jacob, fazendo para os mesmos igual pedido. — Apresente certidão de obito de Ethel, em original.

Licencia de Almeida Braga e Marino, viuva e filho de Antonio Luiz Ximenes Braga, fazendo igual pedido. — Prove qual o cargo que Marino exercia na data do obito de seu pae, qual a data de sua nomeação e qual a sua remuneração.

Julia Escobar Corpes Esteves, viuva de Verissimo Barreto Esteves, fazendo igual pedido. — Apresente o Sr. Manoel Pereira de Mesquita documento que o habilite a agir no processo.

D. Maria Hercilia Severiano e outros, filhos de José Severiano de Oliveira, fazendo igual pedido. — Completem os sellos das certidões apresentadas.

Aures e Anna de Araujo Macedo, irmãs de Pedro de Araujo Macedo, fazendo igual pedido. — Apresentem certidão de nascimento de Anna, sellem e façam reconhecer as firmas das certidões apresentadas e habilitem-se, na fórma preceituada no decreto n. 3.606, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Alexandrina Barbosa da Conceição e outras, mãe e irmãs de Pedro Alexandrino, pedindo os favores do art. 159 do Regulamento da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Requeira D. Alexandrina Barbosa da Conceição as quotas que cabem ás suas filhas menores e prove o estado civil dellas e de Conceição na data do obito do jornaleiro.

Olivia Pedra da Assumpção Carneiro e outros, viuva e filhos de João Tiburcio Carneiro, fazendo identico pedido. — Preliminarmente apresente o Dr. Carlos Antonio Domingues o instrumento que o habilite a intervir como processador dos interessados.

Deolinda Maria Guilherme, viuva de Josino Guilherme, fazendo identico pedido. — Apresente justificação em juizo, complete o sello e faça reconhecer a firma do signatario da certidão apresentada.

Maria Rita, irmã solteira, maior, de Abilio Nunes Francisco. — Apresente certidão de obito do *de cujus*.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado do Brasil em Posadas

RELATORIO DO ANNO DE 1927

Navegação entre este porto e o do Brasil (Fóz do Iguassú):

Entraram durante o anno de 1927, no porto de Posadas, 99 embarcações estrangeiras, com 16.415 toneladas; no mesmo periodo sahiram 137 embarcações, com 17.358 toneladas.

Importação

	Kilos	Libras
Herva-mate cancheada . . .	7.596.858	353.557- 0- 2
Madeira	2.032.000	7.305-17- 6
Couros	10.155	1.093- 6- 7
Total	9.639.013	361.956- 4- 3

Exportação

	Kilos.	Libras
Farinha de trigo	319.796	5.219- 0- 6
Gazolina	204.904	7.023- 5- 9
Graxa ou sebo	55.268	2.237- 8-10
Kerozene	23.785	660-13- 3
Machinas e ferrageus	56.425	3.332-12- 8
Sal commum	168.452	446- 5- 0
Diversos	82.663	2.944- 9- 7
Total	931.293	21.863-15- 6

Movimento geral do porto de Posadas

Entraram durante o anno, 1.245 embarcações, com 73.606 toneladas de carga; sahiram no mesmo periodo 1.197 embarcações, com 76.040 toneladas.

Movimento internacional entre o Paraguay e esta republica

Entraram e sahiram 5.955 vagons de carga em geral, em sua maioria herva-mate e madeira, com 56.988 toneladas; tendo sido embarcado com destino a Buenos Aires, neste porto, com procedencia do Alto Paraná, 1.834 vagons, com 40.000 toneladas de herva-mate e madeira, incluindo o transito de Buenos Aires ao Paraguay, e, deste paiz com destino á Europa e á Republica do Uruguay a tonelagem total é approximadamente a 100 mil, nesta secção do porto de Posadas.

Renda aduaneira

A renda aduaneira produzida pelo movimento da importação e exportação deste porto, foi durante o corrente anno, a seguinte: pesos ouro, 346.710.19, e pesos papel, argentino, 286.561.33. Estes algarismos comparados com os do anno anterior, ha uma differença contra este anno, de pesos ouro, 21.856.05, e pesos papel, argentino, 3.739.30; esta diminuição se explica em geral, por uma sensivel crise commercial observada quasi todo o anno de 1927, na industria madereira do Alto Paraná, cujos motivos principaes são a crise commercial industrial em Buenos Aires e a grande quantidade de madeira fixada pelo rio Uruguay e carregada por via ferrea nos portos de Santo Thomé e Paso de los Libres, em sua maioria procedentes dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Consulado do Brasil em Posadas, 10 de março de 1928. — (Assignatura illegivel), agente consular.

Consulado do Brasil em Bruxellas

RELATORIO DO 1º SEMESTRE DE 1927

As firmas da praça de Bruxellas e de outras praças do paiz em contacto com o nosso Consulado são as seguintes:

Van Leer & Hartog — Fumo em folhas — 146, rue du Midi, em Bruxellas.

Usines Emile Henricot — Métallurgie — Court St. Etienne, no Hainaut.

Louis Brenta — Machines outils, trabalhos em madeira — 628, Avenue de Scharbeek (Haren), Bruxellas.

Société An. Belge du Pneumatique — 109, Boulv. Léopolde II, em Bruxellas.

Henri Bivort — 7, rue du Monastère, em Bruxellas.

Wilmotte & Cie. — Comptoir de Métallurgie Anglo-Belge — 39, rue du Luxembourg, em Bruxellas.

M. Deblou — 13, Boulv. Baudouin, em Bruxellas.

M. Dekeyn — 52, rue des Pierres, em Bruxellas.

Ateliers Metallurgiques — Nivelles, na Belgica.

Comp. Cotonnière & Lanière — Filature Tinturerie & Tissage — 35 A, rue de Laeken, em Bruxellas.

Jacob Zisman — Marroquinerie — 189, rue du Progrès, em Bruxellas.

Libert & Cie. — Linhos — Courtrais, na Belgica.

Th. Dewarichet — Etablissements d'Imprimerie — 5, rue Montagne de Sion, em Bruxellas.

Alfred Levie — Importation et Exportation — 161, Boulv. Anspach, em Bruxellas.

Brazil Trading Company — Exportation — 98, Boulv. Adolphe Max, em Bruxellas.

Société Française Pneumatiques — 42, rue du Balli, em Bruxellas.

Etablissements Fischer — 38, rue Aux Choux, em Bruxellas.

François Deterville — Jumet (Charleroi), Belgica.

Terroir & Cie. — 28, rue St. Michel, em Bruxellas.

Ateliers Demoor — Machines outils — 319, Chaussée d'Anvers, em Bruxellas.

Sapia Soct. Ann. pour l'Industrie Allumetière — 11, rue Van Orley, em Bruxellas.

Hirsch & Cie. — Modas — Rue Neuve, em Bruxellas.

A. J. Forest — 192, rue de Haerne (Etterbeek), Bruxellas.

Manufacture Royale de Corsets — Bruxellas.

Electricité et Electromecanique — 19 à 21, rua Lambert Crickt — Bruxellas.

Stappers Meeus & Cie. — 109, rue Royale — Bruxellas.

Accumulateurs Tudor Soc. Ann. — 60, Chaussée de Charleroi — Bruxellas.

Fabrique de Bronzes d'Eclairage — 51, rue Locquenghien, em Bruxellas.

Albert Korb — 7, rue de la Rivière (St. Josse-ten-Nood) — Bruxellas.

Union des Papeteries — Bruxellas.

Ferreira & Deterville — 26, Boulv. Maurice Lemonier — Bruxellas.

Ciments de Thieu — 37, Boulv. du Régent — Bruxellas.

Allard & Heyman — 163, Avenue Brugmann — Bruxellas.

Union Commerciale des Glaceries Belges, S. Ann. — 81, Chaussée de Charleroi — Bruxellas.

Incomen S. Ann. Industrie, Commerce et Entreprises — 204, rue Royale — Bruxellas.

Essas firmas exportaram, durante o primeiro semestre de 1927, as seguintes mercadorias para o Brasil:

	Kl.	Ouro
Accessorios para automoveis	606	374$740
Acido muriatico	100	16$445
Almofaxas para animaes	675	355$556
Alvaiade de zinco	13.500	4:571$555
Arame de ferro	94.305	11:828$000
Artigos para casa de ferragem	17.406	9:057$778
Automovel	um	4:142$222
Azulejos de louça	29.279	5:057$778
Ditos de vidro	2.158	675$556
Bichromato de potassio	2.574	901$334
Cabos de canna para guarda-chuva	1.903	2:296$297
Chumbo	1.465	457$222
Cimento	4.345.250	63:057$630
Cobre	6.432	4:616$000
Copos de vidro	11	76$444
Facas de cozinha	1.234	2:036$445
Fechaduras de ferro	138	121$334
Ferramentas	646	1:315$556
Ferro	621.402	55:704$323
Ferrolhos	72	195$556
Fibras brutas	2.030	808$889
Fio de Cairo	6.396	2:820$889
Fio de seda	401,240	1:941$778
Fogões a gaz e accessorios	8.357	7:428$889
Folhas de Flandres	510	129$777
Objectos de folha	4.089	1:060$889
Gázogenio e accessorios	1.320	871$111
Globetterie	759	1:487$222
Grampos par acerca	26.082	2:622$222
Gréda	23:520	506$667
Juta	7.173	3:704$445
Lampadas electricas	462	1:966$222
Lavatorios de louça	75	111$111
Linho	34.058	146:385$076
Louça	3.322	3:599$334
Machinismos	7.395	6:580$259
Marmore	68.300	4:312$890
Material electrico	530	832$889
Metal	4.800	3:937$778
Obras de ferro	28.459	39:129$371
Oleado	530	594$593
Oleo de linhaça	13.862	4:588$444
Papelão	6.200	1:917$777
Papel tinto para encadernação	5.892	2:467$222
Peças para locomotivas	300.248	23:356$629
Pianos	1.115	524$444
Pita restelada	3.162	1:476$000
Porcellana, serviço de mesa	42	180$445
Prussiato de potassio	52	50$666
Sal amargo	5.000	204$888
Sisal em bruto	49.995	22:392$444
Sulphureto de arsenico	251	193$778
Telhas de louça	14.600	1:333$333
Telhas de vidro	3.300	479$111
Telhas eternite	6.917	402$222
Vidros em chapas	341.221	74:721$703
Zinco	18.583	5:815$444

O serviço de informações commerciaes em o nosso Consulado de Bruxellas resente-se da falta de dados para satisfazer os innumeros pedidos do Commercio desta praça a respeito das firmas brasileiras com as quaes possam extender suas relações de intercambio. Assim aproveitamos a opportunidade para levar ao conhecimento desse Ministerio o pedido que nos foi feito pelos representantes do Commercio de Bruxellas: possuir uma lista abonada pela Associação Commercial do Rio contendo as firmas principaes do Brasil e os respectivos ramos de negocios.

Dentro de poucos dias teremos occasião de enviar a segunda parte do relatorio concernente ao segundo semestre de 1927 no tocante á parte economica e financeira da Belgica, visto já havermos tratado no presente relatorio da parte que diz respeito ao Consulado.

Note-se, no entanto, que a parte que vem a seguir é toda transcripta de um trabalho sobre a estabilização do franco na Belgica elaborado pelo auxiliar deste Consulado Caio Marques de Souza, trabalho que dentro de pouco será remettido a esse Ministerio.

Primeiro semestre de 1927

A situação economica e financeira da Belgica no anno de 1927 sendo apenas o reflexo das medidas energicas tomadas a tempo para debellar o estado inquietador em que se debatia o padrão nacional em meiados de 1926, parece-nos indispensavel, antes de proseguir na apreciação geral da transformação rapida que se operou no anno em questão, resumir o que foi a vida do paiz no correr do anno da estabilização.

O anno de 1926, anno de amargas desillusões, de panico, de pertinacia em busca de uma solução salvadora, é, como no-lo mostrarão os dados abaixo, marco memoravel na historia das finanças e da economia da Belgica, condensa, em seu conjuncto, o exemplo da boa vontade de um povo energico que procura sahir honrosamente do labyrintho em que o envolveu insensivelmente o periodo d'após guerra; constitue lição sem igual de trabalhos e de sacrificios inspirados em um civismo a toda prova, e é, na sua curta historia de doze mezes, demonstração brilhante do quanto póde o patriotismo heroico de uma nação que decidiu desvencilhar-se do pesadelo da bancarota.

Melhor, cremos, não se poderá resumir o que foi a luta, até certo ponto, empolgante do Governo e o espirito simultaneamente de sacrificio e disciplina do povo para sustar a queda vertiginosa do padrão nacional.

Os dados que offerecemos encontram-se nos debates parlamentares publicados pelo "Moniteur", nas obras de F. Baudhuin e de L. Franck, em varias revistas economicas e financeiras e, finalmente, nas estatisticas officiaes do Ministerio das Finanças.

Situação em 1926

Divida externa e interna em maio:

Divida interna	Em milhares de francos	
Consolidada	17.298.000	
Fluctuante	14.087.000	31.385.000
Divida externa:		
Consolidada	25.505.440	
Fluctuante	1.550.284	27.055.724
Total da divida		58.440.724

mil francos.

O orçamento de então previa para as diversas despezas a importancia de 5.323 milhões de francos, e só os encargos da divida publica absorviam 2.734 milhões ou sejam mais de 50 % do orçamento.

Se compararmos a divida publica total de 1926 com o total da mesma em 1925 temos:

Em 1926 a divida importava em	58.440.724.000 frs.
Em 1925 a divida importava em	55.780.000.000 frs.
ou seja um augmento de francos	2.660.724.000 frs.

Accresce que a divida interna a ser paga em prestação até 31 de dezembro de 1926 era de: 6.346.000 mil francos, e a divida fluctuante externa a ser paga nos mezes a seguir era de milhões de doll. 54. Ora, com o orçamento em desequilibrio, essa situação para o Estado, que, no Banco Nacional punha suas esperanças em momentos de apuros, não deixava de ser inquietadora sobretudo, quando se considera, que em maio elle devia ao Banco a importancia de 6.500 milhões de francos, forçando-o deste modo a augmentar dia a dia a inflação.

O publico sabedor do que se passava começou a assediar os "guichets" do Banco descontando os titulos mal amparados do Thesouro de fodo vasio. Era, textualmente, o panico com tudo que elle traz de desolante. Os descontos, é notorio, e foi dito em pleno parlamento, nesses dias tragicos para a Belgica attingiram por dia 25 milhões de francos.

A 19 de maio, para fazer face a esses descontos em massa, foi retirada, sobre o credito de inflação creado por lei desse mesmo dia, a somma 500 milhões de francos.

O resultado era de prever: a inflação dava origem á baixa de cambio e esta repercutia no estrangeiro pela falta absoluta de confiança. O Thesouro da Nação não podia, em absoluto, arcar com a responsabilidade de seus compromissos. A Nação estava irremediavelmente á margem do

abysmo e urgia a todo custo evitar o desfecho fatal da situação. O Sr. Francqui, em um de seus discursos, affirma categoricamente que o Banco Nacional possuia em maio de 1926 a importancia de 54 milhões de dolls., precisamente o importe da divida externa a ser paga.

A 31 de março os titulos do Thesouro em mãos dos portadores attingia a somma de 5.016 milhões de francos, e a 30 de junho essa importancia baixára a 4.394 milhões de francos, sejam 622 milliões de francos descontados e fora da circulação.

"Não havia, então, comprador que offerecesse por libra esterlina menos de 237 francos.

O cambio era mantido artificialmente pelo Governo e nessa guerra de defesa já se haviam gastos 90 a 95 milhões de dolls. E' o que da tribuna dizia o Sr. Louis Franck:

> "... il n'en est pas moins vrai que 90 à 95 millions de dollars, qui étaient des divises-or, ont été engagés dans la bataille du change.
>
> Eh bien, monsieur le ministre, cette bataille, vous l'avez perdue... cette perte enorme a été supportée en vain. C'est une lourde charge qui pèse sur le pays, sur sa trésorerie, sur ses finances et qui hypothèque notre avenir économique."

O fallado emprestimo, que se devia fazer em Londres entre banqueiros anglo-americanos, e que se elevava a 150 milhões de dollars, havia fracassado. Poucos dias depois do fracasso de Londres a libra era cotada a 122 francos. Passados outros pares de dias estava em poder do publico que o Banco Nacional havia gasto em quatro dias, para manter o cambio, a somma de 20 milhões de dollars. Tudo em vão. O Governo mandou, então, sustar todo e qualquer esforço tendente a manter artificialmente o cambio. A situação chegou a tal ponto que o proprio Banco Nacional recusou descontar os titulos do Thesouro, a não ser que, consultadas as duas casas parlamentares, se votasse uma lei autorizando-o a fazel-o.

Antes, porém, de continuarmos o desenrolar dos factos; antes de chegarmos ao gabinete Jaspar, o gabinete da união nacional para cuja formação o patriotismo belga soffreando as paixões politicas só reconhecia uma palavra de ordem: "Salvar a Patria", continuemos a considerar outros dados que nos darão idéa mais clara da situação.

Fallencias

"No anno de 1925 registram-se officialmente 439 fallencias; no anno de 1926 o registro official accusa 646 fallencias e em 1927 o numero de fallencias é de 496. A differença sobre 1925 é de 207 e sobre 1927 é de 150.

O cambio começando por libra em janeiro de 1926 a 110 approximadamente, em julho do mesmo anno chegou a ultrapassar a casa dos 200 frs. por libra esterlina. A seguinte tabella das médias mensaes até julho evitará qualquer commentario:

Janeiro	106,978
Fevereiro	106,989
Março	115.54
Abril	132,727
Maio	157,128
Junho	165,094
Julho	199,894

Não é, pois, para admirar que o custo da vida tenha augmentado tambem em igual proporção, conforme nos mostra o indice official para cada mez do anno. O cambio subira de 92 pontos em média; o indice do custo da vida em Bruxellas subiu de 227 pontos em média e de 214 pontos para o paiz em geral. A tabella official accusa para:

	Em Bruxellas	*No Reino*
Janeiro	560	527
Fevereiro	559	526
Março	555	521
Abril	564	529
Maio	597	558
Junho	622	579
Julho	692	637
Agosto	728	681
Setembro	734	684
Outubro	754	705

Novembro: em Bruxellas 775; no Reino 730.
Dezembro: Em Bruxellas 787; no Reino 741.

A primeira observação que occorre é a alta subita que se operou no indice do custo da vida de junho para julho e que leva a differença a 70 pontos; em seguida não se deve esquecer que aqui se trata de medias mensaes, que estão aquem dos preços do mercado publicados, diaria e semanalmente, pela imprensa quotidiana.

A balança commercial, por seu turno, espelha tambem, e fielmente, esse estado de coisas. Com effeito, se considerarmos tão sómente a porcentagem da importação sobre a exportação durante a primeira metade do anno em questão, teremos:

Janeiro	37,75 %
Fevereiro	18,67 %
Março	22,35 %
Abril	24,29 %
Maio	27,70 %
Junho	43,39 %

Ou seja quasi uma porcentagem de 50 % no periodo mais agudo da crise. Logo após as primeiras tentativas para a segunda estabilização a melhora foi sensivel, tão accentuada que em outubro houve superavit, como nos indica a tabella para os mezes seguintes:

Julho	11,02 %
Agosto	5,42 %
Setembro	3,86 %
Outubro	7,25 %

a favor da exportação.

O Ministerio das Finanças, publicando um quadro comparativo entre os quatro primeiros mezes de 1926 e os respectivos mezes de 1927, estabelecia para 1926 no periodo mencionado:

Import. em tonls.	11.383.000	em francos	6.388.000.000
Export. em tonls.	6.607.000	em francos	4.946.000.000
Deficit em tonls..	4.776.000	em francos	1.442.000.000

O "Bulletin" Hébdomadaire d'Information et de Documentation" n, 27 de 18 de dezembro de 1926, publicado pelo Banco Nacional la Belgica, inseria em suas paginas repletas de informes preciosos o seguinte mappa para os dez primeiros mezes de 1926 relativo á importação e exportação do paiz:

Importação

	Tons.	Mil Frs.
Janeiro	2.525.034	1.518.415
Fevereiro	2.669.871	1.355.992
Março	3.301.254	1.901.686
Abril	2.889.315	1.553.184
Maio	2.604.612	1.605.758
Junho	3.127.097	2.825.799
Julho	2.707.118	1.614.539
Agosto	2.786.810	1.796.081
Setembro	2.768.058	2.312.741
Outubro	2.897.979	1.914.684
Total	28.277.148	18.398.879

Exportação

	Tons.	Mil Frs.
Janeiro	1.416.992	945.230
Fevereiro	1.656.156	1.102.892
Março	1.814.239	1.476.667
Abril	1.757.639	1.176.975
Maio	1.631.842	1.161.059
Junho	2.045.030	1.599.681
Julho	2.002.144	1.436.105
Agosto	2.200.470	1.698.861
Setembro	2.007.043	2.223.417
Outubro	2.393.981	2.053.371
Total	18.928.536	14.873.581

Esse mappa accusa no periodo mais agudo da crise, isto é, de janeiro a junho um "deficit" em toneladas: 6.792.285 e o correspondente em francos: 3.299.377.000, "deficit" que, comparado com o total dos dez mezes, bem nos mostra a benefica influencia da segunda estabilização.

Com effeito temos:

	Toneladas	*Francos*
"Deficit" em dez mezes.....	9.348.612	3.525.080.000
"Deficit" em seis mezes	6.792.285	3.299.337.000
Differença.....	2.556.327	225.761.000

Esses dados, hauridos em fonte official, constituem de per si, queremos crer, base sufficiente para descrever, nas suas grandes linhas, a situação critica a que havia chegado a Belgica a partir de meiados de março, quando nas duas camaras tiveram inicio os grandes debates sobre a situação interna e externa do paiz. Examinava-se então, sem contornos oratorios, a crise que assoberbava a Nação e procurava-se indigitar a quem cabia a responsabilidade. Celebres, então, tornaram-se os discursos do ministro de Estado e governador do Banco Nacional, Louis Franck. Em um desses discursos, o grande financista, interpellando o Governo, traça com mão de mestre as grandes linhas da solução que elle governo tinha, por dever, de prevêr e de executar para salvar a Nação:

1º Equilibrio orçamentario, cuja concepção primordial implica, como base, regimen severo de economia;

2º, divida fluctuante, o grande inimigo, que, por si só, seria capaz de neutralizar toda e qualquer tentativa de estabilização e que devia, a custo dos maiores sacrificios, ser coberta na maior proporção possivel;

3º, a lei monetaria, para cuja elaboração todo o carinho a ser empregado seria pouco;

4º, aproveitamento das fontes de renda. Lembra, nesta occasião, que o Governo não podia desprezar a grande alavanca que tinha entre as mãos: a industrialização das estradas de ferro do paiz, unico meio para mobilizar esse enorme capital em beneficio da Nação periclitante.

Continuavam os debates parlamentares e, dia a dia, mais se aggravava a crise que trazia a Nação estarrecida. A 25 de março a circulação era de milhões de francos: 7.495; em meiados de maio, dous mezes depois, attingia a importancia de milhões de francos 8.307... um augmento de 812 milhões de francos. A situação do gabinete Poullet-Vandervelde era insustentavel. O cambio da libra sobre o franco subia de 56 pontos: de 105 francos por libra passava a 162!... A 7 de maio cahia o ministerio. Formou-se o novo ministerio com a collaboração de todos os principaes partidos. Partidos deixaram de existir para dar logar á união da politica puramente nacional. A 29 de maio apresentava-se perante á Nação, orgulhosa do sacrificio de seus filhos, a grande figura do eminente estadista Henri Jaspar a frente do novo Gabinete que ia enfrentar o perigo imminente que ameaçava os interesses vitaes do paiz. Gabinete, formado póde dizer-se, pelo convite inflammado de Louis Franck, em um de seus ultimos discursos á politica de partidos: "Faisons aujourd'hui, pour le pays, la trêve du salut financier".

O novo Governo fez da conjuração da crise a menina dos olhos de suas preoccupações. De estagio em estagio, foi restaurando as finanças do paiz, melhorando a situação economica e saneando a moeda da Nação. A 26 de julho eram tomadas as primeiras medidas para a segunda estabilização. Para essa concorreu o povo com 6.000 milhões de impostos repartidos em quatro annos, o patrimonio nacional das estradas de ferro com 5.000 milhões e o emprestimo americano com 100 milhões de dollares, bem que em condições onerosas, mas necesarias.

Sem mais nos alongar sobre o assumpto, tratemos de expor, o mais succintamente possivel as idéas principaes, as idéas basicas que assistiram a elaboração da nova estabilização do franco na Belgica, quer na sua preparação, quer na sua execução, quer na sua traducção pratica para a Nação, quer na sua importancia para as suas relações com o commercio externo.

ESTABILIZAÇÃO

Idéas preparatorias da estabilização

1.º Pôr termo ás descommedidas oscillações do cambio.

2.º Concepção de um systema de conversão que facilitasse a execução do novo plano de estabilização.

3.º Bases para essa estabilização:

a) regulamentação da divida ingleza e americana;

b) cortes orçamentarios;

c) creação de um fundo *autonomo* para amortização da divida externa fluctuante e consolidada;

d) creação da Sociedade Nacional das Estradas de Ferro;

e) conversão ou diminuição da divida fluctuante interna.

O fim visado

a, sanear a moeda nacional para facilitar:

1º, o equilibrio do orçamento;

2º, dar uma base segura e firme ás transacções internas do commercio e das industrias;

3º, fixar o cambio para as transacções externas.

b) traçar o caminho para a estabilização, dando:

1º, ás notas do Banco Nacional o lastro ouro necessario para a cobertura das mesmas notas, de modo que estas, em hypothese nighuma, possam vir a comprometter a dita cobertura;

2º, ao Banco Nacional da Belgica todos os meios para poder enfrentar toda e qualquer eventualidade;

3º, ao mesmo Banco o necessario para formar o lastro acima mencionado;

4º, ao mesmo Banco o reembolso, em proporções sufficientemente consideraveis, da divida do Estado para com o Banco.

Medidas tomadas

I — Modificação da lei organica do Banco Nacional.

II — Nova convenção entre o Estado e o Banco.

III — Direitos outorgados ao Banco Nacional para garantir a estabilização.

O que se fez

1º, a cobertura das notas do Banco foi elevada de 33 e 1/3 % a um *minimo* de 40 %, ou seja 30 % metal e 10 % moedas estrangeiras ouro;

2º, o Banco Nacional dispõe de recursos sufficientes para garantir a cobertura ouro a 50 % e a manter essa porcentagem todo o tempo que o exigir a situação economica do paiz. A circulação está assim garantida por uma reserva ouro que póde ser confrontada com qualquer circulação modelar no estrangeiro;

3º, essa cobertura ouro attinge não só as notas do Banco, mas igualmente todos os seus compromissos á vista. Além dos 50 % de sua reserva ouro, possue o Banco valores ouro sufficientes para enfrentar surprezas possiveis;

4º, uma convenção de credito e redesconto com os bancos da Inglaterra, da França, Federal de Nova York, Imperial do Japão, Reichsbank e outros que concorreram, assim, material e moralmente para a obra da restauração financeira e economica da Belgica.

Deste modo, o pleno exito desse grandioso emprehendimento de reforma nacional operado na Belgica deve ser attribuido ao importante deposito de metal amarello, ás consideraveis reservas ouro do Banco e a abertura de credito e apoio dos Institutos estrangeiros de emissão.

Traducção pratica da estabilização

A estabilização não trouxe para o estado tradicional das relações economicas e financeiras, quer internas, quer externas do paiz, nenhuma alteração fundamental, a não ser a nova força que lhe adveio pela mesma estabilização; o "Franco", padrão nacional e tradicional, "não desappareceu", mas, salvo patrioticamente, figura, como sempre através da historia do paiz, como base e fundamento do systema monetario da Belgica. Deu-lhe, apenas, a estabilização, pelas medidas acima enumeradas, um novo poder acquisitivo.

Importava, além disso, ter em vista não só as transacções internas do paiz mas, outrosim, fazia-se mistér que a moeda nacional tivesse no estrangeiro o mesmo valor representado pelo lastro ouro e reservas metallicas do Banco. Eis porque

o decreto real creou, para o cambio com o estrangeiro, o multiplo do franco "5 francos" a que deu a denominação de "Belga". Não se trata, pois, de uma nova moeda, e, sim, de uma nova modalidade da moeda de sempre, de uma nova unidade de cambio para o estrangeiro. A nova moeda não existe; ha um simples multiplo do Franco para o cambio."

Depois de havermos descripto, baseados em dados officiaes, a situação geral do anno de 1926, como preliminar necessaria para explicação do rapido desenvolvimento que se operou nas finanças e na economia da Belgica, quasi que a guisa de transformação magica, passaremos a expôr, em resumo, os pontos essenciaes nos quaes se manifestou de preferencia essa metamorphose financeira e economica. Precisaremos igualmente, com o maior laconismo possivel, os problemas de ordem interna cuja solução exige a attenção do Governo.

A segunda estabilização, como acabamos de vêr, triumphou devido aos motivos já expostos, isto é, devido á sua concepção e ás medidas que a acompanharam desde o berço até sua plena execução. No entanto, não se deve esquecer que as circumstancias do momento influiram grandemente na sua realização. Referimo-nos á greve mineira na Inglaterra que, de maio a novembro, offereceu occasião sem igual á industria do carvão na Belgica para escoar sua grande producção accumulada. A greve ingleza veiu dar, pois, a todas as industrias belgas novo surto e refazer-lhes ás finanças combalidas. De certo, o beneficio dessa coincidencia providencial não podia ser devidamente apreciado em plena crise. Sabido é que a nação que exporta com a moeda em baixa malbaratea e desperdiça o producto de seus esforços; não sente, como o sentiria em condições normaes de cambio, o augmento de sua exportação. Foi o que aconteceu com a Belgica: os valores não correspondiam, na phase aguda da crise, com as quantidades exportadas. Fez-se e consolidou-se a estabilização na segunda metade de 1926 e, para logo, a balança commercial registrou o que faz objecto de nossa observação. Ora, no 1º semestre de 1927, a veracidade desse nosso reparo é de todo interessante. A revista *L'Usine Belge* em seu numero 166 de 11 de junho de 1927 offerece alguns dados a respeito, dos quaes nos approveitamos para estabelecer a seguinte comparação entre os quatro primeiros mezes de 1927 e identica época de 1926:

	1927	
	Toneladas	Mil francos
Importação	12.573.000	9.505.000
Exportação	7.459.000	8.016.000
Deficit	5.114.000	1.489.000

	1926	
	Toneladas	Mil francos
Importação	11.383.000	6.388.000
Exportação	6.607.000	4.946.000
Deficit	4.776.000	1.442.000

Nesses dados, aliás provinientes de fonte official que é o Ministerio das Finanças, ha varias comparações a estabelecer:

1º, o anno de 1927 importou a mais em toneladas 1.190.000 ou sejam em francos 3.117.000.000;

2º, esse mesmo anno exportou sobre 1926 em toneladas 852.000 ou sejam francos 3.070.000.000.

3º, differença de *deficit* contra 1927, de accôrdo com a informação official, em toneladas 338.000 ou em francos 47 milhões;

4º, em 1926, o preço por tonelada:

Exportada era de francos	561,18
Exportada	748,60
Margem deixada para despezas e lucro era de francos	227,42

5º, em 1927, o preço por tonelada:

Importada	755,98 frs.
Exportada	1.075,75 frs.
Margem deixada para despezas e lucros	319,7 frs.

6º, em 1927, o preço da tonelada:

Importada augmentou de	194,80 francos
Neste anno o preço da tonelada exportada subiu de	327,15 francos

7º, a differença do *deficit* da balança commercial entre os dous periodos dos referidos annos, conforme estabelecemos acima no n. 3, é em toneladas 338.000 e em milhares de francos: 47.000.

Se attendermos detidamente ao que nos insinuam esses dados, verificaremos que, apezar da consideração material dos mesmos accusar *deficit* em augmento, somos forçados pela logica a admittir, que attentas todas as circumstancias acima enumeradas, a balança commercial melhorou consideravelmente. Com effeito, em primeiro logar cresceu o poder acquisitivo da Nação; em seguida, os preços da exportação tornaram-se mais compensadores deixando larga margem para o productor; a producção desenvolveu maior actividade e as transacções tomaram mais vulto. Além disso, urge não esquecer que a Belgica é um paiz essencialmente industrial e que sua industria é, na sua quasi totalidade, uma industria de transformação, por conseguinte dependente da importação da materia prima proveniente do estrangeiro.

Em abono, porém, da opinião que acabamos de emittir será sufficiente um relance d'olhos na porcentagem officialmente estabelecida para os primeiros semestres dos annos a seguir:

1923	66 %
1924	78,6 %
1925	82,7 %
1926	69,3 %
1927	83,8 %

são as porcentagens da exportação sobre a importação: a differença entre 1926 e 1927 é de 16,2 % contra 1926.

O effeito benefico, porém, da consolidação da operação da estabilização attingiu, como ha pouco diziamos, todos os ramos da actividade nacional. E' o que passamos a considerar.

Balança Commercial

Antecipando nosso relatorio do 2º semestre de 1927, damos o estado lisongeiro da balança commercial no anno passado sobre 1926 cresceu na:

	Francos
Exportação	6.678.964.000
Importação	6.180.089.000
Superavit	498.875.000

SITUAÇÃO DO BANCO NACIONAL

Finanças

Vales ouro	3.223.555.540,52
Titulos ouro sobre o estrangeiro	2.236.572.675,10
Deposito	5.460.128.215,62
Circulação	9.507.510.300,00
C/corrente	557.241.794,00
Total	10.064.752.094,00

Proporção da cobertura: 54,26 %.

Era a situação do Banco Nacional a 7 de julho de 1927, por conseguinte o estado financeiro da Nação.

Desde sua fundação até fim do anno transacto o Fundo Autonomo da Amortização diminuiu a divida publica de 3.120 milhões de francos. Os interesses da respectiva divida foram, pois, reduzidos de 165 milhões de francos.

O contingente monetario que era de 118 milhões de francos será elevado, para occorrer á carencia de moeda em circulação, a 200 milhões, sem por isso comprometter a porcentagem do lastro ouro.

O plano Dawes prevê em 1927 o pagamento de 53.114.683,36 marcos ouro feito pela Allemanha á Belgica.

No total das receitas do Estado os impostos representam 15 1/4 %.

A Sociedade Nacional das Estradas de Ferro, nos onze primeiros mezes de 1927 accusa um saldo sobre as suas receitas em 1926, em igual periodo, de 690 milhões de francos. Sua *renda bruta* até setembro de 1927 havia sido 2.574 milhões de francos.

O equilibrio do orçamento é mantido pelo Governo de accôrdo com o programma traçado em seu inicio.

As industrias tiveram que luctar, no periodo de adaptação, com alguma difficuldade; não experimentaram, porém, o que se predizia com o nome de "crise economica"; esta não houve na Belgica após o estagio de transição.

De facto, logo nos primeiros mezes de 1927, a concurrencia estrangeira e outros factores, que logo a seguir discriminaremos, cercearam o escoamento da producção, creando para a industria um curto periodo de inquietação e sobresalto. Algumas industrias, neste curto espaço de tempo, viram-se forçadas a diminuir a producção e outras, como a do carvão, que não tinham esse recurso, foram obrigadas a armazenar seus grandes *stocks* sempre em augmento. A situação modificou-se, porém, rapidamente já no segundo trimestre do anno; assim, póde-se affirmar que, em geral, a situação é satisfactoria.

Metallurgia

Até fins do 1º semestre funccionavam 55 altos fornos em plena actividade produzindo:

Aço: Ferro fundido:
2.990.600 toneladas — 3.134.900 toneladas.

Em maio a producção parcellada era:

	Toneladas
Ferro fundido	318.790
Ferro fino	214.200
Aço bruto	341.000
Aço fino	252.180
Peças moldadas	7.140

dando um total de producção no dito mez de maio: toneladas: 906:310.

Zinco

Para a producção mundial do zinco a Belgica concorre com 20 %. Em abril sua producção era de tns. 16.870 e em maio era de 17.240 toneladas.

Carvão

A média da producção annual é de 25 milhões de toneladas Devido á concurrencia estrangeira e á fraca qualidade do carvão nacional, essa industria tem sempre que lutar para manter-se. Os grandes *stocks* accumulados até maio de 1926 desappareceram completamente com a greve ingleza Normalizada, porém, a situação na Inglaterra, os *stocks* em agosto de 1927 chegavam a 1.352.000 toneladas. O carvão não deixa de constituir um sério problema para a industria na Belgica, cujo consumo sendo de 33 milhões de toneladas e cuja producção média de 25 milhões de toneladas exporta approximadamente 5 milhões, tem que importar necessariamente 13 milhões de toneladas de carvão. Diga-se, no entanto, que a producção tem augmentado progressivamente de mez para mez no correr de 1927.

A situação do Commercio teve suas grandes vantagens com a transformação operada no mundo das finanças. Os capitaes já não são escassos e as operações, de credito, bem que deixem a desejar, offerecem alguma facilidade na praça. Nas transacções com o estrangeiro o retrahimento é mais sensivel e a confiança pouco accessivel. O numero de fallencias nas varias praças do paiz, tendo chegado em 1926 nos nove primeiros mezes a 469, foi em 1927, até o mez de setembro, de 331.

O cambio tem-se mantido invariavel no correr do 1º semestre; as oscillações foram tão diminutas que, praticamente, não podem ser levadas em conta.

O indice do custo da vida, porém, a despeito da optima situação geral do paiz, tem ido sempre num crescendo infatigavel; assim, tendo partido da casa dos 787 em dezembro de 1926, média para Bruxellas, chegou em julho de 1927 a casa dos 832 pontos, ou seja um augmento em média por semestre de 45 pontos.

E' que, como haviamos dito, a estabilização não é sinão um meio para resolver o problema da restauração financeira e economica do paiz, o prisma, atravez o qual, todos os problemas devem ser estudados, para em seguida serem resolvidos.

A Belgica não faz excepção. Resolvido, nas suas grandes linhas o problema da crise que a ameaçava, ficaram a espera de solução muitos outros problemas. Resumil-os-emos em sua substancia.

A queda do padrão trouxe como consequencias para a vida interna da Nação a carestia da vida, o augmento exagerado dos impostos de que o Estado lançou mão para tentar uma sahida, a insufficiencia dos salarios, o encarecimento da mão de obra e, conseguintemente, a alta do preço de custo da producção, aggravada pelas demasiadas exigencias dos syndicatos operarios com o fito de protecção a seus syndicados. D'ahi os problemas que, na Belgica, requerem do Governo uma solução pouco mais ou menos prompta.

Não se deve perder de vista que uma das primeiras preoccupações do Governo na obra da restauração economica e financeira do paiz é olhar com carinho para a fortuna nacional. O capital nasce da economia privada; esta, quando absorvida em sua origem pela carestia da vida e pela voracidade do fisco, deixa de existir, gerando o retrahimento do consumo e, por este modo, prejudicando o commercio e a industria.

Além disso, tem o Governo na industria nacional uma das fontes principaes de riqueza para a nação. Como poderá a industria progredir, si, pelas mesmas razões, vê seus magros lucros se esfiolarem ante suas mãos vasias?

Eis como, em geral, na imprensa local se tem traduzido a actual situação interna do paiz.

Resumiremos, pois, os problemas que se impõem á attenção e ao estudo do Governo na Belgica

I, incentivar a economia privada;

II, melhorar a sorte da industria.

Medidas que se impõem:

1º, reforma da lei do fisco que absorve 45 % sobre o contribuinte. Essa reforma suavisará, assim, a sorte da bolsa do particular, dos magros lucros da industria e forçará, em parte, a baixa do preço de custo e, consequentemente, do custo da vida;

2º, revisão da lei das oito horas, para maior aproveitamento da industria;

3º, aperfeiçoamento dos machinismos industriaes para baratear o preço de custo;

4º, racionalização do trabalho e convenção internacional para modificação das barreiras aduaneiras quasi que intransponiveis para os productos similares belgas.

Para não mais nos alongar sobre assumpto que constituirá ponto principal do relatorio do segundo semestre de 1927, accrescentaremos que essas são as reivindicações do povo através a voz da imprensa.

No tocante á questão operaria diremos, a titulo de illustração, que a *Revue du Travail* mostra quanto os syndicatos, pela lei ferrea das oito horas e pelas constantes exigencias de augmento de salarios, teem prejudicado as industrias, prejudicando-se a si proprios. Assim, temos a estatistica seguinte:

	Horas perdidas	Horas supplementares
1925	52.222.208 horas	2.123.517 horas
1926	11.812.328 horas	1.671.363 horas
	64.034.536 horas	3.794.880 horas

As horas supplementares, ganhas por concessão especial, constituem gotta dagua em um oceano. Causaram essa perda consideravel para a industria nacional 245 gréves e... apenas 7 — sete — *lock-out*. A concessão a que fazemos allusão é prevista pelo art. 7º da lei que regula o trabalho.

E' de esperar que a Belgica, tambem desta vez, saberá, por sua intelligencia e energia tradicionaes já tantas e repetidas vezes postas á prova, dar solução aos problemas que acabamos de mencionar.

Consulado do Brasil em Bruxellas, 15 de março de 1928. — *Antonio Felinto de Souza Bastos*, consul.

Consulado do Brasil em Helsingfors

RELATORIO DO ANNO DE 1927

Navegação

O movimento da navegação entre os portos deste districto consular e os do Brasil, no decorrer do anno de 1927, foi o seguinte:

Entradas

Procedentes do Brasil deram entrada 14 embarcações, todas estrangeiras, arqueando 37.012 toneladas liquidas e com 495 homens de equipagem.

Sahidas

Para portos brasileiros sahiram 12 embarcações, tambem estrangeiras, com 31.568 toneladas liquidas e 417 pessoas de tripulação.

COMMERCIO

Importação

No mesmo periodo a importação de productos brasileiros neste districto consular, que abrange todo o territorio da Finlandia, elevou-se ao total de 9.431.119 kilos, no valor de fr. 113.872.766, ou 23.973:214$000, ao cambio de fr. 4.75 por 1 mil réis, papel, taxa que vigorou durante o anno. Convém notar que, estando a moeda finlandeza ha muito estabilizada, a oscillação do seu cambio em relação ao ouro foi insignificante.

O quadro abaixo mostra o movimento da importação de artigos brasileiros neste mercado nos ultimos cinco annos:

Annos	Kilos	Valor em Fmk.	Equivalente em réis, papel
1923	7.081.859	81.000.000	17.052:631$000
1924	7.777.973	103.900.000	21.873:684$000
1925	10.649.951	165.900.000	34.926:315$000
1926	8.479.143	105.600.000	22.231:579$000
1927	9.431.119	113.872.766	23.973:214$000

As cifras do anno de 1925 são as mais elevadas porque os importadores de café fizeram grande importação no ultimo trimestre desse anno, visto que o imposto de entrada sobre esse producto devia ser augmentado a partir de 1 de janeiro de 1926. Dado o caracter excepcional dessa importação, o anno em revista póde ser considerado como um "record".

A importação de 1927 constou dos seguintes artigos:

	Kilos	Valor em Fmk.	Equivalente em réis, papel
Algodão	19.812	365.127	76:869$000
Assucar	2.791	12.868	2:709$000
Café	5.746.482	100.274.137	21.110:344$000
Cereaes	742.507	1.062.171	223:615$000
Couros e pelles . .	255.976	5.137.752	1.081:632$000
Forragens e sementes	2.456.870	6.637.492	1.401:577$000
Sebo	15.456	113.006	23:791$000
Diversos	191.225	250.213	52:677$000
Totaes	9.431.119	113.872.766	23.973:214$000

Exportação

Durante o anno a Finlandia exportou para o Brasil 11.816.339 kilos de mercadorias, no valor de fmk. 25.485.868, ou 5.365:446$000.

Essa exportação, embora ligeiramente superior a do primeiro anno do ultimo quinquennio, apresenta sensivel diminuição em confronto com os tres annos precedentes, conforme se verifica do quadro seguinte:

Annos	Kilos	Valor em Fmk.	Equivalente em réis, papel
1923	8.756.254	24.952.000	5.253:052$000
1924	16.276.054	39.700.000	8.357:894$000
1925	22.795.297	46.400.000	9.768:422$000
1926	14.545.341	34.000.000	7.157:894$000
1927	11.816.339	25.485.868	5.365:446$000

Os artigos exportados foram os seguintes:

	Kilos	Valor em Fmk.	Equivalente em réis, papel
Carreteis e outros artigos de madeira	136.478	2.400.665	505:403$000
Cimento	72.000	35.557	7:486$000
Papel e massa para a sua fabricação	11.607.487	23.038.586	4.850:229$000
Diversos	374	11.060	2:328$000
Totaes	11.816.339	25.485.868	5.365:446$000

O grosso da exportação foi encaminhado para os portos do Rio de Janeiro e Santos, sendo:

	Kilos	Valor em Fmk.	Equivalente em réis, papel
Rio de Janeiro. . . .	6.983.798	14.132.828	2.975:332$000
Santos	4.662.557	11.098.564	2.336:540$000

O resto foi expedido para os portos de Belém, Rio Grande, Fortaleza e Maceió.

Devo observar que no total dessa exportação não estão incluidos 465.300 kilos de polpa de madeira, que foram embarcados neste porto para o do Recife. Não tendo sido apresentada neste Consulado a factura consular relativa a essa remessa, faltam dados positivos sobre o seu valor. Por este motivo não foi a mesma relacionada.

Possibilidades de desenvolvimento do commercio finno-Brasileiro

O confronto do valor da importação com o da exportação mostra que em 1927 a balança do commercio do Brasil com a Finlandia nos foi muito vantajosa, tendo a differença a favor do Brasil alcançado o total de Fmk. 88.386.898, equivalente a 18.607:768$000.

Apezar da nossa exportação para a Finlandia ter sido avultada, é evidente que ella póde ser consideravelmente augmentada, inclusive a do nosso principal artigo de exportação: o café. O exame das importações em 1927, neste paiz, demonstra o que acabo de affirmar. Por exemplo: nesse anno a Finlandia importou 15.276.000 kilos de café, dos quaes apenas 5.746.482 foram importados do Brasil. A importação de algodão attingiu 9.558.000 kilos, sendo que sómente 19.812 kilos vieram do Brasil. Foram importados 6.460.000 kilos de couros e pelles, sendo a parte do Brasil representada apenas por 255.976 kilos. Apezar da importação de assucar ter montado a 66.661.000 kilos, foi insignificante a procedente do Brasil. O valor da importação de cereaes e seus derivados elevou-se ao total de Fmk. 706:551.000; nesse total o Brasil figura apenas com a quantia de Fmk. 1.062:171. Embora a Finlandia tenha importado nesse anno mais de Fmk. 104.000.000 (cerca de 22.000:000$000) de fumo, nenhum foi adquirido no Brasil.

Esses exemplos mostram que é não só possivel como relativamente facil augmentarmos a nossa exportação para a Finlandia. Os nossos productos gosam de boa acceitação; alguns são mesmo considerados como excellentes. A vantagem que os nossos concurrentes teem sobre nós é a derivada de melhor organização e methodo de vendas e mais perfeita apresentação dos productos. Essa vantagem é sem duvida consideravel. Cumpre aos nossos exportadores removel-a. As observações que tenho feito neste paiz permitte-me dizer que se elles quizerem entrar seriamente no mercado finlandez devem ter igual organização, praticar os mesmos methodos, agir com identica iniciativa. Devem estabelecer aqui agentes ou representantes, munidos de amostras de cada artigo, com poderes que lhes permittam concluir promptamente os negocios que se apresentarem. E' claro que esses agentes devem receber constantemente informações precisas sobre cotações, typos e quantidade dos productos em *stock*, possibilidades de embarques, etc.

Os nossos competidores no mercado finlandez ha muito adoptaram esse systema de negocios, com o qual teem obtido optimos resultados, systema cujas vantagens são manifestas, sobretudo quando empregados com negociantes competentes, como são em geral os importadores finlandezes, que sabem apreciar o valor de uma boa organização commercial.

O desenvolvimento do commercio do Brasil com a Finlandia é actualmente facilitado pela existencia da linha de navegação directa entre portos desses paizes estabelecida pela companhia finlandeza "Suomen Etela-Amerikan Linja". Essa companhia adquiriu recentemente dous outros vapores, cada um com cerca de 3.000 toneladas liquidas, ficando assim a sua frota elevada a sete unidades. E' seu intuito fazer um serviço regular, com uma partida de tres em tres semanas. Desse modo os exportadores brasileiros e finlandezes dispõem de meios de transporte frequentes e directos.

Consulado do Brasil em Helsingfors, 28 de fevereiro de 1928. — O Consul, *Pedro Nunes de Sá*.

Mappa geral da importação de generos brasileiros nos portos deste districto consular no anno de 1927 comparada com a dos dois annos anteriores

Mercadorias	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do paiz			Valor em moeda Brasileira		
		1925	1926	1927	1925	1926	1927	1925	1926	1927
Algodão	Kilos	—	—	19.812	—	—	365.127	—	—	76:869$000
Assucar	»	—	—	2 791	—	—	12 868	—	—	2:709$000
Café	»	8.199.542	4.994.018	5.746.482	156.807.292	95.096.118	100.274.137	33.012:061$000	20.0 0:234$000	21.110:344$000
Cereaes	»	102.410	148.498	742.507	359.870	274.000	1.062.171	75:763$000	57:68 $000	223:615$000
Couros e pelles	»	23.976	67.123	255.9 6	550.9 8	1.049.064	5.137.752	115:987$000	220:85 $000	1.081:832$000
Ferragens e semen es	»	2.273.760	3.221.248	2.456.870	7.453.945	8.726.246	6.657 492	1.569:251$000	1.837:104$000	1.401:577$000
Sebo	»	—	28.606	15.456	—	171.636	113.006	—	36:134$000	23:791$000
Diversos	»	50.263	19 651	191 225	745.330	314.352	250.213	156:912$000	66:17 $000	52:677$000
Totaes	—	10.649.951	8.479.143	9.431.119	165.917.331	105.631.416	113.872.766	34.929:974$000	22.238:191$000	23.973:214$000

Consulado do Brasil em Helsingfors, 2 de fev reiro de 1928

Mappa g ral da expo tação d generos dos portos des e dis ricto consular para o Br sil no anno de 1927 comparado com a dos dois annos anteriores

Mercadorias	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do p iz			Valor em moeda Brasileira		
		1925	1926	1927	1925	1926	1927	1925	1926	1927
Carretéis e outros artigos de madeira	Kilos	105 099	67 099	136.478	1.869.335	1.433 618	2.400.665	393:514$000	301:814$000	505:403$000
Cimento	»	5.765.000	1.700.900	7 .003	2.160.435	663.800	35.557	454:829$000	139:747$000	7:486$000
Papel e massa para a sua fabricação	»	16.902 912	12.716.1 1	11.607. 8	42.245.642	31.827 403	23.033.596	8.893:819 000	6.700:50 $000	4.850:229$ 00
Diversos	»	2.286	1.1o1	374	119.3.0	46.200	11.0 0	25:12 $000	9:72 $000	2:328$000
Totaes	—	2 .795. 97	14.575.341	11.816.339	46.394.752	33 971.021	25 485.868	9.767:318$000	7.151 :793$000	5.365:446$000

Consulado do Brasil em Helsin_fors, 23 de fevereiro de 1928.

Consulado Geral do Brasil em Marselha

RELATORIO DO ANNO DE VTEG

Navegação

O movimento geral da navegação pelo porto de Marselha durante o anno de 1927, comparado com o de 1926, foi o seguinte:

Entradas

Em 1927, entraram no porto de Marselha, 7.588, navios, com o total de 12.848.395, toneladas de registro, conduzindo 378.292, passageiros e transportando 5.035.539, toneladas de mercadorias.

Em 1926, as entradas foram de 7.166, navios com o total de 12.099.035, toneladas de registro, conduzindo 415.408, passageiros e transportando 4.715.549, toneladas de mercadorias.

Sahidas

Sahiram do porto de Marselha em 1927, 7.581, navios com o total de 12.975.407, toneladas de registro, conduzindo 373.805, passageiros e transportando 2.553.615, toneladas de mercadorias.

Em 1926, essas sahidas foram de 7.191, navios, com o total de 12.103.390, toneladas de registro, conduzindo 371.749, passageiros e transportando 2.613.919, toneladas de mercadorias.

Do confronto destas cifras verifica-se, em confirmação do que ficou dito em meu relatorio de 1926, que o grande porto francez continua a occupar o primeiro logar entre os mais importantes do Mediterraneo.

Um facto excepcional veio augmentar-lhe ainda a importancia, segundo em tempo, communiquei a esse Ministerio: a inauguração, em 25 de abril, do Tunel do Rové — tunel maritimo, de 7.200 metros de comprimento e 22 de largura —obra gigantesca que liga este porto ao canal de Marselha ao Rhodano, em uma extensão de 81 kilometros. Em futuro não remoto, o objectivo desse canal é ligar o Mediterraneo ao Mar do Norte.

A proposito: houve quem, de boa fé, já se vê, puzesse em duvida as informações prestadas em meu citado relatorio de 1926, quanto ao porto de Marselha. Não obstante, essas informações, colhidas em fontes officiaes e reforçadas pela observação directa, são rigorosamente exactas. Sem intuito de polemica, affirmei, e sustento, que o porto de Marselha "é sem rival no Mediterraneo, porque dispõe, para vencer seu mais serio concurrente, que é Genova, de *maiores facilidades em communicações terrestres, como complemento de sua actividade maritima propriamente dita*". Como se vê, sem estabelecer parallelo entre Marselha e Genova, sem jogar com cifras, sem o menor desacato á estatistica, limitei-me a salientar a superioridade de um sobre outro porto, pelo facto de dispor o em que sirvo de maiores facilidades em communicações terrestres; e sabido é que a importancia de um porto não se mede sómente pela extensão de seus caes, o numero de seus apparelhos, o movimento de entrada e sahida de embarcações, mas tambem pelo valor economico de seu *hinterland*. Neste ponto, visado especialmente por mim, Marselha, servida por uma das maiores rêdes ferroviarias da Europa, é mais favorecida, pela natureza e pelo homem, do que Genova, que tem ao pé de si, para embaraçar-lhe a expansão *vers l'intérieur*, um obstaculo formidavel: a montanha. Accresce, que o porto de Marselha não se limita apenas a esta cidade: tem, ao contrario, uma porção de pequenos portos annexos, todos bem apparelhados, e ligados ao grande porto metropolitano pelo canal a que acima me refiro.

O movimento de navegação entre Marselha e o Brasil, durante o anno aqui relatado, em comparação com o de 1926, não apresenta differença digna de nota. Um facto apenas merece menção especial: a inauguração do serviço de luxo da Cosulich Line, de Trieste, com o vapor *Saturnia*, cuja escala em Marselha, nas suas viagens para o Brasil, deu logar a manifestações de interesse e sympathia. Infelizmente, esse serviço foi suspenso pouco depois de inaugurado, por ter sido aquelle vapor destinado á linha dos Estados Unidos, esperando-se que seja restabelecido ainda este anno.

Entradas

Em 1927, entraram no porto de Marselha, 16, navios estrangeiros procedentes do Brasil, deslocando 178.497, toneladas de registro e com 5.698, tripulantes.

Sahidas

Sahiram de Marselha, em igual periodo, 18, navios estrangeiros, com 203.484, toneladas de registro e 6.549 tripulantes, para os portos do norte e sul do Brasil, pertencendo todos esses navios a companhias francezas e italianas, com séde neste porto e nos de Genova e Trieste.

Nenhum navio brasileiro entrou no porto de Marselha, durante o anno de 1927.

COMMERCIO

Importação

O valor da importação brasileira pelo porto de Marselha, em 1927, foi de Frs. 187.004.140 ou Rs. 62.272:387$620 — L. 1.556.890-13-9, ao cambio de 6 d., por 23.976.300, kilogrammas de mercadorias.

Do exame do mappa comparativo n. 5, verifica-se que a quantidade de mercadorias importadas em 1927, é pouco superios á de 1926, sendo, porém, o valor em franco, bastante inferior, devido á valorização da moeda franceza.

A importação do café, de 18.591.300, kilos, no valor de Frs. 266.303.900 ou Rs. 60.857:496$000, em 1926, cahiu, este anno, a 15.252.800, kilos, no valor de Frs. 167.780.800 ou Rs. 55.871:006$400.

Exportação

Foram exportados, em 1927, pelo porto de Marselha, 3.636.847, kilos, de mercadorias francezas, no valor de Frs. 28.376.170 ou Rs. 9.449:261$610, pela causa acima referida, uma differença para menos, quasi a metade, do valor das moedas franceza e brasileira, em relação a 1926, cuja exportação foi de 5.282.688, kilos, de mercadorias, no valor de Frs. 58.199.547 ou Rs. 13.179:688$900.

Os principaes artigos exportados no anno de 1927, foram, por sua ordem respectiva, a borracha manufacturada e accessorios para automoveis, perfumarias, couros preparados, azeite, machinas e accessorios, ladrilhos e fructas seccas e crystalizadas.

INFORMAÇÕES GERAES

Emigração

Comparando com o de 1926, o movimento de emigração para o Brasil, pelo porto de Marselha, foi menor em 1927, em que embarcaram aqui 1.531, emigrantes, enquanto naquelle anno embarcaram 2.752, quasi todos oriundos da Syria, convindo, porém, não esquecer que 1926, foi um anno anormal neste sentido.

Repatriações

Durante o anno de 1927, foram repatriados por este Consulado Geral, em vapores da Société Générale de Transports Maritimes, 5 brasileiros desvalidos, residentes em Marselha ou aqui de passagem.

Consulado Geral do Brasil em Marselha, 29 de fevereiro de 1928. — *Matheus de Albuquerque*, consul geral.

Mappa das embarcações que sahiram dos portos deste districto consular para os do Brasil no anno de 1927

Embarcações		Portos		Toneladas	Equipagem
Num.	Nacionalidade	De onde procedem	Para onde foram		
45	Franceza	Genova e Marselha	Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos	193.026	6.144
3	Italiana	Genova e Marselha	Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, antos e Belém	10.458	405
48				203.484	6.459

Consulado Geral do Brasil em Marselha, aos 29 de fevereiro de 1928.

Mappa das embarcações que entraram nos portos deste districto consular no anno de 1927 vindas do Brasil

Embarcações		Portos		Toneladas	quipagem
Num.	Nacionalidade	De onde procedem	Onde entraram		
42	Franceza	Brasil	Santos, Rio de Janeiro, Bahia e Recife	164 553	5.158
4	Italiana	Brasil	Santos, Rio de Janeiro, Recife e Belém	13.944	540
46				178.497	5.698

Consulado Geral do Brasil em Marselha, em 29 de fevereiro de 1928.

Relação das mercadorias exportadas de Marselha para o Brasil durante o anno de 1927

Mercadorias	Quantidades e valores		
	Kilos	Francos	Mil réis
Animaes vivos	—	7.300	2:450$800
Automovel	1 740	25.300	8:484$000
Azeite	141.003	2.273.600	757:108$800
Azeitonas	68.410	345.400	115:018$200
Borracha e accessorios para automoveis	361.186	11.152.200	3.713:625$600
Cimento	915.690	649.960	216:436$800
Couros preparados	21.86.	2.557.200	851:547$600
Fructas seccas e crystallizadas	46.905	624.500	207:958$500
Madr lhos	1.105.5 5	834 000	270:722$000
Machinas e accessorios	74 099	1.385 000	461:205$000
Marmore	55.463	76.400	25:441$200
Perfumarias	18.361	3.512.500	1.169.662$500
Productos chimicos e pharmaceuticos	16.416	222.000	73:920$000
Rolhas e objectos de cortiça	190	9.250	3:080$250
Sabão	14.228	65 000	21:645$000
Tecidos diversos	6.436	559.600	185:346$800
Vermouth	71 267	675.000	244:775$000
Vinho	5.071	47.500	15:817$500
Diversos	712.930	3.354.400	1.117:015,200
Totaes	3.636.847	28.376.170	9.449:264$610

Quantidade e valor dos generos vindos do Brasil durante o anno de 1927 para Marselha e seu districto consular

Mercadorias	Commercio geral		
	Kilos	Francos	Mil réis
Animaes vivos	—	17.000	5:661$000
Amendoim	47.700	57.240	19:030$320
Cacau	452.000	4.520 000	1.505:160.000
Café	15.252 800	1 7.0 800	55.871:006$400
Carnes congeladas	1.610.200	6.440.800	2.144:786$400
Carnes em conserva	25.300		
Cera vegetal (carnauba)	24.000	360$000	119:880$000
Chifres	4.800	19 200	6:393 600
Coprah	432.000	1.296.000	431:568$000
Graos de ricino	2.021.000	4.042.000	1.345:986$000
Graos oleaginosos	3.233.600		
Madeiras de lei	30.000		
Manganez	602.100	1.806.300	601:497$900
Pelles brutas	12.100	121.000	40:293.000
Sebo	6.100	24.400	8:125.200
Tripas em salmoura	87.500	350$000	116:550$000
Totaes	23.976.300	187.004.140	62.272:378$620

MAPPA GERAL DA IMPORTAÇÃO DE GENEROS BRASILEIROS NOS PORTOS DESTE DISTRICTO CONSULAR NO ANNO DE 1927, COMPARADA COM A DOS DOUS ANNOS ANTERIORES

Mercadorias	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do paiz			Valor em moeda brasileira		
		1925	1926	1927	1925	1926	1927	1925	1926	1927
Adubos	Kilo	3.000	—	—	4.200	—	—	1:518$000	—	—
Animaes vivos não denominados	»	1.200	—	—	7.100	—	17.000	—	—	5:661$000
Amendoim	»	—	—	47.700	—	—	52.240	—	—	19:060$920
Borracha	»	—	149.000	—	—	6.680.000	—	—	1.666:150$000	—
Cacáo	»	1.130.500	893.000	452.000	4.522.000	5.542.100	4.520.000	1.749:104$000	1.280:930$000	1.505:160$000
Café	»	18.435.900	18.591.300	15.252.800	208.757.800	266.303.900	167.780.800	77.738:271$000	60.857:496$000	55:871$006$400
Carnes congeladas	»	1.973$700	1.467.300	1.610.200	9.868.500	11.233.300	6.440.800	3.889:580$000	2.423:445$000	2.141:786$400
Carne em conserva	»	—	2.600	25.300	—	20.800	—	—	4:992$000	—
Cêra de abelhas	»	—	4.900	—	—	93.000	—	—	24:500$000	—
Cêra de carnaúba	»	41.900	40.700	24.000	419.320	793.400	360.000	167:290$400	155:160$000	119:830$000
Chifres	»	8.900	—	4.800	13.350	—	19.200	6:274$500	—	6:393$600
Cobre em pedaços	»	202 000	—	—	1.620.800	—	—	453:824$000	—	—
Grãos oleaginosos	»	—	571.800	3.253.600	—	1.143.600	—	—	227:562$000	—
Grãos de ricino	»	667:700	1.134.100	2.021.000	2.142.600	2.268.200	4.042.000	982:370$000	597:390$000	1.345:986$000
Madeiras de lei	»	52.000	—	30.000	54.000	—	—	25:380$000	—	—
Manganez	»	—	—	602.100	—	—	1.806.300	—	—	601:497$900
Peiles brutas	»	646.900	276.500	12.100	4 527.610	2.765.000	121.000	1.786:756$700	539:110$000	40:293$000
Sebo	»	65.200	—	6.100	280.800	—	24.400	132:136$000	—	8:125$200
Tabaco em folha	»	76.000	65.500	—	—	—	—	—	—	—
Tripas salgadas	»	153 100	81.600	87.500	612.400	326.400	350.000	257:376$000	74:832$000	116:550$000
Coprah	»	—	—	432.000	—	—	1.296.000	—	—	431:568$000
Totaes	»	23.453.600	23.378.300	23.976.300	232.830.480	297.179.700	187.004.140	87.189:880$600	67.901:567$000	62.272:378$620

Consulado Geral do Brasil em Marselha, 29 de fevereiro de 1928.

Mappa geral da exportação de generos dos portos deste districto consular para o Brasil no anno de 1927, comparada com a dos dous annos anteriores

Mercadorias	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do paiz			Valor em moeda brasileira		
		1925	1926	1927	1925	1926	1927	1925	1926	1927
Animaes vivos	Kilos	—	—	—	—	—	7.300	—	—	2:450$880
Automoveis	»	1.600	700	1.740	24.000	18.200	25.300	11:520$000	4:550$000	8:824$300
Azeite	»	194.361	305.682	141.003	2.348.070	5.987.440	2.273.600	915:156$900	1.334:756$000	757:103$800
Azeitonas	»	42.634	82.310	68.410	255.821	415.600	345.100	84:310$370	84:440$000	115:018$200
Borracha e accessorios p/ automoveis	»	568.612	710.047	351.186	15.737.675	35.735.640	11.152.200	5.829:329$060	8.044:713$000	3.713:062$600
Cimento	»	2.003.345	690.761	915.630	943.653	420.630	649.960	376:515$640	95:472$500	216:436$680
Couros e pelles	»	2.214	6.044	21.867	220.980	822.380	2.557.200	83:897$020	186:472$000	851:547$300
Fructas seccas e crystalisadas	»	53.503	129.123	43.905	491.533	1.749.550	624.500	167:848$440	488:325$000	207:958$500
Ladrilhos	»	1.393.720	1.651.161	1.105.585	934.721	1.553.924	834.000	353:735$490	357:525$000	277:722$000
Machinas e accessorios	»	164.742	161.061	74.099	1.936.951	1.995.990	1.335.000	834:951$860	440:552$500	461:205$000
Marmore	»	126.642	53.530	55.473	128.500	90.800	76.400	41:865$000	21:970$000	25:441$200
Perfumarias	»	12.434	15.137	18.361	1.328.513	3.210.340	3.512.500	507:876$410	684:534$000	1.169:662$500
Productos chimicos e pharmaceuticos	»	62.343	632.854	16.416	253.340	537.280	22.000	98:609$080	109:746$000	73:926$000
Rolha e objectos de curtiça	»	2.934	6.007	193	80.421	253.500	9.250	39:265$730	49:074$000	3:080$250
Sabão	»	15.251	22.933	14.228	67.378	149.520	65.000	25:463$570	44:764$000	21:645$000
Tecidos diversos	»	5.111	5.337	6.433	592.583	573.000	559.600	255:261$900	123:276$000	186:346$800
Vermuth	»	117.978	106.090	71.267	814.842	686.207	675.000	334:527$530	150:044$900	221:775$000
Vinho	»	14.364	36.391	5.071	93.430	172.540	47.500	31:195$250	4 :090$000	15:817$500
Diversos	»	329.356	659.534	712.933	1.152.136	3.829.006	3.354.420	408:740$320	884:578$000	1.117:015$200
Totaes	—	5.102.377	5.282.688	3.633.847	27.508.540	58.199.547	23.376.170	10.309:053$070	13.156:482$900	9.449:264$610

Consulado Geral do Brasil em Marselha, aos 29 de fevereiro de 1928.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 1 de junho corrente, foram transferidos, a pedido, os terceiros officiaes da respectiva Secretaria de Estado, bacharéis Almeron Richard e Laercio Prazeres, aquelle da Directoria da Justiça, para a de Contabilidade, e este da de Contabilidade, para a de Justiça.

—Por apostilla de 5 de junho corrente, feita no respectivo decreto de nomeação foi declarado vitalicio na serventia do 1º officio do registro geral de immoveis, do Districto Federal, o bacharel Waldemar Loureiro.

—Por portaria de 5 de junho corrente, foi exonerada, a pedido, Albertina de Castro do logar de guarda de 2ª classe, do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal. Por outras da mesma data: foi nomeada Luiza de Araujo Cunha, para o logar de guarda de 3ª classe do Hospital Nacional e promovida a guarda de 2ª classe, Josephina Lopes, guarda de 3ª, do mesmo Hospital.

Expediente de 5 de junho de 1928

Por portaria de 5 do corrente, foi concedida licença, á W. Motta & Comp., successores da firma extincta, A. Motta & Comp., para continuarem com o commercio de emprestimo sobre penhores, no Becco do Rosario n. 5, com o capital de 40:000$000.

—Por outra de igual data, foi declarado sem effeito, á nota do decreto de 19 de dezembro de 1927, o titulo de 15 de agosto do mesmo anno, concedendo pensão annual de 3:000$000, á Maria Benedicta Nascimento de Aquino.

Requerimentos despachados

Joaquim Henrique de Almeida, Clovis Facendo de Castro Menezes, Moyses Quinteiro de Oliveira, José Pereira de Carvalho e Paulo Placido Teixeira de Farias, pedindo entrega das suas carteiras de identidade. — Deferido.

Amancio Estevão do Rosario, pedindo entrega de um attestado de bons antecedentes. — Deferido.

Irineu Augusto de Souza. — O supplicante já foi exonerado, a pedido, por decreto de 4 de fevereiro de 1920.

Directoria do Interior

Por portarias de 5 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Arthur Gama d'Avellar, natural de Portugal, nascido á 6 de maio de 1869, filho de João Severino Machado d'Avellar e Maria Izabel Leite da Gama Bettencourt d'Avellar, solteiro, residente nesta capital;

Samuel Schechter, natural da Rumania, nascido a 26 de dezembro de 1890, filho de Marcus Schechter e Bella Schechter, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1928

Antonio Garcia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. —Apresente nova folha corrida da 4ª Vara Criminal, de onde conste que não se refere ao requerente a nota relativva a um individuo com o mesmo nome.

Italo del Cima, residente nesta Capital solicitando naturalização. — Apresente novas folhas corridas e attestado de bôa conducta.

Sara Sabino Galbtuck Balmus, residente no Estado de São Paulo, solicitando o titulo declaratorio de brasileira. — Indeferido.

Alvaro Antonio de Oliveira Soares, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente attestados de residencia e de bôa conducta, passados por autoridade competente, e faça declaração de prólé.

Expediente de 6 de junho de 1928

Por portaria de 6 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 2ª classe Durval Corrêa Sampaio.

Requerimentos despachados

Carlos José da Silva, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

José Dias Monteiro, pedindo entrega de carteira de identidade. — Aguarde o resultado das investigações policiaes para apurar a procedencia da certidão do registro de nascimento apresentada pelo requerente.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Licença de accôrdo com o art. 8º, numero I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Por portaria de 31 de maio ultimo, foi concedida ao Sr. José Lourenço dos Santos, chefe de disciplina do Internato do Collegio Pedro II, tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorogação da de trinta dias que lhe foi concedida em portaria do director do mesmo internato.

Licença de accôrdo com o art. 17 do do mesmo decreto:

Por acto da mesma data, foi concedida a Agostinho de Almeida Barbosa, contramestre da officina de vassouras do Instituto Benjamin Constant, seis mezes de licença para tratamento de saude, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de dez dias.

— Por portaria de egual data, foi nomeada Yala Esteves para exercer o logar de professora de harmonia do Instituto Nacional de Musica, durante o impedimento do professor efectivo Arnaud Duarte de Gouvêa, que se acha em gozo de licença.

— Por actos, tambem, da mesma data, foi exonerado do logar de servente do Externato do Collegio Pedro II, Erick Huick, e nomeado para o mesmo cargo Gustavo de Oliveira Junior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1928

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.168 — Communico-vos, afim de providenciardes junto á Faculdade de Medicina dessa Universidade, que o Sr. ministro da Guerra, em aviso n. 50, de 14 do corrente, manda que se apresentem á Directoria de Saude da Guerra, munidos de attestados de aproveitamento e assiduidade passados pelo respectivo director, por haver expirado o periodo regimental de sua assistencia de clinica cirurgica naquella Faculdade, os seguintes medicos, a saber: capitão Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara e capitão Dr. Gilberto José Fontes Peixoto.

— Ao Sr. professor Dr. Joaquim Amazonas, Faculdade de Direito do Recife:

N. 1.170 — Afim de dar cumprimento ás providencias alvitradas no parecer numero 5, da Commissão de Legislação e Recursos, approvado unanimemente pelo Conselho Nacional do Ensino, em sessão realizada a 14 de fevereiro ultimo, sobre o requerimento em que Olintho Monteiro Jacome solicitou o registro do seu diploma expedido pela Escola Polytechnica de Pernambuco, communico-vos que resolvi designar-vos para o desempenho daquella missão junto á referida escola, a cuja directoria, nesta data, expedi as necessarias instrucções.

— Ao Sr. inspector junto ao Gymnasio S. José de Batataes:

N. 1.172 — Em meu poder o vosso relatorio dos exames realizados nesse Gynamsio em segunda época de 1927, noto que deixastes de annexar o mappa a que se refere a alinea *dd* do art. 4º das Instrucções, bem como o resultado final dos quatro alumnos inscripto, documentos esses que solicito.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.173 — Em resposta ao vosso officio n. 1.582, de 21 do corrente, declaro que o registrado a que vos referis, numero 416.183, procedente de S. Paulo, até esta data ainda não deu entrada neste departamento.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.174 — Junto vos transmitto, afim de ser informado por essa directoria o requerimento de Pedro Malacarne, acompanhado dos sete documentos que lhe vinham annexos, pedindo a internação nesse instituto de dous filhos seus que são surdos mudos.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.176 — Communico-vos para os devidos fins, que foram visados os diplomas dos Srs. Murillo de Araujo, medico e Manoel Lopes Verçosa, pharmaceutico este expedido pela Faculdade de Medicina da Bahia, e aquelle pela Faculdade de Medicina desta Capital.

N. 1.177 — Communico-vos para os devidos fins, que foram visados os diplomas dos medicos, Alcides de Oliveira Guimarães e Olavo de Andrade Lira, diplomados pela Faculdade de Medicina desta Capital e de Felix Vianna Junior, medico diplomado pela Faculdade de Medicina de São Paulo.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.179 — Tendo presente um requerimento de Manoel Thomaz Serpa,

contractante com este departamento dos artigos constantes do grupo de concurrencia publica n. 1 — Carne fresca — em que o mesmo solicita uma solução a respeito do artigo usado por esse internato, autorizo-vos a procederdes a concurrencia administrativa de inscripção, nos termos do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade, para os artigos que não constem do edital da referida concurrencia, como é o caso do que motivou o requerimento em questão.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.180 — Para os devidos fins, levo ao vosos conhecimento que o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, deferiu o requerimento do professor cathedratico da Escola Polytechnica dessa Universidade, Dr. Alberto Betim Paes Leme, concedendo-lhe autorização para ausentar-se do paiz durante dez mezes, sem prejuizo dos seus vencimentos, afim de aperfeiçoar-se em estudos referentes á sua cadeira no estrangeiro.

Requerimentos despachados

Ruth França Carreiro, alumna matriculada no 3º anno no curso de pharmaceutica da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, pedindo permissão para terminar o referido curso de accôrdo com o decreto numero 11.530. — Indeferido.

Antonio Soares de Azevedo, requerendo a expedição dos certificados dos exames de portuguez e arithmetica, prestados no Gymnasio do Espirito Santo, em março de 1928. — Indeferido.

Seraphim Porto, pedindo continuar seus estudos secundarios pelo regimen do decreto n. 11.530. — Indeferido.

Arthur Gomes de Oliveira, Malvina Castilho, Maria Rita da Conceição e Nair Stamatis, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.369 — De 1:080$000, differença de vencimentos que por substituições, compete em março e abril findos a 4 funccionarios de policia, constantes de folha junta.

N. 2.370 — De 38:015$640, de fornecimentos feitos a Escola João Luiz Alves, em abril ultimo.

N. 2.371 — De 6:999$900, de fornecimentos feitos em abril ultimo a Policia Civil, por Pereira Gomes & Comp.

N. 2.372 — De 205$100, á Estrada de Ferro Central do Brasil, por transportes effectuados em fevereiro ultimo, em proveito do serviço eleitoral.

N. 2.373 — De 360$000 ao escrivão de policia interino Floriano Peixoto Pinheiro Campos, por substituição, em abril ultimo.

N. 2.374 — De 200$000 á Annibal Montinho, aluguel da séde do Juizo da 3ª Pretoria Civel, correspondente a abril ultimo.

N. 2.375 — De 409$000 a Antonio Bibiano Ferreira, por serviços prestados como motorista do Instituto Medico-Legal, em abril ultimo.

N. 2.376 — De 820$000 a Mattos Pragana & Comp., por fornecimentos feitos á Secretaria de Estado deste ministerio, neste anno.

N. 2.377 — De 3:250$400, de fornecimentos feitos ao Abrigo de Menores em fevereiro e março deste anno.

N. 2.378 — De 152$046, de consumo de luz e energia electrica, em abril ultimo, no Archivo Nacional.

N. 2.379 — De 854$831, a 6 funccionarios do Instituto Medico-Legal, constantes de folha junta, por substituições em abril findo.

N. 2.380 — De 108:126$240, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 2.381 — De 47$500, a Ferreira Passarello & Comp. Ltda., importancia de fornecimentos feitos á Policia Militar, em março deste anno.

N. 2.382 — De 2:532$499, a 12 funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, constantes de folha junta, por substituições, em março findo.

N. 2.383 — De 23:058$104, de fornecimentos feitos em abril ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.384 — De 50:227$598, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Abrigo de Menores.

N. 2.385 — De 13:349$000, importancia dos alugueis das sédes de delegacias e postos policiaes, correspondentes aos mezes de janeiro e abril deste anno.

N. 2.386 — De 1:589$999, a 8 funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio incluidos em folha junta, por substituições em maio deste anno.

N. 2.387 — De 104:452$854, de fornecimentos feitos a Casa de Detenção em março e abril deste anno.

N. 2.391 — De 1:875$000, metade da subvenção que compete neste anno, á Casa de Misericordia de Sorocaba, em São Paulo.

N. 2.393 — De 3:750$000, metade da subvenção que compete neste anno, á Santa Casa de Misericordia de Cuyabá, em Matto Grosso.

Distribuição de creditos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Santa Catharina:

N. 2.389 — De 563:910$000, para despesas, neste anno, com o custeio dos serviços de nacionalização do ensino, naquelle Estado.

De Minas Geraes:

N. 2.390 — De 119$500, para pagamento de despesas com o transporte de um armario destinado ao serviço eleitoral da comarca de Ouro Preto.

Da Bahia:

N. 2.392 — De 400$000, para pagamento da congrua que compete neste anno, ao conego Zacharias Lopes dos Santos Luz.

Reconsideração de acto denegatorio de registro:

N. 2.398 — Dos contractos celebrados com Freire Guimarães & Comp., Humberto Soares & Comp., e a Companhia Commercial e Maritima, para fornecimentos ás repartições do ministerio, neste anno, alleduzindo varios argumentos.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.397 — Pedindo pagamento, no mencionado Thesouro, ao Hospital de santa Izabel de Taubaté, em São Paulo, de 10:000$000, subvenção que lhe compete, relativa a 1926.

N. 2.394 — Solicitando providencias para que sejam postas á disposição do director geral da Imprensa Nacional, as importancias de 180:000$000 e 230:000$, distribuidas ao Thesouro por conta das consignações — Impressões e publicações de debates" das verbas n. 6 e 8, do Orçamento vigente.

N. 2.395 — Transmittindo comprovação de despezas feitas pelo director do Abrigo de Menores, por conta do adeantamento a elle feito em virtude do aviso n. 435, de 26 de janeiro deste anno, para despezas de prompto pagamento.

N. 2.396 — Transmittindo para os devidos fins o requerimento em que Orestes Guimarães, inspector federal das escolas subvencionadas em Santa Catharina, pede suspensão ou reducção á quotas equitativas, do desconto integral determinado pela Delegacia Fiscal, por lhe terem sido pagos vencimentos superiores aos que lhe eram devidos e a outros funccionarios.

— Ao inspector federal das Escolas subvencionadas em Santa Catharina:

N. 2.399 — Declarando ser da competencia da Delegacia Fiscal do Thesouro naquelle Estado, o assumpto de que trata a sua petição de 24 de março ultimo.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.400 — Transmittindo, para que seja informado, o requerimento em que Edgard Ferreira da Silva pede pagamento de importancia a que se julga com direito, por substituições, de outubro a dezembro de 1927.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 2.401 — Restituindo, por ser da attribuição daquelle ministerio providencias a respeito, o requerimento e processo sobre pagamento de vencimentos ao marechal reformado Francisco de Paula Argollo, ministro em disponibilidade do Supremo Tribunal Militar.

— Ao presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 2.402 — Solicitando scientificar a direcção da Santa Casa da Villa de Santa Maria de Suassuhy, que o ministerio deixa de providenciar sobre o pagamento requerido da subvenção de 1927, por faltarem dentre os documentos apresentados, os estatutos respectivos.

Additamento ao expediente de 22 de maio de 1928

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado

Santa Casa da Villa de Santa Maria de Suassuhy, pedindo pagamento do auxilio de 3:000$000, votado especialmente para auxiliar a construcção de sua futura séde, juntando, para tal fim, documentos. — Apresente os estatutos da associação.

Additamento ao expediente de 23 de maio de 1928

Acto do Sr. ministro:

Ao Tribunal de Contas foi expedido o aviso:

N. 2.358 — Transmittindo, para os devidos fins, cópia do contracto firmado entre o ministerio e Henrique Puerta & Filho, para obras na séde do Archivo Nacional;

Additamento ao expediente de 25 de maio de 1928

Acto do Sr. ministro:

Requerimentos despachados:

Pedro Moreira de Oliveira e Lafayette Gomes Continho, escrivães encarregados de archivos de expediente eleitoral, em 1923, nos termos da "União" e "Independencia", no Estado do Ceará, pedindo pagamento de gratificação a que fazem jús. — Queiram fazer reconhecer as firmas do tabelião que reconheceu a do 1° requerente e a do 2° peticionario.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de conta, na importancia de 66$975, de consumo de gaz e luz electrica, em julho de 1925, na séde do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro. — Informa este nada constar sobre tal conta e sim, haver sido remettida ao ministerio, para pagamento, com officio n. 171 c., de julho referido, uma outra, na importancia de 81.713, de que é credora, por tal consumo, no dito mez, a requerente.

Additamento ao expediente de 26 de maio de 1928

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento, por exercicios findos, de contas, nas importancias de 768$440, 149$810, 72$740, 183$280 e 52$570, num total de 534$340, pagamentos estes requeridos em 1925. — Queira se fazer representar nesta directoria, para sciencia do que occorre sobre as contas e expediente respectivo.

Additamento ao expediente de 28 de maio de 1928

Acto do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas de consumo de luz electrica, na séde da 3ª Pretoria Civel do Districto Federal, nos annos de 1925, 1926, 1927 e 1928, sob fundamento de se haver recusado o respectivo escrivão a solver o debito. — O ministerio já providenciou perante o juiz para que a divida seja paga pelo serventuario em questão, em aviso numero 2.104, de 5 de maio findo.

Additamento ao expediente de 31 de maio de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, pedindo distribuição de creditos:

— Ao Thesouro Nacional:

N. 2.418 — De 192$194, para pagamento de differença de soldo que compete, de 13 de fevereiro a 31 de dezembro deste anno, ao soldado reformado da Policia Militar Domingos Guilherme.

A's Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados de São Paulo, Bahia, Minas Geraes, Rio de Janeiro e Pernambuco, na conformidade da tabella annexa.

N. 2.417 — A importancia total de 66:725$803, para pagamento, neste anno, de augmento de vencimentos concedido pelo decreto n. 5.449, de 16 de janeiro ultimo, a dous juizes substitutos federaes e varios escrivães da Justiça Federal.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.414 — Restituindo, devidamente regularizado, o processo relativo ao pagamento de 1:611$000 a Souza Baptista & Comp., por fornecimentos feitos em janeiro de 1925, á Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 2.415 — Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, de 1:005$400, a Luiz Armando Lopes Ribeiro, 1° tenente da Policia Militar, como indemnização de despezas feitas com o seu transporte e de sua familia de Bocca do Acre a Manáos, em 1925, quando commandante da Força Policial do Territorio do Acre:

N. 2.416 — Solicitando pagamento na Delegacia Fiscal do Thseouro Nacional em Goyaz, a Octavio de Menezes Lopes, da importancia de 150$000, por ter servido, em 1926, como escrivão encarregado do archivo eleitoral do termo de "Palma", naquelle Estado.

— Ao ministro procurador geral da Republica:

N. 2.412 — Restituindo a 3ª via do pedido enviada com o officio n. 50, de 5 do corrente, por se tornar desnecessario tal documento, em vista de ter sido distribuido ao Thesouro o credito respectivo.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 2.413 — Declarando não se achar o Governo autorizado a abrir credito para pagamento ao tenente dentista Arthur Sayão de Moraes, de que trata o officio n. 205, de 24 de março ultimo, pelo que mister se faz seja organizada uma demonstração, base do pedido a ser feito ao Congresso Nacional.

Additamento ao expediente de 2 de junho de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.358 — Transmittindo, segunda via do pedido n. 192, feito á Companhia Burrouglis do Brasil S. A., por conta da verba "Serviço eleitoral".

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.362 — Enviando 2ª via do pedido n. 192, supra referido.

Additamento ao expediente de 4 de junho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.388 — Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, de 1:875$540, a Oliveira & Duarte (1:515$540) e a Francisco Leal & Comp. (360$000), por fornecimentos feitos em março ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.420 — Solicitando distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de réis 26:487$764, para pagamento de vencimentos que competem, neste anno, a um guarda e a seis serventes do Museu Historico Nacional.

N. 2.432 — Transmittindo cópias do decreto n. 18.265, de 4 do corrente, que abre o supra citado credito.

N. 2.409 — Solicitando, por fundamentos que expõe, reconsideração do acto denegatorio de registro do contracto celebrado com Brenno & Comp., para fornecimento de uma lancha ao Corpo de Bombeiros.

— Ao ministro da Fazenda, pedindo pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.408 — De 1:245$340 a J. Pompilio Dias, de taxas e emolumentos aduaneiros pagos sobre material destinado ao monumento a Rodrigues Alves.

N. 2.419 — De 10:155$000, de consumo de energia electrica e trabalhos de installação electrica em sessões eleitoraes, para as eleições de setembro de 1926, importancia de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 2.403 — Transmittindo cópia do officio n. 147, de 10 de maio findo, primeiras vias das propostas apresentadas, em concurrencia publica e numeros do *Diario Official*, referentes a uma concurrencia, realizada para fornecimento e montagem de elevadores na séde da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 2.404 — Autorizando a despeza até 6:700$000, com a execução do serviço de abastecimento dagua ao edificio do Pretorio, conforme orçamento apresentado.

N. 2.405 A — Declarando approvada a concurrencia para obras no Abrigo de Menores e a minuta do respectivo contracto a ser firmado com F. Roma & Comp.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.405 — Recommendando a expedicção de providencias aos directores de repartições e serviços annexos áquelle departamento, nos diversos Estados da União, para que seja ultimada, conforme foi pedido pelo respectivo presidente, a inscripção dos funccionarios contribuintes do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

N. 2.406 — Fazendo identica recommendação ao dircetor geral do Departamento Nacional de Ensino.

— Ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 2.407 — Solicitando providencias para que seja dado conhecimento á Directoria Geral dos Correios, de que, de accôrdo com o estatuido no art. 9° do decreto n. 18.164, de 18 de março ultimo, o porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio acha-se autorizado a fazer as requizições de sellos necessarios ao serviço de expedição de correspondencia official.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 1.353 — Communicando haver-se providenciado sobre a distribuição áquella delegacia, do credito de réis 563:910$000, para pagamento de despezas com a nacionalização do ensino, neste anno.

Em Minas Geraes:

N. 1.354 — Communicando haver-se providenciado sobre a distribuição do credito de 11:850$ para despezas com o transporte de um armario destinado ao serviço de expediente eleitoral da comarca de Ouro Preto.

Na Bahia:

N. 1.355 — Fazendo communicação identica sobre o credito de 400$000, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao conego Zacharias Lopes dos Santos Luz.

— Ao inspector federal das Escolas subvencionadas em Santa Catharina:

N. 1.356 — Communicando ter-se providenciado nesta data sobre a distribuição á Delegacia Fiscal naquelle Estado, do credito de 563:910$000, para despesas, neste anno, com a nacionalização do ensino.

— Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, em Santa Catharina:

N. 1.357 — Fazendo-se para os devidos fins, a mesma communicação supra.

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.345 — Pedindo pagamento a Alfredo Novaes, de 400$000, por serviços de dactylographia prestados em maio findo, ao gabinete do consultor geral da Republica;

N. 1.348 — Pedindo pagamento de 300$000, a Iberê Pragana, por serviços de dactylographia prestados em maio findo, no gabinete do Sr. ministro.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.346 — Solicitando orçamento para o serviço de pinturas e reparos na séde da Inspectoria de Policia Maritima.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.347 — Requisitando o transporte de um armario destinado ao serviço de expediente eleitoral no Estado da Bahia.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.349 — Transmittindo primeira via do pedido n. 190, feito áquella policia, para fornecimento á Secretaria de Estado.

— Ao director secretario do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 1.350 — Solicitando informar em que repartição do ministerio tem exercicio o Sr. Manoel Mourão, de que trata o officio n. 584, de 22 de maio findo.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De Pernambuco:

N. 1.351 — Restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Pesqueira, naquelle Estado e transmittindo o material em questão.

Do Paraná:

N. 1.352 — Restituindo requisição de material identico, feita pelo juiz de direito da comarca de Castro e enviando o material em apreço.

Do Amazonas:

N. 1.370 — Restituindo, para que sejam prestadas informações, o processo que acompanhou o officio n. 409 de 16 de abril ultimo, relativo ao pagamento de 1:000$000, a Manoel de Vasconcellos, por publicações feitas em 1922, por conta do governo do Acre;

N. 1.371 — Restituindo, para complemento de formalidades, o processo que acompanhou o officio n. 90, de 29 de março ultimo, relativo ao requerimento em que o bacharel Marcilio Fernandes Bastos pede pagamento de réis 4:950$000, por ter exercido interinamente, o cargo de juiz municipal da comarca de Rio Branco, no Acre.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.359 — Enviando segunda via do pedido n. 190, extrahido pela Secretaria de Estado.

N. 1.360 — Transmittindo officio do Conselho Penitenciario, entregou, por engano, nesta directoria, acompanhado de 2ª via de um empenho global, na importancia de 11:300$000.

— Ao director do Abrigo de Menores:

N. 1.368 — Restituindo terceiras vias dos pedidos ns. 75, 66 e 77; o 1º, por ter sido annullado e os dous ultimos, porque não é possivel addicionar-lhes as importancias indicadas nos officios numeros 778, 843 e 845, de 12 e 22 de maio findo.

— Ao juiz de direito da Segunda Vara Federal do Districto Federal:

N. 1.369 — Restituindo as contas que acompanharam o officio n. 10, sem data, provenientes de preparo de fichas dactylographadas para Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, para que sejam mencionados os mezes em que foram executados os serviços.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias dos pedidos:

N. 1.361 — De n. 190, extrahido por conta da verba 10ª, do orçamento vigente.

N. 1.363 — De ns. 54 a 59, extrahidos pelo Museu Historico Nacional.

N. 1.364 — De ns. 21 a 24, 26 e 27, extrahidos pelo Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal.

N. 1.365 — De ns. 116 a 155, extrahidos pela Casa de Correcção.

N. 1.366 — De ns. 67 a 74, 76, 78 a 88, 90 a 93, extrahidos pelo Abrigo de Menores.

N. 1.367 — De n. 156, extrahido em nome de Marietta da Silva Prestes, por conta da venda 18ª.

N. 1.379 — De ns. 231 a 302, extrahidos para fornecimentos á Casa de Detenção, em abril ultimo e communicando diversas annullações feitas:

Remettendo cópias:

N. 1.366 A — Dos officios em que o director do Instituto Oswaldo Cruz e o engenheiro do ministerio prestam informações que interessam áquella contadoria.

Montepio

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional expediu-se o officio:

N. 120 — Remettendo, para os devidos fins, o processo de revisão da pensão que percebia D. Maria Adelaide da Fonseca Galvão, em favor de suas filhas donas Alice Galvão e Maria Galvão.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de maio de 1928

Bangú:

N. 909 — Anna Soares de Oliveira. — Concedo 90 dias.

N. 1.140 — Joaquim Manoel de Oliveira. — Deferido.

Dia 29

Campo Grande:

N. 1.048 — Raphael Antonio Gils. — Deferido.

Dia 31

Anchieta:

N. 667 — Leocadia José Dias. — Deferido.

Jacarépaguá.

N. 694 — Miguel Mello. — Deferido.

Campo Grande:

N. 1.405 — J. M. da Costa Britto. — Concedo 60 dias.

Bangú:

N. 1.409 — Luiz Gonzaga da Franca. — Concedo a prorogação solicitada devendo a exigencia a que se refere o artigo 1.595, ser satisfeita dentro de 30 dias.

Dia 2 de junho

Campo Grande:

N. 1.302 — Herculano de Britto. — Deferido.

N. 1.343 — Henrique Duro. — Concedo 30 dias.

N. 1.411 — Joaquim Camargo. — Deferido.

N. 1.421 — José Diogo. — Deferido.

N. 1.422 — Moysés Cardozo. — Concedo 30 dias.

N. 1.423 — Francisco Fernandes. — Concedo 45 dias.

N. 1.424 — Antonio Pereira. — Concedo 30 dias.

N. 1.425 — Sebastiana Pires. — Concedo 60 dias.

N. 1.427 — Joaquim Ferreira Lopes. — Deferido.

Anchieta:

N. 1.392 — Manoel Jorge Correia. — Deferido.

N. 1.393 — Jayme Sant Anna. — Deferido.

N. 1.429 — João Fernandes da Silva. — Deferido.

Penha:

N. 1.134 — Apparicio Gonçalves Roma. — Deferido.

N. 1.135 — José dos Santos. — Deferido.

N. 1.170 — João Soares Ferreira. — Concedo 60 dias, para cumprimento da intimação.

Bangú:

N. 1.344 — Euphrasina Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 1.345 — José Abrahão da Silva.

N. 1.350 — Germano Leonidio Borges. — Concedo 90 dias para cumprimento das exigencias, devendo as do artigo 1.595 ser satisfeita em 30 dias.

N. 1.351 — Saturnino Alves Campos. — Concedo 90 dias, devendo as exigencias do artigo 1.595, ser cumpridas até o dia 2 de julho proximo vindouro.

Madureira:

N. 363 — Cecilia Loretti Werneck. — Deferido.

N. 1.136 — Olga da Rosa Andrade. — Concedo 90 dias.

N. 1.413 — Bento de Souza. — Concedo 30 dias.

N. 1.257 — João da Costa Ramos. — Concedo prazo até o dia 10 do mez corrente.

Jacarépaguá:

N. 1.339 — Manoel Faria. — Deferido.

Santa Cruz:

N. 1.178 — Hilário da Silva Ramos. — Cumprida a intimação, faça-se o registro; quanto ao assentimento nada ha que deferir.

Villa Proletaria:

N. 3.518 — José Costa. — Registre-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 de junho de 1928, foi exonerado o capitão-tenente Raul Alvares de Azevedo Castro do cargo de commandante da canhoneira "Oyapock", que interinamente exercia.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1928

Sr. ministro da Marinha:

N. 2.506 — 1. Accusando o recebimento dos avisos acima referidos em que V. Ex. solicita o parecer deste ministerio sobre o aforamento do terreno do marinha fronteiro ao predio sito na estrada Fróes n. 611, Sacco de São Francisco, em Nitheroy, pretendido por George Arthur Ritter, tenho a honra de transmittir a cópia da informação prestada a respeito pela Directoria de Portos e Costas.

2. Junto, encontrará V. Ex. a planta do alludido terreno.

N. 2.514 — 1. Tendo a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, incluido nos descontos a que estão sujeitos os vencimentos do capitão de fragata João Francisco de Azevedo Milanez, nosso addido naval no Chile, o de 7 % sobre uma gratificação de 200$, que lhe é abonada em caracter especial e transitorio, destinada a auxiliar sua representação, rogo a V. Ex., se digne de providenciar afim de que aquella delegacia não continue a proceder ao desconto de que se trata.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.507 — 1. Tenho a honra de communicar a V. Ex., que foi punido disciplinarmente o marinheiro nacional Waldomiro de Castilho Lara contra o qual deu parte o capitão do Exercito Leonam de Andrade Moniz Ribeiro, e de que tratou o aviso de referencia supra.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.511 — 1. Tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex. o officio, annexo, em que a Directoria de Navegação deste ministerio faz algumas ponderações sobre a construcção, em Malaga, de um palacio destinado ao "Bureau Hydrographique Internacional, rogando a V. Ex. se digne de responder-me com a possivel urgencia.

2. Solicito a devolução do officio numero 761 da Directoria de Navegação que segue annexo a este.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.509 — 1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta Raymundo de Mello Braga de Mendonça para servir nessa directoria.

N. 2.512 — 1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Armando Belfort Guimarães, para servir como instructor geral de exercicio da Escola de Auxiliares Especialistas e o official de igual patente Jorge do Paço Mattoso Maia para servir como instructor de Marinharia, Regulamentos, Ceremonial e Disciplina da mencionada escola.

— Sr. contra-almirante Damião Pinto da Silva:

N. 2.505 — Em additamento ao aviso da referencia, ora resolvo nomear, para fazerem parte da commissão por vós presidida, o capitão de corveta Honorario Alberto Augusto de Moura e o capitão-tenente, commissario, Nestor Ferreira Cabral.

2. Communicae ao segundo essa resolução.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.510 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 75:000$, ao capitão de fragata José Frazão Milanez, director thesoureiro da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, correspondente á subvenção a que se refere a folha n. 3.027, annexa ao processo que a este acompanha.

2. O pagamento acima alludido deverá correr á conta da verba 15 — Ensino Naval — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 15, — do orçamento vigente, deste ministerio.

N. 2.513 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 6, — do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 20:000$000, a Paulo de Castro Moreira, thesoureiro da Confederação Brasileira dos Escoteiros do Mar, correspondente á subvenção a que tem direito a mesma confederação, conforme consta do processo que a este acompanha.

Requerimentos despachados

Capitão de corveta José Joaquim Mattos de Azevedo. — Indeferido, á vista das informações (660, T. Ceará, 1927).

Dr. José Lopes Ferreira Pinto. — Compareça á Directoria do Expediente (Req., 1928).

1º tenente João Adolpho Faria Gama. — Não é possivel attender (Req., 1928).

Manoel Francisco Maia. — Não póde ser attendido (97, E. Naval, 1928).

Ferreira Botelhos Filhos Ltd. — Compareça á Directoria do Expediente (Req., 1928).

Dias Garcia & Comp. — Aguardar nova concurrencia (Req. de 9 de abril de 1928).

Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo. — Compareça á Directoria do Expediente (Req., 9-11-1927).

A. Ferraz & Comp. Limitada. — Compareça á Directoria do Expediente (Req. de 15 de março de 1928).

Eloy do Nascimento. — Indeferido (Req., 6-9-1927).

Rodoval de Oliveira Machado. — Compareça á Directoria do Expediente (Req., 19-5-1928).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, foi concedido um anno de licença, para tratamento de saude, ao 1º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Candido Alberto de Freitas Albuquerque, de accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despachados

Albino Angelino de Castro, ex-aprendiz artilheiro, Alvaro Amarante Vieira da Cunha, capitão, Fidelix Pereira dos Santos, 2º sargento do 3º R. C. I., Izauro Vieira, musico de 1ª classe do 13º B. C., Manoel Syllos de Araujo Lopes, major, e Salvador Amaro Lopes, capitão, pedindo pagamento. — Indeferidos, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Adelino Rodrigues da Silva, soldado addido á Cia. M. M. do 27º B. C., pedindo asylamento. — Sim.

Alcebiades de Noronha Miranda, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar do Rio, Ruy de Noronha Miranda. — Deferido.

Alfredo Augusto Ribeiro Junior, 1º tenente, pedindo pagamento. — Deferido, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Alfredo Sá de Miranda, major reformado, pedindo nova inspecção de saude para seu filho sorteado Theodeberto Sá de Miranda. — O requerente já foi transferido para arma não montada.

Alvaro Rodrigues Soares, machinista da guarnição de Florianopolis, pedindo contagem de tempo de serviço do periodo de 2 de abril de 1908 a janeiro de 1916. — Averbe-se para apreciação opportuna.

Avelino Braz de Toledo Brack, operario da E. C. A. G., pedindo pagamento. — Indeferido.

Francisco Orcy, 2º tenente da reserva, pedindo pagamento. — Não póde ser attendido, por não prever o caso o orçamento então vigente, nem consignar creditos para tal fim.

Francisco Zeferino Ferreira, servente do L. C. P. M., pedindo pagamento. — Aguarde a concessão de credito.

Georgina Miranda, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — Não estando provado que a requerente fosse casada com o ex-servente da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Antonio Miranda, já fallecido, não póde ser attendida, cabendo aos filhos do casal requerer o seu pagamento.

Idefonso Ouriques da Silva, 3º sargento do 5º R. A. M., pedindo reforma. — Não ha o que deferir, por já ter sido reformado.

João Baptista Serra, sargento ajudante do 6º R. A. M., pedindo reforma. — Indeferido, por não ter o tempo de serviço necessario para a reforma no posto em que pede.

José Soares Regal, pedindo licenciamento de seu filho Nelson. — Indeferido.

Luiz de Araujo Nogueira, cabo reservista do 4º R. I., pedindo pagamento. — De accordo com a informação da Contabilidade da Guerra, passe-se titulo de lisida dos vencimentos não recebidos de 1 de julho de 1924 até a data da exclusão do requerente em virtude de sua absolvição.

Manoel Cassiano de Lima, 3º sargento do 5º G. A. M., pedindo gosar em Alagoas o resto da licença de seis mezes que obteve para seu tratamento. — Sim.

Marcilio Francisco Gonçalves, 2º sargento do 1º R. I., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o decreto n. 14.663. — Sim.

Miguel Alves de Mendonça Filho, sargento ajudante, pedindo pagamento. — Autorizo, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Nestor Pires Soares, auxiliar da Fabrica de Cartuchos, pedindo pagamento. — Indeferido, por não haver disposição legal que autorize.

Oscar Dias Paes Leme, enfermeiro da P. M., pedindo pagamento. — Indeferido, por já ter recebido na época propria a gratificação que pede.

Pedro Acciely Santiago Lins, sargento quartel mestre asylado, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Severino de Souza Netto, voluntario da Patria, pedindo asylamento. — Deferido.

Manoel Francisco das Neves, pedindo pagamento de vencimentos devidos ao 1º sargento voluntario da Patria José Clemente Pereira, já fallecido. — O requerente deve apresentar alvará do juiz do inventario, ou, no caso de haver sido este julgado por sentença, os formaes de partilha.

Commissão de Promoções

ACTA DA 17ª SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos vinte e dous dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada Estanislau Vieira Pamplona, Nicolau Antonio da Silva, Alvaro Guilherme Mariante, Constancio Deschamps Cavalcanti e Jorge França Wiedemann, com o secretario, coronel Aristoteles Telles de Menezes, o senhor general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra foi posta em votação e approvada por unanimidade. O Sr. general Constancio Deschamps Cavalcanti leu seu parecer sobre os papeis referentes ao 1º tenente de Infantaria Alfredo Augusto Ribeiro Junior, tendo o Sr. general Augusto Tasso Fragoso pedido e obtido vistas desse parecer. A Commissão, tomando conhecimento dos relatorios apresentados pela sub-commissão nomeada em sessão de quinze do corrente, procedeu e apurou em segundo escrutinio os nomes dos officiaes que devem completar as listas triplices para promoção pelo principio de merecimento, aos postos de tenente-coronel e major de Artilharia, tendo sido votados os seguintes officiaes: Majores Mario Velasco, cinco votos, Euclydes Pereira de Souza, um voto, capitães Jorge Augusto Sounis, Arnaldo Ferreira Soares e José Agostinho dos Santos, dous votos cada um. Tendo havido empate entre os tres capitães, procedeu-se a nova votação que teve resultado identico. Procedida uma terceira votação foi apurado o seguinte resultado: Capitão José Agostinho dos Santos, quatro votos, Arnaldo Ferreira Soares, dous votos. Depois de apurada a votação o Sr. general presidente submetteu á consideração do senhor ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 13 — Artilharia — A vaga de tenente-coronel, aberta com a reforma do tenente-coronel Clemente Augusto de Argollo Mendes, por decreto de 10 do corrente, compete ao principio de merecimento, apresentando a Commissão a seguinte lista: Major Arthur Silio Portella, major Victor Francisco Lapagesse, major Mario Velasco. Os dous primeiros veem da lista anterior. Resulta dessa promoção uma vaga de major, que ainda compete ao principio de merecimento, apresentando a Commissão a seguinte lista: Capitão José Ferraz de Andrade, capitão Maximiliano Fernandes da Silva, capitão José Agostinho dos Santos. Os dous primeiros veem da lista anterior. A vaga de capitão resultante, compete ao 1º tenente Renato José de Freitas, que deverá contar antiguidade de 29-12-927. A Commissão deixa de apresentar proposta para o preenchimento de vaga de 1º tenente, por não haver 2º tenente com interstricio legal. A Commissão tomando ainda conhecimento de uma vaga de major de Infantaria, aberta com a reforma do major Augusto Pereira, por decreto de dezesete do corrente, procedeu e apurou em primeiro escrutinio os nomes dos officiaes que devem concorrer ao segundo escrutinio para completar a lista triplice para promoção pelo principio de merecimento ao posto de major, tendo sido votados os seguintes capitães: Francisco José Dutra, tres votos, Octavio Toledo Baldeira de Mello, Libanio Augusto da Cunha Mattos, José da Silva Pereira, Leonival Duarte do Carmo, Antonio Alexandrino Gaya Ricardo Augusto Moreira e Alcibiades Dracon Barreto, um voto cada um. O Sr. general presidente designou a sub-commissão composta dos Srs. generaes Estanislau Vieira Pamplona, Alvaro Guilherme Mariante e Jorge França Wiedemann, para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados. E como nada mais houvesse a tratar o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — *Augusto Tasso Fragoso*, general de divisão. — General de divisão *Octavio de Azeredo Coutinho*. — Generaes de brigada *Nicolau Antonio da Silva, Alvaro Guilherme Mariante, Constancio Deschamps Cavalcanti, Jorge França Wiedemann*. Confere. Coronel *Aristoteles Telles de Menezes*, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º, n. 21, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, engenheiro Manoel Francisco Ferreira Correia, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 17, paragrapho 2º, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, conceder dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao inspector agricola do 13º Districto, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado do Rio de Janeiro, Jacintho Antonio de Mattos, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Carmen Seara Leite para exercer, interinamente, o cargo de observadora da Estação Climatologica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Etelvina Bentes para exercer, interinamente, o cargo de observadora da Estação Hydrometrica, da Directoria de Meteorologia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Aurea Santos para exercer, interinamente, o cargo de observadora da Estação Climatologica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Deodoro da Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o zelador Jael Liborio da Silveira para exercer, interinamente, o cargo de servente do Curso de

Chimica da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo José Gomes da Silva.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 16, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, conceder um anno de licença, para tratamento de saude, ao servente do Curso de Chimica Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, José Gomes da Silva, a contar de 12 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL,

Additamento aos despachos de 31 de maio de 1928

Pedido de cancellamento de marca:

Weskott & Comp., pedindo cancellamento da marca «Chaulmestrol», para distinguir artigos da classe 3. — Cancelle-se e annote-se nos livros competentes.

Dia 6 de junho de 1928

Oxilio Sichero & Comp. (dous requerimentos), Arm. Mendes & Comp., J. Magalhães & Araujo, Garcia Couri, José Menezes de Nogueira & Comp., Roberto Sobrinho & Comp., Gherardo Garuti, Carl Eurit, Henry Christian Louis Dunker, Valentim Freitas e International Standard Electric Corporation. — Lavre-se o termo.

Julio M. Sanchez, Gasoline Products Company, Inc e William Gordon. — Deferido.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança (opp. ao pedido de registro da marca, depositado sob o n. 9.515 por Pinto Lima Monzon & Comp.), Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado S/A, Moura Brasil & Comp., Armando Vieira, Oscar Soares e Ramiro & Comp. — Junte-se ao processo.

Chame Irmãos. — Declarem a classe a que a marca se destina.

Leclerc & Comp. e Companhia Nacional de Explosivos de Segurança. — Dê-se certidão.

Momsen & Harris. — Annote se.

A. Robert Wieland. — Acceite-se.

Com-Pak Crucifix, Inc. — Archive-se. Na phase actual do processo, só por exigencia do examinador poderão ser acceitos novos relatorios e desenhos.

F. Marinho. — Satisfaça o disposto no art. 109 do regulamento.

Julio Lopez & Comp. — Annote-se a transferencia.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Fiat Lux, da marca «Phosphoros de Cêra — Fiat Lux, com a figura de um olho humano, para distinguir artigos da classe 46 (dous pedidos). — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma, da marca «Supimpa», para distinguir artigos das classes 42 e 43. — Registre-se.

Chame Irmãos, da marca «325», para distinguir artigos das classes 13 e 48. — Registre-se.

J. G. Gomes & Comp., da marca «Rio» em rotulo com uma cruz de Malta e as iniciaes J. C. G. & Comp., para distinguir artigos das classes 13 e 49. — Registre se.

Chame Irmãos, da marca «Best Quality-Needles-For-15 K», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Joaquim Pires Carneiro Sobrinho, da marca «Lux», para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Carlos Kuenerz & Comp., Limitada, da marca «Fiel», para distinguir artigos da classe 50, lettra «j». — Registre-se nas classes 1 e 50, lettra «j».

Alberto Antonio de Araujo, da marca «Casa Indiana», para distinguir artigos das classes 36 e 49. — Registre-se, menos para meias, gravatas, ligas, suspensorios e pyjamas, por imitar, parcialmente, a marca n. 16.765, desta Capital.

Castro, Lopes, Brandão & Comp., da marca «Lenços Luzitanos», para distinguir artigos da classe 37. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 13.338, desta Capital.

Warner International Corporation, da marca «Guaiatonic», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Infringe o disposto no art. 88, paragrapho unico, do regulamento, e induz a confusão com a marca n. 817, do Estado de Minas Geraes.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «dispositivo fixador de pinos de manivelas e semelhantes, para que pediu privilegio Carl Emit (deposito n. 5.227, de 6 de junho de 1928):

1º, um disposito fixador de pinos de manivelas e semelhantes, caracterizado por ser praticado em uma das faces do braço da manivela uma ou uma serie de reentrancias de secção coneiforme ou trapezodial com o lado maior dentro do braço, sendo nesta reentrancia introduzido um bloco que forma a base do pino e que se insere exactamente entre as duas faces parallelas da reentrancia encostando-se contra a parede limitadora ou do fundo da mesma, sendo este bloco segurado na sua posição por meio de uma cunha que se encosta por um lado contra a parede da reentrancia e por outro lado contra a face exposta do bloco, apertando este contra as faces correspondentes da reentrancia e mantendo assim em sua posição o pino que se estende por fora da reentrancia;

2º, dispositivo fixador de pinos de manivelas e semelhantes, de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pelo facto de que a parede chanfrada da reentrancia está em um tal angulo com o fundo da mesma que o bloco introduzido pode ser apertado por meio de uma cunha contra o fundo do recesso;

3º, disposit vo fixador de pinos de manivelas e semelhantes de accôrdo com o ponto 2º, caracterisado por possuir a dita cunha meios cujo aperto provoca o aperto do bloco contra o fundo do recesso;

4º, dispositivo fixador de manivelas e semelhantes, caracterisado por um membro provido de um recesso praticado em uma das faces do mesmo, tendo este recesso um fundo plano, paredes lateraes parallelas e uma das duas outras paredes dispostas em angulo agudo com o fundo, entrando sem jogo entre as paredes lateraes parallelas um bloco em forma de um hexaedro de base plana e de duas faces oppostas convergentes em direcção para o pino, sendo o angulo de pelo menos uma destas duas faces correspondente ao angulo da parede chanfrada do recesso, de maneira que uma cunha introduzida entre o hexaedro e a parede opposta do recesso aperta a base do hexaedro contra o fundo do recesso e uma das faces convergentes contra a parede inclinada do recesso;

5º, dispositivo fixador de pinos de manivellas e semelhantes de accôrdo com o ponto 4º, caracterisado por ser a parede do recesso opposta á chanfrada perpendicular ao fundo do recesso, de maneira que a cunha, tendo por um lado uma face parallela áquella parede perpendicular e, por outro lado, uma face inclinada correspondente á face cooperadora do hexaedro, pode apertar, por um movimento parallelo á face perpendicular, a base hexaedrica contra as paredes do recesso;

6º, dispositivo fixador de pinos de manivelas e semelhantes, caracterisado pelo facto de que o aperto da cunha se faz com o auxilio de um pino atarrachado, previsto na face estreita da cunha, que atravessa o fundo do recesso e é segurado por meio de uma porca na face opposta do braço da manivela;

Pontos caracteristicos da invenção de «uma caixa para «coupons», denominada «Patent-Express», para que pediu privilegio Gherardo Garusi (deposito n. 5.228, de 6 de junho de 1928):

1, uma caixa para «coupons» enrolados em bobinas, que comprehende: um fundo abaulado;—uma tampa, tambem abaulada;—umas paredes centraes, duplas, correndo no sentido transversal da caixa;—umas paredes extremas, igualmente duplas, que formam as paredes lateraes e inferiores da caixa;— e uns eixos, dispostos no sentido longitudinal da mesma caixa;

2, a caixa accorde com o ponto 1,— em que a parte interna é dividida em um numero indeterminado de compartimentos;— em que cada compartimento aloja uma bobina;— e em que os compartimentos são separados entre si petas paredes duplas centraes;

3, a caixa segundo o ponto 1,— em que cada parede dupla se compõe de duas partes separadas de modo a receberem as extremidades do eixo;—em que cada uma dessas partes tem, no bordo superior, uma cava arredondada em que assentam e giram as citadas extremidades, roliças, dos eixos;— e em que cada eixo tem uma das pontas dotada com uma cabeça em fórma de rodete, que serve para limitar ou coarctar o escorregamento longitudinal do eixo respectivo;

4, a caixa de accôrdo com o ponto 3,— em que os eixos se adaptam para que nelles se enfiem e sustentem as bobinas dispostas dentro da caixa;— em que estes eixos são presos por umas peças aforquilhadas em dous braços;—em que estas forquilhas subjugam dous eixos contiguos, sem porém lhes tolher a rotação;— e em que a haste das forquilhas termina por uma partilha;

5, a caixa conforme o ponto 4, em que a partilha funcciona como péga ou alavanca para levantar as forquilhas afim de se desembaraçar os eixos para a installação das bobinas iniciaes ou para se substituir alguma bobina gasta por outra, nova; e em que a haste de cada forquilha tem um cursor que corre numas ranhuras formadas entre as hastes e as paredes divisorias das duas paredes duplas centraes, de modo a firmar a respectiva forquilha na posição horisontal em que prende e segura os eixos.

6, a caixa segundo o ponto 1, em que a margem livre da tampa se divide em trez secções correspondentes aos compartimentos da caixa, ou no numero de secções egual ao numero dos compartimentos; em que do topo da parede frontal se projectam umas abas, tambem correspondentes aos compartimentos citados, destinando-se estas abas a supportar a extremidade, ou primeiro coupon de cada bobina, que fica fóra da caixa; em que os bordos das secções da tampa podem ser cortantes ou não, conju-

gando-se porem com as citadas abas de fórma a comprimirem os coupons que vão sendo desenrolados da bobina e retirados da caixa; e em que esta cooperação dos referidos bordos e abas auxilia e facilita o corte ou separação correcta e nitida de cada coupon, ainda mesmo que elle não esteja, por qualquer eventualidade, serrilhado.

7, uma caixa para acondicionar bobinas de «coupons» e distribuil-os, essencialmente como se descreveu e para os fins indicados.

Pontos caracteristicos da invenção de «um apparelho desinfectador automatico, para caixas sanitarias, denominado «Saneador Universal», para que pediu privilegio Valentim Freitas (deposito n. 5:229, de 6 de junho de 1928):

1°, um apparelho desinfectador automatico, para ser collocado nas caixas sanitarias denominado «Saneador Universal» segundo reivindicação (A) caracterizado pelo facto de descarregar uma certa dóse de liquido desinfectante na caixa d'agua das privadas no momento da descarga, ficando assim por este processo, os elementos melhor combinados, resultando disso uma perfeita e economica desinfecção geral do vaso sanitario e rêde de esgoto;

2°, um apparelho, segundo reivindicação (8 e 1°) caracterizado pelo facto de funccionar automaticamente com a propria agua da caixa das privadas contendo um reservatorio de vidro ou outro material com certo volume de liquido desinfectante, o qual vae prover um pequeno deposito contido no embolo, afim de, por meio do seu funccionamento ir despejar dentro da caixa d'agua de descarga e saturar por este meio a mesma, indo desinfectar o vaso sanitario e seus conductos, sendo por isso um apparelho não só de grande utilidade publica, sob o ponto de vista hygienico, como tambem evita perda de tempo e derrame inutil do desinfectante pelos processos em geral usados actualmente, tudo como descripto e reivindicado fica.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em Systemas Transmissores de Signaes», para a qual pedio privilegio a International Standard Electric Corporation (deposito n. 5.230, de 6 de junho de 1928):

1°, em um systema de transmissão de signaes, uma pluralidade de meios pelos quaes a faixa transmissora de signaes é dividida em um numero correspondente de sub-faixas de raios differentes da frequencia, meios pelos quaes essas sub-faixas são deslocadas das posições de frequencia e pelos quaes são alternadamente, transmittidas algumas determinadas dessas sub-faixas ou de todas ellas, ao mesmo tempo que ellas são mantidas nas suas posições de frequencia, uma pluralidade de circuitos, cada um delles selectivo de uma sub faixa differente, e meios, que são intermediarios entre aquelles primeiros meios e os ditos circuitos, pelos quaes a ordem de frequencia é invertida dentro das sub-faixas selecciodadas;

2°, em um systema de transmissão de signaes, uma pluralidade de meios pelos quaes a faixa transmissora de signaes é dividida em um numero correspondente de sub-faixas de raios differentes de frequencia meios pelos quaes se opera a deslocação e interrupção de frequencia para o fim de produzir se em um circuito de sahida partindo das sub-faixas entrantes todas as possiveis combinações completas susceptiveis de serem produzidas pela deslocação das posições de frequencia das referidas sub-faixas com e sem inversões de frequencias das diversas sub-faixas e pela inversão das frequencias sem deslocação do nivel de frequencia de uma sub faixa tomada em conjuncto;

3°, em um systema de transmissão de signaes, uma pluralidade de meios pelos quaes se opera a sub-divisão de componentes de transmissão de signaes em numerosas parcellas fragmentarias sobre uma base de frequencia; meios pelos quaes se opera a reducção de todas as parcellas a um nivel commum de frequencia numa série de circuito separados, uma correspondente série de circuitos cada um dos quaes é selectivo de uma parcella differente de raio de frequencia dos ditos componentes transmissores de signaes, sendo que estes ultimos circuitos incluem meios pelos quaes se opera a deslocação do nivel commum de frequencia para os raios de frequencia dos quaes esses circuitos são individualmente selectivos um circuito de partida commum a esta ultima série de circuitos, e meios interruptores, collocados entre essas duas séries de circuitos, para estabelecer-se a mutua ligação variada e individual dos respectivos circuitos de uma série com os da outra afim de alterarem-se as posições de frequencia das parcellas transmissoras de signaes no circuito de sahida.

4, em um systema de transmissão de signaes, meios pelos quaes a faixa transmissora de signaes é dividida numa pluralidade de sub-faixas, moduladoras destinados á reducção de todas essas sub-faixas ao mesmo nivel de frequencia, modulatores de segundo estagio destinados a restaurarem aquelles sub faixas nos seus primitivos raios de frequencia na dita faixa transmissora de signaes e, como intermediarios entre aquelles moduladores de primeiro e segundo estagio, meios interruptores destinados a inversão das frequencias comprehendidas dentro de qualquer das ditas sub faixas e effectuar a mutua permuta entre quaesquer dessas sub-faixas para o formação de qualquer uma de todas as combinações posiveis de mutuas permutas e inversões.

5, em um systema de transmissão de signaes uma linha de entrada e uma linha de sahida, meios, connectados a essa linha de entrada, pelos quaes se opera a divisão da faixa transmissora de signaes em uma pluralidade de raios de frequencia, moduladores proprios a cada um desses raios de frequencia, destinados a reduzir cada um delles ao nivel commum de frequencia, meios pelos quaes cada um desses raios é conservado em canaes proprios, uma pluralidade de moduladores secundarios, meios, connectados ás partidas (outputs) desses moduladores secundarios destinados a combinarem essa pluralidade de raios de frequencia na referida faixa transmissora de signaes para transmissão á citada linha de sahida, e meios, intermediarios entre os citos moduladores secundarios e os ditos segundos meios, pelos quaes se opera a ligação de qualquer daquelles canaes a qualquer um daquelles moduladores secundarios e se estabelece a mutua permuta e a inversão da ordem de frequencias de qualquer um ou mais dos citados raios.

6, em um systema de transmissão de signaes, uma linha de entrada e uma linha de sahida, meios, connectados a essa linha de entrada, pelos quaes se opera a divisão da faixa transmissora de signaes num correspondente numero de sub-faixas, meios proprios a cada uma dessas sub-faixas destinados a reduzir cada uma dellas ao mesmo raio de componentes de frequencia, meios para a modificação daquelles sub-faixas de componentes identicos de frequencia em sub-faixas em que o raio ou fé igual ao da referida faixa transmissora de signaes para transmissão á referida linha de sahida, e meios pelos quaes se opera a impressão de qualquer das referidas sub-faixas de identicos componentes de frequencia sobre os cita os meios de modulação em qualquer ordem de sequencia e combinação.

7, um systema de mudança de frequencias para uma faixa de componentes de frequencia comprehendendo um filtro e modulador para operar a deslocação da faixa para um novo nivel de frequencia e a selecção apenas de uma faixa lateral de uma onda modulada, uma pluralidade de moduladores de segundo estagio, ligações circuitarias destinadas á impressão selectiva da faixa lateral resultante no primeiro modulador sobre qualquer um dos moduladores de segundo estagio, sendo que cada um destes ultimos moduladores, trabalha com qualquer uma de duas frequencias de deslocação cuja natureza faz com que, estando operante uma das frequencias, resulta dahi uma faixa lateral que occupa um raio absoluto predeterminado de frequencias tendo os componentes de frequencia em ordem normal e estando operante a outra dessas frequencias de deslocação, dahi resulta uma faixa lateral que occupa aquelle raio absoluto predeterminado de frequencias, tendo os componentes de frequencia na ordem inversa da normal, sendo differente dos demais o raio absoluto de frequencia da partida (output) de cada um dos moduladores de segundo estagio, e meios interruptores pelos quaes se determina qual das duas frequencias de deslocação sobre a qual operam os moduladores de segundo estagio;

8, em um systema de transmissão de signaes uma linha de entrada e uma linha de sahida, um circuito de segredo intermediario entre essas linhas, comprehendendo uma pluralidade de meios pelos quaes uma faixa transmissora de signaes sobre aquella linha de entrada é dividida em sub-faixas, meios pelos quaes se confundem ou baralham essas sub-faixas, meios pelos quaes são essas sub-faixas reunidas depois de baralhadas, e impressas sobre a dita linha de sahida, uma rêde ou trama tendo uma perda na transmissão substancialmente igual á do referido circuito de segredo e meios, em associação com aquelles meios de baralhamento, pelos quaes se opera a substituição do referido circuito de segredo pela citada rêde ou trama;

9, em um systema de transmissão de signaes uma linha de entrada e uma linha de sahida, um circuito de segredo intermediario entre essas linhas comprehendendo uma pluralidade de meios para dividir-se em sub-faixas uma faixa transmissora de signaes sobre aquella linha de entrada, uma série de circuitos de reveladores destinados ao baralhamento dessas sub-faixas, das quaes algumas determinadas são empregadas como combinações, meios pelos quaes, depois do baralhamento, são aquellas sub-faixas novamente reunidas e impressas sobre a linha de sahida já citada, uma rede ou trama tendo uma perda na transmissão substancialmente igual a do referido circuito de segredo, e uma segunda série de circuitos de reveladores em associação com a dita primeira série, por meio da qual se opera a regulação de substituição daquella rede ou trama dada a incompleta operação de qualquer um de uma combinação dos circuitos de reveladores da série citados em primeiro logar;

10, em um systema de transmissão secreto de signaes, uma pluralidade de filtros destinados a dividirem uma faixa transmissora de signaes da ordem de 400 a 2.600 cyclos por segundo em sub-faixas de frequencias que se estendem de 400 a 900, de 950 a 1.500, de 1.500 a 2,050 e de 2.050 a 2.600 cyclos por segundo, moduladores pelos quaes se opera a reducção dessas sub-faixas

a quatro faixas, cada uma das quaes se extende de 8.000 a 8.550 cyclos, demoduladores destinados a deslocarem essas faixas de 8.000-8.550 cyclos de modo a occuparem posições superpostas de frequencia em uma faixa de transmissão, cujos limites de frequencia orçam de 400 a 2.600 cyclos por segundo, e meios interruptores intermediarios entre os ditos moduladores e demoduladores pelos quaes se poderá imprimirem ordem de mutua permuta aquellas faixas de 8.000 a 8.550 cyclos sobre os referidos demoduladores em ordens diversas para variar-se a ordem da superposição das resultantes sub-faixas na dita faixa de transmissão;

11, em um systema de transmissão secreta de signaes, uma pluralidade de ultros destinados a divirem uma faixa transmissora de signaes em uma pluralidade de sub-faixas, moduladores cada um dos quaes possua uma frequencia differente de modulação individual a esses filtros meios collocados nos circuitos da partida (output) dos referidos moduladores, todos selectivos em relação a uma faixa lateral occupando o mesmo raio de frequencias, resultantes da modulação operada nos referidos modulado.es, sendo tal a relação das frequencias de modulação para com as frequencias das sub-faixas e as faixas laterars seleccionadas depois da modulação, que todos os productos da modulação ficam substancialmente eliminados com excepção daquelles que incidem na faixa lateral individual que houver sido selecionada, demoduladores destinados a deslocarem aquellas faixas lateraes do mesmo raio de frequencias para pósições superpostas na primitiva faixa transmissora de signaes, e meios interruptores, intermediarios entre aquelles meios selectivos e os ditos demoduladores, pelos quaes se opera a impressão de qualquer uma ou mais dessas faixas lateraes sobre quaesquer dos citados demoduladores combinados de qualquer fórma;

12, um systema transmissor de signaes disposto e funccionando substancialmente como foi descripto e representado, com a amplitude e o sistema e com o espirito e o escopo da invenção.

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo de moldar galochas de borracha, sapatos com sola de borracha e calçado semelhante e apparelho para execução deste processo», para a qual pediu privilegio Henry Christian Louis Dunker (deposito n. 5.231, de 6 de junho de 1928);

1º, um processo de fabricar galochas de borracha, sapatos com sola de borracha e artefactos semelhantes, por moldagem e pelo uso de uma fórma e um ou mais moldes da sola e moldes lateraes que são movidos para a dita fórma, caracterizado em que são empregados pelo menos tres moldes lateraes que são movidos para dentro para a fórma em direcções convergindo umas para as outras de modo que cada parte da superficie moldadora, durante o processo de moldar, executa um movimento dirigido para dentro para a fórma (isto é, este movimento tem um componente de direcção dirigida para dentro);

2º, um processo segundo a reivindicação 1 caracterizado em que para formar galochas de borracha ou artefactos semelhantes, são empregados moldes lateraes em que as suas direcções de movimento relativamente a dous moldes adjacentes são parallelas ou formam um angulo menor que 180º;

3º, uma machina para execução do processo segundo a reivindicação 1 caracterizada em que nella são providos pelo menos tres moldes laterars que são movidos para a dita fórma, caracterizada em que são empregados pelo menos tres moldes lateraes que são movidos para dentro para a fórma em direcções convergindo umas para as outras de modo que cada parte da superficie moldadora, durante o processo de moldar, executa um movimento dirigido para dentro para a fórma (isto é, este movimento tem uma componente de direcção dirigida para dentro);

4º, uma machina para execução de processo segundo a reivindicação 2 caracterizada em que as direcções dos movimentos dos moldes laterars são taes que relativamente a dous moldes adjacentes são parallelos ou formam um angulo menor que 180º.

(*) Pontos caracteristicos da invenção de «Um processo e dispositivo para tornar aptos aos usos culinarios e industriaes o sal impuro (sal marinho) e outras substancias contendo chloreto de sodio», para que pediu privilegio Naamlooze Vennootschap «Matschu Maatschappij Tot Exploitatie van Chemische Uitvindingen (deposito n. 1.402, de 27 de junho de 1925):

1º, um processo para tornar aptos aos usos culinarios e industriaes o sal impuro (sal marinho) e outras substancias contendo chlorureto de sodio, em que o sal em agitação é lavado com salmoura para eliminar os saes de magnesio e materias estranhas que entram em suspensão, caracterizado pela applicação ininterrupta da mesma salmoura, mais ou menos saturada, para a extracção e lavagem, circulando esta salmoura através de apparelhos de purificação e voltando, já purificada, a exercer novamente as suas funcções, effectuando-se assim, pela circulação em circuito fechado, — um processo cyclico;

2º, o processo de accôrdo com o ponto 1º, em que a salmoura em circulação é produzida pelo proprio processo ou independentemente delle, e introduzida na circulação depois de convenientemente purificada por meio de filtração ou similar;

3º, o processo de accordo com os pontos 1º e 2º, que se effectua em um certo numero de phases, de preferencia duas ou tres, sendo a operação da terceira phase executada applicando agua fresca, na segunda phase com salmoura saturada que constantemente circula e volta ás suas funcções depois de ser convenientemente purificada, emquanto na primeira phase parte da salmoura serve para a remoção do chlorureto de magnesio, sulphato de sodio e outras impurezas;

4º, o processo de accôrdo com os pontos 1º a 3º, em que a quantidade da agua fresca, introduzida durante a ultima phase do processo, é exactamente a necessaria para extrahir o chlorureto de magnesio e o sulphato de sodio em forma de uma solução concentrada, material que se encontra na secção da primeira phase, e a necessaria para limitar as perdas em chlorureto de sodio devido á lavagem;

5º, um dispositivo para a execução do processo de accôrdo com os pontos 1º a 4º, caracterizado por um tambor -1-, munido de meios de admissão -4- para a agua fresca, dentes para o transporte no sentido axial, por exemplo de uma helice transportadora, e munido tambem de um dispositivo de circulação para a salmoura concentrada, consistindo em um filtro e uma bomba -7- e -9- respectivamente;

6º, a estructura do apparelho accorde com o ponto 5º, que se caracteriza pela posição horizontal ou obliqua do referido tambor;

7º, a estructura do apparelho destinado a realizar o processo accorde com os pontos 1º a 4º, caracterizado por um tambor rotatorio, munido de ripas -20- dispostas em planos parallelos e perpendiculares ao eixo do tambor, e conformadas de maneira tal que deixam entre si as passagens -25-;

8º, o apparelho de accôrdo com o ponto 7º, em que as pontas das ripas -20- estão dispostas em angulo tal que se produz uma passagem entre esta ponta e a ripa visinha, servindo esta ponta como guia;

9º, a estructura do apparelho destinado á realização do processo accórde com os pontos 1º a 4º caracterisada pela subdivisão em dois aggregados independentes, servindo um para execução da primeira phase e outro para execução das segunda e terceira phases;

10, a estructura do apparelho accórde com o ponto 9º, caracterisada por um tambor inclinado — 1 — munido de uma helice transportadora, que leva o sal que já passou pela primeira phase dentro do tambor — 1 —, por cima de uma esteira transportadora sem fim — 22 —, independente do tambor — 1 —, sendo o sal, durante o seu movimento junto com a esteira, regada com salmoura saturada, respectivamente agua pura, e, depois de raspado na esteira, levado á seccagem;

11, a estructura do apparelho accórde com o ponto 10º, caracterisada por um desvio — 24 —, digo, por um dispositivo de circulação que, communicando com a borda das regas, leva a salmoura aos chuveiros atravéz de uma bomba e de um filtro ou outros meios de purificação, para completar dest'arte o processo cyclico de uma renovação constante da salmoura;

12, a estructura do apparelho accórde com os pontos 10º e 11º, caracterisada por um desvio — 24 — do encanamento da circulação que permitte a alimentação do tambor — 1 — com a salmoura purificada;

13, a estructura do apparelho para a realização do processo accórde com os pontos 1º e 4º, caracterizada por um tambor rotativo — 1 —, que envolve mais cartes tambores coaxiaes, de folha crivada, — 12 — 13 — 14 —, que submettem o sal a um movimento progressivo e rolante, tendo na intersecção da face cylindrica do tambor externo com a face plana do lado da sahida, umas pás de descarga — 15 — que despejam o sal por cima de uma rampa de escorregamento.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediram registro José Menezes de Nogueira & Comp. destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.185, de 6 de junho de 1918):

Consiste nas palavras caracteristicas «Luso Americano», escriptas entre aspas, tendo na parte superior a palavra: Café; e pede que a mandem registrar na 41, para distinguir os artigos do seu commercio de commestiveis e substancias alimenticias.

A marca poderá variar de typo, côr e dimensões, será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e tabuletas.

Descripção da marca para que pediram registro Roberto Sobrinho & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.187, de 6 de junho de 1928):

Consiste em um triangulo invertido tendo internamente em letras de fórma a palavra caracteristica Jaranina e na parte superior a palavra: Café; e pede que a mandem registrar na classe 41, para distinguir artigos do seu commercio de commestiveis e substancias alimenticias.

A marca, que será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas, poderá variar de typo, côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Garcia Court, destinada a artigos das

---

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 4 de junho de 1928.

classes 36 e 37 (deposito n. 11.188, de 6 de junho de 1928):

Consiste numa facha curva com os dizeres: Fabrica S. João, ligada a um medalhão circular guarnecido de ornados e contendo a effigie de S. João Baptista, em busto, vendo-se dos lados, as palavras «Marca registrada», á direita e á esquerda, respectivamente.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir os productos de sua industria e commercio, comprehendidas nas classes 36 e 37.

Descripção da marca para que pediram registro Arm. Mendes & Comp., destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 1.183, de 6 de junho de 1928):

Consiste na representação e uma etiqueta trapezoidal guarnecida por uma cercadura formada por uma série de circumferencias. Ao centro veem-se um prato tendo uma pastilha, de configuração igual á da etiqueta, queimando na sua parte superior e da qual sahe fumo em volutas; na pastilha vê-se a palavra «Fidibus», sob o prato veem-se as palavras «Marca registrada» e lateralmente, á esquerda as palavras «Maravilhosa descoberta» e á direita «Para exterminar mosquitos». Na parte superior, em arco de circulo veem se as palavras «Pastilhas defumadoras» sobre a palavra «Fidibus». Na parte inferior veem-se os dizeres «Fabricantes Arm. Mendes & Comp.»—«Laboratorio Urolithico»—«Rua Frei Caneca, 57—Caixa postal 2.745»—Rio de Janeiro».

A marca que pode variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir pastilhas defumadoras, na classe 2, de fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro J. Magalhães & Araujo, destinada a artigos das classes 11 e 48 (deposito numero 14.190, de 6 de junho de 1928):

Consiste na representação de uma jandáia pousada em um poleiro, sustentado nos seus extremos, por uma oval de traços duplos. Na parte superior, em arco de circulo, vê se inscripta a palavra caracteristica «Jandáia».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir cutelaria, perfumarias, artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabello, sabão perfumadoo pentes, escovas para dentes, roupa e cabello, nas classes 11 e 48, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da masca para que pediram registro Oxilio Sichero & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 11.191, de 6 de junho de 1928):

Consiste na palavra de phantasia «Zelly».

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões, será applicada por qualquer processo adequado aos recipientes e o mais que se relacionar com o producto e servirá para distinguir herva matte de sua manipulação e commercio. Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Oxilio Sichero & Comp., destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 11.192, de 6 de junho de 1928:

Consiste em um conjuncto formado pela palavra caracteristica —Governador — que se apresenta, como no exemplar, disposta dentro de uma vinheta elliptica sobre cuja curva superior repousa uma outra vinheta menor destinada a receber um retrato autorizado do homenageado.

A marca, que poderá variar em côres, typos e dimensões, será applicada aos envolucros e o mais que tiver relação com o alludido producto (herva matte), por qualquer processo adequado, inclusive a simples estampilha ou impressão a fogo da palavra caracteristica — Governador — tomada em combinação com a fórma do recipiente. Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro João Victal de Mattos & irmão, destinda a artigos da classe 3 (deposito n. 20, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão a 1 de outubro de 1927).

Consiste em um rotulo terminando na parte superior par uma curva e na inferior por dous angulos rectos. Acompanhando a curva, acha-se uma fita em verde de maiado em padrão de tecido, na parte anterior e indicando ser dourada na parte posterio. Nesta fita lê-se «Vinho João Victal», cujas letras são em pardo escuro com frisos dourados, excepto as iniciaes que são no todo douradas.

Como que presa por traz da referida fita, está pendente uma figura á guiza de uma perpendicular, com feitio artistico nas côres verde claro, vermelha e dourada, lendo-se na parte horizontal a palavra—Febrifugo—, sendo as letras em pardo escuro, por sobre uma cruz vermelha sobre um galho de arbusto, tendo á esquerda as palavras «Marca Registrada» e á direita a mesma inscripção.

Sobre outra fita, cuja frente é branca, com frisos em verde claro, indicando ser doufada no verso: lê-se —João Victal de Mattos.

Mais abaixo á esquerda, está a effigie do inventor do preparado referido, emmoldurado por dous ramos de gramineas presos na parte inferior por um laço e dentre os quaes sahe uma cobra.

A' direita acham-se os dizeres: Approvado pelo Instituto Sanitario Federal e autorizado por decreto do Governo Geral—e Remedio poderoso e infalivel—em vermelho—Para combater as terriveis sezões ou febres dos pantanos. Seguem-se abaixo as inscripções «Doses» com frisos como que em relevo, tendo a inicial em dourado, dentro de um rectangulo em vermelho com guarnição verde, «Adultos», em vermelho, separado por uma chave dos dizeres «Um calice grande ou meia chicara de tamanho regular pela manhã e a tarde, em pardo escuro, «Creanças» em vermelho, no plano inferior, separado igualmente.

Em seguida lê-se «Pharmacia e Drogaria J. V. de Mattos & Irmão. Numa terceira fita que parece presa a uma placa em quadrilatero com uma protuberancia, em semicirculo, no centro da parte inferior, nas côres verde, dourada e vemelha, está a palavra «Maranhão» em letras de phantasia e vermelhas. Circa todo o rotulo um finissimo friso em pardo escuro e pelo lado de fóra um outro na mesma côr. A marca poderá variar em typos, côres e dimensões. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro João Victal de Mattos & Irmão, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão, a 1 de outubro de 1927:

Consiste em un rotulo em uma tira rectangular de papel branco tendo no alto uma fita vermelha artisticamente disposta, com os dizeres «Elixir de Carnaúba» e por baixo a palavra «Composto» o que dá o nome ao preparado que se quer registrar. Veem-se os dizeres approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brasil e autorizado por decreto n. 169, de 18 de janeiro de 1890. No centro está o retrato do pharmaceutico inventor do preparado, collocado entre dous ramos de gramineas presos na base por um laço e dentre os quaes sahe uma cobra. Seguem-se os dizeres: João Victal de Mattos, formado pela Escola de Medicina do Estado, em lettras pretas «da Bahia» e abaixo «Deposito Geral» e «Pharmacia Victal de Mattos & Irmão» em tinta preta. Em plano inferior vê-se outra fita na qual está a palavra «Maranhão».

A marca poderá variar em tamanhos, typos e côres. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro João Victal de Mattos & Irmão, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 22, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão, a 1 de outubro de 1927).

Consiste em um rotulo rectangular encerrando no alto uma fita artisticamente disposta com os dizeres «Tinctura Preciosa de Camomilla e Genciana» e por baixo lê-se a palavra «Composta», sobre os dizeres: «Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brasil e autorisado pelo decreto n. 169, de 18 de janeiro de 1890». No centro está o retrato do pharmaceutico, autor do preparado, emoldurado por dous ramos de gramineas, presos por um laço dado na extremidade de uma fita sobre a qual vê-se a inscripção «João Victal de Mattos». Nos referidos ramos se enrosca uma cobra. Na parte comprehendida entre o retrato e a fita estão os dizeres «Preparado pelo pharmaceutico» e mais abaixo «formado pela Escola de Medicina do Estado», em lettras pretas «da Bahia» em lettras pretas guarnecidas de vermelho e as palavras «Deposito Geral» sobre as palavras «Pharmaceutico João Victal de Mattos & Irmão». Em plano inferior, acha-se outra fita com a palavra «Maranhão».

A marca poderá variar em typos, côres e tamanhos. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro João Victal de Mattos & Irmão, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 23, effectuado na Junta Commercial do Estado do Maranhão a 1 de outubro de 1927):

Consiste em um rectangulo limitado por frisos em pardo escuro, com arabescos, em um fundo fingindo tecido amarello, tendo no centro uma figura em fórma de ellipse irregular, dividida horizontalmente ao meio, sendo a parte superior em azul nuance, representando o a aboboda celeste e a parte inferior em amarello queimado, representando uma varzea, onde se erguem quatro palmeiras em verde, com os troncos em amarello matisado de pardo escuro e alguns vegetaes semelhantes a palmeiras em germinação. No tronco de cada um das duas palmeiras ha uma cobra enroscada. Entre as palmeiras ha duas aves. A' esquerda da figura está a palavra «Marca» e á direita «Registrada».

A marca servirá para distinguir todos os productos pharmaceuticos da fabricação e commercio dos depositantes e poderá variar em tamanho, typos e côres, porém, sempre com perfeita identidade de dizeres e caracteristicos. Classe 3.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de maio de 1928

Sr. ministro:

N. 197 — Tenho a satisfação de submetter á apreciação de V. Ex. os inclusos mappas dos preços correntes, a varejo, durante o anno de 1927, nos mercados de S. Luiz, Estado do Maranhão, de Therezina, Estado do Piauhy e de Fortaleza, Iguatú, Joazeiro e Sobral, Estado do Ceará, organizados pela Secção de Stocks e Cotações com os elementos fornecidos a esta directoria pelas respectivas Inspectorias Agricolas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de São Luiz, Estado do Maranhão, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$500	1$500	1$500	1$465
Alcool	»	—	—	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$750	1$700	1$900	1$900	2$100	1$810
Alhos	Cento	—	—	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	1$900	2$000	2$100	1$900	1$930
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$800	$800	$570	$570	$570	$650	$650	$650	$650	$550	$500	$750	$634
Arroz beneficiado de 2ª	»	$700	$700	$440	$440	$440	$490	$460	$460	$490	$450	$450	$550	$506
Assucar branco crystal	»	—	—	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	1$450	1$450	1$350	1$300	1$300	1$235
Assucar refinado de 1ª	»	1$200	1$200	1$300	1$300	1$300	1$300	1$400	1$700	1$700	1$450	1$500	1$500	1$404
Assucar refinado de 2ª	»	1$000	1$000	$950	$950	$950	1$000	1$150	1$100	1$200	1$150	1$150	1$150	1$063
Bacalhau	»	—	—	3$550	2$850	2$850	3$250	2$750	2$900	2$930	2$800	2$700	2$900	2$845
Banha	»	2$400	2$400	2$500	2$500	2$500	2$650	2$400	2$750	2$750	2$750	3$100	3$100	2$650
Batata doce	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batatinha	»	1$800	2$000	1$750	1$750	1$750	1$750	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$400	1$641
Café em grão	»	3$400	3$400	3$550	3$550	3$550	3$150	2$750	3$000	3$300	3$300	4$400	4$400	3$529
Café moido	»	—	—	3$550	3$550	3$550	4$500	2$850	4$250	4$250	4$250	3$400	3$400	3$780
Carne de carneiro	»	—	—	2$900	2$800	2$800	2$800	1$750	1$750	1$900	1$800	1$800	1$800	2$200
Carne de porco	»	1$800	1$800	1$750	1$750	1$750	1$750	—	1$800	1$800	—	1$800	1$800	1$780
Carne de vacca	»	1$600	1$600	1$600	1$600	1$500	1$500	—	1$400	1$400	1$400	1$700	1$700	1$545
Cebolas	»	2$000	2$800	1$550	1$550	1$550	1$250	1$550	1$550	1$550	1$550	1$500	1$500	1$729
Farinha de mand. especial	»	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$450	—	—	—	—	—	—	1$550
Farinha de mand. grossa	»	$950	$950	$950	$950	$950	$950	$950	$950	$850	$700	$700	$700	$871
Farinha de mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	—	—	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$550	1$500	1$350	1$500	1$500	1$535
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$450	1$350	1$450	1$400	1$400	1$430
Feijão branco	»	—	—	$950	$950	$950	$950	$950	1$100	1$100	$950	$900	1$100	$990
Feijão mulatinho	»	$600	$800	1$100	1$150	1$150	1$250	1$250	1$100	1$100	$750	$750	1$100	1$012
Feijão preto	»	—	—	1$100	1$100	1$100	1$050	1$200	1$100	1$100	$700	$650	1$100	1$015
Frango	Um	—	—	2$700	2$800	2$800	3$250	2$900	2$750	2$750	2$750	2$750	2$750	2$815
Fumo baixo	Kilo	—	—	4$750	4$750	4$750	4$750	5$750	5$500	5$500	5$700	4$750	4$750	5$095
Fumo bom	»	—	—	6$250	6$250	6$250	5$750	7$500	7$500	7$500	6$500	5$900	5$900	6$530
Fumo especial	»	—	—	7$250	7$250	7$250	7$750	8$500	8$500	8$500	7$500	7$250	7$500	7$725
Gallinha	Uma	4$000	5$000	5$250	5$250	5$250	5$500	5$500	4$500	4$500	4$750	4$900	4$900	4$842
Kerozene	Litro	—	—	1$200	1$200	1$200	1$300	1$300	1$200	1$200	1$300	1$300	1$300	1$250
Leite	»	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Maçarrão	Kilo	—	—	2$500	2$500	2$500	2$550	2$550	2$100	2$400	2$900	2$700	2$700	2$540
Manteiga	»	9$000	9$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	11$000	9$500	11$000	10$542
Milho amarello	»	$400	$400	$390	$390	$390	$390	$390	$270	$270	$360	$300	$300	$414
Milho branco	»	—	—	$850	$850	$850	$850	$850	$850	$850	$550	$550	$550	$760
Milho verdelho	»	—	—	$450	$450	$450	$450	$450	—	—	$250	—	—	$416
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	2$100	2$250	2$250	2$200	2$200	2$200	2$200	2$300	2$300	2$300	2$230
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	6$250	6$250	6$250	6$450	6$250	6$250	6$750	5$900	5$900	5$900	6$195
Oleo (azeite doce)	»	—	—	8$500	8$500	8$500	8$750	—	8$500	8$500	9$500	9$500	9$000	8$831
Ovos	Duzia	2$200	2$200	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$200	2$200	2$200	2$500	2$500	2$375
Pão	Kilo	2$000	2$200	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$683
Polvilho	»	—	—	$950	$950	$950	$950	$950	$900	$900	1$150	1$150	1$300	1$015
Queijo	»	—	—	8$500	8$500	8$400	9$250	8$750	9$500	9$500	7$500	7$500	7$500	8$500
Rapadura	Uma	—	—	$250	$250	$250	$200	—	$250	$250	—	—	—	$250
Requeijão	Kilo	—	—	9$500	9$500	9$500	9$500	9$500	10$500	10$500	9$500	9$750	9$750	9$750
Sabão	»	1$200	1$100	1$400	1$400	1$400	1$500	1$500	1$200	1$300	1$300	1$300	1$300	1$325
Sal fino	»	—	—	$370	$300	$370	$520	$400	$550	$550	$500	$500	$500	$463
Sal grosso	»	—	—	$200	$250	$250	$350	$325	$250	$250	$250	$250	$250	$277
Toucinho	»	2$000	2$000	2$500	2$500	2$500	2$750	2$650	2$700	2$700	2$700	2$700	2$700	2$533
Xarque	»	—	—	3$600	3$600	3$600	3$600	3$000	3$400	3$400	3$400	3$900	3$900	3$540

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes medios dos principaes artigos no mercado a varejo de Theresina, Estado do Piauhy, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	—	3$000	3$000	3$000	—	—	2$750	2$500	—	1$500	2$625
Alcool	»	—	—	—	3$000	4$000	4$000	—	—	3$500	3$250	—	2$500	3$375
Alhos	Cento	—	—	—	2$000	3$000	3$000	—	—	2$500	2$000	—	4$500	2$833
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$800	$800	$700	$500	$700	$700	$600	$600	$800	$750	$650	$850	$704
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar b anco crystal	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assu ar refinado de 1ª	»	1$600	1$600	1$400	1$400	1$400	1$400	1$600	1$600	1$600	1$800	2$050	1$800	1$604
Assucar refinado de 2ª	»	—	1 400	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$200	1$350	1$600	1$700	—	1$525
Bacalhau	»	5$000	5$900	5$000	5$000	5$000	4$ 00	5$000	5$000	4$500	5$250	—	5$000	4$932
Banha	»	4$000	3$500	4 000	4$000	4$000	4$000	3$500	4$000	3$800	3$750	3$500	3$500	3$796
Batata doce	»	—	—	—	$500	$400	$400	—	—	$600	$700	—	$500	$517
B tatinha	»	—	—	3$000	3$000	3$000	—	—	—	—	—	—	3$500	3$100
Café em grão	»	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$500	4$500	4$150	4$400	—	4$141
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de ca neiro	»	2$000	2$000	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$800	2$250	2$000	2$050	2$000
Carne de porc	»	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$850	2$250	2$100	2$150	2$029
Carne de vacca	»	1$400	1$400	1$400	1$200	1$200	1$000	1$200	1$200	1$500	1$500	1$500	1$500	1$333
Cebolas	»	3$000	—	3$000	—	3$000	3$000	—	—	1$750	1$700	—	2$500	2$564
Farinha de mand especial	»	$400	$400	$300	$300	$300	$200	$400	$200	$300	$300	$400	$250	$312
Farinha de mand. grossa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	—	—	—	2$000	2$000	2$000	—	—	—	—	2$250	2$500	2$150
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	$700	$600	$800	—	$700
Feijão mulatinho	»	1$000	1$000	$700	$400	$500	$400	$600	$400	$700	—	—	$400	$510
Feijão preto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Frango	Um	—	—	—	2$500	2$500	2$500	—	—	2$500	2$500	3$000	3$000	2$642
Fumo bom	Kilo	—	—	—	5$000	5$000	3$000	—	—	6$500	6$000	—	—	5$100
Fumo especial	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gallinha	Uma	4$000	4$000	4$000	5$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$500	4$500	4$500	4$500	4$250
Kerozene	Litro	—	—	—	1$200	1$200	1$200	—	—	1$500	1$400	—	1 357	1$308
Leite	»	—	1$000	—	1$500	1$500	1$ 00	1$000	1$000	1$500	1$ 00	1$650	1$650	1$580
Macarrão	Kilo	—	3$000	—	3$000	3$000	3$000	3$000	—	2$750	2$750	—	2$750	2$906
Manteiga	»	10$000	—	—	10$000	10$000	10$000	—	—	11$000	11$000	11$000	11$000	10$500
Milho amarello	»	$400	$400	$500	$300	$400	$300	$400	$200	$300	$300	$400	$300	$333
Milho branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho vermelho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	1$500	1$500	1$500	—	1$200	1$750	1$500	—	1$500	1$507
Oleo (azeit de dend)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doc)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos	Duzia	2$400	2$400	3$300	2$400	2$400	2$400	2$400	2$400	2$000	1$800	2$700	2$100	2$417
Pão	Kilo	—	—	—	—	3$500	3$000	—	—	1$700	1$350	—	—	2$387
Polvilho	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo	»	—	—	—	5$000	6$000	6$000	—	—	6$000	5$000	—	6$000	5$667
Rapadura	Uma	1$000	1$000	$500	$700	$800	$800	1$000	1$000	$750	$80	$650	$750	$821
Rec ueijão	Kilo	7$000	—	—	5$000	5$ 00	5 000	—	—	7$000	7$000	6$500	7$000	6$17
S bão	»	—	—	—	1$300	1$400	1$400	—	—	1$500	1$50	1$400	1$800	1$371
Sal fino	»	—	—	—	1$ 00	$500	$400	—	—	—	—	—	—	$700
Sal grosso	»	—	—	—	$400	$250	$200	—	—	$150	$250	—	$225	$246
Toucinho	»	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	3$500	3$500	3$500	3$500	3$167
Xarque	»	—	—	—	3$000	—	—	—	—	—	—	—	—	3$000

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto.— *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de Stocks Cotações) — Relação das medias dos preços a varejo nos principaes mercados do Estado do Ceara, em 1927:

Especificação	Unidade	Mercados				Média geral do Estado
		Fortaleza	Iguatú	Joazeiro	Sobral	
Aguardente	Litro	1$945	1$500	1$090	1$495	1$507
Azeite	»	3$010	2$055	1$990	1$940	2$249
Alhos	Cento	1$975	2$722	4$270	1$9 5	2$755
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$075	$691	$689	$817	$818
Arroz beneficiado de 2ª	»	$890	$600	$600	$611	$675
Assucar branco crystal	»	1$500	1$711	1$435	1$750	1$606
Assucar refinado de 1ª	»	1$292	1$691	1$567	1$725	1$594
Assucar refinado de 2ª	»	$983	1$478	1 400	1$410	1$293
Bacalhau	»	3$183	3$578	3 450	3$ 12	3$506
Banha	»	4$262	2$364	3$254	2$815	3$174
Batata doce	»	$375	$200	$400	$430	$355
Batatinha	»	1$396	1$628	1$650	1$ 45	1$730
Café em grão	»	3$042	3$700	3$917	3$585	3$561
Café moido	»	4$829	—	4$771	—	4$795
Carne de carneiro	»	2$210	1$436	1$508	1$133	1$572
Carne de porco	»	2$492	1$454	1$642	1$460	1$762
Carne de vacca	»	1$875	1$818	1$925	1$367	1$745
Cebolas	»	1$933	1$500	1$655	1$365	1$613
Farinha de mandioca especial	»	$392	$364	$375	$217	$337
Farinha de mandioca grossa	»	$252	$267	$283	$180	$245
Farinha de mandioca peneirada	»	$4 5	—	$520	—	$502
Farinha de trigo de 1ª	»	1$590	1$867	1$ 60	1$550	1$717
Farinha de trigo de 2ª	»	1$215	1$5 8	1$571	1$500	1$466
Feijão branco	»	1$000	$4 8	$533	$ 00	$628
Feijão mulatinho	»	1$10	$789	$858	$587	$835
Feijão preto	»	$905	$487	$433	$800	$669
Frango	Um	2$475	1$639	1$745	1$110	1$742
Fumo baixo	Kilo	2$870	2$500	3$055	2$450	2$719
Fumo bom	»	4$530	4$000	4$ 10	3 500	4$210
Fumo especial	»	5$4 0	6$ 89	6$060	5$300	5$850
Gallinha	Uma	4 00	2$083	2$250	2$380	2$803
Kerosene	Litro	$873	1$055	1$650	1$080	1$164
Leite	»	$979	$455	$600	$475	$627
Macarrão	Kilo	1$575	2$178	2$000	2$170	2$006
Manteiga	»	6$954	5$533	9$292	8$550	7$582
Milho amarello	»	$404	$167	$217	$187	$245
Milho branco	»	$360	$162	$219	$175	$229
Milho vermelho	»	$327	$162	$ 00	$175	$ 16
Oleo (azeite de côco)	Litro	3$245	2$278	1$620	2$080	2$306
Oleo (azeite de dendê)	»	5$535	—	1$828	—	3$681
Oleo (azeite doce)	»	9$250	6$500	7$600	3$167	6$629
Ovo	Duzia	2$060	$644	1$080	1$150	1$233
Pão	Kilo	1$5 0	1$933	1$870	2$000	1$ 21
Polvilho	»	$562	$600	$7 5	$700	$662
Queijo	»	5$729	4$889	5$792	4$175	5$146
Rapadura	Uma	$517	$409	$380	$3 9	$424
Requeijão	Kilo	8$850	5$ 00	6$960	5$389	6$550
Sabão	»	1$073	1$3 5	1$375	1$1 5	1$232
Sal fino	»	$360	$361	$392	$520	$403
Sal grosso	»	$239	$273	$ 87	$195	$250
Toucinho	»	2$941	2$000	2$354	2$770	2$516
Xarque	»	3$ 00	4$000	3$950	3$ 25	3$893

Secção de Stocks e Cotação da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.— *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto.— *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Fortaleza, Estado do Ceará, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	2$100	2$100	2$100	2$050	2$050	2$050	1$850	1$250	1$950	1$950	1$915
Alcool	»	—	—	3$100	3$100	3$100	3$600	3$100	3$000	2$700	2$700	2$700	2$700	3 010
Alhos	Cento	—	—	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	2$500	2$900	4$000	3$750	1$975	
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$000	1$000	$900	$900	$800	$800	1$100	1$100	1$300	1$300	1$300	1$0 5	
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	$900	$900	$900	$700	$700	$850	$850	$800	$900	$900	$890
Assucar branco crystal	»	—	—	1$100	1$100	1$100	1$750	1$750	1$800	1$800	1$650	1$650	1$300	1$500
Assucar refinado de 1ª	»	1$500	1$500	1$050	1$050	1$050	1$300	1$300	1$250	1$250	1$350	1$400	1$600	1$292
Assucar refinado de 2ª	»	1$000	1$000	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	1$100	1$100	1$300	$983
Bacalhau	»	3$500	3$000	3$500	3$250	3$250	2$950	3$150	3$150	3$150	3$250	3$250	3$ 00	3$183
Banha	»	2$500	3$000	4$ 00	4$000	4$0 0	5$600	5$600	5$600	5$600	3$750	3$500	3$500	4$262
Batata doce	»	—	—	$450	$450	$450	$350	$350	$350	$300	$350	$350	$350	$ 75
Bat inha	»	1$800	1$600	1$650	1$450	1$450	1$000	1$000	1$000	1$100	1$000	2$100	1$600	1$396
Café, em grão	»	2$500	3$600	2$900	2$ 00	2$700	2$750	2$750	2$750	2$750	3$250	3$300	3$300	3$012
Café moido	»	5$000	5$000	5$400	5$400	5$400	5$250	5$250	5$250	5$250	3$750	3$500	3$500	4$829
Carne de carneiro	»	—	—	2$ 00	2$360	2$ 00	2$150	2$150	2$100	2 100	2$200	2$300	2$200	2$210
Carne de porco	»	2$400	2$400	2$600	2$500	2$600	2$650	2$650	2$600	2$500	2$300	2 500	2$200	2$192
Carne de vacca	»	2$000	2$200	2$000	2$000	2$000	1$750	1$750	1$600	1 800	1$800	2$100	1$500	1$875
Cebolas	»	2$000	2$000	1$ 50	1$750	1$750	1$300	1$300	1$300	1$300	2$300	2$300	3$550	1$933
Farinha de mand. especial	«	$ 00	$ 00	$450	$450	$450	$350	$250	$450	$4 0	$350	$350	$400	$392
Farinha de mand. ordinaria	»	—	—	$300	$300	$300	$200	$200	$250	$250	$225	$250	$250	$252
Farinha mand. penetrada	»	—	—	$ 0	$400	$400	$700	$700	$550	$500	$350	$350	$500	$485
Farinha de trigo de 1ª	»	—	—	1$500	1$500	1$500	1$350	1$350	1$500	1$800	1$800	1 800	1$800	1$590
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	1$250	1$250	1$250	$ 50	$ 50	$900	1$300	1$500	1$500	1$500	1$215
Feijão branco	«	—	—	1$100	1$100	1$000	1$050	1$050	1$950	1$050	$900	$700	$ 00	1$000
Feijão mulatinho	»	1$000	1$000	1$050	1$050	1$050	1$100	1$100	1$100	1$100	1$100	$950	1$100	1$108
Feijão preto	»	—	—	1$ 50	1$050	1$050	$900	$900	$900	$900	$700	$700	$900	$905
Frango	Um	—	—	2$ 00	2$300	2$300	2$250	2$250	2$250	2$400	2$250	2$750	3$500	2$475
Fumo bahiano	Kilo	—	—	1$ 50	1$750	1$750	3$ 00	3$800	3$300	3$800	2$750	2$750	2$750	2$870
Fumo bom	»	—	—	3$000	3$000	3$960	5$400	5$4 0	5$400	5$400	4 000	4$000	4$000	4$530
Fumo especial	»	—	—	5$250	3$ 25	5$250	5 650	5$650	5$650	5$700	5$500	5$500	5$500	5$490
Gallinha	Uma	—	—	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500	4$500
Kerosene	Litro	$800	$ 00	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$900	$800	$800	$900	$873
Leite	»	1$000	1$000	1$050	1$05	1$050	1$050	$900	1$000	$950	$900	$900	$900	$979
Macarrão	Kilo	—	—	1$550	1$550	1$5 0	1$300	1$300	1$400	1$800	2$500	1$900	1$900	1$675
Manteiga	»	5$000	5$000	5$ 00	5$40 0	5$4 0	5$750	5$750	5 750	11$00	11$000	9$000	9$000	6$954
Milho amarello	»	$300	$300	$350	$350	$350	$400	$400	$400	$400	$700	$550	$350	$404
Milho branco	»	—	—	$ 50	$ 50	$350	$300	$300	$350	$350	$450	$350	$450	$360
Milho vermelho	»	—	—	$425	$4 5	$425	$225	$225	$250	$250	$350	$350	$350	$327
Oleo (azeite de coco)	Litro	—	—	3$750	3$750	3$ 50	3$500	3$500	3$500	3$500	2$ 00	2$400	2$300	3$215
Oleo (azeite de dende)	»	—	—	5$750	3$750	5$570	5$900	5$900	5$900	5$900	5$500	5$500	5$500	5$535
Oleo (azeite doce)	»	—	—	6$500	6$500	6$500	9$500	9$500	11$000	11$000	12$000	10$000	10$000	9$250
Ovos	Uzia	—	—	2$ 00	2$ 00	2$ 00	2$200	2$200	1$80	2$100	2$100	1$600	2$200	2$060
Pão	Kilo	—	—	1$ 00	1$400	1$400	1$100	1$100	1$800	1$8 0	2$200	1$800	1$800	1$580
Ponillo	»	$600	$ 00	$700	$ 00	$700	$400	$450	$550	$550	$550	$550	$500	$562
Queijo	»	7$000	6$000	5$250	5$ 50	5$250	5$000	5$000	5$000	5$000	7$000	7$000	7$000	5$729
Rapadura	Uma	$400	$600	$625	$650	$650	$400	$400	$500	$400	$500	$550	$500	$517
Requeijão	Kilo	—	—	8$500	$500	8$500	7$750	7$750	7$750	7$750	9$000	9$000	11 000	8$850
Sabão	»	1$400	—	1$000	1$000	1$000	$900	1$ 00	1$100	1$100	1$100	1$200	1$200	1$073
Sal	»	—	—	$400	$400	$400	$200	$200	$400	$400	$400	$350	$450	$360
Sal grosso	»	$400	—	$2 0	$2 0	$2.0	$140	$140	$150	$250	$300	$250	$250	$239
Touciho	»	2$ 00	—	2$750	2$750	2$7 0	3$400	3$300	3$300	3$250	2$750	2$800	2$800	2 941
Xarque	»	3$000	—	35$00	3$500	3$500	4$150	4$150	4$150	3$750	3$750	3$750	3$500	3$700

Secção de Stoks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.—*Francisco Calmon de Britto*, auxiliar.—Visto, Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a avarejo de Iguatú, Estado do Ceará, em 1927.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	—	1$500	1$500	1$500	1$500	1$300	1$500	1$500	1$500	1$500	1$500
Alcool	»	—	—	—	2$000	2$000	2$000	2$250	2$250	1$900	1$900	1$900	2$300	2$055
Alhos	Cento	—	—	—	3$000	3$000	3$000	3$000	3$000	2$000	2$000	2$000	3$500	2$722
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	$600	$700	—	$700	$700	$700	$600	$600	$800	$800	$800	$600	$691
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	—	$600	$600	$600	$500	$300	$700	$700	$700	$500	$600
Assucar branco crystal	»	—	—	—	1$400	1$400	1$400	2$000	2$000	1$800	1$800	1$800	1$800	1$711
Assucar refinado de 1ª	»	1$600	1$800	—	1$400	1$400	1$400	1$800	1$800	1$800	1$800	1$800	2$000	1$691
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	1$200	1$200	1$200	1$500	1$500	1$400	1$400	1$400	1$600	1$378
Bacalhau	»	—	—	—	3$000	3$000	3$000	4$000	4$000	3$800	3$800	3$800	3$800	3$578
Banha	»	4$000	4$000	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$364
Batata doce	»	—	—	—	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$200
Batatinha	»	—	—	—	1$600	1$600	1$600	1$500	1$800	1$450	1$450	1$450	1$900	1$628
Café em grão	»	3$800	4$000	—	3$500	3$500	3$500	4$000	4$000	3$600	3$600	3$600	3$600	3$700
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	1$800	1$500	—	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$300	1$300	1$300	1$600	1$436
Carne de porco	»	1$300	1$600	—	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$400	1$454
Carne de vacca	»	2$000	2$000	—	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	2$000	2$000	2$000	2$000	1$818
Cebolas	»	—	—	—	1$600	1$600	1$600	1$500	1$500	1$400	1$400	1$400	1$500	1$500
Farinha mandioca especial	»	$200	$300	—	$300	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$400	$364
Farinha mandioca grossa	»	—	—	—	$300	$300	$300	$200	$200	$200	$300	$300	$300	$267
Farinha mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	—	—	—	1$600	1$600	1$600	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$867
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	—	1$400	1$400	1$400	1$800	1$800	1$600	1$600	1$600	1$600	1$578
Feijão branco	»	—	—	—	$400	$400	$400	$600	$600	$500	$500	$500	$400	$478
Feijão mulatinho	»	—	—	—	$700	$700	$700	1$000	1$000	$800	$800	$800	$600	$789
Feijão preto	»	—	—	—	$400	$400	$400	$600	$600	$500	$500	$500	—	$487
Frango	Um	—	—	—	1$750	1$750	1$750	1$000	1$000	2$000	2$000	2$000	1$500	1$639
Fumo baixo	Kilo	—	—	—	2$500	2$500	2$500	3$500	3$500	2$000	2$000	2$000	2$000	2$500
Fumo bom	»	—	—	—	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000
Fumo especial	»	—	—	—	6$500	6$500	6$500	8$000	8$000	6$000	6$000	6$000	5$800	6$589
Gallinha	Uma	—	—	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$250	2$.50	2$250	2$000	2$083
Kerozene	Litro	—	—	—	1$000	1$000	1$000	1$200	1$200	1$000	1$000	1$000	1$100	1$055
Leite	»	—	—	—	$300	$300	$300	$600	$600	$500	$500	$500	$508	$455
Macarrão	Kilo	—	—	—	2$300	2$300	2$300	2$000	2$000	2$100	2$100	2$100	2$400	2$178
Manteiga	»	—	—	—	5$000	5$000	5$000	8$000	8$000	5$000	4$500	4$500	4$800	5$533
Milho amarello	»	$300	$300	—	$150	$150	$150	$200	$200	$150	$150	$150	$200	$167
Milho branco	»	—	—	—	$150	$150	$150	$200	$200	$150	$150	$150	—	$162
Milho vermelho	»	—	—	—	$150	$150	$150	$200	$200	$150	$150	$150	—	$162
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	—	2$000	2$000	2$000	2$500	2$500	2$500	2$500	2$500	2$000	2$278
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azcite doce)	»	—	—	—	7$500	7$500	7$500	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$000	6$500
Ovos	Duzia	—	—	—	$600	$600	$600	$600	$500	$700	$700	$700	$800	$644
Pão	Kilo	—	—	—	1$800	1$800	1$800	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$933
Polvilho	»	—	—	—	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600	$600
Queijo	»	—	—	—	4$000	4$000	4$000	6$000	6$000	5$000	5$000	5$000	5$000	4$889
Rapadura	Uma	$400	$400	—	$400	$400	$400	$300	$300	$450	$450	$450	$550	$409
Requeijão	Kilo	—	—	—	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$000	5$0.0	5$000	5$000
Sabão	»	—	—	—	1$300	1$300	1$300	1$350	1$350	1$500	1$450	1$450	1$200	1$355
Sal fino	»	—	—	—	$400	$400	$400	$300	$300	$350	$350	$350	$400	$361
Sal grosso	»	—	—	—	$300	$300	$300	$200	$200	$300	$300	$300	$300	$278
Toucinho	»	2$000	2$000	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Xarque	»	—	—	—	—	—	—	4$000	4$000	—	—	—	4$000	4$000

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. — Visto; *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Joaseiro, Estado do Ceará, em 1927.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	1$000	1$000	1$200	1$000	1$000	1$200	1$000	1$000	1$150	1$350	1$090
Alcool	»	—	—	1$600	1$600	2$200	1$600	3$000	2$600	2$250	1$650	1$650	1$750	1$990
Alhos	Cento	—	—	4$600	4$500	5$000	4$600	3$000	4$000	4$500	4$500	4$500	4$500	4$370
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	—	—	$600	$750	$700	$600	$800	$800	$650	$550	$650	—	$6 9
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	—	—	—	$600	$600	$600	—	—	—	—	$6 0
Assucar branco crystal	»	—	—	1$100	1$150	1$300	1$300	1$600	1$6 0	1$700	1$200	1$600	1$800	1$455
Assucar refinado de 1ª	»	1$600	1$500	1$600	1$600	1$800	1$700	1$400	1$800	1$900	1$600	1$600	1$900	1$667
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	1$400	1$400	—	1$400	1$400	1$400	1$400	—	—	—	1$400
Bacalhau	»	—	—	4$000	3$500	3$000	3 000	3$500	2$830	3$500	3$200	4$000	4$000	3$450
Banha	»	—	2$000	3$500	3$500	2 500	3$500	3$500	3$500	4$000	$$500	3$000	3$300	3$254
Batata doce	»	—	—	$300	$300	$300	$500	$300	$400	$500	$500	$400	$500	$400
Batatinha	»	—	—	—	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	1$600	—	2$000	1$650
Café em grão	»	3$800	4$500	3$500	3 600	3$600	3$830	5$000	3$600	4$600	3$600	3$500	3$800	3$917
Café moido	»	—	—	—	4$000	4$500	4$600	6$000	4$600	5$500	4$200	—	—	4$771
Carne de carneiro	»	1$500	1$900	1$600	1$600	1$4 0	1$300	1$ 00	1$400	1$600	1$400	1$400	1$500	1$508
Carne de porco	»	1$500	1$500	1$800	1$300	1$600	1$300	1$200	1$600	1$800	1$600	1$600	1$800	1$642
Carne de vacca	»	2$000	2$000	2$000	2$000	1 800	2$000	1$500	2$000	2$400	2$000	1$400	2$000	1$925
Cebolas	»	—	—	1 8 0	1$600	1$600	1$ 00	—	1$500	2$000	1$400	1$200	2$000	1$665
Farinha de mand. especial	»	$250	$300	$400	$400	$400	$500	$350	$300	$500	$400	$400	$300	$375
Farinha de mand. grossa	»	—	—	$300	$300	$300	$350	$200	$200	$300	$300	$500	—	$283
Farinha mand. peneirada	»	—	—	$500	$500	—	—	$300	$500	—	—	—	$800	$520
Farinha de trigo de 1ª	»	—	—	2$000	2$000	2$000	1$900	1$ 00	2$000	2$000	2$000	1$400	1$500	1$850
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	1$800	1$500	1$800	1$600	1$200	1 800	—	—	1$200	—	1$571
Feijão branco	»	—	—	$500	$500	$400	—	$500	$500	$400	$500	$700	$800	$533
Feijão mulatinho	»	1$200	1$600	$700	$800	$600	$300	$300	$700	$700	$800	$ 00	1$000	$858
Feijão preto	»	—	—	$500	—	$500	$400	$300	—	$400	—	—	$700	$483
Frango	Um	—	—	1$000	1$500	1$580	2$000	1$600	1$800	2$000	1$600	2$500	1$650	1$745
Fumo baixo	Kilo	—	—	2$500	2$500	2$000	1$800	3$500	2$500	2$500	2$500	5$000	5$750	3$055
Fumo bom	»	—	—	3$500	5$000	4$500	3$600	4$000	4$000	5$000	5$000	6$000	7$500	4$810
Fumo especial	»	—	—	5$000	6$000	5$800	4$800	4$500	5$500	6$000	6$000	8$000	9$000	6$060
Gallinha	Uma	—	—	2$500	2$000	2$0 0	2$300	2$000	2$200	2$500	2$000	2$500	2$500	2$250
Kerozene	Litro	—	—	2$000	1$600	1$300	1$600	1$200	1$800	2$000	2$000	1$200	1$150	1$650
Leite	»	$500	$600	$600	$500	$500	$600	$600	$600	$600	$600	$500	$600	$600
Macarrão	Kilo	—	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Manteiga	»	5$000	5$000	12$000	11$000	8$000	9$000	11$000	11$000	7$500	8$000	12$000	12$000	9$292
Milho amarello	»	—	—	$200	$300	$2 0	$200	$200	$200	$200	$200	$200	—	$217
Milho branco	»	—	—	$200	$300	$250	$200	$200	$ 00	$200	$200	—	—	$219
Milho Vermelho	»	—	—	—	—	—	—	$200	—	—	—	$200	$200	$200
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	1$500	1$800	1$800	1$600	1$200	1$ 00	1$600	1$800	1$500	1$600	1$620
Oleo (azeite de dendê)	»	—	—	—	—	2$000	1$ 00	—	2$000	2$000	2$000	1$500	1$500	1$828
Oleo (azeite dôce)	»	—	—	8$000	9$000	8$000	9$000	4$000	8$000	8$000	8$ 00	7$000	7$00	7$600
Ovos	Duzia	—	—	1$500	1$400	1$200	$9 0	$700	$900	$900	$900	1$200	1$200	1$080
Pão	Kilo	—	—	1$200	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	1$500	1$870
Polvilho	»	—	—	$ 00	—	$600	$830	—	$ 00	$80	$000	1$000	—	$785
Queijo	»	9$000	10$000	4$000	6$000	6$000	5$000	4$000	4$500	4$00	6$000	5$000	6 0.0	$792
Rapadura	»	—	—	$300	$400	$ 00	$300	$400	$300	$400	$400	$400	$500	$380
Requeijão	»	—	—	6$000	6$000	8$000	6$600	3$800	6$50	6$000	8$000	7$000	10$000	6$960
Sabão	»	—	—	1$200	1$600	1$200	1$600	1$200	1$450	1$300	1$600	1$000	1$600	1$375
Sal fino	»	—	—	$400	$400	$400	$400	$500	$400	$300	$400	$160	$560	$392
Sal grosso	»	—	—	$300	$500	$300	$300	$300	$30	$200	$300	$120	$450	$287
Toucinho	»	—	1$800	2$400	2$400	2 200	2$400	2$400	2$400	2$600	2$400	2$400	2$500	2$354
Xarque	»	—	—	3$500	3$600	3$600	4$800	3$00	3$300	4$000	3$600	4$000	5$000	3$950

Secção de «Stocks» e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Sobral, Estado do Ceará, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	—	—	1$900	1$900	1$900	1$350	1$350	1$350	1$350	1$250	1$350	1$250	1$495
Alcool	»	—	—	1$900	1$900	1$900	1$950	1$800	2$000	2$000	2$050	1$900	2$000	1$940
Alhos	Cento	—	—	1$500	1$900	1$900	3$000	2$000	2$000	2$000	1$500	1$750	2$000	1$955
Arroz beneficiado de 1ª	Kilo	1$000	1$000	$750	$750	$750	$750	$800	$800	$800	$800	$800	$800	$817
Arroz beneficiado de 2ª	»	—	—	$550	$550	$550	—	$600	$700	$600	$650	$700	$600	$611
Assucar branco crystal	»	—	—	—	—	—	—	—	1$700	1$800	—	—	—	1$750
Assucar refinado de 1ª	»	2$400	2$200	1$200	1$600	1$600	1$600	1$600	1$800	1$600	2$000	1$500	1$500	1$725
Assucar refinado de 2ª	»	—	—	—	—	—	1$400	—	1$500	1$500	1$500	—	1$300	1$440
Bacalhau	»	—	—	3$750	3$750	3$750	—	—	—	—	—	—	4$000	3$812
Banha	»	—	—	2$650	2$750	2$750	3$250	3$000	3$000	3$000	2$000	2$750	3$000	2$815
Batata doce	»	—	—	$350	$350	$350	$900	$500	$500	$500	$500	$500	$450	$490
Batatinha	»	—	—	1$000	1$700	1$000	1$250	1$800	1$200	1$100	1$100	1$100	1$200	1$245
Café em grão	»	3$500	3$800	3$750	4$000	3$550	3$550	4$000	3$300	3$600	3$400	3$400	3$400	3$585
Café moido	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carne de carneiro	»	—	—	$900	$900	1$000	1$000	1$000	1$000	1$000	1$400	1$400	1$600	1$133
Carne de porco	»	—	—	1$400	1$300	1$300	1$200	1$400	1$300	1$300	1$600	1$800	2$000	1$460
Carne de vacca	»	1$400	1$600	$850	1$700	$850	$ 00	1$400	12000	1$000	1$800	2$000	1$900	1$377
Cebolas	»	—	—	1$100	1$000	1$100	1$000	2$250	1$750	1$750	1$500	1$000	1$200	1$365
Farinha mand. especial	»	$160	$200	$240	$240	$200	$180	$200	$300	$300	$190	$200	$200	$217
Farinha mand. grossa	»	—	—	$180	$180	$180	—	$180	—	—	—	—	—	$180
Farinha mand. peneirada	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo de 1ª	»	—	—	1$600	1$600	1$600	1$400	1$600	1$600	1$600	1$600	1$500	1$400	1$550
Farinha de trigo de 2ª	»	—	—	1$500	1$500	1$500	—	—	—	—	—	—	—	1$500
Feijão branco	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$500	—	—	$500
Feijão mulatinho	»	$400	$500	$700	$900	$450	$400	$400	$600	$600	$600	$800	$700	$587
Feijão preto	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$600	$500	1$200	$300
Frango	Um	—	—	1$100	1$100	1$100	$800	$900	1$000	1$000	1$300	1$300	1$500	1$110
Fumo baixo	Kilo	—	—	1$000	1$000	1$000	1$000	3$500	3$500	3$500	3$500	3$500	3$000	2$450
Fumo bom	»	—	—	2$500	2$500	2$500	3$000	5$000	4 000	4$000	4$000	4$000	3$500	3$500
Fumo especial	»	—	—	4$000	4$000	4$000	4$000	7$000	6$000	6$000	6$500	6$500	5$000	5$300
Gallinha	Uma	—	—	2$250	2$250	2$250	1$900	2$250	2$750	2$750	2$400	2$200	2$750	2$380
Kerozene	Litro	—	—	1$000	1$000	1$000	1$100	1$000	1$000	1$500	1$100	1$000	1$000	1$080
Leite	»	$500	$500	$250	$350	$350	$450	$550	$550	$550	$550	$550	$550	$475
Macarrão	Kilo	—	—	2$100	2$600	2$600	2$000	2$000	2$000	2$000	2$100	2$000	2$000	2$170
Manteiga	»	—	—	9$000	9$000	9$000	4$250	6$250	6$500	9$000	11$500	9$000	12$000	8$550
Milho amarello	»	$200	$200	$175	$220	$130	$120	$200	$200	$200	$200	$200	$200	$187
Milho branco	»	—	—	—	$220	$130	—	—	—	—	—	—	—	$175
Milho vermelho	»	—	—	—	$220	$130	—	—	—	—	—	—	—	$175
Oleo (azeite de côco)	Litro	—	—	1$800	1$800	1$800	1$800	1$500	2$000	2$000	3$000	1$800	3$000	2$080
Oleo (azeite dende)	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo (azeite doce)	»	—	—	3$500	3$500	3$500	3$800	4$500	1$600	2$000	1$600	—	4$500	3$167
Ovos	Duzia	—	—	1$100	1$100	1$100	1$100	1$200	1$200	1$200	1$100	1$200	1$200	1$150
Pão	Kilo	—	—	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000	2$000
Polvilho	»	$500	$600	$700	$500	$500	2$000	$500	$500	$600	$700	$700	$500	$700
Queijo	»	—	—	4$500	2$750	2$500	3$500	4$000	4$000	4$000	5$750	4$750	6$000	4$175
Rapadura	Uma	$300	$300	450	$350	$450	$400	$400	$275	$300	$350	$400	$500	$383
Requeijão	Kilo	—	—	4$500	5$000	4$000	5$000	5$000	6$000	6$000	6$500	6$500	—	5$389
Sabão	»	—	—	1$100	1$100	1$100	1$100	1$350	1$050	1$050	1$100	1$100	1$200	1$125
Sal fino	»	—	—	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$500	$600	$500	$600	$521
Sal grosso	»	—	—	$200	$200	$200	$200	$200	$100	$200	$250	$200	$200	$195
Toucinho	»	—	—	3$100	1$900	2$900	3$000	3$000	3$500	$500	1$350	3$000	1$950	2$770
Xarque	»	—	—	3$750	3$750	3$750	4$000	4$000	4$000	4$000	4$000	3$500	4$500	3$925

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas. — *Francisco Calmon de Britto*, auxiliar. — Visto. — *José Fonseca Ferreira*

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇOES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1928

Sr. director da Despeza Publica:

N. 218—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento dos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, que compete a D. Noemia de Sá, dactylographa mensalista contractada para servir na Secção de Stocks e Cotações desta directoria, de accordo com o aviso n. 1.338, de 30 de maio ultimo e officio n. 1.619 de 5 de junho corrente e nos termos do § 3º do artigo 9º do Regulamento approvado pelo decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920 e decreto n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926.

A despeza, na importancia de 1:350$000 deverá correr por conta do artigo 6º verba 5ª—Consignação Pessoal — Sub-consignação 33—Para pagamento de gratificações e salarios mensaes, etc, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SUPERINTENDENTE

Dia 4 de junho de 1928

Officios:

Ao director geral de Cantabilidade do Thesouro Naciona :

N. 918 — Pedindo providencias afim de que a Moreno Borlido & Comp. seja restituida a caução de 3:000$ representada por tres apolices da divida publica ao portador, de 1;000$ cada uma, dos ns. 263.871, 263.872 e 263.873, do decreto n. 15.723, de 10 de outubro de 1922, com 50 *coupons* cada uma, que foi feita para garantia dos fornecimentos a esta superintendencia no anno proximo findo.

— Ao contador seccional da Regublica no Ministerio da Agricultura:

N. 919 — Remettendo a terceira via do conhecimento de empenho n. 21.

N. 926 — Remettendo a terceira via do conhecimento de empenho n. 22.

— Ao Sr. ministro:

N. 923 — Encaminhando em gráo de recurso, na fórma do art. 19, § 2º, do regulamento baixado com o decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1923, o processo da Delegacia do Serviço de Algodão no Estado da Parahyba do Norte e referente a um auto de infracção lavrado contra o Sr. Luiz Cavalcanti Junior, residente em Pilar, no mesmo Estado.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 924 — Pedindo providencias afim de que no Thesouro Nacional seja paga uma folha de diarias da importancia de 616$ a que fez jús o chefe da secção de classificação desta superintendencia (contractado) agronomo José Maria Fernandes, nos mezes de abril e maio do corrente anno, de conformidade com o seu contracto.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 925 — Remettendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 22.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 8 de maio de 1928

Officios:

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.039—Communicando a recusa de registro, em sessão de 23 de abril, á annullação da importancia de 5:200$ do credito distribuido á Delegacia Fisc l do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo á conta da verba 10 — Directoria de Navegação — Consignação—Pessoal—sub-consignação 5 - Serviço de pharóes do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1927, destinado ao pagamento dos vencimentos no periodo de março a dezembro ultimos, de um patrão e quatro remadores, que foram transferidos para esta Capital, por não constar tenha sido feita pelo Thesouro a respectiva annullação e de já estar encerrado o exercicio de 1927 a que elle pertencia.

N. 1.040 — Communicando o registro do contracto celebrado com a The Brasilian Coal Cª. Ltd., para o fornecimento e construcção de embarcações meúdas para o tender *Belmonte*.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.041— Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 18.000:000$, para attender ao pagamento da subvenção á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1 042 — Communicando que independe de autorização do Tribunal a restituição da caução de 4:000$ á firma Teixeira Souto & Comp. constituida por quatro apolices da divida publica, do valor de 1:000$ cada uma, depositada no Thesouro Nacional, para garantia de assignatura de contracto celebrado com o Departamento Nacional do Ensino, conforme resolução em sessão de 28 de abril proximo findo.

N. 1.043 — Communicando o registro do credito especial aberto pelo decreto numero 18.199, de 1:848$234, para occorrer ao pagamento de differença entre accrescimos de vencimentos devidos ao juiz substituto federal na Secção do Rio Grande do Norte bacharel Celestino Carlos Wanderley, no exercicio de 1927.

N. 1 044 —Idem, idem, pelo decreto numero 18.176, do dia 9, de 8:740$574, para attender ao pagamento de accrescimos de vencimentos aos juizes federaes nos Estados de S Paulo e Ceará, Washington Osorio de Oliveira e Sylvio Gentio de Lima, e aos substitutos dos juizes federaes nos Estados do Ceará e Goyaz, Leonias de Lima e Luiz Xavier de Almeida.

Dia 9

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiore :

N. 1.045 — Communicando a recusa de registro em sessão de 20 de abril a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 880$ para acquisição de uma cambial de $105 26 ao cambio de 8 350, para pagamento a N. Friedlaender & Sohn, de Berlim, proveniente de fornecimento de revistas e jornaes scientificos ao Instituto Oswaldo Cruz, visto pertencer ao exercicio de 1927, já encerrado

N. 1.046 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 1.746, de 10 de abril proximo findo.

N. 1.049 — Communicando a recusa de registro em sessão de 30 de abril ao pagamento das inclusas folhas no total de 948$274, proveniente de differença de vencimentos devidos ao bacharel Pedro de Lamare São Paulo, 5º promotor publico adjunto interino e ao bacharel Placido de Sá Carvalho, 2º promotor publico adjunto interino, por haverem substituido o primeiro nos mezes de janeiro e fevereiro findo e o segundo em fevereiro, os bachareis Annibal Machado em commissão no gabinete desse ministerio e Maximiliano José Gomes de Paiva licenciado para tratamento de saude, por ser menor que a devida, visto caber ao citado 5º promotor publico adjunto os vencimentos integraes do cargo que substitue.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.048 — Communicando a recusa de registro em sessão de 23 de abril á distribuição, respectivamente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Santa Catharina e Paraná dos creditos de 1.000:000$ e 150:000$ afim de attenderem no anno actual ás despezas das fiscalisações dos portos de Florianopolis e Paranaguá, relativas á sub-consignação n 8 — Serviços de dragagem, serviços de estudos etc.— da verba 17, do orçamento vigente do citado ministerio, visto ter havido engano na classificação da distribuição solicitada, a qual deve correr á conta da sub-consignação n. 9, na parte referente ao porto de Florianopolis.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.049—Remettendo o aviso n. 130, de 29 de março proximo findo referente ao pagamento, á conta de credito especial aberto pelo decreto n. 17.753, de 31 de março citado, á Mestre Blaigé S. A., de fornecimentos feitos ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro em 1922, visto pertencer a alludida despeza ao exercicio de 1927 já encerrado.

—Ao Sr. João Domingues de Oliveira, inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.050—Agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de inspector dessa alfandega.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.051—Communicando a recusa de registro, em sessão de 20 de abril, a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 6:000$, destinado a attender ao pagamento de gratificação durante o corrente exercicio ao director do Internato do Collegio Pedro II, nos termos da tabella c, do annexo ao decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.052—Communicando a recusa de registro, em sessão de abril, ao pagamento de 60$ a Alindo Cardoso da Costa Bastos, official especial da officina de gravura da Casa da Moeda, proveniente de differença de vencimentos, por ter substituido o gravador effectivo que se acha em commissão na Recebedoria do Districto Federal, no mez de janeiro ultimo, por falta de fundamento legal.

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1.053 — Communicando que foi mantida a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 26 de março ultimo, que recusou registro á despeza de 450$, relativa ás gratificações que competem a escrivães encarregados, em 1927, de archivos eleitoraes no Estado da Parahyba do Norte visto correr a despeza á conta do exercicio de 1927, já encerrado.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.054 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 4 de maio ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 20:015$ aos 18 credores constantes da relação annexa ao referido processo, provenientes de exames periciaes effectuados, nos mezes de abril a dezembro de 1926 na Repartição de Policia do Districto Federal, por ter sido ordenado em importancia maior do que a devida, visto que o documento de fls. 4 importa em reis 1:375$ e não em 1:365$ e o de fls. 25 em 760$ e não em 700$090.

N. 1.055 — Idem na mesma sessão ao pagamento á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 19:402,83 á Companhia Telephonica Brasileira, provenientes de assignatura de telegrammas e demais serviços no mez de dezembro de 1926, na Policia Civil do Districto Federal, por não constar das facturas juntas a declaração da effectiva prestação dos respectivos serviços.

N. 1.056 — Idem, na mesma sessão, ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 902:524$410 a Luiz Fonseca & Comp. Limitada, como successores de Luiz Fonseca, provenientes de installações feitas, fornecimentos de materiaes e execução de trabalhos em 1925, na construcção do ramal de Santa Barbara da Estrada de Ferro Central do Brasil, por não constar do contracto annexo que a firma Luiz Fonseca & Comp. Limitada, como successora de Luiz Fonseca, assuma a responsabilidade do activo e passivo delle.

Dia 12

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.057—Communicando que, em sessão de 30 de abril, a concessão de aposentadoria de José Gonçalves Borges Junior, operario de 1ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro foi julgada illegal, visto não ter sido computado no calculo dos vencimentos de inactividade o augmento da tabella Lyra (75 %), de accôrdo com a jurisprudencia deste Tribunal.

N. 1.058 — Idem, em sessão de 27 de abril, a concessão de aposentadoria de Gustavo Soares de Vasconcellos Lessa, no logar de administrador dos Correios do Estado do Paraná, foi julgada illegal visto não ter sido computado no calculo dos vencimentos de inactividade o augmento da tabella Lyra (75 %), de accôrdo com a jurisprudencia deste Tribunal.

N. 1.059 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 7 de maio, á distribuição, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de março ultimo, da importancia de 9:600$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para pagamento a D. Anna Leopoldina de Mello Franco, provenientes dos alugueis do predio onde funcciona o Juizo Federal da secção daquelle Estado, relativos ao periodo de janeiro de 1923 a dezembro de 1924 na razão de 400$ mensaes, porque tratando-se de serviço pertencente a exercicios encerrados, não está devidamente comprovada com as contas e documentos com titulos do processo de pagamento.

N. 1.060—Idem, na mesma sessão, ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 1:611$ a Souza Baptista & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, em anno de 1927 ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, não só porque a factura junta ao processo não está authenticada pelo funccionario que autorizou o fornecimento, como tambem por se verificar que as datas da declaração do recebimento do material, ás fls. 2 e 3, foram emendadas de 30 de janeiro de 1926 para 30 de janeiro de 1925, sem as necessarias ressalvas.

N. 1.061—Idem, na mesma sessão, ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de ultimo, da importancia de 912$ a Deocleciano Pires, proveniente de alugueis de casa que foi occupada, em 1922, por um deposito da Estrada de Ferro de Alagôa Grande no Ceará, a cargo do então 4º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, por ter sido indevidamente attribuida á quota de réis 414:739$304 a que se refere a pag. 967 do *Diario Official* de 13 de janeiro do corrente anno, quando existe dotação destinada ao serviço de que se trata.

N. 1.062 Communicando o registro do credito especial de 4:666$522, para pagamento a D. Maria Constança Ferreira Jaques, em virtude de sentença judiciaria.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.063—Communicando o registro ao contracto celebrado com o Dr. Agesilau Antonio Bittencourt, para servir na qualidade de technico especialista encarregado dos trabalhos de selecção de sementes e agrostologia do Serviço de Industria Pastoril.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.064 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 20 de abril, ao pagamento de 111$148, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz electrica no Museu Historico Nacional, no mez de setembro do anno proximo passado, por estar encerrado o exercicio a que a mesma pertencia.

N. 1.065 — Idem em sessão de 4 de maio, á distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 30:00$, para dar-lhe o anno actual, attender a pagamento de folhas de auxilios a serem concedidos aos leprosos isolados e ás suas familias, por correr a mesma á conta de credito subordinado á consignação «Material», cujas despezas estão sujeitas ao exame e registro prévio deste Tribunal.

N. 1.066 — Communicando o registro ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Manoel Thomaz Serpa, para o fornecimento de artigos do grupo 5 — Carne fresca de vacca, etc., durante o anno actual.

N. 1.067 — Idem ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e a Companhia Mineira de Lacticinios, para o fornecimento de leite fresco, durante o corrente anno.

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.068 — Communicando o registro do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Campos & Fernandes, para a execução de obras e pinturas no Pavilhão Sanitario da Estação Central do Serviço Radio Telegraphico da Marinha.

Dia 14

Ao Sr. auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda:

N. 1.069 — Convocando para substituir o Sr. ministro Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, que entrou no goso de licença de tres mezes, para tratamento de sua saude.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.070 — Communicando o registro do contracto celebrado entre esse ministerio e as firmas Ferreira Souto & Comp. e Salvado Guimarães & Comp., Ltd., para o fornecimento, no corrente anno, de artigos do grupo 2, calçados e perneiras.

N. 1.071 — Communicando recusa de registro em sessão de 23 de abril, á annullação da importancia de 800$, do credito distribuido á Delegacia Fiscal no Pará, destinado ao pagamento de vencimentos relativos aos mezes de novembro a dezembro ultimos, de um professor da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, transferido para essa capital por não constar ter sido feita pelo Thesouro Nacional a annullação da cita importancia e de já estar encerrado o exercicio de 1927 a que ella pertencia.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.072 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Manoel Barreto da Rocha, para arrendamento do predio destinado á instalação da Estação Telegraphica de Alagoinhas, no Estado da Bahia.

N. 1.073 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 30 de abril, ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Ingersoll Rand Company of Brazil, para o fornecimento de seis compressores de ar para a 4ª Divisão da mesma Estrada, no anno vigente, porque a clausula 2ª viola o preceito do art. 2º da lei n. 5.353, de 1927 e art. 774 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.074 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 7 de maio, ao pagamento da importancia de 14:725$, provenientes de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, no anno vigente, resolveu recusar registro á alludida despeza, visto ter sido feita sob concurrencia realizada em 1927, para ter execução em 1923.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.075 — Declarando que resolveu designar o 1º escripturario do Tribunal, José da Rocha Gomes, dispensado do logar de membro da Delegação em Londres, para ter exercicio na directoria a vosso cargo.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.076 — Solicitando seja paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 1.500$, aos escripturarios do Tribunal, segundos, Roberto Leonidas Lapagesse, Antonio Pinto de Araujo Corrêa e Sebastião de Paiva, terceiro Manoel Luiz Barbosa e quarto Francisco Belleza Filho, de que são credores pelas quantias de, respectivamente, 500$, 200$, 300$, 300$ e 200$, provenientes de ajudas de custo de preparos e despezas de viagem que lhes competem, por terem sido dispensados, por portarias de 23 de fevereiro deste anno, dos logares de chefe e membros da delegação de este mesmo Tribunal no estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.077 — Devolvendo o processo referente ao pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, á conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia total de 15:443$900 a Agripino Dornellas e outros, dentistas das Obras do Porto da Parahyba, proveniente de serviços prestados em 1923, afim de que pelo Thesouro Nacional seja feita a necessaria rectificação quanto á classificação da despeza em apreço, que deve ser deduzida da verba 1 "Pessoal" empregado na construcção do Porto da Parahyba.

N. 1.078 — Idem, referente ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 20:137$500 a Mario Braga, proveniente de fornecimento de lenha no mez de setembro de 1924, para as Obras do Porto de Fortaleza, afim de que pelo Thesouro Nacional seja feita a necessaria rectificação quanto á classificação da despeza em apreço, que deve ser deduzida da parcella de réis 70:000$, constante do annexo n. 23, da relação publicada no «Diario Official» de 13 de janeiro deste anno.

N. 1.079 — Idem, referente ao pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia total de réis 14.152$100 a Vicente Justino Alves e outros, diaristas das obras do Porto da Parahyba, proveniente de serviços prestados em 1923, afim de que pelo Thesouro Nacional seja feita a necessaria rectificação quanto á classificação da despeza em apreço, que deve ser deduzida da parcella global de 455:535$, constante de fls. 973, annexo 23, da relação publicada no *Diario Official* de 13 de janeiro deste anno, que se destina precisamente ás despezas do «Pessoal» empregado na construcção do Porto da Parahyba:

— Ao Sr. presidente do Senado Federal:

N. 1.080 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão de 16 de janeiro ultimo, resolveu, de conformidade com o disposto no art. n. 40 do Codigo de Contabilidade Publica, transmittir a V. Ex. os inclusos documentos extrahidos por cópia do processo encaminhado ao mesmo Tribunal com o officio de sua delegação no Estado do Piauhy, sob n. 3, de 4 de abril de 1927, referente ao pagamento realizado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do mesmo Estado por ordem telegraphica do Sr. ministro da Fazenda, de 24 de março ultimo, na importancia de 377:012$551, correspondente aos vencimentos das praças do 25º batalhão de caçadores estacionado no referido Estado.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e muito distincta consideração.

N. 1.081 — Identico ao Sr. Presidente da Camara dos Deputados.

— Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados:

N. 1.082 — Communicando o registro sob protesto da despeza de 1:547$300, proveniente do seguro de dous automoveis pertencentes ao Ministerio da Agricultura no Lloyd Industrial Sul Americano, em maio do anno proximo passado.

N. 1.083 — Identico ao Sr. presidente do Senado Federal.

— Ao Sr. presidente da Camara dos Deputados:

N. 1.085 — De conformidade com o disposto no artigo 108, § 4º, do regulamento baixado com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, tenho a honra de levar ao conhecimento de sa Casa do Congresso Nacional o seguinte:

Este Tribunal, em sessão de 27 de maio do anno proximo passado, julgou illegal a concessão de aposentadoria ao 1º escripturario da Inspectoria de Seguros, Dr. Ademaro Augusto de Castro Machado, pelo fundamento de não ter sido, no calculo dos vencimentos de inactividade do dito funccionario computado o augmento resultante da incorporação da tabella Lyra, determinada pelo art. 1º do decreto n. 5.025 de 1º de outubro de 1926, havendo, em virtude de pedido do Ministerio da Fazenda, reconsiderado, em sessão de 27 de fevereiro deste anno, a mesma decisão, apenas para o effeito de serem mandados aos mesmos vencimentos 75 % de augmento a que se refere o citado decreto n. 5.025.

Tendo, porém, sido presente ao Tribunal, com o processo referente á alludida concessão, o despacho, em original, do Sr. Presidente da Republica mandando que seja concedida a aposentadoria em apreço, com a quantia annual de 5:340$488, nos termos da portaria do dito ministerio, de 8 de fevereiro ultimo, o Tribunal, considerando que subsistem os fundamentos de seus despachos anteriores, e não havendo recurso algum das decisões dessa natureza, resolveu, em sessão de 31 de março proximo findo, tomar conhecimento do acto do Sr. Presidente da Republica para registrar *sob protesto* a despeza ordenada.

Com o presente officio transmitto a V. Ex. cópia authentica das peças do processo, elucidativas do assumpto.

N. 1.084 — Identico ao Sr. presidente do Senado Federal.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.086 Communica do o registro do credito especial de 10 000:000$, para pagamento de dividas de exercicios findos.

Dia 17

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.088 — Communicando que a concessão de aposentadoria a José Fernandes de Barros, conferente da alfandega desta Capital, foi, em sessão de 4 do corrente, julgada illegal porque não foi observada a jurisprudencia deste Tribunal quanto á inclusão de 75 % de gratificação da tabella Lyra.

N. 1.089 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 14 de maio, ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 51:002$350 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados á requisição daquelle ministerio, em 1926, porque, contendo despezas de 1925 e 1926, foi recebida da 33ª parcella global da 1ª columna da pagina 935 do *Diario Official* de 13 de janeiro de 1927, que se refere exclusivamente a compromissos de 1926.

N. 1.090 — Solicitando uma rectificação quanto á classificação, para que o Tribunal possa resolver sobre o incluso processo referente ao pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, na importancia de 24:856$500 a Assedino Fagundes e outros, diaristas das Obras do Porto da Parahyba, proveniente de vencimentos por serviços prestados em 1923, 1924 e 1925.

N. 1.091 — Communicando a recusa de registro em sessão de 14 de maio ao pagamento, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 47:300$ a Mauricio Verdussen, proveniente de fornecimento de 4.733 metros cubicos de lenha, feito durante o anno de 1923 á Estrada de Ferro Central do Brasil, por estar a mesma com rasura e com um documento, factura a fls. 2, visado pela apposição de estampilha, cuja emissão é de data posterior á do referido documento, conforme attesta a circular desse ministerio n. 67, de 25 de novembro de 1927, publicada no *Diario Official* de 27 desse mesmo mez e anno.

N. 1.092 — Idem na mesma sessão ao pagamento á conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da importancia de 2:955$ a Oswaldo Justo de Araujo Cavalcanti e outros, proveniente de exames parciaes effectuados durante o anno de 1925 na Policia do Districto Federal, por ter sido a mesma ordenada em importancia menor do que a da vida, visto que a primeira factura, annexa ao processo, importa em 315$ e não em 310$000.

— Ao Sr. Dr. Representante do Ministerio Publico:

N. 1.093 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 13 658 de Clodoaldo Calão Camello Pessoa, administrador da Mesa de Rendas de Camocim, no Estado do Ceará, referente ao periodo de 21 de fevereiro de 1917 a 21 de junho de 1922, juntamente com a cópia do acordão nelle proferido em sessão de 23 de novembro de 1927.

N. 1.094 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 12.680 de Lauderico Alvim de Aguiar e Silva, ex-agente do Correio de Caxias no Estado do Maranhão, no periodo de 3 agosto de 1917 a 2 de novembro de 1919, juntamente com a copia do acordam nelle proferido em sessão de 13 de junho de 1927.

— Ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 1.095 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos ns. 4 e 5, nas importancias de 1:000$ e 1:000$, visto referirem-se a despeza subordinada ao regimen das massas, que independem de exame deste Tribunal.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.096 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 11 de maio, ao pagamento a Mira da Fuertas & Comp., da importancia de 1:300$, proveniente de fornecimento de uma machina de escrever «Continental», para o serviço eleitoral, em fevereiro deste anno, visto não constar da factura a declaração da entrada do material de que se trata.

N. 1.097 Idem, em sessão de 31 de março ao pagamento a Matos Pragana & Comp., da importancia de 164$400, proveniente de fornecimento de material eleitoral á Secretaria deste Ministerio em agosto do mesmo anno, recusar registro á alludida despeza, visto não ser possivel, até o extravio do processo e concurrencia, apurar um dos caracteristicos essenciaes de sua legalidade.

N. 1.098 — Idem, na mesma sessão ao pagamento á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul da importancia de 39$000 proveniente de passagens fornecidos, para o Serviço Eleitoral, em fevereiro de 1927, recusar registro á alludida despeza, visto não constar dos autos a segunda via do respectivo empenho.

N. 1.099 — Communicando que em sessão de 20 de abril, foi mandada a decisão de recusa de registro do ordenamento de 9:000$ para serviços de um ajudante thesoureiro da Bibliotheca Nacional, Adolpho Camara Motta, afim de attender ás despezas com a acquisição de livros, não só por não ter havido pedido de reconsideração como por subsistir o seu fundamento, de que dá sciencia a V. Ex. em officio n. 681, de 28 do citado mez de março.

N. 1.100 — Communicando que em sessão de 31 de março foi mantida a decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 12 de dezembro do anno proximo passado, que recusou registro ao pagamento ao Instituto Oswaldo Cruz e J. G. Pereira & Comp. da importancia de 4:315$300, proveniente de

fornecimentos ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Pará, em agosto de 1927 por insufficiencia de saldo na sub-consignação n. 2.502, da verba 21, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1927.

N. 1.101—Communicando a recusa de registro, em sessão de 2 de maio, ao contrato celebrado entre esse ministerio e a firma Montes Cruz & Comp., para o fornecimento de ladrilhos á Escola Nacional de Bellas Artes, por não ter sido presente ao Tribunal o processo de concurrencia ou local e não constar do respectivo termo a approvação de V. Ex.

N. 1.102 — Idem, em sessão de 31 de março, ao pagamento a The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Co. Ltd. e outros da importancia de 1:519$776, proveniente de consumo de energia electrica e de pezas de assignaturas de telephone, durante o periodo de junho e dezembro de 1927, visto não constar a remessa das segundas vias dos respectivos empenhos.

N. 1.103—Idem, em sessão de 9 de maio, ao contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e Brenno & Comp., para a construcção de uma lancha ao serviço de transporte do pessoal e material para os trabalhos de extincção de incendio no mar, por decorrer de concurrencia publica realizada em 1927.

N. 1.104—Idem, em sessão de 31 de março, ao pagamento a Mattos Pragana & Cia. da importancia de 888$300, proveniente de fornecimento de material eleitoral á secretaria do citado ministerio, em 1927, por não ser possivel, até o extravio do processo de concurrencia, apurar condições essenciaes da sua legalidade.

N. 1.105 — Idem, em sessão de 4 de maio, ao contracto celebrado com a firma Montes, Cruz & Comp., para o fornecimento e assentamento de apparelhos sanitarios no Pavilhão de Tuberculosos da Casa de Correcção, visto não constar a sua publicação no «Diario Oficial», embora tal se tenha declarado no texto do aviso.

N. 1.106 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 26:437$764, para pagamento dos vencimentos, no corrente anno, de um guarda e seis serventes do Museu Historico Nacional.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quarto livro de contractos de material desta directoria, de folhas oitenta e cinco a noventa e um verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha, e as firmas: Lutz Ferrando & Comp. Limitada, M. Ventura & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Souza Baptista & Companhia, Casa Lohner S. A., Moreno Borlido & Comp., para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo "Utensilios para pharmacia, etc.":

Aos sete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento ao despacho do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de quatro de maio de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero cento e vinte e sete, de dezenove de março de mil novecentos e vinte e oito, do director geral de Saude Naval, approvando a concurrencia publica realizada na Directoria de Saude, para o fornecimento de artigos do grupo "Utensilios e vasilhames para pharmacia, etc."; e, do exarado no presente contracto, approvando-o, contractou com as firmas acima mencionadas, o fornecimento dos artigos abaixo descriminados, de accôrdo com as propostas das referidas firmas, acceitas pela Commissão de Concurrencia, constituida na Directoria de Saude, de accôrdo com o memorandum numero seiscentos e oitenta e sete, de dezenove de setembro de mil novecentos e vinte e sete, do excellentissimo senhor ministro da Marinha, ao senhor director geral de Saude Naval, autorizando-o a proceder a concurrencia na referida directoria, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima mencionadas, dóra em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Lutz Ferrando & Comp. Limitada, fornecerá: balão de vidro Iena, fundo chato para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, mil e oitocentos réis; capsula de porcellana Berlim, para cem centimetros cubicos, uma, mil e quinhentos réis; idem, para dous mil centimetros cubicos, uma, dez mil e quinhentos réis; densimetro de Neumann, um, tres mil réis; espatula de osso com vinte centimetros de comprimento, uma, dous mil e quinhentos réis; funil de vidro para dous mil centimetros cubicos, um, quatro mil réis; pinça de madeira para tubo de ensaio, uma, oitocentos réis; tubo de ensaio, um, cento e sessenta réis; perolas de vidro, kilo, quinze mil réis; pissetes com rolha de esmeril, para mil centimetros cubicos, um, nove mil réis; pipeta para vinte e cinco centimetros cubicos, uma, dous mil réis; thermometro para duzentos e cincoenta gráos, um, oito mil réis; vidro conta gottas, rolha chata amarello, para sessenta centimetros cubicos, um, dous mil réis; idem, branco, para sessenta centimetros cubicos, um, mil e oitocentos réis; capsula de porcellana Berlim, para cincoenta centimetros cubicos, uma, setecentos réis; — M. Ventura & Comparhia, fornecerá: aperta rolhas, um, nove mil e quinhentos réis; apparelho compressor, Langlin, para capsulas, zero, um e dous, um, dezenove mil e setecentos réis; albuminimetro de Esback, um, mil e setecentos réis; balança granataria com pesos, uma, cincoenta e nove mil réis; balão para oxygenio com capa de lona, um, cincoenta e seis mil réis; bandeja de ferro esmaltado de branco, de quarenta e sete por vinte e oito, uma, trinta e quatro mil réis; bisnaga de estanho para tres grammas, uma, duzentos e noventa réis; caneco de louça graduado para quinhentos centimetros cubicos, uma, sete mil e quatrocentos réis; caixa, de papelão para seis empôlas, uma, treséntos e quarenta réis; idem, para papeis, grosa, seis mil e setecentos réis; idem, para capsula, redonda, grosa, onze mil e setecentos réis; caixão de madeira, de um metro por trinta centimetros por trinta e cinco centimetros, um, nove mil e seiscentos réis; copo de vidro graduado para trinta centimetros cubicos, um, mil tresentos e trinta réis; idem, para sessenta centimetros cubicos, um, mil setecentos e quarenta réis; idem, para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis; idem, para quinhentos centimetros cubicos, um, quatro mil e cem réis; empôlas vasias de um centimetros cubico, branca, neutra, cento, mil e novecentos réis; idem, de cincoenta centimetros cubicos, branca, neutra, cento, trinta e sete mil réis; idem, de cem centimetros cubicos, branca, neutra, cento, sessenta mil réis; idem, de um centimetro cubico, cento, sessenta mil réis; idem, de um centimetro cubico, de côr, cento, dous mil e duzentos réis; escova para provete, uma, seiscentos e quarenta réis; escova para tubo de ensaio, uma, quatrocentos e noventa réis; espatula de aço flexivel com dez centimetros de lamina, uma, mil e novecentos réis; funil de vidro para dez centimetros cubicos, um, quatrocentos e oitenta réis; idem, cincoenta centimetros cubicos, um, seiscentos e oitenta réis; idem, trinta centimetros cubicos, um, quinhentos e noventa réis; idem, sessenta centimetros cubicos, um, setecentos e cincoenta réis; gral de vidro com pestillo, para quinhentos centimetros cubicos, um, cinco mil e novecentos réis; gral de messa com pestillo, para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, sete mil e quatrocentos réis; idem, idem, para quinhentos centimetros cubicos, um, dez mil e setecentos réis; idem, para mil centimetros cubicos, um quatorze mil e quinhentos réis; idem, para dous mil centimetros cubicos, um, vinte e quatro mil e setecentos réis; lampada de alcool, uma, dous mil e cem réis; lata de folha para pomada, de sessenta grammas, cento, oito mil e duzentos réis; idem, de cem grammas, cento, treze mil e setecentos réis; obuz de ferro, vasio, para um e meio metro cubico de gaz, um, cento e quarenta mil réis; pinça para tubo de borracha, uma, oitocentos e setenta réis; pesos para decigrammos, jogo, novecentos e sessenta réis; pote de louça com tampa de louça lisa, para quinhentas grammas, um, seis mil e duzentos réis; idem, para mil grammas, um, nove mil e oitocentos réis; idem, para duas mil grammas, um, treze mil e quatrocentos réis; rotulo para agite-se, milheiro, dous mil e estecentos réis; rotulo para uso externo, milheiro, dous mil e novecentos réis; rotulo para veneno, milheiro, dous mil e novecentos réis; seringa de borracha, inteiriça numero um, uma, oitocentos e quarenta réis; idem, numero dous, uma, mil e duzentos réis; idem, numero tres, uma, mil tresentos e setenta réis; tacho de ferro esmaltado para dez litros, um, vinte e quatro mil réis; tamiz de seda numero quarenta, um, quarenta e quatro mil réis; tubo de borracha para irrigador, metro, setecentos e setenta réis; tubo de vidro recto para laboratorio, metro, seiscentos e trinta réis; tubo de vidro com tampa de metal, tendo as dimensões internas de quinze millimetros por oitenta e cinco millimetros, cento, quinze mil réis; vela de porcellana para filtrar, Pasteur ou Chamberland, uma, dous mil e novecentos réis; vidro conta-gottas de trinta grammas, um, quatrocentos e quarenta réis; vidro para elixir de chamomila, um, duzentos e trinta réis; vidro commum, de trinta

grammas, um, setenta e sete réis; idem de quinhentas grammas, um, quatrocentos e setenta e sete réis; vidro com bocca estreita com rolha de esmeril, branco, com cem grammas, um, trezentos e trinta réis; idem, de cento e vinte e cinco grammas, um, trezentos e cincoenta grammas, um, quinhentos e quarenta réis; idem, de mil grammas, um, mil e oitocentos réis; vidro bocca larga com rolha de esmeril branco, de sessenta grammas, um, quatrocentos e oitenta réis; idem, de duzentos e cincoenta grammas, um, setecentos e trinta réis; idem, de quinhentas grammas, um, mil e trezentos e setenta réis; vidro commum, de bocca larga para sessenta grammas, um, cento e quarenta e sete réis; idem, para duzentos e cincoenta grammas, um, trezentos e setenta e sete réis; laminas de vidro para microscopio, cento, cinco mil e setecentos réis; laminas de vidro de vinte e dous por vinte e dous, cento, sete mil e setecentos réis; provete graduado com pé e bico, para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, tres cento e cincoenta réis; idem, para quinhentos centimetros cubicos, um, quatro mil cento e cincoenta réis; pipeta de vinte centimetros cubicos, uma, mil e novecentos réis; vidro para pipeta, metro, seiscentos réis; vidro esmerilhado amarello, para cem centimetros cubicos, um, quinhentos réis; ureometro de Yvon, um, nove mil e setecentos réis; idem, de Ruhemann, um, nove mil e setecentos réis; — Moreira Barbosa & Companhia, fornecerá: agitador de vidro, um, cento e oitenta reis; botoques de diversos tamanhos, kilo, onze mil réis; caneco de louça graduado, para dous mil centimetros cubicos, um, dezesete mil réis; caneco de louça com tampa, para infusão, um, vinte mil réis; ampôlas vasios, de vinte centimetros cubicos, branca, neutra, cento, doze mil e quinhentos réis; idem, de dous centimetros cubicos, de côr, cento, nous mil e quinhentos réis; espatula de aço flexivel, com quinze centimetros de lamina, uma, dous mil e quatrocentos réis; funil de vidro, para quarenta centimetros cubicos, um, seiscentos e cincoenta réis; idem, para setenta centimetros cubicos, um, oitocentos réis; idem, para cem centimetros cubicos, um, oitocentos e noventa e oito réis; idem, para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, mil cento e noventa e cinco réis; idem, para mil centimetros cubicos, um, dous mil setecentos e noventa e cinco réis; papel para filtro numero trinta e tres, pacote, quatro mil réis; pilluleiro para dezoito suicos, um, quarenta e cinco mil réis; pesos para dous kilogrammas, jogo, vinte e dous mil réis; seringa de borracha inteiriça, numero dez, uma, cinco mil réis; suppporte para capsula com tres aneis, um, onze mil réis; provetes graduados com pé e bico, para dous mil centimetros cubicos, um, doze mil réis; — Souza Baptista & Companhia, fornecerá: aniagem, metro, mil quatrocentos e noventa réis; barbante commum, kilo, sete mil e cem réis; caixão de madeira de setenta e cinco centimetros por trinta e cinco centimetros por trinta centimetros, um, seis mil e oitocentos réis; idem, de sessenta e cinco centimetros por trinta centimetros por trinta e cinco centimetros, uma cinco mil e oitocentos réis; copo de vidro graduado, para quinze centimetros cubicos, um, novecentos e trinta réis; idem, para mil centimetros cubicos, um, cinco mil e trezentos réis; garrafa para agua de Vichy, uma, trezentos e quarenta e cinco réis; idem, para vinho reconstituinte, uma, trezentos e quarenta e sete réis; idem, para agua Ingleza, uma, trezentos e quarenta e sete réis; lacre de côres em pães, kilo, mil trezentos e setenta réis; vidro para magnesia fluida, um, duzentos e quarenta e nove réis; vidro commum, de sessenta grammas, um, noventa e quatro réis; idem de cento e cincoenta e cinco grammas, um, cento e oitenta e quatro réis; idem, de duzentas e dez grammas, um, duzentos e trinta e tres réis; idem, de duzentas e cincoenta grammas, um, duzentos e noventa réis; idem, de trezentas e dez grammas, um, trezentos e vinte réis; vidro de bocca estreita com rolha de esmeril branco, de quinhentas grammas, um, mil cento e oitenta e cinco réis; idem, de cinco mil grammas, um, sete mil seiscentos e noventa réis; vidro commum de bocca larga, para trinta grammas, um, cento e vinte e cinco réis; idem, para quinhentas grammas, um, seiscentos e cincoenta réis; — Casa Lohner S. A., fornecerá: balão de vidro Iena, fundo chato, para cento e vinte e cinco centimetros cubicos, um, mil réis; idem, para quinhentos centimetros cubicos, um, dous mil e quatrocentos réis; idem, para mil centimetros cubicos, um, tres mil e duzentos réis; balão de vidro Iena Erlenmeyer, para trinta centimetros cubicos, um, setecentos e cincoenta réis; idem, para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, mil e seiscentos réis; idem, para quinhentos centimetros cubicos, um, dous mil e trezentos réis; barril de vidro com rolha de esmeril e torneira para vinte litros, um, quarenta e tres mil réis; idem, com torneira, para dez litros, um, vinte e oito mil réis; bureta de vidro Iena, com torneira para cincoenta centimetros cubicos, (um decimo de centimetro cubico), uma, onze mil e quatrocentos réis; idem, para vinte e cinco centimetros cubicos (um decimo centimetro cubico), uma, oito mil réis; caneco de louça graduado para mil centimetros cubicos, um, dez mil e quinhentos réis; idem, para quatro mil centimetros cubicos, um, quarenta e seis mil réis; capsula de metal para garrafa de Vichy, cento, dous mil réis; idem, de porcellana com tampa e gabo para quinhentos centimetros cubicos, uma, oito mil réis; idem, para cem centimetros cubicos, uma, doze mil reis; espatula de porcellana, Berlim, para quinhentos centimetros cubicos, um, tres mil novecentos e oitenta réis; idem, para mil centimetros cubicos, uma, seis mil novecentos e noventa réis; conta gottas de gomma e vidro, um, sessenta e cinco réis; copo de vidro Iena, para experiencia, para cincoenta centimetros cubicos, um, mil réis; idem, para cem centimetros cubicos, um, mil e quatrocentos réis; ampôlas vazias de dez dous centimetros cubicos, branca neutra, cento, dous mil duzentos e noventa réis; idem de cinco centimetros cubicos, branca neutra, cento, quatro mil duzentos e dez réis; idem, de dez centimetros cubicos, branca neutra, cento, seis mil trezentos e oitenta réis; espatula de aço flexivel com vinte centimetros de lamina, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis; estante de madeira para doze tubos de ensaio, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis; garrafa de Jaugé, vidro Iena, para cem centimetros cubicos, uma, mil e trezentos réis; idem, para mil centimetros cubicos, uma, quatro mil réis; gral de vidro com pestilo, para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, quatro mil réis; gral de louça com pestilo para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, quatro mil e quinhentos réis; idem, para quinhentos centimetros cubicos, um, seis mil e quinhentos réis; idem, para mil centimetros cubicos, um, oito mil e quinhentos réis; lata de folha para pomada, de quinhentas grammas, cento, cincoenta e quatro mil réis; idem, de mil grammas, cento, oitenta e dous mil réis; papel impermeavel branco, resma, duzentos e quarenta mil réis; peso para vinte kilogrammas, jogo, sessenta mil réis; pote de louça com tampa de celluloide, para noventa grammas, um, seiscentos e oitenta réis; rolhas para vidro, kilo, onze mil novecentos e cincoenta réis; idem, para garrafas, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis; idem, para litro, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis; tacho de ferro esmaltado para vinte litros, um, trinta e dous mil réis; tamiz de seda numero sessenta, um, quarenta e oito mil réis; tubo de borracha para soro, metro, oitocentos réis; vidro conta gottas de sessenta grammas, um, quinhentos e cincoenta réis; vidro commum, de quinze grammas, um, onze réis; vidro com dizeres para dentista, um, tres mil e cem réis; proveles graduados com pé e bico, para dez centimetros cubicos, um, mil tresentos réis; idem, para vinte centimetros cubicos, um, mil e quatrocentos réis; idem para trinta centimetros cubicos, um, mil e quinhentos réis; idem, para sessenta centimetros cubicos, um, mil e oitocentos réis; idem, para cem centimetros cubicos, um, dous mil e duzentos réis; idem, para mil centimetros cubicos, um, sete mil réis; pipeta de vinte e cinco centimetros cubicos, em um decimo, uma, tres mil e quatrocentos réis; idem, de quinze centimetros cubicos, uma, mil e quinhentos réis; vidro esmerilhado amarello para duzentos e cincoenta centimetros cubicos, um, oitocentos e noventa réis; idem, para quinhentos centimetros cubicos, um, mil e quinhentos réis; idem, para mil centimetros cubicos, um, dous mil e quinhentos réis; tubo de ensaio, dezoito por dezoito, um, cento e cincoenta réis; tubo de Hemolyse, oito por dez, um, sessenta réis; ampôlas vazias de duzentos e cincoenta centimetros cubicos, branca neutra, cento, setenta e oito mil réis; — Moreno Bonfim & Companhia, fornecerá: placa de vidro grosso, para dentista, uma, dous mil e quinhentos réis; rotulos em branco, milheiro, cinco mil réis; supporte para bureta, um, dez mil réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificações de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva dos contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima, indicado de primeira qualidade e no caso de rejeição deverão retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra e especificações, dentro do prasio de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor

total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas e as quaes serão immediatamente completadas, quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e também no caso de não entrarem com o material pedido, dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto, rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes é nesta capital, bem como o fôro geral.

Sexta — Todas as despezas com transportes, fretes, embalagens, encaixotamentos, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as provenienciias; e as contractantes renunciam desde já o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos, em virtude do presente contracto, correrá á conta da verba "seis" — Directoria de Saude, etc., consignação material, sub-consignação "dous", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despezas serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos e mediante á apresentação das facturas, devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parcelladamente á medida das necessidades da Marinha e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido ás contractantes, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, (salvo os casos de força maior). E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional, a que se refere o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os regulamentos annexos aos decretos numeros, quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em sete de junho de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director geral. — Por procuração de Luiz Ferrando & Comp. Ltd., *A. Andrade*. — Por procuração de M. Ventura & Comp., *José Mattoso Maia*. — Por procuração da Casa Lohner S. A., *Mario Mello*. — Por procuração de Moreno Borlido & Companhia., *Castellar Dias*. — *Moreira Barbosa & Companhia*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Como testemunhas: *João Alfredo Gromwell*. — *Carlos Colombo da Fonseca*. A' margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado como caução de cinco por cento, para garantia do presente contracto, o seguinte: Lutz Ferrando & Companhia Limitada: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; M. Ventura & Companhia: quinhentos mil réis, em moeda corrente; Casa Lohner S. A.; um conto de réis, representado por uma apolice de divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; Moreno Borlido & Companhia: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis; Moreira Barbosa & Companhia: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis, e Souza Baptista & Comp.: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *Mario Rebello de Mendonça*, 3º official.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto de Chimica

Termo de renovação de contracto celebrado em dezoito de março mil novecentos e vinte e cinco, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Paulo Berredo Carneiro, para servir na qualidade de chimico-auxiliar do Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Secretaria do Instituto de Chimica, o director do referido instituto, Mario Saraiva, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, conforme autorização que lhe foi conferida pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio no aviso numero cinco mil, quinhentos e sessenta e tres, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e vinte e oito, e o senhor Paulo Berredo Carneiro, daqui por diante denominado — o contractante — representado neste acto pelo seu procurador Bernardo Cezar Carneiro, conforme procuração que apresentou e fica archivada neste instituto, accordaram, tendo em vista a minuta deste contracto préviamente approvado pelo mesmo senhor ministro o seguinte:

Clausula primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accôrdo com o estabelecido na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, lettra *j* e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, artigo quinto do regulamento annexo ao decreto numero quatorze mil, seiscentos e setenta e cinco, de dezesete de fevereiro de mil novecentos e vinte e um, artigo sexto, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, verba vigesima — Instituto de Chimica — Consignação Pessoal — II — Pessoal contractado — Sub-consignação 2 — Remuneração do pessoal technico, etc., e tendo em vista o disposto na clausula sexta do contracto celebrado em dezoito de março de mil novecentos e vinte e cinco, com o senhor Paulo Berredo Carneiro — para servir na qualidade de chimico-auxiliar do Instituto de Chimica — registrado, conjunctamente com o seu termo de additamento de trinta de abril do mesmo anno, pelo Tribunal de Contas, em sessão de quinze de junho do já referido anno de mil novecentos e vinte e cinco, resolve renovar o mencionado contracto, pelo prazo de tres annos, ficando mantidas todas as clausulas do mesmo contracto não revogados expressamente por este termo.

Clausula segunda — O contractante continuará a ter séde no Instituto de Chimica e domicilio legal no Districto Federal.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços continuará o contractante a perceber a gratificação mensal de um conto de réis (1:000$000), correndo a despeza, no corrente exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia na escripturação deste instituto e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula quarta — O presente termo só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto negar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro proprio de contractos deste instituto o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas doutores José Hasselmann e Luiz Affonso de Faria e por mim, Anná de Queiroz Ferreira que o lavrei no livro numero um de contractos deste instituto.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — *Dr. Mario Saraiva*. — Por procuração, *Bernardo Cezar de Berredo Carneiro*. — *Dr. José Hasselmann*. — *Dr. Affonso de Faria*. — *Anná de Queiroz Ferreira*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de 17$200 (dezesete mil e duzentos réis). — Confere com o original, *Luiz Pereira*, secretario-bibliothecario. — Visto, *Mario Saraiva*, director.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 6

Contracto celebrado com Souza Baptista & Comp., Dias Garcia & Comp., Nadir Figueiredo, S. A., Walter Schmidt & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Samarão Filho & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Santos Seabra & Comp., M. Almeida & Comp. e The Baldwin Locomotive Works, para o fornecimento de vidros para carros e sobresalentes para locomotivas, para a 4ª Divisão, em 1928:

Aos 1º dias do mez de junho de 1928, presentes, na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, os Srs. Dr. Romero Fernando Zander, director da mesma estrada, e representantes de Souza Baptista & Comp., Dias Garcia & Comp., Nadir Figueiredo S. A., Walter Schmidt & Comp., Ribeiro Costa & Comp., Samarão Filho & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Santos Seabra & Comp., M. Almeida & Comp., e The Baldwin Locomotive Works, estabelecidos, respectivamente, no largo da Carioca n. 9 e ruas Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, Independencia n. 62, em São Paulo, dos Ourives n. 119, S. José n. 51, Frei Caneca ns. 7 e 9, Primeiro de Março n. 139, Marechal Floriano n. 16, Republica do Perú n. 40 e Alfandega n. 48, elegendo todos esta Capital para seu domicilio para todos os effeitos de direito e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do edital, declarou o Sr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 782, de 2 de maio deste anno, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 14, realizada em 27 de março ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 28 de fevereiro, foi publicado no *Diario Official* n. 49, do dia immediato, e rectificado no de n. 53, de 4 do citado mez de março, tendo sido as propostas publicadas no *Diario Official* n. 73, de 28, ainda de março, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento, no corrente anno, de vidros para carros e sobresalentes para locomotivas, á 4ª Divisão, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª Divisão, no corrente anno, o seguinte:

Souza Baptista & Comp.		
Vidros brancos, lisos e communs:		
300 de 0,74 x 0,58 x 0,003, a 2$355, cada um	706$500	
300 de 0,82 x 0,65 x 0,003, a 2$925, cada um	877$500	
300 de 0,92 x 0,88 x 0,003, a 4$444 cada um	1:333$200	
200 de 0,97 x 0,64 x 0,003, a 3$408, cada um	681$600	
100 de 1m,08 x 0,65 x 0,003, a 3$856, cada um	385$600	
100 de 1m,20 x 0,70 x 0,003, a 4$597, cada um	459$700	
Vidros redondos, concavos, para locomotivas:		
150 de 18" x 1/8", a 3$070, cada um	595$500	
50 de 14 3/4" x 1/8", a 2$970, cada um	148$500	5:188$100
Dias Garcia & Comp.		
Sobresalentes para locomotivas:		
20 injectores (completos) simplex, typo R. n. 9, a 664$, cada um	13:280$000	
Apparelhos de lubrificação e seus accessorios:		
15 apparelhos lubrificadores Nathan Bull's-eye, de seis vias, com valvulas interruptoras de oleo, a 999$, cada um	14:985$000	
45 apparelhos lubrificadores Nathan Bull's-eye, de tres vias, com valvulas interruptoras de oleo, a 499$800, cada um	7:497$000	35:762$000
Nadir Figueiredo & Comp.		
100 globos de vidro n. 1.834, ou semelhantes das mesmas dimensões, a 2$950, cada um	295$000	
100 globos olophomos n. 3.912, para lampadas de leitura ou semelhantes das mesmas dimensões, a 2$800, cada um	280$000	
800 globos de vidro branco, liso, de 0,215, para lampeões de gaz Pintsch, iguaes ao modelo na Locomoção, a 4$750, cada um	3:800$000	
10 abat-jours de agathe de 8", a 2$000, cada um	20$000	
Globos para illuminação de pateos:		
50 para armações de lampadas de 1.000 watts, a 3$800, cada um	1:110$000	5:535$000
Walter Schmidt & Comp.		
Vidros para apparelhos de lubrificação:		
300 vidros mostradores para apparelhos Nathan Bull's-eye, a 1$840, cada um	552$000	
Sobresalentes para locomotivas:		
Injectores (completos):		
15 simplex, typo R., n. 7, a 502$000, cada um	7:544$850	
15 simplex, typo R., n. 11, a 838$320, cada um	12:557$800	
200 juntas de metal para apparelho Klinger B 4, a $020, cada uma	3$000	
200 juntas de fibra para apparelho Nathan Bull's-eye, n. 9, a $140, cada uma	28$000	
200 juntas de metal para apparelho Nathan Bull's-eye, n. 9, a $100, cada uma	20$000	20:723$650
Ribeiro, Costa & Comp.		
200 vidros de crystal, brancos, em reguas, cantos boleados e polidos, de 0,28 x 0,065 x x 0,007, a 2$000, cada um.	400$000	400$000
Samarão Filho & Comp.		
Globos para illuminação de pateos:		
30 para armações de lampadas de 500 watts, a 17$700, cada um	531$000	531$000
Fonseca, Almeida & Comp.		
200 placas de vidro para apparelhos Klinger B-4, a 4$990, cada uma	998$000	
100 placas de vidro para apparelhos Klinger B-7, a 7$270, cada uma	727$000	

300	juntas de fibra para apparelhos Klinger B-4, a $850, cada uma	255$000	
200	juntas de fibra para apparelhos Klinger B-7, a 1$097, cada uma	219$400	2:199$400
	Santos Seabra & Comp.		
	Vidros brancos, lisos, de crystal:		
50	de 0,92 x 0,72 x 0,007, a 24$899, cada um	1:244$950	
50	de 0,92 x 0,92 x 0,007, a 31$800, cada um	1:590$000	
50	de 1m,03 x 0,90 x 0,007, a 35$998, cada um	1:799$900	
50	de 1m,07 x 0,90 x 0,007, a 37$800, cada um	1:890$000	
10	de 1m,50 x 1m,00 x 0,007, a 59$999, cada um	599$990	
50	de 1m,40 x 0,84 x 0,005, a 45$998, cada um	2:299$000	
	Vidros brancos, de crystal, com 2 furos de 3/8", para punhos, juntas de cima e dos lados, boleadas e polidas:		
50	de 0,90 x 0,325 x 0,008, a 19$, cada um	950$000	
50	de 0,96 x 0,360 x 0,008, a 19$, cada um	950$000	
150	vidros brancos martellados, iguaes á amostra na 4ª divisão, de 1m,95 x 1m,00, em caixas fechadas com 15 laminas cada uma, a 14$998, cada um	2:249$700	
	Vidros brancos, opalinos, polidos nas faces:		
25	de 0,81 x 0,69 x 0,003, a 12$500, cada um	312$500	
25	de 0,95 x 0,64 x 0,003, a 13$800, cada um	345$000	14:231$900
	M. Almeida & Comp.		
100	abat-jours "Langhan", de 6 1/2" ou semelhantes das mesmas dimensões, a 4$850, cada um	485$000	
100	globos de vidro n. 829, catalogo Stone ou semelhantes das mesmas dimensões, a 4$850, cada um	485$000	
100	globos de vidro n. 335, de vidro azul para plafoniers, ou semelhantes das mesmas dimensões, a 4$200, cada um	420$000	
100	globos esphericos para arandellas, n. 1.685, ou semelhantes das mesmas dimensões, a 3$450, cada um	345$000	1:733$000
	The Baldwin Locomotive Works.		
	Vidros para apparelhos de lubrificação:		
50	vidros mostradores para apparelhos Detroit, a 2$340 cada um	410$500	410$500
	Importancia total do contracto (oitenta e seis contos, quatrocentos e dezeseis mil e quinhentos e noventa réis)		$86:416$590

Segunda — A entrega do material a que se refere a clausula primeira, será feita nas respectivas secções da Intendencia, na Estação Maritima, dentro do prazo de noventa (90) dias, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Terceira — O material a importar deverá vir consignado directamente á Estrada, em cujo nome figurarão os documentos relativos á importação (facturas consulares e conhecimentos de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos contractantes.

Quarta — Todos os artigos que constarem do Caderno de Encargos, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

Quinta — Pela inobservancia da clausula segunda, ficarão os contractantes sujeitos a uma multa que, a juizo da Administração, poderá attingir ao valor da caução de que trata a clausula decima, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a Administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes, direito a reclamação de especie alguma.

Sexta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na Thesouraria da Estrada, no prazo de cinco (5) dias, contados da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições estabelecidas na clausula anterior.

Setima — Pelo não cumprimento deste contracto, além das penalidades constantes das clausulas precedentes, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a concurrencias, e, na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada a idoneidade.

Oitava — As multas e responsabilidades decorrentes do presente contracto que não forem satisfeitas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Nona — Este contracto só se tornará effectivo, depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

Decima — Para garantia da fiel execução deste contracto, e effectividade das multas, ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes, como caução, na Thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, as importancias abaixo especificadas, correspondentes a 8 % sobre o valor do fornecimento a realizar.

M. Almeida & Comp. — 139$000 (cento e trinta e nove mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.593, de 15 de maio de 1928;

Fonseca, Almeida & Comp. — 176$000 (cento e setenta e seis mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.598, de 15 de maio de 1928;

Dias Garcia & Comp. — 2:861$000 (dois contos oitocentos e sessenta e um mil réis), em tres apolices federaes da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, digo, em tres obrigações ferroviarias, ns. 25.150 a 25.152, do emprestimo de março de 1925, com os coupons de 1 de novembro de 1928, e seguintes, conforme recibo n. 528, de 17 de maio de 1928;

Souza Baptista & Comp. — 416$000 (quatrocentos e dezeseis mil réis), em uma apólice federal, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, n. 004.831, do emprestimo de 1917, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 516, de 16 de maio de 1928;

Walter Schmidt & Comp. — 1:658$000 (um conto seiscentos e cincoenta e oito mil réis), em tres apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$000, cada uma, ns. 386.773, do emprestimo de 1923, e 631.511 e 131.512, do de 1926, com os coupons de julho de 1928 e seguintes, conforme recibo n. 533, de 18 de maio de 1928;

Samarão Filho & Comp. — 138$000 (quarenta e tres mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.638, de 17 de maio de 1928;

Ribeiro, Costa & Comp. — 328$000 (trinta e duas mil réis), em moeda corrente, conforme recibo n. 2.596, de 15 de maio de 1928;

Nadir Figueiredo S. A. — 443$000 (quatrocentos e quarenta e tres mil réis) em moeda corrente, conforme recibo n. 2.711, de 21 de maio de 1928;

Santos Seabra & Comp. — 1:139$000 (um conto cento e trinta e nove mil réis), em duas apolices federaes da divida

publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, ns. 593.043, do emprestimo de 1923, e 619.488, do de 1922, com os coupons de julho de 1928, e seguintes, conforme recibo n. 559, de 21 de maio de 1928; e

The Baldwin Locomotive Works — 8$900 (oito mil e novecentos réis), em moeda corrente, conforme recibo numero 2.720, de 22 de maio de 1928.

Estas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas do presente contracto:

Decima primeira — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 86:416$590 (oitenta e seis contos, quatrocentos e dezeseis mil e quinhentos e noventa réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta estrada, sob ns. 100 a 110, correrá por conta do Orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª "Estrada de Ferro Central do Brasil" — Consignação — "Material" — sub-consignações ns. 6 e 9, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 33, a fls. 84 a 88 v. com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado pelos interessados, em presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1928. — *Roméro Fernando Zander*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Nadir Figueiredo S. A., *João Melis*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — *Samarão Filho & Comp.* — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Antonio F. Nunes*. — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *P. W. Fitzpatrick*. Testemunhas. — *Lauro da Silva Azevedo*. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas oito estampilhas federaes, no valor total de 174$000. Confere. — *Antonio Lopes de Vasconcellos*, auxiliar de escripta, interino. Está conforme. — *Antonio Candido Couto Lima*, chefe de secção, interino. Visto, —*Guilherme de Mello Howard*, pelo secretario.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, continua a receber as mais significativas provas de sympathia e de carinho, de todos os pontos do paiz e do estrangeiro, pelo restabelecimento de sua saude, que se accentúa, á proporção que se succedem os dias, após a intervenção cirurgica a que se submetteu.

O Chefe do Estado, entre os muitos telegrammas que continuam a chegar, recebeu os seguintes:

Rio — A bancada rio grandense do norte, da Camara, tem satisfação de felicitar a V. Ex. pelo seu restabelecimento, tão necessario ao successo da benemerita administração e patriotico governo. Cordiaes saudações. — *Raphael Fernandes*. — *Dioclecio Duarte*. — *Alberto Maranhão*. — *Eloy de Souza*.

Rio — A representação maranhense, no Senado e na Camara, cumpre um gratissimo dever, enviando a V. Ex., as melhores felicitações pelo restabelecimento de sua preciosa saude, e com igual abundancia de coração, formula tambem votos pela continuação da mesma saude, tão necessaria á completa realização da grande obra politica e administrativa por V. Ex., emprehendida, com inexcediveis descortino, firmeza e patriotismo, na suprema gestão dos negocios da Republica. Muito respeitosas e cordeaes saudações. — *Godofredo Vianna*. — *Cunha Machado*. — *Costa Rodrigues*. — *Domingos Barbosa*. — *Raul Machado*. — *Humberto de Campos*. — *Costa Fernandes*. — *Viriato Corrêa*. — *Clodomir Cardoso*. — *Agrippino Azevedo*.

São Paulo — Por proposta do poderoso irmão Dr. Alvaro Corrêa Campos, approvada assembléa unanimemente, o Grande Oriente Paulista, lojas confederadas, congratula-se com V. Ex. seu pleno restabelecimento, fazendo votos continuação benemeritos serviços Republica. — *Spence Vampré*. — *Luiz Fonseca*.

São Paulo — Assumindo o exercicio da presidencia da commissão directora é o meu primeiro acto levar a V. Ex., o contentamento e felicitações da maioria do Partido Republicano Paulista, pelo restabelecimento de Vossa Excia., vendo com orgulho e conforto moral, V. Ex. continuando na sua formidavel obra pela grandeza do Brasil e pelo prestigio da Republica. Saudações affectuosas. — *Rodolpho Miranda*.

Rio — Com o povo brasileiro regosijamo-nos restabelecimento saude eminente cidadão, a quem se acha actualmente confiada a suprema direcção Republica. Felicitações extensivas, excellentissima senhora. — *Clovis Bevilacqua*. — *Amelia Freitas Bevilacqua*. — O Sr. Hubert Knipping, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Allemanha, junto ao Governo do Brasil, esteve no Ministerio das Relações Exteriores, onde communicou ao Sr. Dr. Octavio Mangabeira, respectivo ministro, ter recebido do marechal Hindenburgo, presidente da Republica Allemã, a incumbencia de manifestar em seu nome, congratulações pelo exito da intervenção cirurgica a que se submetteu o Sr. Dr. Washington Luis.

No Palacio Guanabara, estiveram hontem, em visita ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. embaixador Dr. Duarte Leite, acompanhado do secretario da Embaixada, Dr. Pedroso Rodrigues; deputados Ataliba Leonel, Ferreira Braga e Edmundo Luz Pinto, por si e pelo Dr. Adolpho Konder, presidente de Santa Catharina; senador Pires Ferreira; Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia da Capital; vinva Dr. David Campista; Francisco da Cunha Bueno, José Luiz Monteiro de Souza e João Baptista de Souza.

— O Sr. Presidente da Republica, recebeu telegramma do Recife, do Sr. deputado federal Agamemnon Magalhães, de congratulações pelo seu restabelecimento, em nome da Convenção do Partido Republicano Democratico de Pernambuco, reunida em Recife, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Borba.

— No Palacio Guanabara, estiveram hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha e em conferencia o Sr. Dr. Clementino Fraga, director do Departamento Nacional de Saude Publica.

— O Sr. Presidente da Republica mandou o Sr. major Affonso Ferreira, do seu estado maior levar cumprimentos ao Sr. Dr. Rego Barros, presidente da Camara dos Deputados, por motivo do seu anniversario natalicio.

— O Sr. Hubert Knipping, ministro plenipotenciario da Allemanha, esteve hontem no Palacio da Cattete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter se feito representar na inauguração de arte allemã realizada sob o patrocinio da legação do seu paiz, na Escola Nacional de Bellas Artes.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. João de Deus Pires Leal, governador do Estado do Piauhy, que foi deixar as suas despedidas ao chefe do Estado, por estar de partida para aquelle Estado.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Natal — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que tendo regressado da Capital Federal onde me achava em goso de ferias, reassumi nesta data o exercicio do cargo de presidente do Estado. — Respeitosas saudações. — *Juvenal Lamartine*.

Porto Alegre — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. estar assentado com a firma americana White Welde Comp., e o Estado do Rio Grande do Sul, o emprestimo de quarenta e um milhões de dollars, destinado á fundação do Banco Rural, serviço de saneamento de tres municipalidades, resgate e consolidação de dividas interna e externa. O typo liquido do emprestimo do qual serão emittidos agora, sómente vinte milhões, é noventa e um e meio, juros de seis por cento, prazo de quarenta annos, sem garantias. Só após decurso de quatro annos seremos obrigados pagamento primeira amortização. Além credito Estado, muito contribuiu exito emprestimo situação geral, tranquillidade e confiança paiz resultado orientação impressa governo de V. Ex. e administração publica. Attenciosas saudações. — *Getulio Vargas*.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 8, as seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viação de A a Z — Montepio Militar da Guerra de A a Z — Serventuarios do Culto Catholico.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella dos pagamentos, serão attendidas no quinto, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de junho de 1928, e nas 24 horas precedentes

Zona norte — O tempo nas 24 horas era em geral bom, salvo em algumas localidades onde era instavel com chuvas e assim se conservando ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura se manteve estavel.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, assim se conservando ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura soffreu ascensão no Estado do Rio, sendo estavel nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo era em geral bom em S. Paulo e em geral mau com chuvas e trovoadas esparsas em Paraná e Santa Catharina. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom em S. Paulo e mau com chuvas e chuviscos em Paraná e Santa Catharina, havendo trovejado em diversas localidades deste ultimo Estado. A temperatura declinou em Santa Catharina, sendo estavel nos demais Estados. Deixamos de elaborar a synopse do Rio Grande do Sul, devido á falta absoluta dos despachos usuaes.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 hora	Das 18 ás 9 horas
S. Luiz Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza	60.0	28 0	0.0	SE	2	6	—	B.	30 0	22.0	—	B.	B.	3.
Quixeramobim (X)														
Natal	62 1	24 0	4.0	S	2	9	—	Ic.	29.0	20.0	—	B.	I.	B.
Parahyba	60.5	23 0	-2.0	C	0									
Recife	62.7	24.0	-2.0	C	0	9	—	Ic.	28.0	20.0	—	I.	I.	I.
Maceió (X)														
Pão de Assucar	63 5	32.0	(X)	C	0	6	Tranquillo	I.	28.0	19.0	—	I.	B.	B.
Aracajú (X)														
Bahia	62.7	23 0	-4.0	E	0	3	—	B.	32.0	17 0	—	B.	B.	Ic.
Caetité (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte	61.8	18 0	(X)	SE	2	9	P. vagas.	I.	28 0	22.0	1.0	I.	B	Ic.
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba	62 0	23.0	(X)	NE	2	0	—	B.	29.0	15.0	—	B.	3.	B.
Araxá (X)														
Caxambu	2 7	15.0	0.0	C	0	0	—	B.	26.0	16.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço	62 6	15.0	-1.0	C	0	(X)	—	3.	25 0	10 0	—	B.	B.	I.
Cambuquira	59.3	20 0	0.0	NE	2	0	—	B.	27 0	12 0	—	I	B1.	
Passa Quatro	62 6	15 0	0.0	C	0	0	—	3.	26 0	14.0	—	3.	B.	B.
Poços de Caldas	63 6	17.0	-2.0	NE	2	0	—	3.	25 0	11 0	—	B.	3.	B.
Goyaz	62 2	21 0	(X)	NE	2	2	—	B.	32.0	10.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	62 9	21.0	(X)	SW	2	0	—	Bn.	29.0	14 0	—	B	3.	3.
Cuyabá	58 8	25.0	1 0	N	2	9	—	B.	34 0	13.0	—	B.	3.	3.
Corumbá (X)														
Victoria	61.8	24.0	-1.0	N	2	0	Tranquillo.	B.	32.0	19.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.	60.6	24 0	(X)	N	2	3	Chão.	B.	30.0	20.0	—	B.	B.	B.
Campos	61.4	25.0	0.0	N	2	0	—	B.	33.0	19 0	—	B.	B.	B.
Friburgo	63 8	15 0	-1.0	C	0	2	—	B.	29.0	10.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	61.8	21.0	0.0	E	2	0	—	B.	27.0	17.0	—	B.	B.	B.
Rezende	61.5	18 0	1.0	C	0	10	—	Bn.	36.0	16.0	—	B.	B.	Bn.
Cabo Frio	60 5	25 0	1.0	N	2	0	Chão.	B.	29 0	22 0	—	B	Bv	Bn.
Therezopolis	62.9	18 0	-2.0	C	0	3	—	B.	27.0	11.0	—	Bn.	B.	B.
S. Paulo	60.0	22.0	-4.0	E	2	0	—	B.	29.0	15.0	—	B.	I.	B.
Santos	59.4	24.0	-2.0	W	2	2	—	B.	34.0	22.0	—	B.	I.	Bd.
Paranaguá	61.2	21.0	1.0	C	0	6	Chão.	Bn.	31.0	19.0	—	B.	B.	Ba.
Guarapuava	58 9	19 0	9.0	N	5	9		Chi.	22.0	16.0	1.0	Bn.	Mct.	I.
Curityba	59.8	20.0	-1.0	NW	2	2		B.	24 0	15 0	—	B.	B.	B.
Florianopolis	61.3	16.0	-4.0	NE	2	9	Peq. vagas.	Bn.	26.0	16.0	22.0	I.	M.I.	Ctv.
Lages (X)														
Porto Alegre (X)														
Uruguayana (X)														
Montevidéo	60.8	8.0	(X)	S	8									
Buenos Aires	61 7	7.0	(X)	SW	2	0								

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo—Em decimos de ceo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto, a, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; N, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; tr., trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort que é calma a 12 furão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza	(X)			Olaria	0.0	30.2	20.2
Gavea	0.0	28.4	21.0	Penha	0.0	23.4	20.1
Jardim Botanico (14 horas)	—	30 2	20.4	Encantado	0 0	33 6	18.6
Copacabana (14 horas)	—	29.5	23 5	Madureira	0.0	33 0	19.2
Pão de Assucar (14 horas)	—	31.2	22 8	Tijuca (14 horas)	—	35 0	21 2
Corcovado	(X)			Campo dos Affonsos	0.0	35 1	15 2
Cabuçú	0.0	33.0	19.4	Deodoro	0.0	33.2	16 6
Haddock Lobo	0.0	30.0	19.0	Bangú	0.0	33.7	18.4
Rio Comprido	(X)	31.8	21.2	Santa Cruz	0.0	33.0	20 0
				Nitheroy	0.0	33.8	17.1

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 até 18 horas do dia 8:

Districto Federal e Nitheroy—Tempo: bom, com nebulosidade, já sujeito á formação de trovoadas de dia.

Temperatura: estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos: normaes, com predominancia dos do quadrante norte.

Estado do Rio — Tempo: bom, passando á instavel; formação de trovoadas.

Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo: perturbar-se-ha em S. Paulo e no Paraná; perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura: estavel, salvo no Rio Grande, onde declinará.

Ventos: variaveis frescos, salvo no Rio Grande, onde predominarão os de sul, sujeitos a rajadas.

Nota — O serviço telegraphico esteve, em geral, regular.

— Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até as 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo, com nevoeiro baixo pela manhã.

A temperatura soffreu ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia.

As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima, 32.7 e minima, 21.7 e as registradas no Observatorio Meteorologico: foram, maxima 31.2 e minima, 22.8, respectivamente ás 14 horas e 20 minutos e 8 horas e 30 minutos.

Os ventos foram variaveis, frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas da hontem até 9 horas de hoje):

Zona norte: o tempo nas 24 horas era em geral bom, salvo em algumas localidades onde era instavel com chuvas, assim se apresentando ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura manteve-se estavel.

Zona centro: nas 24 horas o tempo foi bom, assim se conservando as 9 horas da manhã de hoje. A temperatura soffreu ascensão no Estado do Rio, sendo estavel nos demais Estados.

Zona sul: nas 24 horas o tempo era, em geral, bom em São Paulo e máo com chuvas e trovoadas esparsas no Parana e em Santa Catharina. Ás 9 horas manhã de hoje o tempo era bom em São Paulo e máo com chuvas e chuviscos no Paraná e em Santa Catharina, havendo trovejado em diversos pontos deste ultimo Estado. A temperatura declinou em Santa Catharina, sendo estavel nos demais Estados. Deixamos de elaborar a synopse do Estado do Rio Grande do Sul por falta dos despachos usuaes do mesmo.

Chuvas fortes — Choveu fortemente esta madrugada em Palmas (Paraná).

Maiores chuvas recolhidas hoje — 61mm.0 em Palmas e 30mm.0 em Belém.

Menores temperaturas—14°0 em Urussanga e Araranguá.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia das aguas dos rios.

Rio Parahyba do Sul (dia 7 do corrente): baixando em Jacarehy, Anta, Porto Novo do Cunha e São Fidelis; estacionario em Guaratinguetá; subindo no resto do curso.

Nota: não recebemos o despacho de Caçapava.

Rio Itajahy-Assú (dia 7 do corrente): subindo em Blumenau e Itajahy.

Nota: não recebemos os despachos de Porto Redondo, Rio Sul, Aquidauan, Varnas, Porto Manso, Gaspar e Ilhota.

Rio São Francisco (dia 6 do corrente): subindo em Pão de Assucar, Penedo e Itassaussú; estacionario em Pirapora, São Francisco, Rio Branco, Remanso e Joazeiro; baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas.

Capital: corrente do quadrante W até 420 metros com velocidade média de 6 metros.

Curityba: corrente NW até 3.000 metros com velocidade média de 11 metros.

Santos: calma a superficie e corrente N e NNW até 3.000 metros com velocidade média de 8 metros.

Mendes: corrente do quadrante N até 4.200 metros com velocidade média de 8 metros.

Campos: corrente variando entre N e NNE até 3.400 metros com velocidade média de 7 metros.

Bahia: corrente variando entre ESE e E até 2.650 metros com velocidade média de 7 metros.

Capital (ás 13 horas e 30 minutos): corrente E á superficie com velocidade média de 2 metros e corrente do quadrante W até 2.850 metros com velocidade média de 9 metros.

Nota: devido á presença de nuvens baixas não houve sondagem em Florianopolis e Porto Seguro. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Resumo da synopse geral das chuvas em todo o paiz durante o mez de maio de 1928:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 77 abaixo da normal. Em Manáos (Amazonas) e Salinas (Pará) a altura de chuva subiu a 11 e 115 acima da normal. Em Santarém, Belém, Igarapava-Assú (Pará) e Therezina (Piauhy) aquella altura ficou a 45,35,17 e 101 abaixo da normal.

Nos Estados de Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagôas, Sergipe, as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado respectivamente a 78, 97, 56, 94 e 64 abaixo da normal.

Em Nova Cruz, Natal e Macáo (Rio Grande do Norte a altura de chuva su-

biu a 3,54 e 4 acima da normal. Em Macahyba no mesmo Estado, aquella altura ficou a dous abaixo da normal.

Em Campina Grande, Parahyba, Pilar (Parahyba), a altura de chuva subiu a 63,2 e 1 acima da normal. Em Guarabira no mesmo Estado, aquella altura ficou a nove abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 33 abaixo da normal.

No Estado da Bahia as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas tendo em média a sua altura ficado a 67 abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 10 abaixo da normal.

Em Matto Grosso, Cuyabá, Corumbá, Aquidauna (Matto Grosso) e Goyaz, Catalão e Santa Luzia (Goyaz) a altura de chuva ficou a 10, 35, 32, 86, 19, 18 e 18 abaixo da normal. Em São Luiz de Caceres, Bella Vista (Matto Grosso) e Pyrenopolis (Goyaz) aquella altura subiu a 5.30 e 26 acima da normal. Em Victoria (Esperito Santo) a altura de chuva ficou a 29 abaixo da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se irregulares tendo em média a sua altura subido a 80 acima da normal.

Nos Estados do Rio de Janeiro e Paraná as chuvas mostraram-se em geral escassas tendo em média a sua altura ficado a 23 e 22 abaixo da normal.

Em Santos, Bandeirantes e Piquetes (São Paulo) a altura de chuva ficou a 2,9 e 35 abaixo da normal.

No Estado de Santa Catharina as chuvas mostraram-se, excepcionalmente abundantes tendo em média a sua altura subido a 109 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo em média a sua altura subido a 96 acima da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millimetros.

No mez de maio proximo passado foram examinados pela primeira vez nos Dispensarios da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saude Publica, 1.752 doentes e recebidas 1.397 notificações de tuberculose.

Desses doentes 650 foram verificados estar soffrendo de tuberculose.

Durante o mesmo periodo foram attendidos em consultas 5.884 doentes, foram distribuidas 15.486 formulas medicamentosas, 4 camas, 6 cadeiras de repouso, 1.187 litros de desinfectantes, 184 escarradeiras, 1.199 cartazes e publicações de propaganda hygienica e feitos os seguintes serviços:

1.877 exames de escarros, dos quaes 417 positivos, 353 injecções, 937 insufflações para pneumothorax artificial, 551 radioscopias, 117 radiographias, 59 extracções e 336 curativos e obturações de dentes.

Estatistica da consulta durante o mez de maio de 1928:

Durante os 29 dias em que funccionou no mez de maio foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 5.739 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, além de 251 avulsos, 8.145 obras impressas em 9.263 volumes, 3.308 documentos manuscriptos, 703 cartas geographicas e 6.761 peças iconographicas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes 658; artes e industrias 127; bellas artes 44; bibliographia 15; chorographia do Brasil 42; direito, legislação e jurisprudencia 520; economia politica 3; encyclopedia e polygraphia 225; geographia 153; historia 265; historia do Brasil 202; instrucção e educação 233; jornaes 521; litteratura 2.219; litteratura brasileira 1.273; occultismo 119; philologia e linguistica 537; philosophia 75; politica e administração 37; religião 49; sciencias mathematicas 487; sciencias medicas 965; sciencias naturaes 521; sociologia 31; escriptas em allemão 33; francez 1.497; hespanhol 88; inglez 102; italiano 74; latim 14; portuguez 6.336; polaco 1, e os manuscriptos distribuem-se em: autographos 52; biographia 912; Portugal 511; Rio da Prata 1.833, sendo em portuguez todos.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — O secretario, *Luiz Côrte Real de Assumpção.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 7 de junho de 1928.....	81:423$479	156:004$574	237:427$053
De 7 de junho de 1927.....	187:430$781	203:167$392	390:598$173
Differença para mais em 1927..	106:007$292	47:162$818	153:170$110
Mensal			
De 1 a 7 de junho de 1928...	1.134:631$397	1.227:629$161	2.362:260$558
De 1 a 7 de junho de 1927....	1.046:008$055	1.169:050$610	2.215:058$665
Differença para mais em 1928..	88:623$342	58:578$551	147:201$893
Annual			
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1928.....	31.105:421$095	39.780:504$656	70.385:925$751
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1927.....	26.799:838$692	30.933:532$159	57.763:370$851
Differença para mais em 1928...	4.305:582$403	8.316:972$497	12.622:554$900

Renda comparada, feita á conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 7 de junho, em ouro.....	5.180:723$953	
De 1 a 7 de junho, em papel.....	1.227:629$161	6.408:356$119
1927		
De 1 a 7 de junho, em ouro.....	4.776:072$779	
De 1 a 7 de junho, em papel.....	1.169:050$610	5.945:123$389
Differença para mais em 1928.....		463:232$730
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 7 de junho, em ouro.....	142.027:352$719	
De 2 de janeiro a 7 de junho, em papel.....	39.280:504$656	181.307:857$375
1927		
De 2 de janeiro a 7 de junho, em ouro.....	122.368:063$467	
De 2 de janeiro a 7 de junho, em papel.....	30.963:532$159	153.331:595$626
Differença para mais em 1928.....		27.976:261$749

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1928..	3.561:021$951
Arrecadada em 7 de junho de 1928 . . .	399:969$113
	3.960:991$064
Em igual periodo de 1927	3.679:002$517
Differença para mais em 1928	281:988$547
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de junho de 1928	92.488:391$925
Em igual periodo de 1927	83.538:392$582
Differença para mais em 1928	8.949:999$343

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MEDICO ASSISTENTE DO LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGICA E MICROSCOPIA

Convido os candidatos inscriptos no concurso para preenchimento da vaga de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia deste instituto, a comparecer á séde do mesmo, ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente, afim de procederem á leitura das respectivas provas escriptas.

Instituto Medico Legal, 7 de junho de 1928. — Dr. *Rego Barros*, director.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

Pelo presente, fica intimado o pharmaceutico Pedro Olavo de Menezes, encontrado á rua General Rocca n. 1, para pagar neste departamento a multa de 500$00, que lhe foi imposta por esta inspectoria, por infracção dos artigos 247 e 248 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual, será processado no juizo competente.

Capital Federal, 7 de junho de 1928. — O 2º official, *José Monteiro de S. Ferreira*. Visto. — Pelo inspector, interino, *Roberval Cordeiro de Farias*, Dr. assistente.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Concurrencia publica para as obras, concertos e reparos a serem feitos no Laboratorio Bromatologico

Acta da concurrencia publica realizada ás 13 1/2 horas do dia 4 de junho de 1928:

A's trese e meia (13 1/2) horas do dia quatro (4) de junho de mil novecentos e vinte e oito (1928) o senhor doutor Mauricio de Abreu, secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, compareceu á sala da Bibliotheca da Secretaria Geral do mencionado Departamento onde se achavam reunidos os candidatos que, tendo cumprido todas as formalidades exigidas no edital publicado no *Diario Official*, foram, préviamente, julgados idoneos e, por isso, inscriptos no livro proprio a este fim especialmente destinado, tomando o compromisso de, na occasião opportuna, a apresentarem suas propostas, por esta razão e á vista do que se continha no referido livro de inscripções e de accôrdo com o estabelecido no edital publicado no *Diario Official* de dezoito de maio de 1928 e seguintes, ia proceder á concurrencia publica para a relização das obras a serem feitas no Laboratorio Bromatologico.

Em seguida, tomando o livro de inscripções de proprio punho, verificou o senhor secretario geral, doutor Mauricio de Abreu, estarem legalmente inscriptos os senhores: Meanda Curty & Comp., Silva Santos & Comp., Companhia Locativa e Constructora, José Cima Cabal e Prado Peixoto & Comp.; aos quaes declarava que, si na occasião da chamada que ia ordenar, não fizessem a entrega de suas propostas perderiam, a favor da Fazenda Nacional, as cauções depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, o que tornava publico e bem claro para conhecimento de todos os presentes.

Logo após o mencionado secretario geral assumindo a presidencia dos trabalhos, ordenou a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, préviamente designado para servir como escrivão *ad hoc* nesta concurrencia, que procedesse á chamada dos candidatos obedecendo á ordem de inscripções e recolhendo a um tempo todas as propostas para serem, depois, e na mesma ordem, abertos os respectivos involucros em que se achavam contidas, o que foi feito, tendo respondido: primeiro, Meanda Curty & Comp., importando sua proposta na quantia total de quarenta e cinco contos e oitocentos mil réis (45:800$000); Silva Santos & Comp., importando sua proposta na quantia total de dezoito contos duzentos e setenta e um mil e trezentos e sessenta réis (18:271$360); Companhia Locativa e Constructora, importando sua proposta na quantia total de vinte e tres contos oitocentos e setenta e oito mil e duzentos réis (23:878$200); José Cima Cabal, importando sua proposta na quantia total de trinta contos de réis (30:000$), e Prado Peixoto & Comp., importando sua proposta na quantia total de vinte e seis contos de réis (26:000$000).

Terminado o recebimento das propostas o senhor doutor Mauricio de Abreu, secretario geral, rubricou todas ellas, folha a folha, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, passando-as aos concurrentes que, entre si, rubricaram as propostas uns dos outros, passando-se, então, á leitura das mesmas o que evidenciou o resultado acima citado.

A' vista do resultado obtido e não havendo nada mais a tratar nem sendo mistér declarar-se nesta acta, o alludido secretario geral, doutor Mauricio de Abreu, declarou encerrados os trabalhos da concurrencia para as obras no Laboratorio Bromatologico e mandou que se extrahisse desta acta, que leu e achou conforme por exprimir a verdade, uma cópia para ser publicada no *Diario Official* para conhecimento dos interessados e antes de qualquer resolução superior, pelo que, eu, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official servindo como escrivão *ad hoc*, lavrei a presente acta que subscrevo com o senhor doutor Mauricio de Abreu, secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Dr. Mauricio de Abreu*, secretario geral. — *Augusto Duarte de Moraes*, primeiro official.

N. 3

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio á rua de São José n. 34, propõem-se a executar as obras de que carece o Laboratorio Bromatologico, situado á rua Camerino n. 27, nesta Capital, pelo preço de réis 45:800$000 (quarenta e cinco contos e oitocentos mil réis), e no prazo de tres mezes, de accôrdo com as especificações que acompanharam ao respectivo edital de concurrencia a cujas clausulas declaram se submetter inteiramente.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Meanda Curty & Comp.*

N. 4

Silva Santos & Comp., architectos constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar as obras de que carece o Laboratorio Bromatologico, situado á rua Camerino n. 27, tudo de accôrdo e nos termos do edital e especificações insertos no *Diario Official*, pela importancia de 18:271$360 (dezoito contos duzentos e setenta um mil trezentos e sessenta réis), conforme os precisos detalhes e descriminações abaixo, a saber:

Detalhes — Quantidades — Preços — Importancias		
Especificação		
Art. 1.º As obras serão feitas de conformidade com o projecto apresentado e de accôrdo com as seguintes especificações:		
a) construcção de 16 pilastras de cimento armado, ligadas superiormente por viga, de modo a receber a carga da cobertura, 12m³,00.	250$000	3:000$000

b) as pilastras terão sapatas de cimento armado, 4,50.....	200$000	900$000
c) as pilastras serão ligadas a todos os nodos das frizes que formam a ossatura das paredes mestras, 2m².150	180$000	602$000
d) reparos nos emboços internos e externos onde se fizer necessario, 404m²,00, ...	6$000	2:424$000
e) serão feitos todos os trabalhos de serralheria necessarios (desempenar os caixilhos, collocação de vãos de esquadria, etc.).....	—	1:350$000
f) pinturas a oleo e caiações interna e externamente, comprehendendo tambem as esquadrias e tudo que fôr ferro ou madeira a vista.	—	2:300$000
g) revisão das canalizações e installações de agua, de gaz e esgoto....	—	830$000
h) fornecimento e collocação de vidros em faltas.....	—	385$000
i) reparos geraes nos pisos e azulejos.	—	350$000
j) concerto de carpinteiro em esquadrias com substituição de alisares e guarnições podres.....	—	600$000
k) fornecimento de esquadrias novas em faltas, 2.....	200$000	400$000
l) fornecimento e collocação das ferragens que faltarem.....	—	280$000
m) reparos e reposição geral do telhado, incluindo soldas em calhas e conductores, 131,00.....	12$000	1:572$000
n) confecção, fornecimento e collocação de uma nova cortina para a camara escura	—	580$000
o) reparos nas installações de electricidade	—	830$000
		16:403$000
Nossa commissão e administração, 12 %.....		1:868$360
(Dezoito contos duzentos e setenta e um mil tresentos e sessenta réis).....		18:271$360

Art. 2.° Os materiaes a empregar e a execução dos serviços, serão de accôrdo com os dados technicos da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

Art. 3.° Os dados technicos para o cimento armado serão os do regulamento de Obras da Prefeitura Municipal.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Silva Santos & Comp.*

N. 5

Propõe-se esta companhia a executar as diversas obras de que carece o Laboratorio Bromatologico, á rua Camerino numero 27, sujeitando-se inteiramente ás exigencias do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 22 de maio ultimo, e respectivas especificações, pela importancia de vinte e tres contos oitocentos e setenta e oito mil e duzentos réis (23:878$200).

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Roberto Cezar Moura*, director.

N. 6

José Cima Cabal, constructor, propõe executar as obras de que carece o Laboratorio Bromatologico, situado á rua Camerino n. 27, de accôrdo com o edital de concurrencia, declarando sujeitar-se ao mesmo e ás disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pelo preço de 30:000$000 (trinta contos de réis), no prazo de 90 dias uteis.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. —*José Cima Cabal.*

N. 7

Prado Peixoto & Comp., industriaes, constructores, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta Capital, propõem executar as obras de que carece o Laboratorio Bromatologico, situado á rua Camerino n. 27, de accôrdo com as condições e especificações publicadas no edital de concurrencia do *Diario Official*, de 22 de maio ultimo, pelo preço de 26:000$000 (vinte e seis contos de réis), no prazo de 120 dias uteis, sujeitando-se os proponentes a todas ás disposições e leis em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Prado Peixoto & Comp.*

Mappa comparativo dos preços obtidos em concurrencia publica para a realização das obras, concertos e reparos a serem feitos no Laboratorio Bromatologico

N.	Firmas proponentes	Total da proposta	proposta mais barata
1.	Meanda Curty & Companhia...	45:800$000	
2.	Silva Santos & Companhia.....	18:271$360	18:271$360
3.	Companhia Locativa e Constructora	23:878$200	
4.	José Cima Cabal.....	30:000$000	
5.	Prado Peixoto & Companhia...	26:000$000	

Resultado: "Proposta mais barata: a de Silva Santos & Companhia, na importancia de "dezoito contos duzentos e setenta e um mil tresentos e sessenta réis".

Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, 5 de junho de 1928. Visto. —*Attila Galvão*, director da contabilidade.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Relação nominal de inscripções de proprio punho dos candidatos ás obras, concertos e reparos a serem feitos no Laboratorio Bromatologico, mencionadas no edital que, em maio proximo passado, foi publicado no "Diario Official", os quaes candidatos tomam o compromisso, formal e solemne de, na occasião opportuna, apresentarem suas propostas sob pena de perda das cauções prestadas para tal fim.

Compareceram e, por terem sido julgados idoneos previamente, obtiveram inscripção os senhores:

1°, Meanda Curty & Comp.;
2°, Silva Santos & Comp.;
3°, Companhia Locativa e Constructora;
4°, José Cima Cabal;
5°, Prado Peixoto & Comp.

Termo de encerramento:

Ás quinze e quinze minutos de vinte e nove de maio de mil novecentos e vinte e oito (1928) o senhor doutor Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, de accôrdo com a determinação constante da clausula quarta (4ª) do edital publicado no *Diario Official* do dia dezoito de maio de mil novecentos e vinte e oito, declarou encerrada a inscripção dos concurrentes candidatos ás obras, concertos e reparos a serem feitos no Laboratorio Bromatologico, mandando, a seguir, que se lavrasse este termo de encerramento para ser por elle assignado.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — *Attila de Souto Galvão*, director da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1° official.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Vasco Figueiredo	22	Auto frete	30	Maio	1928	Art. 144	Motorista.
A. Prestes & Comp	25	» exp...	»	»	»	» 92	Proprietario.
José Santos	80	» frete..	»	»	»	» 257	Motorista.
S. Macedo & Comp	150	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
N. Meirelles	155	» part..	»	»	»	» 102	Motorista.
M. Carneiro	187	» frete..	»	»	»	» 218 I	Proprietario.
T. L. Wright & Comp	346	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Horacio Gomes	552	» » ..	»	»	»	» 141	Motorista.
B. G. Rainho	575	» frete..	»	»	»	» »	»
Francisco J. Longo	600	» part..	»	»	»	» 107	»
Justino Moura	606	» frete..	»	»	»	» 144	»
Auto Mercantil B. S. A.	614	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
José T. Silva	685	» » ..	»	»	»	» 88	»
Standard Oil of Brasil	762	» carga.	»	»	»	» 181	»
Idem	764	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	763	» » ..	»	»	»	» 243 E	»
Adelino Pereira	771	» part..	»	»	»	» 243 I	Motorista.
Standard Oil of Brasil	772	» carga..	»	»	»	» 181	Proprietario.
Manoel de Freitas	820	» part...	»	»	»	» 144	Motorista.
José B. Larga	823	» carga.	»	»	»	» 82-31	»
Manoel Garcia	883	» frete..	»	»	»	» 257	»
Dr. F. Vaz	1.060	» part..	»	»	»	» 144	»
Light and Power	1.248	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
José Rodrigues	1.252	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Mario Carvalho	1.338	» part..	»	»	»	» 95	»
F. E. Teixeira & Comp	1.406	» » ..	»	»	»	» 141	Proprietario.
Antonio Souza	1.605	» carga.	»	»	»	» »	Motorista.
Soares & Souteiro	1 607	» » ..	»	»	»	» 81	Proprietario.
Luiz R. Cruz	1 694	» frete..	»	»	»	» 243 L	Motorista.
Empreza M. B. Fluminense	1.714	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Machado Bastos & Comp	1.750	» » ..	»	»	»	» »	»
Viuva Matheus & Comp	1.868	» » ..	»	»	»	» »	»
G. A. Barbosa	1.880	» » ..	»	»	»	» 82-81	Motorista.
D. Rodrigues	2.072	» part..	»	»	»	» 144	»
Thomaz D. s	2.080	» » ..	»	»	»	» »	»
Antonio G. Moura	2.112	» carga.	»	»	»	» 102	Proprietario.
Antonio d s Anjos	2.138	» frete..	»	»	»	» 92	Motorista.
Antonio Loureiro	2.227	» carga.	»	»	»	» »	»
Studebacker do Brasil	2 293	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
João Ferreira	2.389	» frete..	»	»	»	» 243 L	»
Agenor Lamas	2.510	» part..	»	»	»	» 141	Motorista.
Luiz Zeni	2.597	» carga.	»	»	»	» 218 L	»
Mestre Blatgé	2.702	» frete..	»	»	»	» 85	Proprietario.
Alberto Lima	2.704	» carga.	»	»	»	» 141	»
Manoel Teixeira	2 743	» frete..	»	»	»	» 87	Motorista.
A. Cassi	2 766	» part..	»	»	»	» 144	»
Mario Ferreira	2.841	» » ..	»	»	»	» 87	»
E. P. Gomes	2.863	» » ..	»	»	»	» 114	»
Manoel Mendes Junior	2.905	» frete..	»	»	»	» 85	»
E. O. Dupont	3 037	» part..	»	»	»	» 144	»
Carlos Nunes	3 038	» » ..	»	»	»	» 243 L	»
Companhia Exp. Federal	3.056	» carga.	»	»	»	» 141	Proprietario.
Anna do Coimbra	3.051	» frete..	»	»	»	» 92	Motorista.
E. Prado Lopes	3 058	» part..	»	»	»	» 141	Proprietario.
José Serrador junior	3.309	» » ..	»	»	»	» 85	»
A. Lesaige	3.335	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
R. Figueiredo	3.458	» » ..	»	»	»	» 92	Proprietario.
Manoel A. Brito	4 034	» » ..	»	»	»	» 243 L	Motorista.
S. Nokamura	4 167	» frete..	»	»	»	» 1	Proprietario.
G. Machado	4 229	» » ..	»	»	»	» 218 L	Motorista.
S. Cavalho	4 3 8	» part..	»	»	»	» 141	»
Victor Dumont	4 591	» » ..	»	»	»	» 243 L	»
Alfredo Gonçalves	4 688	» frete..	»	»	»	» 80	»
João Ros	4 817	» part..	»	»	»	» 141	»
Elias Martins	4 873	» frete..	»	»	»	» 243 L	»
E. B. Luz Silva	5.057	» part..	»	»	»	» 100	Proprietario.
Jorge de Assis	5 159	» » ..	»	»	»	» 141	Motorista.
S. M. Bittencourt	5.200	» » ..	»	»	»	» »	»

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
S. M. Santos	5 555	Auto frete..	30	Maio	1928	Art. 144	Motorista.
Dom'n os Rizzo	5.608	» part...	»	»	»	»	»
Helena Feld	6 152	» frete..	»	»	»	» 257	Proprietario.
Elpidio Pereira	6.184	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Luiz Gonçalves	6.186	» » ..	»	»	»	»	»
Manoel Silva	6 341	» » ..	»	»	»	» 257	»
Manoel Araujo	6 352	» » ..	»	»	»	» 87	»
Manoel F. Pedro	6.371	» » ..	»	»	»	» 257	»
W. Santiago Filho	6 377	» part..	»	»	»	» 144	»
Antonio Almeida	6 655	» frete..	»	»	»	» 70	»
F. C. Dias	6 872	» part..	»	»	»	» 24 L	»
Dr. L. Froes	7.109	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Prestes & Comp	7.112	» » ..	»	»	»	»	»
N. Guerra	7 271	» » ..	»	»	»	»	Motorista.
W. Krauss	7.230	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
S. Frediman	7.365	» » ..	»	»	»	» 87	Motorista.
Studebaker Brasil	7.626	» » ..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Manoel Espirito Santo	7.869	» frete.	»	»	»	»	Motorista.
C. Fernandes	7.920	» » ..	»	»	»	»	»
O. C. Macedo	7.926	» part..	»	»	»	»	Proprietario.
A. Silva Vianna	8.025	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Lauro M. Andrade	8 063	» » ..	»	»	»	» 87	»
Julio Amaral Sobrinho	8.272	» frete..	»	»	»	» 144	»
E. A. Mendes	8.331	» frete..	»	»	»	» 86	»
A. Mesquita	8.414	» part...	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
E. Brandão	8.447	» frete..	»	»	»	» 86	Motorista.
José Mesquita	8.722	» frete..	»	»	»	» 100	»
Dr. A. Antunes	8.663	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
O. Caldas	8.893	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. Hurtado	8.951	» part..	»	»	»	» 144	»
Francisco Campos	8.962	» frete..	»	»	»	»	»
José Cunha	8 991	» frete..	»	»	»	» 159	»
A. Ramos	9.076	» frete..	»	»	»	» 144	»
S. A. Mavit	9.174	» part..	»	»	»	»	»
Mestre Blatge	9.430	» part..	»	»	»	»	Proprietario.
José S. Sá	9.471	» frete..	»	»	»	» 248 E	Motorista.
A. Almeida	9 472	» frete..	»	»	»	» 82	»
Luiz F. Silva	9.628	» part..	»	»	»	» 144	»
B. Ottero	9.710	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Samuel Camilo	9.944	» frete..	»	»	»	» 107	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de junho de 1928. — O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 8 horas:

Lucio Pinto Nunes, Antonio de Castro Bessa, Mario Pina Gouvêa, Antonio Alves Marques, Manoel de Paiva, Joaquim Soares, Armando Pinto Sampaio, Arthur Carluso Frazão, Alvaro Magalhães da Cruz e José Lopes Aur..

Prova regulamentar e pratica:

José Ferreira.

Turma supplementar — Hugo Pinto de Moraes Sarmento, Georges Barthel, Rogerio Nogueira, Alcebiades Menezes, Alfredo Stefani, Custodio Teixeira Amaral, Julio Teixeira e Jayme Allan.

Chamada para o dia 8 do corrente ás 9 1/2 horas:

Henrique Marcicano, Luiz de Almeida Fernandes, Othelo Cardoso Pinto, João de Castro Pache de Faria, Ervin Friedmann, Oswaldo de Carvalho, Romulo de Freitas Costa, Manoel Pedro Barreto, Ramão Pimenta Rabello e Dorival Ferreira.

Turma supplementar:

Jorge Gross Lefebvre, José Caria, José Antonio de Barros, Nathanael Coelho Secco e José de Souza Gomes.

Resultado dos exames effectuados em 1, 2, 4, 5 e 6 do corrente:

Motoristas approvados: Americo Rodrigues da Silva, Julio Martins Corrêa, Fausto Werneck Corrêa e Castro, Ilamar Nunes dos Santos, Alberto Ribeiro de Oliveira Motta e Filho, Manoel Antunes da Silva, José Aracaty Cajdas, Antonio Sebastião de Sant'Anna, Luiz Gama, Augusto Cezar Madeira, Joaquim Botelho, Zontel Lerner, Francisco Caeta Penna, Sebastião da Silva, Antonio Cezar de Andrade, Gil Valentim, Luiz Figueira da Costa, Silvano dos Santos, José Luiz Arrepia, Sebastião Leite, Orlando Pareto Torres, Jayme Maria de Moraes, Camilo Nader, Marietta Coutinho, Agostinho D'Elia, Carmine D'Elia, Bernardino Rocha Rodrigues, Martinho Kinker e Norberto de Souza.

Inhabilitados e reprovados, 16.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de julho de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCORRENCIA PERMANENTE PARA 1928 — GRUPO 1 — MATERIAES DE CONSTRUCÇÃO, TINTAS, VERNIZES, ETC.

De accôrdo com o art. 8º das instrucções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, são publicadas as propostas apresentadas na concurrencia permanente para fornecimento do material relativo ao Grupo 1 — Materiaes de construcção, tintas, vernizes, etc. — realizada a 21 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — *Alberto Couto Fonseca*, presidente do Conselho de Compras.

Propostas

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 139, propõem fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de 20 de dezembro p.p. o material abaixo especificado:

Grupo "1"

Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.:

1. Agua-raz Pratt, legitima, kilo, tres mil, oitocentos e noventa réis ..... 3$890
2. Alcatrão, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
3. Aluminium branco, em carias, carta, seiscentos e trinta réis $630
4. Aluminium preparado, galão, sessenta e oito mil e quinhentos réis ..... 68$500
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil, quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
6. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil, novecentos e setenta réis ..... 1$970
12. Azul pavão, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
13. Azul ultramarino, RU, legitimo, kilo, seis mil oitocentos e setenta réis ..... 6$870
15. Cadeado Yale, de bronze, blindado, de 2 1/2", um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
20. Cano de chumbo para agua, de 3/8 a 1", kilo, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
21. Cano de chumbo para gaz, 3/8" a 3", kilo, mil, oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
22. Cano de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil, cento e noventa e sete réis .. 1$197
24. Cêra virgem, kilo, nove mil e novecentos réis. 9$900
25. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, quatro mil, novecentos e noventa réis. 4$990
25. Chapa de ferro galvanizado para calha de 8" a 16", kilo, mil, quinhentos e trinta réis. 1$530
27. Chapa de zinco para calha de 8" a 16", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
28. Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e sete mil réis ... 37$000
30. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
31. Colla de buxo de peixe, kilo, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
32. Colla de gaiação, kilo, mil, oitocentos e trinta réis ..... 1$830
33. Colla Hamburgueza, kilo, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
36. Cremone completo, vara de dous metros, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
37. Cremone completo, vara de dous e meio metros, um, tres mil e quinhentos réis .. 3$500
38. Cremone completo, vara de tres metros, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
43. Dobradiças de ferro, americanas, de junta extra-reforçada, de 2", par, tresentos réis $300
44. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 2 1/2", par, tresentos e cincoenta réis $350
45. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 3", par, quinhentos réis. $500
46. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 3 1/2", par, setecentos réis $700
47. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 4", par, mil e cem réis ..... 1$100
48. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2", par, seiscentos e cincoenta réis. $650
49. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2 1/2", par, mil e tresentos réis ..... 1$300
50. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 3", par, dous mil e cem réis ..... 2$100
56. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2", par, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
57. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2 1/2", par, dous mil e cem réis ..... 2$100
58. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3", par, tres mil e cem réis ..... 3$100
59. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3 1/2", par, quatro mil e quatrocentos réis .. 4$400
60. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 4", par, sete mil réis ..... 7$000
62. Enxofre em pedra, kilo, seiscentos e setenta réis $670
63. Enxofre em pó, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
64. Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, seis mil e oitocentos réis .. 6$800
65. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, lata, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
66. Esmalte Ripolin, branco, lata de kilo, lata, onze mil e oitocentos réis ..... 12$800
69. Estarno Carneiro, legitimo, kilo, treze mil novecentos e cincoenta réis ..... 13$950
71. Fechadura de caixão, franceza, com trinco e maçaneta de louça, para porta, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
72. Fechadura de caixão, franceza, Gorges, para porta, uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
73. Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, mil seiscentos e cincoenta réis .. 1$650
75. Fechadura Gorges, franceza, para gaveta, e armario, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
77. Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis. 63$500
79. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2", um, tresentos e quarenta réis. $340
80. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 3", um, quinhentos e cincoenta réis $550
81. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 4", um, mil e cem réis ..... 1$100
82. Fecho de ferro, de dobradiça, reforçado, qualquer dimensão, decimetro, tresentos e trinta réis $330
84. Gelatina, kilo, dezesete mil e novecentos réis. 17$900
85. Gesso cré, inglez, kilo, seiscentos e trinta réis $630
86. Gesso de estuque, kilo, novecentos e oitenta réis $980
87. Giz em pedra, kilo, setecentos e vinte réis .. $720
92. Jalde chromo, claro ou escuro, kilo, dous mil, duzentos e quarenta réis ..... 2$240
93. Ladrão de metal de 5/8", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
94. Ladrão de metal de 3/4", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
95. Ladrão de metal de 1", um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
115. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
116. Maçaneta de porcellana, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
119. Metal Deployé, n. 6, metro quadrado, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
120. Metal Deployé, n. 8, metro quadrado, seis mil e cem réis ..... 6$100
126. Ocea franceza, lavada, kilo, seiscentos e oitenta réis $680
127. Ocêa nacional, lavada, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
128. Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil novecentos e sessenta réis ..... 2$960
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil, duzentos e quarenta réis ..... 3$240
130. Ouro, francez, livro de 25 folhas, livro, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750

131. Oxido de ferro preparado, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
137. Pedra pomes, em pedra, kilo mil, quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
138. Pedra pomes, em pó, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
140. Pixo nacional, lata de 18 litros, ata, nove mil, oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
142. Pó de sapato, inglez, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
143. Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
144. Ponta de Paris, com cabeça de 6 x 6, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
145. Ponta de Paris, com cabeça 8 x 8, kilo, dous mil réis ..... 2$000
146. Ponta de Paris, com cabeça 10 x 12, kilo, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860
147. Ponta de Paris, com cabeça de 12 x 12, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
148. Ponta de Paris, com cabeça de 12 x 14, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
149. Ponta de Paris, com cabeça, de 14 x 15, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
150. Ponta de Paris, com cabeça, de 15 x 18, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460
151. Ponta de Paris, com cabeça, de 16 x 24, kilo, mil, quatrocentos e trinta réis ..... 1$430
152. Ponta de Paris, com cabeça, de 18 x 30, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
153. Ponta de Paris, com cabeça, de 19 x 36, kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
154. Ponta de Paris, com cabeça, de 20 x 42, kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
155. Ponta de Paris, com cabeça, de 22 x 60, kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
156. Ponta de Paris, sem cabeça, de 6 x 6, kilo, dous mil, duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
157. Ponta de Paris, sem cabeça, de 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
158. Ponta de Paris, sem cabeça, de 10 x 12, kilo, mil, novecentos réis ..... 1$900
159. Ponta de Paris, sem cabeça, de 12 x 14, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
160. Ponta de Paris, sem cabeça, de 15 x 18, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
161. Potassa refinada, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
162. Purpurina de côres, kilo, vinte e oito mil quinhentos réis ..... 28$500
165. Registro de pressão, de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
166. Registro de pressão, de 5/8", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
167. Registro de pressão, de 3/4", um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
168. Roxo Rey, kilo, quinhentos e sessenta réis $560
169. Sahida de latão, de 3/8", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
170. Sahida de latão, de 1/2", uma, mil, quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
171. Sahida de latão, de 5/8", uma, mil seiscentos réis ..... 1$600
172. Sahida de latão, de 3/4", uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
174. Sandalo, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
175. Seccante Castello, pacote, seiscentos e quarenta e cinco réis $645
176. Sinopla, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
177. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, tres mil seiscentos réis ..... 3$600
178. Sombra de Colonia, kilo, oitocentos e trinta réis $830
179. Sombra de oliveira, kilo, oitocentos e trinta réis $830
190. Telha Eternite, vermelha, com 40 c/m x 40 c/m., uma, mil, quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
191. Telha Eternite, vermelha, para cumieira, uma, mil, quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
193. Terra de sienne Blundell Spence, crúa ou queimada, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
200. Tijolo refractario, estrangeiro E. C. M. um, novecentos e setenta réis $970
201. Tijolo refractario, nacional, um, seiscentos e sessenta réis $660
202. Tinta esmalte Sapolin n. 19, em latas de 500 grammas, lata, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
204. Tinta preparada, Blundell Spence, diversas côres, lata de 5 kilos, lata, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
205. Torneira de manivela, de 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
206. Torneira de manivela, de 5/8", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
207. Torneira de manivela, de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
208. Torneira de manivela, de 1", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
209. Torneira de pressão de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
210. Torneira de pressão de 5/8", uma, sete mil réis ..... 7$000
211. Torneira de pressão de 3/4", uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
212. Torneira de pressão de 1", uma, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
213. Torneira nicklada para lavatorio, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
214. Trincal refinado, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
215. Trincha de cabello (Blundel Spence), legitima, de 1", uma, cinco mil réis ..... 5$000
216. Trincha de cabello (Blundel Spence), legitima, de 1 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
217. Trincha de cabello (Blundel Spence), legitima, de 2", uma, seis mil réis ..... 6$000
218. Trincha de cabello (Blundel Spence), legitima, 2 1/2", uma, dez mil réis ..... 10$000
219. Trincha de cabello (Blundel Spence), legitima, de 3", uma, quinze mil réis ..... 15$000
224. Trinco de caixão, francez, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
225. Trinco de caixão, francez, com segredo, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
229. Verde composto, Blundel Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
230. Verde Londres, Blundel Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
231. Verde nativo, Castello, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
232. Verde nativo, I U, legitimo, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
233. Verde Paris, Blundel Spence, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
234. Vermellião da China, kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
235. Vermelhão francez para decoração, kilo, seis, mil e quinhentos réis ..... 6$500
236. Vermelhão lavado, nacional, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, galão, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800
238. Verniz Black Japan, nacional, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
239. Verniz Carriage, estrangeiro Nobles & Hare, galão, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
240. Verniz Carriage, nacional, galão, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
241. Verniz Copal, estrangeiro, Nobles & Hare, kilo, quarenta e seis mil e quinhentos réis ..... 46$500
242. Verniz Copal, nacional, kilo, vinte e tres mil quatrocentos réis ..... 23$400
243. Verniz Chrystal, estrangeiro, Nobles & Hare, galão, quarenta e nove mil e duzentos réis ..... 49$200
244. Verniz Chrystal, nacional, galão, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
245. Verniz Flatting, estrangeiro, Nobles & Hare, galão, quarenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 46$400
246. Verniz Flating, nacional, galão, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
247. Verniz Gold Size Nobles & Hare, galão, quarenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 46$400
248. Verniz Harding, Pale Nobles & Hare, galão, cincoenta e um mil e quinhentos ..... 51$500
249. Verniz Isolante, nacional, kilo, onze mil réis ..... 11$000

250. Verniz jaune d'or, Sochnee Frères, em vidro de 1/16, vidro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
251. Verniz para queimar nos, Nobles & Hare, galão, quarenta e seis mil e quatrocentos reis . . . . . 46$400
263. Vieux-Chêne, litro, quatro mil e duzentos reis . . . . . 4$200
265. Zarcão genuino, americano, kilo, dous mil e trezentos e noventa réis . . . . . 2$390

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*.

Concurrencia realizada em 24 de janeiro de 1928:

Grupo "I"

Preços para desempate:

Item 58. Par, dous mil e novecentos e noventa reis . . . . . 2$890
Item 73. Uma, mil e seiscentos e quarenta réis. 1$640
Item 80. Um, quinhentos e cincoenta reis 550
Item 166. Um, cinco mil e quinhentos reis .... 5$500
Item 172 Uma, mil e oitocentos e oitenta réis .. 1$880

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração, *M. Araujo*

Hime & Comp propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos o seguinte material, entregue de accôrdo com todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro de 1927, as quaes se submettem:

Grupo I — Material de construcção, tintas e vernizes

1. Agua-raz Pratts legitima, kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$890
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
6. Alvaiade zinco, V. Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
20. Canos de chumbo p/agua, de 3/8" a 1", kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
21. Canos de chumbo p/gaz, de 3/8" a 3", kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
22. Canos de ferro galvanizado, 1/2 a 1 1/2", kilo, mil duzentos e oitenta e cinco réis . . . . . 1$285
25. Chapa de cobre p/calha, de 8 a 20", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
29. Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos (declaramos que este cimento é de nossa representação), barrica, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
30. Colla da Bahia legitima, bem clara, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . . 3$590
32. Colla de calação, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
33. Colla Hamburgueza, kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis . . . . . 2$195
52. Dobradiças ferro c/mola vae-vem, envernizadas, de 3", par, nove mil novecentos e noventa réis . . . . . 9$990
53. Dobradiças ferro c/mola vae-vem, envernizadas, de 4", par, onze mil novecentos e noventa réis . . . . . 11$990
54. Dobradiças ferro c/mola vae-vem, nickeladas, de 3", par, treze mil novecentos e noventa réis . . . . . 13$990
55. Dobradiças ferro c/mola vae-vem, nickeladas, de 4", par, quinze mil novecentos e noventa réis . . . . . 15$990
69. Estanho Carneiro legitimo, kilo, quinze mil cento e noventa réis . . . . . 15$190
119. Metal deploye n. 6, metro quadrado, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$490
120. Metal deploye n. 8, metro quadrado, sete mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
128. Oleo linhaça crú Blundell Spencer legitimo, kilo, tres mil e noventa réis . . . . . 3$090
129. Oleo linhaça fervido, kilo, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
140. Pixe nacional em latas de 18 litros, lata, nove mil novecentos e noventa réis . . . . . 9$990
144. Pontas de Paris c/cabeça 6 x 6, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 8$850
145. Pontas de Paris c/cabeça 8 x 8, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
146. Pontas de Paris c/cabeça 10 x 12, kilo, mil setecentos e dez réis . . . . . 1$710
147. Pontas de Paris c/cabeça, de 12 x 12, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
148. Pontas de Paris c/cabeça 12 / 14, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
149. Pontas Paris c/cabeça 14 x 15, kilo, mil trezentos e trinta réis . . . . . 1$330
150. Pontas Paris c/cabeça 15 x 18, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
151. Pontas Paris c/cabeça 18 x 24, kilo, mil duzentos e dez réis . . . . . 1$210
152. Pontas Paris c/cabeça 18 x 30, kilo, mil e noventa réis . . . . . 1$090
153. Pontas Paris c/cabeça 19 x 36, kilo, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
154. Pontas Paris c/cabeça 20 x 42, kilo, mil e dez réis . . . . . 1$010
155. Pontas de Paris com cabeça 22 x 60, kilo, mil e dez réis . . . . . 1$010
156. Pontas de Paris sem cabeça 6 x6, kilo, mil oitocentos e setenta . . . . . 1$870
157. Pontas de Paris sem cabeça 8 x 8, kilo, mil setecentos setenta réis . . . . . 1$770
158. Pontas Paris sem cabeça 10 x 12, kilo, mil seiscentos e trinta réis. . . . . 1$630
159. Pontas Paris sem cabeça 12 x 14, kilo, mil quinhentos e dez réis. . . . . 1$510
160. Pontas Paris sem cabeça 15 x 18, kilo, mil duzentos e setenta réis. . . . . 1$270
175. Sabão de castello, pacote, seiscentos e trinta réis $630
209. Tijolo refractario estrangeiro ECM, um, mil e noventa réis . . . . . 1$090
227. Verde de latrina bronco simples, qualquer typo, um, cincoenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 59$900
231. Verde nativo castello, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490
232. Verde R. U., legitimo, kilo, seis mil setecentos e noventa réis. . . . . 6$790
234. Vermelhão da China kilo, dezesete mil novecentos e noventa réis. . . . . 17$990
237. Verniz Black Japan estrangeiro, gallão, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
238. Verniz Black Japan nacional, gallão, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
240. Verniz Carriage nacional, gallão, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
242. Verniz Copal nacional, gallão, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
244. Verniz crystal nacional, gallão, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
246. Verniz Flating nacional, gallão, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
264. Viga metallica duplo T, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis. . $845
265 Zarcão genuino americano, kilo, dous mil novecentos réis . . . . . 2$900

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — *Hime & Comp.*

Propostas que fazem Ribeiro, Costa & Comp. á Repartição Geral dos Telegraphos, dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com o *Diario Official*.

Grupo "I"

1. Agua-raz Pratt, legitima, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 3$840
2. Alcatrão, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
3. Aluminium branco, em cartas, carta, seiscentos e trinta réis. $630
4. Aluminium preparado, gallão, trinta e oito mil e novecentos réis. . . . . 38$900
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 2$660

6. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, 1ª qualidade, lavre vermelho, kilo, mil oitocentos e oitenta e cinco réis..... 1$885
7. Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e quatro mil e quatrocentos réis.. 24$400
8. Areia grossa, metro cubico, vinte e dous mil e setecentos réis..... 22$700
9. Azulejo branco, bisauté, H 12 c/m x 18 c/m, metro quadrado, vinte e se temil e setecentos réis..... 27$700
10. Azulejo branco, francez, 15 c/m x 15 c/m, metro quadrado, vinte e seis mil e duzentos réis..... 26$200
11. Azulejo branco, petit biseau, H 15 c/m x x 15 c/m, metro quadrado, vinte e sete mil e setecentos réis..... 27$700
12. Azul pavão, kilo, seis mil e setecentos réis.. 6$700
13. Azul ultramarino, RU, legitimo, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
14. Batatinha, kilo, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
15. Cadeado Yale, de bronze, blindado, de 2 1/2", um, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
16. Caixa automatica de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, trinta mil e oitocentos réis..... 30$800
17. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
18. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
19. Cal virgem, kilo, cento e sessenta e cinco réis..... $165
20. Canno de chumbo para agua, de 3/8 a 1", kilo, mil setecentos e vinte réis..... 1$720
21. Canno de chumbo para gaz, 3/8" a 3", kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
22. Canno de ferro galvanizado, de 1/2" á 1 1/2", kilo, mil tresentos e trinta réis..... 1$330
23. Cera branca, kilo, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
24. Cera virgem, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
25. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis.. 4$750
26. Chapa de ferro galvanizado, para calha, de 8" a 16", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
27. Chapa de zinco para calha, de 8" a 16", kilo, dous mil novecentos e quarenta réis.... 2$940
28. Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kios, barrica, trinta e dous mil e quatrocentos réis..... 32$400
29. Cimento White Brothers, barrica de 150 kios, barrica, trinta e sete mil quatrocentos réis..... 37$400
30. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
31. Colla de buxo de peixe, kilo, onze mil réis.. 11$000
32. Colla de caiação, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
33. Colla hamburgueza, kilo, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
34. Columna de ferro fundido, de 3m, com 8 cms. de diametro no fuste e 11 cms. na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
35. Columna de ferro fundido, de 4m., com 12 cms. de diametro no fuste e 15 cms. na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
36. Cremone completo, vara de dous metros, um, tres mil e cem réis..... 3$100
37. Cremone completo, vara de dous e meio metros, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
38. Cremone completo, vara de tres metros, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
39. Cremone de metal nickelado, vara de dous metros, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
40. Cremone de metal nickelado, vara de dous e meio metros, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
41. Cremone de metal nickelado, vara de tres metros, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
42. Disco de chapa de latão, tamanho de 15 m/m, com algarismos perfurados ou vasados, presos em correntinhas de latão, para marcar chaves, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
43. Dobradiça de ferro, americana, de junta extra-reforçada, de 2", par, tresentos e quarenta réis..... $340
44. Dobradiça de ferro, americana, de junta extra-reforçada, de 2 1/2", par, tresentos e sessenta réis..... $360
45. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 3", par, quatrocentos e oitenta réis..... $480
46. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 3 1/2", par, seiscentos e quarenta réis..... $640
47. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 4", par, oitocentos e vinte réis..... $820
48. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2", par, seiscentos e oitenta réis..... $680
49. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2 1/2", par, mil setecentos e quarenta réis..... 1$740
50. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 3", par, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680
51. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, bronzeada, de 3", par, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
52. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, de 3", par, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
53. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, de 4", par, dez mil e duzentos réis..... 10$200
54. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, nickelada, de 3", par, doze mil oitocentos réis..... 12$800
55. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, nickelada, de 4", par, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
56. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2", par, dous mil e cem réis..... 2$100
57. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2 1/2", par, dous mil e tresentos réis..... 2$300
58. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3", par, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
59. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3 1/2", par, seis mil e novecentos réis..... 6$900
60. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 4", par, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
62. Enxofre em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
63. Enxofre em pó, kilo, oitocentos e cincoenta réis..... $850
64. Esmalte Lacol, Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, seis mil e duzentos réis..... 6$200
65. Esmalte Lacol, Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, kilo, seis mil réis..... 6$000
66. Esmalte Ripolin, branco, lata de kilo, lata, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
67. Espelho oval, com moldura de ferro fundido, esmaltado, em branco, n. 1.011, um, setenta e um mil e quinhentos réis..... 71$500
68. Esponja de primeira, uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
69. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis. . ..... 16$400
70. Fechadura de caixão, franceza, com trinco, tres chaves, Gorges, para porta, uma, dez mil e oitocentos réis. . ..... 10$800
71. Fechadura de caixão, franceza, com trinco e maçaneta de louça, para porta, uma, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
72. Fechadura de caixão, franceza, Gorges, para porta, uma, dous mil e duzentos réis... 2$200
73. Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
74. Fechadura Gorges, bomba Paris, para porta, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis 39$500
75. Fechadura Gorges, franceza, para gaveta e armario, uma, mil e tresentos réis.... 1$300

76. Fechadura targette, nickelada, com duas chaves, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
77. Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
78. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
79. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2", um, quinhentos réis..... $500
80. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 3", um, quinhentos e cincoenta réis $550
81. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 4", um, setecentos e cincoenta réis.. $750
82. Fecho de ferro, de dobradiça, reforçado, qualquer dimensão, decimetro, quinhentos e oitenta réis. $580
83. Fecho de latão, com dobradiça, qualquer dimensão, decimetro, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400
84. Gelatina, kilo, quatorze mil e setecentos réis 14$700
85. Gesso em pó, inglez, kilo, quinhentos e dez réis $510
86. Gesso de estuque, kilo, oitocentos réis..... $800
87. Giz em pedra, kilo, quinhentos e cincoenta réis. $550
88. Grade de latão polido, typo da repartição, com rodapés, columnas, arandelas, cantoneiras, tirantes e supportes (modelo), metro, setecentos e sessenta e cinco mil réis. . . .. 765$000
89. Grega de ladrilho de ceramica, estrangeira, metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900
90. Grega de ladrilho de ceramica, nacional, metro, seis mil e setecentos réis..... 6$700
91. Grega de ladrilho hydraulico, metro, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
92. Jalde chromo, claro ou escuro, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis. ..... 1$550
93. Ladrão de metal de 5/8", um, tres mil novecentos e oitenta réis. . ..... 3$980
94. Ladrão de metal de 3/4", um, quatro mil quatrocentos e quarenta réis. ..... 4$440
95. Ladrão de metal de 1", um, sete mil e duzentos réis. . . .. 7$200
96. Ladrilho de ceramica, estrangeiro, lavrado, metro quadrado, quarenta e cinco mil e setecentos réis. . ..... 45$700
97. Ladrilho de ceramica, nacional, liso, metro quadrado, vinte e cinco mil réis..... 25$000
98. Ladrilho de ceramica, nacional, octogonal, com faces de côres, metro quadrado, trinta e dous mil e quinhentos réis.... 32$500
99. Ladrilho de ceramica, nacional, S. Caetano, hexagonal, com 15 1/2 cm. x 15 1/2 cm., metro quadrado, vinte e sete mil réis.. 27$000
100. Ladrilho de ceramica, vinte e sete mil réis.. quadrado, com 20 cm. x 20 cm., metro, quadrado, vinte e um mil e oitocentos réis. . . .. 21$800
101. Ladrilho de vidro, com 30 cm. x 30 cm., um, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
102. Ladrilho hydraulico, de uma côr, metro quadrado, sete mil oitocentos e noventa réis 7$890
103. Ladrilho hydraulico, de duas côres, metro quadrado, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
104. Ladrilho hydraulico, de 3 a 4 côres, metro quadrado, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
105. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 5, completo, um, setenta e quatro mil réis. . . .. 74$000
106. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 52, completo e com armação, um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
107. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 55, completo e com armação, um, cento e trinta e quatro mil e oitocentos réis 134$800
108. Lavatorio de louça, n. 102, completo e com armação, um, cento e setenta e dous mil réis. . . .. 172$000
109. Lavatorio de louça n. 103, completo e com armação, um, cento e oitenta e tres mil réis. . . .. 183$000
110. Lavatorio de louça, n. 169, com columnas, um, quatrocentos e vinte mil réis..... 420$000
111. Macadam n. 0, metro cubico, quarenta e quatro mil e duzentos réis..... 44$000
112. Macadam n. 1, metro cubico, trinta e seis mil e duzentos réis. . . .. 36$200
113. Macadam n. 2, metro cubico, vinte e cinco mil e duzentos réis. . ..... 25$200
114. Macadam n. 3, metro cubico, vinte e um mil e duzentos réis. . ..... 21$200
115. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, mil e quinhentos réis. . . .. 1$500
116. Maçaneta de porcellana, uma, mil e seiscentos réis. . . .. 1$600
117. Maçaneta de porcellana, com biquilha de ebano, uma, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
118. Maçaneta de porcellana, mil côres, uma, onze mil réis. . ..... 11$000
119. Metal Deployé, n. 6, metro quadrado, quatro
120. Metal Deployé, n. 8, metro quadrado, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
121. Metal Deployé, n. 10, metroquaadrado, nove mil e setecentos réis. . ..... 9$700
122. Mictorio para encosto, de canto, de louça branca, n. 1, um, sessenta e tres mil réis 63$000
123. Mictorio para encosto, de frente, de louça branca n. 1, um, sessenta e um mil réis 61$000
124. Moldura de azulejo branco, de 15 cm. x 25 mm, metro, quatro mil e setecentos réis 4$700
125. Moldura de azulejo de côr, de 15 cm. x 25 mm, metro, seis mil e setecentos réis.. 6$700
126. Oca franceza, lavada, kilo, quinhentos e oitenta réis. $580
127. Oca nacional, lavada, kilo, tresentos e setenta reis. $370
128. Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . 2$680
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil e duzentos réis. . ..... 3$200
130. Ouro, francez, em folha, livro de 25 folhas, livro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
131. Oxido de ferro preparado, kilo, dous mil e noventa réis. . ..... 2$090
132. Parafuso de ferro com porca, cabeça redonda com dous furos de 5", um, tres mil e quatrocentos réis. . . .. 3$400
133. Pedra de alvenaria, metro cubico, dezoito mil e tresentos réis. . ..... 18$300
134. Pedra de marmore polida, com 25 m/m de espessura, metro quadrado, cento e quinze mil réis ..... 115$000
135. Pedra de marmore polida, com 30 m/m de espessura, metro quadrado, cento e trinta e dous mil reis. ..... 132$000
136. Pedra de marmore polida, com 40 m/m de espessura, metro quadrado, cento e quarenta e oito mil réis. . ..... 148$000
137. Pedra pomes, em pedra, kilo, mil e seiscentos réis. . . .. 1$600
138. Pedra pomes, em pó, kilo, mil e quatrocentos réis. . . .. 1$400
139. Pixe americano, lata de 18 litros, lata, onze mil e duzentos réis. . ..... 11$200
140. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, sete mil e cem réis. ..... 7$100
141. Pó de pedra, metro cubico, quinze mil e duzentos réis. . ..... 15$200
142. Pó de sapato, inglez, kilo, setecentos e cincoenta réis. $750
143. Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
144. Potassa refinada, kilo, quinhentos e noventa réis. $590
145. Purpurina de côres, kilo, vinte e cinco mil e duzentos réis. . ..... 25$200
146. Rodapé de azulejo, H., qualquer côr, de 15 cm x 15 cm., metro, onze mil e duzentos réis. . . .. 11$200
147. Rodapé hydraulico, de 20 c|m x 20 c|m², qualquer côr, com gula, metro, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
148. Registro de pressão, de 1|2", um, quatro mil e tresentos réis . ..... 4$300
149. Registro de pressão, de 5|8", um, sete mil e duzentos réis . ..... 7$200
150. Registro de pressão, de 3|4", um, oito mil e cem réis . ..... 8$100
151. Roxo Rey, kilo, seiscentos e quarenta réis.. $640
152. Sahida de latão, de 3|8", uma, mil quatro centos e oitenta réis ..... 1$480

170. Sahida de latão, de 1|2", uma, mil seiscentos e quarenta réis . . .. 1$640
171. Sahida de latão de 5|8", uma, mil setecentos e oitenta réis . . .. 1$780
172. Sahida de latão, de 3|4", uma, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
173. Saibro de larangeiras, metro cubico, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
174. Sandalo, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
175. Seccante Castello, pacote: seiscentos e vinte réis $620
176. Sinopla, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
177. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, dous mil oitocentos e noventa réis..... 2$890
178. Sombra de Colonia, kilo, setecentos e sessenta réis $760
179. Sombra de Oliveira, kilo, setecentos e oitenta réis $780
180. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, dezeseis mil e quatrocentos réis . . .. 16$400
181. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, treze mil réis..... 13$000
182. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, sete mil réis..... 7$000
183. Targette franceza nickelada, de 35 m|m, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
184. Targette franceza nickelada, de 45 m|m, uma, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
185. Tela de arame, malha 2, n. 14, metro quadrado, sete mil e duzentos réis..... 7$200
186. Tela de arame, malha 2, n. 18, metro quadrado, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
187. Telha plana, franceza, de Marseille, milheiro, um conto quatrocentos e noventa mil réis 1:490$000
188. Telha de Santa Catharina, milheiro, quinhentos e cincoenta mil réis..... 550$000
189. Telha de vidro, para claraboia, modelo telha franceza, uma, nove mil e quatrocentos réis . . .. 9$400
190. Telha Eternite, vermelha, com 40 c|m x x 40 c|m, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480
191. Telha Eternite, vermelha, para cumieira, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
192. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e quarenta e nove mil réis..... 549$000
193. Terra de sienne Blundell Spence, crua e queimada, kilo, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
194. Tijolo "Delta", de 1ª qualidade, milheiro, cento e dezoito mil réis..... 118$000
195. Tijolo com 2 furos, milheiro, cento e setenta e seis mil réis ..... 176$000
196. Tijolo com 6 furos, milheiro, duzentos e trinta e oito mil réis..... 238$000
197. Tijolo Costa Barros, milheiro, cento e onze mil réis . . .. 111$000
198. Tijolo de Porto Rosa, milheiro, cento e vinte e dous mil réis..... 122$000
199. Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e dezoito mil réis . ..... 118$000
200. Tijolo refractario, estrangeiro E. C. M., um, mil e cincoenta réis ..... 1$050
201. Tijolo refractario, nacional, um, seiscentos réis $600
202. Tinta esmalte Sapolin n. 19, em latas de 500 grammas, lata, sete mil e oitocentos réis 7$800
203. Tinta preparada, Blundell Spence, branca, lata de 5 kilos, lata, quinze mil e quatrocentos réis . . .. 15$400
204. Tinta preparada, Blundell Spence, diversas côres, lata de 5 kilos, lata, quinze mil e quatrocentos réis . . .. 15$400
205. Torneira de manivela, de 1|2", uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
206. Torneira de manivela, de 5|8", uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
207. Torneira de manivela, de 3|4", uma, nove mil e cem réis . ..... 9$100
208. Torneira de manivela, de 1", uma, dezesete mil e oitocentos réis . ..... 17$800
209. Torneira de pressão, de 1|2", uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
210. Torneira de pressão, de 5|8", uma, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
211. Torneira de pressão, de 3|4", uma, nove mil e cem réis . . .. 9$100
212. Torneira de pressão, de 1", uma, quatorze mil e duzentos réis . . .. 14$200
213. Torneira nickelada para lavatorio, uma, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
214. Trincal refinado, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
215. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima de 1", uma, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
216. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima, de 1 1|2", uma, cinco mil e duzentos réis 5$200
217. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima, de 2", uma, seis mil e duzentos réis.... 6$200
218. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima, de 2 1|2", uma, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
219. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima de 3", uma, oito mil e duzentos réis 8$200
220. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima de 3 1|2", uma, nove mil e duzentos réis . . .. 9$200
221. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima de 4", uma, dez mil e duzentos réis 10$200
222. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima, de 4 1|2", uma, onze mil e duzentos réis . . .. 11$200
223. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima de 5", uma, doze mil e duzentos réis . . .. 12$200
224. Trinco de caixão, francez, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
225. Trinco de caixão, francez, com segredo, um, mil e novecentos réis..... 1$900
226. Trottoir com ranhuras, metro quadrado, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
227. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e seis mil e setecentos réis . ..... 56$700
228. Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, cincoenta e sete mil e quinhentos réis . . .. 57$500
229. Verde composto, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
230. Verde Londres, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
231. Verde nativo, Castello, kilo, quatro mil e tresentos réis . . .. 4$300
232. Verde nativo, R. J., legitimo, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
233. Verde Paris, Blundell Spence, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
234. Vermelhão da China, kilo, dezesete mil réis.. 17$000
235. Vermelhão francez para decoração, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
236. Vermelhão lavado, nacional, kilo, tresentos e cincoenta réis $350
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800
238. Verniz Black Japan, nacional, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
239. Verniz Carriage, estrangeiro Nobles & Hare, gallão, quarenta e dous mil réis..... 42$000
240. Verniz Carriage, nacional, gallão, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
241. Verniz Copal, estrangeiro, Nobles & Hare, kilo, oito mil e setecentos réis..... 8$700
242. Verniz Copal, nacional, kilo, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
243. Verniz Chrystal, estrangeiro, Nobles & Hare, gallão, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
244. Verniz crystal, nacional, gallão, dezenove mil réis . ..... 19$000
245. Verniz Flating, estrangeiro, Nobles & Hare, gallão, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
246. Verniz Flating, nacional, gallão, dezoito mil e novecentos réis . ..... 18$900
247. Verniz Gald Size Nobles & Hare, gallão, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
248. Verniz Harding Body, Nobles & Hare, gallão, quarenta e oito mil réis ..... 48$000

249. Verniz isolante, preto, litro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
250. Verniz jaune d'or, Sochnée Fréres, em vidro de 1,10, vidro, quatro mil e tresentos réis 4$300
251. Verniz para queimar nós, Sobles & Hare, gallão, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
252. Vidro branco, opalino, grossura de 2 m|m, decimetro quadrado, tresentos e vinte réis $320
253. Vidro branco, opalino, grossura de 3 m|m, decimetro quadrado, tresentos e setenta e cinco réis $375
254. Vidro fosco, com filete claro, grossura de 5 m|m, decimetro quadrado, seiscentos e cincoenta réis $650
255. Vidro commum para vidraça, fosco, grossura de 2 m|m, decimetro quadrado, cento e cincoenta réis $150
256. Vidro commum para vidraça, fosco, grossura de 3 m|m, decimetro quadrado, duzentos e vinte réis $220
257. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 2 m|m, decimetro quadrado, cento e setenta réis $170
258. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 3 m|m, decimetro quadrado, cento e sessenta e cinco réis $165
259. Vidro de fantasia branco, grossura de 3 m|m, decimetro quadrado, duzentos e vinte réis $220
260. Vidro de fantasia, em cores, grossura de 3 m|m, decimetro quadrado, tresentos e cincoenta réis $350
261. Vidro liso, em cores, grossura de 3 m|m, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis $440
262. Vidros (collocação de), no limite do Districto Federal, incluido massa e arestas, quadrado, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
263. Vieux Chêne, litro, mil e tresentos réis .... 1$300
264. Viga metallica, duplo T, qualquer dimensão, kilo, novecentos e oitenta réis $980
265. Zarcão genuino, americano, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital e suas correcções.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Preços para desempate dos contidos na proposta para a concurrencia realizada no dia 24 de janeiro de 1928:

Grupo I — Material de construcção, tintas e vernizes

52. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, de 3", par, mantemos o preço de cito mil e oitocentos réis ... 8$860
65. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas cores, lata de um kilo, kilo, cinco mil setecentos e novenla e nove réis . . . . . 5$799
80. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 3", um, quinhentos e nove réis $509
164. Rodapé hydraulico, de 20 c|m x 20 c|m, qualquer cor, com gulá, metro, dous mil cento e quarenta réis . . . . . 2$140
236. Vermelhão lavado, nacional, kilo, tresentos e trinta réis $330
246. Verniz Flating, nacional, gallão, dezoito mil seiscentos e noventa réis . . . . . 18$690

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração Ribeiro, Costa & Comp., *C. T. Bornhorst*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á essa repartição, em 1928, de accôrdo com o edital de 20 de dezembro proximo findo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928 NA FÓRMA DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Grupo "I" — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

1. Agua-raz Pratt, legitima, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
6. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, primeira qualidade, lacre vermelho, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
13. Azul ultramarino, RU, legitimo, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
14. Batatinha, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
15. Cadeado Yale, de bronze, blindado, de 2 1/2", um, trinta mil réis . . . . . 30$000
16. Caixa automatica de primeira qualidade, valvula presa, completa, uma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
20. Cano de chumbo para agua, de 3/8" a 1", kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
21. Cano de chumbo para gaz, de 3/8" a 3", kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
22. Cano de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
24. Cera virgem, kilo, sete mil e duzentos réis. . 7$200
25. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
26. Chapa de ferro galvanizado, para calha de 8" a 16", kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
27. Chapa de zinco para calha de 8" a 16", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
30. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
32. Colla de caiação, kilo, dous mil réis..... 2$000
33. Colla hamburgueza, kilo, oito mil réis..... 8$000
64. Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, sete mil e setecentos réis.... 7$700
65. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata um kilo, kilo, sete mil e setecentos réis 7$700
66. Esmalte Ripolin, branco, lata de kilo, lata, trese mil réis . . . . . 13$000
67. Espelho oval, com moldura de ferro fundido, esmaltado, em branco, n. 1.011, um, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000
69. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
70. Fechadura de caixão, franceza, com trinco, tres chaves, Gorges, para porta, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
71. Fechadura de caixão, franceza com trinco e maçaneta de louça, para porta, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
72. Fechadura de caixão, franceza, Gorges, para porta, uma, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
73. Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, mil seiscentos e cincoenta réis.... 1$650
74. Fechadura Gorges, bomba Paris, para porta, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
75. Fechadura Gorges, franceza, para gaveta e armario, uma, mil e setecentos réis ... 1$700
76. Fechadura fargeto, nickelada, com duas chaves, uma, trese mil réis . . . . . 13$000
77. Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
78. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
79. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2", uma quinhentos e cincoenta réis. $550
80. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 3", um, seiscentos réis $600
81. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 4", um, mil e cem réis . . . . . 1$100
85. Gesso eré, inglez, kilo, quinhentos e trinta réis $530
86. Gesso de estuque, kilo, mil e tresentos réis . 1$300
87. Giz em pedra, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
88. Grade de latão polido, typo da repartição, com redanes, columnas, arandellas, emfoneiras, tirantes e supportes, (modelo), metro, quinhentos mil réis . . . . . 500$000
92. Jalde chromo, claro ou escuro, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
93. Ladrão de metal de 5/8", um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
94. Ladrão de metal de 3/4", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
95. Ladrão de metal de 1", um, seis mil réis.... 6$000
105. Lavatorio [illegible] n. 5, completo, um, oitenta e sete mil réis . . . . . 87$000

106. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 52, completo, com armação, um, tresentos e quarenta mil réis . . . . . 340$000
107. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 55, completo e com armação, um, tresentos e noventa mil réis . . . . . 390$000
108. Lavatorio de louça, n. 102, completo e com armação, um, duzentos e dez mil réis . . . 210$000
109. Lavatorio de louça, n. 103, completo e com armação, um, duzentos e trinta mil réis. 230$000
110. Lavatorio de louça, n. 169, com columnas, um, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
122. Mictorio para encosto, de conta, de louça branca, n. 1, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
123. Mictorio para encosto, de frente, de louça branca, n. 1, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
126. Oca franceza, lavada, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
127. Oca nacional, lavada, kilo, tresentos e sessenta réis $360
128. Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 3$550
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
131. Oxido de ferro preparado, kilo, dous mil réis. 2$000
135. Pedra de marmore polida, com 30 m/m. de espessura, metro quadrado, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
136. Pedra de marmore polida, com 40 m/m. de espessura, metro quadrado, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
137. Pedra pomes, em pedra, kilo, tres mil réis. 3$000
138. Pedra pomes, em pó, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
139. Pixe americano, lata de 18 litros, lata, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
140. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
142. Pó de sapato, inglez, kilo, seiscentos réis. . $600
143. Pé leve Blundell Spence, legitimo, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
165. Registro de pressão, de 1/2", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
166. Registro de pressão de 5/8", um, sete mil réis . . . . . 7$000
167. Registro de pressão, de 3/4", um, oito mil réis . . . . . 8$000
168. Roxo rey kilo, quinhentos e cincoenta réis. $550
174. Sandalo, kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
175. Seccante, Castello, pacote, setecentos réis. $700
176. Sinopla, kilo, dous mil réis. . . . . 2$000
177. Soda caustica, lata de dous kilos, lata, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
180. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
181. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
182. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, sete mil e quinhentos réis 7$500
205. Torneira de manivella, de 1/2", uma, sete mil réis . . . . . 7$000
206. Torneira de manivella, de 5/8", uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
207. Torneira de manivella, de 3/4", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
208. Torneira de manivella, de 1", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
209. Torneira de pressão de 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
210. Torneira de pressão de 5/8", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
211. Torneira de pressão de 3/4", uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
212. Torneira de pressão de 1", uma, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
213. Torneira nickelada para lavatorio, uma, doze mil mil réis . . . . . 12$000
215. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima de 1", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
216. Trincha de cabello (Blandel Spence), legitima de 1 1/2", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
217. Trincha de cabello (Blandel Spence), legitima de 2", uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
218. Trincha de cabello (Brondel Spence), legitima de 2 1/2", uma, seis mil réis . . . . 6$000
219. Trincha de cabello (Blandel Spence), legitima de 3", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
220. Trincha de cabello (Blandel Spence), legitima de 3 1/2", uma, nove mil réis . . . . 9$000
222. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima de 4 1/2", uma, onze mil réis . . . 11$000
223. Trincha de cabello (Blondel Spence), legitima, de 5", quatorze mil réis . . . . . 14$000
224. Trinco de caixão, francez, um, tres mil réis. 3$000
225. Trinco de caixão, francez, um, com segredo, um, tres mil réis. . . . . 3$000
228. Vaso de latrina, brance, com orelhas, qualquel typo, um, sessenta e cinco mil réis. 65$000
230. Verde Londres, Blondel Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
231. Verde nativo, Castello, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
232. Verde nativo, R U, legitimo, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
233. Verde Paris, Blundel Spence, kilo, quatro mil seiscentos réis . . . . . 4$600
234. Vermelhão da China, kilo, dez mil réis . . . . 10$000
235. Vermelhão francez, para decoração, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
236. Vermelhão, lavado, nacional, kilo, quatrocentos réis $400
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, gálão, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
238. Verniz Black Japan, nacional, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
239. Verniz Carrage estrangeiro, Nobles & Hare, galão, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
240. Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
241. Verniz Copal, estrangeiro, Nobles & Hare, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
242. Verniz Copal, nacional, kilo, seis mil réis. . 6$000
243. Verniz Chrystal, estrangeiro, Nobles & Hare, gallão, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
244. Verniz Chrystal, nacional, gallão, vinte dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
245. Verniz Flating, estrangeiro, Nobles & Hare, gallão, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
246. Verniz Flating, nacional, gallão, vinte dous mil réis . . . . . 22$000
247. Verniz Gold Size Nobles & Hare, gallão, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
248. Verniz Harding Body Nobles & Hare, gallão, quarenta mil réis . . . . . 40$000
249. Verniz isolante, preto, litro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
250. Verniz jaune d'or, Sechnée Fréres, em vidro de 1/10, vidro, dois mil e novecentos réis . . . . . 2$900
252. Vidro branco, opalino, grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, seiscentos e sessenta réis $660
253. Vidro branco, opalino, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, seiscentos e sessenta réis $660
254. Vidro foscado, com filete claro, grossura de 5 m/m., decimetro quadrado, mil e cem réis . . . . . 1$100
255. Vidro commum para vidraça, foscado, grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, cento e cincoenta réis $150
256. Vidro commum para vidraça, foscado, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, duzentos e vinte réis $220
257. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, cento e dez réis $110
258. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, duzentos réis $200
259. Vidro de fantasia branco, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, duzentos e quarenta réis $240
260. Vidro de fantasia em côres, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, tresentos e oitenta réis $380

261. Vidro liso, em côres, grossura de 3 m/m., *decimetro quadrado*, trezentos e oitenta réis $380
262. Vidros (Collocação de), no limite do Districto Federal, incluindo massa e arestas, metro quadrado, trese mil réis ..... 13$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — Por procuração, *João Baptista Martins*

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., para desempate dos seguintes artigos do "Grupo I":

73. Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, mil seiscentos e quarenta réis ... 1$640
112. Pó de sapato, inglez, kilo, seiscentos réis .. $600

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração, *João Baptista Martins*.

Em tempo, declaramos, que o preço para desempate do artigo 143, Pó leve, Blundel Spence, legitimo, kilo, cinco mil réis, 5$000.

França de Almeida & Comp., de accôrdo com o edital, *publicado no Diario Official*, de 26 de dezembro do anno proximo passado, propõem á Repartição Geral dos Telegraphos:

Grupo "I"

1. Agua raz Pratts, legitima, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis..... $$$00
2. Alcatrão, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
3. Aluminio em cartas, kilo, setecentos e setenta e sete réis..... $777
4. Aluminio preparado, galão, trinta e nove mil setecentos e noventa réis..... 39$790
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
6. Alvaiade de zinco "Ville de Montagne", 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil oitocentos e trinta e nove réis..... 1$839
7. Areia d'agua doce, lavada, metro, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
8. Areia grossa, metro cubico, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
9. Azulejo branco, bissauté, H 12 cms. x H 12 cms. x 18 cms., metro quadrado, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
10. Azulejo branco francez, 15 cms. x 15 cms., metro quadrado, trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
11. Azulejo branco petit bisauté, H 15 cms. x x 15 cms., metro quadrado, vinte e cinco mil novecentos e quarenta réis..... 25$940
12. Azul pavão, kilo, seis mil trezentos e noventa réis ..... 6$390
13. Azul ultramarino R. U. legitimo, kilo, sete mil novecentos e noventa réis..... 7$990
14. Batatinha, kilo, nove mil e novecentos réis. 9$900
15. Cadeado Yale de bronze, blindado, de 2 1/2", um, cincoenta e dous mil e novecentos réis ..... 52$900
16. Caixa automatica de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, vinte e nove mil e novecentos réis..... 29$900
17. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
18. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil novecentos e noventa réis..... 4$990
19. Cal virgem, kilo, *quatrocentos e cincoenta* réis $450
20. Canno de chumbo para agua, de 3/8" a 1", kilo, mil seiscentos e setenta e nove réis ..... 1$679
21. Canno de chumbo para gaz, de 3/8" a 3", kilo, mil setecentos e noventa e nove réis.... 1$799
22. Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil trezentos e noventa réis..... 1$390
23. Cera branca, kilo, dez mil e novecentos réis. 10$900
24. Cera virgem, kilo, sete mil novecentos e noventa réis..... 7$990
25. Chapa de cobre para calha de 8" a 20", kilo, cinco mil trezentos e noventa réis..... 5$390
26. Chapa de ferro galvanizado para calha de 8" a 16", kilo, mil quinhentos e oitenta e nove réis ..... 1$589
28. Cimento "Portaland Excelsior", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e trezentos réis ..... 33$300
30. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e trezentos e noventa réis..... 3$390
32. Colla de caiação, kilo, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
33. Colla hamburgueza, kilo, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290

Cremones Completos, vara:

36. De 2 metros, um, tres mil trezentos e trinta réis ..... 3$330
37. De 2 1/2 metros, um, tres mil setecentos e setenta réis ..... 3$770
38. De 3 metros, um, tres mil novecentos e noventa e nove réis..... 3$999

Cremones de metal nickelado, vara:

39. De 2 metros, um, trinta e dous mil e seiscentos réis ..... 32$600
40. De 2 1/2 metros, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
41. De 3 metros, um, cincoenta e dous mil réis. 52$000.

Dobradiças de ferro americanas de junta extra reforçada:

43. De 2", par, duzentos e oitenta e oito réis.. $288
44. De 2 1/2", par, trezentos e vinte e tres réis. $323
45. De 3", par, quatrocentos e cincoenta e quatro réis $454
46. De 3 1/2", par, seiscentos e noventa e nove réis $699
47. De 4", par, mil cento e vinte réis..... 1$120

Dobradiças de ferro com mola vae e vem:

51. De 3", par, sete mil e setecentos réis..... 7$700
53. De 4", par, onze mil e novecentos réis..... 11$900

Dobradiças de ferro com mola vae e vem, nickeladas:

54. De 3", par, quinze mil e quatrocentos réis... 15$400
55. De 4", par, dezenove mil e novecentos réis.... 19$900

Dobradiças de latão, *marca "Estrella"*:

56. De 2", par, mil duzentos e cincoenta réis.... 1$250
57. De 2 1/2", par, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
58. De 3", par, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
59. De 3 1/2", par, cinco mil duzentos e noventa réis ..... 5$290
60. De 4", par, seis mil oitocentos e oitenta e oito réis ..... 6$888
61. Entulho (Remoção de...), metro cubico, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
62. Enxofre em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta e nove réis..... $659
63. Enxofre em pó, kilo, oitocentos e noventa e nove réis $899
64. Esmalte Lacol Sardinha, branco, lata de 1 kilo, lata, sete mil duzentos e quarenta e nove réis ..... 7$249
65. Esmalte Lacol Sardinha, diversas côres, lata de kilo, lata, sete mil duzentos e quarenta e nove réis..... 7$249
69. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
84. Gelatina, kilo, vinte e tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 23$840
85. Gesso cré, inglez, kilo, quinhentos e dez réis. $510
86. Gesso de estuque, kilo, setecentos e quarenta e nove réis..... $749
90. Grega de ladrilho de ceramica, nacional, metro, oito mil e novecentos réis..... 8$900
92. Jal de chromo claro ou escuro, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800

96. Ladrilho de ceramica, estrangeiro, decorado, metro quadrado, setenta e quatro mil réis 74$000
97. Ladrilho de ceramica, nacional, liso, metro quadrado, vinte e seis mil e quatrocentos réis 26$400
98. Ladrilho de ceramica, nacional, octogonal, tacos de côres, metro quadrado, trinta e um mil e novecentos réis 31$900
101. Ladrilho de vidro, com 30 c/m x 30 c/m, um, nove mil e novecentos réis 9$900
111. Macadam n. 0, metro cubico, cincoenta e sete mil e oitocentos réis 57$800
112. Macadan, n. 1, metro cubico, quarenta e nove mil e novecentos réis 49$900
115. Maçaneta de ferro esmaltada, uma, dous mil e novecentos réis 2$900
116. Maçaneta de porcellana, uma, mil seiscentos e trinta réis 1$630
124. Moldura de azulejo, branco, de 15 c/m x x 25 m/m, metro, oito mil e novecentos réis 8$900
125. Moldura de azulejo de côr, de 15 c/m x x 25 m/m, metro, nove mil e oitocentos réis 9$800
126. Oca franceza lavada, kilo, setecentos e vinte réis $720
127. Oca nacional lavada, kilo, quatrocentos e trinta e nove réis $439
128. Oleo de linhaça crú, Brundell Spence, legitimo, kilo, dous mil oitocentos e noventa e nove réis 2$899
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil novecentos e noventa réis 3$990
137. Pedra pommes em pedra, kilo, mil setecentos e setenta réis 1$770
138. Pedra pommes em pó, kilo, mil quatrocentos e noventa réis 1$490
142. Pó de sapato, inglez, kilo, setecentos e quarenta réis $740

Ponta de Paris com cabeça:

144. De 6 x 6, kilo, mil setecentos e noventa réis 1$790
145. De 8 x 8, kilo, mil seiscentos e dez réis 1$610
146. De 10 x 12, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
147. De 12 x 12, kilo, mil tresentos e oitenta réis 1$380
148. De 12 x 14, kilo, mil tresentos e oitenta réis 1$380
161. Potassa refinada, kilo, quinhentos e noventa réis $590
163. Roda-pé de azulejo, II, qualquer côr, de 15 c/m x 15 c/m, metro, quinze mil réis 15$000
168. Roxo Rei, kilo, novecentos e noventa réis $990
175. Seccante Castello, pacote, quinhentos e noventa e nove réis $599
177. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, tres mil seiscentos e noventa réis 3$690
185. Tela de arame, malha 2, n. 14, metro quadrado, tres mil novecentos e noventa réis 3$990
186. Tela de arame, malha 2, n. 18, metro quadrado, tres mil novecentos e noventa réis 3$990
203. Tinta preparada, Brundell Spence, branca, lata de 5 kilos, lata, vinte e tres mil novecentos réis 23$900
214. Trincal refinado, kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
227. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, oitenta e quatro mil réis 84$000
231. Verde nativo Castello, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
232. Verde nativo R. U., kilo, sete mil e novecentos réis 7$900
234. Vermelhão da China, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis 23$900
236. Vermelhão lavado, nacional, kilo, tresentos e noventa réis $390
254. Vidro foscado para quadro, com filleto claro grosso de 5 m/m, decimetro quadrado, mil e cento e vinte réis 1$120
257. Vidro commum para vidraça, transparente, de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e trinta e quatro réis $134
258. Vidro commum para vidraça, transparente, de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e quarenta e nove réis $249

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Samarão Filho & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, a rua Frei Caneca n. 7, para fornecimento á Repartição Geral dos Telegraphos "Grupo I", a realizar-se em 24 do corrente mez, uma concurrencia permanente, declarando sujeitarem-se a todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

1. Agua raz Pratta legitima, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
2. Alcatrão, kilo, mil e noventa réis 1$090
3. Aluminio branco em carta, carta, seiscentos réis $600
4. Aluminio preparado, gallão, trinta mil réis 30$000
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
6. Alvaiade de zinco Y. Montagne, lacre vermelho, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
7. Areia de agua doce lavada, metro cubico, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
8. Areia grossa, metro cubico, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
9. Azulejo bisauté branco, de 12 x 18 cent., metro quadrado, vinte e nove mil e novecentos réis 29$900
10. Azulejo branco francez de 15 x 15 cent., metro quadrado, vinte e seis mil e quinhentos réis 26$500
11. Azulejo branco petit bisauté de 15 x 15 cent., metro quadrado, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
12. Azul Pavão, kilo, quatro mil réis 4$000
13. Azul ultramar R. H. legitimo, kilo, sete mil réis 7$000
14. Batatinha, kilo, nove mil réis 9$000
15. Cadeado Yale de bronze blindado de 2 1/2", um, vinte e sete mil e oitocentos réis 27$800
16. Caixa automatica valvula completa, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis 29$800
17. Cal de Cabo-Frio, sacco de 30 kgs., um, quatro mil e novecentos réis 4$900
18. Cal de marisco, saccos de 30 kgs., um, tres mil e novecentos réis 3$900
19. Cal virgem, kilo, cento e sessenta e oito réis $168
20. Cano de chumbo para agua de 3/8" a 1", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
21. Cano de chumbo para agua de 3/8" a 3", kilo, mil setecentos e quarenta réis 1$740
22. Cano de ferro galvanizado de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil duzentos e setenta réis 1$270
23. Cêra branca, kilo, onze mil réis 11$000
24. Cêra virgem, kilo, seis mil e oitocentos réis 6$800
25. Chapa de cobre para calha de 8 a 20, kilo, quatro mil novecentos e setenta réis 4$970
26. Chapa de ferro galvanizado para calha de 8 a 16, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
27. Chapa de zinco para calha de 8 a 16, kilo, dous mil e setecentos réis 2$700
28. Cimento Portland Excelsior, barricas de 150 kgs., barrica, trinta e um mil e novecentos réis 31$900
29. Cimento White Brothers, barricas de 150 kgs., barrica, trinta e quatro mil e oitocentos réis 34$800
30. Colla da Bahia, legitima, clara, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis 2$750
31. Colla de bucho de peixe, kilo, doze mil réis 12$000
32. Colla de calação, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
33. Colla Hamburgueza, kilo, dous mil e duzentos réis 15$200

34. Columna de ferro fundido de 4 metros por 12 centimetros (especificação), uma, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
36. Cremens completo de 2 metros, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
37. Idem, idem, idem de 2 1/2 metros, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
38. Idem, idem, idem de 3 metros, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
39. Cremens de metal nickelado, de 2 metros, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
40. Cremone de metal nickelado de 2 1/2 metros, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
41. Cremone de metal nickelado de 3 metros, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
43. Dobradiças de ferro americanas, de 2", de junta, extra reforçada, par, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
44. Idem, idem, idem, idem de 2 1/2", idem, idem, idem, par, mil e oitocentos réis . . 1$800
45. Idem, idem, idem, idem de 3", idem, idem, idem, par, dous mil e seiscentos réis 2$600
46. Idem, idem, idem, idem de 3 1/2", idem, idem, idem, par, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
47. Idem, idem, idem, idem de 4", idem, idem, idem, par, quatro mil e oitocentos réis 4$800
48. Idem, idem, idem quadradas de 2", par, oitocentos réis $800
49. Idem, idem, idem, idem de 2 1/2", par, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
50. Idem, idem, idem, idem de 3", par, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
51. Idem, idem, idem com móla de vae e vem, bronzeadas de 3", par, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
52. Idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem envernizadas, par, doze mil réis . . . . 12$000
53. Idem, idem, idem, idem, idem, idem de 4", envernizadas, par, dezeseis mil réis . . 16$000
54. Idem, idem, idem, idem, idem, idem nickeladas de 3", par, dezoito mil réis . . . . . 18$000
55. Idem, idem, idem, idem, idem, idem, idem de 4", par, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
56. Dobradiças de latão Estrella de 2", par, dous mil réis . . . . . 2$000
57. Idem, idem, idem, idem de 2 1/2", par, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
58. Idem, idem, idem, idem de 3", par, tres mil e duzentos reis . . . . . 3$200
59. Idem, idem, idem, idem de 3 1/2", par, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
60. Idem, idem, idem, idem de 4", par, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
61. Entulho remoção de, metro cubico, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
62. Enxofre em pedra, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
63. Enxofre em pó, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
64. Esmalte Lacol Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, seis mil e trezentos réis . . . 6$300
65. Esmalte Lacol Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, lata, seis mil réis . . . . . 6$000
66. Esmalte Ripolin branco, em latas de um kilo, lata, onze mil e quatrocentos réis 11$400
67. Espelho Oval moldura de ferro fundido, esmaltado em branco n. 1.011, um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
68. Esponja de 1ª, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
69. Estanho Carneiro legitimo, kilo, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
70. Fechaduras de caixão, francezas, com trinco e gorges, 3 chaves, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
71. Fechaduras de caixão com trinco e maçaneta de louça, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
72. Fechaduras de caixão francezas, Gorges, para porta, uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
73. Fechaduras de caixão, francezas para porta, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
74. Fechaduras de bomba com trinco, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
75. Fechaduras de gorges para armarios e gavetas, uma, mil e trezentos réis . . . . 1$300
76. Fechaduras Targetes nickeladas, com duas chaves, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
77. Fechaduras Yale com trinco, para porta, uma, sessenta mil reis . . . . . 60$000
78. Fechaduras Yale para gaveta e armario, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
79. Ferros de ferro americanos, de botão de virar, de 2", um, quinhentos reis $500
80. Idem, idem, idem de 3", um, seiscentos réis $600
81. Idem, idem, idem de 4", um, setecentos réis $700
82. Fechos de ferro, dobradiça, reforçados, qualquer dimensão, decimetro, quatrocentos réis $400
83. Fechos de latão com dobradiças, de qualquer dimensão, decimetro, mil quinhentos e cincoenta reis . . . . . 1$550
84. Gelatina, kilo, quinze mil e oitocentos reis. . 15$800
85. Gesso cré, inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis, ... $550
86. Gesso de estuque, kilo, seiscentos e noventa réis. $690
87. Giz em pedra, kilo, um mil reis. . . . . 1$000
88. Grade de latão polido, typo da 2ª partição, com roda-pé, columnas, arandelas, camoneiras, tirantes e supportes (modelo), metro, setecentos e oitenta e cinco mil réis. . . . . 785$000
89. Grega de lacrilho de ceramica estrangeira, metro, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
90. Grega de lacrilho de ceramica nacional, metro, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
91. Grega de lacrilho hydraulico, metro, dous mil e duzentos reis. . . . . 2$200
92. Jarde chromo, claro ou escuro, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
93. Ladroes de marmore n. 8, um, tres mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 3$650
94. Idem, idem, de 3/4", um, quatro mil e cem reis. . . . . 4$100
95. Idem, idem, de 1", um, seis mil reis. . . . . 6$000
96. Lacrilho ceramico estrangeiro decorado, metro quadrado, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000
97. Lacrilho ceramico nacional liso, metro quadrado, vinte e cinco mil e novecentos reis. . . . . 25$900
98. Ladrilho ceramico nacional, raro de côres, metro quadrado, vinte e nove mil reis. . . 29$000
99. Ladrilho ceramico nacional S. Caetano, de 15 1/5 x 15 1/2 centimetros, metro quadrado, trinta e tres mil reis. . . . . 33$000
100. Idem, idem, idem, de 20 x 20 centimetros, metro quadrado, vinte e quatro mil e novecentos réis. . . . . 24$900
101. Ladrilhos de vidro, de 0m.30 x 0m.30, um, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
102. Ladrilho hydraulico de uma côr, metro quadrado, nove mil e trezentos réis. . . . . 9$300
103. Idem, idem, idem, de duas côres, metro quadrado, dez mil e oitocentos reis. . . . . 10$800
104. Idem, idem, idem, idem, 3 e 4 côres, metro quadrado, onze mil e oitocentos réis. . . 11$800
105. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 5, completos, um, cincoenta e sete mil réis. . . . . 57$000
106. Lavatorio, idem, idem, idem, n. 52, completo e com armação, um, cento e cincoenta e tres mil réis. . . . . 153$000
107. Idem, idem, idem, n. 55, idem, idem, um, cento e cincoenta e tres mil réis. . . . . 153$000
108. Idem idem de louça, completo, n. 102, com armação, um, cento e quarenta mil réis. 140$000
109. Idem, idem, idem, idem, n. 103, um, cento e vinte e quatro mil réis. . . . . 124$000
110. Idem, idem, idem, com columna, n. 169, um, trezentos e oitenta e oito mil réis. . . . . 388$000
111. Macadame n. 0, metro cubico, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
112. Idem, idem, n. 2, metro cubico, trinta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 39$800

113. Idem, idem, n. 2, metro cubico, trinta e tres mil e oitocentos réis. ..... 33$800
114. Idem, idem, n. 3, metro cubico, vinte e tres mil e oitocentos réis. ..... 23$800
115. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, tres mil cento e noventa réis. ..... 3$190
116. Maçanetas de porcellana, uma, mil quinhentos e cincoenta réis. ..... 1$550
117 Maçanetas de porcellana com boquilha de ebano, uma, seis mil e novecentos réis. 6$900
118. Maçanetas de porcellana, 1.000 flores, uma, seis mil e novecentos réis..... 13$900
119. Metal Déployé n. 6, metro quadrado, quatro mil cento e cincoenta réis..... 4$150
120. Idem, idem, n. 8, mero quadrado, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
121. Idem, idem, n. 10, metro quadrado, nove mil e quinhentos réis. ..... 9$500
122. Mictorio para encosto, de louça branca, de canto, n. 1, um, sessenta e oito mil réis. 68$000
123. Idem, idem, idem, encosto de ferro, n. 1 um, sessenta e oito mil réis..... 68$000
126. Oca lavada, franceza, kilo, quatrocentos réis. 400
127. Idem, nacional, kilo, tresentos e cincoenta réis. 350
128. Oleo de linhaça cru "Brundell Spencer," kilo, dous mil setecentos e oitenta réis. 2$780
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil quatrocentos réis. ..... 3$400
130. Ouro francez em livros de 25 folhas, livro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
131. Oxydo de ferro preparado, kilo, mil novecentos e oitenta réis. ..... 1$980
133. Pedra de alvenaria, metro cubico, dezenove mil réis. ..... 19$000
134. Pedra marmore polida, de 0m,25 de espessura, metro quadrado, cento e sete mil réis. ..... 107$000
135. Pedra marmore polida, com 30 m/m de espessura, metro quadrado, cento e vinte e cinco mil réis. ..... 125$000
136. Pedra marmore polida com 40 m/m de espessura, metro quadrado, cento e quarenta e oito mil réis. ..... 148$000
137. Pedra pome, em pedra, kilo, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
138. Pedra pome em pó, kilo, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
139. Pixe americano, latas de 18 litros, lata, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
140. Pixe nacional, latas de 18 litros, lata, sete mil réis. ..... 7$000
141. Pó de pedra, metro cubico, dezenove mil réis. 19$000
142. Pó de sapato inglez, kilo, seiscentos réis.... 600
143. Pó leve Blundell Spencer, legitimo, kilo, cinco mil réis. ..... 5$000
144. Ponta de Paris com cabeça, de 6 x 6, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
145. Idem, idem, idem, idem, 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis. ..... 2$100
146. Idem, dem, idem, idem, 10 x 12, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. ..... 1$950
147. Idem, idem, idem, idem, 12 x 12, kilo, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
148. Idem, idem, idem, idem, de 12 x 14, kilo, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
149. Idem, idem, idem, idem, 14 x 15, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. ..... 1$490
150. Idem, idem, idem, idem, 15 x 18, kilo, mil cento e noventa réis. ..... 1$190
151. Idem, idem, idem, idem, 16 x 24, kilo, mil cento e cincoenta réis. ..... 1$150
152. Idem, idem, idem, idem, 18 x 30, kilo, mil e cem réis. ..... 1$100
153. Idem, idem, idem, idem, 19 x 36, kilo, mil e cem réis. ..... 1$100
154. Idem, idem, idem, idem, 20 x 42, kilo, mil e sessenta réis. ..... 1$060
155. Idem, idem, idem, idem, 22 x 60, kilo, mil e sessenta réis. ..... 1$060
156. Pontas de Paris, sem cabeça, 6 x 6, kilo, dous mil e cem réis. ..... 2$100
157. Idem, idem, idem, idem, 8 x 8, kilo, dous mil réis. ..... 2$000
158. Idem, idem, idem, idem, 10 x 12, kilo, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
159. Idem, idem, idem, idem, 12 x 14, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. ..... 1$750
160. Idem, idem, idem, idem, 15 x 18, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. ..... 1$490
161. Potassa refinada, kilo, seiscentos réis..... 600
162. Purpurina de côres, kilo, trinta e quatro mil réis. ..... 34$000
163. Roda-pé de azulejo H., qualquer côr, de 0m,15 x 0m,15, metro, onze mil e seiscentos réis. ..... 11$600
164. Roda-pé hydraulico de 0m,20 x 0m,20, de qualquer côr, com gulá, metro, dous mil e tresentos réis. ..... 2$300
165. Registro de pressão, de 1/2", um, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
166. Regsro de pressão, de 5/8", um, cinco mil e oitocentos réis. ..... 5$800
167. Idem, de 3/4", um, cinco mil novecentos e cincoenta réis. ..... 5$950
168. Roxo Rey, kilo, quinhentos e oitenta réis.. 580
169. Sahida de latão, de 3/8", uma, mil duzentos e cincoenta réis. ..... 1$250
170. Idem, idem, 1/2", uma, mil quinhentos e noventa réis. ..... 1$590
171. Idem, idem, 5/8", uma, mil oitocentos e noventa réis. ..... 1$890
172. Idem, idem, 3/4", uma, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
173. Saibro de Laranjeiras, metro cubico, quinze mil réis. ..... 15$000
174. Sandalo, kilo, tres mil e setecentos réis.... 3$700
175. Secsante Castello, pacote, seiscetnos e sessent réis. 660
176. Sinopla, kilo, seis mil e novecentos réis.... 6$900
177. Soda caustica em latas de 2 kilos, lata, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
178. Sombra da Colonia, kilo, mil e duzentos réis. ..... 1$200
179. Sombra da Oliveira, kilo, mil e duzentos réis. ..... 1$200
180. Tampos de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, dezesete mil e quinhentos réis. ..... 17$500
181. Tampos de madeira para latrina, duplo, lustrado, quinze mil réis. ..... 15$000
182. Tampos de madeira para latrina, simples, lustrado, um, sete mil e tresentos réis. 7$300
183. Targetes francezes, nickelados, de 35 m/m., um, tres mil réis. ..... 3$000
184. Idem, idem, idem, idem, 45 m/m., um, quatro mil réis. ..... 4$000
185. Téla de arame, malha, n. 2, n. 14, metro quadrado, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
186. Téla de arame, malha, n. 2, n. 18, metro quadrado, dous mil e novecentos réis..... 2$900
187. Telha plana franceza, de Marselha, milheiro, um cento e noventa mil réis. ..... 1:090$000
188. Telha de Santa Catharina, milheiro, quinhentos e quarenta e oito mil réis.... 548$000
189. Telha de vidro para claraboias, modelo telha franceza, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
190. Telha Etternite, vermelha, 40 cent. x 40 cent., uma, mil e quinhentos réis.... 1$500
191. Telha Etternite vermelha, para cumieira, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
192. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e sessenta e tres mil réis..... 563$000
193. Terra Sienne Blundell Spencer, (crúa e queimada), kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
194. Tijolo Della, de 1ª..... $
195. Tijolo com dous furos, milheiro, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
196. Tijolo com seis furos, milheiro, duzentos e setenta mil réis..... 270$000
197. Tijolo Costa Barros, milheiro, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
198. Tijolo de Porto Rosa, milheiro, cento e vinte sete mil réis..... 127$000

199. Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e vinte sete mil réis..... 127$000
200. Tijolo refractario, estrangeiro, ECM, um, novecentos e oitenta réis..... $980
201. Tijolo refractario nacional, um, seiscentos e trinta e cinco réis..... $635
202. Tinta esmalte Sapolin n. 19, em latas de 500 grammas, lata, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
203. Tinta preparada, Blundell Spencer, branca, latas de cinco kilos, lata, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
204. Idem idem idem idem de diversas cores, lata de cinco kilos, lata, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
205. Torneira de manivella, de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
206. Idem idem, de 5/8", uma, sete mil réis..... 7$000
207. Idem idem, de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
208. Idem idem de 1", uma, dezoito mil réis..... 18$000
209. Torneira de pressão, de 1/2", uma, cinco mil réis ..... 5$000
210. Idem idem, de 5/8", uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
211. Idem idem, de 3/4", uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
212. Idem idem, de 1", uma, dezesete mil réis..... 17$000
213. Torneira nickelada, para lavatorio, uma, doze mil réis..... 12$000
214. Trincal refinado, kilo, tres mil réis..... 3$000
215. Trincha de cabello (Blundell Spencer), legitima, de 1", uma, dous mil réis..... 2$000
216. Idem idem idem idem, de 1 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
217. Idem idem idem idem, de 2", uma, quatro mil réis ..... 4$000
218. Idem idem idem idem, de 2 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
219. Idem idem idem idem, de 3", uma, sete mil réis ..... 7$000
220. Idem idem idem idem, de 3 1/2", uma, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
221. Idem idem idem idem, de 4", uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
222. Idem idem idem idem, de 4 1/2", uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
223. Idem idem idem idem, de 5", uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
224. Trinco de caixão francez, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
225. Trinco de caixão francez, com segredo, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
226. Trottoir com ranhura, metro quadrado, dezenove mil réis..... 19$000
227. Vaso de latrina branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e nove mil réis.... 59$000
228. Vaso de latrina branco, com orelhas, qualquer typo, um, cincoenta e nove mil réis 59$000
229. Verde composto, Blundell Spencer, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
230. Verde Londres, Blundell Spencer, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
231. Verde nativo, Castello, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
232. Verde nativo, R. U., legitimo, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
233. Verde Paris, Blundell Spencer, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
234. Vermelhão da China, kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
235. Idem francez, para decoração, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
236. Vermelhão lavado nacional, kilo, trezentos e cincoenta réis $350
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta e um mil réis..... 31$000
238. Idem idem idem nacional, gallão, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
239. Verniz Carriage estrangeiro, Nobles & Hoare, gallão, quarenta mil réis..... 40$000
240. Verniz Carriage nacional, gallão, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
241. Verniz Copal estrangeiro, Nobles & Hoare, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
241 A. Verniz Copal estrangeiro, Nobles & Hoare, gallão, quarenta mil reis..... 40$000
242. Verniz Copal nacional, kilo, sete mil réis... 7$000
242 A. Idem idem idem, gallão, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
243. Verniz crystal, estrangeiro, Nobles & Hoare, gallão, quarenta mil réis..... 40$000
244. Verniz crystal nacional, gallão, vinte e tres mil e quinhentos reis..... 23$500
245. Verniz Flatting, estrangeiro, Nobles & Hoare, gallão, quarenta mil réis..... 40$000
246. Verniz Flatting, nacional, gallão, vinte e tres mil réis ..... 23$000
247. Verniz Gold Size, estrangeiro, Nobles & Hoare, gallão, quarenta e dous mil réis.... 42$000
248. Verniz Harding Body, Nobles & Hoare, gallão, quarenta e um mil e quinhentos réis 41$500
249. Verniz isolante, preto, litro, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
250. Verniz Jacme D'Or, Sociedade Fabricas reunidas de Vidros de 1/10, Vidros tres mil réis..... 3$000
251. Verniz para queimar nos Nobles & Hoare, gallão, quarenta e dous mil réis..... 42$000
252. Vidro branco opalino, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, duzentos e quarenta e cinco réis..... $245
253. Vidro branco opalino grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis $440
254. Vidro fosco em folha claro, grossura de 3 m/m decimetro quadrado, quinhentos e noventa réis..... $590
255. Vidro commum para vidraça fosco, grossura de 2 m/m decimetro quadrado, cento e dezenove réis..... $119
256. Vidro commum para vidraça fosco, grossura de 3 m/m decimetro quadrado, cento e sessenta e oito réis..... $168
257. Vidro commum para vidraça transparente, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e dezenove réis..... $119
258. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, cento e sessenta e oito réis $138
259. Vidro fantasia branco grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, cento e noventa e oito réis $198
260. Vidro fantasia em cores grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, trezentos réis..... $300
261. Vidro liso em cores grossura de 3 m/m decimetro quadrado, trezentos e quarenta réis $340
262. Vidro (collocação) dentro do limite do Districto Federal, incluindo massa e pregas, metro quadrado quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
263. Vieux Ghene, litro mil e novecentos réis.. 1$900
264. Viga metallica dupla T, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis..... $890
265. Zarcão genuino legitimo amarellão, kilo, dous mil duzentos e noventa réis..... 2$290

Declaramos em tempo que o preço do artigo n. 41 (azulejo branco petit biscuit de 15 x 15 c/m. é, metro quadrado, vinte e nove mil e novecentos réis..... 29$900

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1928. — *Soinerão Filho & Comp.*

Proposta que fazem Soinerão Filho & Comp., negociantes brasileiros estabelecidos nesta Capital, á rua Frei Caneca numero 7, á Repartição Geral dos Telegraphos, para desempate de arrematação concorrencia realizada em 24 de janeiro de 1928. Grupo "1", material de construcção, tintas e vernizes:

65. Esmalte Lacol Sardinha, de diversas cores, lata de 1 kilo, uma, cinco mil oitocentos e noventa réis..... 5$890
142. Pó de sapato inglez, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550
165. Registro de pressão, de 1/2", um, quatro mil e noventa réis..... 4$090
165c. Registro de pressão, de 5/8", um, cinco mil quinhentos e noventa réis..... 5$590

209. Torneira de pressão, de 1/2", uma, quatro mil oitocentos e noventa réis..... 4$890
236. Vermelhão lavado nacional, kilo, tresentos e cincoenta réis..... $350

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *Samarão Filho & Comp.*

Em tempo: Declaramos que o preço do artigo n. 143, pó leve Blundell Spence, legitimo, fica reduzido para 4$890 (quatro mil oitocentos e noventa réis).

Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar Bastos.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Repartição Geral dos Telegraphos:

Grupo I — Materiaes para construcções, tintas, vernizes, etc.

1. Agua raz Pratt, legitima, kilo, quatro mil duzentos e dez réis ..... 4$210
2. Alcatrão, kilo, mil tresentos e cincoenta réis 1$350
3. Alluminium branco, em cartas, carta, oitocentos e trinta réis..... $830
4. Aluminium preparado, gallão, quarenta e tres mil e oitocentos réis..... 43$800
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
6. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, dous mil cento e vinte réis ..... 2$120
9. Azuleijo branco, bisouté H 12 c/m x 18 c/m., metro, trinta e sete mil e seiscentos réis 37$600
10. Azuleijo branco, francez, 15 c/m x 15 c/m., metro, vinte oito mil e oitocentos réis.. 28$800
11. Azuleijo branco, petit biscou H 15 c/m x x 15 c/m., metro, trinta e sete mil e seiscentos réis ..... 37$600
12. Azul payão, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
13. Azul ultramar N U, legitimo, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
14. Batatinha, kilo, oito mil e seiscentos réis.... 8$600
15. Cadeado Yale, de bronze, blindado, de 2 1/2", um, vinte e si smil e oitocentos réis.... 26$800
16. Caixa automatica de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
20. Cano de chumbo para agua, de 3/8 a 1", kilo, mil e oitocentos e vinte réis..... 1$820
21. Cano de chumbo para gaz, de 3/2 a 3", kilo, mil oitocentos e vinte réis..... 1$820
22. Cano de ferro galvanizado, de 1/2 á 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e trinta réis.... 1$430
23. Cêra branca, kilo, onze mil e duzentos réis.. 11$200
24. Cêra virgem, kilo, nove mil e cem réis.... 9$100
25. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
26. Chapa de ferro galvanizado, para calha, de 8" a 16", kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
27. Chapa de zinco para calha, de 8" a 16", kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis.... 3$550
28. Cimento Portland, Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
29. Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, quarenta e seis mil réis... 46$000
30. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
31. Colla de buxo de peixe, kilo, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
32. Colla de caiação, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
33. Colla, Hamburgueza, kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
36. Cremone completo, vara de 2 metros, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
37. Dito idem, idem, de 2 1/2 metros, um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
38. Dito idem, idem, de 3 metros, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
39. Cremone de metal nickelado, vara de 2 metros, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
40. Dito idem, idem, de 2 1/2 metros, um, vinte e seis mil novecentos réis..... 26$900
41. Dito idem, idem, de 3 metros, um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
43. Dobradiças de ferro, americana, de junta extra reforçada, de 2", par, tresentos e noventa réis $390
46. Dita idem, idem, de 2 1/2", par, seiscentos e cincoenta réis $650
45. Dita idem, idem de 3", par, novecentos e cincoenta réis $950
46. Dita idem, idem de 3 1/2", par, mil e setecentos réis ..... 1$700
47. Dita idem, idem de 4", par, dous mil e cem réis ..... 2$100
48. Dita idem, idem quadrada, de 2", par, seiscentos e vinte réis $620
49. Dita idem, idem de 2 1/2", par, mil e cem réis ..... 1$100
50. Dita idem, idem de 3", par, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
51. Dobradiça de ferro, mola vae-vem, bronzeada, de 3", par, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
52. Dita idem, idem envernizada, de 3", par, nove mil e novecentos réis..... 9$900
53. Dita idem, idem, idem de 4", par, treze mil e seiscentos réis ..... 13$600
54. Dobradiças de ferro, com mola vae-vem, nickelada, de 3", par, quatorze mil réis 14$000
55. Dita idem, idem de 4", par, dezenove mil réis ..... 19$000
56. Dobradiça de latão, marca "Estrella", de 2", par, mil e seiscentos réis..... 1$600
57. Dita idem, idem, idem de 2 1/2", par, dous mil e duzentos réis..... 2$200
58. Dita idem, idem, idem de 3", par, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
59. Dita idem, idem, idem de 3 1/2", par, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
60. Dita idem, idem, idem de 4", par, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
62. Enxofre em pedra, kilo, seiscentos e cez réis $610
63. Enxofre em pó, kilo, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
64. Esmalte lacol, Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, seis mil e novecentos réis.... 6$900
65. Esmalte lacol, Sardinha, diversas côres, ltaa de um kilo, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
66. Esmalte Ripolim, branco, lata de kilo, lata, treze mil e novecentos réis..... 13$900
67. Espelho oval, com moldura de ferro fundido, esmaltado em branco, n. 1.011, um, oitenta e um mil réis..... 81$000
68. Esponja de primeira, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
69. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
70. Fechadura de caixão, franceza, com trinco, 3 chaves, Gorges, para porta, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
71. Fechadura de caixão, franceza, com trinco e maçaneta de louça, para porta, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
72. Fechadura de caixão, franceza, Gorges, para porta, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
73. Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
74. Fechadura Gorges, bomba, Pariz, para porta, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
75. Fechadura Gorges, franceza, para gaveta ou armario, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
76. Fechadura targette nickelado, com duas chaves, uma, oito mil e cem réis..... 8$100
77. Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma, sessenta e tres mil e quinhentos réis... 63$500
78. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
79. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2", um, tresentos e noventa réis $390
80. Dito idem, idem, idem de 3", um, seiscentos e sessenta réis $660
81. Dito idem, idem, idem de 4", um, novecentos e oitenta réis..... $980

92. Fecho de ferro de dobradiça, reforçado, qualquer dimensão, decimetro, um, mil e vinte réis . . .. 1$020
83. Fecho latão de dobradiça, qualquer dimensão, decimetro, um, mil e oitocentos e cincoenta réis . . .. 1$850
84. Gelatina, kilo, dezoito mil e seiscentos réis.. 18$600
85. Gesso gré, inglez kilo, seiscentos e dez réis $610
86. Gesso de estuque, kilo, oitocentos e oitenta réis $880
87. Giz em pedra, kilo, quinhentos e noventa réis $590
89. Grelha de latrilho de ceramica, estrangeira, metro, sessenta e tres mil e quinhentos réis . . .. 63$500
90. Grelha de latrilho de ceramica nacional, metro, trinta e seis mil e oitocentos réis.. 36$800
91. Grelha de latrilho hydraulico, metro, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
92. Jalde chromo, claro ou escuro, kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
93. Ladrão de metal, de 5/8", um, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
94. Dito idem de 3/4", um, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400
95. Dito idem de 1", um, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
96. Ladrilho de ceramica, estrangeiro, decorado, metro2, sessenta e tres mil e quinhentos réis . . .. 63$500
97. Ladrilho ceramica nacional, liso, metro2, trinta e tres mil e quinhentos réis..... 33$500
98. Ladrilho de ceramica nacional octogonal com taças de cores, metro quadrado, trinta e tres mil e duzentos réis ..... 33$200
101. Ladrilho de vidro com 30 c|m, um, nove mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
102. Ladrilho hydraulico de uma cor, metro quadrado, nove mil e quatrocentos réis .... 9$400
103. Dito, idem, de 2 cores, metro quadrado, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
104. Dito, idem, de 3 e 4 cores, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
105. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 5, completo, um, cento e vinte e dous mil réis . . .. 122$000
106. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 52, completo e com armação, um, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
107. Dito, idem, idem, idem, n. 55, idem, idem, um, cento e sessenta e oito mil réis .... 168$000
108. Lavatorio de louça n. 102, completo e com armação, um, cento e dezenove mil réis 119$000
109. Dito, idem, n. 103, idem, idem, um, cento e cincoenta mil réis . . .. 150$000
110. Dito, idem, n. 169, com columnas, um, tresentos e noventa e cinco mil réis ..... 395$000
115. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
116. Maçaneta de porcellana, uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
117. Maçaneta de porcellana com biquilha de ebano, uma, quatro mil e oitocentos réis .. 4$800
118. Maçaneta de porcellana, mil cores, uma, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
119. Metal deployé n. 6, metro quadrado, seis mil e duzentos e cincoenta réis ..... 6$250
120. Metal deployé n. 8, metro quadrado, oito mil setecentos e cincoenta réis ..... 8$750
122. Mictorio para encosto de canto de louça branca n. 1, um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis . . .. 45$500
123. Mictorio para encosto de frente de louça branca n. 1, um, quarenta e cinco mil e oitocentos réis . . .. 45$800
124. Moldura de azulejo branco, de 15 c|m x x 25 m|m, metro, tres mil e duzentos réis . . .. 3$200
125. Moldura de azulejo branco, de 15 c|m x x 25 m|m, metro, quatro mil réis ..... 4$000
126. Oca franceza lavada, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
127. Oca nacional lavada, kilo, tresentos e noventa réis $390
128. Oleo de linhaça crú B, Spence, legitimo, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
130. Ouro francez, livro de 25 folhas, livro, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
131. Oxydo de ferro preparado, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700
134. Pedra marmore polida, com 25 m|m de espessura, metro quadrado, cento e sessenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 165$800
135. Pedra marmore polida, com 30 m|m de espessura, metro quadrado, cento e sessenta e oito mil réis ..... 168$000
136. Dita, idem, idem, de 40 m|m, metro quadrado, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000
137. Pedra pomes em pedra, kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
138. Pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
141. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
142. Pó de sapato inglez, kilo, seiscentos e vinte réis $620
143. Pó Dove B. Spence legitimo, kilo, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
144. Ponta de Paris com cabeça de 6|6, kilo, dous mil e cincoenta réis . . .. 2$050
145. Dita, idem, idem, de 8|8, kilo, mil e oitocentos e trinta réis ..... 1$830
146. Dita, idem, idem, de 10 x 12, kilo, mil e setecentos e vinte réis ..... 1$720
147. Dita, idem, idem, de 12 x 12, kilo, mil e quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
148. Dita, idem, idem, de 12 x 14, kilo, mil e quinhentos e noventa réis ..... 1$590
149. Dita, idem, idem, de 14 x 15, kilo, mil e quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
150. Dita, idem, idem, de 15 x 18, kilo, mil e tresentos e quarenta réis ..... 1$340
151. Dita, idem, idem, de 16 x 24, kilo, mil e duzentos e trinta réis ..... 1$230
152. Dita idem, idem, de 18 x 30, kilo, mil cento e setenta réis . . .. 1$170
153. Dita, idem, idem, de 19 x 36, kilo, mil cento e trinta réis . . .. 1$130
154. Dita, idem, idem, de 20 x 42, kilo, mil e noventa réis . . .. 1$090
155. Dita, idem, idem, de 22 x 60, kilo, mil e noventa réis . . .. 1$090
156. Dita, idem, idem, sem cabeça 6 x 6, kilo, dous mil e cincoenta réis . . .. 2$050
157. Pontas de Paris sem cabeça, de 8 x 8, kilo, mil e oitocentos e trinta réis ..... 1$830
158. Ditas, idem, idem, de 10 x 12, kilo, mil setecentos e vinte réis . . .. 1$720
159. Ditas, idem, idem, de 12 x 14, kilo, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
160. Ditas, idem, idem, de 15 x 18, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . .. 1$340
161. Potassa refinada, kilo, seiscentos e oitenta réis $680
162. Purpurina de cores, kilo, viate e seis mil e oitocentos réis . . .. 26$800
163. Rodapé de azulejo H, qualquer cor, de 15 x x 15 c|m., metro, dez mil e novecentos réis . . .. 10$900
164. Rodapé hydraulico, de 20 x 20 c|m., qualquer cor, com gulá, metro, onze mil e novecentos e cincoenta réis ..... 11$950
165. Registro de pressão de 1|2", um, quatro mil e tresentos réis . . .. 4$300
166. Dito, idem, de 5|8", um, cinco mil e tresentos réis . . .. 5$300
167. Dito, idem, de 3|4", um, seis mil novecentos e cincoenta réis . . .. 6$950
168. Roxo rey, kilo, novecentos e trinta réis $930
169. Sahida de latão, de 3|8", uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480
170. Dita, idem, de 1|2", uma, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . 1$650
171. Dita, idem, de 5|8" uma, mil setecentos e noventa réis . . .. 1$790
172. Dita, idem, idem, de 3|4", uma, dous mil cento e cincoenta réis . . .. 2$150
174. Sabão, kilo, seis mil e seiscentos réis .... 6$600

175. Seccante Castello, pacote, seiscentos e quarenta e cinco réis $645
176. Sinopla, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
177. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, tres mil réis ..... 3$000
178. Sombra de colonia, kilo, novecentos e vinte réis $920
179. Sombra de oliveira, kilo, novecentos e vinte réis $920
180. Tampo de madeira para latrina automatico, lustrado, um, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
181. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, dezeseis mil e quinhentos réis 16$500
182. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, seis mil e oitocentos réis ... 6$800
183. Targette francez, nickelado, de 35 m|m, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
184. Dito, idem, idem, de 45 m|m, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
185. Téla de arame, malha 2 n. 14, metro quadrado, cento e trinta mil réis ..... 130$000
186. Dita, idem, idem, idem n. 18, metro quadrado, cento e cinco mil réis ..... 105$000
189. Telha de vidro para clara boia, modelo telha franceza, uma, dez mil e quinhentos réis 10$500
190. Telha Eternite vermelha, com 40 x 40 c|m, uma, mil oitocentos e cincoenta réis ... 1$850
193. Terre de sienne G. Spence crúa e queimada, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
200. Tijolo refractario estrangeiro E C M, um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
201. Tijolo refractario nacional, um, novecentos e dez réis $910
202. Tinta esmalte Sapolin n. 19, em latas de 500 grammas, lata, seis mil réis ..... 6$000
203. Tinta preparada B. Spencel, branca, lata de 5 kilos, lata, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
204. Tinta preparada B. Spence, diversas cores, lata de 5 kilos, lata, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
205. Torneira de manicolla, de 1|3", uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
206. Dita, idem, de 5|8", uma, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
207. Dita, idem, idem, de 3|4", uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
208. Dita, idem, idem, de 1", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
209. Dita de pressão, de 1|2", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
210. Dita, idem, de 5|8", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
211. Dita, idem, de 3|4", uma, oito mil quinhentos e cincoenta réis ..... 8$550
212. Dita, idem, de 1", uma, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
213. Torneira nickelada para lavatorio, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
214. Trincal refinado, kilo, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
215. Trincha de cabello B. Spence legitima de 4", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
216. Dita idem, idem, idem, de 1 ½", uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
217. Dita, idem, idem, idem, de 2", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
218. Dita, idem, idem, idem, de 2 ½", uma, sete mil e trezentos réis ..... 7$300
219. Dita, idem, idem, idem, de 3", uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
220. Dita, idem, idem, idem, de 3 ½", uma, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
221. Dita idem, idem, idem, de 4", uma, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
222. Dita, idem, idem, idem, de 4 ½", uma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500
223. Dita, idem, idem, idem, de 5", uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
224. Trinco de caixão francez, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
225. Dito, idem, idem, com segredo, um, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
227. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e sete mil e quinhentos réis ..... 57$500
228. Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, cincoenta e oito mil réis 58$000
229. Verde composto B. Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, mil e novecentos réis ..... 3$900
230. Verde Londres B. Spence ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
231 Verde nativo, Castello, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
232. Verde nativo R U, legitimo, kilo, oito mil e cem réis ..... 8$100
233. Verde Pariz B. Spence, kilo, seis mil réis .. 6$000
234. Vermelhão da China, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
235. Vermelhão francez para decoração, kilo, seis mil e cem réis ..... 6$100
236. Vermelhão lavado nacional, kilo, tresentos e noventa réis $390
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, trinta e quatro mil e duzentos réis ..... 34$200
238. Verniz Black Japan nacional, kilo, oito mil réis ..... 8$000
239. Verniz Carriage estrangeiro Nobles & Hare, gallão, quarenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 44$800
240. Verniz Carriage nacional, gallão, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
241. Verniz Copal estrangeiro Nobles & Hare, kilo, trese mil e seiscentos réis ..... 13$600
242. Verniz Copal nacional, kilo, oito mil e cem réis ..... 8$100
243. Verniz crystal estrangeiro Nobles & Hare, gallão, quarenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 44$500
244. Verniz crystal nacional, gallão, vinte e quatro mil e tresentos réis ..... 24$300
245. Verniz Flating estrangeiro Nobles & Hare, gallão, quarenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 44$500
246. Verniz Flating nacional, gallão, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
247. Verniz Gold Size Nobles & Hare, gallão, quarenta e quatro mil e quinhentos réis .. 44$500
248. Verniz Harding Body Nobles & Hare, gallão, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
249. Verniz isolante preto, litro, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$40
250. Verniz jaune d or Sochnée Freres em vidro de 1/10, vidro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$60
251. Verniz para queimar nós, Nobles & Hare, gallão, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
252. Vidro branco, opalino grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, setecentos e cincoenta réis $750
253. Vidro branco opalino grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, setecentos e cincoenta réis $750
254. Vidro foscado com filléte claro, grossura de 5 m/m, decimetro quadrado, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
255. Vidro commum para vidraça foscado, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e sessenta réis $160
256. Vidro commum para vidraça, foscado, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e cincoenta e cinco réis $255
257. Dito, idem, idem, transparente, grossura de 2 m/m, decimetro quadrado, cento e trinta réis $130
258. Dito de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e vinte réis $220
259. Vidro de phantasia branco, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis $280
260. Vidro de phantasia em côres, grossura de 3 m/m, excepto vermelho, decimetro quadrado, quatrocentas e vinte e cinco réis $425
261. Vidro liso em côres, grossura de 3 m/m, excepto vermelho, decimetro quadrado, quatrocentos e vinte e cinco réis $425
263. Vieux Chene, litro, mil e quinhentos réis .. 1$500

264. Viga metallica duplo T, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
265. Zarcão genuino americano, kilo, dous mil setecentos e noventa réis. . . . . 2$790
29. Em tempo declaro que o preço do cimento White Brothers em barricas de 150 kilos é de quarenta e seis mil réis..... 46$000

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltd., *Floriano Cordeiro Seabra*.

Frederico Diehl, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Uruguayana n. 141, de accôrdo com o edital de concurrencia permanente, publicado no *Diario Official*, propõe fornecer a esta repartição, os materiaes abaixo descriminados:

Grupo 1

1. Agua raz Pratts, legitima, kilo, tres mil tresentos e quarenta réis..... 3$340
4. Alluminium preparado, gallão, vinte e seis mil e tresentos réis..... 26$300
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
6. Alvaiade de zinco V. Mont., kilo, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
12. Azul Pavão, kilo, dous mil e quinhentos réis. 2$500
13. Azul R. U., kilo, cinco mil e tresentos réis.. 5$300
15. Cadeado Yale de bronze, blindado 2 1/2, um, quarenta mil réis..... 40$000
16. Caixa dagua automatica, primeira qualidade, uma, vinte e oito mil e novecentos réis.. 28$900
22. Canos de ferro galvanizado, de 1/2 a 1 1/2, kilo, mil cento e oitenta reis..... 1$180
25. Cobre de calha de 8" a 20", kilo, cinco mil e cem réis..... 5$100
26. Chapas de ferro galvanizado, calha de 8 a 16, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
28. Cimento Portland Excelsor ou similar, barrica, trinta e um mil e quinhentos réis... 31$500
29. Cimento idem W. Brothers ou similar, barrica, trinta e um mil réis..... 31$000
43. Dobradiças de ferro americanas de junta de 2", par, quinhentos réis..... $500
44. Idem idem idem de 2 1/2", par, quinhentos e cincoenta réis..... $550
45. Idem idem idem de 3", par, seiscentos réis.. $600
46. Idem idem idem de 3 1/2", par, setecentos réis. $700
47. Idem idem idem de 4", par, oitocentos e quarenta réis. $840
54. Esmalte Lacol Sardinha, branco ou similar, lata de 1 kilo, uma, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
65. Esmalte idem idem idem, uma, sete mil réis. 7$000
66. Idem Ripolin ou similar nacional, lata, de 1 kilo, uma, nove mil réis..... 9$000
69. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, dezesete mil réis. . . . . 17$000
85. Gesso em inglez, kilo, quinhentos réis..... $500
92. Jal de chromo, kilo, mil e quatrocentos réis.. 1$400
126. Oca franceza lavada, kilo, tresentos réis.... $300
127. Oca nacional lavada, kilo, tresentos réis..... $300
128. Oleo de linhaça crú B. Spence ou similar, kilo, dous mil setecentos e vinte réis.... 2$720
129. Idem idem idem fervido, Rilo, tres mil réis. 3$000
131. Oxido de ferro preparado, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
217. Trincha cabello B. Spencer ou similar, uma de 2", dous mil e tresentos réis..... 2$300
218. Idem idem idem idem de 2 1/2", uma, tres mil réis. . . . . 3$000
219. Idem idem idem idem de 3", uma, tres mil mil e quinhentos réis..... 3$500
220. Idem idem idem idem de 3 1/2", uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
221. Idem idem idem idem de 4", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis..... 4$550
222. Idem idem idem idem de 4 1/2", uma, cinco mil réis..... 5$000
223. Idem idem idem idem de 5", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
228. Vaso de latrina branco com orelha, uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
229. Verde composto B. Spence ou similar, ns. 1, 2 e 3, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
230. Verde Londres idem idem ns. 1, 2 e 3, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
231. Verde Nativo Castello ou similar, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
232. Verde R. U., kilo, seis mil réis..... 6$000
233. Verde Paris B. Spence ou similar, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
234. Vermelhão da China, kilo, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
235. Vermelhão francez, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
236. Vermelhão lavado, kilo, duzentos e noventa e nove réis..... $299
237. Verniz Black Japan estrangeiro, gallão, trinta mil e oitocentos réis..... 30$800
238. Idem idem nacional, gallão, vinte mil réis.. 20$000
239. Verniz Carriage N. Hoare ou similar, gallão, trinta e oito mil reis..... 38$000
240. Verniz Carriage nacional, gallão, vinte e quatro mil réis..... 24$000
241. Verniz Copal N. Hoare ou similar, gallão, trinta e dous mil reis..... 32$000
242. Idem idem nacional, gallão, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
243. Iodo Crystal N. Hoare ou similar, gallão, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
244. Idem idem nacional, gallão, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
249. Idem preto isolante, litro, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
251. Idem Knoting N. Hoare ou similar, gallão, vinte e cinco mil réis..... 25$000
263. Vieu-Chene, litro, dous mil réis..... 2$000
265. Zarcão genuino americano, kilo, mil setecentos e noventa réis..... 1$790

O proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — *Frederico Diehl.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, a rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de dezembro proximo passado, o seguinte:

Grupo 1 — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

1. Agua-raz Pratt, legitima, kilo, tres mil tresentos e quarenta e nove reis..... 3$349
2. Alcatrão, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
4. Alluminium preparado, gallão, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
43. Azul ultramarino, R. U., legitimo, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
24. Cêra virgem, kilo, oito mil e duzentos réis.... 8$200
64. Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de 1 kilo, lata, sete mil e novecentos réis.... 7$900
65. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata de 1 kilo, lata, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
66. Esmalte Rippolin, branco, lata de 1 kilo, lata, doze mil réis . . . . . 12$000
67. Espelho oval, com moldura de ferro fundido, esmaltado em branco, n. 1.011, um, setenta e quatro mil réis..... 74$000
85. Gesso em inglez, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
86. Gesso estuque, kilo, oitocentos e quarenta e nove réis $849
127. Oca nacional, lavada, kilo, duzentos e noventa e nove réis $299
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, dous mil oitocentos e quarenta e nove réis..... 2$849
131. Oxydo de ferro preparado, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis..... 2$440
134. Pedra marmore polida com 25 m/m de espessura, metro quadrado, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000
135. Pedra marmore polida, com 30 m/m de espessura, metro quadrado, cento e vinte e quatro mil réis . . . . . 124$000
136. Pedra marmore polida, com 40 m/m de espessura, metro quadrado, cento e quarenta e quatro mil réis..... 144$000

140. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
189. Telha de vidro para claraboia, modelo telha franceza, uma, nove mil e quarenta e nove réis ..... 9$049
238. Verniz Black Japon, nacional, gallão, dezesete mil réis ..... 17$000
240. Verniz Carriage, nacional, gallão, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
242. Verniz Copal, nacional, gallão, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
244. Verniz Crystal, nacional, gallão, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
246. Verniz Flatting, nacional, gallão, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
249. Verniz isolante, preto, litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
252. Vidro branco, opalino, grossura 2 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa e oito réis $498
253. Vidro branco, opalino, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quinhentos e noventa e oito réis $598
254. Vidro foscado, com filete claro, grossura 5 m/m, decimetro quadrado, seiscentos réis $600
255. Vidro commum para vidraça, foscado, grossura 2 m/m, decimetro quadrado, cento e dez réis $110
256. Vidro commum para vidraça, foscado, grossura 3 m/m, decimetro quadrado, cento e setenta réis $170
257. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura 2 m/m, decimetro quadrado, noventa e quatro réis $094
258. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura 3 m/m, decimetro quadrado, cento e quarenta e nove réis $149
259. Vidro de fantasia branco, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, duzentos e dezenove réis $219
260. Vidro de fantasia em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, trezentos e dezenove réis $319
261. Vidro liso em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis $440
262. Vidros (collocação de) no limite do Districto Federal, incluindo massa a arestas, metro quadrado, quatorze mil réis ..... 14$000

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — *Santos Seabra & Comp.*

A Companhia Fornecedora de Materiaes, subordinando-se incondicionalmente a todas as clausulas do edital dessa repartição, de 20 de dezembro de 1927, vem se propor a fornecer os materiaes abaixo aos seguintes preços:

Artigos do grupo I — Materiaes para construcção

7. Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e oito mil réis ..... 28$000
8. Areia grossa, metro cubico, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
9. Azulejo branco biscauté II 12 x 18, metro quadrado, vinte e oito mil e oitocentos ..... 28$800
10. Azulejo branco, francez, 15 x 15, metro quadrado, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
11. Azulejo branco, petit biscau, II, 15 x 15, metro quadrado, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
16. Caixa automatica de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
17. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilogrammas, sacco, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
18. Cal de marisco, sacco de 30 kilogrammas, sacco, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
19. Cal virgem, kilogramma, cento e noventa e cinco réis $195
20. Canno de chumbo para agua, de 3/8" a 1", kilogramma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
21. Cano de chumbo para gaz, de 3/8" a 3", kilogramma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
28. Cimento Portland "Excelsior", em barricas de 150 kilogrammas, barrica, trinta e tres mil e quinhentos réis ..... 33$500
29. Cimento "White Brothers", em barricas de 150 kilogrammas, barrica, trinta e seis mil e setecentos réis ..... 36$700
61. Entulho, remoção, metro cubico, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
67. Espelho oval, com moldura de ferro fundido, esmaltado em branco, n. 1.011, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
89. Grega de ladrilho de ceramica, estrangeiro, metro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
90. Dita idem nacional, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
91. Grega de ladrilho hydraulico, metro, dous mil réis ..... 2$000
96. Ladrilho de ceramica, estrangeiro, decorado, metro quadrado, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
97. Idem, idem, nacional, liso, metro quadrado, trinta e oito mil réis ..... 38$000
98. Idem, idem, idem octogono, com tacos de cores, metro quadrado, quarenta mil réis ..... 40$000
99. Idem, idem, idem, S. Caetano, hexagonal, com 15 1/2 x 15 1/2, metro quadrado, vinte e oito mil réis ..... 28$000
100. Ladrilho de ceramica nacional, S. Caetano, quadrado, com 20 x 20, metro quadrado, vinte mil e seiscentos réis ..... 20$600
101. Ladrilho de vidro com 30 x 30, um, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
102. Ladrilho hydraulico de uma cor, metro quadrado, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
103. Dito de duas cores, metro quadrado, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
104. Dito de tres e quatro cores, metro quadrado, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
105. Lavatoria de ferro esmaltado, costas altas, n. 3, completo, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
106. Dito idem, idem n. 52, completo e com armação, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
107. Dito idem, idem, n. 55, completo e com armação, um, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
108. Dito de louça n. 102, completo e com armação, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
109. Dito idem n. 103, completo e com armação, um, cento e trinta mil réis ..... 130$000
110. Dito idem n. 169, com columnas, um, tresentos mil réis ..... 300$000
111. Macadame n. 0, metro cubico, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
112. Macadame n. 1, metro cubico, quarenta mil réis ..... 40$000
113. Macadame n. 2, metro cubico, trinta e oito mil réis ..... 38$000
114. Macadame n. 3, metro cubico, vinte e seis mil réis ..... 26$000
122. Mictorio para encosto, de canto, de louça branca, n. 1, um, setenta mil réis ..... 70$000
123. Dito idem, de frente, de louça branca, n. 1, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
124. Moldura de azulejo branco, de 15 x 25, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
125. Idem de cor, de 15 x 25, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
133. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
134. Pedra marmore polida, com 25 m/m de espessura, metro quadrado, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
135. Dita com 30 m/m de espessura, metro quadrado, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
136. Dita com 40 m/m de espessura, metro quadrado, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
141. Pó de pedra, metro cubico, vinte e tres mil réis ..... 23$000
163. Rodapé de azulejo II, qualquer cor, de 15 x x 15, metro, doze mil e setecentos réis ..... 12$700

161. Rodapé hydraulico, de 20 x 20, qualquer cor, com gula, metro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
165. Registro de pressão, de 1/2, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
166. Dito de 5/8, um, oito mil e quinhentos réis 8$500
167. Dito de 3/4, um, dez mil réis..... 10$000
173. Saibro das Laranjeiras, metro cubico, quinze mil réis..... 15$000
180. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, vinte e cinco mil réis.... 25$000
181. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
182. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, doze mil réis..... 12$000
187. Telha plana franceza, de Marseille, milheiro, um conto de réis..... 1:000$000
188. Telha de Santa Catharina, milheiro, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
189. Telha de vidro para claraboia, modelo telha franceza, uma, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
192. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e oitenta mil réis..... 580$000
194. Tijolo "Delta" de 1ª qualidade, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
195. Tijolo de dous furos, milheiro, cento e cincoenta e seis mil réis..... 156$000
197. Tijolo "Costa Barros", milheiro, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
198. Tijolo "Porto Rosa", milheiro, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
199. Tijolo "Santa Cruz", milheiro, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000
200. Tijolo refractario, estrangeiro, E & M, um, mil e tresentos réis..... 1$300
201. Tijolo refractario, nacional, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
226. Trottoir com ranhuras, metro quadrado, doze mil réis..... 12$000
227. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta mil réis..... 50$000
228. Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, sessenta e cinco mil réis 65$000

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira.*

A Companhia Fornecedora de Materiaes se propõe a fornecer:

Artigos do grupo I — Material de construcção, tintas e verniz

Preço para desempate:

164. Rodapé hydraulico de 20 x 20, qualquer cor, com gula, metro linear, dous mil réis.. 2$000
187. Telha plana, franceza, de Marseille, milheiro, novecentos e noventa e cinco mil réis 995$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira.*

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19/25, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 26 de dezembro proximo passado, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

Grupo I — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

7. Areia de agua doce, lavada, metro cubico, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
8. Areia grossa, metro cubico, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
17. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, (incluindo o sacco vasio), sacco, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Idem idem, restituindo o sacco vasio, sacco, quatro mil novecentos e oitenta réis.... 4$980
18. Cal de mariseo, sacco de 30 kilos, incluindo o sacco vasio, sacco, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Idem idem, restituindo o sacco vasio, sacco, tres mil quatrocentos e oitenta réis.... 3$480
19. Cal virgem, incluindo o sacco vasio, kilo, duzentos e vinte e cinco réis..... $225
Idem idem, restituindo o sacco vasio, kilo, cento e noventa e tres réis..... $193

N. B. A restituição dos saccos vasios deverá ser feita no acto da entrega.

28. Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
29. Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil réis..... 36$000
61. Entulho (remoção de), metro cubico, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
111. Macadam n. 0, metro cubico, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
112. Macadam n. 1, metro cubico, quarenta e oito mil réis..... 48$000
113. Macadam n. 2, metro cubico, quarenta e dous mil réis..... 42$000
114. Macadam n. 3, metro cubico, trinta e um mil réis..... 31$000
133. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte e sete mil réis..... 27$000
141. Pó de pedra, metro cubico, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
173. Saibro das Laranjeiras, metro cubico, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
180. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
181. Tampo de madeira para latrina duplo, lustrado, um, quarenta e um mil réis..... 41$000
182. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, dezoito mil réis..... 18$000
187. Telha plana, franceza, de Marseille, milheiro, um conto e oitocentos mil réis.. 1:800$000
188. Telha de Santa Catharina, milheiro, quinhentos e oitenta mil réis..... 580$000
189. Telha de vidro, para claraboia, modelo telha franceza, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
192. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e cinco mil réis..... 565$000
194. Tijolo "Delta", de 1ª qualidade, milheiro, cento e quinze mil réis..... 115$000
195. Tijolo com dous furos milheiro, cento e setenta e quatro mil réis..... 174$000
196. Tijolo com seis furos milheiro, duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
197. Tijolo Costa Barros, milheiro, cento e quinze mil réis..... 115$000
198. Tijolo de Porto Rosa, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
199. Tijolo de Santa Cruz, milheiro, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
200. Tijolo refractario, estrangeiro, E.C.M., um, oitocentos e noventa réis..... $890
201. Tijolo refractario, nacional, um, quinhentos e noventa réis..... $590

Os proponentes declaram submetter-se inteiramente ás condições estabelecidas no edital de concurrencia, bem como em geral, ás determinações do Codigo de Contabilidade Publica da União, que regulam esta materia.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, *Raul Cesar Monteiro.*

A. Ferraz & Comp., Limitada, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, com negocio de commissões, consignações, carvão de pedra em coke em larga escala, ferragens, lonas, machinas para industrias e lavoura, dragas e material electrico, propõem fornecer a essa repartição o seguinte material:

"Grupo I" — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

1. Agua-raz Pratt, legitima, kilo, quatro mil mil tresentos e cincoenta réis..... 4$350
2. Alcatrão, kilo, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
3. Aluminium branco, em cartas, carta, cento e cincoenta réis..... $150

5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
6. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, 1ª qualidade, kilo, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
13. Azul ultramarino RU, legitimo, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis ..... 7$250
20. Canno de chumbo para agua, de 3/8" a 1", kilo, mil setecentos e cincoenta réis .... 1$750
21. Canno de chumbo para gaz, de 3/8" a 1", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis .... 1$650
22. Canno de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
24. Cera virgem, kilo, oito mil e tresentos réis. 8$300
25. Chapa de cobre para calha, de 10" a 16", kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
25. Chapa de ferro galvanizado, para calha, de 8" a 16", kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
27. Chapa de zinco, para calha, de 8" a 16", kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
28. Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
30. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
32. Colla de calação, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
33. Colla Hamburgueza, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
36. Cremone completo, vara de dous metros, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis.... 3$850
37. Cremone completo, vara de dous e meio metros, um, quatro mil tresentos e cincoenta réis ..... 4$350
38. Cremone completo, vara de tres metros, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis. 4$950
43. Dobradiça de ferro americana, junta extra-reforçada, de 2", par, tresentos réis.... $300
44. Dobradiça de ferro americana, junta extra-forte, de 2 1/2", par, quatrocentos e cincoenta réis $450
45. Dobradiça de ferro americana, junta extra-forte, de 3", par, seiscentos e cincoenta réis $650
46. Dobradiça de ferro americana, junta extra-forte, de 3 1/2", par, novecentos e cincoenta réis $950
47. Dobradiça de ferro americana, junta extra-forte, de 4", par, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
48. Dobradiça de ferro americana, quadrada, de 2", par, novecentos e cincoenta réis.... $950
49. Dobradiça de ferro americana, quadrada, de 2 1/2", par, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
50. Dobradiça de ferro americana, quadrada, de 3", par, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
52. Dobradiça de ferro, com mola de vae e vem, envernizada, de 3", par, nove mil quinhentos e cincoenta réis..... 9$550
53. Dobradiça de ferro, com mola de vae e vem, envernizada, de 4", par, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
54. Dobradiça de ferro, com mola de vae e vem, nickelada, de 3", par, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
55. Dobradiça de ferro, com mola de vae e vem, nickelada, de 4", par, dezesete mil réis. 17$000
56. Dobradiça de latão, de 2", par, mil e tresentos réis ..... 1$300
57. Dobradiça de latão, de 2 1/2", par, mil e oitocentos réis ..... 1$800
58. Dobradiça de latão, de 3", par, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
63. Enxofre em pó, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
64. Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de kilo, lata, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
65. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas cores, lata de kilo, lata, seis mil e seiscentos réis. 6$600
66. Esmalte Ripolin, branco, lata de kilo, lata, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
68. Espunja de primeira, uma, dous mil e oitocentos reis ..... 2$800
69. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, quinze mil e quinhentos reis ..... 15$500
77. Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma, setenta e tres mil réis..... 73$000
79. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2", um, seiscentos e cincoenta réis.. $650
80. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 3", um, mil e cincoenta réis..... 1$050
81. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 4", um, mil e duzentos réis..... 1$200
84. Gelatina, kilo, treze mil oitocentos e cincoenta réis ..... 13$850
85. Gesso cré, inglez, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
86. Gesso de estuque, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
87. Giz em pedra, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
92. Jal de chromo, claro ou escuro, kilo, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
93. Ladrão de metal, de 5/8", um, tres mil seiscentos e cincoenta réis..... 3$650
94. Ladrão de metal, de 3/4", um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis..... 4$650
95. Ladrão de metal, de 1", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
119. Metal Deployé n. 6, metro quadrado, cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 5$950
120. Metal Deployé n. 8, metro quadrado, sete mil setecentos e cincoenta réis..... 7$750
127. Oca nacional, lavada, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
128. Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis ..... 3$250
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
131. Oxido de ferro preparado, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
137. Pedra pomes, em pedra, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
138. Pedra pomes em pó, kilo, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
140. Pixe em latas de 18 litros, nacional lata nove mil novecentos e cincoenta réis... 9$950
142. Pó de sapato, kilo, quinhentos e trinta réis. $530
143. Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, sete mil setecentos e cincoenta réis..... 7$750
144. Pontas de Paris, com cabeça de 6 x 6, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis.... 2$250
145. Pontas de Paris, com cabeça de 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
146. Pontas de Paris, com cabeça de 10 x 10, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
147. Pontas de Paris, com cabeça de 12 x 12, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
148. Pontas de Paris, com cabeça de 12 x 14, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
149. Pontas de Paris, com cabeça de 14 x 15, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
150. Pontas de Paris, com cabeça de 15 x 18, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
151. Pontas de Paris, com cabeça de 16 x 24, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
152. Pontas de Paris, com cabeça de 18 x 30, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
153. Pontas de Paris, com cabeça de 19 x 36, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
154. Pontas de Paris, com cabeça de 20 x 42, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
155. Pontas de Paris, com cabeça de 22 x 60, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
156. Pontas de Paris, sem cabeça, de 6 x 6, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
157. Pontas de Paris, sem cabeça, de 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
158. Pontas de Paris, sem cabeça, de 10 x 12, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
159. Pontas de Paris, sem cabeça, de 12 x 14, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
160. Pontas de Paris, sem cabeça, de 15 x 18, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
161. Potassa refinada, kilo, quinhentos e cincoenta réis $550

162. Purpurina de cores, kilo, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
165. Registro de pressão, de 1/2", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
166. Registro de pressão, de 3/4", um, sete mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 7$450
168. Roxo Rey, kilo, oitocentos e cincoenta réis . . $850
169. Sahida de latão, de 3/8", uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
170. Sahida de latão, de 1/2", uma, dous mil réis 2$000
171. Sahida de latão, de 5/8", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
172. Sahida de latão, de 3/4", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
174. Sandalo, kilo, seis mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 6$350
175. Secante Castello, pacote, seiscentos e oitenta réis $680
177. Soda caustica em latas de kilo, lata, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
178. Sombra de Colonia, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
179. Sombra de Oliveira, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
193. Terra de Sienne, Blundell Spence, crúa, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
193. Terra de Sienne, Blundell Spence, queimada, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
205. Torneira de manivella, de 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
206. Torneira de manivella, de 5/8", uma, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
207. Torneira de manivella, de 3/4", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
208. Torneira de manivella, de 1", uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
209. Torneira de pressão, de 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
210. Torneira de pressão, de 5/8", uma, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
211. Torneira de pressão, de 3/4", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
212. Torneira de pressão, de 1", uma, dezesseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
214. Trincal refinado, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
217. Trincha de cabello, Blundell Spence legitima, de 2", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
218. Trincha de cabello, Blundell Spence legitima, de 2 1/2", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
219 Trincha de cabello, Blundell Spence legitima, de 3 1/2", uma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
229. Verde composto, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
230. Verde Londres, Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
232. Verde nativo RU, legitimo, kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 7$550
233. Verde Paris, Blundell Spence, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
234. Vermelhão da China, kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
235. Vermelhão francez, para decoração, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
236. Vermelhão lavado nacional, kilo, tresentos e noventa réis $390
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
238. Verniz Black Japan, nacional, kilo, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
239. Verniz Carriage estrangeiro, Nobles & Hare gallão, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
240. Verniz Carriage nacional, gallão, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
241. Verniz copal, estrangeiro, Nobles & Hare, kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
242. Verniz copal, nacional, kilo, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
243. Verniz crystal estrangeiro, Nobles & Hare gallão, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
244. Verniz crystal, nacional, gallão, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
247. Verniz Flating, estrangeiro, Nobles & Hare gallão, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
246. Verniz Flating, nacional, gallão, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
247. Verniz Gold Size, Nobles & Hare, gallão, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
248. Verniz Harding Body, Nobles & Hare, gallão, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
249. Verniz isolante, preto, litro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
250. Verniz Jaune d'Or, Sochnée Frères, em vidro de 1/40, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
263. Verniz Chêne, litro, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
265. Zarcão germino, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — Por procuração de A. Ferraz & Comp., Limitada, *Nelson Mignez*.

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., negociantes estabelecidos á praça da Igrejinha n. 22, veem propor fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro proximo passado, e sujeitando-se á todas as suas clausulas, durante o anno de 1928, o seguinte:

8. Areia grossa, metro cubico, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
17. Cal Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil réis . . . . . 5$000
18. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, quatro mil réis . . . . . 4$000
19. Cal Virgem, Viló, duzentos réis $200
111. Macadam n. 0, metro cubico, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
112. Macadam n. 1, metro cubico, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
113. Macadam n. 2, metro cubico, quarenta mil réis . . . . . 40$000
114. Macadam n. 3, metro cubico, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
133. Pedra de alvenaria, metro cubico, vinte mil réis . . . . . 20$000
173. Saibro das laranjeiras, metro cubico, quatorze mil réis . . . . . 14$000
187. Telha plana, franceza de Marselha, milheiro, um conto de réis . . . . . 1:000$000
189. Telha de vidro para claraboia, modelo telha franceza, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
192. Telha Ludolf & Ludolf, milheiro, quinhentos e vinte mil réis . . . . . 520$000
199. Tijolo Santa Cruz, milheiro, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
201. Tijolo refractario nacional, um, seiscentos e cincoenta réis $650
201. Tijolo refractario nacional, um, seiscentos e cincoenta réis $650

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — *Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd.*

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., negociantes estabelecidos á praça da Igrejinha n. 22, vem propor para desempate, no grupo "I" da concurrencia realizada em 24 de janeiro de 1928,

137. Telha plana, franceza de Marselha, milheiro, novecentos e noventa e nove mil novecentos réis . . . . . 999$900

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd.*

A "Sociedade Anonyma Marvin" Brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, vem pedir respeitosamente a V. S. se digne mandar inscrevel-a na concurrencia permanente a se realizar para a compra de materiaes destinados aos serviços dessa repartição, durante o corrente anno de 1928, conforme edital publicado no *Diario Official* de 26 de dezembro proximo passado, fls. folhas ns. 27.342 a

27.371, e correcções em 3 e 14 do corrente mez, ás paginas ns. 195 e 1.103, respectivamente, propondo fornecer os artigos abaixo discriminados;

Grupo "I" — Material de construcção, tintas e vernizes.

20.	Canno de chumbo para agua, de ⅜" a 1", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..	1$480
21.	Canno de chumbo para gaz, de ⅜" a 3", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..	1$480
22.	Canno de ferro galvanizado, de ½" a 1 ½", kilo, mil e tresentos réis.	1$300
25.	Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, quatro mil novecentos e setenta réis.	4$970
27.	Chapa de zinco para calha de 8" a 16", kilo, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2$780
69.	Estanho carneiro, legitimo, kilo, quinze mil seiscentos e trinta réis.	15$630
144.	Ponta de Paris, com cabeça, de 6 X 6, kilo, mil e oitocentos réis.	1$800
145.	Pontas de Paris, com cabeça de 8 X 8, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.	1$680
146.	Ponta de Paris, com cabeça de 10 X 12, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.	1$560
147.	Ponta de Paris, com cabeça de 12 X 12, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . .	1$440
148.	Ponta de Paris, com cabeça de 12 X 14, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . .	1$440
149.	Ponta de Paris, com cabeça de 14 X 15, kilo, mil duzentos e oitenta réis.	1$280
150.	Ponta de Paris, com cabeça de 15 X 18, kilo, mil e duzentos réis.	1$200
151.	Ponta de Paris, com cabeça de 16 X 24, kilo, mil cento e sessenta réis.	1$160
152.	Ponta de Paris, com cabeça de 18 X 30, kilo, mil e quarenta réis.	1$040
153.	Ponta de Paris, com cabeça de 19 X 36, kilo, um mil réis.	1$000
154.	Ponta de Paris, com cabeça de 20 X 42, kilo, novecentos e sessenta réis.	$960
155.	Ponta de Paris, com cabeça de 22 X 60, kilo, novecentos e sessenta réis.	$960
156.	Ponta de Paris, sem cabeça, de 6 X 6, kilo, mil e oitocentos réis.	1$800
157.	Ponta de Paris, sem cabeça, de 8 X 8, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.	1$680
158.	Ponta de Paris, sem cabeça, de 10 X 12, kilo, mil quinhentos e sessenta réis. . . .	1$560
159.	Ponta de Paris, sem cabeça, de 12 X 14, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . .	1$440
160.	Ponta de Paris, sem cabeça, de 15 X 18, kilo, mil e duzentos réis.	1$200

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — Por procuração de Marvin S. A., assignatura illegivel, director de vendas.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, de accôrdo com o *memorandum* dessa repartição, tem o prazer de dar abaixo, para desempate, os seus melhores preços para os *itens* do grupo "I", cuja concurrencia foi realizada em 24 de janeiro proximo passado.

149.	Ponta de Paris, com cabeça, de 14 X 15, kilo, mil duzentos e setenta e sete réis. . .	1$277
150.	Ponta de Paris, com cabeça, de 15 X 18, kilo, mil cento e noventa e seis réis. . . .	1$196
154.	Ponta de Paris, com cabeça, de 20 X 42, kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. .	$959
155.	Ponta de Paris, com cabeça, de 22 X 60, kilo, novecentos e cincoenta e nove réis. .	$959

Aproveitando a opportunidade, subscreve-se com toda estima e distincta consideração.

De V. S. Amigos Attos. Obgdos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Por procuração de Marvin S. A., assignatura illegivel, director de vendas.

James Magnus & Companhia, negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96, propõem o fornecimento dos artigos abaixo descriminados e conforme relação publicada em edital de concurrencia permanente no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as condições do mesmo edital:

Grupo I — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

1.	Agua raz, Pratts, legitima, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
2.	Alcatrão, kilo, tresentos e sessenta réis....	$360
3.	Aluminio branco, em cartas, carta, oitocentos réis	$800
4.	Aluminio preparado, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
5.	Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
6.	Alvaiade de zinco, Vielle Montagne, 1ª qualidade, L. vermelho, kilo, mil novecentos e cincoenta réis.	1$950
13.	Azul Ultramarino R. U., legitimo, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
16.	Caixa automatica, 1ª qualidade, valvula preza, completa, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
20.	Cano de chumbo para agua, 3/8" a 1", kilo, mil e setecentos réis	1$700
21.	Cano de chumbo para gaz, 3/8" a 3", kilo, mil setecentos e cincoenta réis.	1$750
22.	Cano de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil cento e noventa e nove réis..	1$199
24.	Cera virgem, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
25.	Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, quatro mil e setecentos réis.....	4$700
26.	Chapa de ferro galvanizado, para calha, de 8" a 16", kilo, mil tresentos e cincoenta réis	1$350
32.	Colla de caiação, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
34.	Columna de ferro fundido, de 3.00 com 0,08 de diametro no fuste e 0,11 na base, com sapatas e respectivos chumbadores (modelo), uma, tresentos e trinta e seis mil réis	336$000
35.	Columna de ferro fundido, de 4.00 com 0.12 de diametro no fuste e 0,15 na base, com sapata e respectivos chumbadores (modelo), uma, quinhentos e setenta e seis mil réis	576$000
62.	Enxofre em pedra, kilo, mil duzentos e dez réis	1$210
63.	Enxofre em pó, kilo, seiscentos e trinta e cinco réis	$635
64.	Esmalte lacol "Sardinha", branco, em lata de um kilo, lata, seis mil e seiscentos réis	6$600
65.	Esmalte lacol "Sardinha", diversas côres, em lata de kilo, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
84.	Gelatina, kilo, dezesete mil e novecentos réis	17$900
85.	Gesso gró, inglez, kilo, quinhentos réis.....	$500
86.	Gesso de estuque, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
87.	Giz em pedra, kilo, quinhentos e trinta réis	$530
92.	Jal de chromo, claro ou escuro, kilo, seis mil réis	6$000
105.	Lavatorio de ferro, esmaltado, costas altas, n. 5, completo, um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45$500
106.	Lavatorio de ferro, esmaltado, costas altas, n. 52, completo e com armação, um, cento e um mil réis.	101$000
107.	Lavatorio de ferro, esmaltado, costas altas, n. 55, completo e com armação, um, cento e seis mil réis.	106$000
108.	Lavatorio de louça, n. 102, completo e com armação, um, cento e trinta e dous mil réis	132$000
109.	Lavatorio de louça, n. 103, completo e com armação, um, cento e sessenta e oito mil réis	168$000
110.	Lavatorio de louça, n. 169, com columna, um, quinhentos e quarenta mil réis....	540$000
122.	Mictorio para encosto, de canto, louça branca, n. 1, um, sessenta e oito mil réis.	68$000

123. Mictorio para encosto de frente, louça branca, n. 1, um, sessenta e oito mil réis.. 68$000
128. Oleo de linhaça, crú, Blundell Spencer, legitimo, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis . . .. 3$960
131. Oxydo de ferro preparado, kilo, dous mil e cem réis . . .. 2$100
140. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
161. Potassa refinada, kilo, seiscentos e vinte réis $620
162. Purpurina de côres, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . .. 26$400
175. Seccante Castello, kilo, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
177. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, dous mil e novecentos réis . ..... 2$900
190. Telha eternite, vermelha, com 0,40 x 0.40, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
201. Tijolo refractario nacional, um, novecentos e trinta réis $930
203. Tinta preparada, Blundell Spencer, branca, lata de 5 kilos, idem, idem nacional, lata de 5 kilos (transatlantica), lata, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
204. Tinta preparada, Blundell Spencer, diversas côres, lata de 5 kilos, idem, idem nacional, lata de 5 kilos (transatlantica), lata, dezeseis mil e quinhentos réis.... 16$500
227. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e cinco mil réis... 55$000
228. Vaso de latrina, branco, com orelha, qualquer typo, um, setenta e sete mil réis.. 77$000
229. Verde composto, Blundell Spencer, ns. 1, 2 e 3, kilo, oito mil e tresentos réis.... 8$300
230. Verde Londres, Blundell Spencer, ns. 1, 2 e 3, kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300
232. Verde nativo, R. U., kilo, oito mil e tresentos réis . . .. 8$300
234. Vermelhão da China, kilo, treze mil e duzentos réis . ..... 13$200
235. Vermelhão francez, para decoração, kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, quarenta e seis mil e duzentos réis.... 46$200
238. Verniz Black Japan, nacional, gallão, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
239. Verniz Carriage, Nobles Hoare, gallão, quarenta e um mil e oitocentos réis..... 41$800
240. Verniz Carriage, nacional, gallão, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
241. Verniz copal, Nobles Hoare, gallão, quarenta e um mil e oitocentos réis..... 41$800
242. Verniz copal, nacional, gallão, dezenove mil réis . . . . 19$000
243. Verniz Chrystal, Nobles Hoare, gallão, quarenta e um mil e oitocentos réis..... 41$800
244. Verniz Chrystal, nacional, gallão, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
245. Verniz Flatting, Nobles Hoare, gallão, quarenta e dous mil e novecentos réis.... 42$900
246. Verniz Flatting, nacional, gallão, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
247. Verniz Gold Zize, Nobles Hoare, gallão, quarenta e um mil e oitocentos réis..... 41$800
Verniz Gold Zize, nacional, gallão, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
248. Verniz Harding Body, nacional, gallão, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200
249. Verniz isolante, preto, litro, seis mil e setecentos réis . . .. 6$700
251. Verniz para queimar nóz, nacional, gallão, vinte mil réis . ..... 20$000
263. Vieux Chene, litro, mil e cem réis..... 1$100
265. Zarcão genuino americano, kilo, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Mario Oliveira Brandão*.

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiro, matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro n. 96, propõem os preços abaixo para desempate em concurrencia realizada no dia 21 de janeiro de 1928:

Grupo I — Material de construcção, tintas e vernizes

25. Chapa de cobre para calha de 8" a 20", kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta e cinco réis . . .. 4$655

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Mario Oliveira Brandão*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 26 de dezembro de 1927, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os materiaes abaixo mencionados:

Grupo I — Materiaes para construcção, tintas, vernizes, etc.

1. Agua raz, Pratt, legitima, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
2. Aalcatrão, kilo, mil cento e noventa réis.... 1$190
3. Aluminium branco, em cartas, carta, seiscentos e oitenta réis $680
4. Alumínium preparado, gallão, setenta e oito mil réis . . .. 78$000
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
6. Alvaiade de zinco, Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil oitocentos e dez réis ..... 1$810
12. Azul pavão, kilo, seis mil e duzentos réis.... 6$200
13. Azul ultramarino, R. U., legitimo, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
16. Caixa automatica de 1ª qualidade, valvula preza, completa, uma, vinte e nove mil réis . . .. 29$000
20. Cano de chumbo para agua, de 3/8" a 1", kilo, mil quinhentos e noventa e oito réis.. 1$598
21. Cano de chumbo para gaz, 3/8" a 3", kilo, mil seiscentos e trinta réis..... 1$630
22. Cano de ferro galvanizado, de 1/2" a 1 1/2", kilo, mil duzentos e sessenta e cinco réis . . . . 1$265
24. Cera virgem, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . 8$900
25. Chapa de cobre para calha, de 8" a 20", kilo, cinco mil cento e cincoenta réis..... 5$150
26. Chapa de ferro galvanizado, para calha, de 8" a 16", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . .. 1$540
27. Chapa de zinco, para calha, de 85 a 16", kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis . . .. 2$540
28. Cimento Portland, barrica de 150 kilos, barrica, trinta mil e novecentos réis..... 30$900
30. Colla da Bahia, legitima, bem clara, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
32. Colla de caiação, kilo, tres mil e cem réis.. 3$100
33. Colla Hamburgueza, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
36. Cremone completo, vara de dous metros, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
37. Cremone completo, vara de dous e meio metros, um, quatro mil réis..... 4$000
38. Cremone completo, vara de tres metros, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
39. Cremone de metal nickelado, vara de dous metros, um, quatro mil e tresentos réis 4$300
40. Cremone de metal nickelado, vara de dous e meio metros, um, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
41. Cremone de metal nickelado, vara de tres metros, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
43. Dobradiça de ferro, americana, de junta extra-reforçada, de 2", par, tresentos e cincoenta réis $350
44. Dobradiça de ferro, americana, de junta extra-reforçada, de 21/2", par, quatrocentos e vinte réis ..... 2$420

45. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 3", par, quinhentos e cincoenta réis $550
46. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 3 1/2", par, oitocentos réis $800
47. Dobradiça de ferro, americana, de junta, extra-reforçada, de 4", par, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
48. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2", par, seiscentos e setenta réis.... $670
49. Dobradiça de ferro, americana, quadrada de 2 1/2", par, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
50. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 3", par, dous mil cento e setenta réis . . 2$170
51. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, bronzeada, de 3", par, dezenove mil réis .... 19$000
52. Dobradiça de ferro, com mola de vae-vem, envernizada, de 3", par, quatorze mil réis . . . . . 14$000
53. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, envernizada, de 4", par, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
54. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, nickelada, de 3", par, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
55. Dobradiça de ferro, com mola vae-vem, nickelada, de 4" par, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
56. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2", par, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
57. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2 1/2", par, dous mil réis . . . . . 2$000
58. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3", par, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
59. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3 1/2", par, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500
60. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 4", par, sete mil réis . . . . . 7$000
62. Enxofre em pedra kilo, setecentos e cincoenta réis $750
63. Enxofre em pó, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
64. Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
65. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, kilo, dezoito mil réis ... 18$000
66. Esmalte Ripolin, branco, lata de kilo, lata, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
67. Espelho oval, com moldura de ferro fundido, esmaltado em branco, n. 1.011, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
68. Esponja de primeira, uma, cinco mil réis. 5$000
69. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, quatorze mil seiscentos e noventa réis . . . . . 14$690
70. Fechadura de caixão, franceza, com trinco, tres chaves, Gorges, para porta, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
71. Fechadura de caixão franceza, com trinco e maçaneta de louça, para porta, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
72. Fechadura de caixão, franceza, Gorges, para porta, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
73. Fechadura de caixão, franceza, para porta, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
74. Fechadura Gorges, bomba Paris, para porta, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
75. Fechadura Gorges, franceza, para gaveta e armario, uma, tres mil e duzentos réis. 3$200
77. Fechadura Yale, com trinco, para porta, uma, cincoenta e sete mil réis . . . . . 57$000
78. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
79. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 2", um, quinhentos réis $500
80. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 3", um, seiscentos e oitenta réis . . $680
81. Fecho de ferro, americano, de botão de virar, de 4", um, oitocentos réis $800
83. Gesso cré, inglez, kilo, quinhentos e oitenta réis $580
86. Gesso de estuque, kilo, seiscentos e trinta réis $630
87. Giz em pedra, kilo, seiscentos e noventa réis. $690
93. Ladrão de metal de 5/8", um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
94. Ladrão de metal de 3/4", um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
95. Ladrão de metal de 1", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
115. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
116. Maçaneta de porcellana, uma mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
117. Maçaneta de porcellana, com biquilha de ebano, uma, quatro mil e duzentos réis ... 4$200
118. Maçaneta de porcellana, uma, tres mil réis.. 3$000
119. Metal Deployé, n. 6, metro quadrado, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
120. Metal Deployé, n. 8, metro quadrado, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
126. Oca franceza, lavada, kilo, tresentos e vinte réis $320
127. Oca nacional, lavada, kilo, tresentos réis.... $300
128. Oleo de linhaça crú, Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil e oitenta réis. . . . . 3$080
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 3$250
130. Ouro, francez, livro de 25 folhas, livro.... —
131. Oxido de ferro preparado, kilo. . . . . —
137. Pedra pomes, em pedra, kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
138. Pedra pomes, em pó, kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
139. Pixe americano, lata de 18 litros, lata, dez mil quatrocentos e cincoenta réis..... 10$450
140. Pixe nacional, lata de 18 litros, lata, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
142. Pó de sapato, inglez, kilo, mil e cem réis.... 1$100
143. Pó leve, Blundell Spence, legitimo, kilo, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
144. Ponta de Paris, com cabeça de 6 x 6, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
145. Ponta de Paris, com cabeça de 8 x 8, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
146. Ponta de Paris, com cabeça 10 x 12, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
147. Ponta de Paris, com cabeça de 12 x 12, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
148 Ponta de Paris, com cabeça, de 12 x 14, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis..... 1$480
149. Ponta de Paris, com cabeça, de 14 x 15, kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . . 1$280
150. Ponta de Paris, com cabeça, de 15 x 18, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
151. Ponta de Paris, com cabeça, de 16 x 24, kilo, mil cento e cincoenta e nove réis. . . . . 1$159
152. Ponta de Paris, com cabeça, de 18 x 30, kilo, mil e trinta e nove réis. . . . . 1$039
153. Ponta de Paris, com cabeça, de 19 x 36, kilo, novecentos e noventa e nove réis. $999
154. Ponta de Paris, com cabeça, de 20 x 42, kilo, novecentos e sessenta réis. $960
155. Ponta de Paris, com cabeça, de 22 x 60, kilo, novecentos e sessenta réis. $960
156. Ponta de Paris, sem cabeça, de 6 x 6, kilo dous mil tresentos e cincoenta réis . . . 2$350
157. Ponta de Paris, sem cabeça, de 8 x 8, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
158. Ponta de Paris, sem cabeça, de 10 x 12, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
159. Ponta de Paris, sem cabeça, de 12 x 14, kilo, dous mil réis. . . . . 2$000
160. Ponta de Paris, sem cabeça, de 15 x 18, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
161. Potassa refinada, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis. $499
165. Registro de pressão, de 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
166. Registro de pressão de 5/8", um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
167. Registro de pressão, de 3/4", um, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
168. Roxo Rey, kilo, seiscentos e setenta réis. . . $670
169. Sahida de latão, de 3/8", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
170. Sahida de latão, de 1/2", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
171. Sahida de latão, de 5/8", uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700

172. Sahida de latão, de 3/4", uma, dous mil réis. 2$000
174. Sandalo, kilo, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
175. Seccante Castello, pacote, seiscentos e noventa réis $690
177. Soda caustica, lata de dous kilos, lata, dous mil setecentos e noventa e cinco réis... 2$795
178. Sombra de Colonia, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
179. Sombra de Oliveira, kilo, dous mil e quinhentso réis . . . . . 2$500
180. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, dezesete mil réis..... 17$000
181. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
182. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, sete mil e quinhentos réis.. 7$500
183. Targette franceza nickelada, de 35 m/m., uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
184. Targette franceza nickelada, de 15 m/m., uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
202. Tinta esmalte Sapolin n. 19, em latas de 500 grammas, lata, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
203. Tinta preparada, Blundell Spence, branca, lata de 5 kilos, lata, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis..... 14$850
204. Tinta preparada, Blundell Spence, diversas côres, lata de 5 kilós, lata, quatorze mil oitocentos e cincoenta réis..... 14$850
205. Torneira de manivela, de 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
206. Torneira de manivela, de 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
207. Torneira de manivela, de 3/4", uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
208. Torneira de manivela, de 1", uma, dezesete mil réis. . . . . 17$000
209. Torneira de pressão de 1/2", uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
210. Torneira de pressão de 5/8", uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
211. Torneira de pressão de 3/4", uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
212. Torneira de pressão de 1", uma, doze mil réis. . . . . 12$000
213. Torneira nickelada para lavatorio, uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
224. Trinco de caixão, francez, um, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
225. Trinco de caixão, francez, com segredo, um, oito mil réis. . . . . 8$000
227. Vaso de latrina, branco, simples, qualquer typo, um, cincoenta e cinco mil réis.... 55$000
228. Vaso de latrina, branco, com orelhas, qualquer typo, um, cincoenta e oito mil réis.. 58$000
231. Verde nativo, Castello: kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
232. Verde nativo, R. U., legitimo, kilo, sete mil e tresentos réis..... 7$300
233. Verde Paris, Blundell Spence, kilo, nove mil e duzentos réis..... 9$200
234. Vermelhão da China, kilo, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
235. Vermelhão francez para decoração, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
236. Vermelhão lavado, nacional, kilo, quinhentos réis. $500
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, vinte e sete mil réis..... 27$000
238. Verniz Black Japan, nacional, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
240. Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
242. Verniz Copal, nacional, kilo, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
244. Verniz Crystal, nacional, gallão, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
246. Verniz Plating, nacional, gallão, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
252. Vidro branco, opalino, grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, tresentos e setenta e quatro réis..... $374
253. Vidro branco, opalino, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, quatrocentos e noventa e quatro réis..... $494
254. Vidro fosco, com filete claro, grossura de 5 m/m., decimetro quadrado, setecentos e sessenta e oito réis..... $768
255. Vidro commum para vidraça, fosco, grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, cento e quarenta e tres réis..... $143
256. Vidro commum para vidraça, fosco, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, duzentos e quarenta e dous réis..... $242
257. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 2 m/m., decimetro quadrado, noventa e nove réis..... $099
258. Vidro commum para vidraça, transparente, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, cento e oitenta e seis réis..... $186
259. Vidro de fantasia branco, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, duzentos e trinta réis. $230
260. Vidro de fantasia, em côres, grossura de 3 m/m., decimetro quadrado, tresentos e oitenta e quatro réis..... $384
261. Vidro liso, em côres, grossura de 3 m/m, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa e quatro réis..... $494
262. Vidros (collocação de), no limite do Districto Federal, incluido massa e arestas, metro quadrado, trinta e dous mil novecentos e trinta réis..... 32$930
263. Vica Chêne, litro, mil e novecentos réis.... 1$900
264. Viga metallica, duplo T, qualquer dimensão, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis.. $745
265. Zarcão genuino, americano, kilo, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — *Dias Garcia & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, propõe fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os materiaes abaixo mencionados:

Grupo I

Desempate de preços:

58. Dobradiças de latão, marca "Estrella", 3", par, dous mil novecentos e noventa e cinco réis ..... 2$995
149. Pontas de Paris c/cabeça de 14 x 15, kilo, mil duzentos e scienta e oito réis..... 1$278
150. Pontas de Paris c/ cabeça, 15 x 18, kilo, mil cento e noventa e oito réis..... 1$198
154. Pontas de Paris, c/ cabeça, 20 x 42, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis..... $958
155. Pontas de Paris c/ cabeça, 22 x 60, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis..... $958
209. Torneira de pressão, 1/2, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Dias Garcia & Comp.*

Proposta de Foutes Garcia, & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos:

Grupo "I" — Materiaes para construcção, tintas vernizes, etc.

1. Aguá raz Pratts, legitima, kilo, tres mil tresentos e oitenta e nove réis. . . . . 3$389
2. Alcatrão, kilo, mil e quatrocentos réis. . . . 1$400
3. Aluminium branco em cartas, carta, quinhentos e noventa e cinco réis. $595
4. Aluminium preparado, gallão, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
5. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
6. Alvaiade de zinco Ville Montagne, 1ª qualidade, lacre vermelho, kilo, mil oitocentos e quarenta e sete réis. . . . . 1$847

12. Azul pavão, kilo, tres mil e trezentos réis, 3$300
13. Azul ultramarino, R., U., legitimo, kilo, sete mil e quatrocentos réis, 7$400
14. Batatinha, kilo, oito mil novecentos e oitenta réis, 8$980
15. Cadeado Yale de bronze blindado de 2 ½", um, trinta e nove mil réis, 39$000
16. Caixa automatica de 1ª qualidade, valvula presa, completa, uma, quarenta e tres mil e novecentos réis, 43$900
17. Cal de Cabo Frio, sacco de 30 kilos, sacco, seis mil e oitocentos réis, 6$800
18. Cal de marisco, sacco de 30 kilos, sacco, cinco mil e oitocentos réis, 5$800
19. Cal virgem, kilo, duzentos e setenta e nove réis, $279
20. Cano de chumbo para agua de ⅜" a 1", kilo, mil seiscentos e quarenta réis, 1$640
21. Cano de chumbo para gaz, de ⅜" a 3", kilo, mil setecentos e quarenta réis, 1$740
22. Cano de ferro galvanizado de ½" a 1 ½", kilo, mil duzentos e quarenta réis, 1$240
23. Cera branca, kilo, onze mil réis, 11$000
24. Cera virgem, kilo, sete mil setecentos e oitenta réis, 7$780
25. Chapa de cobre para calha de 8" a 20", kilo, quatro mil e setecentos réis, 4$700
26. Chapa de ferro galvanizado para calha de 8" a 10", kilo, mil quatrocentos e setenta réis, 1$170
28. Cimento Portland Excelsior, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e novecentos réis, 34$900
29. Cimento White Brothers, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e nove mil réis, 39$000
30. Kola da Bahia legitima, bem clara, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis, 2$880
32. Kola de caiação, kilo, mil setecentos e oitenta réis, 1$780
33. Kola de Hamburgo, kilo, dous mil cento e noventa réis, 2$190
36. Cremone completo vara de dous metros, um, tres mil cento e quarenta réis, 3$140
37. Cremone completo vara de dous e meio metros, um, tres mil duzentos e quarenta réis, 3$240
38. Cremone completo vara de tres metros, um, tres mil seiscentos e quarenta réis, 3$640
39. Cremone de metal nickelado vara de dous metros, um, vinte e dous mil e oitocentos réis, 22$800
40. Cremone de metal nickelado, vara de dous e meio metros, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis, 24$800
41. Cremone de metal nickelado, vara de tres metros, um, vinte e oito mil réis, 28$000
42. Disco de chapa de latão tamanho de 15 m/m com algarismos perfurados ou vasados, presos em correntinha de latão para marcar chaves, um, quatrocentos e quarenta réis, $440
43. Dobradiça de ferro americana de junta extra reforçada de 2", par, duzentos e quarenta réis, $240
44. Dobradiças de ferro, americana de junta extra reforçada de 2 ½", par, duzentos e sessenta e cinco réis, $265
45. Dobradiça de ferro, americana de junta extra reforçada de 3", par, quatrocentos e quarenta réis, $440
46. Dobradiça de ferro, americana de junta extra reforçada, de 3 ½", par, quinhentos e noventa réis, $590
47. Dobradiça de ferro, americana de junta extra reforçada de 4", par, setecentos e oitenta réis, $780
48. Dobradiça de ferro, americana quadrada de 2", par, setecentos e sessenta réis, $760
49. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 2 ½", par, mil e quatrocentos réis, 1$400
50. Dobradiça de ferro, americana, quadrada, de 3", par, dous mil e duzentos réis, 2$200
51. Dobradiça de ferro com mola vae e vem, bronzeada, de 3", par, quatorze mil e oitocentos réis, 14$800
52. Dobradiça de ferro com mola vae e vem envernizada, de 3", par, oito mil e oitocentos réis, 8$800
53. Dobradiça de ferro com mola vae e vem envernizada, de 4", par, doze mil e novecentos réis, 12$900
54. Dobradiça de ferro com mola vae e vem nickelada, de 3", par, trese mil e quatrocentos réis, 13$400
55. Dobradiça de ferro com mola vae e vem, nickelada, de 4", par, quinze mil e novecentos réis, 15$900
56. Dobradiça de latão marca Estrella, de 2", par, mil quinhentos e quarenta réis, 1$540
57. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 2 ½", par, dous mil e cincoenta réis, 2$050
58. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3", par, tres mil e trezentos réis, 3$300
59. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 3 ½", par, seis mil e quinhentos réis, 6$500
60. Dobradiça de latão, marca Estrella, de 4", par, oito mil e quatrocentos réis, 8$400
62. Enxofre em pedra, kilo, seiscentos e quarenta réis, $640
63. Enxofre em pó, kilo, novecentos réis, $900
64. Esmalte Lacol-Sardinha, branco, lata de um kilo, lata, sete mil e novecentos réis, 7$900
65. Esmalte Lacol-Sardinha, diversas côres, lata de um kilo, lata, sete mil e novecentos réis, 7$900
66. Esmalte Repolin, branco, lata de um kilo, lata, dez mil e oitocentos réis, 10$800
68. Esponja de 1ª, uma, quatro mil e novecentos réis, 4$900
69. Estanho Carneiro, legitimo, kilo, quinze mil e oitocentos réis, 15$800
70. Fechadura de caixão franceza, com trinco, tres chaves Gorges, para porta, uma, quatorze mil e quatrocentos réis, 14$400
71. Fechadura de caixão franceza com trinco e maçaneta de louça para porta, quatro mil e oitocentos réis, 4$800
72. Fechadura de caixão franceza Gorges para porta, uma, tres mil e oitocentos réis, 3$800
73. Fechadura de caixão franceza para porta, uma, dous mil e duzentos réis, 2$200
74. Fechadura Gorges, bomba Paris para porta, uma, trinta e oito mil e novecentos réis, 38$900
75. Fechadura Gorges francezas para gaveta e armario, uma, mil duzentos e oitenta e oito réis, 1$288
76. Fechadura largelde nickelada com duas chaves, uma, nove mil oitocentos e oitenta réis, 9$880
77. Fechadura Yale, com trinco para porta, uma, sessenta e nove mil réis, 69$000
78. Fechadura Yale, para gaveta e armario, uma, sete mil e novecentos réis, 7$900
79. Fecho de ferro americano de botão de virar, de 2", um, quatrocentos e trinta réis, $430
80. Fecho de ferro americano de botão de virar, de 3", um, seiscentos e quarenta réis, $640
81. Fecho de ferro americano, de botão de virar, de 4", um, novecentos e oitenta réis, $980
82. Fecho de ferro de dobradiça reforçado, qualquer dimensão, decimetro, novecentos réis, $900
83. Fecho de latão com dobradiça, qualquer dimensão, decimetro, mil novecentos e noventa réis, 1$900
84. Gelatina, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis, 18$400
85. Gesso cré, kilo, quinhentos e vinte réis, $520
86. Gesso de estuque, kilo, oitocentos e noventa réis, $890
87. Giz em pedra, kilo, oitocentos réis, $800
88. Grade de latão polido, typo da repartição, com rodapés, columnas, arandelas, cantoneiras, tirantes e supportes (modelo), metro, seiscentos e oitenta e nove mil réis, 689$000
92. Jalde chromo claro ou escuro, kilo, mil seiscentos e quarenta réis, 1$640
93. Ladrão de metal de 5/85, um, tres mil e novecentos réis, 3$900

94. Ladrão de metal de 3/4", um quatro mil e tresentas réis . . . . . 4$300
95. Ladrão de metal de 1", um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
105. Lavatorio de ferro esmaltado costas altas, numero 5, completo, um, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000
106. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, numero 52, completo e com armação, um, cento e nove mil réis . . . . . 109$000
107. Lavatorio de ferro esmaltado, costas altas, n. 55, completo e com armação, um cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
108. Lavatorio de louça n. 102, completo e com armação, um, cento e vinte e dous mil réis . . . . . 122$000
109. Lavatorio de louça n. 103, completo e com armação, um, cento e quarenta e quatro mil réis . . . . . 144$000
115. Maçaneta de ferro esmaltado, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
116. Maçaneta de porcellana, uma, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$189
117. Maçaneta de porcellana com biquilha de ebano, uma, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
118. Maçaneta de porcellana mil cores, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
119. Metal Deployé n. 6, metro quadrado, tres mil novecentos réis . . . . . 3$900
120. Metal Deployé n. 8, metro quadrado, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
122. Mictorio para encosto de canto de louça branca n. 1, um, oitenta e cinco mil réis. 85$000
123. Mictorio para encosto de frente de louça branca n. 1, um, setenta e quatro mil e novecentos réis. . . . . 74$900
126. Ocea franceza lavada, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
127. Ocea nacional lavada, kilo, quatrocentos e vinte réis. $420
128. Oleo de linhaça crú, Blundell Spence legitimo, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780
129. Oleo de linhaça fervido, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280
130. Ouro francez em folha, livro de 25 folhas, livro, cinco mil quatrocentos e oitenta réis 5$480
131. Oxydo de ferro preparado, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
132. Parafuso de ferro com porca, cabeça redonda com dous furos, de 5", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
137. Pedra pomes em pedra, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
138. Pedra pomes em pó kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
139. Pixe americano, lata de 18 litros, lata, dezenove mil réis . . . . . 19$000
140. Pixe nacional lata de 18 litros, lata, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
142. Pó de sapato inglez, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
143. Pó leve Blundell Spence, legitimo, kilo, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900

Pontas de Paris com cabeça:

144. De 6 x 6, kilo, mil oitocentos e setenta e nove réis . . . . . 1$879
145. De 8 x 8, kilo, mil setecentos e setenta e quatro réis . . . . . 1$774
146. De 10 x 12, kilo, mil seiscentos e vinte e oito réis . . . . . 1$628
147. De 12 x 12, kilo, mil quinhentos e quatro réis . . . . . 1$504
148. De 12 x 14, kilo, mil quinhentos e quatro réis . . . . . 1$507
149. De 14 x 15, kilo, mil tresentos e trinta e quatro réis . . . . . 1$334
150. De 15 x 18, kilo, mil duzentos e quarenta e nove réis . . . . . 1$249
151. De 16 x 24 kilo, mil duzentos e oito réis. . . . 1$208
152. De 18 x 30, kilo, mil e oitenta réis. . . . . 1$081
153. De 19 x 36, kilo, mil e quarenta réis . . . . . 1$041
154. De 20 x 42, kilo, novecentos e noventa e seis réis $995
155. De 22 x 60, kilo, novecentos e noventa e seis réis $996

Pontas de Paris sem cabeça:

156. De 6 x 6, kilo, mil oitocentos e oitenta réis. . 1$880
157. De 8 x 8, kilo, mil setecentos e vinte e nove réis . . . . . 1$729
158. De 10 x 12, kilo, mil seiscentos e trinta réis 1$630
159. De 12 x 14, kilo, mil quinhentos e dezoito réis . . . . . 1$518
160. De 15 x 18, kilo, mil duzentos e quarenta e nove réis . . . . . 1$249
161. Polassa refinada, kilo, quinhentos e quarenta reis $540
162. Purpurina de caton, kilo, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
163. Registro de pressão de 1/2", um, quatro mil e duzentos reis . . . . . 4$200
166. Registro de pressão de 5/8", um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
167. Registro de pressão de 3/4", um, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
168. Rosa soy, kilo, setecentos e quarenta réis. . . $740
169. Sarila de latão, de 3/8", uma, mil e quatrocentos reis . . . . . 1$400
170. Sarila de latão, de 1/2", uma, mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 1$580
171. Sarila de latão, de 3/4", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
174. Sandalo, kilo, quatro mil tresentos e quarenta réis . . . . . 4$340
175. Sec ato Castello, frasco, seiscentos e vinte e quatro réis $624
176. Sinopla, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
177. Soda caustica, lata de 2 kilos, lata, tres mil cento e oitenta réis. . . . . 3$180
178. Sombra de Colonia, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
179. Sombra de oliveira, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
180. Tampo de madeira para latrina, automatico, lustrado, um, dezesseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
181. Tampo de madeira para latrina, duplo, lustrado, um, quinze mil e oitocentos réis. . 15$800
182. Tampo de madeira para latrina, simples, lustrado, um, seis mil e novecentos réis 6$900
183. Targette franceza, nickelada, de 35 m/m, uma, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
184. Targette franceza, nickelada, de 45 m/m, uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
185. Téla de arame malha 2, n. 14, metro quadrado, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
186. Téla de arame malha 2, n. 18, metro quadrado, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
202. Tinta esmalte Sapolin, n. 19, em latas de 500 grammas, lata, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 6$440
203. Tinta preparada Blundell Spence, branca, lata de 5 kilos, lata, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
204. Tinta preparada Blundell Spence, diversas cores, lata de 5 kilos, lata, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
205. Torneira de manivela, de 1/2", uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 5$650
206. Torneira de manivela, 5/8", uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
207. Torneira de manivela, 3/4", uma, nove mil e cuatrocentos réis . . . . . 9$400
208. Torneira de manivela de 1", uma, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
209. Torneira de pressão, de 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
210. Torneira de pressão, de 5/8", uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
211. Torneira de pressão, de 3/4", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
212. Torneira de pressão de 1", uma, dezesseis mil réis . . . . . 16$000
213. Torneira nickelada para lavatorio, uma, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800

214. Trincal refinado, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
215. Trincha de cabello Blundell Spence, legitima, de 1", uma; quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
216. Trincha de cabello, Blundell Spence, 1 1/2", legitima, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
217. Trincha de cabello, Blundell Spence, legitima, de 2", uma, seis mil e novecentos réis.. 6$900
218. Trincha de cabello, Blundell Spence legitima, de 2 1/2", uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
219. Trincha de cabello, Blundell Spence, legitima, de 3", uma, onze mil e quatrocentos réis 11$400
220. Trincha de cabello, Blundell Spence, legitimo, de 3 1/2", uma, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
221. Trincha de cabello Blundell Spence legitima, de 4", uma, quatorze mil réis..... 14$000
222. Trincha de cabello Blundell Spence, legitima de 4 1/2", uma, dezenove mil réis..... 19$000
223. Trincha de cabello, Blundell Spence, legitima, de 5", uma, vinte e um mil réis..... 21$000
224. Trinco de caixão francez, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
225. Trinco de caixão francez, segredo, um, dous mil seiscentos e quarenta réis..... 2$640
227. Vaso de latrina branco simples, qualquer typo, um, cincoenta e um mil e novecentos réis ..... 51$900
228. Vaso de latrina branco, com orelhas, qualquer typo, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
229. Verde composto Blundell Spence, de ns. 1, 2 e 3, kilo, mil setecentos e sessenta réis ..... 1$760
230. Verde Londres Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
231. Verde nativo Cartello, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
232. Verde nativo S. U., legitimo, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
233. Verde Paris Blundell Spence, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
234. Vermelhão da China, kilo, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
235. Vermelhão francez para decoração, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
236. Vermelhão nacional, lavado, kilo, quatrocentos e vinte réis..... $420
237. Verniz Black Japan, estrangeiro, gallão, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
238. Verniz Black Japan, nacional, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
239. Verniz Carriage, estrangeiro, Noblea & Hare, gallão, onze mil e novecentos réis..... 11$900
240. Verniz Carriage, nacional, gallão, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
241. Verniz Copal, estrangeiro Nobles & Hare, kilo, trinta e nove mil réis..... 39$000
242. Verniz Copal, nacional, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
243. Verniz chrystal, estrangeiro, Noble & Hare, gallão, trinta e oito mil e oitocentos réis 38$800
244. Verniz Chrystal, nacional, gallão, vinte e sete mil e oitocentos réis..... 27$800
245. Verniz Flating, estrangeiro, Nobles & Hare, gallão, trinta e nove mil réis..... 39$000
246. Verniz Flating, nacional, gallão, vinte e sete mil e novecentos réis..... 27$900
247. Verniz Gold Size Noble & Hare, gallão, trinta e nove mil réis..... 39$000
248. Verniz Harding Body Nobles & Hare, gallão, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
249. Verniz isolante preto, litro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
250. Verniz jaune d'or Sechince Frères em vidro de 1/10, vidro, tres mil e novecentos réis 3$900
251. Verniz para queimar nós, Nobles & Hare, gallão, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
263. Vieux-chene, litro, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770
265. Zarcão genuino americano, kilo, dous mil e seiscentos e oitenta réis..... 2$680

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1928. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino*.

Preços para desempate:

Grupo I — Material de construcção, tintas e vernizes

Chapa de cobre para calha, de 8 a 20", kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Dobradiças de ferro com mola vae e vem, envernizada, de 3", par, oito mil quatrocentos e oitenta réis ..... 8$480
Registros de pressão, de 1/2", um, quatro mil e quarenta réis ..... 4$040
Registros de pressão, de 5/8", um, cinco mil seiscentos e noventa réis..... 5$690
Saboidas de latão, uma, mil oitocentos e setenta réis 1$870

Rio de Janeiro, 1º de março de 1928. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lino*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Numero do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
8	12	—	37	Caixão de pedra nacional.....	10:000$000	111
11	13	39	—	Artigos diversos.....	5:000$000	112
12	12	—	38	Alicates, caixas de zinco, etc.....	500$000	119
15	12	—	39	Bronzes americanas, buldes, etc.....	500$000	121
18	12	—	40	Arruelas, amagadores, etc.....	500$000	125
19	13	35	—	Pinceis, brochas, limas, etc.....	3:000$000	126
20	13	33	—	Machinas operatrizes.....	2:000$000	166
21	12	—	41	Isoladores.....	1:000$000	123
21	13	40	—	Rede (10) vagões de (4,6).....	10:000$000	125
26	12	—	42	Correias para dynamos locaes..	500$000	130
27	12	—	43	Cabos, linas, sobresalentes, etc...	1:000$000	

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escripturação desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de junho de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 356 — Delmin Magalhães da Cunha, rua Barão de S. Felix n. 208, 88$164.

N. 357 — Guilhermina Coutinho Guinle, rua Julio do Carmo n. 103, 138$442.

N. 358 — Teixeira Borges & Comp., rua Dias da Cruz n. 2, 121$146.

N. 359 — Joaquim Borges Meirelles, rua Manoel de Carvalho n. 16, 70$957.

N. 360 — Augusto Antonio Garcia, rua do Regente n. 182, 71$739.

N. 361 — Victorio Pareto Junior, rua Carvalho Monteiro n. 28, 66$758.

N. 362 — Alberto Ignacio Bittencourt, rua Catumby n. 7, 61$284.

N. 363 — Ernesto Fernandes da Silva Neves, rua Itapirú n. 292, 47$440.

N. 364 — Silva Araujo & Comp., rua 1º de março n. 11, 171$976.

N. 365 — Domingos Ferreira Rodrigues, est. Marechal Rangel ns. 459, 459 A, 53$599.

N. 366 — Joaquim Ferreira, av. Democraticos n. 1.601, 50$619.

N. 367 — Adelino Gomes Costa, rua Marechal Rangel n. 1, 142$313.

N. 368 — Maria Dutra Bastos, rua Barão de Itapagipe n. 287, 13$120.

N. 369 — Ennéas Paiva, est. Maria Angú ns. 381, 385 e 387.

N. 370 — Maria de Jesus Freitas e outros, rua dos Artistas ns. 104|106.

N. 371 — Antonio Valentim N. Varella, rua da Harmonia n. 49, 123$352.

N. 372 — Manoel de Oliveira Braga, av. 7 de Setembro n. 29, 155$538.

N. 373 — Victorino Lopes Sampaio, rua General Pedra n. 24.

N. 374 — Fernando Vieira da Rocha, av. Suburbana n. 2.193, 135$103.

N. 375 — Carlos Buscohmam, rua Theotonio Regadas n. 18, 21$120.

N. 376 — José Placido do Rego Valle, rua Figueira de Mello n. 466, 68$460.

N. 377 — Sá Araujo & Sobrinho, rua Camerino ns. 34 e 36, 48$940.

N. 378 — Associação Evangelica, rua Frei Caneca n. 537, 108$220.

N. 379 — Antonio José Martins, rua Luiz Gonzaga n. 78, 136$797.

N. 380 — José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 45, 58$292.

N. 381 — Moinho Inglez, av. Rodrigues Alves n. 5, 139$618.

N. 382 — J. Ortigão & Comp., trav. S. Francisco n. 9, 44$156.

N. 383 — Augusto C. de O. Roxo Filho, rua Riachuelo n. 169, 38$203.

N. 384 — Manoel Julio Ferreira, praça Condessa de Frontin n. 52, 91$189.

N. 385 — Dr. Custodio Cardoso Fontes, rua Ferreira Vianna n. 58, 60$471.

N. 386 — Baroneza de Villa Velho, rua Camerino n. 17, 73$949.

N. 387 — Getulio de Carvalho, rua Senhor de Mattosinho, n. 145, 57$135.

N. 388 — Dr. Torborg Olsim Wostedt, rua Bella n. 49, 60$907.

N. 389 — Albano Pinto Ferreira, rua Esperança n. 1, 50$810.

N. 390 — Joaquim José de Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 340, 39$367.

N. 391 — José Pinto de Oliveira, praça das Nações n. 82, 33$081.

N. 392 — Heitor Fernandes Vargas, rua Tuyuty n. 73, 84$886.

N. 393 — Laurentina S. Pereira, rua Fonseca Telles n. 27, 39$868.

N. 394 — Antonio Ferreira Lopes, rua Sacadura Cabral n. 51, 57$431.

N. 472 — Eduardo José Nogueira, rua da Saude n. 225, 22$428.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 190 da rua Dias da Cruz, Sr. Clemmine Philippo Zanartu, a vir cumprir a intimação para concerto de ramal interno, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento Central

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração e de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade e resolução do Tribunal de Contas de 15 de novembro ultimo, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, neste Departamento, até as 14 horas do dia 12 do corrente, inscripção para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de artigos de consumo habitual. Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao chefe deste Departamento acompanhados dos documentos de idoneidade e com as respectivas propostas, que deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1$000 por folha e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços devem ser indicados em algarismo e por extenso e serão preferidos aquelles que não excederem de 10 % os preços correntes da praça.

Os interessados dévem declarar nos seus requerimentos que sujeitar-se-hão a todas as disposições do Codigo de Contabilidade e do presente edital. O Conselho de Administração se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessario e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim o de annullar a concurrencia sem que, destes actos, resulte aos concurrentes direito a qualquer reclamação ou indemnisação sob qualquer pretexto. As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados, nesta Repartição. Outras informações poderão ser dadas pelo abaixo assignado, todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas.

Capital Federal, 7 de junho de 1928. — *Nicolau Soares*, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO — SECÇÃO

Relação nominal dos alistados pela Junta de Revisão e Sorteio em 31 de maio

PRIMEIRO DISTRICTO

Classe de 1907

Nomes e filiação

Raul, filho de João de Deus Pedroso e Amela Pedroso.

SEGUNDO DISTRICTO

Alberto dos Santos, filho de Geraldo dos Santos e Lina Maria da Conceição.

Antonio do Amaral Thomaz, filho de Manoel Amaral Thomaz e Maria Augusta de Almeida.

Antonio Augusto, filho de José Joaquim Taborja e Eduarda Augusta.

Armando Henrique Leitão, filho de José Henrique Leitão e Eugenia Clara Leitão.

Arthur Baptista Bessa, filho de Antonio Baptista Bessa e Augusta Corrêa de Moraes.

Etelvino Rodrigues Ortigosa, filho de Juan Rodrigues Ortigosa e Maria Rodrigues.

Felix Osis Filho, filho de Felix Osis e Maria José Silva Osis.

Geraldo Faltuch, filho de Adile Faltuch e Salma Chible.

Iracilio Ivo, filho do Dr. Octacilio Francisco Pessôa e Iracema de Figueredo Pessôa.

Joaquim Ferreira Pinto, filho de Anthero Coelho Ferreira Pinto e Deolinda dos Anjos Miranda.

Joaquim Rodrigues Sampaio, filho de Joaquim Rodrigues Sampaio e Antonia Alves Sampaio.

José Rodrigues da Costa, filho de José Rodrigues de Figueredo e Maria da Costa Figueredo.

Manoel A. Santos, filho de Manoel F. Santos e Quiteria F. Santos.

Manoel Corretero Grota, filho de Eduardo Corretero e Maria Grota.

Manoel Pereira Pardal, filho de Pombino Pereira Pardal e Maria Amelia Lopes.

Manoel Teixeira, filho de Antonio Teixeira e Philomena Guedes.

Miguel Martinez, filho de Miguel Martinez e Helena Lopes.

Ramulpho Antonio Ribeiro, filho de Veriano Antonio Ribeiro.

Waldemar da Trindade Pereira, filho de Manoel Joaquim Pereira e Aurora da Silva Pereira.

TERCEIRO DISTRICTO

Abdu, filho de Buscolla Simão Romanos e Nagi Kaideu.

Ademar, filho de Francisco de Siqueira e Isaura Pereira Alves.

Alberto, filho de João Maria Puchen e Clara Neuberth Puchen.

Arthur, filho de Arthur Fernandes de Mello e Julia Rosa de Almeida Mello.

Felippe, filho de Felix Bezerra e Adelina Gonçalves Bezerra.

Francisco Diniz Lopes, filho de Joaquim Diniz Lopes e Anna Menezes.

Nelson, filho de João Ferreira de Almeida e Arminda da Silva.

Olavo, filho de Francisco Gomes de Oliveira e Julieta Iracema Gomes de Oliveira.
Resala, filho de Miguel Tarak e Nesi Tarak.
Simão, filho de David Walkinin e Isabel Walkinin.
Walter, filho de Luiz Antonio da Silva e Armanda Luiza da Silva.

QUARTO DISTRICTO

Alberto, filho de Ephigenia Maria de Barros.
Antonio, filho de Antonio da Costa Santos e Maria Bittencourt dos Santos.
Antonio, filho de Antonio Maria Marques e Lucinda de Jesus Marques.

Carlos, filho de Manoel Cardoso e Maria dos Anjos.
Deogenes, filho de Maria Josepha da Conceição.
Domingos Micheli, filho de João Micheli e Maria Thereza Lieurai.
Ernani, filho de Arthur Ribeiro e Francisca Maria da Gloria Ribeiro.
Feleciano, filho de Francisco Ramos e Maria Ramos Cassal.
Francisco, filho de Maria Euphrazia das Virgens.
João, filho de Antonia Maria da Conceição.
Joaquim, filho de Joaquim Francisco e Guilhermina de Jesus Moreira.
José, filho de Quiteria da Conceição.
Leonidas Dias, filho de Manoel Nogueira Dias e Olga Avelino Dias.

Manoel, filho de Manoel Machado Borba e Esmeralda da Rosa Borba.
Myrtho, filho de Ovidia Perciliana Barbosa.
Orlando, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
Raphael, filho de Cesario Dias Seixas e Dolores Gomes.

QUINTO DISTRICTO

Waldemar Costa da Silva Porto.
Adolpho Bastos Sanches, filho de José Bastos e Josepha Gomes.

Affonso, filho de Adriano Fernandes e Natividade da Costa Lopes.
Alcyrio Poceiro Fontoura, filho de Abel Poceiro Fontoura e Maria Pacheco Fontoura.
Angelo de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho e Philomena Bentinão.

Annibal, filho de Thiago Elioterio de Moraes e Anna de Jesus Mattos.
Antonio Bessa, filho de Antonio Corrêa da Silva e Julia Rosa dos Santos.
Antonio Martins Gurgel, filho de Francisco Martins Loureiro e Maria Joanna Gurgel.
Antonio Santiago de Almeida, filho de Ricardo Santiago de Castro e Rosa Maria de Jesus.
Arlindo Dias Ribeiro, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior e Eliza Ribeiro.

Augusto Fordello, filho de Jacheno Augusto Fordello e Maria Francisca da Silva.
Dorival Dias Gomes, filho de Antonio Dias Gomes e Beatriz Carolina Dias.
Edgar Gomes dos Santos, filho de Nuco Gomes dos Santos e Carlota Gomes dos Santos.
Francisco Caputo, filho de João Caputo e Vicente Chiarelli.
Francisco Paulo Miraglia, filho de Vicente Miraglia e Alexandrina Fontoura de Castro.
Francisco, filho de Francisco Paula Oliveira e Carlota Barradas de Oliveira.

Guilherme Asthon, filho de Guilherme Asthon.
José Berna, filho de Heitor Berna e Adelina Ferreira Guimarães.
José, filho de José Gonçalves Pereira Campos e Thereza Maria de Campos.
Laurindo Lopes Corrêa, filho de Antonio Lopes Corrêa e Clara Rosa Corrêa.
Manoel, filho de Ernesto Ferreira Barbosa e Jesuina de Souza.

Orlando Cersosuino, filho de Domingos Cercersosuino e Antonia Pereira Cersosuino.
Ramiro Moreira, filho de Alberto Moreira e Alcinda Maria Dias.
Raphael Ale Lago, filho de Antonio Ale e Lopleia Lago.
Waldemar da Silva, filho de Seraphim da Silva e Maria Silva da Graça.

SEXTO DISTRICTO

Adelino, filho de Manoel Augusto da Cunha e Maria Francisca.
Affonso Alves de Araujo, filho de Manoel Machado de Araujo e Maria Francisca Gonçalves.
Alcirio, filho de Abel Passeiro Fontan e Maria Pacheco Fontan.
Antonio, filho de Francisco Vieira de Souza e Rita Candida da Silva.
Aristides, filho de Alfredo Lunoz.
Carlos, filho de Gaspar Rodrigues Pereira e Maria Rodrigues.
Domicio Hermenegildo Figueiredo, filho de Hermenegildo Figueiredo.
Herculano, filho de Horacio Lucrecio da Silva e Antonia Gomes da Silva.
Hilario, filho de João Soares de Almeida e Julia Espirito Santo.
Ismael Marianno Valença, filho de Donato Fausto Valença e Maria José de Medeiros Valença.
Isaias, filho de Guilherme Horacio de Souza e Alzira Teixeira de Souza.
João, filho de José Gomes da Silva e Maria Candida da Fonseca.
Joaquim, filho do Dr. João Ribeiro e Maria Luiza Ribeiro.
José, filho de Alberto Augusto de Moura e Maria Isabel Gomes de Moura.
Luiz Augusto Vinhaes Fernandes, filho de Luiz Almeida Fernandes e Guilhermina Vinhaes Fernandes.
Manoel, filho de Francisco Ignacio Cardoso e Maria Ignacia Cardoso.
Octavio, filho de Melchior Pereira Cardoso e Luiza Alves Cardoso.
Osmar Faria Rodrigues, filho de João Luiz Rodrigues e Maria Alonso de Faria Rodrigues.
Paulo, filho de João da Silva Ferraz e Armipia Lobo Ferraz.
Reynaldo, filho de Raymundo Antonio de Pinho e Ricardina Alves Santiago.
Ubaldino Ribeiro do Nascimento, filho de Luiz Freitas do Nascimento.
Waldemiro, filho de José de Assis Pinheiro e Maria Eugenia da Silveira.

SETIMO DISTRICTO

Aleides, filho de Joaquim Pereira da Rocha e Lydia Gabriela da Rocha.
Alfredo, filho de Manoel Pereira de Souza e Maria Joaquina Corrêa.
Antonio, filho de Antonio Lopes Ferreira Rachel Gonçalves de Moura.
Aristides, filho de Alfredo Queiroz e Idalina Maria Moreira.
Arnaldo, filho de Alexandre Gross e Anna Rodrigues da Costa Gross.
Aurino, filho de Aurora Costa e João Dutra da Silva.
Carles Horace, filho de Pierro Georges Pradez e Joanna Flores Pradez.
Claudionor, filho de Ernestina Oliveira e Antonio Osmundo Pinto.
David, filho de David Haguenauer e Leonor Pereira Haguenauer.
Diamantino, filho de José Lourenço e Carolina Esmeralda Loureiro.
Djalma, filho de Laura Maria da Conceição.
Domingos, filho de Carlos Albano Pires e Philomena Rosa Pires.
Edgard, filho de Eduardo Augusto Velho da Silva e Adelaide Maria Velho.
Ernesto, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Maria Gloria dos Santos.
Fernando, filho de José Ferreira Dias e Maria Pacheco Dias.
Floriano, filho de Jacintho Mariel e Thereza Mariel.
Germano, filho de Manoel de Souza e Cacilda de Souza.
Heitor, filho de Bento Nicolau dos Santos e Elvira dos Santos.
Henrique, filho de Leonor Pereira da Silva.
Hygino, filho de Henrique Maria Mangini e Matilde Maria de Lima.
Jayme, filho de Albertina Soares Coelho e Francisco Fernandes Roupa.
João, filho de João de Deus Filho e Iramalia Ferreira Filho.

Jocelin, filho de João Moraes da Silva e Julia Alves Dias da Silva.
Joel, filho de Theophilo Nolasco de Almeida e Zulmira Mascarenhas.
José, filho de José da Costa Soares e Virginia de Azevedo Soares.
José, filho de José Moreira de Oliveira e Carolina Moreira de Oliveira.
José, filho de Maximiano José de Freitas e Vicencia Magdalena de Jesus.
Laudelino, filho de Jardelina Maria da Gloria.
Luiz, filho de Antonio de Souza Bittencourt e Marina Tavares Bittencourt.
Manoel, filho de Antonio João dos Reis e Maria Custodia.
Mario, filho de Gustavo Van Erven e Cecilia Van Erven.
Orlando, filho de Alvaro Bernardino Ramalho e Maria Luiza Ramalho.
Oscar, filho de Leovegildo Salgado Penha e Elvira Pessôa Penha.
Paulo, filho de Alcides Guilherme Barbosa e Ida Reukin de Carvalho Barbosa.
Paulo, filho de José Barroso Pereira e Luiza Tavares Barroso.
Pedro, filho de Pedro da Silva Porto e Maria Porto Botelho.
Roberio, filho de Ledumo Castello Branco e Palmyra Meirelles.
Salvador, filho de José Ferreira e Boralina Lopes Ferreira.
Salvador, filho de Paulina Barbosa do Espirito Santos e Basilio José Barbosa.
Semião, filho de José Jeronymo Pires e Maria Rosalina Pires.
Seraphim, filho de Seraphim Monteiro e Conceição Vidal Passos.
Waldiro, filho de Francisco Muniz e Irirse de Magalhães Muniz.

Oitavo Districto

Amancio, filho de Antonio Pereira Guimarães e Thereza Oliveira Melindres.
Americo, filho de Alipio de Castro e Maria da Gloria Nogueira de Castro.
Antenor, filho de Joaquim Oliveira Martins.
Antonio, filho de Antonio Gomes Moreira e Ignez das Dores.
Antonio Baptista, filho de João Baptista Jesus Bernardes e Mariana Augusta.
Antonio Pinto Barbosa, filho de Alvaro Pinto Barbosa.
Armando, filho de Joaquim Pereira Coimbra e Maria Corrêa Barbosa.
Arnaldo, filho de José Ferreira dos Santos e Ardelina dos Santos.
Braz, filho de Luiz Teixeira e Anna Adelaide Teixeira.
Carlindo, filho de Carlos Freitas e Mariana Rosa Pilheiro.
Carlos Alberto, filho de Antonio Julio de Oliveira Sampaio e Maria Souza Huet de Oliveira Sampaio.
Carlos Torres, filho de Carlos Torres Cabreira.
Decio, filho de Gabriel Diniz Junqueira Guimarães e Sophia Lopes da Cruz Junqueira Guimarães.
Edgard, filho de Francisco Candido Guimarães.
Edgard, filho de Raul Magalhães Vasconcellos e Ivangelina Magalhães Pacheco.
Eduardo, filho de Innocencia Joaquina de Lacerda.
Elias, filho de Gastão Francisco Coelho e Maria Siqueira.
Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres.
Fausto, filho de Andreza Marcelina de Carvalho.
Feliciano, filho de Feleciano Machado Trindade e Maria do Espirito Santo.
Gilberto, filho de Pedro Teixeira Soares e Maria José Teixeira Soares.
Jayme, filho de Manoel José Gonçalves e Maria da Silveira Gonçalves.
João, filho de Henrique dos Santos Machado e Luiza de Abreu Mello.
João, filho de João Fernandes da Silva e Maria Nipaudo da Silva.
Jorge, filho de Abibe Jorge e Nur Lias.
José, filho de Manoel Teixeira e Rosalina Souza Borges.
Lauro, filho de Henrique de Britto Belfort Roxo e Digene Araujo Belfort Roxo.
Leonel, filho de Narciso Picinini e Esther Picinini.
Livio, filho de José Dias da Costa e Ludovina Magalhães da Costa.
Luciano, filho de Luiz dos Santos e Bertha Alberto.
Luiz, filho de Candido João Marques e Maria Lopes Marinho.
Manoel, filho de Abelardo Garcia e Adelaide Cendoer.
Manoel, filho de Manoel Gomes da Cruz e Rosa Gomes da Cruz.
Marcio, filho de Manoel Bezerra de Gouvêa e Irene Soares de Gouvêa.
Mario, filho de José da Silva Diogenes e Lydia de Jesus.
Moacyr, filho de Cecilia Travassos.
Moacyr, filho de Maria Clara Antunes.
Nelson Costa Lima, filho de Salvino C. Lima e Hortencia Carvalho.
Olympio, filho de Manoel Maria Gomes e Rosalina dos Santos.
Oswaldo, filho de Francisco Netto e Julieta Candida de Cerqueira Netto.
Oswaldo, filho de Reynaldo de Castro Dias e Lucia Couto Dias.
Pedro, filho de Antonio Soares e Florinda Soares.
Ricardo, filho de Ricardo Garcia e Rosa Silva Garcia.
Ubaldino, filho de João Netto Sobrinho e Adelina Netto.

Nono Districto

Adalberto Luiz de Vasconcellos, filho de Alfredo Soares de Vasconcellos.
Agenor Silva, filho de Gabriel da Silva e Maria Guilhermina de Jesus.
Alfredo Sotero de Lima, filho de Pedro Advincula de Lima e Rita Maria da Conceição.
Annibal, filho de Amalia Avellar de Almeida.
Antenor, filho de Joaquina de Oliveira Martins.
Antonio, filho de Alice Vieira Gomes.
Antonio, filho de Philomena Jornet.
Antonio Gomes Nascimento, filho de Telesco Nascimento e Alice Vieira Gomes.
Antonio Stypurski, filho de José Stypurski e Cesaria Stypurski.
Arthur, filho de Ignez Pereira da Silva.
Arthur do Nascimento, filho de Maria do Carmo.
Aurelio Rodrigues, filho de José Rodrigues e Maria Fernandes.
Aurino Oliveira Silva, filho de João Dutra da Silva e Aurora Oliveira Silva.
Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres.
Fausto, filho de Andreza Marcelina de Carvalho.
Florante, filho de Francklin Alves de Carvalho.
Francisco, filho de Maria Olympia da Silva.
Herminio, filho de Mario Castilho do Espirito Santo e Sophia Lussac do Espirito Santo.
Januario, filho de Luiz Marturani.
Joanne Zagaglia, filho de João Zagaglia.
João, filho de Elias Jayme Martinez.
João, filho de João Fernandes da Silva e Maria Miranda da Silva.
João, filho de Manoel Ferreira da Silva.
João, filho de Simon Silgueiro.
João Ferreira Silva Torres, filho de Waldomiro Ferreira Torres e Sebastiana Ferreira Torres.
Joaquim Machado Cotta, filho de João Machado Cotta e Alexandrina Machado Cotta.
José, filho de José Jacintho da Silva e Luiza da Silva.
Juvenal Miranda Jordão, filho de Adriano Miranda Jordão e Ermelinda Azevedo Jordão.
Luiz Rodrigues, filho de Luiz Rodrigues Miranda e Angela Maria Miranda.
Manoel, filho de Manoel Ardilla.
Mario, filho de Francisco Pinto Jordão Junior e Clotilde Victor de Jesus.
Oscar, filho de José Octavio Thedim Costa.
Oswaldo, filho de Francisco Netto e Julieta Candida Cerqueira Netto.
Oswaldo Gomes, filho de Antonio Gomes Santos e Antonia Maria Alves.
Ozorio, filho de José Teixeira Rodrigues.
Pedro Affonso Mennas, filho de Mathias Mennas e Dolores Mennas.

Decimo districto

Abelardo, filho de José Soares de Araujo e Alice Maria de Araujo.
Adalberto, filho de Carlos José Barreto.
Affonso, filho de Octavio Azevedo e Marmie de Pinho Azevedo.
Alcino, filho de Antonio Buono e Chrispiniana Buono.
Alfredo, filho de Joaquim Antonio de Oliveira e Leonor Verissima de Oliveira.

Alvaro, filho de Claudio José Fernandes e Anna Ferreira da Fonseca.
Amaro, filho de Alfredo Carlos Erich e Agostinha Fernandes Erich.
Antonio, filho de Francisco Guimarães e Antonia Martins Guimarães.
Carlos, filho de Caetano José de Faria e Alzira Leal de Faria.
Carlos, filho de Carlos Francisco Vaccani e Alzira Gonçalves Vaccani.
Daniel, filho de Fabricio de Menezes e Theodora de Menezes.
Dante, filho de Amelia Gonçalves Teixeira.
Estanislau, filho de José Francisco Souza e Anna Gomes de Souza.
Isolino, filho de Manoel Pereira de Castro e Seraphina Rosa de Jesus.
Jayme, filho de José Rodrigues Valle e Alice Rodrigues Valle.
João, filho de Alexandre Aló e Emilia Julianelli.
João, filho de Augusto Esteves Ribeiro e Maria do Couto.
João, filho de Francisco Baptista Antunes e Alcina Camareira Antunes.
João, filho de Joaquim da Silva e Clementina do Espirito Santo.
Ricardo, filho de Antonio Eleuterio do Espirito Santo e Guilhermina Maria da Silva Santos.
Umberto, filho de Basilio Lattario e Laura Lattario.
Vicente, filho de Domingos Saleni e Maria Saleni.
Vicente, filho do capitão Vicente Pinto Sant'Anna e Cesaria de Barros Sant'Anna.
Vinicius, filho de Arthur Caldeira Bastos e Esther Leão Bastos.
Waldemar, filho de Vicente Manoel Gomes e Maria Rodrigues Gomes.
Waldemiro, filho de João Ribeiro de Lima e Isaura da Silva Lima.

Decimo primeiro districto

Adalberto, filho de Carlos José Barreto.
Adolpho Luiz, filho de Eugenio Persico.
Affonso, filho de Affonso Lessa da Costa Pinheiro.
Alexandre, filho de Luiz Marcello.
Angelo, filho de Damião Ribeiro França.
Antenor, filho de Bento José de Sant'Anna.
Antonio, filho de Antonio Rodrigues Borges
Antonio, filho de Manoel Souza Madeira.
Antonio, filho de Renato Ferreira.
Arlindo, filho de Henrique José Bellão.
Belarmino, filho de Bellarmino José de Almeida.
Caetano, filho de Giuseppe Destore.
Cessilino, filho de Alvaro Antonio Saraiva.
Deocleciano, filho de Abigaíl Rosa Alves e Diogo Rosa.
Enedino de Carvalho, filho de Altamiro de Carvalho e Anna de Carvalho.
Estanislau, filho de José Francisco Souza.
Fernando, filho de Guilherme Augusto Rodrigues Amorim.
Francisco, filho de Bernardino José.
Jayme, filho de Firmo Francisco Villela.
João Baptista, filho de Francisco Baptista Pereira.
João, filho de Albino Ribeiro Marins.
João, filho de Eduardo Pereira Borges.
João, filho de Francisco Baptista Antunes
João Damasceno, filho de Manoel do Patrocinio Carneiro da Cunha.
Jão, filho de Manoel Rodrigues Gomes.
Joaquim, filho de Consuela Alves.
Joaquim, filho de José Pinto Prates.
José Alexandrino, filho de Manoel A. Pereira e Antonia A. Pereira.
José, filho de Antonio José da Silva.
José, filho de Augusto Ferreira Sophia.
José, filho de José Gomes da Silva.
José, filho de Theodoro Julio de Sant'Anna.
José, filho de Vicente Caruzo.
Jovinlano, filho de Anacleto Brilhante.
Luiz, filho de José Peixoto e Silva.
Manoel, filho de Adriano de Almeida.
Manoel, filho de Manoel José Alves.
Manoel, filho de Manoel José da Cunha.
Manoel, filho de Maximiano Gomes de Oliveira.
Mario, filho de Abelardo Alves da Silva.
Mario, filho de Sebastino Mulini.
Oscar, filho de Fernando Costa.
Oswaldo, filho de Manoel Rodrigues Durães.
Paulo Pacheco, filho de José Pacheco e Emilia Pacheco.
Reginaldo, filho de João Gonçalves.
Ricardo Joaquim, filho de João Marapodi.
Rinolpho, filho de Albino de Araujo.
Salvador, filho de Salvador Panno.
Theophilo, filho de Rami Gabriel.
Umberto, filho de João Esbano.
Victorino, filho de Salvador Chamarelli.
Waldemiro, filho de Octavio Augusto Domingues.

DECIMO SEGUNDO DISTRICTO

Adurcinto Augusto da Cunha, filho de Anacleto Augusto da Cunha e Caridade Augusto da Cunha.
Alcibiades, filho de Alcibiades Candido Proença e Zulmira Candida Proença.
Amadeu Fernando, filho de Perez Guilherme e Maria Guerra.
Annibal, filho de Manoel Martins da Luz e Odorica Menezes.
Antenor, filho de Eduardo Pereira dos Santos Lara e Alice Nunes dos Santos Lara.
Antenor, filho de Francisco Alves Pires e Maria Baptista Pires.
Antonio, filho de Antonio Gonçalves e Maria do Rosario de Oliveira.
Antonio, filho natural de Benta Ribeiro.
Antonio, filho de Francisco Bueno e Philomena Ioris.
Antonio, filho de Antonio Pereira de Barros e Paula Affonso.
Antonio Dias da Silva, filho de Pedro Dias da Silva e Benedicta Maria da Conceição.
Antonio Monteiro, filho de Antonio Monteiro e Maria dos Santos Machado.
Araripe, filho de Antonio da Costa e Leonor de Passos Cruz Costa.
Bento, filho de Manoel Custodio da Silva Palla e Augusta de Jesus Araujo.
Celestino, filho de Paulo Anacleto e Bemvinda da Silva Anacleto.
Claudionor, filho de Antonio José Fernandes Braga e Juventina Maria de Sant'Anna.
Delmar de Padua Machado, filho de José de Padua Machado e Alice Damiana de Padua Machado.
Djalma, filho de Annibal da Silva Guimarães e Edith Ferreira Porto Guimarães.
Flavio Monteiro Villaba, filho de Maria Amelia Monteiro.
Floriano, filho de Antonio Floriano e Maria do Rosario.
Guapiassú, filho de Euzebio Bazileu Vianna e Olympia Paula do Bom Successo Vianna.
Hilario Ramos Filho, filho de Hilario Ramos e Alice Ramos.
Humberto, filho de Rodrigo Cardoso de Paiva e Anna Maria Suzana de Paiva.
Jacyntho, filho de João Baptitsa Pedreira Junior e Thereza de Souza e Silva.
João, filho de José Botelho Muniz e Maria do Carmo Botelho.
João, filho de Pedro Gomes Torres e Maria da Conceição.
João Octavia Martyre, filho de Eugenio Martyre e Assunta Stuna.
Joaquim, filho de Alfredo Nunes Porto.
Jorge, filho de Eleuterio do Sacramento Silva e Benedicta Maria da Silva.
José, filho do 2º tenente José Antonio Lopes e Leopoldina Auta de Oliveira Lopes.
José, filho de Manoel Leite da Silva e Clotilde Nogueira da Silva.
José, filho de Arthur da Silveira Quadros e Alcina Amelia Quadros.
Juvenal, filho de João Thomaz Cavalcante de Oliveira e Irias Gomes Coelho.
Laudelino, filho de Antonio Ramos Maia e Herminia Carlota da Veiga Santos.
Leocipio, filho de Manoel Alves de Lima e Olympia Muniz Alves de Lima.
Luiz, filho de João Antonio Vianna de Andrade e Guiomar Tavares de Andrade.
Manoel, filho de José de Souza Jacques e Francellina Rodrigues Jacques.
Manoel, filho de José Thomaz da Silva e Maria Rosa.
Manoel, filho de Eduardo Correteiro Barranco e Maria da Grota Correteiro.

Mario, filho de Benedicto Gomes Teixeira e Idalina Freitas da Nogueira Teixeira.

Mario, filho de João Romão Marinho e Maria Rosa Marinho.

Miguel Alberto, filho de Carmino Francisco Conte e Concheta Gaitano.

Nearch, filho de Nabuzardan da Silveira e Azevedo e Luiza da Silveira e Azevedo.

Norival, filho de João da Rocha Freitas e Ialleina da Silva Freitas.

Octacilio, filho de Marciano Anastacio da Silva e Albertina Corrêa da Silva.

Octavio, filho de José Godoy e Anna Maldonado.

Orlando, filho de Arthur Thomaz Coelho e Maria da Gloria Coelho.

Orlando, filho de Leopoldo Maciel Egney e Olina Egney.

Oswaldo, filho de Manoel Olympio Gomes de Oliveira e Antonia Alves da Cruz.

Paulo, filho de José Alves Ferreira Pacheco e Emilia Pacheco.

Ranulpho Henrique Teixeira de Carvalho, filho de Bento José Alves de Carvalho e Claudina Augusta de Lacerda Carvalho.

Raul, filho de Deocleclo Tancredo Willington e Amelia Vieira Willington.

Ricardo, filho de Gaspar Vieira da Cunha e Albina Gonçalves da Cunha.

Sylvio, filho de Carlos Ferreira da Costa e Felicia dos Santos Costa.

Waldemar Domingos Alves, filho de José Souza Alves.

Waldemiro, filho de Luiz do Nascimento Gama e Maria Ramos.

Waldo, filho de Luiz Meirelles Costa e Maria Amelia Meirelles Costa.

13º DISTRICTO

Alberto, filho de Francisco da Costa Nunes e Euridice Lemos de Menezes.

Alcides, filho de Anacleto Guimarães e Rosa Cardoso Guimarães.

Alexandre, filho de Antonio Cruz dos Santos e Maria Antonieta Dias.

Altair, filho de Eleuterio Pereira Martins e Maria da Silva Martins.

Alvaro, filho de Saturnino Soares Magalhães e Rosa Maria de Jesus.

Antenor, filho de Manoela da Silva Ramos.

Antonio, filho de Manoel Arindo de Almeida Costa e Gilda Agrada Costa.

Antonio, filho de Sebastião Alves da Silva e Julieta Pereira de Andrade.

Antonio, filho de Tertuliano Leite Cabral e Adelaide Olinda Cabral.

Arcilio, filho de Antonio Ignacio de Almeida e Emilia Lopes de Almeida.

Ary Kerner, filho de José Gonçalves Lisboa Filho e Durvalina Castro Lisboa.

Brasilino Toldo, filiação ignorada.

Carlos, filho de Herculano de Almeida e Joaquina Maria da Silva.

Carlos, filho de José Alves Guimarães e Maria Martins Guimarães.

Celestino, filho de Domingos Luiz Thimotheo e Maria Domingos de Siqueira.

Claudionor, filho de José Francisco de Lima e Albertina Pereira de Lima.

Daniel, filho de Francisco Ferreira de Paiva e Maria Ferreira de Paiva.

Delio, filho de João Vicente Rodrigues e Elisa Maria da Conceição.

Eduardo, filho de Antonio Ramalho e Anna Rosa Dias.

Elids, filho de Luiz Emilio Bellart e Luiza Maurity Santos Bellart.

Eugenio, filho de Eugenio Luiz de Sant'Anna e Laurinda Neves de Sant'Anna.

Ezio, filho de Luiz Miehel Nogueira e Francisco Gomes Nogueira.

Ernani da Silva, filiação ignorada.

Francisco, filho de João Gonçalves Teixeira e Anna Fernandes.

Francisco, filho de José Fernandes Gonçalves e Prudencia Martins Sanches.

Gabriel, filho de José Sebastião Arantes Franco e Olympia Amelia Ribeiro Franco.

Ivo, filho de Zeferino Sarmento de Moraes e Cleopatra Narciso dos Santos.

Jahir, filho de João José de Andrade e Maria dos Remedios Andrade.

João, filho de Alfredo de Souza Campos e Deolinda Chaves Campos.

João, filho de Arcelino Cardoso da Silva e Ercilia Bittencourt Sampaio.

João, filho de João Pereira Leal Filho e Valeria Leal.

José, filho de Antonio Moreira de Queiroz e Maria da Silva Fragoso.

José, filho de José Joaquim da Silva Rosas e Jandyra da Silva Rosas.

José, filho de Raul Cesar de Magalhães e Dorcelina Santos Magalhães.

Joveniano, filho de Antonio José da Costa e Augusta Rosa da Costa.

José Ary Monteiro de Rezende, filho de Targino Moreira de Rezende.

Lauro, filho de Augusto Alves da Silva Porto e Cecylia Fleury Porto.

Leopoldo, filho de Marcos Teixeira de Araujo e Hortencia Maria da Conceição.

Licinio, filho de Vidal Vaz da Costa Alves e Alice Balthar Alves.

Luiz, filho de Agostinho Luiz de Castro e Maria da Conceição Silva.

Lordino Faustino do Sul, filho de Faustino do Sul e Isolina Maria da Conceição.

Luiz da Silva Israel, filho de Sabino Manoel da Silva e Albertina da Silva.

Manoel, filho de Antonio Justo Romeiro e Antonia Laura Domingues.

Manoel, filho de Eleudoro Peixoto Guimarães e Idalina Duarte Guimarães.

Manoel, filho de Ernesto Soares Abreu e Deolinda Maria Pires.

Mario, filho de Paulo Manoel Ribeiro e Ignacia Maria da Conceição Ribeiro.

Manoel Sebastião d'Avila, filho de Alfredo Sebastião d'Avila e Julieta Rosa d'Avila.

Nestor, filho de Pedro Bernardo da Silva e Rufina Maria dos Anjos.

Octaviano, filho de Francisco da Silva Mello Capper.

Oswaldo, filho de Amelia Pereira de Barros.

Oswaldo Ferreira Pacheco, filho de Pedro Ferreira Pacheco e Alexandrina de Aguiar Pacheco.

Rubens, filho de Basilio da Silva Areas e Evelgista da Costa Alves.

Salvador, filho de José Gonçalves e Francisco Rodrigues Mourilho.

Seraphim Barbosa, filho de Miguel Barbosa.

Ualibe, filho de Felippe Jorge e Lavenia José Francisco.

Valter, filho de Alberto de Souza Scuci e Olivia de Souza Braga.

Waldemar, filho de João Corporal e Marianna Coelho.

Waldemar, filho de José Carlos dos Santos e Leopoldina dos Santos.

Waldemar, filho de José Corrêa Junior e Etelvina Corrêa.

14º DISTRICTO

Walter, filho de Arthur da Silva Maia e Alcinda da Silva Maia.

Alfredo, filho de Alfredo Musso e Ernestina Vieira Musso.

Alvaro, filho de Jasé dos Santos e Francisco Alves dos Santos.

Alvaro, filho de Pedro Francisco de Oliveira e Francelina de Jesus.

Antonio, filho de Antonio Moreira Soares e Thereza de Oliveira.

Antonio, filho de Manoel Antonio Alves e Frederica Groth Alves.

Carlos, filho de Antonio de Mattos Vieira e Anna de Azevedo Vieira.

Celso, filho do Dr. Antonio Pires de Carvalho Albuquerque e Anna de Vicenzi Pires e Albuquerque.

Coriolano, filho de Arlindo Victor Rebello e Maria Emilia da Rocha Rebello.

Dagoberto, filho de Raul Cerqueira e Inah Pinheiro Cerqueira.

David, filho de Sebastião de Souza Barreto e Julia de Souza Barreto.

Eduardo, filho de Manoel Cardoso Soares e Mariana Emilia Soares.

Enald, filho de Alfredo Ribeiro de Abreu e Elza Soares de Abreu.

Flavio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro da Silva e Arminda Ribeiro das Neves.

Germano Mauricio da Costa Basto, filho de Miguel Mauricio da Costa Basto.

Guilherme Passos Norton, filho de José Peixoto Martins Mendes Norton e Isaura Aida Passos Norton.

Haroldo, filho de Anna das Chagas.

Ivo de Oliveira, filho de Eduardo Serres de Oliveira e Eulina Siqueira de Oliveira.

Jayme, filho de Justino Soares e Raymunda Soares.

João, filho de Horacio da Cunha Moraes Bessa e Idalina Amalia de Araujo Bessa.

João, filho de Manoel Luiz José Silva e Leopoldina Romero da Silva.

José, filho de Arlindo Coelho Soares e Cecilia Amelia das Dores Soares.

José, filho de João Baptista Corrêa e Altina da Silva Corrêa.

José, filho de João Pereira de Moraes e Benedicta da Silva.

José, filho de Joaquim Corrêa e Palmyra de Moraes Corrêa.

José Ary Moreira de Rezende, filho de Targino Moreira de Rezende.

José Maria Alves, filho de Francisco Arnaldo Machado Moreira e Maria Alves.

José Maria Coutinho Novaes, filho de José Muniz Novaes e Maria Coutinho Novaes.

Julio, filho do capitão de Fragata Julio Alves Britto e Maria Barbosa de Britto.

Lauro, filho de Joaquim de Oliveira Carvalho e Leopoldina Lopes de Carvalho.

Levy, filho de Sebastião de Souza Barreto e Julia de Souza Barreto.

Manoel, filho de Cosme Dario das Virgens e Virginiana Maria das Virgens.

Mario, filho de Raymundo Arêa e Mourinho e Idalina Violeta da Cunha Arêa.

Mario Hilario Fonseca, filho de Joaquim Hilario Fonseca.

Mauro, filho de José Albino de Souza Pimentel e Carlota Cardim de Souza Pimentel.

Moacyr, filho de Vital Monteiro de Azevedo e Eulina Mancebo Monteiro de Azevedo.

Nelson, filho de Abrahim João Haddad e Aida Costa Haddad.

Norival, filho de Angelo de Souza Ferrara e Maria Quintillo Barros.

Oscar, filho de Miguel Teixeira Pinto e Lazarina Tinoco de Almeida.

Oscar, filho de Erminio Aluize e Rosina Capucci.

Oswaldo, filho de Luiz da Silva Guimarães e Rosa Teixeira Guimarães.

Pujucan Tabajara, filho de Umbelina de Oliveira.

Paulino José da Silva, filho de Antonio Tristão da Silva e Carolina Rosa da Silva.

Sebastião Felippe de Souza, filho de Mariano Felippe de Souza.

Sigfred Jarl, filho de Gustavo Adolpho Adolphsson e Maria Schlosser.

Waldemar, filho de Antonio Hortencio Bastos Junior e Altee Moreira da Silva.

Waldemar, filho de Manoel França e Luzia Romana Priori.

Walter, filho de Alfredo Eloy do Amparo e Judith Maria do Amparo.

15° DISTRICTO

Affonso, filho de Justino Pinheiro e Maria Pinheiro de Jesus.

Albino, filho de Lino Gonçalves e Escolastica Perez.

Alvaro, filho de Domingos Baptista de Lima e Anna Alves de Lima.

Antenor, filho de José Mello dos Santos e Felismina Rosa da Silva.

Antonio, filho de Antonio Moreira Soares e Thereza de Oliveira.

Coriolano, filho de Arlindo Victor Rebello e Maria Emilia da Rocha Rebello.

Duarte, filho de Severino Campello de Rezende e Engracia Duarte Campello de Rezende.

Edgar Rodrigues, filho de Segundo Rodrigues e Delfina Rodrigues.

Edmundo, filho de Lucio Francisco Martins e Maria Ferreira Martins.

Ernesto Alfredo, filho de Francisco Antonio de Mello e Maria David.

Felicio da Silva, filho de Miguel Silva.

Fernando, filho de Luiz Gonçalves Brandão e Preciosa de Souza Gonçalves.

Francisco, filho de Francisco da Silveira Albernaz e Margarida Rosa Tavares.

Francisco, filho de Victorina Teixeira.

Francisco de Assis, filho de José Henrique da Silva e Sarah Augusta Silva.

Francisco Lo Bianco, filho de Antonio Lo Bianco e Vicentina Luppa.

Gualter, filho de Manoel Cordeiro de Andrade e Maria Jacintha de Andrade.

Heitor, filho de Eugenio José Sant'Anna e Emeritina da Conceição.

Hugo, filho de Alberto Antonio de Souza e Dalila Antonio de Souza.

Ivo, filho de Eduardo Serres de Oliveira e Eulina Siqueira de Oliveira.

João, filho de João Soares da Costa e Anna Soares da Costa.

João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh e Carolina de Oliveira Greenhaigh.

Joaquim, filho de Antonio Gomes e Amelia Gomes Corrêa de Amorim.

Jobel, filho de Waldemar da Paixão e Magdalena da Paixão.

José, filho de João Baptista de Souza e Marianna Francisca Leopoldo.

José, filho de José Ferreira Domonde e Regina Ferreira Domonde.

José Nesther, filho de Maria Ferreira Lima.

José Teixeira, filho de João Teixeira e Maria Eugenia Teixeira.

Julio de Souza Coutinho, filho de Benedicto de Azevedo Coutinho e Maria Souza Coutinho.

Lamartine, filho de Lourenço Gelly e Lourença de Vasconcellos Gelly.

Manoel, filho de Manoel Francisco Avila e Guilhermina Santos Carvalho Avila.

Marcos, filho de Albino Joaquim das Neves e Balbina Maria da Conceição.

Nelson Potyguara, filho de João Maria Silva Junior e Mathilde Magalhães.

Ocfacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira e Maria Antonia do Amor Divino.

Orbello, filho de Plinio de Araujo Rangel e Elodia de Moura Rangel.

Oscar, filho de Herminio Aluze e Rosaria Capuce.

Oswaldo, filho de Americo Marques Toledo e Zuleika Pinto Toledo.

Paulino da Silva, filho de Antonio Freitas da Silva e Carolina Rosa da Silva.

Roberto, filho de Augusto da Silva Velloso e Joaquina Fortunata Velloso.

Salvador Panno, filho de Salvador Panno e Luiza Panno.

Villey, filho de Aureliano Pinto dos Reis e Manoel Maria de Medeiros Reis.

16° DISTRICTO

Waldemar Cabral, filho de Maria Cabral.

Alcides, filho de Alvaro de Farias e Amelia de Farias.

Augusto, filho de Pedro Ribeiro e Maria da Conceição.

Ivo, filho de Eduardo Serres de Oliveira e Eulina Siqueira de Oliveira.

João, filho de José Antonio de Mattos e Rosa Pereira da Mattos.

José Dias Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves Escaleira e Marinha Dias Gonçalves.

João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh e Carolina Julia de Oliveira Greenhalgh.

Luiz, filho de Luiz Ferreira da Costa e Laura Rosa Ferreira.

Mario, filho do conselheiro Antonio da Silva Maia e Laura Arnaud Maia.

Murillo Marceliano Telles de Menezes, filho de Marcilio filho de Menezes e Adeia Torres de Menezes.

Nelson, filho de João Soares Corrêa e Raphaela Cesares Corrêa.

Raul, filho de João Damasceno dos Santos e Maria Emilia Pereira de Carvalho.

Renato, filho de Joaquim José de Mattos Porto Junior e Theodora Marcellina Lopes de Assumpção.

Sigfred Jarl, filho de Gustavo Adolpho Adolphsson e Maria Schlosser.

17º DISTRICTO

Alberto Falsetta, filho de Pietro Falsetta e Luiza Santoro.

Alberto, filho de Alberto Chagas e Anna Quintella Chagas.

Alvaro, filho de Joaquim Gomes da Motta e Rosa Maria da Motta.

Antonio Siqueira, sem filiação.

Antonio Soares Gonçalves de Carvalho, filho de José Soares Gonçalves de Carvalho e Elisa Soares Gonçalves de Carvalho.

Ary, filho de José de Pinho Neves e Elisa Candida Neves.

Ayrton, filho de Sebastião Lourenço Gomes e Zaira dos Santos Gomes.

Benito, filho de Henriqueta Augusta dos Santos.

Danazio, filho de Luiza Alves de Carvalho.

Densdedith, filho de Domingos José Corrêa e Delvina Maria Corrêa.

Flavio, filho de Maria Amelia Martins.

Floriano, filho de José Cruz e Amelia Cortes Real Cruz.

Heitor, filho de Waldemiro Pereira Bennes e Maria Anna de Jesus.

Henrique Corrêa da Silva, filho de Albertina Ferreira da Silva e Bernardino de Assumpção.

Henrique, filho de Fiel Augusto de Oliveira e Virgilina Barbosa de Oliveira.

João, filho de João Machado Mendes e Maria Jesus Mendes.

João, filho de Jos Gonçalves Vianna e Herminia Baptista Guimarães Vianna.

João, filho de José Pereira da Silva e Antonia Pavão da Silva.

Joaquim, filho de Alexandre dos Santos e Ambrozina Costa Santos.

Joaquim, filho de João Manoel Gonçalves Novaes e Augusta de Freitas Vianna Novaes.

Jorge, filho de Carmelita da Silva.

José Mathias de Sant'Anna, filho de Mathias José de Sant'Anna.

José, filho de Custodio Ferreira da Costa e Maria José da Costa.

José, filho de Francisco Nascimento Portocarrero e Noemia Muñez Portocarrero.

José, filho de Ignacio Carlos da Silva e Elisa Carlos da Silva.

José, filho de José Ferreira de Souza e Elvira Caldeira de Souza.

Lauro, filho de Franklin Villela da Silva e Siberia Villela da Silva.

Leonardo, filho de Leonardo Fernandes da Fonseca e Anna Baptista da Fonseca.

Luiz Fonseca Ramos, filho de Pelagio Fonseca Ramos e Ida Fonseca Ramos.

Mario, filho de Joaquim Hilario da Fonseca e Francellina Lima da Fonseca.

Murillo Manffmann Avila Reis, filho de Alvaro Manffmann Avila.

Oswaldo dos Santos Caridade, filho de José Dias Caridade e Celestina dos Santos Caridade.

Oswaldo, filho de Joviano de Souza e Mariana Bella da Conceição.

Randolpho, filho de José Eduardo Barbosa e Adelaide Maria Barbosa.

Raulino, filho de Americo Gomes dos Santos e Adalgisa Conceição Santos.

Raul, filho de Raul da Motta Ribeiro e Augusta Santo Ribeiro.

Sampson, filho de Felix Alexandre Pinto e Albertina Moreira Pinto.

Sylvio Fontoura Chaves, filho de Carlos Ferreira da Costa e Feliciana Santos Costa.

Ubiraiára, filho de Onofre Antonio França e Lucinda de Carvalho França.

DECIMO OITAVO DISTRICTO

1907

Abelardo, filho de José Soares de Araujo e Alice Maria de Araujo.

Alfredo, filho de Gregoria Maria Pereira.

Alfredo, filho de Marçal Antonio Alves e Luiza Maria da Conceição.

Alvaro, filho de Francisco da Silva Soares e Anna Ponce Soares.

Alvaro Soares, filho de Francisco Soares e Anna Soares.

Antenor, filho de José Ferreira de Castro e Maria Barreiros Ferreira.

Antenor, filho de Orlandina Romana de Lima.

Arthur Silva, filho de Luiz Silva e Julia Silva.

Claudionor Fernandes Braga, filho de Antonio J. Fernandes Braga.

Francellino, filho de Clemente Moreira da Silva e Francisca Clementino de Carvalho e Silva.

Joaquim, filho de Manoel do Amaral e Maria dos Anjos.

José, filho de Antonio Ferreira Coimbra e Alzira Braga Coimbra.

Manoel, filho de Manoel Alves Pires e Maria Thereza de Jesus.

Oswaldo, filho de Caetano Francisco de Azevedo e Luiza Rosa de Castro.

Oswaldo, filho de José Joaquim Fernandes e Rosa Teixeira Fernandes.

Raymundo Nonato, filho de Joaquim Martins Pereira Soares e Maria da Gloria Chaves Borges.

Samuel, filho de Alberto Backmeyer e Maria Backmeyer.

Ubaldino de Moura, filho de Urbano de Moura e Maria Rosa dos Santos.

Ubaldo, filho de Valentino Manoel Pereira e Percilia Maria da Conceição.

Waldemiro, filho do Casemiro Francisco do Nascimento e Maria da Conceição.

DECIMO NONO DISTRICTO

Abel, filho de Alexandre José Maria e Alzira França.

Adherbal, filho de Pedro Antonio Alves e Luiza Rosa Xavier Alves.

Affonso, filho de Antonio Duarte Carrão e Olivéa Góes.

Alcides, filho de Alfredo Domingues Antunes e Carolina Salgado Antunes.

Alderano, filho de Manoel Rodrigues Matheus.

Alfredinho, filho de Antonino Moura de Lima.

Alvaro, filho de Alberto Alves e Emilia Alves.

Alvaro, filho de Manoel José Pereira e Thereza Monteiro Pereira.

Amario Hirmenes, filho de Antonio Hirmenes e Rosa Hirmenes.

Apparicio Luiz Cardoso, filho de João Luiz Cardoso e Luiza Alves Cardoso.

Arlindo, filho de Germano Fernandes e Sebastiana Maria da Conceição.

Arlindo, filho de Manoel de Araujo e Danna Maria da Conceição.

Armando, filho de Camillo Borges dos Santos e Coralia Pinto dos Santos.

Arnaldo, filho de Manoel Marques Balbino e Salvador Fernandes Libora.

Augusto da Silva Lessa, filho de Augusto da Silva Lessa e Turibia Maria Lessa.

Candido, filho de Manoel Francisco Maximo e Paulina Francisca do Espirito Santo.

Carlindo, filho de Tiburcio de Souza Reis de Carvalho.

Christovam, filho de Manoel Dias dos Santos e Alzira Teixeira dos Santos.

Claudionor, filho de Oscar Manoel do Bomfim e Virginia Telles de Menezes.

Crescencio, filho de Vicente Maria Gomes e Maria Rodrigues Gomes.

Crisanthemo, filho de Christovão José Mendes e Maria Lydia Mendes.

Durval, filho de Arthur de Souza Nascimento e Maria Mathildes de Souza Nascimento.

Durvalino, filho de Justiniano Luiz de Menezes e Flora Maria de Abreu.

Edgar, filho de Francisco Abel Pereira de Faria e Clotilde Diogo de Faria.

Edilasio, filho de José Alexandre e Clara Freire.

Ernani, filho de Alvaro Lima de Almeida e Anna Teixeira de Almeida.
Felippe, filho de Carlos Salustiano de Freitas e Amalia Francisca Malafaia.
Floriano, filho de Eurico Pereira de Medeiros e Leonor Duarte de Medeiros.
Francisco, filho de Abdon Marcos e Francisca Callado.
Francisco, filho de Augusto José Berquó e Regina Braga Berquó.
Francisco, filho de João da Costa Fraga e Thereza Guimarães Fraga.
Gilberto, filho de Luiza Oliveira Magalhães Bastos.
Henrique, filho de João Henrique de Assumpção e Dionysia Pessôa de Assumpção.
Hermogenio, filho de Hermogenio Floriano de Vasconcellos e Carmen de Brandão Vasconcellos.
Honorio, filho de Candido Baptista do Nascimento e Maria Innocencia do Nascimento.
Hugo, filho de João Brito de Oliveira e Sebastiana Maria de Oliveira.
Hugo, filho de Julio José do Espirito Santo e Maria Candida do Espirito Santo.
Hugo, filho de Luiz Magno Ferreira e Julieta Ferreira de Souza.
Jayme, filho de Arthur Fernandes de Faria Machado.
João, filho de João Baptista da Silva e Elisa Gilbeck da Silva Prado.
João, filho de João Magno de Almeida e Delminda da Silva Almeida.
João, filho de Silvano Augusto Chaves.
Joaquim, filho de Jeronymo de Almeida Reis e Rosalina Anna Lopes.
Jorge, filho de José Pereira da Fonseca e Joanna da Cruz.
Jorge, filho de Luiz Ignacio dos Santos e Dagmar Bueno dos Santos.
José, filho de Antonio Augusto Barbalho e Thereza de Jesus.
José, filho de Domingos Relvas e Firmina Relvas da Conceição.
José, filho de Henrique Carneiro Azuar e Maria Antunes Rodrigues.
José, filho de João Costa Souza e Vicencia Ozorio.
José, filho de José da Rosa Lopes e Delia dos Santos Lopes.
José, filho de Manoel Felippe Gonçalves e Bernardina Maria dos Santos.
José, filho de Mario Romão Cruz e Amelia da Silveira Cruz.
José Carlos, filho de José Levreso e Alice Dupont Levreso.
José Moreira Dias, filho de Francisco da Silva Dias.
José Rosa, filho de Sebastião Caetano de Rosa e Evangelina Martins Rosa.
Lourival, filho de Jorge de Oliveira Neves e Jesuina Antonia Neves.
Lourival, filho de Narciso Fernandes de Oliveira e Julia Canosa de Oliveira.
Luiz, filho de Manoel José Gonçalves e Thereza da Silva Gonçalves.
Manoel, filho de Antonio José Lopes e Rosalina dos Anjos Araujo.
Manoel, filho de Lago José de Almeida e Clementina de Barros Almeida.
Manoel, filho de Manoel Alves Peres e Maria de Mattos.
Manoel, filho de Manoel Fernandes e Olivia de Souza.
Manoel, filho de Olivio Martins dos Passos e Maria Luiza dos Passos.
Mario, filho de Antonio Francisco dos Santos e Haloisa Amaral dos Santos.
Moacyr, filho de Arthur da Rocha Pinto e Maria de Souza Pinto.
Moacyr, filho de Raul Abreu e Isaura do Maranhão de Abreu.
Murillo, filho de Alvaro d'Avila Ferreira Hoffmann e Maria Luiza Ferreira Hoffmann.
Nelson, filho de Annibal Gomes e Eugenia de Oliveira Lago.
Nelson, filho de Olegario Ventura e Leopoldina Moreira Ventura.
Nery, filho de Martinho da Rosa e Roxana Tavares Cruz.
Nicanor, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento e Zulmira Teixeira do Nascimento.
Odelmar, filho de Eduardo Albino dos Santos e Rosa Velhi dos Santos.
Oldemar, filho de Wanderley Soares e Anna Pereira de Souza.
Oswaldo, filho de Alvaro Martins Salgueiro e Laura Borges Salgueiro.
Oswaldo, filho de João Ferreira Pitança e Adelaide Mattos de Oliveira.
Oswaldo, filho de Leonidas Martins e Luiza Rodrigues Martins.
Publio, filho de João Ignacio dos Santos e Emilia Mariana dos Santos.
Raul, filho de Raul de Abreu e Isaura do Maranhão Abreu.
Richard, filho de Paulo Degesning e Rosa Degesning.
Sebastião, filho de Henriqueta da Silva Leite.
Sebastião dos Santos, filho de Luiz dos Santos e Petronilla Rosa dos Santos.
Senval, filho de Francisco Modesto e Alyvades dos Santos Rocha.
Waldemar, filho de Antonio Martins e Maria Martins de Medeiros.
Waldemar, filho de João Lopes da Fonseca e Margarida de Jesus.
Waldemar, filho de João Thomaz Carlioni e Cecilia de Souza Vinhas.
Waldemar, filho de Manoel Marques Lage e Maria Rosa Marques.
Waldemar Martins, filho de Maria Martins.

VIGESIMO DISTRICTO

Alvaro José de Souza, filho de Avelino José de Souza e Candida Maria da Conceição.
Arlindo Mello, filho de Manoel Antonio de Mello e Maria Alves Anna de Souza.
Avelino Gonçalves do Rego, filho de Candido Gonçalves do Rego e Maria José Capella.
Carlos Carrilho Filho, filho de Carlos Carrilho e Beatriz Carrilho.
Carlos Eugenio Martinetti, filho de Carlos Eugenio Martinetti e Rosalina Damasceno Martinetti.
Hermogenio, filho de José Mendes de Vasconcellos e Carmen Brandão de Vasconcellos.
Jacy, filho de José Gomes Ubirajára e Aurelia Domingues Ubirajára.
João Estevam, filho de João Estevam e Abigail dos Santos.
João José Moraes, filho de Bruno José Moraes e Luiza Thereza de Moraes.
João Magalhães de Abreu, filho de Noemia de Magalhães.
José, filho de Antonio José Cavalcanti e Maria Josepha Cavalcanti.
José Miranda, filho de José Miranda e Antonia Miranda.
José Neves, filho de Antonio Neves e Eulalia Florinda Neves.
José dos Santos, filho de Antonio dos Reis e Maria do Espirito Santo.
Julo Gonçalves do Rego, filho de Candido Gonçalves Rego e Maria José Capella.
Manoel, filho de Joaquim Teixeira e Aurora Pires.
Manoel Assumpção Virgens, filho de Cosme Dario das Virgens e Veridiana Maria das Virgens.
Manoel Teixeira Abreu, filho de Manoel Teixeira Abreu e Maria Marques da Cruz.
Miguel, filho de Ventura Deocleciano e Carolina Maria da Conceição.
Miguel do Nascimento, filho de Olympio do Nascimento e Balbina Francisca Dias.
Nelson, filho de Eugenia de Oliveira Lago.
Ranulpho Cunha de Araujo, filho de Albino de Araujo e Lydia Cunha de Araujo.
Ricardo Cavadas, filho de Guilherme Cavadas.

VIGESIMO PRIMEIRO DISTRICTO

Tusini Alexandre, filho de Maria das Dôres.
Agostinho, filho de Laura dos Santos Costa.
Albertino Ribeiro, filho de José Albertino Ribeiro e Josita dos Santos.
Claudionor, filho de José Cordeiro de Souza Castro e Eulalia de Souza Castro.
Conrado, filho de Pedro Geystner e Clementina Faria da Silva.
David, filho de Justiniano Antonio Pavão e Marcolina Maria da Annunciação.
Darval, filho de Basileu Tavares e Elisa Tavares.

Franty, filho de João Luiz Rodrigues e Maria Thereza de Jesus.

Henrique Assumpção, filho de João B. Assumpção e Provisú C. Assumpção.

Henrique Simeão, filho de Reynaldo Henrique Simeão e Francisca Maria da Conceição.

Hermenegildo, filho de Maria Amelia da Penna.

Herminio Rangel de Souza, filho de Rangel de Souza Tavares e Julia de Avila Bittencourt.

Jeronymo de Sant'Anna, filho de Jeronymo de Sant'Anna e Paulina Maria da Conceição.

Joaquim, filho de Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho e Cecilia de Souza Almeida.

Jorge, filho de Sebastião Jorgem e Traquilina Jorgem.

José, filho de Balbino Alexandre Leite e Lydia Eugenia de Oliveira.

José, filho de Lydia Eugenia de Oliveira.

José Alves de Mattos, filho de João Alves Mattos e Edwiges Alves de Mattos.

Luiz Gervazone, filho de Luiz Gervazone e Maria Gervazone.

Manoel, filho de Souza Alves e Maria Rosa de Mendonça.

Mathias, filho de Placido Francisco de Macedo e Georgina Maria da Conceição.

Nelson, filho de Manoel Pimenta de Moraes e Ernestina Luiza de Moraes.

Nelson Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Jovelina Ferreira dos Santos.

Nicoláo Porroneo, filho de Victor Porroneo e Carmen Repizo.

Octavio de Almeida Leal, filho de Ricardo de Almeida Leal.

Olindo, filho de Francisco Ignacio da Costa e Elisa Tranqueira da Costa.

Oscias Fernandes de Oliveira, filho de Leopoldina de Souza Ferreira.

Otolibio, filho de Philomena Maria da Conceição.

Ramiro, filho de José Gonçalves dos Santos e Justina Maria da Conceição.

Vital, filho de Manoel dos Santos Vianna e Aurora Gonçalves Pinto.

VIGESIMO SEGUNDO DISTRICTO

Augusto, filho de Albino Rodrigues da Paixão e Joaquina Maria da Conceição.

Chrispim, filho de Francisco José Barbosa e Ursulina Rita Gomes.

Evilasio, filho de Bernardino Gonçalves da Silva e Leocadia Maria da Conceição.

Francisco, filho de Victorina Jesus do Espirito Santo.

Guilherme, filho de Bernardino Gonçalves da Silva e Leocadia Maria da Conceição.

José, filho de José Martins e Maria de Jesus.

José, filho de Climaco Antunes Suzano e Amelia Antunes Giestteira.

José Dias de Oliveira, filho de Antonio Dias de Oliveira e Bernarda Ribeiro da Silva.

José, filho de Antonio Pereira da Silva e Francisca Maria Cardoso.

José, filho de Emiliana Rosa do Espirito Santo.

José Rosa de Oliveira, filho de Leodovico Rosa de Oliveira e Adelia Maria de Oliveira.

Lauro, filho de Antonio Pereira da Silva e Violeta Martins da Silva.

Leontino, filho de Flora da Conceição.

Manoel, filho de Caetano José Baptista e Leopoldina Francisca da Silva.

Manoel, filho de Idalina Luiza da Silva.

Pedro, filho de José Nunes de Oliveira e Ignacia Lucas de Oliveira.

23º DISTRICTO

Antonio Gil, filho de Angelo Gil e Joaquina Soares Gil.

Aurelio Gonçalves Trindade, filho de Aurelio José da Trindade e Genesia Gonçalves da Trindade.

Hernani Alves, filho de Genesio Elvaristo Alves e Paulina Maria Trindade.

Ignacio, filho de Lucas Solano de Carvalho e Judith Teixeira do Nascimento.

João de Castro e Silva, filho de Orozimbo Luiz da Silva e Maria de Castro e Silva.

Manoel, filho de Damasia Maria da Conceição.

Osvaldo Cabral, filho de Joaquim Ignacio Cabral e Maria Victoria.

24º DISTRICTO

Altemar, filho de Antenor Fernandes Machado e Joanna da Paixão Machado.

Antonio, filho de Antonio Alves Antunes e Emilia de Paula Antunes.

Benedicto, filho de Genesio José de Araujo e Juvelina Pereira de Araujo.

Benedicto Alves da Costa, filho de Militão Alves da Costa e Eurica Maria Luiza da Costa.

Benedicto Soares Nogueira, filho de Adolpho Soares Nogueira e Iracema Saraiva da Motta.

Manoel Antonio da Silva, filho de Leovegildo Cerylo da Silva.

Randipho Boaventura, filho de Boaventura Francisco Junior e Julia Bernardina Feliciana.

25º DISTRICTO

Salvador Coelho Novaes, filho de Manoel de Novaes.

Americo Antonio Moreira, filho de Antonio Francisco Moreira e Rosa Eugenia Soares Fontes.

Arthur Simões de Barros, filho de Alberto Simões de Barros e Rosa Joanna de Barros.

Jair Borges, filho de Eduardo Augusto Borges e Linda Alves de Moraes.

João Duarte Pereira, filho de João Duarte Pereira e Polissena Maria Duarte.

26º DISTRICTO

Carlos, filho de Carlos Torres Cabrera e Clara Gago Torres.

Waldemar Costa da Silva Porto, filho de Antonio Alves da Silva Porto e Julieta da Costa Silva Porto.

27º DISTRICTO

Classe de 1907

Alvaro Freire de Moura, filho de Isidoro Freire de Moura e Angela Freire de Moura.

Arlindo de Mello, filho de Manoel Antonio de Mello e Maria Alves Anna de Souza.

Euclydes Vianna de Souza, filho de Virgilio Vianna de Souza e Alice Domingues de Souza.

Jacy Augusto de Almeida, filho de Theodoro Augusto de Almeida e Zulmira da Silva Almeida.

João de Oliveira Paim, filho de Antonio Teixeira Paim e Gloria de Oliveira Lima.

João, filho de Elvira Cardoso.

João Estevam, filho de João Estevam e Abigail dos Santos.

João Ferreira dos Santos Junior, filho de João Ferreira dos Santos e Maria Rosa de Souza.

João José de Moraes, filho de Bruno José de Moraes.

João Machado de Souza, filho de João Machado de Souza.

João Magalhães de Abreu, filho de Noemia de Magalhães.

José Sebastião Ferreira Folgas, filho de Affonso Henrique Martins Folgas e Arlinda Thomazia Ferreira Folgas.

José dos Santos, filho de Antonio dos Reis e Maria do Espirito Santo.

Manoel Teixeira de Abreu, filho de Manoel Teixeira de Abreu.

Manoel Venancio Pereira Pinto, filho de Luiz Ferreira Pinto e Camilla de Jesus.

Nelson Antunes, filho de Domingos Antunes e Joaquina Pereira Antunes.

Olivar Lima de Oliveira, filho de Francisco Teixeira de Lima Oliveira e Leonor Silva de Lima e Oliveira.

Oscar Affonso da Silva, filho de Simão Affonso e Florisbella Cecilia da Silva.

Paulo Raymundo de Oliveira, filho de Joaquim Raymundo de Oliveira e Virginia Costa de Oliveira.

Venancio Sotero de Oliveira.

Waldemar Pereira de Souza, filho de Joaquim P. de Souza e Francisca Lourenço de Souza.

28º DISTRICTO

Classe de 1907

Alfredo, filho de Zeferino Ferreira Mendes e Silva Pereira da Silva.

Altamiro, filho de Antonio de Freitas e Maria Paulina.

Antonio, filho de Olegario Farias Pereira e Porphiria de Siqueira Farias.

Antonio Gomes do Nascimento, filho de Tedesco Nascimento e Alice Vieira Gomes.

Arlindo do Nascimento Costa, filho de José Clotilde da Costa e Juventina do Nascimento Costa.

Benedicto, filho de Antenor Nunes Barbosa e Benedicta Nunes da Conceição.

Emygdio Costa Pereira, filho de Ignacio da Costa Pereira e Marcellina Emiliana de Souza.

Francisco, filho de Manoel Ramos e Bernardina Maria da Conceição.

Gregorio filho de João Nunes de Oliveira e Modestina Maria da Conceição.

Gualberto, filho de João Labonde e Carolina Haoller.

Izaac, filho de Rufina Angela.

João Miguel dos Santos.

José, filho de Laura Maria da Conceição.

Leomagno de Sá, filho de Targino de Sá e Julia da Conceição.

Luiz Gervazoni, filho de Luiz Gervazoni e Maria Gervazoni.

Quartel General, na Capital Federal, 31 de maio de 1928. — Major *Ascendino d'Avila Mello*, presidente. — Dr. *Alvaro da Silva Lima Pereira*, segundo procurador da Republica. — Capitão *Eugenio Pereira de Almeida*, chefe da segunda secção. — Segundos-tenentes *Joaquim Paulo Telles*, adjunto da primeira secção. — *Bruno de Oliveira*, adjunto da segunda secção, servindo de secretario. — Confere. *Bruno de Oliveira*, segundo-tenente, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras no navio mineiro "Maria do Couto", de accôrdo com as especificações annexas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, resuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 21 do corrente, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concurrencia versará sobre o preço para as obras de reparos de que carece o N. M. "Maria do Couto".

8. As propostas deverão mencionar o preço total das obras, indicando tambem o tempo necessario á sua execução.

9. Os concurrentes deverão declarar nas respectivas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

10. Todos os trabalhos serão de accôrdo com as especificações que a este acompanham.

11. A preferencia será dada ao concurrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

12. O trabalho deve ser executado com mão de obra de primeira qualidade e empregando o material fornecido por este arsenal, obrigando-se o proponente a desfazer e refazer tudo que for julgado máo pelo fiscal.

13. No caso de divergencias entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á apreciação do Sr. ministro da Marinha.

14. Na falta de cumprimento de qualquer clasula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra imposta pela Fiscalização. No caso de reincidencia ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

15. O pagamento será feito de uma só vez, depois de terminados e acceitos os trabalhos, a criterio da Directoria de Engenharia Naval.

16. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o custo total da obra, importancia esta que se destinará a attender ás despezas de fiscalização.

17. Outras informações será fornecidas na D. E. N., aonde os concurrentes poderão ser informados de todos os trabalhos da obra.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para os reparos no casco do navio mineiro "Maria do Couto", a saber:

1. Substituir nos resbordos a BB e BE as seguintes chapas: 1ª chapa de vante para ré com 3,75 x 0,85 x 0,008, a 2ª com 2,60 x 0,90 x 0,008, a 3ª com 3,05 x 0,90 x 0,008, a 4ª com 3,06 x0,89 x 0,008, a 5ª com 3,05 x 0,89 x 0,008, a 6ª com 3,10 x 0,79 x 0,008, a 7ª com 3,10 x 0,79 x 0,008, a 8ª com 3,05 x x 0,79 x 0,008, a 8ª com 3,05 x 0,79 x 0,008 e a 9ª com 4,69 x x 0,79x0,008.

2. Substituir nas primeiras fiadas de vante para ré a BB e BE a 1ª chapa com 3,25 x 0,85 x 0,008.

3. Substituir nas segundas fiadas de vante para ré a BB e BE a primeira chapa com 4,05 x 0,86 x 0,008.

4. Substituir nas terceras fiadas de vante para ré a 3ª chapa com 3,10 x 1,05 x 0,008 BB e BE.

5. Substituir nas quartas fiadas de vante para ré (linha dagua) a BB e BE, as terceiras, quartas e quintas chapas com 3,10 x 0,91 x 0,008 e a sextas, setimas, oitavas e decimas chapas com 3,08 x 0,95 x 0,008 a BB e BE.

6. Substituir nas quintas fiadas de vante para ré (costado), as quintas, sextas, oitavas, nonas e decimas chapas com 3,10 x 1,10 x 0,008, respectivamente a BB e BE.

7. Substituir o chapeamento das bolinas, na extensão de 10m,35 x 0m,18 x 0m,011 cada uma.

8. Desempenar a quilha a meia náo, em uma extensão de 4m,00 e na roda de pròa na extensão de (um) 1 metro.

9. Substituir ou labaçar 16 cavernas no porão da amarra, com cantoneira L, de 0m,065 x 0m,065 x 0,008 x 2m,00 cada uma.

10. Substituir as duas cantoneiras L de 0m,065 x 0,065 x x 0m,008 das escoas situadas no porão das amarras.

11. Substituir ou labaçar quatro cavernas do porão da praça de armas, com cantoneira L, de 0m,065 x 0m,065 x 0m,008.

12. Substituir todo o cimento situado no chapeamento do resbordo, pròa e mais calhas do convéz.

13. Fazer todo o calafeto de convéz e passadiço.

O arsenal fornecerá as chapas, rebites e cantoneiras.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias da Marinha, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje para

execução de reparos no compartimento de banho dos doentes do Hospital Central de Marinha.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 7 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar os reparos de que carece o compartimento de banhos dos doentes no Hospital Central da Marinha, tudo de accôrdo e nos termos do edital e especificações insertos no *Diario Official*, no prazo de sessenta (60) dias, pela importancia de 21:211$680 (vinte e um contos duzentos e onze mil seiscentos e oitenta réis), conforme os precisos detalhes e discriminações que juntam.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — *Silva Santos & Comp.*

José Cima Cabal, constructor, com escriptorio á rua Dona Romana n. 195, propõe a execução de reparos nos compartimentos de banhos dos doentes no Hospital Central da Marinha, de accôrdo com as condições e especificações do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, pelo preço de réis 20:249$ (vinte contos duzentos e quarenta e nove mil réis), no prazo de 50 (cincoenta) dias uteis, sujeitando-se o proponente a todas as condições exigidas pelo edital referido e ás disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — *José Cima Cabal.*

Campos & Fernandes, constructores, estabelecidos á Avenida Salvador de Sá n. 173, veem apresentar proposta para a execução de reparos no compartimento de banhos dos doentes do Hospital Central da Marinha, de accôrdo com as especificações exaradas em edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 19 de maio do corrente anno, pela quantia de 21:270$ (vinte e um contos duzentos e setenta mil réis) e no prazo de (60) sessenta dias uteis.

Os proponentes sujeitam-se a cumprir em tudo as exigencias do edital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — *Campos & Fernandes.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas — Diversos artigos.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000) em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tenham tomado parte na concurrencia anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10 — Os preços basicos serão de accôrdo com o artigo 755 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rabello de Mendonça*, secretario.

Relação de diversos artigos necessarios a este Ministerio

1. Geradores para 10 kilos, com cahida de carbureto, um.
2. Idem idem para 25 kilos idem idem, um.
3. Jogos de massarico para soldar, um.
4. Idem idem para cortar, um.
5. Mangueira para gaz acetyleno, conforme a amostra 120 A do Arsenal, metro.
6. Idem idem oxygenio, conforme a amostra 21 do Arsenal, metro.
7. Idem de serpentina de arame para gaz acetyleno, de 1/2" de diametro interno, metro.
8. Valvulas de reducção para gaz oxygenio com dous manometros, uma.
9. Dobradiças de ferro de 3/4 x 2", uma.
10. Registro de latão de passagem de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/4" e 1 1/2", um.
11. Verniz coaltar, kilo.
12. Cadeado de ferro grande, um.
13. Idem idem médio, um.
14. Idem idem pequeno, um.
15. Lavatorio em grupos de duas bacias em ferro esmaltado com os supportes, torneiras e valvulas, um.
16. Aço macio Simens Martim, rectangular de 0,0047 x 0,638, kilo.
17. Idem idem idem de 0,012 x 0,075, kilo
18. Idem idem idem de 0,015 x 0,075, kilo
19. Idem idem idem de 0,232 x 0,0638, kilo
20. Pregos galvanizados de 0,12, kilo.
21. Pedra de esmeril Grau., fina, cylindrica, diametro 4" x x espessura 1/4, uma.
22. Idem idem idem de 4" x espessura 1/2, uma.
23. Idem idem idem de 4" x espessura 1/4, uma.
24. Joelhos de ferro galvanizados para tubo de 0,009525 (3/8), um.
25. Idem idem idem de 0,0127 (1/2"), um.
26. Idem idem idem de 0,0905 (3/4), um.
27. Idem idem idem de 0,0254 (1"), um.
28. Idem idem idem de 0,3175 (1 1/4), um.
29. Idem idem idem de 0,0381 (1 1/2), um.
30. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
31. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
32. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo e arame de aço trançado, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
33. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento á prova de tempo, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
34. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B S 16), metro.
35. Cabo electrico triphase de 70 m/m quadrados de secção, isolado, papel impregnado com verniz sob chumbo, dupla fita de aço, metro.

36. Fio electrico de 3 m/m de diametro (B S 8), isolado com borracha e dupla trança de algodão, metro.
37. Fio electrico com isolamento de borracha e algodão sob chumbo, com 0,0012 (B S 16), metro.
38. Fio electrico com isolamento de borracha e algodão com 0,0010 (B S 18), metro.
39. Fio electrico duplo parallelo, com isolamento de borracha e algodão sob chumbo, de 0,0016 (B e S 14), metro.
40. Idem idem idem de 0,0020 (B e S 12), metro.
41. Idem idem idem idem de 0,0025 (B e S 10), metro.
42. Fio magneto com 55/10 m/m de diametro, isolamento de esmalte (B S 4), metro.
43. Fio electrico com 2,5 m/m de diametro, com isolamento de amiantho, metro.
44. Fio electrico com 3 m/m de diametro com isolamento de amiantho, metro.
45. Fio electrico com 4 m/m de diametro com isolamento de amiantho, metro.
46. Cabo electrico triphasico armado com 7 fios de 12/10 m/m, metro.
47. Cabo electrico de 4 conductores flexiveis, isolado de borracha sob trança de algodão, sendo cada conductor de 3 fios de 5/10 m/m, amostra numero 28, metro.
48. Armação completa, estanque para lampada de antepára, com 2 vistas, de accôrdo com a amostra, metro.
49. Armação completa, estanque para lampada de antepára, typo vagão, metro.
50. Graphite metallizado em placa rectangular, de 100 m/m x x 100 m/m x 9 m/m, kilo.
51. Aço macio Siemens Martin, em vergalhão redondo, de 0,0286 (1 1/8), kilo.
52. Membrana de carvão com 54 m/m de diametro x 7/10 m/m de espessura, uma.
53. Membrana de cobre com 34/100 m/m de espessura x 70 m/m de diametro, uma.
54. Chave typo faca bi-polar de duas direcções, montada em base de madeira para 50 ampères, 250 volts, uma.
55. Bloco fuzivel bi-polar de cartucho para 40 ampères, 250 volts, um.
56. Bloco fuzivel bi-polar para cartucho de 20 ampères, 250 volts, um.
57. Porcas de latão de 5,3 m/m para parafusos de rosca Whitworth (1/4"), uma.
58. Fuziveis de cartucho para 40 ampères, 250 volts, um.
59. Meias para escaphandrista, par.
60. Calças de lã para escaphandrista, uma.
61. Camisas de lã, idem idem, uma.
62. Gorro de lã, typo portuguez, para escaphandrista, um.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Medonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 de junho corrente, ás 14 horas na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo 17 — Electricidade.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000) em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tenham tomado parte na concurrencia anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de (10) dez dias.

10. Os preços basicos serão de accôrdo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia, dos artigos pertencentes ao grupo numero 17 — Electricidade

3. Amperemetros de C. C. p/quadro de distribuição, typo redondo, c/dispositivos p/ligação por traz, c/graduação de 0 a 1.000, um.
4. Amperemetros portateis de c. c. c/escalas graduadas em 0 até 3, 0 até 30, 0 até 300, um.
5. Amperemetros portateis, de c. c. c/graduação de 0 a 1.000 direita e 0 a 1.000 esquerda, um.
6. Aranha de metal para supportes e tulipas (de accôrdo com á amostra), uma.
11. Bateria de accumuladores chlorido p.: 60 v., 25 amp. hora, typo BW4, uma.
12. Idem, idem, idem, de 6 v. 80 amp. hora, typo BW4, uma.
13. Bateria de accumulador typo Warta, Acconet 333, 43 amp., uma.
14. Bateria de accumulador typo Warta, 4 elementos, A. D. n. 780, 80 ampères por hora, uma.
17. Motores de chamada estanque, typo "J" p/ser montado em cabos armados das seguintes dimensões: 0,019 (3/4") uma sahida, um.
18. Idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), duas sahidas, um.
19. Idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), tres sahidas, um.
20. Idem, idem, idem de 0,025 (1") com uma sahida, um.
21. Idem, idem, idem, de 0,025 (1"), com duas sahidas, um.
22. Idem, idem, idem, de 0,025 (1"), com tres sahidas, um.
23. Motores de chamada estanque, typo Midget, para serem adaptadas em tubos c/furos de 0,012 (1/2"), um.
24. Idem, idem, de 0,016 (5/8"), um.
25. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), um.
26. Botões de chamada não estanques typos "G" e "K", um.
27. Idem, idem, fórma de perna: simples, typo B, um.
28. Idem, idem, idem, duplo typo B, um.
29. Idem, idem, idem, triplo, typo B, um.
30. Botões de chamadas estanques, typo H. p/serem montados em paredes, um.
31. Boccaes de ebonite para microphones, um.
33. Caixa de distribuições, padrão marinha americana, com commutadores, entrada dupla, sendo uma por cima e outra por baixo, para quatro circuitos, um.
34. Idem, idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.
35. Idem, idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.
36. Idem, idem, idem, idem, para 16 circuitos, uma.
37. Caixas de distribuição padrão marinha americana, de uma entrada, com commutadores para quatro circuitos, uma.
38. Idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.

39. Idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.
40. Caixas de distribuição, padrão marinha americana, de uma entrada, sem commutadores para quatro circuitos, uma.
41. Idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.
42. Idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.
43. Caixas de junecções, de latão, typo almirantado inglez, com oito circuitos, de accôrdo com a amostra, uma.
44. Caixas de junecções padrão marinha americana, circulares, sem fusiveis, com duas entradas, typo "J", uma.
45. Idem, idem, idem, typo I, uma.
46. Caixas de secção padrão marinha americana, ligação para cabo com o mesmo numero de conductores, 5 contactos, uma.
47. Idem, idem, idem, de 10 contactos, uma.
48. Idem, idem, idem, de 20 contactos, uma.
49. Idem, idem, idem, de 40 contactos, uma.
50. Idem, idem, idem, de 60 contactos, uma.
51. Caixas de secção estanques de circuito c/4 barras de ligação internas para 2 c/m, de quatro sahidas, typo E, uma.
52. Idem, idem, idem, typo D, uma.
53. Caixas de secção não estanques c/barras de ligação interna para dous circuitos e quatro sahidas de typos A e W, uma.
54. Idem, idem, idem, de typo "C", uma.
55. Caixas de secção de circuitos estanques c/3 barras de ligação interna para tres circuitos e tres sahidas, uma.
56. Caixas de secção de circuitos estanques c/4 barras de ligação interna para quatro circuitos e oito sahidas, typo "E", uma.
57. Idem, idem, idem, typo "F", uma.
58. Caixas de secção de circuitos, typo "G", c/ 2 barras de ligação interna para dous circuitos e quatro sahidas, uma.
59. Caixas de secção de circuitos estanques, typo "H", c/ 4 barras de ligação interna para quatro circuitos e oito sahidas, uma.
60. Caixas de secção de circuitos estanques, typo "I", c/ 6 barras de ligação interna para seis circuitos e 12 sahidas, uma.
61. Caixas de derivação, typo "Löoping-in,", padrão Almirantado, uma.
62. Chave typo faca, bi-polar de duas direcções desmontada, c/ ligações para fusiveis para ser ligada por traz do quadro para capacidade de 30 ampères e 250 volts, uma.
63. Campainha electrica de fibração estanque com as dimensões de tympanos 0,076 (3"), para 4 volts, uma.
64. Campainha electrica de vibração, estanque, com as dimensões, de tympanos: 0,076 (3") para 6 volts, uma.
65. Idem, idem, idem para 12 volts, uma.
66. Idem, idem, idem para 20 volts, uma.
67. Idem, idem, idem para 80 volts, uma.
68. Idem, idem, de 0,015 (3") para 6 volts, uma.
69. Idem, idem de 0,015 (6") para 20 volts, uma.
70. Idem, idem de 0,015 (6") para 80 volts, uma.
71. Idem, idem de 0,015 (6") para 120 volts, uma.
72. Idem, idem de 0,025 (10") para 80 volts, uma.
73. Idem, idem de 0,025 (10") para 120 volts, uma.
74. Idem, idem de 0,030 (12") para 120 volts, uma.
75. Carvão positivo para holophotes de 0,200 x 0,158, um.
76. Idem, idem, idem de 0,254 x 0,020, um.
77. Idem, idem, idem de 0,254 x 0,022, um.
78. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,024, um.
79. Idem, idem, idem de 0,235 x 0,032, um.
80. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,020, um.
81. Idem, idem, idem de 0,240 x 0,024, um.
82. Idem, idem, idem de 0,190 x 0,022, um.
83. Carvão negativo para holophotes de 0,200 x 0,111, um.
84. Idem, idem, para holophotes de 0,255 x 0,020, um.
85. Idem, idem, idem de 0,190 x 0,019, um.
86. Idem, idem, idem de 0,250 x 0,0158, um.
87. Idem, idem, idem de 0,240 x 0,020, um.
88. Idem, idem, idem de 0,235 x 0,025, um.
89. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,023, um.
90. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,0458, um.
91. Carvão para relais de 0,52 x 0,015, um.
92. Carvão para relais de 0,40 x 0,024, um.
93. Idem, idem de 0,052 x 0,024, um.
94. Idem, idem de 0,090 x 0,024, um.
95. Carvão graphite cylindrico, de 0,000 x 0,076, um.
129. Chave typo faca, polo triplo, de uma direcção, montada em base de porcellana, com fusivel de rosca para 10 ampéres e 250 volts, uma.
133. Composição isolante, kilo.
150. Ebonite em tubos de 0,023 x 0,009, um.
151. Idem de 0,012 x 0,009, um.
152. Idem de 0,006 x 0,009, um.
204. Fibra vulcanizada em bastão de 0,013 (1/2), kilo.
205. Idem, idem de 0,016 (5/8"), kilo.
206. Idem, idem de 0,019 (3/4"), kilo.
207. Idem, idem de 0,022 (7/8"), kilo.
208. Idem, idem de 0,025 (1"), kilo.
209. Idem, idem de 0,032 (1 1/2"), kilo.
210. Idem, idem de 0,038 (1 1/4"), kilo.
221. Fio magneto com uma camada de algodão, escala B & S n. 4 até 8, kilo.
222. Idem, idem de n. 8 até 12, kilo.
223. Idem, idem de n. 13, kilo.
224. Idem, idem de n. 14, kilo.
225. Idem, idem de n. 15, kilo.
226. Idem, idem de n. 16, kilo.
227. Idem, idem de n. 17, kilo.
228. Idem, idem de n. 18, kilo.
236. Idem, idem de n. 26, kilo.
237. Idem, idem de n. 27, kilo.
238. Idem, idem de n. 28, kilo.
239. Idem, idem de n. 29, kilo.
240. Idem, idem de n. 30, kilo.
241. Idem, idem de n. 31, kilo.
242. Idem, idem de n. 32, kilo.
243. Idem, idem de n. 33, kilo.
244. Idem, idem de n. 34, kilo.
245. Idem, idem de n. 35, kilo.
246. Idem, idem de n. 36, kilo
247. Fio magneto com duplo isolamento (duas camadas) de algodão escala Brown Sharpe n. 8, até 12, kilo.
248. Fio magneto com duplo isolamento (duas camadas) de algodão escala Brown Sharpe n. 13, kilo.
249. Idem, idem, idem de n. 14, kilo.
250. Idem, idem, idem de n. 15, kilo.
251. Idem, idem, idem de n. 16, kilo.
252. Idem, idem, idem de n. 17, kilo.
253. Idem, idem, idem de n. 18, kilo.
254. Idem, idem, idem de n. 19, kilo.
255. Idem, idem, idem de n. 20, kilo.
256. Idem, idem, idem de n. 21, kilo.
257. Idem, idem, idem de n. 22, kilo.
258. Idem, idem, idem de n. 23, kilo.
260. Idem, idem, idem de n. 24, kilo.
261. Idem, idem, idem de n. 25, kilo.
262. Idem, idem, idem de n. 26, kilo.
263. Idem, idem, idem de n. 27, kilo.
264. Idem, idem, idem de n. 28, kilo.
265. Idem, idem, idem de n. 29, kilo.
266. Idem, idem, idem de n. 30, kilo.
267. Idem, idem, idem de n. 31, kilo.
268. Idem, idem, idem de n. 32, kilo.
269. Idem, idem, idem de n. 33, kilo.
270. Idem, idem, idem de n. 34, kilo.
271. Idem, idem, idem de n. 35, kilo.
281. Fio magneto com duplo isolamento (a camadas) de seda, escala Brown & Sharpe de n. 29, kilo.
282. Idem, idem, idem de n. 30, kilo.
283. Idem, idem, idem de n. 31, kilo.
284. Idem, idem, idem de n. 32, kilo.
285. Idem, idem, idem de n. 33, kilo.
286. Idem, idem, idem de n. 34, kilo.
287. Idem, idem, idem de n. 35, kilo.
288. Idem, idem, idem de n. 36, kilo.
289. Idem, idem, idem de n. 37, kilo.
290. Idem, idem, idem de n. 38, kilo.
291. Esmaltado escala Brown Sharpe n. 16, kilo.
292. Idem idem idem n. 26, kilo.
293. Idem idem idem n. 17, kilo.
294. Idem idem idem n. 18, kilo.
295. Idem idem idem n. 19, kilo.
296. Idem idem idem n. 20, kilo.
297. Idem idem idem n. 21, kilo.
298. Idem idem idem n. 22, kilo.
299. Idem idem idem n. 23, kilo.
300. Idem idem idem n. 24, kilo.
301. Idem idem idem n. 25, kilo.
305. Idem idem idem n. 29, kilo.
306. Idem idem idem n. 30, kilo.
307. Idem idem idem n. 31, kilo.

308. Idem idem idem n. 32, kilo.
309. Idem idem idem n. 33, kilo.
310. Idem idem idem n. 34, kilo.
311. Idem idem idem n. 35, kilo.
312. Idem idem idem n. 36, kilo.
313. Idem idem idem n. 37, kilo.
314. Idem idem idem n. 38, kilo.
315. Idem idem idem n. 39, kilo.
316. Idem idem idem n. 40, kilo.
317. Esmaltado, com uma camada de algodão, escala Brown & Sharpe, n. 15, kilo.
318. Idem idem idem de n. 16, kilo.
319. Idem idem idem de n. 17, kilo.
320. Idem idem idem de n. 18, kilo.
321. Idem idem idem de n. 19, kilo.
322. Idem idem idem de n. 20, kilo.
323. Idem idem idem de n. 21, kilo.
324. Idem idem idem de n. 22, kilo.
325. Idem idem idem n. 23, kilo.
326. Idem idem idem de n. 24, kilo.
327. Fio magneto esmaltado, com uma camada de algodão, escala Brown & Sharpe, n. 25, kilo.
328. Idem idem idem de n. 26, kilo.
329. Idem idem idem de n. 27, kilo.
330. Idem idem idem de n. 28, kilo.
331. Idem idem idem de n. 29, kilo.
332. Idem idem idem de n. 30, kilo.
333. Idem idem idem de n. 31, kilo.
334. Idem idem idem de n. 32, kilo.
335. Idem idem idem de n. 33, kilo.
336. Idem idem idem de n. 34, kilo.
337. Idem idem idem de n. 35, kilo.
338. Idem idem idem de n. 36, kilo.
339. Idem idem idem de n. 37, kilo.
340. Idem idem idem de n. 38, kilo.
341. Idem idem idem de n. 39, kilo.
342. Idem idem idem de n. 40, kilo.
343. Fio Maillechort, isolamento duplo, (duas camadas) de seda escala, Brown Sharpe, n. 18, kilo.
344. Idem idem idem de n. 19, kilo.
345. Idem idem idem de n. 20, kilo.
346. Idem idem idem de n. 21, kilo.
347. Idem idem idem de n. 22, kilo
348. Idem idem idem de n. 23, kilo.
349. Idem idem idem de n. 24, kilo
350. Idem idem idem de n. 25, kilo.
351. Idem idem idem de n. 26, kilo.
352. Idem idem idem de n. 27, kilo.
353. Idem idem idem de n. 28, kilo.
354. Idem idem idem de n. 29, kilo.
355. Idem idem idem de n. 30, kilo.
356. Idem idem idem de n. 31, kilo.
357. Idem idem idem de n. 32, kilo.
358. Idem idem idem de n. 33, kilo.
359. Idem idem idem de n. 34, kilo.
360. Fio Maillechort, isolamento duplo (duas camadas), de seda, escala, Brown Sharpe, n. 35, kilo.
361. Idem idem idem de n. 36, kilo.
362. Idem idem idem de n. 37, kilo.
363. Idem idem idem de n. 38, kilo.
364. Idem idem idem de n. 39, kilo.
365. Idem idem idem de n. 40, kilo.
375. Fio fuzivel de 1/2 ampère, kilo.
376. Idem idem de um ampère, kilo.
377. Idem idem de dous ampères, kilo.
392. Fita isolante para alta tensão de Cambric, envernizada, fabricação de 1ª qualidade, de 0,0254 largura, (1"), 0,0002 espessura, em pollegadas de (0,01), metro.
395. Fita isolante branca de 0,019 (3/4"), metro.
396. Fita isolante branca de 0,0254 (1"), metro.
397. Fita isolante de borracha de 0,012 (1/2"), metro.
399. Fita isolante de borracha de 0,025 (1"), metro.
400. Fusivel renovavel de 250 volts para as capacidades de 61 até 100 ampères, um.
401. Idem idem idem de 101 até 200 ampères, um.
402. Idem idem idem de 201 até 400 ampères, um.
403. Idem idem idem de 401 até 600 ampères, um.
416. Fusivel cartuchio de 60 ampères, 0,137 x 0,0127, 250 volts, um.
467. Fusivel de cartucho renovavel de 250 volts, capacidade de 0 até 30 ampères, um.
468. Idem idem, 31 até 60 ampères, um.
469. Fusivel de cartucho c/contacto em faca sem fusivel, typo renovavel 250 volts, tendo as capacidades de 61 até 100 ampères, um.
478. Fusivel c/bornos de cobre, para 35 ampères, um.
479. Idem, idem, idem, para 40 ampères, um.
480. Idem, idem, idem, para 45 ampères, um.
481. Idem, idem, idem, para 50 ampères, um.
482. Idem, idem, idem, para 55 ampères, um.
485. Idem, idem, idem, para 70 ampères, um.
486. Idem, idem, idem, para 75 ampères, um.
487. Idem, idem, idem, para 80 ampères, um.
488. Idem, idem, idem, para 85 ampères, um.
502. Interior de ebonite, para tomada de corrente, typo Almirantado n. 1, um.
503. Idem, idem, idem, n. 2, um.
513. Interruptor rotativo para 5 ampères, um.
514. Isolador de porcellana (Bread Field), de accordo com a amostra, um.
515. Isolador de porcellana (Marconi) para antena typo Estação de 25 K. W., um.
516. Isolador de porcellana para estais de accordo com a amostra, um.
517. Isolador de porcellana para installação de campainhas, um.
518. Isolador de porcellana para para-raios, um.
519. Isolador de porcellana para postes de accordo com a amostra, um.
520. Isolador de estropo typo Minas Geraes, de accordo com a amostra, um.
521. Isolador de funil, porcellana, de accordo com a amostra, um.
524. Isolador de porcellana para postes, completo, com haste recta ou curva de 0,080 x 0,062, um.
527. Idem, idem, idem, de 0,06 x 0,056, um.
589. Lampadas electricas filamento metallico, claras, supportes de rosca de 16 velas 120 volts (submersiveis), uma.
591. Lampadas electricas filamento metallico claras, supportes de bayonetas (submersiveis) de 16 velas e 12 volts, uma.
592. Idem, idem, idem, de 5 velas e 4 volts, uma.
594. Lampadas electricas, fillamento metallico, supporte de rosca de 0,0127 (agulha gyroscopica), uma.
601. Lampadas electricas para lanternas de 2 polos, 12 velas e 16 volts, uma.
604. Lampadas electricas de 1 polo para pharóes, uma.
605. Idem, idem, idem de 2 polos para pharóes, uma.
621. Mica comprimida de 0,914 (36") comprimento 0,457 (18"), de largura com a espessura de 0,006 (0,25"), um.
629 A. Pedra louza (diversas), kilo.
642. Protecção de vidro (globo de vidro) branco para lampadas de arco de 1.120 diametro de bocca, um.
646. Pilha secca Siemens typo L. T. 2, uma.
647. Placas de zinco para condensador electrico K. W., uma.
648. Idem, idem, idem, typo Minas Geraes, uma.
649. Idem, idem, idem, typo Contra torpedeiros, uma.
652. Receptaculo de metal para lampadas de rosca media fixa de 0,022, com chave, um.
654. Receptaculo para lampadas de rosca typo A, um.
657. Reflector de ferro esmaltado com 0,300 (12"), diametro, um.
658. Idem, de porcellana com 0,300 (12") diametro, um.
667. Soccos de metal para lampadas de rosca media de 0,022 (7|8) sem chave, um.
671. Soccos simples typo Benjamin, um.
672. Soccos triplos typo Benjamin, um.
673. Tomadas para tubos Conduit de 0,012 (1/2"), uma.
674. Idem, idem, de 0,019 (3|4"), uma.
675. Idem, idem, de 0,0254, (1"), uma.
676. Idem, idem, de 0,038 (1 1|2"), uma.
688. Tubos de algodão trançado de 1m,1, um.
689. Idem, idem, de 1m,6, um.
690. Tubos de algodão trançado de 2m,1, um.
691. Tulipas de porcellana para aranhas, uma.
692. Tubos de porcellana para passagens de 0,0791 x 0,160 (5|16 x 4"), um.
693. Idem, idem, de 0,0095 x 0,150 (3/8" x 6"), um.
694. Idem, idem, de 0,0095 x 0,300 (3/8" x 12"), um.
695. Idem, idem, de 0,012 x 0,150 (1/2" x 6"), um.
696. Idem, idem, de 0,019 x 0,100 (3/4" x 4"), um.
697. Idem, idem, de 0,0254 x 0,450 (1" x 18"), um.
698. Idem, idem, de 0,0254 x 0,600 (1" x 24"), um.
704. Tubos de mica com 0,025 (1") diametro interno 0,020 (3|4) diametro externo, um.
705. Tubos de borracha vulcanizada de 0,0031 x 0,016 diametro interno (1|8" x 5|8") diametro externo, um.
706. Idem, idem, idem, de 0,006 x 0,0127 diametro externo (1|4" x 1|2"), diametro externo, um.
707. Idem, idem, de 0,008 x 0,127 diametro interno (5|16 x 1|2), diametro externo, um.

708. Idem, idem, de 0,009 x 0,016 diametro interno (3/8" x 5/8"), diametro externo, um.
709. Idem, idem, de 0,011 x 0,014 diametro interno (7/16 x x 9/16"), diametro externo, um.
710. Idem, idem, de 0,012 x 0,019 diametro interno (1/2 x x 3/4"), diametro externo, um.
711. Idem, idem, de 0,019 x 0,022 diametro interno (3/4 x x 7/8"), diametro externo, um.
712. Tubos de borracha vulcanizada de: 0,025 x 0,031 diametro interno (1" x 1 1/4"), diametro externo, um.
713. Idem, idem, idem, de 0,03 x 0,035 diametro interno — (1 3/16" x 3/8"), diametro externo, um.
716. Velas rosca metrica, uma.

Commissões de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 14 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo 42 — Ferragens, inclusive parafusos de fenda.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tenham tomado parte na concurrencia anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10. Os preços basicos, serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 42

7. Algarismo e alphabeto em chapa de latão de 0,019, jogo.
8. Idem, idem, idem de 0,0254 (1"), jogo.
9. Idem, idem, idem de 0,038 (1 1/2"), jogo.
10. Algemas de ferro nickeladas, par.

Contrapino de latão:

17. De diametro de 0,0019 (1/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.
18. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,0254 (1"), cem.
19. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.
20. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,0508 (2"), cem.
21. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0254 (1"), cem.
22. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0508 (2"), cem.
23. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0635 (2 1/2"), cem.
24. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.
25. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.
26. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0635 (2 1/2"), cem.
27. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.
28. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,0508 (2"), cem.
29. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,076 (3"), cem.

Contrapino de aço:

30. De diametro 0,0019 (1/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.
31. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,019 (3/4"), cem.
32. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.
33. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0254 (1"), cem.
34. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.
35. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0508 (2"), cem.
36. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.
37. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.
38. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0508 (2"), cem.
39. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,076 (3"), cem.
40. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,0254 (1"), cem.
41. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,0508 (2"), cem.
42. Idem de 0,0063 (1/4") comprimento 0,076 (3"), cem.
43. Corrente de ferro galvanizado diametro do vergalhão de 0,0063 (1/4"), metro.
44. Idem, idem, idem de 0,0079 (5/16"), metro.
45. Idem, idem, idem de 0,0095 (3/8"), metro.
46. Corrente de latão segurança n. 1, metro.
47. Idem n. idem n. 2, metro.
48. Idem, idem n. 3, metro.
59. Cravos de ferro de canoeiros de 0,004 x 0,016, kilo.
60. Idem, idem, idem de 0,003 x 0,019, kilo.
63. Ferrolhos de ferro endurecidos por c/m. de comprimento, kilo.
65. Fechaduras de ferro para caixão de 0,025 x 0,030 x 0,038 1/2" x 1, 3/16" x 1 1/2", uma.
74. Ilhozes de latão n. 3, cento.
80. Lixa de madeira em folha ns. 00 até 3, uma.
81. Molas de latão de 0,040 diam. 6 espiras, cobre de 0,00745, de altura de 0,040, uma.
85. Nariz de ferro galvanizado para cadeado de comprimento 0,083 (3 1/4") largura 0,029 (1 1/8"), um.
86. Idem, idem de 0,130 (5 1/8") largura 0,051 (2"), um.
88. Pitão de ferro com rosca de 0,029 (1 1/8") de comprimento, um.
91. Parafusos de ferro galvanizado cabeça estampada, rosca, porca sextavada, qualquer comprimento, com diametro de 0,0064, kilo.
92. Idem, idem de 0,0127 (1/2"), kilo.
93. Porcas de ferro sextavada até 0,0064 (1/4"), kilo.
94. Idem, idem de 0,0064 (1/4"), kilo.
95. Persintas de ferro para encaixotamento de 5/8" de diametro, kilo.
96. Parafuso de latão com fenda rosca, Whithworth cabeça escareada ou redonda de 0,0254 x 0,00476 (1" x x 3/16"), um.
97. Idem, idem, idem de 0,1935 x 0,00635 (3/4" x 1/4"), um.
98. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,00635 (1" x 1/4"), um.
99. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,007938 (1" x 5/16"), um.
100. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,009525 (1" x 3/8"), um.
101. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,00635 (1 1/4" x 1/4"), um.
102. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,007938 (1 1/4" x 5/16"), um.
103. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,009525 (1 1/4" x 3/8"), um.

104. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,00635 (1 1/2" x 1/4"), um.
105. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,007938 (1 ½" x 5/16"), um.
106. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,009525 (1 1/2" x 3/8"), um.
107. Parafusos de aço, rosca para madeira, cabeça quadrada de 0,0508 x 0.009525 (2" x 3/8"), um.
108. Idem, idem, idem de 0,0635 x 0,009525 (2 ½" x 3/4"), um.
109. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,009525 (3" x 3/8"), um.
110. Idem, idem, idem, de 0.0381 x 0,0127 (1 1/2" x 1/2"), um.
111. Idem, idem, idem, de 0.0508 x 0,0127 (2" x 1/2"), um.
112. Idem, idem, idem, de 0,0635 x 0,0127 (2 1/2" x 1/2"), um.
113. Idem, idem, idem, de 0,0762 x 0,0127 (3" x 1/2"), um.
114. Idem, idem, idem, de 0,0889 x 0,0127 (3 1/2" x 1/2"), um.
115. Idem, idem, idem, de 0,1016 x 0,0127 (4" x 1/2"), um.
116. Idem, idem, idem, de 0,0635 x 0,0588 (2 1/2" x 5/8"), um.
117. Ide, idem, idem, de 0,0762 x 0.01588 (3" x 5/8"), um.
118. Idem, idem, idem, de 0,1016 x 0,01588 (4" x 5/8"), um.
119. Idem, idem, idem, de 0,127 x 0.01588 (5" x 5/8"), um.
120. Idem, idem, idem, de 0,0762 x 0,01905 (3" x 3/4"), um.
121. Idem, idem, idem, de 0,1016 x 0,01905 (4" x 3/4"), um.
122. Idem, idem, idem, de 0,127 x 0,01905 (5" x 3/4"), um.
123. Idem, idem, idem, de 0,152 x 0,01905 (6" x 3/4"), um.
124. Parafusos de aço, cabeça hexagonal, rosca Shithworth de 0,0254 (1") de comprimento, um.
125. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2") de comprimento, um.
126. Idem, idem, de 0,0044 (1 3/4") de comprimento, um.
127. Idem, idem, de 0.0508 (2") de comprimento, um.
128. Idem, idem, de 0,053 (2 1/4") de comprimento, um.
129. Idem, idem, de 0.0635 (2 1/2") de comprimento, um.
130. Idem, idem, de 0,070 (2.3/4") de comprimento, um.
131. Idem, idem, de 0,076 (3") de comprimento, um.
132. Parafuso de aço, cabeça redonda ou escareada, rosca Whithworth, de 0,0127 (1/2") de comprimento, um.
133. Idem, idem, de 0,01905 (3/4") de comprimento, um.
134. Idem, idem, de 0,0254 (1") de comprimento, um.
135. Idem, idem, de 0,032 (1 1/4") de espessura, um
136. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2") de espessura, um
137. Idem, idem, de 0,044 (1 3/4") de espessura, um.
138. Idem, idem, de 0,0508 (2") de espessura, um.
139. Idem, idem, de 0.0635 (2 1/2") de espessura, um.
141. Parafuso de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 5 a 10 (0,0127) (1/2"), grosa.
159. Parafuso de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de ns. 21 a 30 (0,0508) (1/2"), grosa.
162. Idem, idem, 0,0508 (2") ns. 21 a 30, grosa.
164. Idem, idem, 0,057 (2 1/4") de ns. 21 a 30, grosa.
169. Idem, idem, de 0,076 (3") de ns. 21 a 30, grosa.
182. Idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), de ns. 15 a 20. grosa.
186. Idem, idem, de 0,044 (1 3/4") de ns. 21 a 30, grosa
187. Idem, idem, de 0,0508 (2") de ns. 12 a 20, grosa.
188. Idem, idem, de ns. 21 a 30, grosa.
190. Idem, idem, de 0,057 (2 1/4") de ns. 21 a 30, grosa.
191. Idem, idem, de 0,076 (3") de ns. 14 a 20, grosa.
192. Idem, idem, n. 24, grosa.
205. Pregos de ferro, de 10 x 10, kilo.
206. Pregos de ferro, de 11 x 12, kilo.
207. Pregos de ferro, de 13 x 15, kilo.
218. Pontas de Paris, de aço, com cabeça de 6 — 6 comprimento — 0,013, kilo.
219. Pontas de Paris, de aço, com cabeça de 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo.
232. Pontas de Paris, de aço, sem cabeça, de 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo.
233. Idem, idem, 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo.
234. Idem, idem, 12 — 12 comprimento — 0,054, kilo.
238. Supporte de ferro batido, para pratileira de vidro, de largura 0m,10, um.
239. Idem, idem, idem, de 0m,12, um.
240. Idem, idem, ide, de 0m,15, um.
241. Tela de arame de cobre de 16 malhas por pollegada (6 por centimetro), metro.
242. Idem, idem, 24 malhas por pollegadas (8 por centimetro), metro.
243. Idem, idem 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro.
244. Tela de arame de latão de 16 malhas por pollegada (6 por centimetro), metro.
245. Idem, idem, 24 malhas por pollegada (8 por centimetro), metro.
246. Idem, idem, 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro.
247. Trinco de latão de 0,076 (3") de comprimento, um.
248. Idem, idem, idem, de 0,101 (4") de comprimento, um.
249. Idem, idem, idem, de 0.152 (6") de coprimento, um.

Commissão de concurrencias do Ministerio da Marinha, 2 de junho de 1928.—*Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D F I

CONCURRENCIA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 13 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas (Diversos artigos).

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relações juntas.

3 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscripta na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tenham tomado parte na concurrencia anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7 — As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, para mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços basicos, serão de accôrdo com o artigo n. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos para concurrencia pedidos pelos Arsenal de Marinha do Rio e Escola Naval

1. Cabo electrico duplo flexivel isolado com borracha sob trança de seda, tendo cada conductor 0,0008 (B & S 22), metro.

2. Cabo electrico de 5 conductores, de 162/100 m/m, isolado com borracha e algodão sob chumbo, igual á amostra n. 288 D., metro.
3. Cabo electrico com 4 conductores de 16/10 m/m de diametro, isolado com borracha e algodão sob chumbo e trança de aço, igual á amostra n. 243 D., metro.
4. Cabo de arame de aço de 0m,057, com 6 cordas e 19 fios, tensão de ruptura de 190 kilos por millimetro quadrado e 23.000 kilos de total de ruptura, metro.
5. Chave de polo triphasico de uma direcção para 50 ampéres, montada em base de lousa com fusiveis de cartucho para 30 ampéres, uma.
6. Contactos electricos de madeira em fórma de pêra, um.
7. Fio electrico de 10/10 m/m de diametro (B & S 18), isolado com borracha sob trança de algodão parafindo, metro.
8. Fio magneto com duplo isolamento de algodão (B & S 20), segundoa amostra n. 436 D, kilo.
9. Injector metropolitano n. 7, um.
10. Transformador para campainhas primaria de 120 volts, para 4, 6 e 8 volts, secundario, um.
11. Transformador de 110 volts primario, 6 e 8-14 volts secundario, um.
12. Tubo Stander com 1 m/m, metro.
13. Acido sulphurico puro a 1,83, kilo.
14. Theodolito de Gurley n. 102, com arco — Studio de Beseman, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de approvação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos préviamente á inspecção de saude.

Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 1 de junho de 1928. — Dr. *Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

Directoria de Fazenda

D F I

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, presidente da Commissão de Concurrencias, communico aos interesados que as concurrencias publicas para fornecimentos a este ministerio marcadas para os dias 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 20 e 26 do corrente, ficam sem effeito, sendo opportunamente publicados novos editaes de concurrencias administrativas para acquisição dos artigos constantes das mesmas.

Commissão de Concurrencias da Marinha (D. F. I.), em 7 de junho de 1928. *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRACTO, FEITA NO "DIARIO OFFICIAL" DO DIA 7 DE JUNHO DE 1928

Tendo o *Diario Official* publicado com incorrecções o contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Frederico Dihel, Lutz Ferrando & Comp., Ltd., e outras, para o fornecimento, a este ministerio, de artigos do grupo "Material medico cirurgico", corrige-se tal publicação para o seguinte:

Na pagina 14.499, 1ª columna, onde se lê: "*almotolia, uma, dous mil quinhentos e vinte e um mil oito réis*", leia-se: "*almotolia, uma, dous mil quinhentos e vinte réis*".

Por ter sido omittido na referida publicação, leia-se, na mesma pagina e mesma columna, o seguinte: "*alicate para soluras metallicas, um, oito mil réis*".

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 7 de junho de 1928. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 22

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou successores do Sr. Sebastião Dumas de Cerqueira, fallecido ex-escrivão federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegarem o que fôr a bem dos direitos do *de-cujus*, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 1:443$404 (um conto quatrocentos e quarenta e tres mil quatrocentos e quatro réis), do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919, exercicios de 1912 a 1918, proveniente: 1:015$689 de porcentagens a mais retiradas, e de 428$715 de sello de nomeação, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Sesismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 23

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antonio Dutra, collector federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 172$960 (cento e setenta e dous mil novecentos e quarenta e cinco réis), do alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1919 a 1922, proveniente da compensação operada entre o debito de 251$482, de sello de nomeação devido pela elevação da lotação da collectoria de 1919, e o credito de 78$537, proveniente de saldo a seu favor entre as porcentagens que retirou de menos e as que a maior extrahiu, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Sesismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 24

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Thomaz Aureliano de Gódoy Monteiro, collector federal em Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes, para, dentro de prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 95$082 (noventa e cinco mil e oitenta e dous réis), do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Sesismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 25

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco Alves de Souza Filho, escrivão federal em Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 98$313 (noventa e oito mil tresentos e trese réis), de alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 15 a 31 de dezembro de 1920, proveniente de porcentagens a maior extrahidas, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Sesismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 26

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou successores do Sr. Francisco de Paiva Caldas, fallecido, ex-collector federal em Pedra Branca, Estado de Minas Geras, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegarem o que fôr a bem dos direitos do *de-cujos*, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 278$035 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e cinco réis), do alcance verificado no processo de suas contas no periodo de 15 de março de 1908 a 31 de maio de 1917, exercicios de 1908 a 1916, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 27

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Raul Bressane de Azevedo, escrivão federal em Campanha, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 12$916 (doze mil novecentos e dezeseis réis), de alcance verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo de 7 de março de 1921 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, proveniente de sello de nomeação pago a menos, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 28

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro Eloy Gomes, escrivão da Collectoria Federal em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 443$843 (quatrocentos e quarenta e tres mil oitocentos e quarenta réis), do alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 14 de agosto de 1917 a 31 de maio de 1918, exercicio de 1917, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas. Bello Horizonte, 28 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 29

Pelo presente edital fica intimado o responsavel abaixo indicado, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, as importancias dos alcances verificados nos processos das tomadas de suas contas, nos periodos que em seguida se mencionam, conforme a seguinte discriminação, sob pena de revelia:

José de Paiva Carneiro, ex-escrivão das rendas federaes em Pedra Branca, periodo de 20 de maio de 1920 a 24 de janeiro de 1921, processo n. 259, 50$314;

O mesmo, idem, idem, no periodo de 4 de maio de 1921 a 31 de julho do mesmo anno, proceso n. 260, 22$716.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 28 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono ou interessado de uma mala descarregada da terceira classe do vapor francez "Massilia", entrado no dia 20 de abril ultimo, para o armazem de bagagem do Cáes do Porto, com os respectivos rotulos rasgados, de maneira a não poder ser identificada e que até esta data não foi reclamada, ou a quem interessar a sua apprehensão, realizada no dia 15 de maio findo, pelo segundo escripturario desta Alfandega, com exercicio do dito armazem, Aurelio Flores, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — *Benedicto Galvão*, 3º escripturario, servindo de escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para provdenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 26 de maio de 1928—Navio allemão «Orion», atracado em 30 de abril de 1928:

1 caixa, (925—Santos, n. 1, pesando 465 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 2, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 90 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 435 kilos, idem.
1 dita, 926—Santos, n. 1, pesando 473 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 148 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 95 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 435 kilos, idem.
1 dita, 927—Santos, n. 1, pesando 470 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 95 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 430 kilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 26 de maio de 1928—Navio americano «West Neris», atracado em 25 de maio de 1928:

1 fardo, SH— EMB, n. 82, pesando 8[illegible] kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 56, pesando 92 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 73, pesando 57 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 57, pesando 65 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 60, pesando 88 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 26 de maio de 1928—Navio inglez «Sittang», atracado em 24 de maio de 1928:

1 barrica, FPS, n. 5.887, pesando 97 kilos repregada.
1 dita, idem, n. 5.895, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.899, pesando 103 kilos, idem.
1 engradado, MAC, n. 2.893, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, MC&C, n. 4.476, pesando 16 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.492, pesando 17 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 26 de maio de 1928—Navio inglez «Tintretto», atracado em 22 de maio de 1928:

1 caixa, Ford, n. 72, pesando 982 kilos, repregada.

Armazem n. 9—Dia 26 de maio de 1928—Navio nacional «Contua ia Guimarães», atracado em 18 de maio de 1928:

1 caixa, WPL, n. 732.559, pesando 72 kilos, repregada.
Retorno vindo pelo mesmo.

Armazem n. 9— Dia 26 de maio de 1928—Navio allemão «Attika«, atracado em 24 de maio de 1928:

1 caixa, VCR—2.346, n. 3, pesando 177 kilos, repregada.
1 dita, LC n. 149, avariada.
50 amarrados de chapas, D, idem.
17 chapas, D, idem.

Armazem n. 19. Dia 26 de maio de 1928. Navio americano «[illegible]unargo», atracado em 23 de março de 1928.

5 caixas IHC, n. 80.500/504, avariadas.
3 ditas FORD, ns. 5.151/5.52/53, idem.
2 ditas idem, ns. 5 155 a 5 157, idem.
3 ditas idem, ns. 2.148/50/51, idem.

Armazem n. 17. Dia 25 de maio de 1928. Navio allemão «Antonio Delfino», atracado em 25 de maio de 1928.

1 sacco GP, n. 109, pesando 59 kilos, rôto.
1 caixa ARP&C, n. 7.604, pesando 136 kilos, repregada.
1 dita CPME44.027, n, 3 pesando 74 kilos, idem.
1 dita H&B, n. 517, pesando 6 kilos, idem.
1 dita idem, n. 516, pesando 14 kilos, idem.
1 dita MR, n. 1.147, pesando 111 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1.129, pesando 107 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 1.145, pesando 110 kilos, idem.
1 dita idem, n. 548, pesando 196 kilos, repregada e avariada.
1 dita idem, n. 530, pesando 189 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 545, pesando 170 kilos, idem.
1 dita C575G, n. 1.466, pesando 391 kilos, idem.
1 dita RF&B, n. 2.258, pesando 72 kilos, idem.
1 dita idem, n. 2.262, pesando 42 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2.111, pesando 53 kilos, idem.
1 dita SA&C, n. 5.985, pesando 106 kilos, idem.
1 dita KSBF, n. 132.162, pesando 372 kilos, idem.
Armazem n. 18. Dia 27 de maio de 1928. Navio inglez «Andes», atracado em 27 de abril de 1928.
1 caixa AS—RA, n. 342, pesando 122 kilos, avariada.
1 dita B, n. 14.527, pesando 251 kilos, idem.
1 dita idem, n. 14.519, pesando 283 kilos, idem.
1 fardo BCC, n. 1, pesando 156 kilos, idem.
1 caixa B, n. 14.531, pesando 277 kilos, idem.
1 dita BH, n. 562, pesando 160 kilos, idem.
1 dita idem, n. 563, pesando 190 kilos, idem.
1 dita BJF, n. 184, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
1 dita idem, n. 183, pesando 79 kilos, idem idem.
1 dita BR, n. 103, pesando 8 kilos, repregada.
1 encapado CBC, n. 169, pesando 78 kilos, avariado.
1 dito idem, n, 170, pesando 80 kilos, idem.
1 caixa ESC, n. 48.466, pesando 210 kilos, idem.
1 dita idem, n. 48.464, pesando 213 kilos, idem.
1 dita idem, n. 48.455, pesando 198 kilos, idem.
1 fardo EA, n. 1.377, pesando 213 kilos, idem.
1 caixa JMR, n. 319, pesando 172 kilos, idem.
1 dita JBC, n. 1.709, pesando 140 kilos, repregada.
1 dita LN, n. 145, pesando 324 kilos, avariada.
1 dita LAA, n. 4.790, pesando 76 kilos, idem.
1 dita MA, n. 187, pesando 323 kilos, idem.
Armazem n. 9. Dia 27 de maio de 1928. Navio inglez «Andes», atracado em 27 de maio de 1928.
1 caixa 325, n. 976, pesando 597 kilos, avariada.
1 dita J78C, n. 1.224, pesando 174 kilos, repregada.
1 dita «2»«.»«8», n. 1.583, pesando 136 kilos, idem.
1 dita 08, n. 2.741, pesando 135 kilos, idem.
1 dita idem, n. 2.744, pesando 132 kilos, idem.
1 dita S151G, n. 21, pesando 435 kilos, idem.
1 dita R&C, n. 154, pesando 40 kilos, repregada.
1 dita RBFV, n3 11, pesando 28 kilos, idom.
1 dita S223, n. 27, pesando 123 kilos, idem.
1 dita SD, n. 108, pesando 267 kilos, avariada.
1 dita ATB, n. 937, pesando 457 kilos, repregada,
1 dita T, o. 93, pesando 475 kilos, avariada.
Armazem n. 18 — Dia 25 de maio de 1928 —Navio francez «Groix» — Atracado em 25 de maio de 1928:
1 caixa, A. Brasileirinha, n. 2, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
1 dita, Baptista, n. 16, pesando 87 kilos, idem idem.
1 dita, Enila, n. 3.453, pesando 106 kilos, repregada.
1 dita, C—F—C—L, n. 1.458, pesando 87 kilos idem.
1 dita, GC, n 1.720, pesando 180 kilos, repregada e avariada.
1 dita, GC, n. 1.718, pesando 175 kilos, idem idem.
1 dita, GC, n. 1.717, pesando 176 kilos, idem idem.
1 dita, HSC, n. 2.437, pesando 44 kilos, repregada.
1 dita, Liberação, n. 545, pesando 30 kilos, avariada.
1 dita, Ministerio das Relações Exteriores, n. 1, pesando 345 kilos, idem.
1 dita, Pacheco, n. 25, pesando 67 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 242, pesando 83 kilos, avariada.
1 dita, RHC, n. 2.964, pesando 81 kilos, repregada e avariada.
1 engradado, RB, n. 14, pesando 8 kilos, avariado.
1 dito, RB, n. 15, pesando 8 kilos, avariado
1 caixa, RSC, n. 452, pesando 174 kilos, repregada e avariada.
1 dita, TWC n. 3.057, pesando 52 kilos,
11 barris (5"), CMC, vasando.
1 dito idem, vazio.
5 ditos, FMC, vasando.
7 ditos, PORTUESPA, idem.
5 ditos, OLSC, idem.
6 ditos, CEC, idem.
11 ditos, CMC, idem.
3 ditos, PATRIA, idem.
22 ditos, SRC, idem:
10 ditos, THOME', idem.
9 ditos, CIC, idem.
12 ditos, F—I—FELIX, idem.
7 ditos, M. G. Marques, idem.
1 dito, J. C. Rocha, idem.
Armazem externo B — Dia 26 de maio de 1928—Navio Nacional «Rio Amazonas»:
4 saccos, Imperial, pesando 37/31/22/19 kilos, rôtos.
4 ditos, idem, pesando 40/22 30/22 kilos, idem.
4 ditos, idem, pesando 37/37/22/41 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 30/37/22 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 26 de maio de 1928:
Navio nacional «Rio Amazonas», atracado em 26 de maio de 1928:
1 fardo, BG—3, pesando 54 kilos, roto.
1 dito, FF—PGC, pesando 48 kilos, idem.
1 dito, STO, pesando 40 kilos, idem.
2 ditos, SBC pesando 43 e 77 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 26 de maio de 1928:
Navio nacional «Maranguape», atracado em maio de 1928:
3 fardos, BN, pesando 43, 45 e 45 kilos, rotos.
1 dito, idem, pesando 48 kilos, idem.
2 ditos, HA, pesando 37 e 43 kilos, idem.
1 dito, MP, pesando 61 kilos, idem.
3 ditos, RB, pesando 46, 28 e 54 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 41 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 26 de maio de 1928:
Navio allemão «Antonio Delfino», atracado em 25 de maio de 1928:
4 caixas, LILY, pesando 18, 21, 23 e 23 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, n. 171, pesando 15 kilos, idem.
3 barris encapados, idem, vasando.
Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 2 — Dia 29 de maio de 1928:
Navio nacional «Anna» — Atracado em 27 de maio de 1928:
1 caixa, B E G, sem numero, pesando 99 kilos, repregada.
1 dita, J G F, n. 364, pesando 139 kilos, idem.
Armazem n. 3 — Dia 29 de maio de 1928:
Vapor nacional «Cabedello» — Atracado em 29 de maio de 1928:
1 caixa, M B & C, n. 8, pesando 139 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 6, pesando 135 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 138 kilos, idem.
Armazem n. 5 — Dia 29 de maio de 1928:
Navio allemão «Nuremberg» — Atracado em 26 de maio de 192 :
1 garrafão, W T M R F C U M A, 35 W, n. 257-128, pesando 12 kilos, vasio.
1 dito, idem, n. 150, vasando.
Armazem n. 7 — Dia 29 de maio de 1928.
Navio inglez «Sittang», atracado em 24 de maio de 1928:
50 saccos Hime, rotos.
50 ditos PA&C°, idem.
400 amarrados de chapas, A 28 Hime, avariados.
Armazem n. 8 — Dia 29 de maio de 1928.
Navio brasileiro «Santarém», atracado em 28 de maio de 1928:
1 barrica COC, numero 54, pesando 204 kilos, avariada.
1 caixa G/S, n. 818, pesando 48 kilos, repregada.
1 dita idem n. 817, pesando 58 kilos, avariada.
1 dita ODCA, n. 2, pesando 200 kilos, idem.
1 dita P, n. 48.603, pesando 180 kilos, repregada.
1 dita Touro, n. 7.465, pesando 278 kilos, idem.
17 tambores WDS M Regist, vasando.
1 caixa Arêas, n. 777, pesando 149 kilos, repregada.
1 dita AFC, n. 2, pesando 54 kilos, idem.
15 latas BMC, diversos numeros, vasando.
1 caixa CPM, n. 2, pesando 122 kilos, repregada.
4 barricas idem, diversos numeros, avariadas.
1 dita CIPEC, n. 1.333, vasando.
23 latas FGC, diversos numeros, avariadas.
4 tambores idem, vasando.
1 caixa G. Bello Horizonte, n. 27.853, pesando 320 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 27.956, pesando 380 kilos, idem.
12 latas Jubar, idem.
7 tambores idem, vasando.
1 caixa JY, ns. 4.200/1, pesando 53 kilos, repregada.
1 dita JC, n. 811, pesando 80 kilos, idem.
1 dita LGC, n. 2.195, pesando 108 kilos, idem.

1 dita idem, n. 2.192, pesando 159 kilos, idem.
1 dita STC, n. 2.347/1, pesando 41 kilos, idem.
1 dita TJ, n. 6.976, pesando 74 kilos, idem.
7 tambores WDS M., Registrada, vasando.
Armazem n. 10 — Dia 29 de maio de 1928.
Navio americano «Munargo», atracado em 28 de maio de 1928:
1 caixa Auto America, n. 4, pesando 237 kilos, repregada.
1 dita ASCia., n. 30, pesando 28 kilos, idem.
1 dita de papelão idem, n. 72, pesando 6 kilos, rôta.
1 dita CIVP, n. 6, avariada.
1 dita Casa Pratt, n. 9.142, pesando 171 kilos, repregada.
1 dita Davico, n. 17, pesando 30 kilos, idem.
1 dita GE, n. 23.409, avariada.
1 dita de papelão idem, n. 1.903, pesando 7 kilos, rota.
1 dita JGP, n. 200, pesando 114 kilos, repregada.
1 dita Lisbôa, n. 402, pesando 185 kilos, repregada e avariada.
1 dita MB, n. 2.210, pesando 27 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 2.120, pesando 39 kilos, idem.
1 dita VSMC, n. 9.769/174, pesando 156 kilos, idem.
1 dita 200 VMC, n. 44, pesando 22 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Dia 29 de maio de 1928.
Navio allemão «Argentino», atracado em 29 de maio de 1928:
1 caixa, IRS, n. 118, avariada.
1 dita, idem, n. 116, idem.
1 dita, idem, n. 4, idem.
1 dita, idem, n. 115, dem.
1 dita, idem, n. 117, idem.
Armazem n. 16 — Dia 29 de maio de 1928:
Navio hollandez «Zeelandia», atracado em 28 de maio de 1928:
1 dita, LSC, n. 7.435, pesando 121 kilos, repregada.
1 dita, Hhilide, n. 27594, pesando 52 kilos, idem.
Armazem n. 18 — Dia 29 de maio de 1928.

Navio inglez «Andes», atracado em 27 de maio de 1928:
1 caixa, E&C, n. 42.612, pesando 89 kilos repregada.
1 dita, GM, n. 589, pesando 157 kilos, idem.
1 dita, JC, n. 78, pesando 186 kilos, idem.
1 dita, LHF&C, n. 288, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, 1125, n. 1.357, pesando 134 kilos, idem.
1 dita, SC—64, n. 368, pesando 68 kilos, idem.
1 dita, NMR, n. 206, pesando 95 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 29 de maio de 1928.
Navio nacional «Santarém», atracado em 23 de maio de 1928:
2 caixas, TBC, ns. 242 e 14, pesando 19 e 19 kilos, repregadas.
2 ditas, AT, ns. 3 e 1, pesando 65 e 65 kilos, idem.
2 ditos, BCC, pesando 61 e 61 kilos, idem.
1 dita, Maia, idem, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, Côrte Real, n. 6, pesando 70 kilos, idem.
2 ditas, OLSC, ns. 4 e 9, pesando 67 e 73 kilos, idem.
1 dita, PCC, n. 14, pesando 73 kilos, idem.
1 dita, AAC, idem, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, LP, idem, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, MFC, idem. pesando 60 kilos, idem.
1 dita, Pervalho, avariada.
Armazem externo B — Dia 29 de maio de 1928:
Navio inglez «Andes», atracado em maio de 1928:
3 caixas, Excellente, pesando 52, 34 e 69 kilos, repregadas.
2 ditas, C, pesando 18 e 227 kilos, idem.
1 dita, AMA, idem, pesando 68 kilos, idem.
2 ditas, AJX, pesando 68 e e7 kilos, idem.
3 saccos, LPM, pesando 44, 58 e 68 kilos, rotos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Communicação de avaria

Armazem n. 8 — Dia 1 de junho de 1928.
Navio nacional «Santarem», atracado em 28 de maio de 1928:
1 caixa, P, n. 54.201, pesando 100 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 14.109, pesando 62 kilos, idem.
1 fardo, ST, n. 15.745, pesando 80 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 15.744, pesando 81 kilos, idem.
1 caixa, SAC, n. 619, pesando 119 kilos, repregada.
1 dita, TJ, n. 8.786, pesando 116 kilos, idem.
1 dita, J—T—R—387, n. 2, pesando 79, idem.
1 dita, WST, n. 3.834, pesando 300 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 3.050, pesando 345 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 39.267, pesando 344 kilos, idem.
1 dita, WFC, n. 4.267, pesando 31 kilos, repregada,
1 dita, AA, n3 13, pesando 50 kilos, repregada.
1 dita, BM—176—C, n. 250, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, MB, n. 1.871, pesando 104 kilos, idem.
1 dita. idem, n. 1.868, pesando 145 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.865, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.866, pesando 146 kilos, idem.
1 barrica, CMC, n. 44, pesando 8 kilos, vasia (repregada).
1 caixa, CG, n. 47, pesando 40 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 71, pesando 40 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 68, pesando 141 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 70, pesando 32 kilos, idem.
1 dita, Dia, n. 593, pesando 90 kilos, idem.
1 dita, Hime, n. 5.824, pesando 213 kilos, idem.
1 dita, HG—JLA, n. 280.232/1, pesando 111 kilos, idem.
1 dita, LB, n. 24.600, pesando 410 kilos, avariada.
2 dita, Montana, n. 2.078, pesando 171 kilos, repregada.
1 dita, MMC, n. 3.006, pesando 94 kilos, idem.
15 saccos, Marca Urso, avariados,
9 barricas, NS, idem.
1 caixa, idem, n. 72, pesando 15 kilos, repregada.
1 dita, P, n. 3.112, pesando 121 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Dia 1 de junho de 1928.
Navio allemão «Kyphissia», atracado em 31 de maio de 1928:
1 caixa, AL, n. 9, pesando 108 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 2, pesando 107 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1, pesando 108 kilos idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 108 kilos, idem.
1 tambor, CC, n. 337, pesando 166 kilos, vasando.
1 caixa, vinicola, n. 1, pesando 21 kilos, repregada.
1 dita, AL, n. 8, pesando 125 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5, pesando 122 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 107 kilos, idem.
1 dita, MD, n. 19.860/5, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 19.861/5, pesando 57 kilos, idem.
1 tambor, CC, n. 347, pesando 150 kilos, vasando.

Armazem n. 16—Dia 1 de junho de 1928 —Navio americano «American Legion», atracado em 1 de junho de 1928:
2 caixas, CCEM—4/23, n. 1 e 2, avariadas.
2 ditas, Ford, ns. 5.169 e 5.161, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.162 e 5.160, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.163 e 5.160 A, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.172 e 5.173, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.158 e 5.159, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.160 B e 5.164 B, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.161 B e 5.162 B, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.159 B e 5.158 B, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.158 C e 5.163 C, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.161 C e 5.161 A, idem.
1 dita, IHC, n. 80 [illegible] idem.
1 dita, idem, n. 80.691, idem.
1 dita, idem, n. 80.692, idem.
1 dita, Intermaco—16, n. 1, idem.
1 dita, idem—18, n. 1, idem.
1 dita, idem—21, n. 1, idem.
1 dita, WSE, n. 64.203, idem.
6 ditas, BALtd., ns. 311/12 e 316/19, idem.
2 ditas, JGF, ns. 10 e 11, idem.
1 dita, Warner—247, n. 1.046, idem.
1 dita, American Embassy, pesando 11 kilos, repregada.

1 dita, Casa Pratt, n. 923, pesando 129 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 927, pesando 127 kilos, idem.
1 dita, IF, n. 14, pesando 27 kilos, idem.
1 sacco, IK, n. 45, pesando 5 kilos, roto.
1 caixa, idem n. 5.010, pesando 127 kilos, avariada.
1 dita, PD & Cia., n. 258, pesando 29 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 259, pesando 13 kilos, avariada.
1 dita, PJCCo., n. 642, pesando 28 kilos, repregada.
1 dita, W&Cia., n. 6, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, Hime, n. 9, pesando 97 kilos, idem.
1 dita, MM&Co., n. 2, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, P—A—463—T—C, n. 7, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, PJCCo., n. 1.000, pesando 51 kilos, idem.
2 ditas, WSC, n. 64.201/02, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 1 de junho de 1928:
Navio inglez «Dario» — Atracado em 30 de 1928:
1 sacco, 2.450, n. 419, pesando 53 kilos, roto.
1 dito, idem, n. 420, pesando 69 kilos, idem.
1 caixa, R S, n. 210, pesando 193 kilos, repregada.
3 engradados, A A C, ns. 8, 24 e 23, avariados.

Armazem n. 18 — Dia 1 de junho de 1928:
Navio allemão «Madrid» — Atracado em 1 de junho de 1928:
1 caixa, A H, n. 1.035, pesando 56 kilos, repregada.
1 engradado, F F, n. 1, pesando 46 kilos, avariado.
1 caixa, S R C, n. 6694, pesando 73 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 1 de junho de 1928:
Navio inglez «Darro»:
2 caixas, 110, pesando 41 e 40 kilos, repregadas.
1 dita, M F C, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, F M C, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, A K Y, pesando 51 kilos, idem.
2 ditas, O L S, pesando 30 e 30 kilos, idem.
1 dita, C R C, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, Albatroz, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, C S C, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928.—O escripturario, *Loureiro*. —Visto o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de carregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Cammunicação de avaria

Armazem deposito de materiaes pesados — Navio «Monargo».
Dia 22 de maio de 1928.
1 engradado, Intermoco 2019, n. 1, avariado.
1 dito, Intermoco 2011, n. 1, idem.

Armazem n. 2—Navio nacional «Laguna».
Dia 28 de maio de 1928— Atracado em 25 de maio de 1928.
1 barril, CMI, n. 16.528, pesando 191 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 16.526, pesando 123 kilos, idem.
1 caixa, T, sem numero, pesando 25 kilos, idem.

Armazem pateo s/agua— Navio hollandez «Zeelandia».
Dia 28 de maio de 1828 — Atracado em 28 de maio de 1928.
1 caixa, TBC, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem n. 5—Dia 28 de maio de 1928— Navio allmão «Guernberg», atracado em 27 de maio de 1928:
50 chapas, SAM, avariadas.
1 caixa, A—P—C—R, n. 886, pesando 56 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 885, pesando 43 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 883, pesando 90 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8 0, pesando 136 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 28 de maio de 1928— Navio inglez «Tintoretto», atracado em 22 de maio de 1928:
1 caixa, V—S—291—C, n. 61, pesando 22 kilos, repregada.
1 dita, TYLER, n. 33, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, Ford, n. 46, pesando 5 kilos, idem.

Armazem n. 8— Dia 28 de maio de 1928— Navio brasileiro «Santarém», atracado em 28 de maio de 1928:
1 caixa, KT, n. 891/1, pesando 147 kilos, repregada.
1 dita, SGC, n. 248, pesando 70 kilos, avariada.

Armazem n. 10—Dia 28 de maio de 1928.
Navio americano «Monargo»—Atracado em 28 de maio de 1928:
1 caixa, Alencar, n. 10, pesando 9 kilos, repregada.
1 dita, AAC, n. 21.030, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, AMB—Rio, n. 1.196/1, avariada.
1 dita, AMB, n. 1.194/6, idem.
1 dita, idem, n. 1.191/1, idem.
1 dita, Baptista, n. 243, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, CRC, n. 3, pesando 3 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8, pesando 7 kilos, idem.
1 dita, DMC, n. 53, pesando 227 kilos, idem.

1 dita, FNP, n. 19, avariada.
1 dita, GE, n. 403, pesando 115 kilos, repregada.
1 dita, MB, n. 2.030, pesando 199 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.920, pesando 122 kilos, idem.

1 dita de panelão, MNC, n. 4.482, pesando 3 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4.479, pesando 3 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.478, pesando 3 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.480, pesando 3 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.481, pesando 3 kilos, idem.
1 dita, S&C, n. 1, pesando 111 kilos, repregada.
1 dita, T, n. 55.017, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, GE, n. 401, pesando 128 kilos. idem.

Armazem n. 10—Dia 28 de maio de 1928.
Navio americano «Monargo» — Atracado em 26 de maio de 1928:
1 caixa, AVB, n. 49 705, avariada.
1 caixa, Brigthmant & Cia. n. 1, idem.
2 ditas, FORC ns. 2.152 e 2.153, idem.
2 ditas, idem, ns. 2.138 e 2.139, idem.
2 ditas, idem ns. 5.150 e 5.156, idem.
3 ditas, idem, ns. 2.140/2.142, idem.
2 ditas, idem; ns. 2 149 e 2.145, idem.
7 ditas, IHC, ns. 80. 88.80.501, idem.
5 ditas, idem, ns. 80.495/80.499, idem.

Armazem n. 16—Dia 28 de maio de 1928:
Navio hollandez «Zeelandia», atracado em 28 de maio de 1928:
1 caixa, JLC, n. 909, pesando 214 kilos, repregada.
1 dita, P&C, n. 5.822, pesando 203 kilos, idem.
1 pacote, Philips, n. 186.126, pesando 5 kilos, roto.

Armazem n. 17—Dia 28 de maio de 1928:
Navio inglez «Vestris», atracado em 27 de maio de 1928:
1 caixa, R—24.153, n. 4, pesando 45 kilos, repregada.

Armazem n. 18—Dia 28 de maio de 1928:
Navio francez «Groix», atracado em 25 de maio de 1928:
1 caixa, FBF, n. 1 223, pesando 161 kilos, repregada.
1 dita, Pacheco, n. 20, pesando 141 kilos. idem
1 dita, idem, n. 241, pesando 85 kilos, idem.

Armazem interno n. 18—Dia 28 de maio de 1928:
Navio inglez «Andes», atracado em 27 de maio de 1928:

1 fardo, EAC. n. 1.376, pesando 212 kilos avariado.
1 caixa, 213, n. 1.581, pesando 131 kilos, repregada.

Armazem externo A—Dia 28 de maio de 1928:
Navio francez «Groix» atracado em 26 de maio de 1928:
3 caixas, BC ns. 18, 51 e 74, pesando 23, 34 e 21 kilos repregadas.

1 dita, idem, pesando 23 kilos, idem.
3 ditas, CRC, ns. 140, 131 e 174, pesando 15 15 e 6 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 87. 127 e 30, pesando 20, 15 e 15 kilos, idem
3 ditas, FBF ns. 45, 9 e 8, pesando 24, 24 e 23 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 39 e 41, pesando 21 e 24 kilos, idem.
1 dita, GLSC, n. 12, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, NASC, n. 46, pesando 22 kilos, idem.
3 ditas, PM, ns. 136, 121 e 108 pesando 12, 13 e 16 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 197, pesando 12 kilos, idem.

2 ditas, PC, ns. 23 e 30, pesando 34 e 18 kilos, idem.
1 dita, SFC, n. 12, pesando 55 kilos, idem.
3 ditas, TSC, ns. 43. 3 e 33 kilos, pesando 17, 15 e 6 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 97, pesando 20 kilos, idem.
2 ditas, VMC, ns. 72 e 2, pesando 19 e 19 kilos, idem.
1 caixa, NCA« n. 3, pesando 53 kilos, roto
2 caixas, MAIA, ns. 3 e 4, pesando 26 e 25 kilos, repregadas.

Armazem externo A — Dia 29 de maio de 1928.

Navio francez «Groix», atracado em 28 de maio de 1928:

3 caixas, Patria, ns. 86, 104 e 65, pesando 30, 28 e 30 kilos. repregadas.

3 ditas, idem, ns. 78, 117 e 72, pesando 30, 29 e 29 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 97 e 77, pesando 22 e 21 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 28 de maio de 1928.

Navio allemão «Nürnberg», atracado em 28 de maio de 1928:

6 barris 5, FAM, vasando.

1 tambor, idem, idem.

1 caixa, C—M—C, n. 53, pesando 12 kilos, repregadas.

2 ditas, DRS, ns. 34 e 21, pesando 21 e 24 kilos, idem.

3 ditas, DM, ns. 75, 68 e 52, pesando 18, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, n. 53, 90 e 49, pesando 18, 18 e 17 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 93, pesando 27 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 28 de maio de 1928.

Navio inglez «Andes»:

4 caixas, AJX, pesando 68, 68, 61 e 51 kilos, repregadas.

3 ditas, AIA, pesando 67, 69 e 67 kilos, idem.

4 ditas, AIW, pesando 68, 68, 67 e 68 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 69, 68, 69 e 67 kilos, idem.

4 itas, idem, pesando 68, 68, 67 e 67 kilos, idem.

4 ditas, idem, pesando 68, 67, 68 e 68 kilos, ieem.

3 ditas, idem, pesando 69, 67 e 68 kilos, idem.

1 dita, EMC, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, Excellente, pesando 67 kilos, idem.

1 sacco, LPM, pesando 95 kilos, roto.

Armazem externo B — Dia 28 de maio de 1928.

Navio nacional «Rio Amazonas»:

4 saccos, Imperial, pesando 40, 42, 37 e 43 kilos, rotos.

4 ditos, idem, pesando 36, 21, 23 e 25 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 22, 21 12 e 19 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 28 de maio de 1927:

Navio brasileiro «Rio Amazonas», atracado em 20 de maio de 1928:

3 fardos, XXX, pesando 39, 36 e 35 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 40, 39 e 43 kilos, idem.

dito, idem, pesando 36 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 28 de maio de 1928.

Navio brasileiro «Rio Amazonas», atracado em 20 de maio de 1928:

2 fardos, ER, pesando 55 e 46 kilos, rotos.

3 ditos, FE, pesando 45, 49 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 45, 27 e 34 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 48, 47 e 25 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 39 kilos, idem.

3 ditos, IT, pesando 27, 48 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 32 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 26 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 82 e 33 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 29 kilos, idem.

3 ditos, KT, pesando 35, 29 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 31, 33 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, RL, pesando 40 kilos, idem.

3 ditos, STO, pesando 24, 29 e 35 kilos, idem.

2 ditos, FC, pesando 48 e 46 kilos, idem.

1 dito, X, pesando 46 kilos, idem.

2 ditos, XX, pesando 38 e 38 kilos, idem.

3 ditos, XXX, pesando 41, 41 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 70, 39 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 38, 38 e 33 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Inspectoria de Seguros

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Inspectoria de Seguros, autorizada a proceder á concurrencia administrativa, de accôrdo com o art. 245, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, conforme ordem n. 37, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, communica a todos os senhores negociantes interessados que se acha aberta a inscripção, neste gabinete, para o fornecimento de artigos de expediente, constantes da relação abaixo mediante as condições seguintes:

I

Os interessados em requerimento devidamente sellado, dirigido ao Sr. inspector de Seguros e apresentado neste gabinete, pedirão sua inscripção (1ª parte do art. 757 e art. 758).

II

No acto da apresentação os requerentes exhibirão os documentos necessarios ao julgamento da sua idoneidade (artigos 750 e 759).

III

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação (art. 760).

IV

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença (artigo 762).

V

As duvidas emergentes se dirimirão todas em face do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade Publica.

Gabinete do Inspector, 25 de maio de 1928. — *Sergio Barreto*, secretario.

Relação dos artigos de expediente a que se refere o edital precedente

Agulhas grandes, duzia.
Almofada em caixa de folha para carimbo, uma.
Borracha Cometa para machina.
Borracha com dous usos Labor Omnia Vincit.
Borracha para lapis n. 212, uma.
Borracha Faber para lapis n. 210, uma.
Bobina de papel para machina de escrever, uma.
Buvard de madeira n. 3, um.
Buvard de madeira n. 8, um.
Barbante de linho fino e grosso, novelo.
Barbante pardo fino ou grosso, novelo.
Canetas superiores, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 1, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 2, duzia.
Canetas Eagle Pencil n. 3, duzia.
Cesta de vime para papel, uma.
Colchetes para papel Sell, caixa.
Colchetes Star ns. 1 a 4, caixa.
Cadarço de linho, metro.
Deposito de vidro para gomma, um.
Enveloppes para cartas, cento.
Enveloppes para cartões, cento.
Enveloppes de linho para cartas, cento.
Espetos para papeis, um.
Fita Labor Omnia Vincit para machina de escrever, uma.
Furador para papel, um.
Fio de algodão de 1ª qualidade, novelo.
Gomma arabica G. Toyray's n. 26, vidro.
Gomma arabica nacional 0, vidro.
Gomma arabica Velox n. 400, vidro.
Grampos para papel O K, caixa.
Grampos para papel Gem, caixa.
Lacre A. Maurin n. 1, vermelho, caixa.
Linha para coser processos, carretel.
Lapis grosso, azul, Faber, duzia.
Lapis grosso, verde, Faber, duzia.
Lapis grosso, duas côres, Faber, duzia.
Lapis preto ns. 1 a 4, Faber, duzia.
Lapis tinta para telegrammas, Faber Castell, duzia.
Papel de linho pautado para cartas, caixa.
Papel de linho diplomata pautado para cartas, caixa.
Papel de linho sem pauta 76 x 56, folha.
Papel almasso pautado, 33 linhas, resma.
Papel almasso Labor Omnia Vincit, pautado, 33 linhas, 400 folhas.
Papel almasso Royal Vellum, sem pauta, 400 folhas.

Papel almasso de linho sem pauta, 400 meias folhas.
Papel de 0,35 x 0,48, quadriculado, 400 folhas.
Papel mata-borrão cortado para buvard, 100 tiras.
Papel mata-borrão fino, rosa ou branco, folha.
Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha.
Papel mata-borrão grosso, verde, folha.
Papel pardo grosso formato grande, folha.
Papel manilha, folha.
Papel amarello Krapht 1,00 x 1,40, folha.
Papel carbono para cópias, superior, caixa.
Papel carbono 0,76 x 0,51, folha.
Papel almasso liso para cópias, 400 meias folhas.
Papel almasso pasifik sem pauta, 400 meias folhas.
Papelão grosso 0,33 x 0,25, um.
Perfurador Soenneken, um.
Percevejos de aço ns. 1 e 2, caixa.
Pennas Leonardt n. 516 E P, douradas, caixa.
Pennas Leonardt n. 516, brancas, caixa.
Pennas Leonardt n. 526 E P, brancas, caixa.
Pennas Perry n. 420, caixa.
Pennas Brandauer n. 530, caixa.
Pennas Turnauer J, caixa.
Pennas John Heats n. 808 Grey, caixa.
Pennas J. B. Mallat ns. 10, 11, 12 e 14, caixa.
Pennas J. B. Mallat ns. 3 e 4, caixa.
Pennas 2.198 Gray, caixa.
Pasta brasileira, vidro.
Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.
Regua de borracha n. 0,40, uma.
Regua de borracha de 0,50, uma.
Tesoura Rodgers, grande, para papel, uma.
Tesoura Rodgers, pequena, para papel, uma.
Tinteiro de vidro n. 1, um.
Tinteiro de vidro n. 25, um.
Tinteiro de vidro com dous depositos, um.
Tinta preta Atlas ou Sardinha, litro.
Tinta preta Stephens, litro.
Tinta escarlate Carters, litro.
Tinta escarlate Sardinha ou Atlas, litro.
Tinta vermelha para carimbo A. Maurin, vidro.
Tinta de côres para carimbo de borracha, vidro.
Timpano para mesa n. 93, americano, um.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta Commercial da Capital Federal

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE AGENTE DE LEILÕES

De conformidade com o despacho desta junta, em sessão de 28 de maio expirante, faço publico que, assumiu o exercicio de seu cargo, o agente de leilões Fabio Alves Pereira, deixando na mesma data de exercer as funcções de preposto, Benedicto de Souza Bastos. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, official archivista desta repartição, passei o presente em 6 de junho de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE VIAÇÃO E SANEAMENTO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas	270:000$000
Acções caucionadas . ..	20:000$000
Obras em execução	605:131$595
Moveis e utensilios ...	3:100$000
Obrigações a receber ...	54:274$220
Contas correntes	13:038$355
Apolices da divida publica	10:901$500
Caixa	83:356$801
Cauções	18:837$278
Contas a receber	5:889$580
Lucros e perdas	7:513$839
	1.092:043$168

Passivo

Capital	300:000$000
Caução da directoria ...	20:000$000
Obras c/ cobranças ...	543:300$000
Obrigações a pagar	61:517$650
Contas correntes	50:568$650
Valores caucionados ...	18:837$278
Titulos descontados	86:943$000
Folhas de pagamentos..	10:576$590
	1.092:043$168

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1927. — *Flavio Lyra da Silva* e *Arthur Cesar de Andrade*, directores. — *Euzebio Silva*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Saldo em 31 de dezembro de 1926	9:362$745
A ordenados	4:513$300
A impostos	5:191$200
A despezas geraes	4:140$854
A alugueis	2:392$000
A obras em execução ..	61$700
A juros	2:180$940
	27:842$739

Credito

Do descontos	74$780
De seguros	1:732$616
De eventuaes	2:861$088
De obras em execução.	15:660$416
Saldo para 1928	7:513$839
—	27:842$739

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. (4.258)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Districto Federal)

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil

Séde propria: Rua Primeiro de Março n. 115

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Capital a realizar	10:600$000
Letras descontadas	1.320:425$536
Letras e eff. a receber por conta propria, interior	353:445$105
Letras e eff. em cobrança no interior.....	503:400$635
Valores em liquidação	196:519$600
Emprestimos em conta corrente.....	101:140$963
Correspondentes no interior	73:442$520
Valores caucionados	775:500$000
Valores depositados	745:300$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	97:256$000
Immoveis	344:428$925
Caixa, em moeda corrente.	340:714$687
Caixa, em outros Bancos..	1.773:667$149
	2.114:381$836
Diversas contas	1.039:850$398
	7.605:791$518

Passivo

Capital		356:050$000
Fundo de reserva		220:145$577
Depositos em c/c, com juros	2.361:572$255	
Depositos em c/c, sem juros	71:323$610	
Depositos em c/c. limitadas	126:873$620	
Depositos a prazo fixo....	984:844$900	
Depositos em cobrança interior	353:445$105	3.898:059$190
Titulos em caução e em deposito.....		1.649:838$100
Diversas contas		1.481:698$351
		7.605:791$518

Dr. *Placido de Mello*, presidente. — Dr. *Rosalvo de Salles*, vice-presidente. — Dr. *José Bartholo da Silva* director-gerente. (4.151)

ANNUNCIOS

Companhia Silex S. A.

Ficam convidados os subscriptores do capital da Soc. Anon. Silex a se reunirem em assembléa geral a realizar-se no dia 11 do corrente, ás 15 horas, á rua da Alfandega n. 5, 3° andar, afim de tomarem conhecimento do laudo dos louvados nomeados em assembléa geral de 6 do corrente, e deliberarem sobre o mesmo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928. — *Os incorporadores.* (4.261)

S. A. Fabrica de Tecidos Manchester

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Serão convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 8 de junho, ás 14 horas, na séde social, á rua da Alfandega numero 226, sobrado, afim de tomarem conhecimento dos balanços, contas e actos da directoria e elegerem dous directores e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.945)

"Sul-America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 8 do corrente em deante, o dividendo correspondente ao 2° semestre do exercicio commercial de 1927/1928, á razão de 80$000 por acção.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — *A directoria.* (4.236)

Companhia de Viação e Saneamento

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Viação e Saneamento, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 de junho do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua da Assembléa n. 48, 2° andar, ás 13 horas, para apresentação do relatorio, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1927 e eleição do conselho e seus supplentes, para o exercicio de 1928.

Estão á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas desde já até aquella data inclusive as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.583)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

No escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1° andar, nesta Capital, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — *A directoria.* (4.267)

A' Praça

Os abaixo assignados cummunicam a esta praça e ás do interior, que em successão á firma Hachiya & Irmãos, organizaram uma sociedade de capital e industria, sob a razão social de Hachiya, Irmãos & Comp., com séde nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 85, e filial em São Paulo, á rua Brigadeiro Tobias numero 110, da qual fazem parte como socios solidarios os antigos componentes da firma ora extincta Srs. Gosuke Hachiya, Kazuo Hachiya, Seniche Hachiya e Kenkuro Hachiya, sendo admittidos como socios de industria os antigos auxiliares Srs. Shogoro Fukuhara e Raphael Lopes de Andrade.

A nova sociedade, que assume a responsabilidade do activo e passivo da succedida, tem por objectivo explorar o mesmo ramo de commercio, de accôrdo com o contracto assignado e archivado na Meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro, em 24 de maio do corrente anno, sob n. 110.415.

Aproveitando a opportunidade, tornam publico os seus agradecimentos, pela preferencia com que teem sido distinguidos, esperando continuar a merecer as attenciosas ordens dos amiços, ficando antecipadamente gratos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Hachiya, Irmãos & Comp.* (4.203)

Associação Beneficente dos Funccionarios Federaes

De ordem do Sr. presidente interino, convido os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 9, sabbado, ás 17 horas, á rua Chile n. 15, sobrado, onde serão tratados diversos assumptos de interesse social, inclusive eleição para os cargos vagos de presidente e thesoureiro.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *Odilon Albuquerque,* secretario. (4.225)

A' PRAÇA

A NOVA COMPANHIA GAMBOA S. A. communica que, em assembléa geral extraordinaria, realizada em 4 do corrente, foi eleito director-presidente, o SR. ANTENOR MAYRINK VEIGA, que já o era interinamente, sendo eleito director o Sr Miguel Liebmann. — A DIRECTORIA. (4.243)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *A directoria.* (4.056)

A' PRAÇA

Mayrink Veiga & Companhia, firma desta Capital, estabelecida á rua Municipal ns. 13 a 21, communicam a esta praça e ás do interior e exterior, com quem manteem relações, que por morte de seu querido chefe Alfredo Mayrink da Silva Veiga e depois de haver pago aos seus herdeiros, de accôrdo com a liquidação procedida na 4ª Vara Civel, alteraram o seu contracto social, archivado na Junta Commercial, sob n. 110.564, admittindo como socia commanditaria D. Alzira Mayrink de Azevedo Veiga, viuva do extincto, ficando, deste modo, seus unicos solidarios os antigos socios Antenor Mayrink Veiga e Lafayette Gomes Ribeiro, que continuarão o mesmo ramo de negocio, sem alterar a sua razão social de — Mayrink Veiga & Companhia.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — MAYRINK VEIGA & COMPANHIA. (4.230)

Companhia Industrial "Aguas Nazareth"

AVISO

Participamos aos interessados na subscripção de acções desta companhia, que o prazo para a referida fica prorogado por mais 60 dias, isto é, até 4 de agosto proximo futuro.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928. — *Os incorporadores.* (4.222)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

EMPRESTIMO DE 4.000:000$000

Do dia 11 a 14 de junho proximo futuro e desse dia em deante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o *coupon* n. 32, vencivel em 31 do corrente mez, relativo a esse emprestimo hoje reduzido a réis 2.800:000$000 (dous mil e oitocentos contos de réis).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — *Carlos Julio Galliez,* presidente. (3.999)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — *M* — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.198) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandega (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6$000
Anno de 1917.....	10$000
Anno de 1918.....	8$000
Anno de 1919.....	8$000
Anno de 1920.....	8$000
Anno de 1921.....	10$000
Anno de 1922.....	12$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.799, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordoste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das, — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro.. $500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 11 de janeiro de 1919 (M) ..... 2$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume	10$000
2º volume	10$000
3º volume	10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— *Projecto* (Commissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 1.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) ..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. ..... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 133 — SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO Á ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1928

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que a partir desta data até 10 de junho vindouro, ás 14 horas, se acha aberta nesta Escola a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessarios á mesma escola, durante o 2º semestre do anno de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a séde de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação ás condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fará, outrosim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da escola, caução de 3:000$, para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, dentro de dez dias e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até ás 14 horas do dia 21 de junho.

III

No dia 22 de junho, ás 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, sellados, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se acham relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concurrente.

V

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhes interessarem, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, e dentro de oito dias, serão os mesmos preços publicados no *Diario Official* para conhecimento dos interessados.

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concurrentes retirar suas cauções, mediante requerimento ao Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho, fazendo, entretanto, préviamente, os negociantes preferidos outra caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que só poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encommendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extincto o referido compromisso.

VIII

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, a partir dahi, até o fim do anno de 1928, sendo licito aos negociantes o soccorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A' Commissão de Rancho cabe igualmente o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da escola.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e typos existentes na Arrecadação de generos desta escola, sendo recusados todos que não guardarem perfeita uniformidade com as referidas amostras, bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo Serviço de Aprovisionamento.

No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita acquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despeza da caução respectiva até sua extincção, quando se considerará caduca a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento, apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos pedidos e da duplicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer á escola para o recebimento da importancia que lhe fôr devida.

XII

Os concurrentes que obtiverem o fornecimento, ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços, aos officiaes, funccionarios e praças deste estabelecimento.

XIII

A Commissão de Rancho reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 25 de maio de 1928. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Commissão de Rancho.

GRUPO I

Generos alimenticios

1. Arroz agulha, kilo.
2. Arroz iguape, kilo.
3. Arroz inglez, kilo.
4. Agua mineral Caxambú, garrafa.
5. Agua mineral Meyer, garrafa.
6. Alcool a 36°, litro.
7. Ameixas pretas superiores, kilo.
8. Assucar branco extra-fino, kilo.
9. Araruta, kilo.
10. Azeitonas brancas, kilo.
11. Azeite doce, kilo.
12. Alhos, kilo.
13. Banha, kilo.
14. Biscoutos Aymoré — em lata de um kilo, kilo.
15. Batatas, kilo.
16. Bacalhão, kilo.
17. Cruzwaldina, lata.
18. Côco da Bahia, um.
19. Café moido especial, kilo.
20. Café em grão, typo 7, kilo.
21. Compota de fructas — Colombo — em lata de um kilo, kilo.
22. Chá da India, preto, Lipton, kilo.
23. Chá da India, verde, Lipton, kilo
24. Carne secca especial, kilo.
25. Colorau, kilo.
26. Chocolate em pó, kilo.
27. Chocolate em páo, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Canella em páo, kilo.
30. Cravo, kilo.
31. Cebolas, kilo.
32. Cerveja Fidalga, garrafa.
33. Doce seco — Colombo — em caixa, kilo
34. Doces seccos, sortidos, um.
35. Ervilhas seccas partidas, kilo.
36. Frios sortidos, kilo.
37. Feijão preto Porto Alegre, kilo.
38. Feijão branco miudo, nacional, kilo.
39. Feijão branco miudo, estrangeiro, kilo.
40. Feijão branco, kilo.
41. Feijão mulatinho, kilo.
42. Feijão miudo, estrangeiro, kilo
43. Feijão miúdo nacional, kilo.
44. Feijão manteiga, kilo.
45. Feijão chocolate, kilo.
46. Feijão cavallo, kilo.
47. Feijão enxofre, kilo.
48. Feijão chumbo, kilo.
49. Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.
50. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
51. Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
52. Fubá de milho mimoso, kilo.
53. Geleia de frutas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
54. Guaraná Genuino — Brahma, garrafa.
55. Herva doce, kilo.
56. Kaol, litro.
57. Lingua do Rio Grande, uma.
58. Lombo de Minas, kilo.
59. Leite condensado marca "Moça", nacional, lata.
60. Lentilhas, kilo.
61. Linguiça de porco, kilo.
62. Manteiga mineira, kilo.
63. Mortadella, kilo
64. Massa branca para sopa, kilo.
65. Maizena Americana, pacote de uma libra, um.
66. Massa de tomate, lata.
67. Paio nacional, kilo.
68. Petits-pois Leal Santos, lata.
69. Petits-pois P. Canot, lata.
70. Palitos, maço.
71. Pimenta do reino em grão, kilo.
72. Phosphoros, pacote.
73. Potassa, kilo.
74. Queijo Parmeson, kilo.
75. Queijo de Minas, kilo.
76. Queijo typo reino — Borboleta, um.
77. Queijo Gruyére, kilo.
78. Sal grosso, kilo.
79. Sal fino, kilo.
80. Sagú, kilo.
81. Salame, kilo.
82. Sapolio Jaspeol, páo.
83. Sabão commum, kiol.
84. Sabão especial, kilo.
85. Sardinhas em massa de tomate, lata grande, uma.
86. Sardinhas em massa de tomate, lata pequena, uma.
87. Sardinhas em azeite, lata grande, uma.
88. Sardinhas em azeite, lata pequena, uma.
89. Toucinho mineiro, kilo.
90. Tapioca, kilo.
91. Tijolo de arear, estrangeiro, um.
92. Tijolo de arear, nacional, um.
93. Talharim de ovos, kilo.
94. Vinagre branco, litro.
95. Vellas Brasileiras, pacote.
96. Vinoh Virgem do Rio Grande, litro.
97. Vinho do Porto Adriano, garrafa.
98. Vinho do Porto Macedo, garrafa.
99. Vinho do Porto Quinado Adriano, garrafa
100. Vassouras Cattete com 22 furos, uma.
101. Vassourinhas de piassava, uma.
102. Cangica, kilo.
103. Louro, kilo.
104. Matte em folhas, kilo.

GRUPO II

Aves, ovos, frutas, legumes e verduras

1. Abacaxi, um.
2. Abacate, um.
3. Bananas, uma.
4. Frangos, cujo peso não seja inferior a um kilo, um.
5. Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma.
6. Legumes, kilo.
7. Laranjas, uma.
8. Maçã, uma.
9. Ovos de gallinhas, duzia.
10. Péras, uma.
11. Temperos verdes, kilo.
12. Verduras, kilo.

GRUPO III

Carnes verdes

1. Carne de porco com toucinho, kilo.
2. Carne verde de vacca — 2/3 trazeiros e 1/3 deanteiros, kilo.
3. Carne de vitella, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Lingua fresca de vacca, uma.

GRUPO IV

Camarões e peixes

1. Camarões frescos — 2/3 graúdos e 1/3 miudos, kilo.
2. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
3. Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.

GRUPO V

Gelo

1. Gelo, kilo.

GRUPO VI

Lenhas

1. Lenha em achas — metro cubico, um.
2. Lenha roliça — metro cubico, um.

GRUPO VII

Leite de vacca

1. Leite de vacca, litro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO (SANTA THEREZA)

Edital de convocação de sorteados

Annibal da Silva Carneiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 181 a 261, classe de 1906 e 121 a 198, classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar no dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Aqueducto n. 92, Agencia da Prefeitura, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero 1, 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Os de numeros 181 a 261, classe de 1905; 182 a 198, classe de 1904; 168 a 178, classe de 1903; 555 a 565, classe de 1902; 385 a 397, classe de 1901; 461 a 409, classe de 1900; exceptuados os isentos e que constituirem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, de 10 de novembro proximo, a partir de 6.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em S. Christovão e na Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Benfica.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde, 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito — Ponto nº 1.

Classe de 1906

Numero de ordem — Numero de sorteio — Nomes e filiações

28. 3. Armando, filho de Armindo Miguel dos Anjos.
12. 4. Alvaro, filho de Clarimundo Fernandes da Silva.
154. 5. Oswaldo, filho de Manoel José da Cruz.
153. 6. Oswaldo, filho de Antonio Barros.
43. 7. Claudionor, filho de Antonio Filgueiras Linhares.
162. 8. Raul, filho de João Oliveira da Silva.
165. 9. Roberto, filho de Roberto José.
84. 10. João, filho de Maria Pereira.
45. 11. Domicio Menegildo Figueiredo, filho de Menigildo Figueiredo.
101. 12. José, filho de Antonio Manoel Soqueira.
21. 13. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Silva.
138. 14. Mario, filho de Alvaro Moraes Gomes.
18. 15. Antonio, filho de Angelo Alanso Lago.
81. 16. João, filho de João Gonçalves do Couto
2. 17. Adão, filho de Antonio da Costa Faria.
89. 18. João, filho de Carlos Zachino.
121. 20. Lindolpho, filho de Manoel Alves Monteiro de Castro.
157. 21. Pedro, filho de José de Azevedo Marinho.
163. 22. Renato, filho de Ernesto Rouchini.
40. 23. Cesar, filho de Paulino Van Ervann.
159. 25. Pietro Salvatori, filho de Raymundo Sagulo.
171. 26. Severo Gonçalves Pereira, filho de Raul Gonçalves Pereira.
170. 27. Sebastião, filho de Vicente Carneiro Leão.
179. 28. Valeriano, filho de Valeriano das Chagas.
65. 29. Franklin, filho de José Placido Camposano.
71. 71. Guerrino Ricardo Tonelli, filho de Emilio Tonelli.
20. 31. Antonio, filho de Antonio Monteiro.
156. 32. Paulino, filho de Joaquim Ignacio da F. Saraiva.
142. 33. Milburges, filho de Alves Pereira Nunes.
49. 34. Eduardo, filho de Ramon Palmero.
127. 35. Manoel, filho de Antonio Vieira.
26. 36. Antonio, filho de Virgilio Serapião.
184. 37. Wilson, filho de Manoel Joaquim de Mattos.
115. 38. Julio, filho de Mucio Scerdo da Serra Freire.
96. 39. José Antonio Carneiro Filho, filho de José Antonio Carneiro.
131. 40. Manoel, filho de Manoel Machado Netto.
102. 41. José, filho de Antonio Ferreira Costa.
182. 42. Waldemiro, filho de Antonio José de Miranda.
103. 43. José, filho de Antonio Jorge de Almeida.
51. 44. Edalo Teixeira.
110. 45. José, filho de Manoel Joaquim Borges.
29. 46. Arlindo, filho de Candido Armando.
1. 47. Abilio, filho de José Ribeiro Camillo.
92. 48. Joaquim, filho de Cypriano José Viégas.
23. 49. Antonio, filho de Adelino Domingos Figueiredo.
140. 50. Milton, filho de Paulo de Araujo Leme.
122. 51. Luiz Antonio Bernardes, filho de José Bernardes.
185. 52. Yolando, filho de Ezequiel Araujo Padilha.
126. 53. Luiz, filho de Luiz dos Santos.
173. 54. Theodomiro, filho de Eduardo Moreira.
69. 55. Geraldo, filho de Deolinda Faria Jorge.
143. 56. Nelson Lopes.
116. 58. Lauro, filho de Heliodoro Albano Souza.
175. 59. Ulbano Bregorio Santos.
141. 60. Moysés, filho de Rufino Antonio Napoleão.
160. 61. Sebastião, filho de Antonietta Martins.
147. 63. Nicola, filho de Miguel Toscano.
78. 64. Ildefonso, filho de Baptista Raymundo.
86. 65. João, filho de Alfredo da Rocha Carneiro.
87. 66. João de Azevedo Leite, filho de João Baptista de Azevedo Leite.
135. 68. Mario Belmar da Costa, filho de Antonio Maria da Costa.
106. 69. José, filho de José da Costa Palerno.
66. 70. Franz, filho de Richard Gustavo Oschenck.
76. 30. Hildebrando, filho de José Francisco Lopes da Rocha.
83. 72. João, filho de José Medeiros Coimbra.
6. 73. Alberto, filho de Danjel Carvalho Silva.
30. 74. Ary, filho de Luciano Rodrigues Grijó.
62. 76. Francisco, filho de Francisco Belisario Pereira.
64. 77. Francisco, filho de paes ignorados.
57. 78. Felisbello, filho de João Soares de Almeida.
10. 79. Alvaro, filho de Amelino Vidal de Castro.
95. 80. Joaquim, filho de Manoel Garcia da Rosa.
17. 81. Antonio Nunes da Fonseca, filho de Francisco da Fonseca.
5. 82. Alberto, filho de Antonio José Domingos Cacheta.
139. 83. Milton, filho de Protasio de Moura Araujo.
35. 84. Carlos, filho de Augusto Antonio Rodrigues.
75. 8". Heiny, filho de Hugo Bellingrodt.
128. 86. Mancel, filho de Antonio José de Araujo Coutinho.
177. 87. Umberto, filho de Manoel dos Santos.
109. 88. José, filho de Manoel Cardoso do Nascimento.
150. 89. Orlandino, filho de Maria Candida Lopes.
180. 90. Virgilio, filho de Eduardo Tito Mendonça.
123. 91. Luiz Americo.
88. 92. João Baptista Martins, filho de João Carlos Martins.
31. 93. Aristeu Mattos, filho de Odilon Mattos.
56. 94. Eurico, filho de Alexandre José Pereira da Silva.
72. 95. Guilherme, filho de Alberto Lino.

172. 96. Silvino, filho de João de Oliveira Mello.
55. 97. Antonio, filho de Alfredo Nogueira Junior.
129. 98. Manoel, filho de Eduardo Sá de Mattos.
113. 99. Juvenal Lopes de Oliveira, filho de Juvenal Joaquim de Oliveira.
149. 100. Orlandino, filho de José Pimentel.
137. 101. Mario da Silva.
134. 102. Manoel da Silva, filho de Arthur Nazario.
58. 103. Floriano, filho de Manoel Joaquim de Jesus.
79. 104. Isaias Uriate Bilbão.
63. 105. Francisco filho de Manoel Ferreira.
47. 106. Eduardo Bethmeyer, filho de Bertina Bethmeyer.
68. 107. Gabriel, filho de Manoel Coelho de Oliveira.
90. 108. Jamiro, filho de Antenor José de Sant'Anna.
16. 109. Antonio, filho de José da Silva.
155. 110. Paulo, filho de Ambrozio Tobias.
151. 112. Oscar, filho de Antonio Luiz de Macedo.
132. 113. Manoel, filho de Antonio José da Silva.
85. 114. João, filho de Alexandre José Ribeiro.
130. 115. Manoel, filho de Manoel Alves Monteiro de Castro.
107. 116. José, filho de João Maggi.
108. 117. José filho de Luiz Pereira da Rocha.
33. 118. Aurelino, filho de Manoel da Costa Negraes.
82. 119. João, filho de José da Cunha Pereira.
97. 120. José Camillo de Oliveira Junior.
60. 121. Francisco Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
182. 122. Waldomiro, filho de Claudio Caetano de Souza.
136. 123. Mario, filho de João Baptista de Madeira.
146. 124. Newton, filho de Aulecine Leonardo.
77. 125. Horacio, filho de Maria Leopoldina da Silva.
166. 126. Romulo, filho de Luiz Gonçalves Britto Junior.
54. 127. Ernesto, filho de Francisco Pontes.
43. 129. Alipio, filho de Francisco Gonçalves Pereira.
36. 130. Carlos filho de José Ribeiro de Almeida.
52. 131. Edgard, filho de Marinho Mariano Alves da Silva.
67. 132. Gabriel, filho de Domingos Alcanara da Silva.
59. 133. Floriano, filho de José Gomes Marques.
50. 134. Eduardo filho de Anonio Joaquim Meirelles
98. 136. José, filho de Sylvestre Fermino Creta.
117. 137. Lauro, filho de Joaquim Mello de Lima.
145. 138. Nelson, filho de Zulmira Maria de Andrade.
32. 139. Aurelio, filho de Felix Maria Deorsi.
144. 140. Nelson, filho de Manoel Vicente de Figueiredo.
160. 141. Philomeno, filho de José Augusto Lopes Amador.
15. 142. Antonio, filho de Antonio Dias de Barros.
158. 143. Pedro Garibaldi, filho de Miguel Perrotti.
24. 144. Antonio, filho de José Gonçalves Roma.
125. 145. Luiz, filho de Albino Del Rio Vieira.
9. 146. Alfredo, filho de João Rodrigues Soares.
168. 147. Saleni, filho de José Pedro.
100. 148. José, filho de Alexandre Baldança.
180. 150. Eindolpho, filho de Manoel Machado.
181. 151. Waldemar, filho de Felix Eulêuterio.
38. 152. Carmello, filho de Antonio Giglio.
41. 153. Cleto, filho de Cleto Grande.
27. 154. Antenor, filho de Guilherme Ferreira Mendes.
167. 155. Romeu, filho de Julio Bertoncello.
164. 156. Renato, filho do Dr. João Pedro Aquino

Classe de 1905

131. 180. Oswaldo, filho de Carlos Henrique A. dos Santos.
76. 121. José, filho de Jacob Tinoco.
127. 122. Orlando, filho de Francisco dos Santos Fidalgo.
87. 123. José, filho de José Ferreira de Macedo.
91. 124. Julio, filho de José Antonio da Silva.
12. 125. Alvaro, filho de Marcellino José da Silva.
134. 126. Oswaldo, filho de Manoel Medeiros de Carvalho.
15. 127. Ernani, filho de Domingos das Neves.
68. 128. João Furlé.
102. 129. Manoel, filho de Francisco de Paiva.
51. 130. Ferdinando, filho de Eugenio Labanca.
27. 131. Antonio, filho de Aprigio Felix de Campos.
144. 132. Sebastião, filho de Antonio José da Silva.
29. 133. Arlindo, filho de Armindo Pereira Serpa.
120. 134. Nelson, filho de Avelino Rocha.
47. 135. Eurico, filho de Raul Segadas Vianna.
16. 136. Alberto, filho de Clemencia Rosa Mendes.
5. 137. Alipio, filho de Manoel Gomes Pimentel.
78. 139. José Reis.
21. 140. Antonio, filho de Manoel Medeiros Pereira.
96. 141. Leopoldo, filho de João de Souza Mattos.
140. 142. Pedro, filho de Raymundo Sagula.
94. 143. Leonel, filho de Leopoldo José da Rocha.
197. 144. Luiz, filho de Miguel Francisco Oliveira Cardoso.
30. 145. Armando, filho de José Pires Guthiers.
114. 146. Maurillo, filho de José Antonio de Araujo.
125. 147. Octavio, filho de Rezoti Leoni.
146. 148. Sullio, filho de Alberto de Gusmão Lobo.
141. 149. Raymundo, filho de Raymundo de Lima Barcellos.
50. 150. Felippe, filho de Manoel Ferreira.
40. 151. Domingos, filho de Domingos Alves Dantas.
130. 152. Oswaldo, filho de Alfred Pasche.
61. 153. Hylas, filho de João Arthur Fernandes.
37. 154. Carlos, filho de João Montovano.
95. 155. Leonardo, filho de Isabel Maria do Carmo.
107. 156. Manoel, filho de Manoel Ferreira Alves.
89. 157. José, filho de Marianno Regaço.
84. 160. José, filho de Antonio Gonçalves Nunes.
104. 161. Manoel filho de José Victor.
155. 162. Walfredo, filho de Alfredo Kolin.
100. 163. Luiz, filho de José Bernardo Feixoto.
44. 164. Edmundo, filho de Julio Augusto Saraiva.
152. 165. Waldemar, filho de Eugenio Joaquim Teixeira.
148. 166. Sylvio, filho de Peregrina Rosa.
119. 168. Moysés, filho de Isabel da Conceição.
132. 169. Oswaldo, filho de Francisco Augusto da Silva.
154. 170. Waldemar, filho de Ovidio Sayão.
54. 171. Geraldo, filho de Augusto dos Santos.
123. 172. Newton, filho de Narciso Ribeiro de Castro.
13. 173. Alvaro, filho de Francisco Teixeira da Cunha.
106. 174. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Magalhães
79. 175. José, filho de José Pinto Duarte.
124. 176. Octavio, filho de Alfredo Maia Ferreira Leite.
74. 177. Jorge, filho de Julien Gentz.
153. 178. Waldemar, filho de Joaquim N. da Rocha.
14. 179. Alvaro, filho de Antenor Vieira dos Santos.

SEGUNDA CHAMADA

Classe de 1905

55. 181. Gentil, filho de Luiz Santoro.
90. 182. Julio, filho de Geraldo Henrique Dick.
136. 183. Oswaldino, filho de Felisbina Maria de Souza.
116. 184. Miguel, filho de João Alves Leite Bastos.
56. 185. Hans Guther, filho de Carlos Fuchs.
77. 186. José Gonçalves.
53. 187. Frederick, filho de Arthur Frederick Pecez.
7. 188. Alfredo, filho de José Manoel Pinto Lima.
88. 189. José, filho de Laurentina Santos Lima.
103. 190. Manoel Valentim, filho de Gregorio Francisco Leal.
3. 191. Adalberto, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
36. 192. Braulio, filho de José Pontes.
46. 193. Ernesto, filho de André Nunes.
129. 194. Oswaldo Lopes Lima.
58. 195. Henrique, filho de José Carlos.
19. 196. Antenor Carvalho.
138. 198. Paulo de Freitas Henriques.
24. 199. Antonio, filho de Gaudencio Manoel Granja.
59. 200. Horacio, filho de Francisco Xavier Chaves.
49. 201. Evilario, filho de Augusto Macedo M. Junior.
66. 202. João Augusto, filho de Elyseu F. Monturroyos
67. 203. João, filho de Manoel da Costa Ancieras.
8. 204. Alfredo, filho de Antonio Santos Moraes.
18. 205. Angelo, filho de Vicente Ricciardi.
122. 206. Newton, filho de José M. Alves Moreira.
149. 207. Thomaz, filho de Nicolau Felippe.
28. 208. Antonio de Padua, filho de Ernesto Adolpho Correia.
121. 209. Nicolau, filho de Themotheo Ferreira.
48. 211. Ezequiel, filho de Lourenço P. Campozana.
135. 212. Oswaldo, filho de Rodrigo Claudio de Maia.
25. 213. Antonio, filho de Angelo d'Amico.
43. 214. Eduardo, filho de José Pereira.
85. 215. José, filho de Jean Baptiste Lenstan.
33. 216. Augusto Honorio de Campos.
82. 217. José, filho de Antonio Pereira Soares.
63. 218. Jasper Esteves Harhem.
70. 219. João, filho de Francisco de Souza.
113. 220. Mauro, filho de Francisco Hidalgo.
38. 221. Carlos, filho de Waldemiro de Araujo Leite.
17. 222. Anacleto, filho de Anacleto F. de Castro.
62. 223. Januario de Hollanda Cavalcante.
60. 224. Horacio, filho de Eduardo Sacchi.
15. 225. Alvaro, filho de Manoel Joaquim Perez.
1. 226. Achilles de Almeida Cruz.
109. 227. Mario, filho de Manoel Alves Xavier.

105. 228. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Pinho.
80.230. José Soares.
92.231. Ladislão Gomes de Souza, filho de Antonio G. Santos.
41.233. Durval, filho de Christovão Gonçalves dos Santos.
65.236. Jeronymo, filho de Manoel Vilma.
11 237. Alvaro Perlingeiro.
137.238. Otto Ebringer.
52.239. Francisco, filho de Albino da Rocha Tristão.
64.240. Jayme, filho de Fausto Leite Guimarães.
81.241. José Vellozo, filho de Joaquim Velloso.
143.243. Salomão, filho de José Zingo.
72.244. Joaquim Garcia, filho de José Bernardino C. Garcia.
86.245. José, filho de João Maria Dias.
93.246. Lauro, filho de Olegario dos Passos.
126.247. Octacilio F. de Mendonça.
31.248. Axel Zjaer, filho de Willi Adolf Zjaer.
73.249. Joaquim Thomaz.
99.250. Luiz Medeiros Guarady.
115.251. Miguel Sanches.
31.253. Armando Marques, filho de Manoel Costa Marques.
112.254. Marco Tulio, filho de Parlame Nery.
83.255. José, filho de Antonio Dias de Barcellos.
22.256. Antonio, filho de Domingos da Silva.
110.257. Mario, filho de Ramiro Mazza.
108.258. Mario, filho de Anna Barbosa.
9.259. Alfredo, filho de Raphael Fassulo.
10.260. Alvaro, filho de Manoel de Almeida.
118.261. Moacyr, filho de Manoel José da Silva.

Classe de 1901

18.182. Rubens Ferraz, filho de Aleixo Ferraz.
12.183. Manoel Bragança.
17.185. Pedro Torres.
10.186. Joaquim Theodoro de Farias.
14.188. Moysés de Mello Filho.
5.189. Horacio Corrêa da Silva.
1.190. Alfredo Alves Pereira.
2.191. Bemvindo Celveira Machado
16.192. Pedro Febula.
15.193. Nicola Villar Filho.
3.194. Clino Luiz Gonzaga.
8.195. José Ferreira do Nascimento.
9.196. José Zacharias Campos.
6.197. Jaro Baptista, filho de Augusto João Baptista
4.198. Heitor Redentuso.

Classe de 1903

2. 168. Francisco Giuseppe, filho de João Giuseppons.
1. 171. Anisio Manoel da Silva.
4.172. José Araujo Oliveira.
11. 174. Wenceslau de Albuquerque Cavalcante.
5. 175. José Machado Gomes.
7. 178. Manoel Miguel de Castro.

Classe de 1902

5. 555. João Antonio da Silva.
2. 557. Floriano de Souza.
8. 558. Juvenal Silva.
4. 559. Jayme Lopes de Almeida.
12. 562. Plinio da Silva Costa.
7. 563. Joaquim Verissimo.
6. 564. João da Silva Leal.
9. 565. Marçal Rocha.

Classe de 1901

6. 385. Francisco José dos Santos.
2. 386. Alexandre Amorelli.
1. 387. Alfredo de Oliveira.
7. 388. Gabriel Giamoni.
8. 389. Hans Von Hutschler.
4. 391. Demetrio Felix Godinho.
13. 394. Pedro José Cardoso.
5. 395. Dioracy Voterpoca Sydoro do Nascimento.
10. 396. Lourenço de Almeida Prado.
11. 397. Orlando Salbanha.

Classe de 1900

5. 401. João Campos de Castro.
10. 402. Manoel Teixeira Gomes.
12. 403. Zacharias da Silva Leal.
6. 404. João Teixeira da Silva.
11. 405. Rubila Guilherme Baptista.
9. 406. Manoel da Silva Netto.
3. 407. Herman Nascimento Pinto.
2. 408. Eugenio José da Silva.
8. 409. Luiz Marcellino de Souza.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Annibal Silva Carneiro*, Presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCMUSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (GAVEA)

Edital de convocação de sorteados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 9 de setembro de 1927, nesta capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 105, classe de 1906, e 151 a 201, classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Jardim Botanico n. 153, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito. Os de numeros 203 a 269, 227 a 245, 262 a 273, 535 a 551, 554 a 367, 298 a 300 das classes de 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, e 1900, respectivamente, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam, desde já, avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nesta hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, de novembro proximo, a partir de 6.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado por mim, presidente da junta.

Capital Federal, 23 de maio de 1928. — *Attila Onofre Barros*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem, no Terceiro Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspecção de saude—séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (Ponto numero 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome — Filiação

51. 1. José, filho de Antonio de Brito.
88. 2. Paulo, filho de Luiza Romualdo de Miranda.
34. 3. Desiderio Baldo, filho de Julio Baldo.
80. 4. Norival, filho de Luiz Pereira da Silva.
53. 6. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Martins.
85. 7. Oswaldo, filho de Pedro Bento Galvão.
37. 9. Francisco, filho de Noemia de Oliveira Mattos.
83. 10. Olissio, filho de Camillo Nolasco de Marins.
38. 11. Francisco Borja, filho de Antonio Manoel Salgado.
66. 12. Manoel, filho de Bernardino Pinto.
18. 14. Antonio, filho de Francisco Oriza.
39. 15. Francisco Pereira Caldas Junior, filho de Alzira da Silva Caldas.
86. 17. Oswaldo Luiz da Rosa, filho de João Luiz da Rosa.

Designados para servirem no Segundo Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de S. João:

95. 18. Rodezindo Galheigo, filho de Rodezindo Galheigo.
56. 19. José, filho de Manoel Domingos Abrantes.

1. 20. Admar Abreu, filho de João de Abreu Sá.
23. 21. Ary, filho de Francisco Alves Véo.
69. 23. Manoel, filho de Manoel Anselmo.
16. 25. Amilar da Costa Pinheiro, filho de Antonio Joaquim da Costa Pinheiro.
104. 26. Waldemar, filho de Balbina Eugenia Vianna.
20. 27. Antonio de Almeida, filho de Antonio Pinto Almeida.
41. 28. Helio, filho de Manoel de Sá Cardoso.
117. 29. Alexandre, filho de Pedro Theodoro da Silva.
28. 30. Braz, filho de José Ferreira Seixas.
35. 32. Egydio, filho de Beace Sersino.
26. 33. Aureliano, filho de Cassiano de Oliveira Castro.
81. 35. Octacilio, filho de João Soares Pinto Ferraz.
65. 36. Manoel, filho de Armenio da Silva Netto.
76. 37. Moysés, filho de João de Alexandre.
73. 40. Mauricio, filho de José Pinto.
60. 42. José Abrantes.
90. 43. Pedro, filho de José Quirino da Costa.
100. 45. Seraphim, filho de Seraphim Pinto das Neves.
4. 48. Aggripino José de Freitas.
40. 49. Hamlet, filho de Herberto E. Taylor.
14. 50. Alvaro, filho de Paulino José da Rosa.
109. 52. Waldemar, filho de Eugenio Antonio Braga.
19. 53. Antonio, filho de José Bento Glavão.
101. 54. Ulisses, filho de José de Souza Guimarães.
78. 56. Nilo, filho de Feliciana Gomes de Magalhães.
103. 60. Waldemar, filho de Antonio de Oliveira Golvêa Filho.
68. 61. Manoel, filho de João Ribeiro Lopes.
49. 62. João, filho de Francisca Rosa dos Santos.
105. 63. Waldemar, filho de Eduardo da Silveira Albemay.
96. 64. Rodolpho, filho de Maria Gonçalves Mattos.
106. 65. Waldemar, filho de Guardiano do Rosario Barreiros.
8. 66. Alberto, filho de José Moreira da Costa.
75. 67. Moacyr, filho de Rachel Areneiro.
57. 69. José, filho de Manoel Lopes Dias.
74. 70. Moacyr, filho de José Coelho da Silva.
98. 72. Samuel, filho de Francisco Borges de Aguiar.
36. 73. Ernesto, filho de Miguel Gonçalves de Mattos.
92. 74. Reinaldo, filho de Eduardo Garcia Leochicv.
70. 75. Manoel, filho de Maria Antonia.
102. 76. Ulpiano, filho de Abilio Carqueija.
21. 77. Armando, filho de Arminda de Aguiar.
52. 79. João, filho de Constancio Steyka.
107. 80. Waldemar, filho de João Lourenço de Freitas.
17. 81. Antonio, filho de Antonio Rosas.
82. Ramiro, filho de Virginia Maria da Conceição.
27. 83. Braz, filho de Egydio Luvencio.
2. 84. Adelino, filho de Affonso Figueiredo.
61. 85. José, filho de Carlos Martins Villaça.
47. 86. Jayme, filho de Emilia Ferreira.
7. 87. Alberto, filho de José Guilherme de Moura.
93. 89. Roberto, filho de Francisco Machado de Oliveira.
58. 91. José, filho de Quirino Lobo.
33. 92. Delphim, filho de Manoel João do Nascimento.
5. 93. Agostinho, filho de Candida Rosa.
12. 94. Alfredo, filho de Antonio Luiz Machado.

Designados para servirem na 2ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel no Forte Vigia — Leme:

6. 97. Alberto, filho de Herminio Dias da Silva.
51. 98. João, filho de Joaquim Manoel Fernandes.
29. 99. Belmiro, filho de Luiz Gonçalves Seixas Junior.
32. 101. David, filho de Antonio Alves dos Santos.
94. 102. Roberto, filho de Raul Tavares.
89. 103. Paulo, filho de Aulo Torquato Fernandes Couto.
30. 105. Carlos, filho de Agenor Horta.

Classe de 1905

107. 151. Raphael, filho de Manoel Araguez.
112. 152. Ruben, filho de Josepha de Oliveira.
90. 154. Manoel, filho de Augusto Silveira.
8. 155. Alvaro da Rocha Guimarães.
33. 156. Felippe, filho de João Felippe Siqueira.
75. 157. João, filho de Luiz José Ribeiro.
60. 158. João, filho de Gregorio Ivo de Sant'Anna.
76. 159. Jovilo Marins.
91. 161. Manoel, filho de José Felicio da Silva.
122. 162. Waldemar, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
34. 163. Flavio, filho de José Duarte Galvão.
32. 164. Euclydes, filho de Benjamin Candido da Costa.
89. 165. Manoel, filho de Virgilio de Souza Rodrigues.
69. 166. José, filho de Marianna Bernardo da Silva.
123. 167. Waldemiro, filho de Guilhermina Braga Pereira.
43. 168. Gustavo Paulo da Silva.
121. 170. Waldemar, filho de José Arlindo da Silva.
106. 171. Raphael, filho de João Erreda.
73. 172. João, filho de Candido Demetrio Silva.
48. 174. Ildebrando, filho de Faustina Brigida.
81. 175. Leonel, filho de João Pinto de Oliveira.

Designados para servirem na 4ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel na Fortaleza da Lage:

82. 176. Lucas, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos.
3. 177. Alberto, filho de Maria Francisca da Silva.
29. 178. Edgard, filho de Ondina Barbosa Braga.
94. 179. Mario Baptista Carvalho, filho de Basilio Gomes Carvalho.
21. 180. Carlos Alberto, filho de Angelo Alberto.
15. 181. Armando, filho de Clara Pereira de Jesus.
126. 182. Wozcet Alberto Kasubosik, filho de Wozcete Kasuboski.
64. 183. José, filho de Edmundo Calixto da Silva.
62. 185. Joaquim Duarte Puydital, filho de Joaquim Duarte Molerinho.
37. 186. Francisco José, filho de Antonio José.
36. 187. Francisco, filho de Belmiro da Costa Mendes.
65. 189. José, filho de João Sant'Anna.
41. 188. Henrique, filho de Salvador Antonio de Azevedo.
26. 190. David, filho de Paulo Joaquim de Abreu.
101. 191. Oscar, filho de Maria Rosa de Oliveira.
16. 192. Arthur, filho de José Faria Ferreira.
79. 194. Leonardo, filho de Jorlando Pato.
17. 195. Augusto, filho de Maria Cortes Ribeiro.
54. 196. João, filho de Magdalena Fuca.
18. 197. Benedicto Joaquim da Silva, filho de Olegario Joaquim da Silva.
71. 198. José Azevedo Coutinho, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
68. 199. José, filho de Manoel Esteves Soares.
98. 200. Nelson, filho de Pedro Peres.
19. 201. Ilho, filho de João Pereira da Silva.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspeção de saude, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1):

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

67. 203. José, filho de Manoel Araguez.
13. 204. Antonio Pedro Filho, filho de Antonio Pedro Dyonisio.
116. 206. Sebastião Paula Candido.
11. 207. Antonio, filho de Antonio Menna Soares.
83. 208. Luiz, filho de Ernesto Walter.
100. 209. Olavo Fraveso, filho de Arlindo Coelho Fragoso.
120. 210. Waldemar, filho de Alzira Rosa.
57. 211. João Mesquita, filho de Carlos Mesquita.
55. 212. João, filho de José da Rocha Garcia Junior.
19. 213. Bernardino Ribeiro.
117. 214. Sylvio de Azevedo, filho de Conrado Heck.
85. 215. Luiz Jacintho, filho de Pedro Vergne de Abreu.
63. 216. John Joseph Gallagher, filho de Elias Paul Gallagher.
111. 218. Romulo, filho de José Lopes.
30. 219. Edmundo Dantas, filho de Maria Edmundo.
9. 220. Alvaro de Araujo Sá, filho de José de Araujo Sá.
24. 221. Clodoaldo, filho de Fielton de Araujo.
58. 222. João Nicolau, filho de João Menna Soares.
41. 223. Gedeão, filho de Octaviano Maximo da Trindade.
88. 225. Manoel, filho de Luiz Lopes Ferreira.
110. 227. Roberto, filho de Roberto Gomes Davis.

1. 228. Adão, filho de Valentim Levandoski.
84. 229. Luiz, filho de Maria Baptista.
4. 230. Alberto Ferreira da Silva, filho de Melnina Rocha Pinto.
2. 231. Affonso, filho de Adão Beltrão da Silva.
59. 234. João de Souza, filho de Evaristo de Souza.
20. 235. Carlos, filho de Abrahão Antonio Gomes.
45. 236. Hugo Gonçalves Brito, filho de Fernandes Gonçalves Brito.
5. 237. Alberto Franco, filho de Arthur Franco.
125. 238. Wilfred, filho de Levi Calvert.
114. 240. Salvador, filho de João Galhano.
40. 241. Gaspar Augusto Bordone, filho de Gustavo Bordone.
103. 242. Oswaldo, filho de Tedesco Antonio do Nascimento.
27. 243. Djalma Ferreira de Oliveira, filho de Octavio Ferreira de Oliveira.
77. 244. Julio, filho de Julio da Silva Tavares.
92. 245. Manoel Ribeiro Peixinho, filho de Manoel Ribeiro Peixinho.
93. 246. Mario, filho de Custodio da Silva
23. 247. Cezar Coelho Leal, filho do Dr. Nelson Coelho Leal.
38. 249. Francisco José da Fonseca, filho de Manoel José da Fonseca.
14. 250. Antonio dos Reis, filho de José dos Reis.
35. 251. Flodoard, filho de Flodoard Corrêa da Cunha.
70. 252. José, filho de Ottilio Rosa.
39. 253. Francisco Lourenzo, filho de Paschoal Lourenzo.
7. 254. Alvaro, filho de Innocencia de Oliveira.
80. 255. Leonel, filho de Alberange Angelo.
96. 256. Miguel Peres, filho de Manoel Peres.
53. 257. João, filho de Francisco Machado Diniz.
51. 258. Ivo de Barros, filho de Luzia de Barros.
78. 259. Leocadio da Silva, filho de Abilio Leocadio da Silva.
95 260. Maurilio, filho de Narciso Pereira da Costa.
56. 262. João de Freitas, filho de João Antonio de Freitas.
118. 263. Theodoro, filho de Manoel Ruiz Martins.
102. 264. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
74. 265. José Leme Lopes, filho de Tito Lopes Carvalho da Silva.
121. 267. Walter, filho de Raul Coelho da Silva.
115. 268. Sebastião José, filho de Sebastião José Corrêa
52. 269. Januario, filho de Januario José da Silva.

Classe de 1904

9. 227. Clemente Aleixo Borges.
2. 228. Alfredo de Miranda, filho de Accacio de Miranda.
21. 229. Sandoval Cardoso.
6. 230. Augusto Vieira da Fonseca.
11. 231. João Pompeu.
17. 232. José de Souza Reis Filho
13. 233. João dos Santos Maia, filho de Joaquim dos Santos Maia.
16. 234. José Cardins de Oliveira, filho de Armando Cardins de Oliveira.
3. 235. Alvaro José Marins.
10. 236. Eloy Alves da Silva
11. 237. Felix Toja Martinez, filho de Nicacio Martinez y Fernandez.
8. 238. Candido Alves da Silva, filho de Francisco Alves da Silva.
20. 239. Pedro Miani, filho de Adolpho Miani.
7. 240. Benedicto Silva.
1. 241. Agenor Coelho da Silva.
5. 242. Augusto Guimarães.
4. 243. Antonio Vital, filho de José Vital da Costa.
18. 244. Majid Belem, filho de Francisco José da Silva.

Classe de 1903

6. 262. Luiz Lemos, filho de Paulo Lemos
4. 263. Carlos Sirio da Silva.

Designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na Avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1903

3. 265. Antonio Sebastião.
10. 266. Nero Martins Dias, filho de Oscar Dias.
9. 267. Manoel Marins.
12. 268. Sebastião Olympio da Silva, filho de Olympio Geraldo da Silva.
13. 269. Waldemar dos Santos Lopes.
5. 270. Juvenal Luciano da Silva, filho de Pedro Luciano da Silva.
1. 271. Adolpho Ignacio Guimarães Lisboa.
8. 272. Manoel André de Souza, filho de Laurindo Miguel S. André.
11. 273. Pedro Dutra, filho de Pedro da Silva Dutra.

Classe de 1902

9. 535. Heraclito Ribeiro Filho, filho de Heraclito Ribeiro.
14. 536. José Julio Togo Martinez, filho de Nicacio Martinez J. Fernandez.
2. 537. Aluizio Cavalcanti Marques, filho de João Paulino Marques.
3. 538. Antonio Pereira Nunes, filho de Sergio Ferreira Nunes.
17. 539. Manoel Bittencourt, filho de Antonio Bittencourt.
8. 540. Francisco Paes das Neves.
21. 541. Paulino Vieira, filho de Pedro Vieira.
15. 542. José Lopes.
16. 543. Manoel Alves da Silva.
12. 544. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
4. 545. Augusto Barbosa da Silva, filho de Maria Rosa de Jesus.
10. 546. Jayme Martins, filho de Elias Jayme Martins.
19. 547. Marcellino Antenor.
5. 548. Benedicto Vasconcellos, filho de Hilario Vasconcellos.
1. 549. Agenor Ferreira Cortez.
6. 550. Enéas de Paula Candido.
18. 551. Manoel Virgilio, filho de José Virgilio.

Classe de 1901

1. 354. Agenor Silva.
4. 355. Cypriano Mendes.
12. 357. Martiniano Silva.
6. 359. Floro Luiz da Silva, filho de José Christovão da Silveira.
13 360. Procopio Augusto Souza
9. 362. Luiz Lopes.
7. 363. José Antonio do Nascimento, filho de Alexandre Nascimento.
10. 364. Manoel Soares, filho de Francisco Soares
2. 367. Antonio Luiz, filho de Antonio José.

Classe de 1900

3. 298. Carlos Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
5. 299. Ernesto Gomes Marins, filho de Domingos Gomes Marins.
8. 300. Luiz Pacheco da Cunha, filho de João Pacheco da Cunha.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 28 de maio de 1928. — *Attila Onofre Barros*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (GAVEA)

Edital publicando as relações de alistados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto:

Faz saber aos que o presente lerem, ou delle tiverem noticia, que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revi-

são e Sorteio, na séde da 4ª Circumscripção de Recrutamento, Quartel-General do Exercito, onde os que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, devidamente documentadas, até o dia 15 de julho proximo entrante (art. 67, paragrapho unico, do R. S. M.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio da Agencia da Prefeitura do Districto Federal, sito á rua Jardim Botanico n. 153, Gavea, onde esta junta funcciona, e publicar no *Diario Official* a relação que será dos alistados, por classe e ordem alphabetica, depois de assignada por mim, presidente da junta.

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 28 de maio de 1928. — *Attila Onofre Barros*, presidente.

Relação nominal dos cidadãos alistados nas classes abaixo discriminadas:

Classe de 1907

Numero de alistamento — Nome — Filiação — Origem do alistamento

3. Agostinho, filho de Antonio Vicente de Farias — Registro Civil
6. Affonso, filho de João Herrera — Registro Civil.
7. Affonso, filho de Miguel Gregorio Banora — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Antonio Manoel Teixeira — Registro Civil.
9. Alfredo, filho de Francisca Maria da Conceição — Registro Civil.
11. Alfredo Vieira Fonseca, filho de Francisco Dias Fonseca — Lista 25.
12. Alvaro, filho de Oscario Jocundo da Paixão — Registro Civil.
13. Alvaro de Jesus, filho de Emilia Esteves Fraga — Registro Civil.
14. Alvaro Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
15. Alvaro Silva Gomes, filho de Pedro Silva Gomes — Lista n. 20 e Registro Civil.
19. Antonio, filho de Candido José Rodrigues — Registro Civil.
20. Antonio, filho de Manoel Crespo — Registro Civil.
25. Antonio Manoel, filho de Antonio Manoel da Silva — Registro Civil.
29. Arlindo, filho de Alfredo Alves — Registro Civil.
31. Arnaldo, filho de José Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
34. Arthur Niegeski, filho de Adolpho Niegeski — Lista n. 14.
35. Athualpo Alves Gama, filho de Aleixo Alves Gama — Lista n. 20.
36. Augusto, filho de Augusto Fernandes Coutinho — Registro Civil.
39. Benedicto, filho de Luiz Francisco de Mendonça — Registro Civil.
40. Carlos, filho de Antonio Marques Carvalhal — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Julio da Costa Guimarães — Registro Civil.
42. Carlos Alberto, filho de Jeronymo José Ferreira Neto — Registro Civil.
43. Carlos Marins, filho de Joaquim Francisco Marins — Registro Civil.
44. Christiano de Lima, filho de Sylvino de Lima — Lista n. 24.
45. Clair Aresford Sholl, filho de Albert Sholl — Registro Civil.
46. Claudionor, filho de Cesar Antonio dos Santos — Registro Civil.
47. Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos — Registro Civil.
49. Cyrio, filho de Francisco Julio da Silva — Registro Civil.
53. Eduardo, filho de Custodio da Silva — Registro Civil.
54. Eduardo, filho de José Antonio Braga — Registro Civil.
55. Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida — Registro Civil.
56. Elio, filho de Arlindo Fereme — Registro Civil.
59. Ermenegildo, filho de Agostinho da Costa Figueiredo — Registro Civil.
60. Euclides Martins dos Santos, filho de Theotonio Martins dos Santos — Lista n. 20.
63. Felix, filho de Francisco Porcel — Registro Civil.
66. Francisco, filho de Francisco de Paula Santiago — Registro Civil.
68. Frederico, filho de Eugenio Rocha — Registro Civil.
70. Gerardo, filho de Delphim Esposel — Registro Civil.
71. Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães — Registro Civil.
72. Gualter, filho de Francisco José de Oliveira — Registro Civil.
73. Guilherme, filho de Mauricio Kengel — Registro Civil.
80. Humberto, filho de Leopoldina Gomes da Silva — Registro Civil.
81. Ivo, filho de José Luiz de Magalhães — Registro Civil.
83. Jayme, filho de Joaquim Antonio Fernandes Lima — Registro Civil.
86. João, filho de Egydio Maluro — Registro Civil.
92. João, filho de Manoel do Nascimento Corrêa — Registro Civil.
94. João, filho de Miguel Abdú — Registro Civil.
97. João Baptista, filho de Edmundo Calixto da Silva — Registro Civil.
101. João Francisco, filho de João Francisco Jovris — Registro Civil.
102. João Lima, filho de Bernardo Lima — Registro Civil.
103. João Luciano, filho de João de Carvalho Soares Brandão Sobrinho — Registro Civil.
105. João Pinheiro, filho de Alfredo Pinheiro — Lista n. 16.
107. João Salgado, filho de Heraclydes Ribeiro Salgado — Lista n. 1.360.
109. Jocelyn Ferreira Pacheco, filho de Guilherme Ferreira Pacheco — Espontaneo, certificado n. 1, de 28 de abril de 1926 e Registro Civil.
110. José, filho de Alice Maria dos Santos — Registro Civil.
112. José, filho de Antonio da Silva Valga — Registro Civil.
113. José, filho de Arthur Ferreira Coelho — Registro Civil.
114. José, filho de Bernardino Monteiro — Registro Civil.
115. José, filho de Carlos Martinho Villaça — Registro Civil.
116. José, filho de Faustino Silveira Santos — Registro Civil.
117. José, filho de Francisco Rodrigues Corrêa — Registro Civil.
118. José, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
120. José, filho de José da Silva Martins — Registro Civil.
121. José, filho de Manoel da Silva Peixoto — Registro Civil.
123. José Augusto de Mello, filho de Antonio Augusto de Mello — Lista n. 20.
124. José de Araujo, filho de João de Araujo — Lista n. 21.
125. José Coelho, filho de Antonio Lopes Coelho — Registro Civil.
126. José Hygino, filho de José Guimarães Veiga — Registro Civil.
128. Julio Queiroz da Motta, filho de Manoel Queiroz Motta — Lista n.
130. Leonel, filho de Antonio Felix — Registro Civil.
131. Leonel Silva Pinto, filho de Lincoln Pereira Pinto — Lista n. 16.
134. Manoel, filho de Augusto Gezez da Rosa — Registro Civil.
135. Manoel, filho de Guilhermina Maria do Carmo — Registro Civil.
136. Manoel, filho de Herculano Rezende — Registro Civil.
137. Manoel, filho de Ignacio Sant'Anna de Souza — Registro Civil.
138. Manoel, filho de Joaquim Duarte Moleirinho — Registro Civil.
141. Manoel Gomes Filho, filho de Manoel Ferreira Gomes Filho — Listas ns. 19 e 1.036.
142. Manoel José da Silva Junior, filho de Manoel José da Silva — Lista n. 19.
143. Manoel Nascimento Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 15.
144. Marino Mennas, filho de João Mennas Soares — Lista n. 16.
146. Mario Cesar, filho de Mario de Andrade Ramos — Registro Civil.
147. Milton, filho de Luiz Ramos — Registro Civil.
149. Monclair, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha — Registro Civil.
151. Nelson Napoleão, filho de Arnaldo Pinto da Luz — Registro Civil.
152. Octavio, filho de Geminiano da Franca — Registro Civil.
154. Olegario, filho de Francisco Frederico — Registro Civil.
155. Olivio Brazão, filho de Manoel Brazão — Lista n. 16.
158. Oswaldo, filho de Jorge Marcellino Pinto — Registro Civil.
164. Pedro, filho de Vicente Mendes de Oliveira — Registro Civil.

167. Raphael de Assis, filho de Francisco Cavalcanti de Assis — Lista n. 1.307, do 3º districto.
168. Raul, filho de Raul José Cerqueira — Registro Civil.
170. Reimil, filho de José Cypriano Martins — Registro Civil.
171. Reynaldo, filho de José Pires de Oliveira — Registro Civil.
172. Roberto, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior — Registro Civil.
173. Romeu, filho de Aristides Romanelli — Registro Civil.
174. Savio, filho de Oscar de Almeida Gama — Registro Civil.
175. Serafim Ribeiro dos Santos, filho de Alberto Ribeiro dos Santos — Lista n. 26.
177. Silvino Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
178. Theodoro, filho de Flauzino José Brum — Registro Civil.
179. Theodoro Rodrigues Barbosa — Lista n. 314.
180. Tito, filho de Antonio Almeida de Oliva Maya — Registro Civil.
181. Waldemar, filho de Adelaide da Conceição Magalhães — Registro Civil.
183. Waldemar, filho de Deolinda Santos — Registro Civil.
184. Waldemar, filho de Ernesto José de Figueiredo — Registro Civil.
185. Waldemar, filho de João Gaspar — Registro Civil.
186. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Barrez — Registro Civil.
187. Waldemar dos Santos, filho de José dos Santos — Lista n. 20.
188. Walter Herman Cotrarl, filho de Henrique Carvert — Registro Civil.

Classe de 1906

1. Adjalma, filho de Arnaldo Pennaforte — Registro Civil.
2. Adriano, filho de Adriano Moreira do Amaral — Registro Civil.
3. Affonso, filho de Generoso Ferreira — Registro Civil.
4. Agenor de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira — Lista n. 2.574.
5. Agostinho, filho de Arlindo Tinoco da Costa — Registro Civil.
6. Agostinho Dias Lemos, filho de Agostinho Abreu Lemos — Lista n. 2.574.
7. Alberto, filho de Casemiro André — Registro Civil.
8. Alberto M. Silva, filho de Serafim M. Silva — Lista n. 871.
9. Alberto Peres da Silva, filho de Herminio Dias da Silva — Lista n. 2.557.
10. Alfredo, filho de Alfredo Pereira Couto — Registro Civil.
11. Alvaro, filho de Gregorio de Souza — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues França — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de Maria da Conceição Barbosa — Registro Civil.
14. Alvaro Duvalle e Silva, filho de Joaquim Valentim da Silva — Relação da 1ª C. R.
15. Americo, filho de José Tádini — Registro Civil.
16. Antenor André, filho de Julio André — Lista n. 1.664 de 1927.
17. Antonio, filho de Gastão André — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Luiz Manoel Alves — Registro Civil.
19. Antonio da Fonseca e Silva, filho de Pedro da Fonseca e Silva — Registro Civil.
20. Antonio Galdino, filho de Manoel Galdino — Lista numero 23, de 1927.
21. Antonio de Lima, filho de Joaquim Bernardo Lima — Lista n. 14.
22. Antonio de Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
Silva — Lista n. 14.
24. Antonio Ribeiro da Cunha, filho de Antonio Ribeiro da Cunha — Lista n. 8.
25. Aprigio, filho de Aprigio Moreira de Carvalho — Registro Civil.
26. Arisberto Guedes de Souza, filho de Antonio Guedes de Souza — Lista n. 2.139.
27. Arlindo Antonio Silva, filho de Fulgencio Antonio Silva — Lista n. 2.574.
28. Armando, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos — Registro Civil.
29. Armando, filho de Maria Rosa da Silveira — Registro Civil.
30. Arnaldo, filho de Arthur do Amaral Vergueiro — Registro Civil.
31. Athayde, filho de José dos Reis — Registro Civil.
32. Bento José Soares, filho de Galdino José Soares — Lista n. 2.574.
33. Bernardo, filho de Jorge Teixeira de Souza — Registro Civil.
34. Carlos, filho de Francisco Martins de Almeida — Registro Civil.
35. Carlos, filho de José Francisco Moreira — Registro Civil.
36. Carmelino, filho de Oscar da Silva Brasil — Registro Civil.
37. Cesario, filho de Cesario dos Santos — Registro Civil.
38. Claudio Crissiuma de Toledo, filho do Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo — Lista n. 2.030.
39. Claudionor, filho de Mathilde Mario da Conceição — Registro Civil.
40. Crenolino, filho de Adão Justino de Souza — Registro Civil.
41. Dandalo, filho de Virgilio Moreira da Silva — Registro Civil.
42. Deosdelio, filho de Alberto Nogueira Lara de Medeiros Registro Civil.
43. Dernneval, filho de Lina Maria Prado.
44. Djalma, filho de Antonio Thomaz de Aguiar — Registro Civil.
45. Doralicio Mariano Guimarães, filho de Manoel Mariano de Amorim — Lista n. 2.482, de 1927.
46. Edmundo, filho de Alfredo Vidal — Registro Civil.
47. Edmundo, filho de Domingos Pereira de Moura — Registro Civil.
48. Egydio, filho de Egydio Fucci — Registro Civil.
49. Elias, filho de José Coelho — Registro Civil.
50. Estevam, filho de Alberto Saragoça — Registro Civil.
51. Euclides, filho de Christovão Alvaro Biffencourt — Registro Civil.
52. Euclides, filho de Francisca Carlota Alves — Registro Civil.
53. Felippe Siqueira, filho de João Felippe Siqueira — Listas ns. 957 e 2.250, de 1927.
54. Fernando, filho de Antonio Ferreira Robalo — Registro Civil.
55. Florindo, filho de João Herrera Rodriguez — Registro Civil.
56. Francisco, filho de Amancio de Oliveira Godoy — Registro Civil.
57. Francisco, filho de Epiphania da Conceição — Registro Civil.
58. Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos — Listas ns. 477 e 695, do 3º districto.
59. Francisco Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
60. Gastão Jacob, filho de João Luiz Jacob — Lista n. 15.
61. Genaro, filho de Giuseppe Russo — Registro Civil.
62. Heitor, filho de Antonio Guilherme Dias de Almeida — Registro Civil.
63. Helio, filho de Elpidio Pereira de Queiroz — Registro Civil.
64. Helio de Queiroz Duarte, filho de Arthur Duarte Ribeiro — Lista n. 408.
65. Helio Veiga, filho de Octavio de Moraes Veiga — Lista n. 754, do 1º districto.
66. Heriberto Paiva (Dr.), filho de Francisco J. de Vasconcellos Paiva — Relação da 1ª C. R.
67. Honorino, filho de Sizinio Lourenço de Faria — Registro Civil.
68. Hugo, filho de Caio Coutinho Cintra — Registro Civil.
69. Jayme Machado, filho de Francisco Machado — Lista n. 15
70. João, filho de Alvaro Miguel Abdú — Registro Civil.
71. João, filho de Francisca Pereira — Registro Civil.
72. João, filho de José Francisco — Registro Civil.
73. João, filho de José Galdino de Souza — Registro Civil.
74. João, filho de Manoel Ruiz dos Santos — Registro Civil.
75. João, filho de Vasco Pereira Guimarães — Registro Civil.
76. João Amorim, filho de Ambrozino Amorim — Lista numero 2.574.
77. João Baptista, filho de Antonio Pereira da Costa Filho — Registro Civil.
78. João Narciso Borges, filho de Guiomar Borges — Lista n. 302 A, do 7º districto.
79. João Serafim Azevedo — Lista n. 4, de 1927.
80. João Villote, filho de João Carvalho da Cunha Villote — Registro Civil.
81. Joaquim, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
82. Joaquim, filho de Narciso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
83. Joaquim Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.

34. Jorge, filho de Maria Canuta da Conceição — Registro Civil.
85. Jorge Genovez, filho de Nicolau Genovez — Registro Civil.
86. José, filho de Avelino Simões — Registro Civil.
87. José, filho de José Antonio Marques Junior — Registro Civil.
88. José, filho de José Vieira da Motta — Registro Civil.
89. José, filho de Julio Tancredo — Registro Civil.
90. José, filho de Maria Brasil de Oliveira — Registro Civil.
91. José, filho de Tolentino José dos Santos — Registro Civil.
92. José Araujo, filho de João Araujo — Lista n. 16.
93. José de Araujo Lima, filho de Maria Isabel Pereira — Lista n. 6.
94. José Calixto da Silva, filho de Edmundo Calisto da Silva — Lista n. 29.
95. José Francisco Soares, filho de Salvador Francisco Soares — Lista n. 2.574.
96. José Francisco Teixeira, filho de Francisco Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
97. José Lobo, filho de Quirino Lobo — Lista n. 16.
98. José de Souza Paulo, filho de Raul de Souza — Lista numero 898.
99. Jovelino Camillo, filho de Pedro Camillo — Lista numero 2.575.
100. Julio Francisco Viegas, filho de Carolina da Silva Viegas — Lista n. 2.118.
101. Julio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio Silva — Lista n. 22, de 1927.
102. Laert, filho de Tobias Camara — Registro Civil.
103. Lazaro, filho de Vicente Crocanno — Registro Civil.
104. Lino Jacintho de Moura, filho de Ovidio de Moura — Lista n. 4.
105. Lourival, filho de Themoteo Gonçalves — Registro Civil.
106. Lourival, filho de Gonçalo Manoel Lopes — Alistamento eleitoral — Registro n. 28.048.
107. Lucas, filho de Joaquim Antonio Felix — Registro Civil.
108. Luiz, filho de Manoel Bento Pimentel — Registro Civil.
109. Luiz, filho de Osorio José Ribeiro — Registro Civil.
110. Luiz Jacintho de Moura — Lista n. 4, de 1927.
111. Luiz de Mello Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira — Lista n. 968, de 1927.
112. Luiz Teixeira, filho de Joaquim André Teixeira — Lista n. 6.
113. Manoel, filho de Antonio Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
114. Manoel, filho de Francisco de Faria Braga — Registro Civil.
115. Manoel, filho de Henrique da Silva — Registro Civil.
116. Manoel, filho de Manoel Vieira — Registro Civil.
117. Manoel Cardoso — Lista n. 2.286, de 1927.
118. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
119. Manoel Fernandes — Lista n. 2.282.
120. Manoel Pellegrini Romano — Lista n. 199.
121. Mario, filho de Jorge Gomes — Registro Civil.
122. Mario Campos, filho de Antonio Campos — Lista n. 151.
123. Mario Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto — Lista n. 1.422.
124. Maurilho Costa, filho de Narciso Costa — Lista n. 591, do 2º districto.
125. Maximo, filho de Isidoro Mariano Porto-Alegre — Registro Civil.
126. Miguel, filho de José Bernardo da Silva — Registro Civil.
127. Miguel, filho de Luiz Casasola Perez — Registro Civil.
128. Moacyr, filho de Elias Santos — Registro Civil.
129. Modesto, filho de Honorio Adelino Figueiredo — Registro Civil.
130. Norval Gonçalves Manso, filho de Antonio Gonçalves Manso — Lista n. 22, de 1927.
131. Octacilio, filho de Juvenal José da Motta — Registro Civil.
132. Octavio, filho de Antonio Ferreira Bastos — Registro Civil.
133. Octavio, filho de Joaquim Veiga Martins — Registro Civil.
134. Orestes Alexandre Julio, filho de Julio Canalini — Registro Civil.
135. Orlando, filho de Crystalina Jardina da Silva — Registro Civil.
136. Orlando, filho de Francisco Soares — Registro Civil.
137. Oscar, filho de Manoel dos Santos Fraga — Registro Civil.
138. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 24.
139. Oswaldo, filho de Francisco Alves — Registro Civil.
140. Oswaldo, filho de João Pereira Franco — Registro Civil.
141. Oswaldo, filho de Josepha Pereira de Azevedo — Registro Civil.
142. Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Alvarenga — Registro Civil.
143. Oswaldo Bento Galvão, filho de Pedro Bento Galvão — Lista n. 21.
144. Oswaldo Ricardo, filho de Julio Ricardo — Lista n. 14.
145. Otelicio Casemiro, filho de Casemiro Francisco Figueiredo — Lista n. 1.219.
146. Paulo Arnaud Gouvêa, filho de Arnaud Gouvêa — Espontaneo — Certificado de alistamento n. 2, de 12 de fevereiro de 1924, Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928.
147. Paulo Gomes, filho de Olympio Gomes — Lista n. 24.
148. Pedro, filho de José Miguel de Souza — Registro Civil.
149. Pedro Dias, filho de Leonidia Maria da Silva — Lista n. 1.663.
150. Petronio, filho de João Manoel Gonçalves — Registro Civil.
151. Progresso, filho de Sebastião Ojeda — Registro Civil.
152. Raul, filho de Adelaide Costa — Registro Civil.
153. Renato, filho de João Coelho do Rego Barros — Registro Civil.
154. Reynaldo, filho de Manoel Ramos de Souza — Registro Civil.
155. Reynel de Carvalho, filho de Cassiano de Carvalho — Registro Civil.
156. Ruben, filho de José Eloy da Silva — Registro Civil.
157. Tibyriçá Affonso Achard, filho de Manoel Affonso Achard — Lista n. 902.
158. Trajano da Silva Prado, filho de Antonio da Silva Prado — Lista n. 6.
159. Vicente, filho de Carivaldo Francisco da Silva — Registro Civil.
160. Victor, filho de Angela Schiappacassa — Registro Civil.
161. Virgilio Dias, filho de Henrique Dias — Lista n. 24.
162. Virgilio Sabre — Lista n. 2.282.
163. Waldemiro, filho de Thiago Carlos — Registro Civil.
164. Zacharias Moreira Padrão, filho de Zacharias Moreira Padrão — Lista n. 1.647.

Classe de 1905

1. Adamastor Corrêa, filho de Ladislau Corrêa — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
2. Alcides Barbosa, filho de Felisberto Barbosa — Lista n. 2.576.
3. Alcides Vianna, filho de Joaquim Ignacio Vianna — Lista n. 19, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
4. Alfredo Vieira da Fonseca, filho de Francisco Vieira da Fonseca — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
5. Alvaro, filho de João da Costa — Registro Civil.
6. Alvaro Mendes de Almeida, filho de Innocencia de Oliveira — Espontaneo, certificado de alistamento numero 1, de 17 de janeiro de 1924 — Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 — Registro Civil.
7. Amantino Marinho de Souza, filho de Delphim da Costa e Souza — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
8. Annibal Mendes, filho de Porfirio Mendes — Lista numero 59, do 3º districto.
9. Antonio Albino, filho de João Albino — Lista n. 283, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
10. Antonio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio — Lista n. 24.
11. Antonio Pedrilho, filho de José Pedrilho — Lista n. 20 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
12. Antonio Redelvino de Oliveira, filho de Antonio Alves Lista n. 387.
13. Armando Sampaio, filho de Guilherme Sampaio — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
14. Arthur Frias, filho de José Ferreira Frias — Lista numero 20, de 1926.
15. Arthur Moreira Lopes, filho de Manoel Lopes Junior — Lista n. 1.368, do 1º districto.

16. Augusto de Souza, filho de José de Souza Verissimo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
17. Augusto Telles, filho de João Telles — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de 31 de março de 1928.
18. Bellarmino Cunha Siqueira, filho de Benjamin Bueno Siqueira — Lista n. 2.576.
19. Benjamin Pereira Araujo, filho de Joaquim Pereira Araujo — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
20. Coriolandino Ferreira da Silva, filho de Evaristo Ferreira da Silva — Lista n. 6.
21. David Simões, filho de João Lobato Simões — Alistamento eleitoral, registro n. 34.653.
22. Delphim Nascimento, filho de Manoel Nascimento — Lista n. 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
23. Donato dos Santos, filho de Juvenal dos Santos — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
24. Durval Coutinho, filho de Pedro Azevedo Coutinho — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R, n. 13, de 31 de março de 1928.
25. Eleuterio Gomes dos Santos, filho de Joaquim Gomes dos Santos — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
26. Euclydes de Almeida, filho de Thimoteo de Almeida — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
27. Euclydes Villela, filho de Armando Villela — Lista numero 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
28. Francisco Coelho, filho de Joaquim Coelho — Lista numero 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
29. Hamilton Fonseca, filho de Hilton Fonseca — Lista numero 547, do 1º districto.
30. Heitor Cunha Figueiredo, filho de Raul Cunha Figueiredo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 13 de março de 1928.
31. Hemeterio Victor Francisco, filho de Graciano Francisco — Lista n. 1.245, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
32. Ipineu Dias, filho de Francisco Laurindo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
34. Isnard de Castro Neves, filho de Isnard de Castro Neves — Lista do 2º districto — Relação da Light and Power.
35. Israel Ferreira da Rocha, filho de Ricardo Ferreira da Rocha — Lista n. 2.576.
36. Jehovah Pereira, filho de Bellarmino Pereira — Lista n. 32, do 7º districto
37. João Candido de Araujo, filho de Raymundo Araujo — Lista n. 20, de 1926.
38. João Eiras da Silva, filho de Manoel Eiras da Silva — Lista n. 21, de 1926.
39. João Motta, filho de Carlos Luiz da Motta — Lista numero 462.
40. João Ribeiro Martins, filho de Antonio Bastos — Lista n. 19, de 1926.
41. João Rocha, filho de João Leopoldino — Lista n. 21, de 1926 e n. 908, do 26º districto.
42. João Segundo de Souza, filho de Erario de Souza — Lista n. 11.
43. João da Silva, filho de Antonio Garcia — Lista n. 15.
44. Joaquim Alves, filho de Domingos Alves — Lista n. 21, de 1926.
45. Joaquim Teixeira, filho de Antonio Teixeira — Lista n. 20, de 1926.
46. José Alves, filho de Julio Alves — Listas ns. 21, de 1926 e 2.573, do corrente anno.
47. José Antenor Rodrigues, filho de Antenor Duarte da Silveira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
48. José Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 19, de 1926.
49. José Costa Lucas Junior, filho de José Costa Lucas — Lista n. 19, de 1926.
50. José Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva — Lista n. 1.307.
51. José Lacerda, filho de Manoel Lacerda — Lista n. 19, de 1926.
52. José Marins, filho de José Antonio Pinto Martins — Lista n. 2.140.
53. Leonardo Joaquim Cruz, filho de Joaquim Barros Cruz — Lista n. 14.
54. Luiz Faccioli, filho de Celio Faccioli — Lista n. 16.
55. Luiz Modesto, filho de José Modesto — Lista n. 20, de 1926.
56. Manoel Antonio Silva, filho de Ignacio Antonio Silva — Lista n. 20, de 1926.
57. Manoel Cabral Soares, filho de José Antonio Soares — Espontanea, boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 e Registro Civil.
58. Manoel Lopes Ferreira, filho de Luiz Lopes Ferreira — Lista n. 20, de 1926.
59. Manoel Teixeira, filho de Alberto Teixeira, lista n. 19, de 1926.
60. Mario Rodrigues Souza, filho de José Rodrigues, lista n. 21, de 1926.
61. Octavio Araujo, filho de Etelvino Araujo, lista n. 19, de 1926.
62. Osorio Ribeiro, filho de Alfredo Ribeiro, lista n. 24.
63. Otilio Lopes da Silva, filho de Antonio Lopes da Silva, lista n. 19, de 1926.
64. Pedro Corrêa, lista n. 1.134, de 1926.
65. Ramiro da Silva, filho de Antonio Silva, lista n. 19, de 1926.
66. Raul Silva, filho de Olavo Antonio Gama, lista n. 19, de 1926.
67. Sebastião Souza Pereira, filho de Luiz Souza Pereira, lista n. 21, de 1926.
68. Waldemar Almeida Couto, filho de Herculano Almeida Couto, lista n. 902.
69. Waldemar Eugenio Braga, filho de Eugenio Antonio Braga, lista n. 20, de 1926.
70. Waldemar Montes, filho de José Montes, lista n. 31.
71. Waldemar Prinio, filho de Benjamin Prinio, lista n. 19, de 1926.
72. Waldemar Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues, lista 20, de 1926.
73. Waldemar Santos, filho de José Reis, lista n. 21, de 1926.

Classe de 1904

1. Albino Rocha, filho de Albino Rocha, lista n. 600, do 5º districto.
2. Alfredo Dudini, filho de Bartholomeu Dudini, relação da 1ª C. R.
3. Alvaro Borgerth Teixeira, filho de Alvaro Rodrigues Teixeira, lista n. 2.037, do 1º districto.
4. Antonio Pereira Nunes, lista n. 314.
5. Antonio Santos, filho de José dos Santos, lista numero 2.576.
6. Euclydes Rocha, filho de Orestes Rocha, lista do 2º districto, relação n. 26, da Light and Power.
7. Francisco Tavares, filho de João Manoel Tavares, lista n. 2.576.
8. João do Carmo Gouvêa Rego, filho de Rodolpho Candido do Rego, alistamento eleitoral, registro numero 29.237.
9. João Francisco dos Santos, filho de João Gonçalves dos Santos, lista n. 1.808.
10. Joaquim Machado de Oliveira, filho de Antonio Machado de Oliveira, lista n. 1.665.
11. José Lopes Filho, filho de José Lopes, lista n. 1.228, do 1º districto.
12. José Porta, filho de José Porta, lista n. 2.297.
13. Jovelino Duarte Souza, filho de Ignacio Duarte, lista numero 24.
14. Luiz Donelli, filho de Francisco Donelli, lista n. 40, do 7º districto.
15. Manoel Amorim, filho de Ambrosino Amorim, lista numero 2.575.
16. Manoel Teixeira da Rocha, filho de José Teixeira da Rocha, lista n. 921.
17. Nelson de Mendonça, filho de Antonio Jacintho Mendonça, lista n. 2.572.
18. Ney Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto, lista numero 1.422.
19. Octavio da Silva Bueno, filho de Vicente da Silva Bueno, lista n. 2.572.
20. Waldemar da Costa Segundo, filho de Antonio Costa Segundo, lista n. 2.574.

Classe de 1903

1. Alberto Rufino Fernandes, filho de João R. Fernandes, lista n. 635.
2. Alfredo Motta da Silva, filho de Serafim Silva, lista numero 33, do 5º districto.

3. Antonio dos Santos Junior, filho de Antonio dos Santos, lista n. 14.
4. Athanazio de Oliveira, filho de Candido de Oliveira, alistamento eleitoral, registro n. 30.157.
5. Ernani Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva, lista n. 2.576.
6. Ernani Silva Bueno, filho de Vicente Silva Bueno, lista n. 2.576.
7. Euclydes de Souza, filho de Joaquim de Souza, lista n. 16.
8. Francisco Otero Quintella, filho de João Otero, alistamento eleitoral, registro n. 26.323.
9. Gentil Gomes de Carvalho, filho de José Gomes de Carvalho, lista n. 15.
10. João Ambrosio, filho de Marcellino Ambrosio, lista numero 2.575.
11. João Nonato Araujo, filho de José Souza Araujo, lista n. 2.575.
12. José Corrêa de Mattos, filho de Ramiro Corrêa de Mattos, lista n. 29.
13. José Frederico Oliveira, filho de Chrispim Oliveira — Lista n. 1.607, do 8° districto.
14. José do Nascimento, filho de Emilio José Soares — Lista n. 25.
15. Luiz Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista numero 2.013.
16. Manoel Dayno, filho de José Beires Dayno — Lista numero 24.
17. Manoel Ribeiro Mattos, filho de Antonio Ribeiro Mattos — Lista n. 2.572.
18. Osorio José Alves, filho de Isidro José Alves — Lista n. 2.575.
19. Pedro Pinheiro, filho de Joaquim Campos Pinheiro — Lista n. 902.
20. Thomaz Gallagher, filho de Elias Gallagher — Lista numero 15.
21. Victorino Pereira, filho de Manoel Pereira — Lista numero 24.
22. Victorino da Silva, filho de Palmyro da Silva — Lista n. 2.574.
23. Vivaldo de Souza Pinto, filho de Carmen de Souza Pinto — Lista n. 302 A, do 7° districto.
24. Waldemar da Silva, filho de Pedro Delphim da Silva — Lista n. 1.607, do 8° districto.
25. Waldemiro José dos Santos, filho de José Maciel dos Santos — Lista do 2° districto, relação da Light and Power.

Classe de 1902

1. Alfredo Christovam Steffan, filho de Alfred Steffan — Alistamento eleitoral, registro n. 27.972.
2. Alfredo Martins dos Santos, filho de Antonio José Deodato — Lista n. 6.
3. Alvaro José Marins, filho de José Pinto Marins — Lista n. 1.219.
4. Anacleto Bittencourt Silva, filho de Antonio Bittencourt Silva — Lista n. 2.576.
5. Antonio Martins de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira — Lista n. 6.
6. Antonio Pinheiro, filho de Antonio Joaquim Pinheiro — Lista n. 14.
7. Arlindo Cunha, filho de Guilherme Cunha — Lista numero 25.
8. Avelino Benicio Silva, filho de Henrique B. Silva — Lista n. 25.
9. Benedicto Almeida, filho de Hilarião de Almeida — Lista n. 2.125.
10. Bernardo Alves Pinheiro Junior, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Alistamento eleitoral, registro numero 34.942.
11. Colombo Capitoni, filho de Estevam Capitoni — Lista n. 14.
12. Francisco de Paula Alencar Jaguaribe, filho de Antonio Nogueira Jaguaribe — Alistamento eleitoral, registro n. 27.395.
13. Francisco Pimentel Bentes, filho de Galdino Pimentel Bentes — Lista n. 296.
14. João Azevedo, filho de Graciano Azevedo — Lista numero 31.
15. João de Carvalho, filho de João de Carvalho — Lista n. 2.573.
16. João Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna — Lista n. 2.573.
17. João de Lima Bastos, filho de Joaquim Teixeira Bastos — Alistamento eleitoral, registro n. 27.297.
18. João Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 2.573.
19. João de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna — Lista n. 2.573.
20. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães — Lista n. 2.573.
21. José Godleshy, filho de Estanislau Godleshy — Lista n. 956.
22. José Machado Pimentel, filho de Francisco Machado Pimentel — Lista n. 2.573.
23. José de Paula, filho de Sylvestre Bueno de Paula — Lista n. 2.573.
24. Josino do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento — Lista n. 25.
25. Julio Theodoro Nunes, filho de Julio Theodoro Nunes — Lista n. 2.573.
26. Nourival Baptista, filho de Francisco Dias Baptista — Lista n. 15.
27. Pedro da Silva Cardoso, filho de João da Silva Cardoso — Lista.
28. Thomé Sobreira dos Santos, filho de Manoel Sobreira dos Santos — Lista do 2° districto relação da Light and Power e 216 do 4°.

Classe de 1901

1. Adroaldo Teixeira da Silva, filho de Jose Teixeira da Silva — Lista n. 1.369, do 1° districto.
2. Agostinho de Souza Vaz, filho de Carlos Augusto de Souza Vaz — Lista n. 387.
3. Alicio Paes, filho de Paulo Paes — Lista n. 2.273.
4. Amilcar Ferreira da Rosa, filho de Francisco Ferreira da Rosa — Lista n. 280.
5. Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa — Lista numero 25.
6. Antonio Rodrigues Dias, filho de José Rodrigues Dias — Lista n. 2.893, do 8° districto.
7. Armando Mazzochi, filho de Victorio Mazzochi — Lista n. 6.
8. Carlos Mariano da Costa, filho de Carlos Alberto da Costa — Lista n. 1.309, do 3° districto.
9. Elias Gallagher Filho, filho de Elias Gallagher — Lista n. 14.
10. Francisco Paz das Neves, filho de Jorge Paz das Neves — Lista n. 4.
11. Generoso Santos, filho de Modesto Santos — Lista numero 12.
12. José Aguia, filho de José Leonardo Aguia — Lista numero 2.573.
13. José de Albuquerque Sombra, filho de José Liberalino de Albuquerque — Alistamento eleitoral, registro numero 28.560.
14. José Linhares Dias, filho de Delphino Linhares Dias — Lista n. 364, do 3° districto.
15. José Rodrigues, filho de Luiza Augusta — Lista numero 1.932.
16. José Rodrigues Bastos, filho de José Rodrigues Bastos — Lista n. 2.140.
17. José dos Santos, filho de Euzebio dos Santos — Lista numero 2.575.
18. José Telhado, filho de Francisco Telhado — Lista numero 2.896, do 8° districto.
19. Julio Cerqueira, filho de Esperança Cerqueira — Lista n. 944.
20. Leopoldo Oliveira Cunha, filho de Leopoldo Cunha — Lista n. 2.572.
21. Lourenço Antonio Sobrinho, filho de Januario Antonio dos Santos — Alistamento eleitoral, registro numero 27.603.
22. Manoel José Rodrigues Caldas Filho, filho de Manoel José Rodrigues Caldas — Alistamento eleitoral, registro n. 29.872.
23. Martinho da Silva, filho de Perciliano Ignacio da Silva — Lista n. 2.572.
24. Olivio José de Souza, filho de Antonio José Gonçalves — Lista n. 2.575.
25. Osmar Soares, filho de João A. Soares Dutra — Lista do 2° districto, relação da Light and Power.
26. Oswaldo de Oliveira Ramos, filho de Marcellino Ramos — Lista n. 31.
27. Oswaldo Pereira Villar, filho de Manoel Pereira Villar — Alistamento eleitoral, registro n. 28.574.
28. Ozach Cortes de Souza — Lista n. 6.
29. Paulo Galvão, filho de Manoel Galvão — Lista numero 255.

30. Pedro Augusto, filho de Augusto José Lourenço — Lista n. 1.360, do 2º districto.
31. Renato Sebastião Pereira, filho de Antonio A. Pereira — Lista n. 2.575.
32. Victor Simões de Almeida, filho de Manoel Simões de Almeida — Lista n. 2.574.
33. Walduino Machado, filho de Manoel Machado — Lista numero 373.

Classe de 1900

1. Aderson Ramos de Almeida, filho de Antonio A. Portugal — Lista n. 895, do 1º districto.
2. Agenor Silva, filho de Leontino Ribeiro — Lista numero 4.
3. Alcides de Andrade Senna, filho de Jacintho Gonçalves Senna — Lista n. 31.
4. Americo Ribeiro, filho de Henaclito Ribeiro — Lista numero 224, do 7º districto.
5. Antonio Ferreira Pinho, filho de Evaristo Juvenal Pinto — Lista n. 31.
6. Antonio José da Silva, filho de Virgilio dos Santos — Lista n. 15.
7. Antonio Pereira da Silva, filho de Miguel Pereira da Silva, Gabinete de Identificação, registro numero 230.238.
8. Antonio Simões, filho de João Simões — Lista numero 25.
9. Arthur Martins de Lima — Lista n. 110.
10. Augusto Raymundo de Souza, filho de Francisca Monteiro de Souza — Lista n. 2.384.
11. Carlos de Oliveira Braga — Lista n. 6.
12. Daniel Castro Oliveira, filho de Antonio Castro Oliveira — Lista n. 2.576.
13. Fernando Motta, filho de Custodio Motta — Alistamento eleitoral, registro n. 28.563.
14. Heitor Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima, filho de Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima — Alistamento eleitoral, registro n. 26.261.
15. Isaias Baptista de Farias, filho de Isaias Baptista de Farias — Lista n. 387.
16. João Faccioli, filho de Angelo Faccioli — Lista numero 612, do 7º districto.
17. João Gomes de Andrade, filho de Anna Gomes de Andrade — Lista n. 6.
18. João Malta da Camara, filho de Arnaldo Camara — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
19. Joaquim Peixoto, filho de José Maria Peixoto — Lista n. 2.572.
20. José Corrêa Bomfim, filho de Bernarda Maria da Conceição — Lista n. 2.577.
21. José Fernandes, filho de José Antonio Fernandes — Lista n. 1.172.
22. José Francisco da Silva, filho de Francisco Dyonisio Silva — Lista n. 546.
23. José Lopes de Oliveira, filho de Gaspar José de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro n. 30.554.
24. José Maria — Lista n. 6.
25. José Prata de Souza, filho de José Antonio de Souza — Lista n. 406, do 1º districto.
26. José Thiago Ferreira, filho de Thiago Ferreira — Lista do 2º districto, relação n. 26 da Light and Power.
27. José Vicente, filho de Julio Vicente — Lista n. 396, do 7º districto.
28. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
29. Manoel Raymundo do Nascimento, filho de Antonio Mauricio do Nascimento — Lista n. 31.
30. Mario Pereira Braga, filho de Arnaldo Pereira Braga — Alistamento eleitoral, registro n. 27.994.
31. Paulino da Costa Lucas, filho de José da Costa Lucas — Lista n. 24.
32. Waldemar Carlos Pacheco, filho de Carlos José Pacheco — Lista n. 6.

Classe de 1899

1. Albino da Silva Barbosa, filho de Antonio Silva Barbosa — Lista n. 25.
2. Benedicto João de Souza — Lista n. 6.
3. Domingos Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.576.
4. Ernesto de Souza Duarte, filho de Manoel de Souza Duarte — Alistamento eleitoral, registro n. 35.095.
5. Francisco Pereira da Silva, filho de Luiz Manoel da Silva — Lista n. 2.256.
6. Heitor de Figueiredo, filho de Benevenuto de Figueiredo — Lista n. 4.
7. Jacintho José Marins, filho de Candido José Marins — Lista n. 4.
8. João Ribeiro, filho de Miguel Ribeiro — Lista n. 24.
9. José Ribeiro, filho de Lucio Ribeiro — Lista n. 2.573.
10. Oswaldo Medeiros de Lima, filho de Victorino Medeiros de Lima — Lista n. 1.607, do 8º districto.

Classe de 1898

1. Alfredo Miranda, filho de João Miranda — Lista numero 2.157.
2. Arthur Gilberto, filho de José Gilberto Bozano — Lista n. 4.
3. Arthur Santos Figueira, filho de Arthur Santos Figueira — Lista n. 2.273.
4. Dinarte Ferreira Rodrigues, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues — Alistamento eleitoral, registro numero 29.051.
5. Heitor Oliveira, filho de Bernardo Mariano Oliveira — Lista n. 802, do 1º districto.
6. João Clemente, filho de José Clemente — Lista numero 2.575.
7. José Lucindo Alves, filho de Lucindo Alves Leite — Lista n. 1.607, do 8º districto.
8. Lino Manoel de Oliveira, filho de Saturnino Manoel de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro numero 29.532.
9. Mario Coelho Teixeira, filho de Rosalino Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
10. Mario Duarte — Lista n. 907.
11. Maximiano Francisco Teixeira, filho de Mathias Teixeira — Alistamento eleitoral, registro n. 34.623.

Relação nominal dos que nasceram no periodo de 1 de maio a 15 de julho de 1907 e que estão sendo alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exercito, 1ª Circumscripção de Recrutamento:

1. Adalberto Luiz de Vasconcellos, filho de Alfredo Soares de Vasconcellos — Lista n. 1.458, de 1º districto.
2. Agenor Silva, filho de Gabriel da Silva — Lista numero 14.
4. Alberico de Oliveira, filho de Pedro Manoel de Oliveira — Lista n. 29.
5. Alberto de Azevedo Junior, filho de Alberto de Azevedo — Lista n. 28.
10. Alfredo Sotero de Lima, filho de Pedro Advincula de Lima — Registro civil.
16. Annibal, filho de Amalia Assellar de Almeida — Registro Civil.
17. Antenor, filho de Joaquina de Oliveira Martins — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Alice Vieira Gomes — Registro Civil.
21. Antonio, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
22. Antonio, filho de Philomena Jornet — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Thereza Leopoldina Malaquias — Registro Civil.
24. Antonio Gomes Nascimento, filho de Tedesco Nascimento — Lista n. 14.
26. Antonio Moreira, filho de Antonio Joaquim Moreira — Lista n. 19.
27. Antonio Stypurski, filho de José Styporsui — Lista numero 19.
28. Antonio Vicente Corrêa, filho de Manoel Vicente Corrêa — Lista n. 1.031.
30. Arlindo, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
32. Arthur, filho de Ignez Pereira da Silva — Registro Civil.
33. Arthur do Nascimento, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
37. Aurelio Rodrigues, filho de José Rodrigues — Lista numero 1.779.
38. Aurino Oliveira Silva, filho de João Dutra da Silva — Lista n. 21.
48. Crispiniano, filho de Rodrigo Lourenço — Registro Civil.
50. Djalma, filho de Octavio Ferreira de Oliveira — Registro Civil.
51. Domingos, filho de Dolores Rosa do Espirito Santo — Registro Civil.
52. Eduardo, filho de Alvaro Augusto de Faria — Registro Civil.
57. Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres — Registro Civil.

58. Ennes, filho de Thomaz José de Lemos — Registro Civil.
61. Euclides Silva, filho de Alberto Bruno da Silva — Lista n .19.
62. Fausto, filho de Andreza Marcellina de Carvalho — Registro Civil.
64. Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho — Registro Civil.
65. Florante, filho de Franklin Alves de Carvalho — Registro Civil.
67. Francisco, filho de Maria Olympia da Silva — Registro Civil.
69. Gastão, filho de Alzira Maria de Bessa — Registro Civil.
74. Gustavo, filho de Antonio José Ferreira Junior — Registro Civil.
75. Heitor, filho de Avelino José Moraes — Registro Civil.
76. Henrique José, filho de Henrique von Kruger — Registro Civil.
77. Hermes, filho de Manoel Luiz dos Santos — Registro Civil.
78. Herminio, filho de Mario Castilho do Espirito Santo — Registro Civil.
79. Hugo, filho de Antonio da Silva Cravo — Registro Civil.
82. Januario, filho de Luiz Marturani — Registro Civil.
84. Joane Zagaglia, filho de João Zagaglia — Registro Civil.
87. João, filho de Elias Jayme Martinez — Registro Civil.
88. João, filho de João Fernandes da Silva — Registro Civil.
89. João, filho de João Vicente d eMello — Registro Civil.
90. João, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
91. João, filho de Manoel Ferreira da Silva — Registro Civil.
93. João, filho de Maria das Dôres — Registro Civil.
95. João, filho de Rosa de Almeida — Registro Civil.
96. João, filho de Simon Silgueiro — Registro Civil.
98. João Candido, filho de Paulo Candido — Lista n. 908, de 1926, do 26º districto.
99. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 19.
100. João Ferreira Silva Torres, filho de Waldomiro Ferreira Torres — Lista n. 20.
104. João Marques, filho de Gabriel Marques — Lista n. 20.
106. João, Joaquim Rodrigues de Souza — Registro Civil.
108. Joaquim Machado Cotta, filho de João Machado Cotta — Lista n. 19.
111. José, filho de Antonio Gonçalves Rosa — Registro Civil.
119. José, filho de José Jacintho da Silva — Registro Civil.
122. José, filho de Manoel de Sá Condessa — Registro Civil.
127. José Modesto, filho de Luiz Modesto — Lista n. 21.
129. Juvenal Miranda Jordão, filho de Adriano Miranda Jordão — Lista n. 19.
132. Luiz Rodrigues, filho de Luiz Rodrigues Miranda — Lista n. 21.
133. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Silva — Registro Civil.
139. Manoel, filho de Manoel Ardilla — Registro Civil.
140. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ribeiro — Registro Civil.
145. Mario, filho de Francisco Pinto Brandão Junior — Registro Civil.
148. Moacyr, filho de Carlos Peixoto. — Registro Civil.
150. Nelson, filho de José Ribeiro da Silva Registro Civil.
153. Octavio de Araujo, filho de Etelvino de Araujo — Lista n. 2.892, do 8º districto.
156. Oscar, filho de José Octavio Thedim Costa — Registro Civil.
157. Oswaldo, filho de Francisco Netto — Registro Civil.
159. Oswaldo Bistrattini, filho de Demetrio Bistrattini — Lista n. 2.125.
160. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Santos — Lista n. 14.
161. Ovidio, filho de Olympio de Oliveira — Registro Civil.
162. Osorio, filho de José Teixeira Rodrigues — Registro Civil.
163. Paulo, filho de João Soares Pinto Ferraz — Registro Civil.
165. Pedro Affonso Mennas, filho de Matheus Mennas — Listas ns. 16 e 2.365.
166. Pentecoste da Costa, filho de Benjamin da Costa — Lista n. 31.
169. Raymundo Teixeira dos Santos, filho de Thereza dos Santos — Lista n. 6.
176. Severino Paes Lyra, filho de João Sant'Anna — Lista n. 212.
182. Waldemar, filho de Agostinho de Medeiros — Registro Civil.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1897

1. Alfredo Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.
2. Alvaro Paiva da Costa, filho de Bento Costa — Lista n. 229.
3. Damazio Souza Mendes, filho de Libanio Souza Mendes — Lista n. 2.576.
4. Errico Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
5. João Manoel dos Santos, filho de Eva Maria da Conceição — Alistamento eleitoral, registro n. 34.550.
6. José Barbosa, filho de Manoel Almeida — Lista n. 296 do 1º districto.
7. José Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista n. 2.013.
8. José Torquato, filho de José Fernandes Torquato — Lista n. 1.659.
9. Quintilho Mazzoni, filho de Antonio Mazzoni — Lista n. 1.371.

Classe de 1896

1. Antonio Nunes Bello, filho de Joaquim Nunes Bello — Lista n. 2.576.
2. Augusto Martins Ferreira, filho de Custodio Martins Ferreira — Lista n. 296.
3. Augusto Pinto Filho, filho de Antonio A. Pinto — Lista n. 973.
4. Claudionor Americo Costa, filho de Horacio Belizario Costa — Lista n. 1.616.
5. Floriano Peixoto, filho de Euzebio Martins da Rocha — Lista n. 544, do 1º districto.
6. Francisco Moreira de Souza, filho de Martiniano Francisco de Souza — Lista n. 1.011.
7. João Augusto do Amaral, filho de João Augusto do Amaral — Lista n. 626.
8. Joaquim Nogueira Ferreira, filho de Joaquim Custodio Ferreira — Lista n. 2.573.
9. Luiz Barêa, filho de Manoel Barêa — Lista n. 258.
10. Manoel da Luz Oliveira, filho de Francisco da Luz Oliveira — Lista n. 1.011.
11. Mathias M. Barros, filho de Alberto M. Barros — Lista n. 1.751.
12. Octavio Penna Botto, filho de Carlos Augusto Botto — Lista n. 2.049.
13. Oswaldo Dias, filho de Elysio Dias — Lista n. 2.572.
14. Sebastião Victorino de Oliveira, filho de José Victorino de Oliveira — Lista n. 5.

Classe de 1895

1. Albino Alves, filho de Manoel Antonio Alves — Lista n. 786.
2. Alberto M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
3. Alcino Pereira, filho de Elias Pereira — Lista n. 1.021.
4. Arnaldo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 456.
5. Carlos Felismino Castro, filho de Manoel Felismino Castro — Lista n. 117 do 7º districto.
6. Cyrillo Vieira, filho de Antonio Vieira Silva — Lista n. 2.575.
7. Decio de Alvarenga (Dr.), filho de João de Alvarenga — Lista n. 1.078.
8. Hildebrando de Araujo Góes, filho de Coriolano de Araujo Góes — Lista n. 2.025.
9. Ildefonso Toledo Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pereira — Lista n. 499.
10. João Baptista de Freitas, filho de José Joaquim de Freitas — Alistamento eleitoral, registro n. 34.621.
11. João Marques de Souza, filho de Jeronymo Marques de Souza — Lista n. 4.
12. Joaquim Netto, filho de Silvino Joaquim Pereira — Lista n. 1.307.
13. José Hugo Leal Ferreira, filho de Arthur Leal Ferreira — Lista n. 2.192.
14. Mario Azevedo Nogueira, filho de Rogerio Nogueira Azevedo — Lista n. 704, do 1º districto.

15. Mario Jacintho da Cruz, filho de Sylverio Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
16. Mario de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Lista n. 252.
17. Octavio Marlet, filho de Jacintho Marlet — Lista n. 28.
18. Osorio Pereira de Souza, filho de Manoel Venel de Souza — Lista n. 2.256.
19. Pedro Pereira, filho de Marcellino Ignacio Pereira — Lista n. 971.
20. Sebastião Rocha, filho de José da Rocha — Lista numero 1.302.

Classe de 1894

1. Adalberto Capelleti, filho de Manoel José Capeneti — Lista n. 2.139.
2. Aleixo José Pereira — Lista n. 440.
3. Antonio Russinger, filho de Augusto Russinger — Lista n. 2.576.
4. Carlos Maximo Pereira, filho de Maximo Pereira — Lista n. 1.078.
5. Concinio da Silva, filho de Porfirio da Silva — Lista n. 1.667.
6. Eurico Alves, filho de José Alves da Silva — Lista numero 2.576.
7. Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. José da Silva, filho de Tiburcio da Silva — Lista numero 658.
9. Magino Villamor, filho de Francisco Villamor — Lista n. 2.575.
10. Manoel Albuquerque, filho de Marcolina Leopoldina Albuquerque — Lista n. 750, do 1° districto.
11. Manoel Joaquim Alves, filho de João José Alves — Lista n. 2.572.
12. Marino M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
13. Mario Manso, filho de José F. Manso — Lista n. 1.364.
14. Mario Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
15. Octavio Costa Ramos, filho de João Norberto Costa — Lista n. 2.140.
16. Olympio Theodoro da Silva, filho de José Theodoro da Silva — Lista n. 4.
17. Pedro Barbosa, filho de Amancio José Barbosa — Lista n. 2.575.
18. Victoriano Augusto Borges, filho de Cesar Augusto Borges — Lista n. 1.677 e relação da Light and Power, do 2° districto.

Classe de 1893

1. Altino de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Listas ns. 252 e 1.125, do 1° districto.
2. Alcides Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 31.
3. Annibal Pereira de Carvalho, filho de Alexandre José Carvalho — Lista n. 2.422.
4. Carlos Augusto da Silveira, filho de Carlos Augusto da Silveira — Lista n. 2.576.
5. Daniel Fedulo, filho de Matheus Fedulo — Lista n. 1.171.
6. Fernando Pereira, filho de Ezequiel Pereira — Lista n. 1.370.
7. João Lambert Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro — Lista n. 2.453.
8. Joaquim de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira — Lista n. 4.
9. José Augusto Cesario de Oliveira, filho de Antonio Guilherme de Oliveira — Lista n. 1.630 e alistamento eleitoral, registro n. 30.477.
10. José Cerqueira, filho de Antonio Joaquim Cerqueira — Lista n. 2.043.
11. Mario da Silva Araujo, filho de Luiz da Silva Araujo — Lista n. 11.
12. Otto Garcez de Almeida, filho de Manoel Luiz de Almeida — Lista n. 5.
13. Sebastião Pacheco, filho de João J. Pacheco — Lista n. 24.
14. Waldemar Rosa — Lista n. 1.653.

Classe de 1892

1. Angelo Longo, filho de Pedro Longo — Lista n. 2.177, do 3° districto.
2. Annibal Cunha, filho de Luiz Antonio Cunha — Lista n. 2.576.
3. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva — Lista n. 4.
4. Edgar Souza Pereira, filho de Francisco José Souza Pereira — Listas ns. 1.944 e 2.139.
5. Felicio Bessa, filho de Emilio Candido Bessa — Lista n. 1.307.
6. João do Rosario, filho de João do Rosario — Lista numero 386.
7. Joaquim Peixoto, filho de Antonio Fonseca — Lista n. 2.572.
8. Joaquim Sanchez, filho de José Sanchez — Lista numero 1.307.
9. Ricardo Chaves, filho de João Lopes Chaves — Lista n. 1.538, do 1° districto.
10. Ricardo Fernandes de Almeida, filho de Antonio Fernandes de Almeida Porto — Lista n. 568.
11. Romualdo B. da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.

Classe de 1891

1. Agenor Moreira, filho de Elias José Moreira — Lista n. 1.569.
2. Alcebiades Antongini — Lista n. 231.
3. Alfredo Nunes, filho de Antonio Nunes — Lista numero 1.023.
4. Firmino Baptista, filho de Luiz Baptista — Lista numero 2.575.
5. Henrique Rodrigues, filho de Henrique Rodrigues — Lista n. 2.256.
6. Jorge da Ressurreição Sobral, filho de Luiz da França Ressurreição Sobral — Lista n. 1.032.
7. Julio dos Santos, filho de Luiz Joaquim dos Santos — Lista n. 1.307.
8. Olympio Matheus, filho de D. J. Matheus — Lista numero 662.
9. Oswaldo Wanderley, filho de Henrique Wanderley — Lista n. 1.730, do 3° districto.
10. Paschoal Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.574.
11. Rodolpho Baurgart, filho de Gustavo Baurgart — Lista n. 546, do 1° districto.

Classe de 1890

1. Alexandre José Teixeira Lopes — Lista n. 332.
2. Edgar Pereira Mello, filho de Luiz Pereira Mello — Listas ns. 31 e 1.623.
3. Eduardo José de Almeida, filho de Aldo J. de Almeida — Lista n. 914.
4. Francisco Paes Barreto Cardoso, filho de Domingos da Silva Cardoso — Lista n. 2.198.
5. Galdino José de Almeida, filho de Galdino José de Almeida — Lista n. 1.635.
6. Manoel Amancio de Oliveira, filho de Manoel Amancio de Oliveira — Lista n. 2.512.
7. Octavio Faustino de Araujo, filho de Manoel Faustino de Araujo — Lista n. 31.
8. Orozimbo Antonio José Soares, filho de Antonio Soares — L. n. 2.574.
9. Roberto Cardoso, filho de Estevam Cardoso — Lista n. 1.689.
10. Severiano Arruda, filho de Virtulino Arruda — Lista n. 462.
11. Theobaldo Baptista da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.
12. Vicente Credidio, filho de Francisco Credidio — Lista n. 1.761.

Classe de 1889

1. Alcindo de Figueiredo Baena (Dr.), filho do Dr. A. Baena — Lista n. 1.982.
2. Antonio Carvalho Penna, filho de Francisco de Oliveira Penna — Lista n. 1.643.
3. Antonio Gomes de Azevedo Filho, filho de Antonio Gomes de Azevedo — Lista n. 4.
4. Armando Pinheiro, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Lista n. 851, do 1° districto.
5. Bernardino Geraldo, filho de Geraldo Santos — Lista n. 1.307.
6. Candido José de Siqueira, filho de David José de Siqueira — Lista n. 496.
7. Eduardo Castro Netto — Lista n. 11.
8. João Guarberto Marques Porto, filho do marechal José A. Marques Porto — Lista n. 2.249.

9. João de Mello Moraes, filho de João de Mello Moraes — Lista n. 2.573.
10. João Monção — Lista n. 111.
11. Leonardo Alberto da Costa — Lista n. 126.
12. Lucas Evangelista da Silva, filho de José E. da Silva — Lista n. 928.
13. Paulo do Amaral, filho de Apolonio Antonio Amaral — Lista n. 2.571.
14. Pedro Francisco dos Santos, filho de Martinho dos Santos — Lista n. 321, do 7º districto.
15. Samuel Miguel Almeida — Lista n. 1.195.
16. Waldemar de Torres Bandeira Filho, filho do doutor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira — Lista n. 818.

Classe de 1888

1. Alfredo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
2. Ambrosio Dias — Lista n. 1.666.
3. Antonio Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
4. Arlindo Moore, filho de Alexandre Moore — Lista numero 2.572.
5. Hilario José Soares, filho de Hermenegildo José Soares — Lista n. 4.
6. Isidoro José Monteiro, filho de Manoel José Monteiro — Lista n. 2.167.
7. José Sarmento, filho de Manoel Sarmento — Lista numero 4.
8. Luiz Calheiros Cotta, filho de Manoel Cotta — Alistamento eleitoral, registro n. 29.940.
9. Luiz Ferreira de Lemos, filho de Luiz Ferreira de Lemos — Lista n. 601, do 3º districto.
10. Manoel Pinto de Mello, filho de Paulino Pinto da Fonseca — Lista n. 373.
11. Manoel Ribeiro Lopes, filho de Agostinho Ribeiro — Lista n. 2.141.
12. Manoel da Silva, filho de Remisio da Silva — Lista numero 1.307.

Classe de 1887

1. Antonio Merrola, filho de Felippe Merrola — Lista numero 158, do 2º districto.
2. Diogo Francisco Borges, filho de Francisco José Borges — Lista n. 4.
3. Floduardo Corrêa da Cunha — Lista n. 580.
4. João de Deus Nolasco, filho de Pedro Nolasco — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
5. João Dias Pereira Junior, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
6. José Maria Lobo, filho de Alberto Duarte Lopes Lobo Lista n. 1.307.

Classe de 1886

1. Carlos Barradas Aguiar, filho de Francisco Baptista da Silva Aguiar — Lista n. 2.039.
2. Edgard de Andrade Figueira — Lista n. 282.
3. Eurygdio José de Mattos (Dr.), filho de Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida — Lista n. 1.336.
4. Felippe José Soares, filho de José Ferreira Gomes Soares — Lista n. 4.
5. Guarino José Coelho, filho de João Coelho — Lista do districto, relação da Light and Power.
6. Joaquim Moreira da Fonseca (Dr.), filho de Manoel Moreira da Fonseca — Lista n. 1.813.
7. Lafayette Rodrigues dos Santos (Dr.), filho de Manoel Heleno Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. Manoel Jacintho da Cruz, filho de Sylverio Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
9. Octavio Barbosa — Lista n. 1.627.

Classe de 1885

1. Antonio Assis Teixeira, filho de Augusto de Assis Teixeira — Lista n. 1.517.
2. Antonio Lopes — Lista n. 2.408.
3. Argemiro Alves da Silva — Lista n. 110.
4. Francisco da Rocha Corrêa, filho de José da Rocha Corrêa — Lista n. 1.417.
5. Gastão Francisco Coelho — Lista n. 1.415.
6. João Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira — Lista n. 2.470.
7. Joaquim Santos Cardoso, filho de João Santos Cardoso — Lista n. 434.
8. José Pereira de Lima, filho de José Pereira de Lima — Lista n. 1.354.
9. Mario Saraiva (Dr.), filho de Manoel Joaquim Saraiva — Lista n. 1.872.
10. Matheus Martins Oliveira, filho de Felippe Martins Oliveira — Lista n. 2.572.
11. Pedro Bordini, filho de Gaspar Bordini, lista n. 2.574.
12. Roberto Rochfort, filho de Bertiam Rochefort, lista numero 958.

Classe de 1884

1. Gastão da Silva, filho de José Calixto Silva, lista n. 2.575.
2. Joaquim da Costa Cunha Lima, filho de Manoel da Costa Cunha Lima, lista n. 396.
3. Joaquim Thomaz Almeida, filho de José Thomaz Almeida, lista n. 2.575.
4. José da Rocha Garcia, filho de José da Rocha Garcia, lista n. 2.573.
5. José da Rosa e Silva, filho de Januario José da Silva, lista n. 2.573.
6. Manoel Gonçalves Mathias, filho de Mathias Gonçalves Sant'Anna, lista n. 2.572.
7. Manoel Tavares, filho de Manoel Tavares, lista n. 2.572.
8. Santiago Benevides, filho de Paulina Benevides, lista n. 11.
9. Victor R. R. Goulart, filho de Ignacio R. R. Goulart, lista n. 683.

Relação nominal dos cidadãos, cujas fichas foram enviadas por esta junta aos districtos abaixo discriminados:

Ao 5º Districto:
Classe de 1892 — Nestor Rego, lista n. 20.
Classe de 1903 — Elias Gualhanone, lista n. 31.
Ao 8º Districto:
Classe de 1907 — Affonso Souza Ribeiro, lista n. 20.
Classe de 1907 — José Moreira, lista n. 29.
Classe de 1906 — Amelio de Magalhães, lista n. 29.
Classe de 1906 — Edmundo Dantas, lista n. 2.013.
Classe de 1906 — Florentino Fontes Teixeira, n. 28.
Classe de 1906 — Francisco Amaral, lista n. 218, de 1927.
Classe de 1906 — Joveniano Antonio dos Santos, lista numero 218, de 1927.
Classe de 1905 — José da Silva, lista n. 21.
Classe de 18999 — Hercules de Souza, lista n. 2.013.
Classe de 1898 — João Alves da Silva, lista n. 28.
Classe de 1898 — Joaquim Vieira Machado, lista n. 28.
Classe de 1892 — Mario Almeida, lista n. 28.
Ao 11º Districto:
Classe de 1907 — Lauro Custodio, lista n. 19.
Ao 12º Districto:
Classe de 1905 — Alberto de Araujo Almeida, lista numero 1.011.
Ao 13º Districto:
Classe de 1898 — Ezequiel Azevedo Continho, lista n. 28.
Ao 14º Districto:
Classe de 1891 — Hermogenes Gonçalves, lista n. 31.
Ao 16º Districto:
Classe de 1893 — João Faustino dos Santos, lista n. 31.
Ao 17º Districto:
Classe de 1888 — Eustachio de O. Carvalho, lista numero 1.010.
Ao 18º Districto:
Classe de 1904 — Waldemiro Alves de Seabra Freires. Alistamento eleitoral, *Diario Official* de 17 de maio de 1927, lista n. 31.

Classe de 1899 — Manoel Pires Filho.
Ao 19º Districto:
Classe de 1907 — Domingos Sigolo, lista n. 20.
Ao 20º Districto:
Classe de 1899 — Henrique Cardoso Pires, lista n. 28.
Classe de 1894 — Tiburcio de Barros, lista n. 31.
Ao 26º Districto:
Classe de 1905 — Arthur Frias, lista n. 20, de 1926.
Classe de 1894 — José Francisco de Oliveira, lista n. 11.
Classe de 1889 — Julio Gilberto Napoleão, lista n. 28.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, em 28 de maio de 1928. — *Attila Onofre Brasil*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 4º grupo de artilharia de montanha, com quartel no Campinho, em Cascadura, e de que trata o edital

de convocação publicado no *Diario Official* dos dias 27, 29 e 30 do mez proximo passado.

Ponto de concentração e inspecção de saude — Séde, quartel da 1ª companhia ferro-viaria em Deodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1903

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

59. 195. Florestan Dantas Fragoso, filho de João Lopes Fragoso, natural do Districto Federal.
191. 196. Themistocles, filho de Emilia Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
55. 197. Fausto, filho de Fausto Manoel de Gouvêa, naturalidade não consta.
106. 198. José, filho de Silverio José da Silva, natural do Districto Federal.
170. 199. Oscar, filho de Oscar de Oliveira Ramos, natural do Districto Federal.
185. 200. Saturnino Candido, filho de Alice Maria Rosa, natural do Districto Federal.
172. 201. Oswaldo, filho de Malvina de Lima Moraes, natural do Districto Federal.
102. 202. José, filho de Antonio Leandro, natural do Districto Federal.
137. 203. Manoel Lobo de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira Guimarães, natural do Districto Federal.
38. 204. Carlos Gonçalves não consta a filiação, natural do Districto Federal.
129. 205. Manoel, filho de Francisco Jacintho Carreiros, natural do Districto Federal.
63. 206. Francisco, filho de José Joaquim de Lacerda, natural do Districto Federal.
7. 207. Albino Rego Vital, filho de Maria Ferreira Vital, natural do Districto Federal.
57. 208. Fausto Estrello, filho de Jorge Estrello, natural do Districto Federal.
65. 209. Francisco Barata, não declarou a filiação, natural do Districto Federal.
141. 210. Mario, filho de Francisco Teixeira Braga, natural do Districto Federal.
151. 211. Maximiano Gomes, filho de Ozorio Gomes, natural do Districto Federal.
71. 212. Henrique, filho de Brazilina Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
179. 213. Raymundo, filho de Elisa Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
166. 214. Olindo, filho de Isabel Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
46. 215. Eduardo Cavalheiro da Silva, filho de Bento Cavalheiro da Silva, natural do Districto Federal.
101. 216. Jorge de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal.
188. 217. Sebastião, filho de Maria Luiza da Conceição, natural do Districto Federal.
177. 218. Perminio, filho de Graciliano Roberto da Costa, natural do Districto Federal.
61. 219. Francisco, filho de Getulio Bernardo Dantas, natural do Districto Federal.
10. 220. Daniel, filho de Francisco Dias Baptista, natural do Districto Federal.
66. 221. Francisco Menna de Oliveira, filho de Frederico Menna Martins, natural do Districto Federal.
149. 222. Mario Pereira de Mendonça, filho de Joaquim Deodato de Mendonça, natural do Districto Federal.
60. 224. Francisco, filho de Francisco Fernandes Barato, natural do Districto Federal.
10. 226. Alvaro Miranda, filho de Pedro José Miranda, natural do Districto Federal.
73. 227. Hermano da Silva, filiação ignorada, natural do Estado de Minas Geraes.
32. 228. Astrogildo, filho de Manoel José de Abreu, natural do Districto Federal.
181. 229. Rodrigo, filho de Manoel Rodrigues Perdigão, natural do Districto Federal.
39. 230. Cloduardo, filho de Elpidio Bernardo Ferreira, natural do Districto Federal.
56. 231. Fausto Domingues Lima, filho de Fausto Domingues Lima, natural do Districto Federal.
159. 232. Nelson Borges Delgado, filho de José Borges Delgado, natural do Districto Federal.
96. 233. Joaquim Martins, filho de Bazilio Simão, natural do Districto Federal.
190. 234. Sezinando, filho de Bento José de Freitas, natural do Districto Federal.
178. 235. Raul Silva Vianna, filho de Olympio Silva Vianna, natural brasileiro.
42. 236. Delphino, filho de Jovino Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
113. 237. José Folco, filho de Alexandrino Rocha Leoni, natural do Districto Federal.
68. 238. Frederico, filho de Alexandre Francisco de Azevedo, natural do Districto Federal.
9. 239. Alvaro Ferreira dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos, natural do Districto Federal.
98. 241. Joaquim Prudencio, filho de Manoel Prudencio, natural do Estado do Rio.
112. 242. José S. Brandão, filho de Francisco da Silva Brandão, natural do Estado do Rio.
186. 243. Satyro Mendonça Bruno, filho de Gilberto Bruno, natural do Estado de São Paulo.
24. 244 Antonio Aguiar Filho, filho de Antonio L. Aguiar, natural do Districto Federal.
158. 245. Nelson, filho de Etelvina dos Remedios, natural do do Districto Federal.
34. 246. Candido, filho de Candido Luiz Corrêa, natural do Districto Federal.
104. 247. José, filho de Francisco Rodrigues, natural do Districto Federal.
51. 248. Eugenio, filho de Januario Damião Carvalho, natural do Districto Federal.
52. 249. Evaristo, filho de Clotilo Alves dos Santos, natural do Districto Federal.
5. 250. Agostinho, filho de Francisco Antonio Vianna, natural do Districto Federal.
92. 251. João Zarú, filho de Gabriel Zarú, natural do Districto Federal.
95. 252. Joaquim Ferreira Mouta, filho de Maria Ferreira Mouta, natural do Districto Federal.
105. 254. José, filho de Manoel José Martins, natural do Districto Federal.
14. 255. Americo de Moraes, filho de Gabriella Alexandrina de Moraes, natural do Districto Federal.
21. 257. Antonio, filho de Manoel da Costa Rego, natural do Districto Federal.
90. 258. João, filho de Manoel Coelho Alves, natural do Districto Federal.
194. 259. Thimotéo Coelho de Freitas, filho de Bartholomeu Coelho de Freitas, natural do Districto Federal.
77. 260. Ildefonso, filho de Francisca Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
155. 261. Moacyr de Oliveira Passos, filho de Pedro José dos Passos, natural do Districto Federal.
4. 262. Affonso José Pereira Netto, filho de Sebastião José Pereira, natural do Districto Federal.
123. 263. Lucio Silva, filho de Heitor Carlos da Silva, natural do Districto Federal.
107. 264. José, filho de Theodoro José de Andrade, natural do Districto Federal.
142. 265. Manoel Pereira, filho de Pedro Alvares, natural do Estado do Rio.
62. 266. Francisco, filho de Joaquim Andréa dos Santos, natural do Districto Federal.
35. 267. Candido Manoel, filho de Manoel Pimenta, natural do Estado do Rio.
72. 268. Henrique, filho de Virgilio Silva de Oliveira, natural do Districto Federal.
13. 269. Almiston de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal.
29. 270. Aristoteles Ribeiro Muniz, não consta a filiação, natural do Districto Federal.
8. 271. Alvaro, filho de Alvaro de Almeida Barbosa, natural do Districto Federal.
89. 272. João, filho de João de Seid, natural do Districto Federal.
184. 273. Salvador Branciport, filho de João Branciport, natural do Districto Federal.
120. 274. Manoel, filho de Jesuina da Conceição, natural do Districto Federal.
164. 275. Norival, filho de Rachel Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
148. 276. Mario Nery Costa, filho de Themoteo Nery Costa, natural do Districto Federal.

6. 277. Alberto da Silva Lameira, filho de Manoel da Silva Lameira, natural do Districto Federal.
75. 278. Honofre, filho de Benvinda Maria do Lorêto, natural do Districto Federal.
70. 279. Gumercindo, filho de Jeronymo Francisco dos Santos, natural do Districto Federal.
47. 280. Eliziario, filho de Perpilia Martins Teixeira, natural do Districto Federal.
173. 281. Paulino, filho de Daniel José Barbosa, natural do Districto Federal.
110. 282. José Mathias dos Santos filho de Manoel Mathias dos Santos, natural do Districto Federal.
111. 283. José Pinto, filho de Ismael Pinto, natural do Districto Federal.
180. 284. Rodão da Silva, filho de Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
12. 285. Alvaro Themoteo da Silva, filho de Themoteo da Silva, natural do Districto Federal.
115. 286. Joseph Cascato, filho de Joseph Cascato, natural do Districto Federal.
127. 287. Luiz José de Moraes, filho de Balbino José de Moraes, natural do Districto Federal.
74. 288. Herminio Rosa, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
19. 289. Antonio, filho de Luminato Antonio de Loreto, natural do Districto Federal.
176. 290. Pedro Ambrosio, filho de Raphael Ambrosio, natural do Districto Federal.
140. 291. Manoel Nascimento de Araujo, filiação ignorada, natural do Estado da Bahia.
41. 292. Daniel Barbosa, filho de Antonia Luiza Barbosa, natural do Districto Federal.
94. 293. Joaquim Cesar de Almeida, filho de Domingos Cesar de Almeida, natural do Districto Federal.
136. 294. Manoel J. dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos, ntural do Districto Federal.

Classe de 1904

22. 289. José Balbino Santos, filho de Balbino Augusto Santos, natural do Estado do Rio.
13. 290. Ermelindo Garcia de Oliveira, filho de José Garcia de Araujo, natural do Districto Federal.
7. 291. Claudionor dos Santos, filho de Antonio Luiz dos Santos, natural do Districto Federal.
12. 292. Edmundo Gomes Pereira, filho de Evaristo Gomes Pereira, natural do Estado de Minas.
18. 293. Joaquim Corrêa, não consta sua filiação, natural do Districto Federal.
28. 294. Mario Rodrigues, filho de Joaquim Manoel Rodrigues Junior, natural do Estado do Rio.
27. 295. Manoel da Silva Guimarães, filho de Manoel da Silva Guimarães, natural do Districto Federal.
10. 296. Domingos Almeida Gonçalves, filho de Pedro José Gonçalves, natural de Minas Geraes.
24. 297. José Marinho Gouvêa, filho de José Gouvêa, natural do Districto Federal.
1. 298. Agenor Gaspar Ferreira, filho de Antonio Gaspar Ferreira, natural do Districto Federal.
5. 299. Benedicto Barbosa, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
29. 300. Ordzwardino, filho de Rosa Marques de Azevedo, natural do Districto Federal.
3. 301. Alceu Braga, filho de Alceu Braga, natural do Districto Federal.
23. 302. José Hypolito de Oliveira, filho de Candida Hypolita de Oliveira, natural de Sergipe.
20. 303. João Serrano Raula, filho de Christovam Serrano, natural do Districto Federal.
25. 304. José da Rocha Pinheiro, filho de José da Costa Pinheiro, natural do Districto Federal.
21. 305. José Alves, filiação não declarada, natural do Districto Federal.
4. 306. Amphiloquio Augusto Santos, filho de Virgilio Augusto Santos, natural do Districto Federal.
26. 307. Manoel Alves da Silva, filiação não declarada, natural de Alagôas.
17. 308. Henrique Rodrigues Alves, filho de José Rodrigues Alves, natural do Estado do Rio.
30. 309. Pedro Machado Rodrigues, filho de Pedro Machado Rodrigues, natural do Districto Federal.
19. 310. João Antonio de Oliveira Rey, filho de Alfredo Antonio Rey, natural do Districto Federal.
6. 311. Benedicto José do Nascimento, filho de Seraphim Algemiro de Jesus, natural do Districto Federal.
9. 312. Daniel Pereira de Alencar, filiação não declarada, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

4. 306. Jacob Paranhos, filho de Adriano Larrêne, natural do Districto Federal.
5. 308. Joaquim Barbedo, filho de Thomaz Pinto Barbedo, natural do Districto Federal.
2. 309. Antonio Rangel, filho de Benjamin Rangel, natural do Estado do Rio.
1. 310. Alcides Rodrigues, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
3. 311. Claudio Alves, filho de Manoel Alves, natural do Districto Federal.
6. 312. Joviniano Moura Rolim, filho de João Moura Rolim, natural da Bahia.
8. 313. Manoel Martins Rios, filho de José Martins Rios, natural do Districto Federal.
9. 314. Dr. Samuel Catarino Motta, filho de Cornelio Homem Catarino Motta, natural do Minas Geraes.

Classe de 1092

6. 426. José Luiz Pereira, filho de Antonio Luiz Pereira, natural do Districto Federal.
7. 427. Nelson Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rodrigues da Silva, natural do Districto Federal.
5. 428. José Luiz Gouvêa, filho de Luiz Gouvêa, natural do Districto Federal.
3. 429. Horacio Alves da Silva, filho de Maria Alves da Silva, natural do Districto Federal.
2. 430. Guilherme Otton Simairo Kress, filho de Henrique Kress, natural do Districto Federal.
4. 431. Idelfonso Caminha dos Santos, filho de Joaquim Caminha dos Santos, natural do Districto Federal.
8. 432. Oswaldo P. Mendonça, filho de Antonio Mendonça, natural do Districto Federal.

Classe de 1901

3. 309. Americo Bispo dos Santos, filho de Antonio Bispo dos Santos, natural do Sergipe.
1. 310. Antonio Domingos Vieira, filho de Manoel Domingos Felippe, natural do Districto Federal.
4. 312. Emygdio Ignacio Alves, filho de Victor Ignacio Alves, natural do Districto Federal.
6. 313. Francisco Abrahão Filho, filho de Francisco Abrahão, natural do Districto Federal.
10. 314. João da Silva Costa, filho de Leandro Alvaro dos Santos, natural no Districto Federal.
2. 315. Antonio Esteves de Jesus, filho de Francisco Benedicto de Jesus, natural de São Paulo.
9. 317. João Antonio Tavares, filho de Manoel Antonio Tavares, natural de Alagôas.
8. 318. Trineu Vieira da Rocha, filho de Verissima Vieira da Rocha, natural do Districto Federal.
11. 320. Manoel dos Santos Netto, filiação não declarada, natural do Districto Federal.
5. 321 Ernani de Oliveira, filho de Nivaldo Corsino Oliveira, natural do Districto Federal.

Classe de 1900

5. 264. Manoel Julio de Brillo, filho de Fernandes Britto, natural do Estado do Rio.
1. 265. Adolpho Duarte, filiação não declarada, natural do Districto Federal.
3. 266. José Cavalcanti, filho de Arthur Cavalcanti, natural do Districto Federal.
4. 267. Lordão de Araujo Lima, filho de João Alves de [illegible] Lima, natural do Districto Federal.
6. 268. Manoel Rodrigues Vieira Sobrinho, filho de João Rodrigues Vieira, natural do Estado do Rio.
7. 269. Octavio Oliveira Medina, filho de Casemiro Cordeiro Medina, natural do Districto Federal.

Jacarépaguá, 5 de junho de 1928. — 2º tenente commissario *Antonio Marques Leitão*, delegado do S. R., pelo presidente. — *George Mac*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. José Luiz de França Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º districto:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros um a sessenta e sete da classe de 1906, e de numeros setenta e nove a cento e doze da classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, na Estrada da Pedra numero 35 (Agencia da Prefeitura), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 4, no quartel do 2º Regimento de Artilharia Montada, no Curato de Santa Cruz, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Codigo Penal do Exercito.

Os de numeros cento e quatorze a cento e cincoenta e sete, da classe de 1905, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente supplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official* de 10 de novembro proximo, a partir de 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente. — 1º tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do serviço de recrutamento, servindo de secretario.

Capital Federal, 1 de junho de 1928. — *José Penido*, presidente.

PRIMEIRA CHAMADA

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. 62. Abdiel, filho de Alfredo Serenado de Carvalho.
2. 59. Abel Luzatti, filho de Francelino Luzatti.
3. 67. Adalberto Monteiro Torres, filho de Manoel Monteiro Torres.
7. 47. Ahylton, filho de José Alves da Rocha Passos.
9. 24. Alfredo, filho de Antonio de Oliveira Bastos.
10. 1. Almiro Affonso da Costa, filho de Lazaro Affonso da Costa.
11. 18. Altair, filho de Manoel de Oliveira Figueira.
12. 2. Altivo Muniz Barbosa, filho de Antonio Pereira Barbosa.
13. 53. Antonio Felix de Oliveira, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
14. 23. Antonio, filho de Maria Rosa da Conceição.
16. 57. Antonio, filho de Josephina Antonia de Oliveira.
17. 7. Antonio Fernandes Cordeiro, filho de José Cordeiro.
18. 3. Astoril da Costa, filho de Maria da Conceição da Costa.
19. 54. Azamor, filho de Luiz Quirino de Mello Junior.
20. 41. Benedicto, filho de Benedicto Caetano da Silva.
21. 25. Bernardino, filho de Gregorio de Macedo Paes.
23. 50. Edison, filho de José Alves Teixeira.
24. 28. Enedino Antonio de Araujo, filho de Marcolina Maria do Espirito Santo.
25. 11. Euripedes, filho de Nicolau Pinto de Faria.
27. 14. Francisco, filho de João Bernardo da Silva.
29. 37. Geraldo Francisco Paes, filho de Francisco Paes Barbosa.
30. 4. Gerinaldo, filho de José Brum Junior.
31. 52. Glycerio de Assumpção, filho de Elisiaria Maria da Conceição.
32. 8. Guilherme, filho de Edwiges Maria da Conceição.
33. 44. Guilherme, filho de Guilherminho Antonio de Oliveira.
36. 46. Jarbas dos Santos, filho de Emiliano Santos.
37. 10. João, filho de Idalina Garcia de Sant'Anna.
38. 40. João Candido Rosa, filho de Candido José Albino.
39. 26. João Candido Soares, filho de José Candido Soares.
40. 20. José, filho de Francisco Secundino de Barros.
42. 55. Antonia Maria da Conceição.
43. 45. José Justiniano de Freitas, filho de Justiniano Caetano de Freitas.
44. 34. José, filho de Benedicto José Travassos.
45. 43. Josué Pires Vaz, filho de Petronilha Vaz.
46. 60. Leonardo, filho de José Miguel da Fonseca.
47. 49. Lourenço, filho de Francisco Manoel do Amaral.
48. 35. Luiz, filho de Luiz Carolino da Silva.
49. 12. Luiz, filho de Manoel Leoncio da Silva.
50. 6. Manoel, filho de José Affonso da Costa.
51. 22. Manoel Rangel, filho de Carolino de Azevedo Rangel.
53. 18. Manoel, filho de José Paes de Camargo.
55. 39. Manoel, filho de Laurindo Antonio de Oliveira.
56. 66. Manoel, filho de Saturnina Anna de Sant'Anna.
57. 15. Manoel, filho de Eugenia Maria da Conceição.
58. 30. Nestor, filho de Ernesto de Souza Barros.
59. 63. Nicanor, filho de Abilio José de Andrade.
60. 36. Paulo Basbato, filho de Francisco Basbato.
61. 13. Pedro Basbato, filho de Francisco Basbato.
62. 19. Salvador, filho de Antonio Gomes da Rosa.
63. 58. Salvador, filho de Juvenal Rogerio de Souza.
64. 61. Severino, filho de Rosalina Teixeira de Oliveira.
65. 56. Vicente Appolinario Soares, filho de Donaria Maria da Conceição.
66. 42. Vicente, filho de Vicente Martiniano de Carvalho.
67. 16. Vicente Paulo de Azevedo, filho de Henrique Paulo de Azevedo.
68. 38. Victor, filho de Theotonio José Rufino.
69. 65. Vital, filho de João José Laureano.

Classe de 1905

1. 99. Adinar Gomes dos Santos, filho de Julia Innocencia dos Santos.
3. 90. Agenor, filho de Ludovina Maria do Espirito Santo.
4. 88. Altamiro, filho de Luiz José da Gama.
5. 93. Alvaro, filho de João Laurindo da Silveira.
6. 102. Alvaro Rocha, filho de Leopoldina Quirino de Mello.
8. 82. Antonio do Espirito Santo, filho de Antonio Joaquim do Espirito Santo.
10. 105. Antonio Milhorica, filho de Angella Milhorica.
12. 94. Brabiliano, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
13. 103. Celino João Millosi, filho de Josué Millosi.
19. 106. Elpidio, filho de João Severiano de Freitas
25. 109. Francisco, filho de Rosalina Maria da Conceição.
30. 108. Ivo Freire de Castro, filho de Pedro Freire de Castro.
32. 100. Jacomo, filho de Jacomo José Nunes.
33. 92. Jeronymo de Albuquerquer, filho de José Lima de Albuquerque.
35. 112. João, filho de Sebastião Benedicto de Jesus.
37. 83. João, filho de Gervasio Paulino Alves.
39. 91. João Carolino Filho, filho de João Carolino.
43. 98. José, filho de João Martins de Oliveira.
47. 86. Josephino, filho de Arselina Cardoso de Paiva.
50. 110. Jovino, filho de José de Souza Teixeira.
51. 84. Juventino, filho de Anna Maria da Conceição.
54. 97. Luiz, filho de Antonio Ferreira Salles.
59. 89. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Chaves.
63. 104. Mario, filho de Antonio Botelho da Silva Netto.
64. 85. Mario, filho de José Pedro da Silva.
65. 96. Miguel, filho de Miguel Caetano Marino
66. 107. Milciades, filho de João Francisco das Chagas.
67. 81. Nercio, filho de Manoel da Silva.
70. 87. Oswaldo Affonso da Costa, filho de Manoel Affonso da Costa.
74. 95. Pedro, filho de Manoel Meirelles da Silva.
77. 111. Saturnino, filho de Zelina Xavier Balieira.
78. 79. Sebastião, filho de Ernestina de Oliveira Braga.
79. 80. Sebastião Izidoro dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos.

Segunda chamada — Classe de 1905

7. 133. Alzir, filho de Joaquim Benedicto Rangel.
9. 124. Antonio José do Nascimento, filho de Carlos do Nascimento.
14. 135. Claudio, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.
15. 152. Clodomiro José Frazão, filho de Manoel José Frazão.
16. 125. Deocleciano Manoel Gonçalves, filho de Anysio Manoel Gonçalves.

7. 148. Edgar Tinoco de Carvalho, filho de João Tinoco de Carvalho.
18. 136. Elias Sebbe, filho de Sevinho Sebbe.
22. 120. Francisco, filho de Francellino Ferreira do Amaral.
23. 151. Francisco, filho de Josina Maria da Conceição.
24. 141. Francisco, filho de Francisco Lechinski.
26. 127. Francisco, filho de Manoel José Romão.
28. 149. Heitor, filho de Maria Rosa de Jesus.
29. 140. Hylario, filho de Emerenciana Maria da Conceição.
31. 134. Izidro, filho de Antonio Camillo de Souza.
36. 117. João, filho de Julia Pereira Palma.
38. 123. João Carolino de Carvalho, filho de João Carolino da Silva.
40. 145. João da Cruz Antunes, filho de Laureano Felizardo Antunes.
41. 129. Jorge, filho de Manoel Botelho de Menezes.
42. 144. José, filho de Francisca Meirelles da Silva
44. 143. José, filho de Sabina Maria da Conceição.
45. 147. José, filho de Luiza Guedes Brandão.
48. 128. Josino, filho de Constança Paes de Camargo.
52. 137. Leonardo, filho de Joaquim de Barros Cruz.
53. 122. Luiz, filho de Balbina Joaquina do Espirito Santo.
53. 130. Manoel, filho de Francisca de Paula Corrêa.
57. 126. Manoel, filho de Manoel Alves de Oliveira.
58. 156. Manoel, filho de Thereza Maria de Jesus Telles.
60. 114. Manoel Baptista Monteiro, filho de Antonio Baptista Monteiro.
61. 154. Manoel José da Silva, filho de Lino José da Silva.
62. 116. Marcellino, filho de Justina Maria da Conceição.
68. 157. Odorico Ferreira, filho de João Dias Ferreira.
69. 119. Onofre, filho de Izidro Quirino de Mello.
71. 115. Oswaldo, filho de Antonio de Abreu Sardinha.
72. 121. Paulo José de Souza, filho de Raymundo José de Souza.
73. 132. Pedro, filho de Manoel Garcia do Amaral.
76. 142. Rubem, filho de Antonia Maria da Fonseca.
80. 146. Vicente, filho de Ursulina Maria da Conceição.
81. 131. Vicente, filho de Mauricio Leonardo Pereira.
82. 150. Xavier de Barros, filho de Victor de Barros.
2. 138. Affonso, filho de Affonso dos Santos Rangel.

Capital Federal, 1 de junho de 1928. — *José Penido*, presidente. — 1º tenente-secretario, *Luiz de Menezes*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão, presidente da commissão de rancho deste regimento, faço publico que, a partir de 27 do corrente até as 14 horas do dia 10 de junho proximo, se acha aberta a inscripção para fornecimento de generos, durante o 2º semestre do corrente anno, conforme relação abaixo:

1º grupo — Viveres

Arroz de 1ª, kilo.
Assucar branco de 1ª (refinado, kilo.
Assucar branco de 2ª (refinado), kilo.
Azeite doce Plaigniol (lata de 1 litro), lata.
Aveia, kilo.
Azeitonas pretas de 1ª, lata.
Azeitonas brancas de 1ª, lata.
Alho nacional especial, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Bacalhau especial, kilo.
Banha refinada (lata de 20 kilos), lata.
Café em pó, de 1ª, kilo.
Carne secca de manta, especial, kilo.
Cebolas, kilo.
Coloráu, kilo.
Cerveja, garrafa.
Cominho, kilo.
Chocolate em pó, superior, kilo.
Compostas de fructas de qualquer especie (latas de 1 kilo), kilo.
Feijão pardinho, kilo.
Fubá de milho, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Goiabada especial, kilo.
Louro, kilo.
Laranjada, kilo.
Macarrão, kilo.
Matte em folha, kilo.
Marmelada, kilo.
Massa de tomate, lata.
Pimenta do reino, kilo.
Palitos, maço.
Queijo Parmezzoni, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Toucinho, kilo.
Talharim, kilo.
Vinagre branco, litro.
Vinagre tinto, litro.
Vinho Rio Grande do Sul, garrafa.
Vinho "Mineiro", garrafa.

2º grupo — Lacticinios

Queijo de Minas, especial, kilo.
Manteiga nacional com sal, kilo.
Manteiga nacional sem sal, kilo.
Leite fresco de vacca, litro.

3º grupo — Verduras e legumes

Abobora cagua, kilo.
Abobora enchuta, kilo.
Aipim, kilo.
Batata doce, kilo.
Cenoura, kilo.
Chuchú, kilo.
Couve, kilo.
Repolho, kilo.
Salsa verde, kilo.
Tomates frescos, kilo.
Vagem manteiga, kilo.

4º grupo — Fructas

Banana prata, uma.
Banana dagua, uma.
Laranja, uma.

5º grupo — Aves e ovos

Frangos especiaes, um.
Gallinhas especiaes, uma.
Ovos frecos de gallinha, um.

6º grupo — Açougue

Carne de vacca de 1ª, com osso, kilo.
Carne de vacca de 1ª, sem osso, kilo.
Carne de porco, kilo.
Figado, kilo.
Lingua fresca, uma.

7º grupo de panificação

Bolachinha "Maria", kilo.
Pão de farinha de trigo especial, em fracções de 100 grammas, kilo.
Rosca, kilo.
Pão mixto em fracções de 100 grammas, kilo.

8º grupo de combustivel

Carvão de pedra, tonelada.
Lenha da matta, em achas, kilo.
Phosphoro nacional marca "Olho", pacote.

Os proponente deverão apresentar suas propostas selladas com a declaração de que se sujeitam ás disposições do Codigo de Contabilidade da União. A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da commissão e acompanhado dos seguintes documentos, que servirão para julgamento da idoneidade do proponente:

a) haver pago como negociante de generos de que fez objecto a concurrencia, todos os impostos do ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes apresentação dos contractos sociaes, extrahidos por certidões na Junta Commercial ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração do regimento a importancia de um conto de réis (1:000$000) como garantia do fornecimento;

e) os documentos acima não serão acceitos em publica-fórma de conformidade com o estabelecido no aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924.

A abertura das propostas será no dia e hora marcado para o encerramento da inscripção.

Quartel, em Três Corações, 25 de maio de 1928. — *Arnaldo Silva*, 1º tenente contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRA DE REMODELAÇÃO DE UM DOS ESTABULOS, DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, A RUA MATTA MACHADO SEM NUMERO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, que no dia 18 de junho corrente, ás quatorze horas (14) horas, serão recebidas nesta directoria geral, propostas para

obras de remodelação de um dos estabulos da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta directoria geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de sete contos de réis (7:000$), em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução, a que se refere a condição primeira.

III

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

IV

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente ao preço porque o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VI

As obras serão executadas de accordo com as especificações que a ele acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado. Quaesquer esclarecimentos serão prestados pelo engenheiro do serviço.

VII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas, as propostas recebidas, encerradas em um envolucro que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicado no *Diario Official*, determinado o dia e hora para abertura das propostas.

VIII

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e publicada, na integra, antes de qualquer decisão.

IX

A concurrencia versará sobre o preço das obras e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 77:120$428 (setenta e sete contos cento e vinte mil quatrocentos e vinte e oito réis), nem este exceder de 90 dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preços será feita uma nova concurrencia que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si fôr ainda igual proceder-se-ha a sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

X

O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicado ao contractante a multa de 50$ por dia de excesso, até 30 dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perca da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XII

Si os serviços não forem iniciados dentro de dez dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas será o mesmo rescindido, com perca da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIII

Como garantia da bôa execução do contracto fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital, retida até dous mezes após á terminação e acceitação das obras pelo Governo.

XIV

O pagamento das obras será feito de uma vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do Serviço que será o encarregado da fiscalização.

XV

A concurrencia será presidida pelo senhor director geral do serviço ou pelo funccionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro.

XVI

A concurrencia poderá ser annullada, si assim entender o Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 2 de junho de 1928. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações e instrucções a que deve obedecer a adaptação do estabulo situado ao lado da pocilga no recinto da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, para servir a estabulação de 132 bovinos, satisfazendo as condições hygienicas necessarias.

I

O piso actual de terra será substituido por um lençol de concreto de traço 1:2:4 e 0,15 de espessura, abrangendo toda a area coberta até duas sargetas de aguas pluviaes lateraes.

Uma area comprehendida entre as mangedouras e o rego de dejectos na largura de 2,20 x 43.60 em cada divisão, será revestida por um lençol de asphalto Caro de 2 c|m de espessura, fazendo-se para isso uma caixa dessa profundidade no lençol de concreto. Será esse lençol de asphalto preparado de maneira a não se tornar inteiramente liso na superficie.

A areia empregada no concreto deverá ser lavada e grossa.

O cimento deverá ser de superior qualidade e as pedras limpas, de 5 c|m de grossura. A parte concretada deverá ser aplainada superficialmente com argamassa adequada.

As mangedouras serão de cimento armado, obedecendo á fórma indicada no projecto, sendo empregado o traço forte de 1:2:3 no preparo do concreto e alisadas as superficies e terminando na extremidade por uma parede furada de abertura afunilada para o exterior, a qual servirá para o escoamento dagua de lavagem.

II

Os cornadis — Na beirada mais baixa da mangedoura serão fincados canos de ferro galvanizado de 2" de diametro, indo se firmar no lençol de concreto do piso. Estes canos terão o comprimento total de 1 80 e serão fixados a perna de um tê (T de 2 3|4", ou por uma braçadeira como mostra o desenho. Este T será atravessado por um cano de ferro galvanizado de 2", sendo para isso necessario torneal-o internamente. Como prisão a esse encanamento o T terá um pequeno parafuso de pressão na parte superior.

O projecto mostra como são installados esses tubos, formando os cornadis e o numero delles.

No centro do espaço reservado ao boi será installada uma corrente de 3|4" fixada a longuerina superior do cano por meio de um T preparado nas condições

dicadas, contendo na perna que fica fixada para baixo um *boujon* de ferro arado por um parafuso que termina or ganchos, o qual servirá para a prião da corrente e, do animal. A outra xtremidade da corrente é fixa ao solo or um dispositivo, como mostra o deenho. Nessa corrente correrá outra ue ha lançar o animal pelo pescoço. A ongueirina de canos será fixada por sua ez aos pilares e columnas da casa por meio de braçadeiras de ferro. O local le cada bovino será separado por um ano de ferro galvanizado de 2", recurvado como mostraa o projecto tendo 1,50 de comprimento.

VII

Bebedouros — Deverão ser do typo automatico, vulgarizado pela casa L. Silva, Siqueira Ltda. de S. Paulo: A canalização dagua que os alimentará deverá correr na frente das mangedouras e ocultas no cimento, apparecendo sómente a parte que liga ao bebedouro, que será fixado a uma das columnas de cano do cornadis.

IV

Persianas — Serão construidas persianas largas de madeira de lei suspensas do chão cerca de 0,20 até as guarnições de madeira das beiradas dos frechaes. As laboas das persianas que deverão ter pelo menos 0,12 de largura por 3|4" de grossura, mover-se-hão por um dispositivo especial de maneira a poderem *dobrar-se* por completo umas sobre as outras. Serão por esta fórma fechados o lado do estabulo que dá para a pocilga e os dous oitões, sendo reservados tres (3) vãos entre pilares para a passagem. A outra face do estabulo ficará inteiramente aberta.

V

Esgotos e abastecimento dagua — Os esgotos serão superficiaes feito por valletas como indica o *projecto*, correndo todas as lavagens para as duas sargetas *pluviaes lateraes* já existentes.

O abastecimento dagua é feito por canos de 3|4", ligados á canalização já existente ao lado. Além da distribuição aos bebedouros automaticos serão installados registros no centro de cada mangedoura, destinados á sua lavagem e tres outros com mangueiras para lavagem dos bois e pisos internos em cada uma das 4 secções do estabulo. Deverão ser rebocados a cimento os esgotos velhos.

VI

Pintura — Serão pintadas todas as persianas inclusive as dos lanternins do edificio, as tesouras e demais madeiras apparentes e frentes dos oitões, menos os caibros e ripas.

VII

Calçamento — Será feito calçamento de parallelepipedos, rejuntado a cimento, assente sobre uma camada de areia no oitão que dá para a pista. Esse calçamento terá tres (3) metros de largura e abrangerá a frente da pocilga, do pavilhão a remodelar e do que lhe fica ao lado e será ligado ao estabulo Eduardo Cotrim.

VIII

Desmontagem das mangedouras de madeira — Deverá ser feita de maneira a poderem ser ainda aproveitadas.

IX

Illuminação electrica — Deverá ser reparada e melhorada a installação electrica do pavilhão, collocando interruptores, chaves de ligação etc.

X

Banheiro — O actual deverá ser reparado quanto ao *piso*, encanamentos e registros.

XI

Todo o material empregado será de primeira qualidade a juizo do fiscal do Governo, que deverá ser ouvido em todos os detalhes da construcção. Ao fiscal tambem assistirá o direito de recusar o material que não estiver em condições de ser empregado.

Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro do Serviço.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DOUS MIL (2.000) EXEMPLARES DO MAPPA ECONOMICO CAFÉEIRO, ORGANIZADO POR E-TE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 549, de 9 de março do corrente anno e aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro do anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 13 horas do dia 14 de junho proximo futuro, serão recebidas, na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, nesta Capital, á Avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independencia do Brasil), propostas para impressão e fornecimento de dous mil (2.000) exemplares do mappa economico caféeiro, organizado por este Serviço, de accordo com o modelo existente nesta directoria e de conformidade com as especificações seguintes:

Os interessados que desejarem concorrer á impressão do referido mappa, deverão solicitar, na secretaria desta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que se tornará caução do contracto proveniente da presente concurrencia.

II

A mencionada caução responderá tambem por qualquer falta commettida durante a execução da encommenda, só podendo ella ser levantada, depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concurrencia.

III

Os proponentes apresentarão preço por exemplar do mappa, comprehendendo o fornecimento do papel para a respectiva impressão, a qual será feita a seis (6) côres, no formato 150 x 110, conforme original, em papel branco, assetinado, de primeira qualidade, A. A. de 50 kilos.

IV

O prazo para conclusão e entrega da edição do mappa será de tres (3) mezes e improrogavel, contado da data da expedição do pedido, incorrendo o concurrente a quem couber a execução da encommenda na perda total da caução feita, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

V

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em envolucro fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente sellada a primeira via. Em envolucro separado, apresentarão os documentos de idoneidade, e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a clausula primeira.

VI

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipaes, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social, e attestado de repartições publicas sobre fornecimentos, que, porventura, para ellas tenham feito.

VII

As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e deverão indicar o preço por unidade em algarismos e por extenso por que se propõem executar a encommenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas pelos proponentes.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado inidoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolucro lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro: Decidida a duvida, será por edital publicado no *Diario Official* determinada a hora da abertura das propostas.

IX

As propostas não poderão conter si-não uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam reducção de preço sobre a proposta mais barata.

X

As proposta serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

XI

A concurrencia versará sobre o preço para o fornecimento da edição do mappa economico cafeeiro, organizado por este Serviço, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concurrencia de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empatantes. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

XII

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diario Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega da edição do mappa economico cafeeiro, dentro do prazo estipulado na clausula IV, sob pena da multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concurrente a entregar a encommenda que lhe tenha sido confiada.

XIV

A concurrencia poderá ser annullada, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrencia publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio de sua séde, á praia Vermelha:

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital deste Instituto, publicado no *Diario Official* de 26 de maio do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928.— *Carlos Moreira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado á pagina n. 14.356 do *Diario Official* de 5 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de junho de 1928. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amanuense.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felippe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 300$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de sellos adheridos a mais em dous vales postaes.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3$280, alcance proveniente de differença de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accórdão de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Barbara do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, Vicente Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 5$, alcance proveniente de saldo não recolhido, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1924, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 7 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de União do Cacté, no Estado de Minas Geraes, José Miguel Marques, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 10$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1907 a 31 de maio de 1919, e a cujo pagamento, bem

como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes, D. Amelia de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de réis 2:679$701, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 19 de outubro de 1919 a 20 de maio de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnada por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector e de accôrdo com o art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que, a partir de hoje, até 17 de junho fluente, serão recebidos requerimentos de inscripção apresentando preços para o fornecimento durante o corrente anno, de combustivel e material de custeio das lanchas, expediente e demais serviços desta repartição, ficando marcado o dia 18 do referido mez, ás 14 horas, no salão da Commissão da Tarifa, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concurrentes.

Aos interessados serão entregues relações comprehendendo os artigos a fornecer e, bem assim, prestadas todas as informações necessarias.

Os concurrentes deverão apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesouraria desta alfandega a importancia de 2:000$, os que pretenderem fornecer combustivel, e de 1:000$, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importancia recolhida reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concurrente acceito recusar-se fornecer os artigos de accôrdo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

A despeza correrá por conta da verba 18ª — Alfandegas — Alfandega do Rio de Janeiro — Consignações — Material permanente — Sub-consignações 1ª e 2ª e — Material de consumo — Sub-consignações 3, 4, 5, 6 e 7.

Segunda secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Oséas de Oliva Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 22 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala da Secção de Supprimentos, da Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda e nesta directoria. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, pela directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo o caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Paranhos*, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação da roupa para doentes, colchões, travesseiros e roupa de cama necessaria ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

1. Avental de cretone para cirurgia, com punho de meia, conforme modelo adoptado.
2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado.
3. Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme modelo adoptado.
4. Camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado.
5. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado.
6. Cobertor de lã, cinzento, com uma lista, conforme modelo adoptado.
7. Cobertor de lã, encarnado, com tres listas.
8. Fronha impermeavel, 0,70 x 0.50.
9. Lençol impermeavel, 2,0 x 1,20.
10. Toalha felpuda, typo Alagoano, 0,90 x 0,63.
11. Travesseiro de crina, 0,65 x 0,45 x 0,10.
12. Gorro cirurgico, de cretone, varios tamanhos.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Paranhos*, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 20 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala da Secção de Supprimentos, da Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as pro-

postas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com o preço por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda e nesta directoria. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, pela Directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo o caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contrato.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — Dr. *Orlando de Freitas Paranhos*, capitão tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação do vasilhame e utensilios de pharmacias, enfermarias e gabinetes, necessario ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

(Segunda concurrencia)

1. Abridor de latas.
2. Balança de precisão em armario.
3. Balança para 2 kilos com pesos.
4. Balança para 20 kilos com pesos.
5. Balão de Kjedhal, vidro Yena para 300 cc.
6. Bico de Bunsen Mecker, um.
7. Caçarola de aluminio com tampa para 4 litros.
8. Caixa de papelão para 12 empôlas, conforme modelo adoptado.
9. Capsula de porcellana Berlim para 250 cc.
10. Chaleira de aluminio para 4 litros.
11. Cadinho de porcellana Berlim para 10 cc.
12. Copo de Philipps, vidro Yena, para 250 cc.
13. Copo de vidro graduado para 125 cc.
14. Escova para bureta, uma.
15. Espatula de osso com 10 centimetros de comprimento.
16. Faca de aço com 18 centimetros de lamina, Rodger.
17. Fio de côr, marca Urso, carretel.
18. Fogareiro Primus n. 2.
19. Fogareiro a alcool.
20. Funil de agatha para 2.000 cc.
21. Funil de vidro para 20 cc.
22. Funil de vidro para 500 cc.
23. Funil de vidro para 5.000 cc.
24. Funil de agatha para 1.000 cc.
25. Garrafa de litro, uma.
26. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 50 cc.
27. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 250 cc.
28. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 500 cc
29. Panno de algodão trançado, metro.
30. Papel gelatinado de côr, resma.
31. Papel branco liso, resma.
32. Papel de filtro para xarope, pacote.
33. Papel pardo para embrulho, resma.
34. Pedra para pomada de 40 X 40.
35. Pinça de metal para tubo de ensaio.
36. Pote de louça com tampa de louça lisa, para 5.000,0.
37. Pote de louça com tampa de celuloide, para 50,0.
38. Pipo de madeira para mercurio.
39. Papel de filtro, pacote, n. 33.
40. Pipeta de 1 cc. em 1/10, uma.
41. Pipeta de 5 cc, em 1/10, uma.
42. Pipeta de 10 cc., em 1/10, uma.
43. Sacarrolhas.
44. Supporte de metal amarello para 3 funis.
45. Supporte para capsula.
46. Tezoura com 10 centimetros de lamina, E. Solinger.
47. Tamiz de metal n. 40.
48. Tamiz de metal n. 60.
49. Vidro esmerilhado amarello para 5.000 cc.
50. Vidro conta-gottas, rolha chata, amarello para 30 cc.
51. Vidro conta-gottas, rolha chata, branco para 30 cc.
52. Vidro de bocca larga com rolha esmeril, branco, para 5.000,0.
53. Vidro de bocca larga com rolha esmeril, branco, para 8.000,0.
54. Vidro commum de bocca larga, para 120,0.
55. Bandeja de vidro de 47 X 28.
56. Caixa de papelão para empôla de 10 a 50 cc.
57. Caixa de papelão para empôla de 100 cc.
58. Caixa de papelão para empôla de 250 cc.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — Dr. *Orlando de Freitas Paranhos*, capitão tenente pharmaceutico, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 4

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOTORES, MACHINAS E OUTROS ARTIGOS, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do officio n. 998, de 30 de maio dee 1928, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás quatorze horas do dia 19 de junho de 1928, nesta secretaria, em Bello Horizonte, perante a commissão presidida pelo secretario da estrada, doutor Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes referidos na relação publicada no fim deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, razuras ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assignadas.

II

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra no *Diario Official*.

III

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas,

de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IV

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelloppe lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente), para o fornecimento de ..... (natureza da concurrencia).

Em um segundo envelloppe, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designados para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma com o contracto social [illegible] registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal, de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

Só serão admittidos á concurrencia os proponentes que, até ás quatorze horas da ante-vespera do dia em que ella se realizar, tiverem solicitado á secretaria o expediente para depositar na thesouraria da estrada, a quantia de um conto de réis (1:000$000), destinada a garantir a assignatura do contracto, que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido se não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a secretaria da estrada.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VII

No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas das concurrencias publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em egualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) dos preços correntes no mercado, relativamente ao dia mercado para a realização da concurrencia.

Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

IX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da estrada, em Bello Horizonte, uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concurrencia só serão acceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os contractantes se recusarem a cumprir literalmente qualquer das clausulas do seu contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido darão á Oeste de Minas o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não a seu criterio, uma multa que poderá ir a seu juizo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XII

O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto.

XIII

A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no almoxarifado da estrada, em Carlos Prates, suburbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta dos fornecedores até a estação de Calafate, suburbio de Bello Horizonte.

Correrão por conta dos fornecedores todas as depezas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes das mercadorias.

XIV

O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accôrdo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo almoxarife, de fórma a estar terminado em trinta de setembro de mil novecentos e vinte e oito, improrogavelmente. A igual prazo, isto é, vinte dias ficarão os contractantes sujeitos á substituição dos materiaes que forem recusados.

XV

Fica reservado á estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVII

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás clausulas deste edital

XVIII

Correrão por conta da estrada os direitos aduaneiros dos materiaes de importação, devendo estes virem directamente consignados á estrada, em cujo nome devem vir tambem os documentos de importação.

Relação dos materiaes a serem adquiridos pela concurrencia publica n. 4

Quantidade — Discriminação — Unidade

1 motor electrico de inducção, typo K. T. 4, form. C, 50 cyclos, 7 1/2 H. P., 220 volts, 1.900 R. P. M., motor.

1 motor electrico de corrente triphasica, typo L. R. 124 C/[illegible]000, com escova e dispositivo, 50 cyclos, 12 H. P., 220 volts, 950 R. P. M., com rheostato a oleo Kn 403 00/10 e jogo de trilhos n. IV, motor.

5 apparelhos electricos da The Pyle National, do typo K 2, com todos os pertences compleots, apparelho.

10 injectores Hancok Inspirator n. 6-A, injector.

5 talhas patentes para 5 toneladas, talha.

1 motor electrico de 15 H. P. para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, 750 rotações por minuto, com chaves e dispositvo completo para reversão e demarragem, motor.

1 machina para afiar serras Original Wollmer, modelo Auto-III, com motor electrico, corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, completa, machina.
1 bloco motor para galvanoplastia, motor de 220 volts, 50 cyclos, triphasica, rectificado para 6-8 volts, 100 amperes, com apparelhos de control, e para espessura de deposito, bloco.
1 machina de escrever com carro de 60 centimetros e um carro sobresalente de 1 metro de comprimento e das seguintes marcas: Remington ou Royal, ou Smith Premier, 60-G, uma.
30 espiras de fio laminado, 003 com 8 1/2 centimetros de diametro, uma.
4 condensadores variaveis de 7 pls. Cardwell, um.
4 amperites de 1/4, um.
1 interruptor para painel, um.
1 par de cantoneiras de ebonite para sub-painel, par.
1 rheostato de 30 ohms, um.
100 fios "Celatsite" para ligações internas, um.
200 grammas de fio 28 DCS, verde, gramma.
6 supportes para lampadas Ux 201, um.
8 transformadores de audio relação 1:6 Thordason, um.
1 regua de bornes marcadas, uma.
1 jack simples, um.
1 plug, um.
6 paineis ebonite dimensões 7" x 14", um.
6 condensadores 00025, fixos, um.
18 lampadas UX 201 ou MX 201, uma.
6 pegas para bateria, uma.
200 grammas fio 18 DCC, gramma.
8 supportes de metal "Z", um.
10 dials "Aristocrat", vernier, um.
2 baterias 45 volts, accumuladores, uma.
4 pares de phones 2.000 ohms. "Siemens", par.
100 parafusos de latão com porcas 1 1/2 centims., um.
2 tubos de ebonite diametro 1 3/4", um.
2 chicotes (cabos) para ligações exteriores, um.
4 paineis ebonite, dimensões 9" x 18", um.
150 grammas de fio DCS, n. 18, verde, gramma.
30 espiras fio laminado, diametro 0m,10, uma.
2 supportes lampadas para transmissão UX de 50 watts, um.
2 rheostatos, um.
2 condensadores variaveis placas espaçadas para transmissão "Cardwell", um.
2 condensadores variaveis 005 "Cardwell", um.
4 condensadores fixos 002 para transmissão, um.
2 veltmetros (1.000 volts) "Weston", um.
2 thermomilliamperimetros, um.
2 milliamperimetros, um.
4 lampadas para transmissão RCA, typo moderno, 50 watts, uma.
2 voltametros para filamento das lampadas "Weston", um.
4 condensadores fixos 00025 para transmissão, um.
4 resistencias 500 ohms para grades uma.
18 supportes metal para reguas bornes "Z", um.
2 tubos de ebonite 2" x 7", um.
2 caixas parafusos para madeira de 3" x 8", caixa.
2 caixas de parafusos para madeira de 5" x 8", caixa.
30 metros de fio especial para ligações exteriores, com dupla camada de borracha, isolado, para 1.500 volts, metro.
18 bornes marcados proprios para apparelhos transmissores, um.
2 chaves 1 polo, duas direcções, para ligações externas, uma.
2 chaves 3 polos, duas direcções, uma.
150 metros cordoalha para antenna, metro.
2 motores geradores "Esco", de 120 volts x 1.000 volts, um.
1 motor gerador de 12 volts, typo "Esco", um.
4 condensadores "Dubilier" 1.0 mf para 1.000 volts, um.
15 pegas para bobinas, uma.
4 archivos "Rand", modelo 8.512, de 12 gavetas cada um, de 8" x 5", capacidade de 7.484 cartões, um.
1 archivo "Allsteel" para cartões, 5" x 3", modelo 532 CIL, de 2 gavetas, Mahogany, um.
4 archivos "Allsteel" para cartões, modelo 852 CIL, de 2 gavetas, de 8" x 5", um.
15.000 fichas impressas, conforme modelos, para archivos "Rand", de 8" x 5", uma.
4 archivos verticaes "Allsteel" modelo 704 VCL, tamamanho officio, 4 gavetas, um.
100 guias de papelão manilha, simples, de 8" x 5", uma.
150 guias de papelão comprimido, com projecção de metal tamanho officio, uma.
700 pastas communs, com projecção, tamanho officio, uma.
200 pastas com folles, com projecção, tamanho officio, uma.
1 archivo vertical "Allsteel", tamanho officio, modelo 704 VCL, Mahogany, 4 gavetas, um.
10.000 fichas em branco, para archivo "Rand", de 5" x 3", uma.
15 archivos "Allsteel" para cartões, modelo 532 CIL, de 2 gavetas cada um, de 5" x 3", um.
1.000 guias de papelão manilha para cartões, simples, de 5" x 3", uma.
2 archivos "Rand", modelo 5.314, de 14 gavetas cada um, de 5" x 3", capacidade de 2.492 cartões cada um, um.
20.000 fichas impressas, para archivo "Rand", de 5" x 3", conforme modelos, uma.
3.000 tijolos refractarios de 0,10 x 0,25 x 0,38, milheiro.
5.000 kilos de argilla refractaria, kilo.
4 livros de registro de licença, conforme modelo e especificações, livro.
15.000 avulsos A - 34, conforme modelo e especificações, avulso.
15.000 avulsos A - 33, conforme modelo e especificações, avulso.
50 toneladas de pregos de linha, conforme desenho, tonelada.
20 toneladas de parafusos para talas de junecção de trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
10 toneladas de parafusos para talas de junecção de trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, tonelada.
2.400 metros de fio duplo isolado coberto de chumbo n. 12, metro.
1.500 kilos de cabo alcatroado, superior, de 2" de canhamo, kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, Bello Horizonte, 1 de junho de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 5

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DE SERVIÇO DE ANNUNCIOS NOS CARROS DE PASSAGEIROS, NAS ESTAÇÕES E NOS LADOS DA LINHA FERREA DA ESTRADA, DURANTE OS ANNOS DE 1928 A 1931.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, transmittida a esta estrada em officio n. 1.808, de 13 de setembro de 1927 e renovada pelo officio n. 951, de 19 de maio de 1928, faço publico que no dia 12 de junho de 1928, ás quatorze horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para o arrendamento do serviço de annuncios nos carros de passageiros, nas estações e nos lados da linha ferrea da estrada, durante os annos de 1928 a 1931, observadas as seguintes condições:

I

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. secretario da estrada, versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado em algarismos e confirmados por extenso, pelo qual o proponente se obriga a arrendar o serviço, com observancia integral das clausulas deste edital, cabendo a preferencia, de direito, ao proponente idoneo que maior aluguel offerecer acima do limite fixado na clausula VI, por minima que seja a differença entre elle e qualquer outro. No caso de empate entre duas ou mais propostas, terá preferencia o proponente que offerecer maior aluguel no desempate.

II

Os proponentes deverão depositar na thesouraria da estrada, até a vespera do dia marcado para a realização da concurrencia publica, a quantia de 2:000$ (dous contos de réis), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, recebidos pela cotação que tiver na anta-vespera do dia indicado para a extracção das guias, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente preferido, si não vier assignar o contracto dentro do prazo de seis dias, contados da entrega do convite que lhe foi expedido para esse fim.

III

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devidamente selladas, todas datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas, nas mesmas, razuras, emendas e entrelinhas, serão entre em tres vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

IV

Em outro envolucro reunirá o proponente o recibo da caução de que trata a clausula II e os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma ou contracto social alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como taes, restituidas aos seus portadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará, folha por folha, as propostas de todos os outros, que antes de qualquer decisão, tomada pelo Sr. director da estrada, serão publicadas no *Diario Official* da União.

VI

O preço minimo do arrendamento será de 1:000$ (um conto de réis) mensaes, pagos adeantadamente na thesouraria da estrada até o dia 10 de cada mez.

VII

Fica reservado á estrada o direito de não accettar nenhuma proposta apresentada ou annullar a concurrencia, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os proponentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

VIII

Os annuncios e reclames serão collocados nos seguintes logares:

1°) no interior dos carros de passageiros, isto é, nas columnas que separam as janellas, nas partes lateraes, entre as janellas e os porta-chapéos, embrulhos, etc., bem como nas cabeceiras dos carros sem prejuizo dos logares destinados á collocaço dos avisos regulamentares da estrada;

2°) nas estações, exclusivamente sobre as paredes das plataformas;

3°) ao longo da linha, juntos ás cercas da estrada, ou fóra, mediante o consentimento do proprietario do terreno.

IX

Não serão permittidos annuncios: nos carros de luxo, restaurantes, dormitorios e outros que a estrada determinar; nos taludes dos cortes ou aterros, nem sobre as obras de arte, postes, cercas ou edificios, que não sejam as estações. Tambem não serão permittidos annuncios nos patios e desvios das estações.

X

As placas de annuncios serão de madeira, papelão ou de folha, de tamanho conveniente para cada logar a ser utilizado, e a sua collocação só será autorizada desde que o formato, desenho e dizeres de taes placas não offendam á moral, não estraguem os carros, estações e mais logares, nem lhes prejudiquem a esthetica, a juizo da directoria da estrada.

XI

Nenhum annuncio poderá ser affixádo sem que os respectivos desenhos e dizeres sejam préviamente submettidos á approvação da directoria da estrada, reservando-se esta o direito de excluir desenhos e dizeres de qualquer annuncio, bem como os annuncios de qualquer pessoa ou firma.

Qualquer annuncio, uma vez acceito, não poderá ser eliminado senão depois de 6 mezes de sua collocação.

A collocação de annuncios, nos pontos determinados na clausula VIII será feita sempre com a presença de um funccionario da estrada, mediante pedido prévio á directoria da estrada, com a apresentação dos modelos correspondentes; essa collocação, por parte do proponente acceito só será realizada em occasião que a estrada resolver, de modo a não perturbar os seus serviços normaes e da seguinte maneira:

a) nos carros as placas serão parafuzadas;

b) nas estações as placas de annuncios serão collocadas sobre paineis de madeira, parafuzados nas paredes das plataformas;

c) ao longo da linha os annuncios serão collocados sobre postes, junto ás respectivas cercas divisorias da estrada. Os postes serão fincados em terreno bem firme, perfeitamente a prumo, e os annuncios bem em nivel. Nos morros, devem ser escolhidos, para os annuncios, os logares onde o nivel do terreno coincida com o nivel dos trilhos, devendo taes annuncios, sempre que possivel, ser collocados parallelos á cerca da estrada. O lado de trás dos annuncios deverá ser arrematado de modo a apresentar bôa apparencia.

XII

O proponente acceito ficará responsavel por quaesquer accidentes que forem causados aos empregados da estrada ou ao publico pela quéda dos annuncios, que forem por elle collocados nas dependencias da estrada.

XIII

Os quadros com annuncios, ao longo da linha, serão collocados em logares que não prejudiquem o serviço da estrada, nem a esthetica da paysagem, a juizo da estrada. Esses quadros serão feitos de material que resista devidamente á acção dos ventos e chuvas, sem se estragarem facilmente, devendo uma amostra do typo ser submettida á approvação da estrada.

XIV

O prazo do arrendamento terminará a 31 de dezembro de 1931, findo o qual, si não fôr antes terminado por qualquer dos motivos previstos na clausula seguinte, o concessionario retirará todas as placas de annuncios, correndo por conta do mesmo a recomposição dos carros, paredes ou outros estragos occasionados pela realização do contracto.

XV

O contracto que tiver de ser assignado será considerado caduco, a qualquer tempo, si o Governo Federal resolver arrendar ou vender esta estrada, que é de sua propriedade.

A estrada reserva-se ainda o direito de rescindir o contracto por falta de pagamento ou por infracção de qualquer clausula do contracto por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judiciaria, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamacão alguma.

XVI

Quaesquer placas de annuncios que estiverem deterioradas deverão ser retiradas sem demora pelo concessionario, o qual se obriga a conservar todas as placas espanadas e, de vez em quando, lavadas, para conservarem seu aspecto limpo e asseiado. Neste caso deverá cumprir, dentro do prazo de oito dias, qualquer aviso que receber da direcção da estrada, sob pena de serem os annuncios retirados pela mesma, por conta e risco do concessionario.

XVII

O proponente acceito obrigar-se-ha a despedir qualquer empregado seu, cuja permanencia no serviço seja considerada pela estrada, inconveniente ou irregular.

XVIII

A estrada não assumirá responsabilidade alguma perante as pessoas que fizerem contracto com o proponente acceito, ficando entendido que a concessão para a affixação de annun-

...são constituem ... de que quer que seja, em qualquer localidade, nas estações ou dependencias da Estrada de Ferro.

XIX

Em qualquer tempo, durante a vigencia do contracto que for assignado, a estrada terá o direito de exigir a mudança de qualquer annuncio para outra localidade, desde que assim julgue conveniente, por qualquer motivo, sem que o concessionario possa, por isso, allegar direito á reclamação ou indemnização de especie alguma.

XX

O proponente acceito será o unico responsavel por tudo que possa occorrer aos seus empregados, quando transitarem a pé, pelo leito da Estrada de Ferro para a collocação, conservação ou retirada dos annuncios.

Esses empregados deverão ter sempre comsigo, uma licença escripta, dada pela directoria da estrada, para poderem transitar pela linha.

A estrada não se responsabilizará por quaesquer damnos feitos aos annuncios do proponente acceito, por malfeitores, ou proveniente de incendios, mesmo que sejam occasionados por fagulhas de locomotivas, queimadas de mattas ou roçados, ou por accidentes, desmoronamentos, greves ou outras circumstancias de força maior.

XXI

O contracto que fôr assignado será pessoal e intransferivel, não passando aos herdeiros necessarios do proponente acceito, ficando para todos os seffeitos, desde que cesse a responsabilidade individual do mesmo proponente. Este obriga-se a dar por findo o contracto respectivo nas condições previstas nas clausulas XIV e XV, sem que isso possa allegar direito a indemnização ou compensação de especie alguma.

XXII

A estrada não fornecerá passe ao proponente acceito ou a seus empregados, nem fará qualquer transporte gratuitamente.

XXIII

Quaesquer impostos que sejam lançados pelo Governo Federal, estadual ou municipal sobre a industria de annuncios, correrão exclusivamente por conta do proponente acceito.

XXIV

Reserva-se á estrada o direito de collocar quaesquer annuncios proprios, ou que interessem aos seus serviços ou aos dos governos, em qualquer parte de suas linhas, carros ou outras dependencias, independentemente de qualquer remuneração ao proponente acceito.

XXV

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará, na Thesouraria da estrada, a quantia correspondente a cinco por cento (5 %) do valor do contracto que foi assignado, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica Federal, pela cotação de que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não venecerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituida depois de findo o contracto e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XXVI

O proponente fica sujeito a multas, que variarão de 100$ a 500$, por violação de qualquer das clausulas do contracto, devendo entrar com a importancia respectiva para os cofres da Thesouraria da estrada dentro do prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, com perda da caução de que trata a clausula anterior.

XXVII

O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XXVIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta maja-alta.

Secretaria da Estrada Géste de Minas, 26 de maio de 1928. Bello Horizonte. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 6

AVISO

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos interessados que tendo transcorrido para o dia 21 de junho de 1928, ás quatorze horas, a concurrencia publica para arrendamento do serviço de annuncios nos carros de passageiros, nas estações e nos lados da linha ferrea da estrada, durante os annos de 1928 a 1931.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 21 de junho de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURSO PARA AGENTES E TELEGRAPHISTAS DE 4ª CLASSE E CONDUCTORES DE 3ª CLASSE

De accordo com o disposto no art. 56 do regulamento desta estrada e de ordem do Sr. director da estrada, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 30 de junho corrente, se acha aberta no escriptorio central da 2ª divisão (Trafego) a inscripção ao concurso para os cargos de agentes e telegraphistas de 4ª classe e conductores de 3ª classe do quadro de titulados das estações.

Podem se inscrever quer os empregados da estrada (titulados ou jornaleiros de qualquer divisão, diaristas ou não), quer os candidatos estranhos á estrada.

Os empregados da estrada (titulados ou jornaleiros, diaristas ou não) apresentarão apenas requerimento dirigido á directoria da estrada, solicitando sua inscripção, devendo ser o referido requerimento acompanhado de uma estampilha federal, de dez mil réis (10$), para o termo respectivo.

Os conferentes de quaesquer classe e praticantes geraes estão incluidos nos titulados e jornaleiros.

Os candidatos estranhos á estrada devem apresentar, directamente, no escriptorio central da 2ª divisão, requerimento devidamente sellado (dous mil réis) de sello federal, dirigido á directoria desta estrada e instruido, além do sello federal de dez mil réis, para a respectiva inscripção, com documentos que provem: ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 e menores de 30 annos de idade, ter saude e não possuir defeito physico algum, axhibir folha corrida e, nos termos das determinações do artigo 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito Nacional ou certificado de alistamento quando não sorteados, quando ainda não attinjam á idade de 30 annos, inclusive; e, em se tratando de ex-empregados de outra estrada, mais um certificado ou certidão da causa de sua exoneração do cargo que exercia na mesma estrada.

O concurso consistirá em duas provas escriptas: uma de portuguez e outra de arithmetica e das seguintes praticas:

I — Para agente de 4ª classe e conductor de 3ª classe:

1ª, sobre o movimento, formação, composição, licença e circulação de trens;

2ª, sobre applicação de tarifas e confecção de despachos de qualquer natureza;

3ª, sobre despacho, comprehendendo recebimento, carregamento, baldeação, descarga e irregularidades verificadas nos mesmos;

4ª, sobre telegraphia pratica, com conhecimento dos differentes componentes de um apparelho telegraphico, ligações e elementos de baterias, assim como de optima transmissão e recepção de signaes telegraphicos.

II — Para telegraphista de 4ª classe:

1ª, sobre licença, movimento e circulação de trens;

2ª, sobre telegraphia pratica, nos termos da 4ª prova supra-indicada para o

logar de agente de 4ª classe, e conductor de 3ª classe.

A prova escripta de portuguez, que será unica, consistirá na redacção official sobre assumpto attinente ao serviço da estrada, devendo nella o candidato demonstrar seus conhecimentos da lingua vernacula, calligraphia, orthographia, asseio e esthetica da prova.

Essa prova de portuguez conterá obrigatoriamente, mais de vinte e cinco linhas.

A prova escripta de arithmetica consistirá na solução de duas ou tres questões praticas elementares, inclusive fracções decimaes e systema metrico decimal.

O candidato que obtiver um zero em qualquer das provas escriptas de redacção official, calligraphia, orthographia ou arithmetica, ficará inhibido de continuar o concurso, sendo considerado inhabilitado e eliminado.

O candidato que obtiver nota má em qualquer prova pratica será tambem reprovado. A reprovação em telegraphia pratica inhabilita o concurrente.

O candidato reprovado neste concurso só poderá inscrever-se em outro concurso decorrido o prazo de um anno da data de sua reprovação.

Os gráos dados ás provas escriptas e praticas serão:

0—Inhabilitado e reprovado.
1—Soffrivel.
2—Boa.
3—Optima.

A classificação obedecerá ao gráo das respectivas provas, tendo preferencia para os primeiros logares o pessoal da estrada, a partir dos conferentes de 1ª e 2ª classes e dos praticantes geraes.

O concurso iniciar-se-ha no dia 9 de julho vindouro, sendo feita a chamada pela ordem alphabetica.

Aos concurrentes classificados neste concurso será assegurado o direito de nomeação, durante o prazo de dous annos para o logar de agente de 4ª classe, conductor de 3ª, ou telegraphista de 4ª classe, á proporção que forem verificadas as vagas respectivas.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 4 de junho de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 27 do corrente mez na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000$ feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$ nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia de fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiaes de ferragistas

Curvas de 5", uma.
Luvas sobresalentes de 5", uma.
Registros de passagem de 5", um.
Registros de descarga de 5", um.

Tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, de 0m,25 de diametro (10") com quatro metros de comprimento cada um e espessura de 0m,018, esses tubos deverão supportar uma carga de 10 atmospheras), um.

Tubos de ferro galvanizado, de 5", com as respectivas luvas, metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente-interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 36, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2 e ultima
		A. Ferraz & Comp. Limitada	José Mercadante & Comp.
Taboas de pinho do Paraná de primeira, em bruto			
Taboas de 12" × 1" e comprimento de 14 pés.	M/2	5$700	(x) 4$690
Taboas de 12" × 1" e comprimento de 16 pés.	M/2	5$700	(x) 4$690

(x) Preço preferido.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 5 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2ª classe da limpeza de carros da 2ª Divisão desta estrada, João Isaac da Silva, a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P/L/118-55-28-J°).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de maio de 1928. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

MAIO A AGOSTO

De ordem do Sr. director e tendo em vista as alterações havidas nos preços da concurrencia permanente numero 1, realizada nesta estrada, em 21 de dezembro de 1927, alterações essas para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3° do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram reformados a maior, convoca-se nova concurrencia permanente para o material constante da relação abaixo, cuja inscripção se acha aberta neste almoxarifado, até o dia 11 do mez de junho proximo, impreterivelmente.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital, tudo de 5 de dezembro do anno proximo findo e publicado no *Diario Official* de 7 a 16 daquelle mez e anno, referente a materiaes de expediente e de escriptorio.

Os concurrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea, para o fornecimento do material de que trata a concurrencia permanente n. 1, ficam isentos da caução a que se refere a clausula 3ª do citado edital.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o precedente edital

1. Papel de linho em branco para cópia, caixa.
2. Papel de linho para guia timbrado em meias folhas, sem pauta, resma.
3. Papel para *memoradum* timbrado, sem pauta, em meias folhas, resma.

Blocks

4. Pedido de bilhetes M. T. 6, com 100 folhas, um.
5. Assentos reservados em blocks de 40 folhas, um.
6. Relação mensal de animaes T. 15 com 100 folhas, um.
7. Relação mensal, carga recebida. Mutuo T. 30, com 50 folhas, um.

Cartonagens

8. Relação de fretes cobrados, carga T. 4, com 100 folhas, uma.
9. Relação de fretes cobrados, encommenda T. 5, com 100 folhas, uma.
10. Relação diaria das mercadorias, frete pago T. 6, com 100 folhas, uma.
11. Relação de carga de trafego mutuo CL 5, com 50 folhas, uma.
12. Relação de encommenda recebido mutuo CL 4, com 50 folhas, uma.

Enveloppes

13. Envelóppes para officio timbrado, milheiro.
14. Enveloppes para pagamento (conforme modelo), milheiro.

Impressos

15. Balancete da receita do mez T. 26, cento.
16. Diario da taxa de viação arrecadada 28, milheiro.

Livros

17. Razão com 200 folhas, numeradas no verso (conforme modelo), um.
18. Livro em branco, almasso, com 100 folhas, um.
19. Registro de contas fornecidas com 50 folhas, um.
20. Entrada e sahida de material (conforme modelo), um.

Talões

21. Empenho de material com 50 folhas (conforme modelo), um.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CÔNCURRENCIA PUBLICA N. 11

Edital de concurrencia publica para a reparação de uma machina de cremalheira

De ordem do senhor director e conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 1.069, de 2 deste mez, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 21 proximo, será realizada, ás 14 horas, no almoxarifado desta estrada, concurrencia publica para a reparação de uma machina de cremalheira, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de se habilitarem á concurrencia, os interessados deverão pedir na contadoria desta repartição, até a vespera da realização da presente concurrencia publica, guia para caucionar na thesouraria, a importancia de 1:000$ (um conto de réis), sómente para a apresentação da proposta.

Segunda — No dia e hora acima designados, os interessados apresentarão, á commissão da concurrencia os seguintes documentos: de idoneidade, os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e os contractos social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Examinados estes documentos é proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão por sua vez as respectivas propostas, em envelóppes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou ressalvas, mencionando sómente o preço pelo qual se propõem a executar os serviços a que se refere a presente concurrencia. Serão dispensados da apresentação dos documentos de idoneidade os que já os tenham registrados nesta estrada.

Terceira — Abertas as propostas dos licitantes idoneos, na presença dos mesmos, serão lidas e rubricadas por um dos membros da commissão e pelos concurrentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta de abertura que tambem será assignada pela commissão e os licitantes presentes ao acto, não sendo tomadas em consideração as propostas dos concurrentes que se retirarem sem satisfazer esta formalidade essencial.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço offerecido, proceder-se-ha o desempate entre os respectivos concurrentes, mediante "memorandum-convite" dirigido aos mesmos, designando dia e hora para esse acto. O proponente nacional terá perferencia quando em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — Afim de garantir a execução do contracto a ser celebrado em virtude do resultado da presente concurrencia publica, o proponente acceito deverá fazer uma caução correspondente a 10 % do valor total da importancia de sua proposta, caução essa que só poderá ser restituida depois de realizado o serviço e no caso final e integralmente cumpridas todas as clausulas do citado contracto.

Sexta — A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse seu acto assista ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Setima — Si o contractante deixar de assignar o contracto respectivo, dentro de cinco dias a contar da data do convite que lhe fôr feito pela estrada, perderá o valor da caução, a que se refere a clausula primeira deste edital, em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

Oitava — As cauções dos concurrentes não contemplados na presente concurrencia publica ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituidas immediatamente, mediante requerimento dirigido ao director desta via-ferrea.

Nona — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e o preço será offerecido em algarismos e confirmado por extenso, em moeda brasileira. Não serão tomadas em consideração quaesquer outras offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Decima — Antes de qualquer julgamento serão as propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*, juntamente com a acta de abertura e o quadro comparativo dos preços offerecidos.

Decima primeira — O contracto cele-

brado em virtude desta concurrencia, só entrará em vigor depois de approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando a União, por indemnização de qualquer especie, si esse instituto denegar registro ao mesmo ou delle deixar de tomar conhecimento.

Decima segunda — Os interessados encontrarão no almoxarifado desta estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas.

Decima terceira — Os materiaes a accessorios serão fornecidos pela estrada, versando a concurrencia sobre a execução dos serviços, desde o preparo das peças até a sua collocação nos logares respectivos.

Decima quarta — As peças que fazem objecto desta concurrencia, são as seguintes:

Todos os bronzes e buchas de braçagem e mais peças de movimento;

Bronze das seis caixas de graxa e buchas das rodas operatrizes e da guia;

Bronzes das rodas motores;

Pinos e mancaes;

Seis aros nos rodeiros da machina;

Dous injectores e respectivas canalizações;

Collocação de 200 parafusos e 200 rebites, incluindo-se o alargamento dos furos;

Reparação dos tanques de agua, comprehendendo mudança de cantoneiras e de tres chapas;

Molas de cylindro e slight;

Bronzes das corredi̇̀as;

Valvula do regulador;

Pintura de toda a machina, incluindo os lettreiros.

A montagem na machina das differentes peças acima enumeradas, será feita nas officinas de Guapy, sendo as mesmas peças preparadas de accôrdo com os riscos e exigencias do mestre das officinas, que as examinará préviamente, ficando a estrada com o direito de recusar quaesquer peças que não satisfaçam as condições estabelecidas.

Decima quinta — O prazo inicial para a reparação da machina de crenalheira, será de 10 dias depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e a entrega dentro de tres mezes, a contar da data inicial, ficando sujeita a parte contractante á multa de 50$ por dia que exceder aos prazos estabelecidos nesta clausula.

Estrada de Ferro Therezopolis, 4 de junho de 1928. —*Harol Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 124 a 129 (série B) e 102 a 106 (série G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Borja Reis n. 321, João Costa;

Rua Borja Reis n. 323, João Costa.

Rua Borja Reis n. 335, Manoel dos Santos.

Rua Borja Reis n. 316 Lucio Moraes.

Rua Borja Reis n. 34[illegible] Octaviano Moraes.

Rua Monteiro da Luz n. 16, Tavares da Silva Junior.

Rua Mattos Rodrigues n. 14, Guiomar Correia;

Rua Mattos Rodrigues n. 16, Arlindo Colce.

Rua Mattos Rodrigues n. 22, Matheus da Rosa Sebastião.

Rua Mattos Rodrigues n. 29, Laura Souza Leite e outros.

Rua Mattos Rodrigues n. 31, Carlos Claudio da Silva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 210 e 211, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Riachuelo n. 114, Maria Julia.

Rua Engenho de Dentro n. 198, Francisco Sampaio Vieira & Irmão.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 206 a 209, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Travessa Ornellas n. 16, de Margarida Carmo Tufano;

Avenida Suburbana n. 2.303, de José Luiz da Costa;

Avenida Suburbana n. 2.268, de José da Costa;

Rua Maria Passos n. 80, de José Nunes da Fonseca.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Manoel Carneiro de Medeiros, rua Alzira Valdetaro n. 71, 56$318.

S. A. Lloyd Industrial S. Americano, rua do Rezende n. 154, 53$319.

Dr. Antonio Nunes B. Prado, rua Pinto de Azevedo n. 29, 72$068.

Abilio Moreira da Cunha, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 1, 51$298.

Joaquim da Silva Pereira, rua Barão de Mesquita n. 825, 78$067.

José Siqueira, rua Wenceslau n. 45, 26$408.

Antonio Valentim do Nascimento, rua do Lavradio n. 7, 48$981.

João Mendes de Araujo, rua Evaristo da Veiga n. 133, 55$232.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia, rua de S. Francisco da Prainha n. 43, 92$103.

Santa Casa de Misericordia, rua do Rezende n. 17, 26$980.

Gustavo Armbruste, rua Chile n. 35 (fundos), 109$384.

Celestino Silva, rua do Senado n. 53, 63$661.

José Vieira da Silva, rua Estacio de Sá n. 34, 63$569.

Antonio Machado Velho, rua Julio do Carmo n. 295, 97$797.

Bernardina de Paiva Gasparinha, avenida Isabel n. 119, 60$476.

Manoel Cerqueira, rua Candido Benicio ns. 13 e 15, 32$617.

Manoel da Silva Dantas, rua Cruzeiro ns. 40|52, 61$806.

Ignacio Gonçalves da Silva, rua Borgés Monteiro n. 58, 147$290.

José Pires Coelho, rua Cachamby numero 49, 115$709.

Rosa Carolina Augusta, rua Bella numero 96, 59$237.

Francisco Rodrigues Marques, rua Paraná ns. 78 e 80, 118$577.

Antonio Dias Garcia, rua Visconde de Inhaúma n. 23, 40$279.

Nagib & Rachid Gani, rua Frei Caneca n. 92, 59$513.

Maria Romana de C. Macedo, rua Senador Pompeu n. 49, 85$550.

João Corrêa Brasil, rua Elias da Silva n. 93, 43$038.

Manoel Antonio, rua Gomes Freire ns. 2 e 4, 53$757.

João Lobo, rua Magalhães Couto n. 84, 39$968.

Sociedade A. Fabril Progresso, rua Araujo Leitão n. 1, 81$191.

João Barbosa, rua Evaristo da Veiga n. 61, 54$031.

Santa Casa de Misericordia, praça Tiradentes n. 6, 49$226.

Emilio de Carvalho, rua Dr. Ferreira Pontes n. 180, 74$216.

União B. Educação e Ensino, rua Barão de Mesquita n. 164, 40$754.

Caria & Irmão, rua Frei Caneca numero 175, 72$716.

Ephigenio V. S. Braga, rua Barcellos Domingos n. 12, 94$900.

Antonio Maria da Costa, rua Visconde de Inhaúma n. 86, 45$676.

Joaquim L. Silva Ramos, rua Theophilo Ottoni n. 92, 19$015.

O proprietario, rua Universidade n. 91, 9$022.

O proprietario, rua Uruguay n. 224, 158$235.

O proprietario, rua Uruguay n. 229, 198$651.

O proprietario, rua Senador Soares ns. 21 e 23, 51$161.

O proprietario, rua Maria Amalia numero 192, 11$214.

O proprietario, rua de Santo Henrique n. 66, 12$091.

O proprietario, rua Bom Pastos n. 109, 19$110.

O proprietario, rua Conde de Bomfim n. 69, 8$346.

O proprietario, rua Dr. Silva Pinto n. 17, 13$136.

O proprietario, rua Theodoro da Silva n. 492, 32$841.

O proprietario, rua Figueira n. 11, 20$460.

O proprietario, travessa Bittencourt n. 58, 14$388.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.